

iscte

INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

**Refugiados espanhóis em Portugal: entre a repressão
policial e a solidariedade popular (1936-1945)**

Fábio Alexandre Faria

Doutoramento em História Moderna e Contemporânea,
na especialidade em Defesa e Relações
Internacionais

Orientadora:

Doutora Maria João Mendes Vaz, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

fevereiro, 2021



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de História

**Refugiados espanhóis em Portugal: entre a repressão
policial e a solidariedade popular (1936-1945)**

Fábio Alexandre Faria

Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, na
especialidade em Defesa e Relações Internacionais

Orientadora:

Doutora Maria João Mendes Vaz, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

fevereiro, 2021

Departamento de História

**Refugiados espanhóis em Portugal: entre a repressão
policial e a solidariedade popular (1936-1945)**

Fábio Alexandre Faria

Doutoramento em História Moderna e Contemporânea, na
especialidade em Defesa e Relações Internacionais

Júri:

Doutora Joana Fonseca França Azevedo, Professora
Auxiliar, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa,
(Presidente por nomeação)

Doutor Fernando Hernández Holgado, Professor Associado,
Universidad Complutense de Madrid

Doutora Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes
Vaquinhas, Professora Catedrática, Faculdade de Letras da
Universidade de Coimbra

Doutora Maria Dulce Dias Antunes Simões, Investigadora
Integrada, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da
Universidade Nova de Lisboa

Doutor Luís Nuno Valdez Faria Rodrigues, Professor
Catedrático, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Maria João Mendes Vaz, Professora Associada,
ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

fevereiro, 2021

Financiamento

A investigação conducente à elaboração da presente tese de doutoramento foi financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia mediante a concessão da bolsa de doutoramento identificada pela referência SFRH/BD/114813/2016.

Agradecimentos

A concretização da tese que aqui apresento só foi possível graças a diversos apoios, contributos e incentivos, aos quais não posso deixar de prestar os meus sinceros agradecimentos que, de forma alguma, são suficientes para anular a dívida de gratidão que permanecerá para sempre.

Quero começar por expressar o meu profundo agradecimento à minha orientadora, Professora Doutora Maria João Vaz, com quem tenho o privilégio de contactar desde os tempos da Licenciatura. Agradeço a sua paciência, a sua disponibilidade, o seu rigor científico, o seu incentivo e a sua partilha de preciosos conhecimentos, bem como a liberdade que me concedeu em toda a investigação conducente a esta tese, sem nunca esquecer as muitas conversas que resultaram em importantes contributos para este trabalho.

Agradeço também a todo o corpo docente do Departamento de História do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa que, desde 2010, ano em que integrei a Licenciatura nesta instituição, me acompanhou na minha formação enquanto Historiador e que, de forma absolutamente decisiva, contribuiu para todo o meu percurso realizado desde então. Agradeço a todos os Professores com quem contactei todos os ensinamentos transmitidos e toda a disponibilidade que sempre manifestaram para com todos os seus alunos, apoiando e abrindo os horizontes neste domínio científico.

Agradeço à Fundação para a Ciência e a Tecnologia a bolsa de doutoramento que me concedeu, com a referência SFRH/BD/114813/2016, sem a qual dificilmente a concretização desta investigação teria sido possível. No mesmo sentido, agradeço também ao Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES – IUL), por me ter acolhido enquanto bolseiro de doutoramento durante a minha investigação, a toda a sua Direção e restante equipa, em particular à Neide Jorge, que sempre se mostrou disponível para o esclarecimento de qualquer assunto.

Outro dos meus agradecimentos vai para todos os arquivos e bibliotecas pelos quais passei durante toda a fase de investigação, reconhecendo a simpatia e disponibilidade de todos os arquivistas e funcionários que muito me ajudaram neste processo. Assim, e na esperança de não me esquecer de nenhuma referência, agradeço ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em especial ao Doutor Paulo Tremeceiro, que me guiou numa fase inicial da minha pesquisa pelo «labirinto dos arquivos» na Torre do

Tombo, ao Arquivo Histórico Militar, ao Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana, ao Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao Arquivo do Liceu Camões, ao Arquivo Municipal de Melgaço, ao Arquivo Histórico da Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha, à Biblioteca Nacional de Portugal, à Biblioteca do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e à Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Estendo também os meus agradecimentos às comissões organizadoras de todos os colóquios e conferências onde tive oportunidade de participar durante o período de investigação, que proporcionaram interessantes momentos de debate e permitiram inserir-me na comunidade historiográfica nacional e internacional.

Agradeço também à Doutora Dulce Simões, que demonstrou interesse pelo meu trabalho e me forneceu algumas indicações a seguir na minha investigação, assim como a todos aqueles com quem estabeleci contacto e que, de uma forma ou de outra, contribuíram para a realização deste projeto, entre os quais gostaria de destacar os senhores Paul Feron Lorenzo e Tomas Carbonero Caraballo, descendentes de alguns dos protagonistas aqui referidos, que se mostraram interessados e disponíveis para partilhar algumas informações e materiais a respeito da experiência dos seus familiares.

A um nível mais pessoal, gostaria de agradecer também ao ginásio *Fitness Factory Cartaxo* e a toda a sua equipa, em especial à instrutora Catarina Leitão, que com toda a sua exigência, a sua motivação e o seu profissionalismo, fazendo jus ao lema «corpo são em mente sã», contribuiu decisivamente para amenizar o *stress* associado ao desenvolvimento de um trabalho desta dimensão.

Por último, mas igualmente importante, endereço também um agradecimento muito especial à minha família, nomeadamente à minha mãe, e a todos os meus amigos por todo o apoio demonstrado e por acreditarem, tanto ou mais que eu, no meu percurso. Agradeço em particular à Diana Cruz, que sempre se mostrou disponível e foi uma preciosa ajuda em alguns momentos de maior pressão.

Resumo

Na sequência de uma sublevação militar iniciada a 18 de julho de 1936 em Espanha, o país mergulhou numa guerra civil, que opôs o governo legítimo da Frente Popular aos revoltosos nacionalistas liderados pelo general Francisco Franco. Este conflito provocou a saída massiva de espanhóis que pretendiam fugir aos focos do conflito e à perseguição movida pelas forças oponentes. Em virtude da sua proximidade geográfica e da existência de uma antiga rede de contactos e de relações, Portugal foi procurado por inúmeros refugiados, sobretudo republicanos. O governo salazarista, receando o contágio político-ideológico que acreditava que aconteceria caso estes fugitivos contactassem com a população portuguesa, procurou travar a sua entrada no país, considerando-os «indesejáveis».

Esta investigação pretende analisar o fenómeno do refúgio espanhol em Portugal entre 1936 e 1945 do ponto de vista da atuação das autoridades portuguesas e da repressão policial que foi movida contra os refugiados espanhóis e contra os portugueses que os auxiliaram. Privilegia-se o uso de fontes policiais e segue-se uma abordagem predominantemente quantitativa e comparativa. Partindo de casos específicos, aborda-se a recusa da sua presença em Portugal, focando-se também o conceito de refugiado ao longo da época contemporânea, a posição portuguesa perante a entrada de estrangeiros e o movimento de fronteira no país durante a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial. Verifica-se que essa recusa se inseriu num contexto mais amplo do apoio salazarista fornecido a Franco e que o refúgio espanhol em Portugal se diferenciou de outros casos por ser protagonizado, essencialmente, por pessoas comuns, pertencentes a uma classe social média-baixa, carente de recursos.

Palavras-chave: Refugiados, Repressão Policial, Guerra Civil de Espanha, Salazarismo.

Abstract

Following a military uprising that started on July 18, 1936, in Spain, the country plunged into a civil war, which opposed the legitimate government of the Popular Front to the revolting nationalists led by General Francisco Franco. This conflict caused the massive departure of Spaniards who wished to escape the focus of the conflict and the persecution moved by the opposing forces. Due to its geographical proximity and the

existence of an old network of contacts and relationships, Portugal was sought out by countless refugees, especially Republicans. The Salazarist government, fearing the political-ideological contagion that it believed would happen if these fugitives contacted the Portuguese population, endangering the survival of the regime itself, sought to block their entry into the country, considering them "undesirable".

This investigation intends to analyze the phenomenon of the Spanish refuge in Portugal between 1936 and 1945 from the point of view of the action of the Portuguese authorities and of the police repression that was carried out against these Spanish refugees and against the Portuguese who helped them. The use of police sources is privileged and a predominantly quantitative and comparative approach is followed. Starting from specific cases, it addresses the refusal of its presence in Portugal, also focusing on the concept of refugee throughout the contemporary era, the Portuguese position regarding the entry of foreigners and the border movement in the country during the Spanish Civil War and World War II. It appears that this refusal was part of a broader context of the Salazarist support provided to Franco and that the Spanish refuge in Portugal was diferente from other cases because it was carried out, essentially, by ordinary people, belonging to a low-middle social class, needy of resources.

Keyowrds: Refugees, Police Repression, Spanish Civil War, Salazarism.

Índice

Índice de quadros e gráficos.....	xi
Glossário de siglas.....	xiii
1. Introdução.....	1
1.1. Problemática, objetivos, fontes, metodologia e estrutura.....	1
1.2. A questão dos refugiados na historiografia.....	8
2. Contextualização.....	27
2.1. A Europa e Portugal na década de 1930.....	27
2.2. Vagas de refugiados em Portugal nos inícios do Estado Novo.....	39
3. O conceito de refugiado nos acordos internacionais do século XX.....	55
3.1. O conceito de refugiado na época contemporânea.....	56
3.2. O Alto Comissariado para os Refugiados da Sociedade das Nações: os casos dos refugiados russos, dos refugiados arménios e dos apátridas.....	63
3.3. A Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados de 1933.....	66
3.4. Os acordos internacionais relativos aos refugiados entre a ascensão de Hitler e o início da II Guerra Mundial.....	69
3.5. A Convenção das Nações Unidas de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados: problemas e práticas.....	75
3.6. Os acordos internacionais pós-Convenção de 1951.....	81
3.7. Portugal perante os acordos internacionais relativos a refugiados.....	84
3.8. Conclusão.....	88
4. Legislação, estrangeiros e política de fronteira em Portugal, 1933-1945.....	91
4.1. Política de fronteira em Portugal entre a I República e o Estado Novo.....	92
4.2. Entrada e fixação de estrangeiros em Portugal nos inícios do Estado Novo: o projeto-lei de janeiro de 1933 e a proteção ao mercado de trabalho nacional.....	102

4.3. O endurecimento da política restritiva de entrada em Portugal nas vésperas da II Guerra Mundial.....	109
4.4. Política de fronteira em Portugal no contexto da II Guerra Mundial.....	112
4.5. Conclusão.....	117
5. Movimento de fronteira em Portugal durante a Guerra Civil de Espanha.....	119
5.1. O aparelho de vigilância fronteiriço da PVDE.....	119
5.2. O movimento populacional na fronteira portuguesa nos inícios do Estado Novo.....	125
5.3. Movimento de estrangeiros nos postos fronteiriços da PVDE.....	146
5.4. Expulsão de estrangeiros de Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha.....	151
5.5. Conclusão.....	155
6. O refúgio espanhol em Portugal.....	157
6.1. Refugiados espanhóis na fronteira portuguesa.....	158
6.2. O reforço dos postos fronteiriços de vigilância nos inícios da Guerra Civil de Espanha.....	181
6.3. As batidas: operações no terreno em busca de refugiados.....	192
6.4. Percursos de refugiados em Portugal: o caso de Eudósia Lorenzo Diz.....	199
6.5. O repatriamento dos refugiados espanhóis republicanos: Tarragona, outubro de 1936.....	211
6.5.1. De Portugal a Tarragona: o percurso de Luis Bazal Rodríguez.....	221
6.6. Conclusão.....	230
7. Refugiados e estrangeiros nas prisões e nos campos de internamento portugueses.....	233
7.1. Detenção de estrangeiros em Portugal entre 1936 e 1945.....	240
7.2. O Forte de Caxias: uma prisão de refugiados.....	249

7.2.1. Refugiados e estrangeiros no Forte de Caxias entre 1936 e 1945.....	249
7.3. Espanhóis republicanos no Forte de Caxias.....	254
7.3.1. Organização do espaço e despesas com os refugiados.....	255
7.3.2. Busca por melhores condições de detenção: as petições dos refugiados.....	260
7.3.3. Personalidades espanholas no Forte de Caxias: o caso do coronel Ildefonso Puigdengolas.....	263
7.4. Refugiados e estrangeiros no Aljube de Lisboa entre 1936 e 1945.....	266
7.5. Refugiados e estrangeiros noutros espaços de detenção em Portugal.....	285
7.6. Campos de refugiados espanhóis em Portugal: o caso de Barrancos.....	295
7.7. Conclusão.....	303
8. O auxílio aos refugiados espanhóis e a repressão salazarista à solidariedade portuguesa.....	307
8.1. O auxílio à saída de refugiados espanhóis de Portugal.....	307
8.2. O auxílio português aos refugiados espanhóis na fronteira.....	322
8.3. A repressão salazarista ao auxílio português aos refugiados espanhóis.....	359
8.4. Conclusão.....	371
9. Conclusão geral.....	373
Fontes e Bibliografia.....	389
Índice de anexos.....	I
Anexos.....	III-LXV

Índice de quadros e gráficos

Quadros

Quadro 2.1 – Principais nacionalidades residentes no distrito de Lisboa em 1930 e em 1940.....	47
Quadro 3.1 – Conceitos de exilado, exilar e emigrado nos dicionários do século XX.....	61-62
Quadro 3.2 – Conceitos de refugiado, refugiar-se e refúgio nos dicionários do século XX.....	62-63
Quadro 4.1 – Estrangeiros que entraram em Portugal entre 1 de setembro de 1939 e 31 de dezembro de 1939.....	114
Quadro 5.1 – Postos de vigilância da PVDE entre 1933 e 1945.....	122
Quadro 5.2 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras portuguesas (1934-1938).....	138
Quadro 5.3 – Total de entradas e de saídas de automóveis estrangeiros de Portugal entre 1935 e 1938.....	144
Quadro 5.4 – Total de entradas e de saídas de estrangeiros pelos postos fronteiriços terrestres mais movimentados entre 1935 e 1938.....	150
Quadro 6.1 – Serviço de vigilância fronteiriço do Batalhão N.º 5 da GNR nos inícios da Guerra Civil de Espanha.....	184
Quadro 6.2 – Serviço de vigilância fronteiriço do Batalhão N.º 3 da GNR nos inícios da Guerra Civil de Espanha.....	186

Gráficos

Gráfico 5.1 – Entrada de estrangeiros pela fronteira terrestre entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	128
Gráfico 5.2 – Saída de estrangeiros pela fronteira terrestre entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	128

Gráfico 5.3 – Entrada de estrangeiros pela fronteira marítima entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	131
Gráfico 5.4 – Saída de estrangeiros pela fronteira marítima entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	131
Gráfico 5.5 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto em 1936.....	132
Gráfico 5.6 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto em 1937.....	133
Gráfico 5.7 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto em 1938.....	134
Gráfico 5.8 – Entrada de estrangeiros pela fronteira aérea entre 1936 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	137
Gráfico 5.9 – Saída de estrangeiros pela fronteira aérea entre 1936 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	137
Gráfico 5.10 – Espanhóis em Portugal em 1934 e 1935 (fronteira terrestre).....	139
Gráfico 5.11 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1935.....	142
Gráfico 5.12 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1936.....	142
Gráfico 5.13 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1937.....	143
Gráfico 5.14 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1938.....	144
Gráfico 5.15 – Total de estrangeiros expulsos de Portugal por ano entre 1931 e 1938.....	153
Gráfico 5.16 – Estrangeiros expulsos de Portugal entre 1931 e 1938 (nacionalidades mais representadas).....	154

Glossário de siglas

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

ANUAR – Agência das Nações Unidas para a Assistência e a Reabilitação

CIL – Comunidade Israelita de Lisboa

GF – Guarda Fiscal

GNR – Guarda Nacional Republicana

JARE - *Junta de Auxilio a los Republicanos Españoles*

OIR – Organização Internacional para os Refugiados

ONU – Organização das Nações Unidas

OUA – Organização da Unidade Africana

PCP – Partido Comunista Português

PDPS – Polícia de Defesa Política e Social

PIC – Polícia de Instrução Criminal

PIDE – Polícia Internacional de Defesa do Estado

PIP – Polícia Internacional Portuguesa

PSOE – Partido Socialista Operário Espanhol

PSP – Polícia de Segurança Pública

PVDE – Polícia de Vigilância e Defesa do Estado

SIV – Socorro Vermelho Internacional

USC – *Unitarian Service Committee*

1. Introdução

1.1. Problemática, objetivos, fontes, metodologia e estrutura

Fruto dos grandes conflitos bélicos, o século XX foi o século dos refugiados, fenómeno que provocou a deslocação de milhões de pessoas só durante a primeira parte da centúria. Os recentes acontecimentos bélicos ocorridos no Médio Oriente, particularmente na Síria, fizeram com que inúmeras pessoas fugissem dessa região e procurassem acolhimento e proteção noutras zonas, nomeadamente na Europa, constituindo a maior vaga de refugiados no novo milénio. Inseriram-se neste conjunto pessoas que receavam ser perseguidas por questões políticas ou religiosas e pessoas que apenas pretendiam fugir aos perigos da guerra. Perante esta situação, a comunidade internacional voltou a sua atenção para o fenómeno dos refugiados, que tivera uma forte visibilidade durante o século XX, sobretudo no contexto dos grandes conflitos mundiais e europeus, geradores de enormes deslocações de população, como foi a I Guerra Mundial (1914-1918), a Guerra Civil de Espanha (1936-1939) e a II Guerra Mundial (1939-1945)¹.

Esta investigação, motivada por uma questão atual e que procura conciliar diversos interesses pessoais, nomeadamente os movimentos populacionais, os regimes autoritários europeus e os grandes conflitos bélicos que ocorreram ao longo da primeira metade do século XX, pretende compreender de que forma é que Portugal lidou com questões semelhantes no passado, particularmente no contexto de um regime autoritário e repressivo, fechado e receoso do contacto com o exterior, como foi o salazarismo. Desta forma, demonstra-se que o presente e as vivências atuais podem influenciar as escolhas que se fazem relativamente ao estudo do passado, uma vez que muitas das questões retornam, embora não necessariamente da mesma forma, nas mesmas circunstâncias e em contextos renovados.

¹ Alice Cunha e Yvette Santos identificam a existência de 4 grandes vagas de refugiados ao longo do século XX e inícios do século XXI. A primeira iniciou-se em 1912-1913 com as guerras balcânicas e compreendeu o período da I Guerra Mundial, a Revolução Russa de 1917, a reconfiguração política e geográfica da Europa que se seguiu à guerra e o conflito entre a Grécia e a Turquia; a segunda processou-se no contexto da II Guerra Mundial; a terceira vaga ocorreu na viragem do século XX para o século XXI, com a queda da União Soviética em 1989, as guerras no Iraque, no Afeganistão e na Jugoslávia e o terrorismo que se intensificou a partir do 11 de setembro de 2001; a quarta e última vaga, que ainda se mantém atual, teve início em 2011 com a fuga de pessoas do Médio Oriente, do Afeganistão de alguns países africanos. (Cunha, Alice e Santos, Yvette (2018), «One hundred years of refugees in Europe: History's encounter with the presente», *Nação e Defesa*, 149, Instituto de Defesa Nacional, pp. 11-12).

O estudo que aqui se apresenta pretende estudar a passagem de refugiados por Portugal entre 1936 e 1945, originada por dois acontecimentos internacionais distintos, a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial, sobretudo sob o ponto de vista da atuação do aparelho policial português e considerando os refugiados do conflito espanhol ao longo do período mencionado. Assim, estuda-se o fenómeno dos refugiados durante a primeira década de vigência do Estado Novo de Oliveira Salazar, época em que Portugal se viu confrontado com a entrada massiva de fugitivos dos dois conflitos referidos. Tendo em conta as características do Estado Novo, torna-se interessante compreender de que forma é que conseguiu lidar com a situação inesperada com que se deparou.

Com o propósito de afirmar linhas de investigação ainda pouco percorridas, este estudo apresenta como objetivo central a análise da forma como o poder em Portugal lidou com duas grandes vagas de refugiados que assolaram a Europa, e o mundo em geral, entre os finais da década de 1930 e os inícios da década de 1940, do ponto de vista governamental e da ação das autoridades policiais portuguesas. Pretende-se conhecer a política desenvolvida pelo poder central e pelos poderes locais perante a chegada de refugiados a Portugal durante este período e, muito particularmente, a atuação das forças policiais no sentido de vigiar e controlar estes estrangeiros, considerados «indesejáveis». Neste sentido, é objetivo desta investigação analisar e perceber as semelhanças e as diferenças registadas relativamente à forma como o poder central, as autoridades e a população em geral lidaram com estas duas grandes vagas de refugiados e ao longo do período em questão. Ambiciona-se também compreender as relações e a colaboração estabelecidas entre as diversas forças policiais portuguesas, nomeadamente a Polícia de Vigilância e de Defesa do Estado (PVDE), a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Fiscal (GF), e com o Exército, relativamente à fiscalização das fronteiras e à vigilância e controlo de refugiados no país.

Entrando numa dimensão de carácter mais regional, e dando especial atenção à questão das solidariedades fronteiriças, pretende-se também compreender o acolhimento que foi providenciado pelas populações aos refugiados e as consequências que daí resultaram. Outro dos objetivos desta investigação relaciona-se com o estudo do conceito de refugiado na época contemporânea. Esta abordagem, com a qual se procura conferir uma dimensão mais abrangente a este estudo e inseri-lo numa temática mais ampla, analisa as diferenças e as semelhanças existentes ao nível do conceito de refugiado durante os séculos XIX e XX, contrapondo-o a outros conceitos relacionados, tais como exilado e emigrado. Refira-se que, ao longo deste estudo, emprega-se o termo

«refugiados» não no sentido do estatuto formal, mas para designar o conjunto de pessoas que fugiram e procuraram refúgio num outro país, neste caso em Portugal.

Tendo em consideração os objetivos propostos, diversas questões podem ser levantadas, às quais se pretende encontrar resposta com esta investigação. Qual foi a atitude adotada pelas autoridades portuguesas e pelas populações locais face à chegada de refugiados a Portugal entre 1936 e 1945? Quais foram as ordens oficiais dadas pelo governo português relativamente ao tratamento a ser providenciado aos refugiados? As autoridades agiram de acordo com estas indicações ou contrariaram-nas? Qual foi o comportamento adotado pelas várias forças policiais portuguesas relativamente à fiscalização das fronteiras e à vigilância e controlo dos refugiados? Agiram em conjunto, tinham visões diferentes sobre o assunto, cumpriram ou desrespeitaram as ordens superiores? Que diferenças e/ou semelhanças existiram entre a atitude portuguesa adotada relativamente aos refugiados da Guerra Civil de Espanha e a atitude portuguesa adotada face aos refugiados da II Guerra Mundial? Como reagiu a população portuguesa à presença destes estrangeiros? Como se comportaram os refugiados ao entrar em Portugal? Que ações desenvolveram? Que percursos realizaram?

Uma vez que estamos na presença de um trabalho de investigação académica, são vários os elementos que se constituem como fontes e a partir dos quais se pode obter informação pertinente para o estudo e desenvolvimento da temática escolhida. O facto de o investigador conseguir ou não conseguir obter informação relevante a partir dos elementos que se encontram à sua disposição está dependente, não tanto do elemento em si, mas, muito especialmente, da forma como a fonte é lida, observada e questionada. São várias e de diversa natureza as fontes utilizadas neste estudo para tentar responder às questões colocadas inicialmente. As fontes policiais constituem uma das fontes privilegiadas nesta investigação, recorrendo-se a diversos documentos, nomeadamente relatórios da PVDE, de que é exemplo o elaborado relativamente ao período de 1932 a 1938, que contém importantes informações relativas à movimentação nas fronteiras portuguesas, e o Registo Geral de Presos, consultável no Arquivo da PIDE/DGS, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, de onde constam dados relevantes relacionados com a detenção de refugiados por parte das autoridades portuguesas. São de destacar também os processos-crime da PVDE, igualmente disponíveis no Arquivo da PIDE/DGS, não só relativos a refugiados, mas também a portugueses acusados de lhes prestarem auxílio, que permitem conhecer mais pormenorizadamente todo o percurso destes estrangeiros desde que entraram em Portugal até saírem do país. Os próprios

relatórios e ofícios das diversas forças policiais, relativos a operações, movimentações nas fronteiras e captura de refugiados, constituem também fontes essenciais para o estudo desta temática, muitos dos quais podem ser consultados no Arquivo do Ministério do Interior, no Arquivo António de Oliveira Salazar, existentes no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, e no Arquivo Histórico Militar. Importa referir que, não obstante a crítica da fonte constituir uma obrigação de qualquer historiador e dever constar de todos os trabalhos historiográficos, dá-se particular importância a esta questão neste estudo, uma vez que a maioria da documentação aqui trabalhada é de origem policial, especialmente documentação produzida pela PVDE, o que se deve ter em atenção ao avaliar o conteúdo e a fiabilidade da mesma.

Constituem também importantes fontes de informação para estudar o fenómeno dos refugiados em Portugal durante os primeiros anos de vigência do regime salazarista as memórias e os testemunhos deixados por quem passou por Portugal durante este período e viveu a experiência do que é ser refugiado, assim como dos portugueses que assistiram a estas passagens e com quem estas pessoas se relacionaram. Neste contexto, destacam-se as memórias de Mateo Tuñón Albertos e de Luis Bazal Rodríguez, dois refugiados espanhóis que, em anos diferentes, mas por motivos iguais, fugiram para Portugal, e do capitão António Braz que, em Elvas, teve contacto com os refugiados da Guerra Civil de Espanha, sobretudo por intermédio do irmão, ele próprio combatente no Exército republicano.

Esta investigação analisa o refúgio em Portugal através das experiências pessoais de alguns espanhóis que, mais ou menos focadas, possibilitam aprofundar aspetos particulares deste fenómeno. Como tal, recorre-se frequentemente a uma escala de análise mais pequena através da escolha de refugiados identificados, de que são exemplo os casos de Eudósia Lorenzo Diz, Mateo Tuñón Albertos e Luis Bazal Rodríguez, entre tantos outros. Assim, utiliza-se uma escala de observação reduzida e desenvolve-se uma análise tendo por base uma exploração exaustiva das fontes, enveredando por assuntos relacionados com o quotidiano de comunidades específicas e com biografias dedicadas a figuras anónimas. De facto, muitos dos atores deste estudo eram completos desconhecidos da sociedade em geral e em comum tiveram a partilha das dificuldades e dos problemas inerentes ao fenómeno do refúgio, protagonizando um «refúgio anónimo». Neste sentido, a análise do percurso destes refugiados permite dar voz a pessoas anónimas, que de outra forma permaneceriam ocultos, e transpor as fronteiras que se estabelecem entre os domínios privado e público e entre o individual e o coletivo, uma

vez que é cada ser e cada experiência individuais que compõem o campo do coletivo. As memórias destes indivíduos retratam as suas movimentações e percursos, a participação direta ou indireta em momentos históricos e as experiências quotidianas, tanto na dimensão privada como pública, uma vez que os movimentos populacionais forçados constituem experiências coletivas. Como tal, pretende-se dar nomes às pessoas e tirar os protagonistas do anonimato.

Parte desta investigação comporta uma dimensão quantitativa, pois, recorrendo a fontes como o Registo Geral de Presos, o relatório da PVDE de 1932-1938 e outros ofícios e comunicações das autoridades portuguesas, procura-se quantificar diversos aspetos relacionados com a presença de refugiados em Portugal, especialmente o movimento de fronteiras no período em consideração, avaliando as flutuações registadas ao longo do tempo. Consciente de que os números apresentados dificilmente corresponderão aos números totais, recorre-se ao processo quantitativo para se ter uma ideia aproximada de quantos estrangeiros passaram por Portugal durante estes anos, quantos entraram, quantos permaneceram e quantos saíram do país e por que meio. Pretende-se também assinalar os principais pontos de entrada no país, as principais nacionalidades representadas, o número de detenções ocorridas entre os refugiados e os respetivos motivos, o número de refugiados colocados nas prisões portuguesas e o número de refugiados expulsos do país e principais pontos de expulsão.

Considerando que no espaço temporal delimitado por esta investigação, 1936 e 1945, existiram dois momentos distintos de chegada de refugiados a Portugal, os que eram oriundos de Espanha, durante o período de 1936-1939, e até após o mesmo, e os que vinham da Alemanha e dos países ocupados pelas forças de Hitler, a partir de 1939 e, sensivelmente, até ao fim da II Guerra Mundial, e até em momentos antes, torna-se pertinente recorrer à perspetiva comparativa. No entanto, é preciso ter em conta que a subida ao poder dos nazis, em 1933, já havia originado a fuga de várias pessoas da Alemanha. Por meio desta abordagem, sempre que se considere pertinente, estabelece-se uma comparação entre estas duas vagas de refugiados que procuraram abrigo em Portugal, ou abrigo através de Portugal. Recorrendo a esta estratégia metodológica, procura-se conhecer as semelhanças e as diferenças que se registaram ao nível da ação das forças policiais portuguesas relativamente a estes refugiados, também eles distintos em termos de nacionalidade, de convicção política, de razões de saída dos seus países e de estratégias de entrada no novo país. Seguindo esta abordagem, é também possível comparar a reação da população portuguesa face a estas duas vagas, no sentido de tentar

perceber que alterações existiram (se, realmente, existiram) ao longo do período em que Portugal se deparou com a entrada de inúmeros estrangeiros, no que toca ao acolhimento providenciado pela sociedade de então. O acompanhamento destes movimentos permite ainda conhecer a evolução da vigilância e do controlo de refugiados na fronteira ao longo do período em consideração, no que toca especificamente aos postos de vigilância e à movimentação registada na fronteira portuguesa. Através desta abordagem é possível compreender não só as diferenças e as semelhanças registadas entre os dois movimentos referidos, como também perceber e comparar as alterações que se verificaram durante cada um desses episódios em particular, ou seja, 1936-1939, para o caso dos refugiados da Guerra Civil de Espanha, e 1939-1945, no que diz respeito aos refugiados da II Guerra Mundial, embora também se deva ter em conta o caso dos refugiados da Alemanha nazi anteriores a este período. Recorre-se ainda à perspetiva comparativa para entender em que medida é que o refúgio republicano espanhol em Portugal se afastou ou aproximou do fenómeno ocorrido noutros países, especialmente no caso da América Latina.

De uma forma geral, todos os estudos que se fazem, independentemente do tema, lidam com conceitos, uma vez que são estes que ajudam a definir e a enquadrar a realidade com que se está a trabalhar. Contrariando o que se tem observado no caso dos estudos sobre refugiados produzidos em Portugal, pretende-se adotar nesta investigação uma abordagem concetual, no sentido de tentar compreender a evolução do conceito de refugiado durante a época contemporânea, procurando assinalar e interpretar as suas diferenças e semelhanças, bem como a possível ausência do conceito ao longo dos diversos períodos. Contrapõe-se também este conceito a outros idênticos, como exilado e emigrado, com o objetivo de tentar perceber as relações que se podem estabelecer entre si. Esta abordagem é desenvolvida através de duas lógicas: uma definição mais teórica com base no significado da palavra e com recurso, essencialmente, a dicionários da época; uma definição histórica, mediante a utilização de legislação produzida sobre o tema ao longo do período que se pretende estudar. A adoção desta estratégia metodológica justifica-se pelo facto de permitir fornecer um maior rigor concetual à investigação.

Refira-se que, embora se recorra a diferentes tipos de estratégias metodológicas no desenvolvimento deste estudo, tal não significa que tenham de ser seguidos e utilizados de forma individual. Pelo contrário, pode ser mais útil o emprego destas metodologias de forma complementar, havendo mesmo situações onde tal se exige, como são os casos da abordagem quantitativa e da abordagem comparativa, pelo que os diferentes tipos de metodologia se encontram interligados.

Este estudo surge repartido em sete grandes capítulos, complementados com uma introdução e uma conclusão, referindo a presença e a passagem de refugiados por Portugal durante a primeira década de vigência do Estado Novo, focando-se, particularmente, na repressão policial portuguesa direcionada a estes estrangeiros e aos portugueses que com eles se relacionaram. No segundo capítulo, uma vez que o primeiro corresponde à introdução, caracteriza-se o contexto internacional e nacional da primeira metade do século XX, destacando-se a questão dos refugiados em Portugal na década de 1930. O terceiro capítulo é dedicado a uma abordagem concetual do termo refugiado, com o intuito de perceber a evolução que o mesmo teve ao longo da época contemporânea, relacionando-o com outros conceitos semelhantes, como exilado e emigrado. Discute-se também a aplicação do conceito de refugiado nos acordos internacionais desenvolvidos sobre o tema ao longo da primeira metade do século XX, até 1951, na sequência do aumento do número de pessoas deslocadas com o deflagrar dos grandes conflitos internacionais, e analisa-se a posição de Portugal perante os mesmos.

O quarto capítulo debruça-se sobre a legislação e a política de fronteira em Portugal, focando-se a entrada e a fixação de estrangeiros no país nos inícios do Estado Novo, a proteção do regime salazarista ao mercado de trabalho e o endurecimento da política restritiva à entrada de cidadãos não portugueses em Portugal no contexto da II Guerra Mundial. O capítulo seguinte aborda o movimento de fronteiras em Portugal durante a Guerra Civil de Espanha, analisando o estabelecimento do aparelho de vigilância fronteiriço por parte da PVDE, assim como o movimento populacional na fronteira portuguesa nos primórdios do Estado Novo, a movimentação de estrangeiros nos postos fronteiriços da polícia política e a expulsão de estrangeiros de Portugal durante o mesmo período.

O sexto capítulo é dedicado à análise do fenómeno do refúgio espanhol, em especial o refúgio republicano, em Portugal ao longo de todo o conflito espanhol, com particular incidência no ano de 1936, quando a entrada de refugiados espanhóis no país foi mais numerosa. Entre os assuntos abordados nesta parte destacam-se a entrada de refugiados em Portugal e as ocorrências na fronteira luso-espanhola, o reforço dos postos de vigilância fronteiriços nos inícios da guerra civil, o desenvolvimento de operações policiais no terreno para capturar os refugiados fugitivos e o repatriamento de espanhóis para a localidade de Tarragona em outubro de 1936. Acrescenta-se ainda a análise do percurso de dois refugiados espanhóis que passaram por Portugal durante a Guerra Civil de Espanha e que se revelou bastante diferente entre si. No sétimo capítulo aborda-se a

passagem de refugiados, espanhóis e de outras nacionalidades, pelas prisões portuguesas entre o início da Guerra Civil de Espanha e o final da II Guerra Mundial, com especial destaque para os casos da cadeia do Aljube e do Forte de Caxias, locais onde se registou a detenção de um maior número de refugiados ao longo desse período.

O tema central do último capítulo, que antecede a conclusão, prende-se com a prestação de auxílio aos refugiados espanhóis por parte da população portuguesa, sobretudo a raiana, e com a conseqüente repressão movida pelas autoridades salazaristas, analisando-se a ajuda que foi prestada pela população civil e o auxílio que foi providenciado pelas autoridades portuguesas. Como elemento de comparação, foca-se também a solidariedade e a hospitalidade portuguesa prestada aos refugiados no decorrer da II Guerra Mundial. É também assunto deste capítulo o auxílio providenciado pelo *Unitarian Service Committee* e pela Junta de Auxílio aos Refugiados Espanhóis, com o apoio da legação do México, aos estrangeiros que haviam fugido para Portugal, muitos dos quais se encontravam detidos, e a análise do trajeto de Mateo Tuñón Albertos, exemplificativo do percurso realizado por tantos outros refugiados.

No essencial, esta tese trata do fenómeno do refúgio espanhol em Portugal no decorrer da Guerra Civil de Espanha, extravasando esse limite cronológico quando se emprega a perspetiva comparativa relativamente à fuga de espanhóis no pós-guerra civil e aos refugiados da II Guerra Mundial, pretendendo fazer sair do anonimato os verdadeiros protagonistas deste acontecimento, pessoas comuns que, na maioria dos casos sem posses, arriscavam passar a fronteira e fugir para o país vizinho com o objetivo de salvar a vida. Neste sentido, analisa-se os principais destinos dos refugiados espanhóis que transitaram por território português, nomeadamente a presença nas prisões portuguesas, a saída em direção à América Latina, especialmente para o México, e o repatriamento para Tarragona.

1.2. A questão dos refugiados na historiografia

A questão dos refugiados do período entre guerras tem sido alvo de importantes e inúmeros estudos por parte da historiografia, quer portuguesa, quer estrangeira, nomeadamente ao longo dos últimos anos, sobretudo quando se associa o tema aos casos específicos da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Civil, acontecimentos bélicos geradores da deslocação de um elevado número de pessoas. Com a mais atual fuga de

peças dos conflitos bélicos no Médio Oriente, e também de perseguições políticas e religiosas, o estudo deste fenómeno tem ganho uma nova força ao longo dos anos mais recentes. Para além da História, esta temática tem despertado o interesse de outras áreas do saber, nomeadamente da Antropologia e da Sociologia.

A nível internacional, relativamente aos refugiados da II Guerra Mundial, assistiu-se ao longo dos últimos 40 anos a uma ampla produção historiográfica contemplando geografias diversas. Na sua maioria, os autores que se debruçaram sobre o tema procuraram analisar as políticas de acolhimento desenvolvidas pelos diferentes países perante os fugitivos da Alemanha nazi, salientando-se que, de uma forma geral, eram colocados entraves à sua chegada, nomeadamente através do estabelecimento de um complexo aparelho burocrático, que obrigava os refugiados a estarem na posse de uma série de «vistos» para transitar e entrar nos países, o que era difícil obter tendo em conta as circunstâncias que levavam estes fugitivos a procurar acolhimento noutros países. Se, por um lado, havia países que se mostravam preocupados em manter a ordem e a segurança internas e em garantir que os postos de trabalho nacionais não fossem ocupados por estrangeiros considerados «indesejáveis», outros Estados viram com bons olhos a chegada destes indivíduos, acreditando que poderiam contribuir, através dos seus conhecimentos, para o desenvolvimento da economia e, conseqüentemente, do próprio país.

Encontrou-se neste último conjunto a China, cujas políticas de acolhimento aos refugiados da II Guerra Mundial, especialmente judeus, foram estudadas por Bei Gao². Para além de olharem para os refugiados como uma fonte de rendimento, vários políticos chineses acreditavam que, face ao conflito que mantinham com o Japão, podia ser positivo para a China ser reconhecida internacionalmente como um país que havia permitido o estabelecimento de pessoas que se encontravam com a vida ameaçada. Contrariamente, em Portugal receou-se que a vinda destes estrangeiros pudesse prejudicar o mercado de trabalho nacional e retirar emprego aos portugueses. Certamente, diferentes configurações político-ideológicas, ambientes económicos e o próprio mercado de trabalho poderão ajudar a explicar estas opções divergentes.

No caso da França, estudado, entre outros, por Timothy P. Maga, verificamos que as sucessivas mudanças de governo provocaram alterações nas políticas relativas aos

² Bei, Gao (2013), *Shanghai Sanctuary. Chinese and Japanese Policy toward European Jewish Refugees during World War II*, Oxford, Oxford University Press.

refugiados, procurando o autor avaliar a resposta do governo francês ao problema dos refugiados entre janeiro de 1938 e setembro de 1939, através da análise da ação de vários governantes, como Édouard Daladier, Camille Chautemps, Édouard Dreyfus e Léon Blum³. Após a tomada do poder por Hitler, em 1933, Daladier, líder do Partido Radical, mostrou-se contrário à entrada de refugiados em França por considerar que estes constituíam um problema de segurança nacional e de ordem pública que poderia beneficiar os inimigos do país, uma vez que havia a hipótese de no seu seio se encontrarem espiões. No campo oposto encontrava-se Chautemps, que tomou posse no governo francês em outubro de 1933, que considerava que os conhecimentos e talentos dos refugiados poderiam ser úteis ao país. Dreyfus, focando-se na questão económica, mostrou-se pouco recetivo à entrada de refugiados que não apresentassem provas de possuírem fundos suficientes para se sustentarem no novo país. Com a vitória da Frente Popular, liderada por Léon Blum, em 1936, que também coincidiu com a chegada de inúmeros espanhóis republicanos, a dimensão humanitária associada ao fenómeno dos refugiados ganhou novos contornos e decidiu-se não implementar restrições à sua entrada em França. No entanto, com Daladier novamente no poder, a partir de abril de 1938, esta situação alterou-se com a aprovação de leis que visavam dificultar a entrada de refugiados no país, preferindo este estadista o repatriamento e o internamento destes estrangeiros.

A passagem de refugiados judeus pela Holanda também já foi estudada, particularmente por intermédio de Peter Tammes, que, segundo uma abordagem quantitativa, procurou encontrar padrões que relacionassem as oportunidades de sobrevivência dos judeus mediante a formulação de questões derivadas das descrições existentes dos eventos, fornecendo respostas através da análise estatística⁴.

A América Latina foi outro dos espaços onde os refugiados da II Guerra Mundial que fugiam às perseguições nazis procuraram abrigo. Entre os vários países desta região contou-se a Argentina, cujo caso foi estudado por Ronald C. Newton, destacando a presença de cerca de 43.000 fugitivos do regime nazi no país, o que gerou opiniões diversas no seio do governo e do corpo diplomático⁵.

³ Maga, Timothy P. (1982), «Closing the Door: The french government and the refugee policy, 1933-1939», *French Historical Studies*, vol. 12, N.º 3, pp. 424-442.

⁴ Tammes, Peter (2007), «Jewish immigrants in the Netherlands during the Nazi occupation», *The Journal of Interdisciplinary History*, Vol. 37, N.º 4, pp. 543-562.

⁵ Newton, Ronald C. (1982), «Indifferent Sanctuary: German-speaking refugees and exiles in Argentina, 1933-1945», *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, Vol. 24, N.º 4, pp. 395-420.

Numa obra coletiva coordenada por Anthony Greenville e Andrea Reiter, os vários autores centraram-se na presença de fugitivos do regime nazi na Grã-Bretanha, sobretudo os que eram considerados refugiados políticos com base em algumas experiências pessoais⁶. Estes autores divergiram assim de outras abordagens, que se focaram na fuga em massa de judeus e de outros perseguidos, e analisaram os percursos individuais de personalidades que se destacaram nas ações desenvolvidas nos países de acolhimento, neste caso na Grã-Bretanha.

É também neste contexto que se enquadra o livro editado por Gisela Holfter, onde se abordou a política irlandesa relativamente aos refugiados do regime nazi e a sua admissão no país entre a chegada de Hitler ao poder e o final da II Guerra Mundial, concluindo-se que, de uma forma geral, o país adotou uma política de porta fechada para com os refugiados ao longo deste período, baseada na legislação restritiva dirigida aos cidadãos estrangeiros.⁷

Por seu turno, Michael R. Marrus estudou a temática dos refugiados num período mais alargado, debruçando-se sobre o fenómeno desde a I Guerra Mundial até à Guerra Fria, recuando, inclusive, ao século XIX, procurando traçar a consciência emergente do fenómeno dos refugiados desde a década de 1880, quando a prática comum era a saída de indivíduos do país por questões políticas, particularmente por terem estado envolvidos em atividades revolucionárias. O autor analisou várias vagas de refugiados que ocorreram ao longo deste período, motivadas por diversas razões e protagonizadas por pessoas de diferentes nacionalidades⁸.

Sobre a questão dos refugiados em Portugal nas décadas de 1930 e 1940, diversos autores dedicaram-lhe já alguns dos seus estudos, tanto estrangeiros como portugueses. Estes inserem-se numa abordagem essencialmente política e diplomática, tendo por base a análise da política externa entre Portugal e os países de onde provinha a maioria destes refugiados, nomeadamente Alemanha e Espanha. Avraham Milgram e Ansgar Schaefer, numa abordagem muito próxima, destacaram as relações externas entre o Portugal de Salazar e a Alemanha de Hitler, analisando as ações de auxílio desenvolvidas pelos

⁶ Greenville, Anthony and Reiter, Andrea (ed.) (2011), *Political Exile and Exile Politics in Britain after 1933*, Amsterdam/New York, Editions Rodopi.

⁷ Holfter, Gisela (ed.) (2006), *German-speaking exiles in Ireland, 1933-1945*, Amsterdam/New York, Editions Rodopi.

⁸ Marrus, Michael R. (2002), *The Unwanted. European Refugees from the First World War through the Cold War*, Philadelphia, Temple University Press.

diplomatas e políticos portugueses que se encontravam em missão na Europa⁹. Ansgar Schaefer focou a questão da concessão de «vistos» aos refugiados e as dificuldades sentidas no seu processo de obtenção. Já Milgram defendeu que as constantes dificuldades à entrada e ao estabelecimento de judeus no país não se basearam em questões de antissemitismo e que a política seguida pelo governo salazarista relativamente a estes fugitivos teve por base os interesses nacionais. Outro autor, Patrick von zur Muhlen, seguindo uma abordagem diferente e adotando uma perspetiva comparativa, colocou em confronto o que se registou em França, em Espanha e em Portugal, caracterizando o primeiro como um país de saída, o segundo como um país de trânsito e o terceiro como o final de uma etapa.¹⁰

Irene Flunser Pimentel é a historiadora portuguesa que mais tem estudado a temática dos refugiados da II Guerra Mundial em Portugal, particularmente judeus. Já dedicou diversas obras a este assunto, com destaque para *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em fuga de Hitler e do Holocausto, Salazar, Portugal e o Holocausto*, em colaboração com Cláudia Ninhos, e *O comboio do Luxemburgo. Os refugiados judeus que Portugal não salvou em 1940*, em parceria com Margarida de Magalhães Ramalho¹¹. Estes estudos seguem essencialmente uma abordagem política e diplomática, encontrando-se referências à permanência de refugiados no país. Em *O comboio do Luxemburgo* é abordado o caso específico de refugiados a quem foi barrada a entrada em Portugal, em novembro de 1940, desconstruindo-se assim a imagem de que Salazar acolheu todos os refugiados que chegaram ao país no contexto da II Guerra Mundial.

Margarida de Magalhães Ramalho também abordou diversas questões que marcaram a neutral capital portuguesa durante a II Guerra Mundial, nomeadamente a presença de refugiados em Lisboa, a influência e as alterações que a sua passagem provocou na capital, as guerras de propaganda desenvolvidas pelos Aliados e pelas potências do Eixo e os serviços de espionagem afetos aos dois lados do conflito que

⁹ Milgram, Avraham (2010), *Portugal, Salazar e os Judeus*, Lisboa, Gradiva; Schaefer, Ansgar (2014), *Portugal e os refugiados judeus provenientes do território alemão, 1933-1940*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

¹⁰ Muhlen, Patrick von zur (2012), *Caminhos de fuga Espanha-Portugal. A emigração alemã e o êxodo para fora da Europa de 1933 a 1945*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

¹¹ Pimentel, Irene Flunser (2006), *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, A Esfera dos Livros; Pimentel, Irene Flunser e Ninhos, Cláudia (2013), *Salazar, Portugal e o Holocausto*, Lisboa, Temas e Debates; Pimentel, Irene Flunser e, Ramalho, Margarida de Magalhães (2016), *O comboio do Luxemburgo. Os refugiados judeus que Portugal não salvou em 1940*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

operaram em Portugal¹². Carolina Henriques Pereira, cruzando história política, história social e história da vida quotidiana, analisou a presença de refugiados nas Caldas da Rainha, procurando ainda traçar algumas histórias pessoais e, seguindo uma metodologia quantitativa, contabilizar o número de refugiados e as respetivas nacionalidades¹³. A leitura destas obras referentes ao caso português permite-nos chegar a uma conclusão fundamental sobre a passagem de refugiados pelo país no contexto da II Guerra Mundial: Portugal foi essencialmente um país de trânsito, assim entendido, tanto pelos próprios refugiados, como pelo governo português, que não tinha qualquer interesse em permitir que estes estrangeiros estabelecessem residência definitiva no país, o que, em alguns casos, chegou a acontecer.

No que toca à produção historiográfica sobre a presença de refugiados da Guerra Civil de Espanha em diferentes países, esta tem-se revelado igualmente numerosa, quer seja através de artigos, quer seja por intermédio da publicação de livros. Em termos geográficos, e de uma forma geral, os refugiados, fundamentalmente republicanos, procuraram acolhimento nas nações limítrofes, ou seja, Portugal e França, e na América Latina, o que não significa que não se tenham estabelecido ou transitado por outros países. Não querendo ser exaustivos, procuramos aqui fazer referência a algumas obras e linhas de pesquisa que, no nosso entender, contribuíram substancialmente para o conhecimento deste fenómeno nestes países.

Relativamente ao caso dos refugiados republicanos em França há a destacar o estudo de Geneviève Dreyfus-Armand, onde a autora analisou a presença destes fugitivos em território francês entre 1939 e 1975, salientando questões como a legislação francesa em termos de acolhimento de estrangeiros, a participação na Resistência francesa, as dificuldades sentidas em solo francês, as vivências nos campos de refugiados, as atividades políticas que procuraram desenvolver e as relações políticas e diplomáticas estabelecidas entre os dois países¹⁴.

A passagem de refugiados republicanos por França também foi estudada por Dora Schwarzstein na obra *Entre Franco y Perón. Memoria e identidad del exilio republicano español en Argentina*, embora o foco da mesma se centre, como o título sugere, no caso

¹² Ramalho, Margarida de Magalhães (2012), *Lisboa. Uma cidade em tempo de guerra*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

¹³ Pereira, Carolina Henriques Pereira (2017), *Refugiados da Segunda Guerra Mundial nas Caldas da Rainha (1940-1946)*, Lisboa, Edições Colibri.

¹⁴ Dreyfus-Armand, Geneviève (1999), *L'exil des républicains espagnols en France. De la guerre civile à la mort de Franco*, Paris, Albin Michel.

argentino¹⁵. De acordo com esta autora, numa fase inicial, os refugiados gozaram de algumas facilidades, fruto do governo vigente de León Blum, situação que se alterou com a subida ao poder de Édouard Daladier, em 1938, que adotou medidas que tinham como finalidade controlar e reprimir os estrangeiros. Assistiu-se a uma alteração na composição dos refugiados que chegaram a França: se num primeiro momento foram essencialmente mulheres, crianças e idosos, a partir de fevereiro de 1939 passaram a ser, na sua grande maioria, soldados, que foram desarmados e concentrados em campos de refugiados. Não obstante se encontrarem intelectuais entre os espanhóis que se acolheram em França, a maioria dos refugiados pertencia a uma classe social média e baixa, muitos deles ligados às atividades agrícola e industrial. Alguns destes indivíduos permaneceram em França, outros, que apresentavam um nível socioprofissional mais elevado, abandonaram o país com destino à América Latina.

Maelle Maugendre também estudou a problemática dos refugiados espanhóis em França no imediato pós-guerra civil na sua tese de doutoramento, centrada particularmente no papel da mulher espanhola refugiada em França, abordando a questão dos refugiados espanhóis do ponto de vista da documentação, o acolhimento nos centros de alojamento, o internamento no feminino e o trabalho enquanto fator de emancipação, procurando a autora confrontar a complexidade da experiência espanhola em território francês e demonstrar a jornada de inúmeras mulheres, analisando as suas ações diárias, com o objetivo de fazer com que a dimensão política da experiência feminina no exílio fosse reconsiderada¹⁶. De acordo com a autora, no momento de chegada dos refugiados, as autoridades francesas impuseram uma classificação segundo a idade e o sexo, tendo como principal consequência imediata a separação de diversas famílias. Para além desta divisão, os refugiados foram também distinguidos entre civis e militares, tal como se verificou em Portugal, o que demonstra a lógica policial que prevaleceu na receção aos refugiados, organizados de acordo o seu grau de perigosidade.

Muitos dos refugiados que deixaram França fizeram-no com o intuito de chegar à América, especialmente à Argentina e ao México. A presença de refugiados espanhóis na Argentina já foi estudada por diversos autores, entre os quais se destaca Dora Schwarzstein com a referida obra. De acordo com esta historiadora, o governo argentino

¹⁵ Schwarzstein, Dora (2001), *Entre Franco y Perón. Memoria e identidad del exilio republicano español en Argentina*, Barcelona, Crítica.

¹⁶ Maugendre, Maelle (2013), *Les réfugiées espagnoles en France (1939-1942): des femmes entre assujettissements et résistances*, Thèse doctorale, Toulouse, Université de Toulouse.

mostrou-se hostil perante a chegada destes indivíduos, reforçando os mecanismos de controlo para travar a sua entrada no país, ao contrário da sociedade argentina, que se mostrou mais favorável ao acolhimento de refugiados espanhóis, uma vez que existia uma vasta comunidade espanhola no país, fruto de imigrações anteriores.

O fenómeno do refúgio espanhol na Argentina também foi estudado por Bárbara Ortuño Martínez na sua tese de doutoramento, onde analisou a emigração e o exílio espanhol entre 1936 e 1946, o funcionamento do centro republicano espanhol de Buenos Aires e o exílio no pós-II Guerra Mundial¹⁷. Bárbara Martínez defendeu que foi entre 1939 e 1942 que se registou a chegada à Argentina de um maior número de espanhóis republicanos, sobretudo a partir dos portos de Lisboa e de Cádiz, muitos dos quais tiveram de seguir pelos caminhos da ilegalidade para obter a documentação necessária, uma vez que vigoravam medidas restritivas migratórias no país, mostrando-se a população argentina mais disponível para receber os refugiados. Foca-se ainda o fenómeno do «exílio anónimo», que muito se adequa à realidade portuguesa, para relembrar que muitos dos protagonistas que fugiram de Espanha no decorrer da guerra civil, e após esta, não eram figuras conhecidas da sociedade de então e que no refúgio republicano não participaram apenas personalidades e figuras políticas de destaque.

O México foi outro dos casos já estudados pela historiografia internacional no que concerne à presença de refugiados espanhóis durante e após a Guerra Civil de Espanha. Dora Schwarzstein também se debruçou sobre a situação dos fugitivos espanhóis neste país, defendendo que a sua chegada foi vista como positiva, sobretudo porque podiam contribuir para o desenvolvimento do país. Após o término da guerra civil, muitos dos refugiados que aí chegaram desempenhavam profissões ligadas ao setor terciário ou eram profissionais liberais, com destaque para a área da medicina, salientando-se ainda a presença de uma baixa percentagem de indivíduos analfabetos.

Em 1996, Ana Maria Serna Rodríguez dedicou a sua tese de licenciatura ao estudo dos refugiados republicanos no México, onde seguiu uma linha de análise centrada na sua vida quotidiana, considerando que se registou a presença de uma elevada percentagem de gente comum, a par com uma elite altamente qualificada. Verificou-se uma preocupação relativamente à sua composição socioprofissional e à sua militância política e uma atenção especial no tocante à profissão destes refugiados, com o objetivo de garantir que os mesmos não representavam uma ameaça para os trabalhadores nacionais, razão pela

¹⁷ Ortuño Martínez, Bárbara (2010), *El exilio y la emigración española de posguerra en Buenos Aires, 1936-1956*, Tesis Doctorales, Alicante, Universidad de Alicante.

qual se realizou uma seleção profissional entre estes indivíduos, dando-se primazia aos agricultores.

Agustín Sánchez Andrés e Tomás Straka publicaram um artigo dedicado a uma análise comparativa entre o México e a Venezuela relativamente ao exílio republicano¹⁸. Relativamente ao caso mexicano, os autores entenderam que o exílio republicano espanhol foi organizado e concertado pelo governo do México e pelas organizações políticas do exílio espanhol, o que teve influência na composição política destes indivíduos e nas facilidades dadas à sua integração, como foi o caso do *Servicio de Evacuación de Republicanos Españoles* (SERE), instituído por Juan Negrín, presidente do governo de Espanha entre 1937 e 1939. Por seu turno, Indalécio Prieto, do Partido Socialista Operário Espanhol, criou a *Junta de Auxilio a los Republicanos Españoles* (JARE), também encarregada de fazer embarcar os fugitivos republicanos, organizações rivais que refletiram a divisão existente no exílio.

Quanto à Venezuela, os autores consideraram que foi o terceiro país da América Latina a acolher mais refugiados republicanos, com a intervenção do SERE e da JARE e do próprio governo mexicano. A entrada destes espanhóis provocou divisões na sociedade venezuelana, receando-se particularmente o contágio revolucionário. No contexto da II Guerra Mundial, e com a chegada ao poder do general Medina Angarita, verificou-se uma maior abertura ao exílio republicano, para o que também contribuiu o bom desempenho de espanhóis republicanos em áreas importantes, como a saúde e a educação.

Foram precisamente os mencionados organismos de auxílio aos refugiados republicanos no México que constituíram o tema da tese de doutoramento de Aurelio Velázquez Hernández, que colocou as dimensões económica e financeira desse auxílio no centro da sua análise¹⁹. De acordo com o autor, a atuação e a evolução destas organizações ficaram marcadas por diversos fatores que influenciaram o seu desempenho, nomeadamente as rivalidades entre Indalécio Prieto e Juan Negrín e o contexto internacional, pouco favorável à solidariedade e à ajuda internacional, com o final da Guerra Civil de Espanha e o início da II Guerra Mundial.

Outras obras procuraram tratar da temática do refúgio republicano na América Latina no seu todo, o que nos permite ter uma visão comparativa relativamente ao

¹⁸ Sánchez Andrés, Agustín e Straka, Tomás (2018), «El exilio republicano español en México y Venezuela. Paralelismos y divergencias.», *Dimensión Antropológica*, Vol. 74, pp. 59-87.

¹⁹ Velázquez Hernández, Aurelio (2012), *La otra cara del exilio. Los organismos de ayuda a los republicanos españoles en México (1939-1949)*, Tesis Doctoral, Salamanca, Universidad de Salamanca.

fenómeno em diversos países vizinhos²⁰. Dionisio González e Eliseo Fernández dedicaram-se a estudar o caso do Chile, concluindo que, fruto da vigência de uma Frente Popular, este foi o país que, a par com o México, melhor acolheu os refugiados espanhóis. A questão do emprego também esteve presente no caso do Uruguai, embora de forma um pouco diferente, como foi estudado por Carlos Zubillaga. De acordo com este autor, o Uruguai procurou utilizar a vinda de republicanos espanhóis para desenvolver o país. Se nestes casos se assistiu à fixação de um número considerável de refugiados espanhóis, houve países na América Latina que serviram essencialmente como países de trânsito para chegar a outros territórios, como se verificou em Cuba, em Nicarágua, em Guatemala, nas Honduras e em El Salvador, sobretudo porque em muitos destes países vigoravam regimes autoritários.

Comum a estes espaços de refúgio foi, por um lado, a preocupação em garantir que os refugiados espanhóis não constituiriam uma ameaça aos trabalhadores nacionais, retirando-lhes o emprego e, por outro lado, o aproveitar das suas capacidades intelectuais e laborais para contribuir para o desenvolvimento dos países. É de salientar que o grande momento da fuga de espanhóis republicanos para Portugal se processou durante os primeiros meses da guerra civil, situação que contrastou com o que se verificou no caso do refúgio em França, uma vez que a fronteira espanhola confinante com este país foi a última a cair em poder dos nacionalistas, já nos inícios de 1939. Desta forma, foi nos meses finais do conflito que se registou uma maior afluência de fugitivos espanhóis à fronteira francesa. Este período foi também o mais intenso no que tocou à chegada de refugiados à América Latina, uma vez que uma considerável parte destes espanhóis saiu primeiro para França e só a partir daí embarcou com destino ao continente americano. A dimensão geográfica foi um fator importante na tomada de decisão destes fugitivos quanto ao local de refúgio, na medida em que os residentes nas localidades próximas de Portugal fugiram para este país, ao passo que os que habitavam junto a França saíram para aqui

Numa perspetiva comparativa, Alicia Alted Vigil dedicou um estudo à análise do fenómeno do refúgio republicano espanhol em diferentes regiões, nomeadamente França, norte de África, URSS e México²¹. No que toca a França, a autora salientou que o acolhimento neste país não foi positivo, uma vez que o governo francês não havia previsto

²⁰ Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar (eds.) (2006), *O exílio galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions de Castro.

²¹ Alted Vigil, Alicia (2005), *La voz de los vencidos. El exilio republicano de 1939*, Madrid, Aguilar.

um êxodo como o verificado a partir de 1939 e parte da população mostrava-se contrária à admissão de espanhóis republicanos. Após a passagem da fronteira, procedia-se à separação dos refugiados: crianças, mulheres, idosos e doentes foram conduzidos em comboios para localidades no centro e no oeste de França; homens civis e antigos combatentes do exército republicano foram levados para campos de internamento.

Alicia Alted Vigil destacou a promulgação de uma série de medidas por parte do governo francês com o objetivo de restringir a entrada de estrangeiros em França e de expulsar os elementos «indesejáveis», entre as quais se salientou a formação de brigadas de polícia de fronteira. O primeiro centro de internamento foi criado em janeiro de 1939 e todos os homens, civis e militares, por serem considerados «indesejáveis», foram concentrados em campos improvisados, onde enfrentaram duras condições de vida e foram fortemente vigiados. Existiram outros centros com um regime especial destinados aos refugiados considerados perigosos, como fortalezas e prisões, tendo também sido criados campos destinados a acolher mulheres. A autora salientou que a imagem e a situação dos refugiados espanhóis em França alteraram-se com o tempo, uma vez que se dissipou o receio inicial relativamente à sua presença e o país necessitava de mão-de-obra para proceder à recuperação. Tal como aconteceu em França, também na Argélia não se planeou a entrada de um considerável número de espanhóis, pelo que foi necessário improvisar centros de internamento.

No que diz respeito à União Soviética, a autora considerou que o exílio espanhol teve pouca expressão e foi mais seletivo em termos da filiação política e que, em grande parte, o nível social e cultural dos exilados políticos era médio-baixo, assistindo-se também à criação de campos de concentração onde ficaram alojados estes espanhóis. À semelhança do que se verificou noutros países, também na URSS os refugiados espanhóis tiveram os seus espaços de reunião, como os cafés, as noites passadas em casas particulares e os clubes onde se organizavam espetáculos culturais, embora os focos intelectuais do exílio espanhol se tenham situado em Paris e no México.

No que toca a este último país, a autora referiu que houve um claro apoio por parte do governo mexicano, liderado por Lázaro Cárdenas, relativamente à República espanhola, aos níveis político, diplomático e material, mostrando-se disponível para receber refugiados espanhóis. No entanto, alguns setores da sociedade mexicana mostraram-se contrários à presença destas pessoas. De acordo com a autora, os organismos de auxílio tinham preferência por determinado tipo de refugiados: o SERE favoreceu os comunistas e a JARE preferiu os socialistas e os republicanos, em

detrimento dos anarquistas e dos comunistas. Os refugiados que chegaram ao México a partir de 1939 foram colocados em albergues ou em hotéis, onde lhes proporcionava comida e cuidados médicos, tornando-se a capital mexicana no seu centro económico e intelectual.

Relativamente à historiografia ibérica, tem-se assistido, sobretudo ao longo dos anos mais recentes, ao desenvolvimento de um maior número de estudos que versam sobre o fenómeno dos refugiados da Guerra Civil de Espanha em Portugal, quer seja integrados numa obra mais ampla de análise do conflito, quer seja por intermédio de trabalhos que se dedicam exclusivamente a esse tema. Encontra-se no primeiro conjunto o historiador espanhol Francisco Espinosa Maestre, que abordou sucintamente a presença de refugiados espanhóis, nacionalistas e republicanos, em Portugal, destacando, entre outros aspetos, a entrega destes últimos às tropas franquistas e a ação humanitária do tenente António Seixas, que protegeu alguns refugiados em Barrancos²².

Tem sido particularmente através de artigos científicos que os autores espanhóis mais se têm dedicado a estudar esta temática, com destaque para Aurelio Vélazquez Hernández e para Ángel Rodríguez Gallardo. Em 2017, Vélazquez Hernández publicou um artigo onde estudou o exílio republicano espanhol que se processou através de Portugal durante e após a guerra civil, abordando a presença de republicanos espanhóis no país e a sua saída para outros destinos, particularmente para o México²³. O autor destacou a ação do USC na ajuda aos refugiados espanhóis após a II Guerra Mundial e concluiu que o comportamento do governo português para com os refugiados espanhóis se revestiu de uma certa ambiguidade, uma vez que, apesar de se identificar com a política de Franco, a quem chegou a entregar muitos fugitivos, não colocou grandes obstáculos a refugiados que apresentavam «vistos» de entrada para um outro país, permitindo a sua saída.

Aurelio Velázquez Hernández também estudou a atuação do diplomata mexicano Gilberto Bosques no processo de saída de refugiados espanhóis de Portugal após a Guerra Civil de Espanha, que não conseguiu concretizar alguns dos projetos que tinha em mente relativamente à proteção dos refugiados, uma vez que a realidade portuguesa era diferente

²² Espinosa Maestre, Francisco (2003), *La columna de la muerte. El avance del ejército franquista de Sevilla a Badajoz*, Barcelona, Crítica; Espinosa Maestre, Francisco (2005), *La guerra civil en Huelva*, Huelva, Diputacion Provincial.

²³ Velázquez Hernández, Aurelio (2017), «Fugitivos en tránsito. El exilio republicano español a través de Portugal (1936-1950)», *Hispania*, vol. LXXVII, n.º 257, pp. 857-883.

da situação que encontrara em território francês, encontrando-se a sua ação dificultada pelos grandes problemas financeiros que marcaram a atuação do USC em Lisboa²⁴.

A temática dos refugiados da Guerra Civil de Espanha em Portugal também tem sido objeto de estudo de Ángel Rodríguez Gallardo, que se tem debruçado sobre a problemática através da redação de diversos artigos, centrando a sua análise no refúgio protagonizado pelos espanhóis galegos na região norte de Portugal e na raia galaico-portuguesa durante o conflito espanhol. Em alguns estudos, este autor abordou a presença de refugiados espanhóis em Portugal, particularmente na região fronteiriça de Castro Laboreiro, destacando a atenção dada pelas autoridades portuguesas, sobretudo a PVDE, à presença de estrangeiros no país durante o conflito espanhol, visível através da preocupação em se registar a sua entrada em Portugal e em fiscalizar as regiões fronteiriças, salientando, no entanto, as dificuldades humanas, materiais e logísticas que as diversas polícias encontravam no desempenho das suas funções²⁵. Num outro artigo, Ángel Rodríguez Gallardo, seguindo o caso particular de um fugitivo, Manuel Pérez Rodríguez, abordou cinco grandes aspetos relacionados com a temática dos refugiados republicanos em Portugal, como os primeiros refugiados após o início do golpe militar, a mecânica repressiva na fronteira, a importância das redes de documentação, a presença de espanhóis considerados comunistas no país e os refugiados galegos em Portugal no contexto da II Guerra Mundial²⁶.

Ángel Rodríguez Gallardo debruçou-se ainda sobre a mobilidade de refugiados relacionada com as movimentações bélicas e a presença de galegos no país, destacando o período de agosto a dezembro de 1936 como o mais significativo em termos de entrada de espanhóis republicanos no país e o medo como o principal motivo da fuga destes indivíduos²⁷. Este autor salientou também a existência de redes informais de apoio e de colaboração, onde se movimentaram opositores políticos, profissionais, polícias,

²⁴ Velázquez Hernández, Aurelio (2016), «Gilberto Bosques y la huida de republicanos españoles por Portugal, 1946-1949», *Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México*, n.º 52, Instituto de Investigaciones Históricas, UNAM, pp. 108-125.

²⁵ Rodríguez Gallardo, Ángel (2005), «Entre brandas e inverneiras: refuxiados e guerra civil na fronteira entre Ourense e Portugal», *Atas dos trabalhos presenteados ao Congreso da Memoria: A represión franquista en Galicia*, Asociación Cultural Memoria Histórica Democrática, Narón, Edicións Embora; Rodríguez Gallardo, Ángel (2007), «Refuxiados e fuxidos nos montes do Laboreiro», *Caderno Arraiano*, pp. 93-98.

²⁶ Rodríguez Gallardo, Ángel (2008), «Galegos, vítimas de Salazar», *A Trabe de Ouro*, Publicación Galega de Pensamento Crítico, n.º 75, pp. 393-407.

²⁷ Rodríguez Gallardo, Ángel (2011), «La condición de refugiados: gallegos en Portugal durante la Guerra Civil y la posguerra», in Barrio Alonso, Ángeles, de Hoyos Puente, Jorge, e Saavedra Arias, Rebeca (eds.), *Nuevos horizontes del pasado: culturas políticas, identidades y formas de representación*, Santander, Ediciones de la Universidad de Cantabria.

contrabandistas e membros das comunidades fronteiriças dos dois países, ocorrendo casos em que os refugiados foram acolhidos nas comunidades portuguesas, a troco de trabalho ou dinheiro, e outros casos em que se inseriram nas comunidades galegas preexistentes.

Em conjunto com María Victoria Martínez Rodríguez, Ángel Rodríguez Gallardo abordou dois aspetos específicos relacionados com a detenção de refugiados em Portugal: os interrogatórios policiais e as cartas que estes tinham em sua posse. Os autores destacaram a conotação negativa atribuída aos refugiados pelas autoridades portuguesas aquando dos interrogatórios e os temas da correspondência, que se centravam no mundo do trabalho e da clandestinidade e em aspetos relacionados com a sua condição de refugiado ou de indocumentado²⁸.

No caso da historiografia portuguesa, o tema dos refugiados da Guerra Civil de Espanha em Portugal começou a ser abordado a partir da década de 1980 com os estudos pioneiros de Iva Delgado e de César Oliveira. Nesta fase, a temática ainda não era central e era apenas tratada em obras que pretendiam abordar a questão da guerra civil do ponto de vista das relações políticas e diplomáticas desenvolvidas entre os dois países ibéricos durante este período. As primeiras referências aos refugiados espanhóis em Portugal surgiram de forma concisa na obra de Iva Delgado, publicada em 1980, onde, ao debruçar-se sobre questões mais amplas, como a posição portuguesa perante o conflito espanhol, abordou a presença de refugiados no país²⁹. Um aspeto particularmente focado pela autora relacionou-se com a entrega de refugiados políticos espanhóis ao exército nacionalista, defendendo que existiram pressões por parte das autoridades franquistas sobre o governo português. Iva Delgado fez ainda referência ao repatriamento de refugiados para Tarragona, em outubro de 1936, onde seguiu o coronel Puigdemolas, e defendeu que foi a tomada de Badajoz pelas tropas nacionalistas, em agosto do mesmo ano, que provocou a fuga massiva de espanhóis para Portugal.

Alguns anos mais tarde, em 1987, César Oliveira publicou um estudo onde também dedicou algumas páginas à questão dos «refugiados vermelhos» que fugiram para Portugal, focando, para além do tema dos refugiados, a questão dos apoios materiais e logísticos concedidos pelo regime salazarista a Franco, as relações com a embaixada espanhola, a propaganda na rádio e na imprensa portuguesa favorável aos nacionalistas,

²⁸ Rodríguez Gallardo, Ángel e Martínez Rodríguez, María Victoria (2010), «Por sus interrogatorios y cartas los conoceréis», in Cabana Iglesia, Ana, Lanero Táboas, Daniel, Santidrián Arias, Victor Manuel (eds.), *Atas del VII Encuentro de investigadores sobre el franquismo*, pp. 126-137.

²⁹ Delgado, Iva (1980), *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Mem Martins, Publicações Europa-América.

a participação de portugueses no conflito, a assinatura do acordo de não intervenção em Espanha, o reconhecimento do governo franquista e os tratados assinados entre os países ibéricos no contexto do final do conflito³⁰.

Também em 1987, Jorge Fernandes Alves publicou um pequeno estudo onde abordou a presença de refugiados espanhóis no Barroso, debruçando-se sobre essa zona fronteiriça durante a Guerra Civil de Espanha, os refugiados na região e os acontecimentos particulares ocorridos em 1946³¹. O autor salientou a repressão policial que se desenvolveu na região contra os refugiados e contra os portugueses que os auxiliavam, reforçando também a ideia de que o regime salazarista facilitou a movimentação de nacionalistas em território português e a entrega de republicanos às tropas franquistas. Para Jorge Alves, Portugal constituiu, não só um local de passagem para a América Latina, como, em alguns casos, um espaço, sobretudo na fronteira, onde alguns refugiados permaneceram durante algum tempo, contando com o apoio dos habitantes locais.

A partir da década de 1990, a temática dos refugiados da Guerra Civil de Espanha passou a ter uma dimensão mais central nos estudos realizados, particularmente em alguns trabalhos académicos, de que são exemplo as dissertações de mestrado de Maria Fernanda Sande Candeias e de João Carlos Urbano Pires, ambas datadas de 1997. A primeira dedicou-se a estudar o processo de vigilância fronteiriça na região do Alentejo entre 1936 e 1939, abordando a entrada de espanhóis em Portugal, a vigilância e a fiscalização nessa região fronteiriça durante esse período e as consequências do conflito no território fronteiriço³². A autora tratou da questão dos refugiados em Portugal, focando os diferentes tipos, como militares, civis e elementos afetos aos nacionalistas, dos motivos que conduziram à sua fuga e das formas de entrada em território alentejano, as vias terrestre e aérea; abordou a atuação das diversas forças policiais portuguesas e do Exército, a colaboração entre as autoridades portuguesas e as forças nacionalistas e o tratamento providenciado pelo regime português a estes espanhóis; avaliou o impacto que o conflito teve no território fronteiriço, focando as alterações quotidianas, o contrabando e a ajuda material aos elementos nacionalistas.

³⁰ Oliveira, César (1987), *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, O Jornal.

³¹ Alves, Jorge Fernandes (1987), «O Barroso e a Guerra Civil de Espanha», *Cadernos Culturais*, Edição da Câmara Municipal de Montalegre, pp. 1-39.

³² Candeias, Maria Fernanda Sande (1997), *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e fiscalização das povoações fronteiriças*, Dissertação de mestrado, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Foi também sobre a região do Alentejo que incidiu a dissertação de mestrado de João Carlos Urbano Pires, que, recorrendo a um considerável número de entrevistas, fez da memória o objeto central do seu trabalho³³. Em termos geográficos, o foco do estudo localizou-se nos concelhos raianos de Barrancos, Moura e Serpa, situados no leste do Baixo Alentejo, destacando o autor a proximidade geográfica como um importante elemento que permitiu a conservação da memória relativa ao conflito espanhol, especialmente os casos associados à violência praticada nas povoações espanholas fronteiriças. Urbano Pires evocou as más condições de vida em que se encontravam estes fugitivos e a consciência que muitos portugueses tinham de que era proibido prestar-lhes auxílio, manifestado de variadas formas.

A partir dos anos 2000 assistiu-se à publicação de um maior número de estudos sobre os refugiados da Guerra Civil de Espanha, não só por parte da História, como também por intermédio de outras áreas, nomeadamente a Antropologia. Na sua maioria, as obras publicadas até hoje sobre esta temática têm incidido sobre a presença de refugiados espanhóis nas regiões raianas portuguesas. Inserem-se neste conjunto os estudos dos antropólogos Luís Cunha e Dulce Simões. Luís Cunha ao procurar um espaço fronteiriço enquanto campo de investigação cruzou dois grandes elementos de análise, a fronteira e a memória social, focando, entre outros temas, dois aspetos essenciais diretamente relacionados com a realidade fronteiriça: o contrabando e os refugiados³⁴.

O autor abordou o impacto que a Guerra Civil de Espanha provocou em Campo Maior, focando também a passagem dos refugiados espanhóis por essa localidade. De acordo com Luís Cunha, os refugiados capturados em Campo Maior ficaram detidos na prisão da vila e nos celeiros da Federação Nacional dos Produtores de Trigo, ao passo que os que escaparam à repressão policial permaneceram escondidos em casas particulares ou nos montes mais próximos, destacando ainda o autor as relações mais íntimas criadas entre os refugiados e a população portuguesa. Para o autor, a chegada de refugiados não alterou significativamente o quotidiano da localidade, salientando a realização de batidas, organizadas pelas autoridades portuguesas e nacionalistas, como uma forma de capturar refugiados e colocar um fim à sua presença na região.

³³ Pires, João Carlos Urbano (1997), *A memória da Guerra Civil de Espanha no Baixo Alentejo raiano*, Dissertação de mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

³⁴ Cunha, Luís (2006), *Memória social em Campo Maior. Usos e percursos da fronteira*, Lisboa, Don Quixote.

De 2007 data um dos primeiros estudos de Dulce Simões, a académica que mais se tem debruçado sobre a temática dos refugiados espanhóis em Portugal, tendo a região de Barrancos como espaço geográfico de análise, especialmente centrado na ação do tenente da GF, António Augusto de Seixas, enquanto prestador de auxílio aos fugitivos espanhóis. Colaboraram nesta obra, para além desta autora, o historiador Francisco Espiñosa Maestre e Gentil de Valadares, filho do tenente Seixas, que partilhou com o pai e com o irmão, Amável, alguns dos episódios mais marcantes relacionados com a passagem de refugiados por Barrancos³⁵. O contributo de Espiñosa Maestre centrou-se na referência ao repatriamento de republicanos espanhóis para a Catalunha a bordo do vapor *Niassa*. Por seu turno, Dulce Simões procedeu a uma investigação sobre a solidariedade local, a estratificação social, a cultura de fronteira e as estratégias de contenção social no espaço geográfico em questão, recorrendo a diversos tipos de fontes, nomeadamente as memórias de Gentil de Valadares e os testemunhos de refugiados que estiveram nos campos de Barrancos.

Mais recentemente Dulce Simões apresentou um estudo onde colocou novamente Barrancos no centro da sua análise, abordando, entre outros assuntos, a localidade enquanto espaço geográfico, a sociedade barranquenha de então, a ação das forças policiais na fronteira, entendidas como representantes do Estado Novo nesse espaço, os fluxos de refugiados e as estratégias de resistência desenvolvidas pela população raiana³⁶. Para a autora, a rede de vigilância e fiscalização estabelecida na fronteira foi insuficiente para travar o fluxo de refugiados espanhóis e a solidariedade portuguesa deve ser entendida como forma de resistência das populações fronteiriças. Segundo Dulce Simões, com o início da guerra em Espanha assistiu-se a um incremento da perseguição política e a uma priorização do controlo e da identificação de estrangeiros. A autora focou também a detenção dos refugiados em diversos espaços, especialmente no Forte de Caxias, em Lisboa, e no Forte da Graça, em Elvas, constituindo uma fonte de preocupação para o governo português o facto de os detidos espanhóis conviverem com presos e militares portugueses, e o funcionamento dos campos de refugiados em Barrancos.

De 2017 data o estudo de Moisés Lopes dedicado à presença de refugiados espanhóis em Elvas entre 1936 e 1939. Esclareceu conceitos como refugiado, fronteira,

³⁵ Simões, Dulce (2007), *Barrancos na encruzilhada da Guerra Civil de Espanha. Memórias e testemunhos, 1936*, Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos.

³⁶ Simões, Dulce (2016), *A Guerra de Espanha na raia luso-espanhola. Resistências, solidariedades e usos da memória*, Lisboa, Edições Colibri.

raia, exilado e emigrado, analisou as medidas tomadas pelo governo português para travar a entrada de espanhóis no país e a forma como estes foram tratados pelas autoridades portuguesas e focou a passagem de refugiados por Elvas e a forma como estes se movimentaram e se relacionaram nessa localidade fronteiriça³⁷.

Por seu turno, Irene Vaquinhas distanciou-se do tipo de abordagem que coloca o enfoque na análise dos refugiados concentrados na região fronteiriça e centrou-se nos fugitivos espanhóis que se movimentaram na localidade costeira da Figueira da Foz, considerando, como elemento de partida, que o início da guerra civil reduziu o afluxo turístico espanhol, principal característica da região nos meses de verão desde os finais do século XIX, e aumentou o número de refugiados fora da época balnear³⁸.

Analisando os «vistos» de permanência concedidos em 1935 e 1936, a autora traçou o perfil socioeconómico e político dos espanhóis que se acolheram na Figueira da Foz nessa altura, concluindo que estes eram sobretudo civis, maioritariamente do sexo feminino, e que os homens eram, principalmente, reformados e estudantes. Estes «vistos» permitiram ainda concluir que a maioria dos solicitantes provinha das localidades de Badajoz, Cáceres, Valencia de Alcantara, Orense, Salamanca e Zamora. Irene Vaquinhas abordou ainda o papel da imprensa local e da autarquia no apoio aos nacionalistas e concluiu ser difícil saber com rigor se os espanhóis que se refugiaram na Figueira da Foz eram nacionalistas ou republicanos e que a estreita vigilância desenvolvida pelas autoridades portuguesas levou à sua entrega na fronteira ou à saída para Espanha pela via marítima.

A produção historiográfica já existente permite traçar algumas conclusões relativamente ao refúgio republicano espanhol que se processou a partir do início da guerra civil, em julho de 1936. Verificamos que o regime político que vigorava nos países de destino influenciou diretamente a forma como o governo e a sociedade olharam para estes refugiados, que encontraram maiores dificuldades quando em contacto com regimes de tendência autoritária, tendo como principal consequência a recusa do seu acolhimento ou a aceitação em números muito reduzidos, como foi, por exemplo, o caso de Nicarágua. Em sentido contrário, aqueles países cujo governo demonstrou ter simpatias pela República espanhola foram mais recetivos à entrada de refugiados republicanos, como se

³⁷ Lopes, Moisés (2017), *Refugiados Espanhóis em Portugal (1936-1938): o caso de Elvas*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

³⁸ Vaquinhas, Irene (2015), «Huyendo de la Guerra Civil: los refugiados españoles en Figueira da Foz (1936-1939)», in *Pensar con la historia desde el siglo XXI*, Actas del XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea, Madrid, Una Ediciones, pp. 4833-4854.

observou no México. Existiram países, como França, Argentina e México, onde se processaram diversas mudanças de governo durante a guerra civil e no imediato pós-guerra, cuja análise permite verificar as alterações surgidas ao longo dos anos em matéria de acolhimento dos refugiados republicanos, em virtude das políticas adotadas pelos diferentes governos, não sucedendo o mesmo em Portugal, governado pelo mesmo regime político durante cerca de 40 anos.

No caso do refúgio espanhol em Portugal, identificamos como principal lacuna a inexistência de um estudo dedicado por inteiro à análise da repressão policial salazarista aos refugiados e à população portuguesa que lhes prestou auxílio, inserindo-a no contexto dos apoios fornecidos a Franco por parte do governo português. Consideramos também ser importante o desenvolvimento de uma investigação que relacione e compare o caso português com a realidade observada noutros países, nomeadamente em França, no México e na Argentina, com o objetivo de assinalar as diferenças e as semelhanças existentes, enquadrando-o na dimensão internacional que o fenómeno do refúgio espanhol assumiu. No mesmo sentido, a historiografia portuguesa encontra-se carente de um estudo que se debruce aprofundadamente sobre o conceito de refugiado e a sua evolução ao longo da época contemporânea.

2. Contextualização

2.1. A Europa e Portugal na década de 1930

A primeira metade do século XX na Europa foi percorrida pela afirmação de regimes autoritários e grandes conflitos, sendo estes geradores de enormes vagas de refugiados, com particular destaque para a I Guerra Mundial, a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial. Na base estão rivalidades antigas entre as principais potências, sendo a partir de 1870 que o nacionalismo, que até aí estivera ligado à doutrina liberal, se massifica e as nações se tornam cada vez mais inimigas umas das outras³⁹.

Antes da I Guerra Mundial, a região dos Balcãs foi palco de conflitos que envolveram não só os países que a constituíam, como as grandes potências europeias que aí tinham interesses. O assassinato de Francisco Fernando, herdeiro do trono austro-húngaro, a 28 de Junho de 1914, em Sarajevo, na Bósnia, é tido como o acontecimento que despontou a I Guerra Mundial⁴⁰. A partir daqui, uma sequência de acontecimentos veio demonstrar o efeito prático de alianças anteriormente constituídas e os interesses das principais potências europeias na região, assim como a rivalidade existente entre a França e a Alemanha, que já vinha desde a guerra franco-prussiana de 1870-1871. O conflito chegaria ao fim com a assinatura do armistício a 11 de novembro de 1918, a que se seguiu a Conferência de Paz nos inícios do ano seguinte, da qual resultou a assinatura de vários acordos, fortemente penalizadores para os países derrotados, sobretudo para a Alemanha, como foi o caso do Tratado de Versalhes, em junho de 1919.

Por proposta do presidente americano Wilson foi constituída, em fevereiro de 1919, a Sociedade das Nações. O objetivo primordial desta organização passava pelo desenvolvimento de uma cooperação estreita entre as nações e pela salvaguarda da paz e da segurança, prestando também atenção à questão dos refugiados, uma das principais consequências da I Guerra Mundial. Uma questão que mais problemas levantou no final do conflito foi a redefinição das fronteiras, constituindo também um aspeto crucial no falhanço da Sociedade da Nações. Nesta redefinição, a questão das minorias nacionais não foi devidamente considerada e assistiu-se a uma distribuição de diversos povos por alguns novos países sem se ter em atenção a sua identidade étnica e cultural. Esta situação

³⁹ Baycraft, Timothy (1998), *O Nacionalismo na Europa, 1789-1945*, Lisboa, Temas e Debates, p. 35.

⁴⁰ Sobre a I Guerra Mundial ver, entre outros, Gilbert, Martin (2013), *A Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, A Esfera dos Livros; Venner, Dominique (2009), *O Século de 1914. Utopias, Guerras e Revoluções na Europa do Século XX*, Porto, Civilização Editora.

teria grandes consequências nos anos seguintes, motivando um elevado número de perseguições e, conseqüentemente, deslocamentos de populações⁴¹. Entre as duas grandes guerras assistiu-se, um pouco por toda a Europa, à emergência dos autoritarismos, procurando, sobretudo, travar o avanço do comunismo, ideologia que triunfara na Revolução Russa de 1917.

Em 1921, Hitler fazia uso do sentimento de humilhação que varria a Alemanha, em virtude das cláusulas fortemente penalizadoras do Tratado de Versalhes, para mobilizar um maior número de simpatizantes para a causa do Partido Nacional Socialista dos Trabalhadores. No pós-guerra, a Alemanha atravessava uma grave crise económico-social, bem como uma crise política, em face da fraqueza e da instabilidade que caracterizava a República de Weimar, instituída no final da I Guerra Mundial, a que se juntou o grave clima psicológico, marcado pelo sentimento de derrota e pela repulsa relativamente às disposições do Tratado de Versalhes⁴². Estes fatores contribuíram decisivamente para Hitler conquistar o poder em janeiro de 1933, colocando em prática a perseguição a opositores políticos e ao povo judeu na Alemanha.

Em setembro de 1935 foi aplicada uma das medidas mais reveladoras do caráter antissemita da Alemanha de Hitler: a aprovação das Leis de Nuremberga. Estas leis foram especialmente dirigidas aos judeus e, de acordo com as mesmas, estes passaram a ser considerados não alemães e estavam ainda proibidos de casar com os considerados verdadeiros alemães⁴³. Estas e outras medidas destinavam-se a retirar aos judeus toda a influência que poderiam exercer na sociedade alemã e tiveram como principal consequência, para além do aprisionamento em diversos campos de concentração, a saída em massa de milhares de judeus da Alemanha, constituindo este um problema humanitário com o qual os Estados europeus tiveram de lidar por altura da II Guerra Mundial⁴⁴.

Nos inícios de 1938, Hitler anexou a Áustria ao Reich alemão, implementando medidas antijudaicas, de que resultou o envio de milhares de judeus para os campos de concentração e a fuga de tantos outros milhares para diversos países europeus, aumentando o número de refugiados. Decidido a conquistar o espaço vital que julgava

⁴¹ Sobre a Sociedade das Nações veja-se Oliveira, Pedro Aires (coord.) (2020), *Sociedade das Nações (1920-1946). Promessas e legados*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal e Instituto Diplomático.

⁴² Pimentel, Irene Flunser, e Ninhos, Cláudia (2013), *Salazar, Portugal e o Holocausto*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, p. 33.

⁴³ Gilbert (2009), *História do Século XX...*, p. 222.

⁴⁴ Pimentel (2013), *Salazar, Portugal...*, p. 38.

ser necessário para a Alemanha prosperar, Hitler voltou-se para a Checoslováquia, pressionando para que esta se tornasse, na prática, um satélite do Reich. Em outubro, a região dos Sudetas foi ocupada e Hitler procedeu à expulsão de 12.000 judeus polacos que viviam na Alemanha, atacando, posteriormente, as casas e as sinagogas judaicas na Alemanha, na Áustria e nos Sudetas, episódio que ficou conhecido por *Noite de Cristal*⁴⁵. As perseguições antissemitas do regime nazi tiveram como uma das principais consequências a fuga de inúmeras pessoas, na sua maioria judeus, que procuravam salvar-se entrando noutros países. Em agosto de 1939, as forças alemãs concentraram-se na fronteira com a Polónia e, a 1 de setembro, Hitler mandou invadir o país, acontecimento que marcou o início da II Guerra Mundial.

A II Guerra Mundial foi antecipada pela Guerra Civil de Espanha, considerada a sua antecâmara⁴⁶. Nas palavras de alguns autores, o golpe militar espanhol, iniciado a 18 de julho de 1936, tinha como objetivo «travar a massificação da democracia política que se iniciara com a Primeira Guerra Mundial e a Revolução Russa e que fora acelerada pelas consequentes mudanças sociais, económicas e culturais dos anos 20 e 30.»⁴⁷. Em resposta à vitória da Frente Popular, coligação de partidos republicanos, socialistas e comunistas, nas eleições espanholas de 16 de fevereiro de 1936, iniciou-se uma sublevação militar no Marrocos Espanhol, alastrando-se, posteriormente, à metrópole, comandada pelo general Francisco Franco. Como outros líderes da rebelião destacaram-se os generais José Sanjurjo e Emilio Mola. O primeiro, considerado o verdadeiro cérebro da rebelião, encontrava-se exilado no Estoril aquando da sublevação, acabando por falecer num acidente de avião quando embarcava para Espanha com o intuito de comandar o golpe militar, a 20 de julho. Emilio Mola destacou-se ao dirigir as operações militares sublevadas no Norte de Espanha, especialmente na região do País Basco, falecendo em junho de 1937.

Inicialmente pensada como um conflito de curta duração, a Guerra Civil de Espanha, que opôs nacionalistas a republicanos, arrastou-se durante três anos, particularmente por força da resistência das tropas republicanas. Os apoios externos que foram prestados aos grupos em confronto refletiram os blocos que poucos anos mais tarde estariam em conflito na II Guerra Mundial. Os nacionalistas foram apoiados pela

⁴⁵ Gilbert (2009), *História do Século XX...*, pp. 241-243.

⁴⁶ Sobre a Guerra Civil de Espanha e a década de 1930 nesse país veja-se, por exemplo, Preston, Paul (2011), *A Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições 70 e Payne, Stanley G. (2019), *La guerra civil española*, 2.^a edição, Madrid, Ediciones Rialp.

⁴⁷ Graham, Helen (2006), *Breve História da Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Tinta da China, p. 17.

Alemanha e pela Itália através do envio de armas e de soldados para Espanha, o que permitiu uma aproximação entre os dois países, ao passo que os republicanos contaram com apoio da URSS, que ajudou com material de guerra e com soldados, embora em menor número. Para além do apoio prestado pela União Soviética, a República espanhola foi ainda auxiliada pelo México, que serviu de intermediário⁴⁸.

Nos momentos iniciais, a divisão da Espanha era um reflexo da geografia política do país. Assim, os centros urbanos, excetuando alguns casos, como Sevilha, eram particularmente fiéis aos republicanos, tais como as regiões da Catalunha e de Valência. Em sentido contrário, as regiões que mais rapidamente foram dominadas pelos nacionalistas localizavam-se nas zonas centro-norte e noroeste, particularmente aquelas que tinham registado uma maioria conservadora nas eleições de fevereiro de 1936⁴⁹. Em fevereiro de 1937, as forças nacionalistas já controlavam mais de metade das capitais provinciais espanholas⁵⁰.

Entre dezembro de 1938 e janeiro de 1939, e após várias ofensivas, os nacionalistas conseguiram conquistar a Catalunha, passando a controlar a região da fronteira com França. Como consequência, destacados líderes políticos exilaram-se em França, casos de Manuel Azaña, presidente da República espanhola, e de Juan Negrín, primeiro-ministro. A fuga dos principais representantes republicanos teve fortes repercussões no seio das forças antifranquistas e contribuiu decisivamente para a vitória franquista, ocorrida em março de 1939, com a queda de Madrid, colocando Francisco Franco no poder espanhol, onde permaneceria por várias décadas⁵¹.

Iniciada na Europa no mesmo ano em que findou a Guerra Civil de Espanha, a II Guerra Mundial só terminaria no Pacífico em 1945. Para além das incontáveis perdas humanas e materiais, este conflito deixou grande parte do Mundo arrasado do ponto de vista económico e político e, à semelhança do que já se verificara aquando da I Guerra Mundial, contribuiu decisivamente para aumentar o número de refugiados. Uma das principais questões que resultou do final da II Guerra Mundial, e que estaria no centro da Guerra Fria que se lhe seguiu, foi a divisão da Alemanha em zonas de ocupação e o choque entre as duas grandes potências que saíram vitoriosas do conflito: a União Soviética e os Estados Unidos da América.

⁴⁸ Graham (2006), *Breve História...*, p. 115.

⁴⁹ Graham (2006), *Breve História...*, pp. 39-40.

⁵⁰ Gilbert (2009), *História do Século XX...*, p. 234.

⁵¹ Gilbert (2009), *História do Século XX...*, p. 247.

Como afirma Helen Graham, «A Guerra Civil de Espanha e todas as guerras civis que ocorreram na Europa em meados do século XX foram, em grande parte, configuradas a partir desta mitologia do medo e a partir do ódio pela diferença.»⁵². Não será despropositado considerar que esse ódio e esse medo não estiveram só na base das guerras civis europeias novecentistas, como também foram catalisadores para outros conflitos de grande escala, nomeadamente a II Guerra Mundial, bastando recordar a perseguição antisemita movida pelos nazis contra as minorias existentes na Alemanha e nos países conquistados, particularmente contra os judeus. Como uma das principais consequências das diversas guerras que se foram desenrolando ao longo da primeira metade do século XX há a destacar a deslocação de inúmeras pessoas que, por receio de virem a ser perseguidos ou para escapar aos conflitos, abandonaram as suas residências e os próprios países, procurando refúgio e proteção noutros lugares. Neste contexto, salientam-se os casos dos refugiados da Guerra Civil de Espanha e dos refugiados da II Guerra Mundial, que, ao deslocarem-se para Portugal tiveram de enfrentar as dificuldades impostas pelo regime salazarista.

Após os conturbados 16 anos da Primeira República (1910-1926), marcados, em particular, pela participação portuguesa na I Guerra Mundial, ocorreu, a 28 de maio de 1926, o golpe militar que instituiria a Ditadura Militar em Portugal, que, em 1933, daria lugar ao autodenominado regime do Estado Novo

Em abril de 1933, já após Salazar se encontrar à frente do Governo português, desde 1932, entrou em vigor a Constituição, que marcou oficialmente o início do Estado Novo, depois de ter sido objeto de plebiscito em março. Influenciada pela Constituição de 1911, pela Carta Constitucional monárquica e pela Constituição alemã da República de Weimar de 1919, a Constituição de 1933 definia o Estado como unitário e corporativo e atribuía o exercício do poder a quatro órgãos distintos: o Presidente da República, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais. Apesar de consagrar as liberdades e os direitos individuais dos cidadãos, muitas vezes a Constituição de 1933 era contradita por determinadas leis especiais que iam contra ao que o texto da Constituição estipulava⁵³.

O ano de 1933 foi de grandes realizações para o novo regime do ponto de vista do controlo da população e da opinião pública portuguesas. Assim, o regime empenhou-se em criar os mecanismos que considerava necessários à sua imposição pela força. Com

⁵² Graham (2006), *Breve História...*, p. 180.

⁵³ Marques, A. H. de Oliveira (1986), *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos nossos dias*, Volume III, Lisboa, Palas Editores, pp. 442-443.

vista a supressão da liberdade de expressão e de associação, foi reorganizada a Censura e criado o Secretariado de Propaganda Nacional que, a partir de outubro de 1933, passou a ser dirigido pelo jornalista António Ferro. A nível policial, a 23 de janeiro de 1933, foi instituída a Polícia de Defesa Política e Social, que, por via da fusão com a Polícia Internacional Portuguesa, daria lugar à Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, em agosto do mesmo ano, chefiada pelo capitão Agostinho Lourenço⁵⁴.

O ano seguinte assinalou o início do combate político do regime salazarista contra o Partido Comunista Português, situação que se prolongaria nos anos seguintes, sobretudo no contexto da Guerra Civil de Espanha. O Partido Comunista destacou-se na preparação da revolta da Marinha Grande e, após 1934, uma vez afastados da cena política os anarcossindicalistas, os revirralhistas e os nacionais-sindicalistas, os comunistas passaram a ser os principais inimigos considerados pelo Estado Novo⁵⁵. A partir desta altura, e agravando-se com o início da Guerra Civil de Espanha, assistiu-se a um endurecimento repressivo em Portugal, para o qual contribuiu ainda o atentado falhado contra Salazar, a 4 de julho de 1937, organizado por um grupo anarcossindicalista liderado por Emídio Santana⁵⁶.

Entre 1936 e 1945 os acontecimentos internacionais marcaram a agenda portuguesa, com destaque para a Guerra Civil de Espanha e para a II Guerra Mundial. Precisamente por motivo do início do conflito espanhol e receando o que considerava ser o perigo comunista, o regime salazarista procedeu à criação de uma milícia, a Legião Portuguesa, em setembro de 1936⁵⁷. A partir deste ano, e com maiores efeitos em 1937, assistiu-se em Portugal a um endurecimento do regime devido à vitória da Frente Popular e ao levantamento militar de Franco e conseqüente guerra civil em Espanha. Resultado da política de endurecimento do regime e da perseguição salazarista aos adversários políticos foi a criação da colónia penal do Tarrafal, na ilha de Santiago, em Cabo Verde. Este campo de concentração foi criado pelo Decreto-lei n.º 26.539, de 23 de abril de 1936, embora só tenha começado a funcionar outubro, com a chegada dos primeiros prisioneiros, muitos deles detidos aquando da revolta do 18 de janeiro de 1934 e no

⁵⁴ Pimentel (2013), *Salazar, Portugal...*, pp. 87-88. Para conhecer mais sobre a estrutura e o funcionamento da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, ver Ribeiro, Maria da Conceição (1995), *A Polícia Política do Estado Novo, 1926-1945*, Lisboa, Editorial Estampa.

⁵⁵ Sobre esta revolta veja-se Patriarca, Fátima (2000), *Sindicatos contra Salazar. A Revolta de 18 de janeiro de 1934*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

⁵⁶ Sobre esta questão ver Madeira, João (2013), *1937 – O atentado a Salazar*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

⁵⁷ Veja-se Rodrigues, Luís Nuno (1996), *A Legião Portuguesa. A Milícia do Estado Novo, 1936-1944*, Lisboa, Editorial Estampa.

contexto da Revolta dos Marinheiros, a 8 de setembro de 1936⁵⁸. O regime salazarista procedeu ainda a um enquadramento da juventude através da criação da Mocidade Portuguesa, em maio de 1936, e da Mocidade Portuguesa Feminina, em dezembro do ano seguinte⁵⁹. O período que aqui consideramos significou também uma maior centralização do poder por parte de Salazar, o que não se deve dissociar da particular conjuntura internacional, em especial dos acontecimentos ocorridos em Espanha ao longo de 1936. Como refere Telmo Faria, «O momento internacional, após a vitória das «esquerdas» em Espanha, acaba por beneficiar Salazar.»⁶⁰. Com efeito, este é um período em que o ditador português passa a acumular a pasta do Ministério da Guerra, entre maio de 1936 e setembro de 1944, e a pasta do Ministério dos Negócios Estrangeiros, entre novembro de 1936 e fevereiro de 1947.

Entre a instauração da Ditadura Militar em Portugal, em maio de 1926, e o final da guerra civil em Espanha, em abril de 1939, assistiram-se a várias alterações nas relações estabelecidas entre os dois países ibéricos. O período compreendido entre maio de 1926 e abril de 1931 ficou marcado por um maior entendimento entre os dois Estados, em virtude da partilha de algumas semelhanças político-ideológicas. Entre abril de 1931, data da proclamação da II República em Espanha, e novembro de 1933, as relações entre Portugal e Espanha tornaram-se mais complicadas e agudizaram-se. Com a vitória eleitoral das forças conservadoras em Espanha e consequente implantação de um governo de direita, em novembro de 1933, com o qual o salazarismo se encontrava mais identificado, ocorreu um desanuviamento da tensão e uma aproximação entre os dois regimes, situação que se manteve até fevereiro de 1936. Entre esta data, que assinalou a vitória da Frente Popular em Espanha, e julho de 1936, início da guerra civil, assistiu-se ao arrefecimento e à deterioração das relações entre os dois países, situação que foi agravada pelas atividades desenvolvidas pelos exilados portugueses naquele país. Durante a guerra civil, entre julho de 1936 e abril de 1939, o regime salazarista preocupou-se com a própria consolidação e sobrevivência, pelo que apoiou os sublevados de Franco⁶¹. De facto, o período que mediou os anos de 1931 e 1936, exceção feita ao

⁵⁸ Decreto-lei n.º 26.539, de 23 de abril de 1936, *Diário do Governo*, I Série, Número 94.

⁵⁹ Veja-se Pimentel, Irene Flunser (2008), *Mocidade Portuguesa Feminina*, Lisboa, Esfera dos Livros.

⁶⁰ Faria, Telmo (2011), *Debaixo de Fogo! Salazar e as Forças Armadas (1935-1941)*, Lisboa, Aletheia Editores, p. 140.

⁶¹ Oliveira, César (1995), *Cem anos nas relações luso-espanholas. Política e economia*, Lisboa, Edições Cosmos, p. 32. Sobre o apoio salazarista a Franco e sobre a política externa portuguesa durante o conflito espanhol, veja-se também Pena Rodríguez, Alberto (1999), *Galicia, Franco y Salazar. La emigración gallega en Portugal y el intercambio ideológico entre el franquismo y el salazarismo (1936-1939)*, Vigo,

intervalo de outubro de 1934 a fevereiro de 1936, foi um dos mais complicados em termos de relacionamento entre os dois países ibéricos, uma vez que caminhavam em direções políticas opostas: ao passo que Portugal se mostrava autoritário e ordeiro, a Espanha apresentava-se radical e revolucionária⁶².

No contexto da Guerra Civil de Espanha, o regime salazarista manteve-se próximo dos nacionalistas espanhóis. A política repressiva e discriminatória adotada pelo Estado Novo relativamente aos refugiados republicanos inseriu-se num contexto mais amplo de apoio fornecido por parte do regime salazarista aos sublevados espanhóis. Embora de forma não tão declarada como o fizeram países como Alemanha e Itália, Portugal posicionou-se ao lado das forças franquistas desde o início do conflito, prestando-lhes auxílio a diferentes níveis, nomeadamente político, diplomático, militar e logístico⁶³, não se devendo esquecer que do outro lado do conflito se encontrava a República espanhola, conotada com a ideologia socialista e acolhedora de vários opositores salazaristas, como comunistas, socialistas, republicanos e anarquistas⁶⁴. O chefe do governo português permitiu que elementos nacionalistas pudessem circular livremente no território português, foi conivente com a passagem de armamento e transporte alemão e italiano por Portugal, autorizou o fornecimento de alimentos, de armas e de munições aos sublevados, enviou portugueses para engrossar as fileiras nacionalistas, os «Viriatos», autorizou o desenvolvimento de uma propaganda na imprensa e na rádio favorável aos franquistas e condenatória da ideologia comunista e permitiu o financiamento e a concessão de créditos na banca portuguesa⁶⁵. Neste contexto, importa destacar que, numa fase inicial, o golpe franquista contra a República acabou por ser beneficiado pelo apoio em termos de armamento concedido às forças revoltosas do general Mola, a Norte, e do general Franco, a Sul, através da fronteira portuguesa. Nesta ação foi particularmente

Servicio de Publicacións da Universidade de Vigo e Alexandre, Valentim (2006), *O Roubo das Almas. Salazar, a Igreja e os totalitarismos (1930-1939)*, Lisboa, Dom Quixote.

⁶² Sardica, José Miguel (2018), «A sombra do “outro”: a Guerra Civil de Espanha e o reforço do nacionalismo português hispanófono», *Abriu*, 7, p. 130.

⁶³ Ángel Rodríguez Gallardo considera que a participação portuguesa na contenda espanhola tem sido minimizada comparativamente aos casos da Alemanha e da Itália, entendendo que, em alguns momentos, particularmente até ao outono de 1936, o auxílio salazarista foi de suma importância para os exércitos estrangeiros apoiantes de Franco, agindo na sua retaguarda. (Rodríguez Gallardo, Ángel (2020), «Exiliados y refugiados gallegos en Portugal desde la guerra civil española», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, p. 155). Veja-se também a análise de Manuel Loff às considerações feitas por César Oliveira relativamente a esta questão (Loff, Manuel (2006), «A memória da Guerra de Espanha em Portugal através da historiografia portuguesa», *Ler História*, 51, pp. 77-131).

⁶⁴ Veja-se a este respeito o estudo Clímaco, Cristina (2017), *Republicanos, anarquistas e comunistas no exílio (1927-1936)*, Lisboa, Colibri.

⁶⁵ Oliveira (1995), *Cem anos nas relações...*, pp. 50-51.

importante a atuação do capitão Rui Pessoa de Amorim, da PVDE, enquanto mandatário do governo de Burgos⁶⁶.

O que aqui nos interessa é um aspeto particular do apoio salazarista a Franco, que se prendeu com a vigilância da fronteira, a repressão e o controlo exercidos pelas autoridades portuguesas relativamente aos espanhóis que entravam em Portugal e eram considerados «indesejáveis» pelo regime português, assumindo-se a entrega destes refugiados às tropas nacionalistas, o que equívaleu, na maioria dos casos, à entrega a uma morte certa, como o expoente máximo desta colaboração. Aliás, a posição portuguesa perante a contenda espanhola encontra-se claramente expressa nas palavras de Caeiro da Mata, representante português na 18.^a Assembleia da Sociedade das Nações, realizada em setembro de 1937, altura em que a situação espanhola foi debatida com alguma profundidade. Este diplomata afirmava perante a comunidade internacional que a vontade manifestada por Portugal passava pela vitória das forças nacionalistas, uma vez que considerava que a anexação do país constituía um dos objetivos do «comunismo ibérico»⁶⁷. Ao longo deste período, a questão da ameaça da anexação de Portugal por parte de Espanha esteve sempre bastante presente na agenda dos decisores políticos portugueses.

No entanto, Salazar encontrava-se numa situação ambígua, uma vez que, se por um lado auxiliava os franquistas, por outro lado estava condicionado pelos limites que eram impostos pela já antiga aliança luso-britânica, considerada essencial para a manutenção do império colonial português⁶⁸. Na base deste apoio esteve também o receio do auxílio proporcionado pela República espanhola à oposição democrática portuguesa, levando, por consequência, a um afastamento de Portugal relativamente a Inglaterra, pelo menos até 1938⁶⁹. Por outro lado, a propaganda anticomunista do Estado Novo contribuiu para favorecer a opinião relativamente aos nacionalistas de Franco e para incrementar o

⁶⁶ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 144.

⁶⁷ Rosas, Fernando (2006), «O Estado Novo e a Guerra Civil de Espanha na sociedade das nações», *Revista Portuguesa de História*, 38, p. 148.

⁶⁸ Oliveira, César (1989), *Oliveira Salazar e a Política Externa Portuguesa, 1932-1968*, in Rosas, Fernando, e Brito, J. M. Brandão de, «Salazar e o Salazarismo», Lisboa, Publicações Dom Quixote, p. 76. Sobre as relações entre Portugal e Espanha no período da Guerra Civil de Espanha ver, entre outros, Delgado, Iva (1980), *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Europa-América e Oliveira, César (1987), *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, O Jornal.

⁶⁹ Telo, António José (1998), «As relações peninsulares num período de guerras globais (1935-1945)», in Rosas, Fernando (coord.), *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições Colibri/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pp. 135-136.

receio da sociedade portuguesa no tocante à influência comunista espanhola⁷⁰. De facto, a propaganda salazarista conseguiu criar na sociedade portuguesa um estado de alarme anticomunista no contexto da guerra civil, traduzindo-se na não-aceitação dos refugiados.

Há que ter também em consideração a longa tradição espanhola de pretensão sobre o território português que sempre condicionou as relações entre os dois países ibéricos. Como refere Hipólito de la Torre Gómez, «[...] O medo secular do «perigo espanhol» tinha-se tornado, desde a implantação da República em Portugal (1910), num dos condicionantes mais importantes, e com razão de ser, da política externa portuguesa.»⁷¹. Em virtude desse receio, durante a vigência da II República em Espanha, o regime salazarista sempre se mostrou preocupado com a própria sobrevivência e com a manutenção da soberania nacional⁷².

Salazar mostrou-se particularmente preocupado no contexto da instauração da II República em Espanha, uma vez que era um regime político totalmente contrário aos seus ideais e concepções políticas, pelo que via com bons olhos o seu derrube. Neste sentido, tinha interesse em fazer desaparecer a ameaça democrática representada pelo regime republicano e consolidar a ditadura e a sua liderança em Portugal. Como tal, evocou o já mencionado «perigo espanhol» como forma de alimentar o sentimento nacionalidade português contra os republicanos espanhóis, acusados de pretenderem anexar Portugal, situação que adquiriu novos contornos aquando da vitória eleitoral da Frente Popular e contribuiu para aumentar as preocupações do regime salazarista⁷³. De facto, Salazar era conhecedor do perigo que advinha do governo da Frente Popular em Espanha, uma vez que já havia tido uma má experiência aquando do anterior governo esquerdista, entre 1931 e 1933, altura em que Manuel Azaña apoiou os exilados portugueses no país, concluindo que os republicanos espanhóis o queriam destituir do poder em Portugal⁷⁴.

Por outro lado, é preciso ter também em conta que, mesmo apoiando os sublevados franquistas, Salazar nunca relativizou o receio da anexação espanhola de

⁷⁰ Vejam-se as obras de Alberto Pena Rodríguez sobre a propaganda em Portugal durante a Guerra Civil de Espanha, nomeadamente Pena Rodríguez, Alberto (2017), *Salazar y el Fascismo Español. Propaganda franquista y salazarista en la colonia española en Portugal (1933-1939)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra; Pena, Alberto (2007), *Salazar, a imprensa e a Guerra Civil de Espanha*, Coimbra, Minerva.

⁷¹ De la Torre Gómez, Hipólito (2010), *O Estado Novo de Salazar*, Alfragide, Leya, p. 45.

⁷² Jiménez Redondo, Juan Carlos (1993), “La política del bloque ibérico: las relaciones hispano-portuguesas (1936-1949)”, *Mélanges de la Casa de Velázquez*, tome 29-3, Époque contemporaine, p. 177.

⁷³ Sanz-Hernando, Clara (2020), «Crónicas de guerra: la matanza de Badajoz e la batalla del Alcázar de Toledo en la prensa portuguesa», *Ler História*, 77, p. 160.

⁷⁴ Veja-se a este respeito Torre Gómez, Hipólito de la (1998), *A relação peninsular na antecâmara da guerra civil de Espanha (1931-1936)*, Lisboa, Editora Cosmos.

Portugal, que acreditava continuar a existir caso os nacionalistas saíssem vitoriosos da guerra civil. No decorrer da contenda, este desejo anexionista manifestou-se particularmente por intermédio da extrema-direita falangista, apoiante de Franco, pelo que o auxílio prestado ao *Caudillo* pode ser interpretado como uma forma de garantir a sua lealdade e, assim, evitar impedir que se concretizasse essa anexação⁷⁵. Assim, o apoio concedido a Franco e a maior proximidade aos nacionalistas, mais do que uma questão de identificação político-ideológica, devem ser entendidos como uma forma de auto-preservação do regime e de garantia da soberania portuguesa.

Como consequência da maior proximidade ao grupo nacionalista, o embaixador espanhol em Portugal, Cláudio Sánchez-Albornoz, viu-se sujeito a um crescente isolamento, o que, inevitavelmente, levou à sua saída o país e ao corte de relações do governo português com a República espanhola, nos finais de outubro de 1936⁷⁶. Exemplo das boas relações entre o Portugal de Salazar e a Espanha, praticamente controlada pelas forças nacionalistas, foi a assinatura de um tratado luso-espanhol de amizade e segurança das fronteiras, a 13 de março de 1939. A partir de 1942, Portugal e Espanha pareceram entrar num clima de uma maior concertação política, policial, ideológica e diplomática com o objetivo de garantir a estabilidade e a continuidade dos dois regimes, numa altura em que a vitória do bloco antifascista na II Guerra Mundial parecia cada vez mais uma realidade⁷⁷.

Ao nível da política externa portuguesa durante a II Guerra Mundial, Salazar viu-se obrigado a balançar as decisões diplomáticas nacionais em função dos dois blocos em conflito. A necessidade de manter o seu império colonial e o facto de se encontrar economicamente dependente em termos de matérias-primas essenciais e de produtos de primeira necessidade, sobretudo relativamente à Grã-Bretanha e aos EUA, fez com que Portugal estivesse mais disposto a ceder às imposições dos Aliados. Ciente de que teria de aceder a estas exigências, Salazar, à semelhança do que fizera durante a Guerra Civil de Espanha, foi negociando e adiando as decisões, procurando retirar quantas vantagens fosse possível, como se verificou aquando da questão do volfrâmio e da concessão de facilidades aos Aliados nos Açores⁷⁸.

⁷⁵ Veja-se a este respeito Sardica, José Miguel (2018), «A sombra do “outro”: a Guerra Civil de Espanha e o reforço do nacionalismo português hispanófilo», *Abriu*, 7, pp. 127-146.

⁷⁶ Vicente, António Pedro (2003), *Espanha e Portugal. Um olhar sobre as relações peninsulares no século XX*, Lisboa, Tribuna da História, p. 109.

⁷⁷ Rosas, Fernando (org.) (1994), *O Estado Novo (1926-1974)*, Volume VII da *História de Portugal*, dir. José Mattoso, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 299.

⁷⁸ Oliveira (1989), *Oliveira Salazar...*, p. 81.

Segundo António Costa Pinto, o Salazarismo não apresentava as características que permitiam distinguir o fascismo das clássicas Ditaduras, carecendo de uma liderança carismática, de um partido único mobilizador de massas, de uma ideologia expansionista e guerreira e de uma tendência totalitária. Ao contrário da Alemanha e da Itália, que tinham uma unificação política recente (década de 70 do século XIX), Portugal era já uma nação antiga, razão pela qual o Salazarismo pode ser mais facilmente comparado ao regime de Dolfuss na Áustria ou às Ditaduras da Europa de Leste⁷⁹. Apesar destas diferenças, o Estado Novo partilhou diversas características e assumiu muitas das instituições que vigoraram noutros regimes ditatoriais na Europa da primeira metade do século XX, pelo que se incluiu no conjunto das ideologias antiliberais e das ditaduras nacionalistas autoritárias e fascistas que procuraram fazer frente à crise do liberalismo. Estes regimes opunham-se à democracia, ao liberalismo, ao parlamentarismo e ao comunismo, sendo apologistas de um Estado forte, policial e militarizado⁸⁰.

Manuel Braga da Cruz entende que o salazarismo implementou em Portugal um regime marcado por um nacionalismo antiliberal, por um autoritarismo antidemocrático e por um corporativismo antissocialista. Tendo em conta o seu carácter antidemocrático, o salazarismo assemelhou-se ao fascismo italiano e ao nazismo alemão, afastando-se destes pela sua origem histórica, ideológica e política, diferenciando-se também ao nível da política interna e da política externa⁸¹.

Sobre o debate que existe relativamente à caracterização do salazarismo, e também do franquismo, Manuel Loff considera que alguns autores entendem que os dois regimes assumiram práticas próprias do fascismo em vários momentos, sobretudo se o foco de análise for o seu projeto político, havendo, por outro lado, autores que caracterizam os dois regimes como regimes autoritários não-fascistas⁸². Debruçando-se sobre a mesma questão, António Costa Pinto adianta que diversos autores, como Manuel de Lucena e Manuel Villaverde Cabral, identificam e assemelham o salazarismo mais com o fascismo italiano de Mussolini do que qualquer outro regime autoritário que vigorou na Europa no período entre guerras⁸³. No entanto, como considera o próprio

⁷⁹ Pinto, António Costa (1989), *Salazar e o Fascismo Europeu*, in Rosas, Fernando, e Brito, J. M. Brandão de, «Salazar e o Salazarismo», Lisboa, Publicações Dom Quixote, p. 158.

⁸⁰ Pimentel (2013), *Salazar, Portugal...*, p. 83.

⁸¹ Cruz, Manuel Braga da (1988), *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, p. 37.

⁸² Loff, Manuel (2010), «Salazarismo e Franquismo: projeto, adaptação e história», *Revista da História das Ideias*, Volume 31, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 452.

⁸³ Pinto, António Costa (1992), *O Salazarismo e o Fascismo Europeu. Problemas de interpretação nas ciências sociais*, Lisboa, Editorial Estampa, p. 93.

António Costa Pinto, o salazarismo, embora se inspirasse particularmente no fascismo italiano, afastou-se de elementos que lhe eram singulares, assistindo-se a diferenças ao nível da chefia, do funcionamento do sistema político e do relacionamento com a sociedade⁸⁴.

O Estado Novo foi um regime autoritário e conservador, definindo-se como antiparlamentar, antidemocrático e antiliberal, constituindo-se ainda como um Estado corporativo e nacionalista. O seu carácter nacionalista justificava-se pelo facto de pretender devolver a Portugal a sua grandeza histórica, ao passo que era anticomunista e antiliberal porque mostrava-se contrário à luta de classes. Apresentava-se autoritário por negar o parlamentarismo, procurando ser um Estado forte que deveria fazer uso da força para defender a Pátria contra os adversários políticos⁸⁵.

O Estado Novo foi um dos mais duradouros regimes autoritários que vigoraram na Europa do século XX, apresentando diversas semelhanças e diferenças com os restantes sistemas políticos contemporâneos, nomeadamente com o fascismo italiano, o nazismo alemão e o franquismo espanhol. Instituído oficialmente com a Constituição de 1933, o salazarismo resistiu à oposição interna, às tentativas de derrube do regime e aos grandes conflitos internacionais, como a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial, com a qual caíram o nazismo e o fascismo, terminando cerca de 40 anos depois, com o golpe militar de 25 de abril de 1974.

2.2. Vagas de refugiados em Portugal nos inícios do Estado Novo

As décadas de 30 e 40 do século XX foram particularmente marcantes para o regime salazarista quanto à presença de refugiados em Portugal, bastante distintos a diversos níveis, nomeadamente em termos políticos e ideológicos. Por esta razão, consoante a tendência política manifestada, alguns destes fugitivos eram considerados mais «indesejáveis» do que outros, o que fez com que o acolhimento e o tratamento providenciados pelo Estado Novo a estas várias vagas de refugiados fossem diferentes. Na base da chegada destes refugiados a Portugal estiveram importantes acontecimentos políticos na vizinha Espanha e o despontar de conflitos bélicos, de que são exemplo a vitória da Frente Popular nas eleições espanholas de fevereiro de 1936, a sublevação

⁸⁴ Pinto (1992), *O Salazarismo e o Fascismo Europeu...*, p. 123.

⁸⁵ Pimentel (2013), *Salazar, Portugal...*, pp. 77-78.

nacionalista, em julho do mesmo ano, as perseguições nazis, iniciadas em 1933 com a ascensão de Hitler ao poder alemão, e o despontar da II Guerra Mundial.

No entanto, já antes, com a instauração da II República em Espanha, em abril de 1931, que colocou Niceto Alcalá Zamora no poder, substituído por Manuel Azaña a partir de 1936, muitos opositores políticos haviam procurado refúgio em Portugal, fazendo um percurso inverso aos comunistas e republicanos portugueses que se abrigavam no país vizinho e em França, o que demonstra que, geralmente, estas pessoas tinham tendência a buscar acolhimento em países onde vigorassem regimes políticos com os quais se identificassem, uma vez que, frequentemente, pretendiam fugir de práticas políticas que consideravam adversas e contrárias às suas próprias convicções. Os refugiados espanhóis que chegaram a Portugal após 1931 encontraram maiores facilidades proporcionadas pelo governo e pelas autoridades nacionais, gozando de um melhor acolhimento do que os seus concidadãos que procurariam guarida no país alguns anos mais tarde. Segundo César Oliveira, a entrada destes refugiados de direita em Portugal tornou-se mais intensa a partir de agosto de 1932, na sequência de uma tentativa falhada de um golpe militar liderado pelo general José Sanjurjo a partir de Sevilha, que viria a refugiar-se no Estoril passados dois anos. Ainda de acordo com este historiador, o número de espanhóis em Portugal tornou-se tão significativo a partir desta altura que os anúncios de venda de moradias e de quintas nos jornais portugueses passaram a conter os preços indicados em pesetas, o que pode ser revelador de que a maioria destes refugiados era detentora de consideráveis posses. Com a implantação da II República em Espanha e consequente presença de refugiados de direita no país, a imprensa portuguesa procurou denegrir a imagem do novo governo espanhol, identificando-o com o caos e com a desordem⁸⁶.

A partir de então multiplicaram-se as entradas de refugiados opositores à República espanhola em Portugal, tendo como ponto alto o período que mediou fevereiro e julho de 1936, meses que ficaram marcados pela vitória eleitoral das forças políticas de esquerda em Espanha e pelo início da sublevação nacionalista, respetivamente. O impacto que este primeiro acontecimento teve no movimento de espanhóis em direção a Portugal pode ser comprovado pelo número de cidadãos dessa nacionalidade que entraram no país nesse período. Como refere Luís Cunha, citando César Oliveira, ao longo desses sete meses assistiu-se à fixação de 2.600 espanhóis em território português⁸⁷. A partir de julho de 1936, e ao longo de todo o período da guerra civil, de uma forma geral, assistiu-se a

⁸⁶ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 78.

⁸⁷ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 260.

uma diminuição do número de espanhóis que entraram e saíram de Portugal⁸⁸. No entanto, é possível que este número não tenha correspondido à realidade de espanhóis que se fixaram em Portugal durante a primeira metade de 1936, uma vez que muitos não procediam ao registo nos consulados espanhóis e nas autoridades portuguesas, passando a fronteira de forma clandestina, tal como o fizeram muitos outros durante o período da guerra civil.

Entre estes refugiados anteriores ao início do conflito contaram-se espanhóis que apenas procuravam acolhimento, não tendo qualquer interesse em desenvolver ações políticas destinadas a combater a Frente Popular em Espanha. Por outro lado, uma grande maioria destes espanhóis tinha como principal objetivo lutar contra o regime republicano a partir de Portugal, não lhes sendo criados obstáculos por parte do governo salazarista⁸⁹. Esta vaga de refugiados, motivada pelo triunfo da esquerda em Espanha, acabou por se distinguir do movimento de fuga gerado poucos meses depois pelo despoitar da guerra civil em diversos aspetos, nomeadamente ao nível da filiação política, do estatuto social, do apoio recebido por parte das autoridades portuguesas e dos locais onde procuraram acolhimento, essencialmente no litoral do país, em localidades como Lisboa, Figueira da Foz e Estoril.

Por seu turno, entre os grupos de refugiados que chegaram nos primeiros momentos da guerra civil contavam-se pessoas que politicamente se posicionavam tanto à esquerda e à direita, pessoas que fugiam por recearem ser perseguidas e pessoas que apenas pretendiam escapar a uma situação de guerra. No entanto, os que procuraram permanecer mais tempo em Portugal foram aqueles que receavam sofrer represálias por se encontrarem politicamente comprometidos com a esquerda, regressando a Espanha, logo após a acalmia da situação em Badajoz, muitos dos que haviam ultrapassado a fronteira nos momentos iniciais do conflito⁹⁰.

Como principais personalidades espanholas que se refugiaram em Portugal antes do início da guerra com o intuito de desencadear ações contra a República destacaram-se Calvo Sotelo, um dos principais líderes da extrema-direita monárquica, que chegou ao país no decorrer do verão de 1931, e o general Sanjurjo, que passou a residir no Estoril no segundo semestre de 1934, após ter saído da prisão onde se encontrava detido na

⁸⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N.º 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

⁸⁹ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 114.

⁹⁰ Cunha (2006), *Memória social...*, pp. 260-261.

sequência da tentativa falhada do golpe militar de 1932. Foi precisamente em torno deste último que se concentrou a maioria dos refugiados espanhóis de direita que procuraram acolhimento em Portugal a partir de fevereiro de 1936. Lisboa, Estoril e Figueira da Foz passaram a ser os principais locais de residência destes refugiados, tornando-se as primeiras localidades polos centrais da sublevação de julho de 1936, uma vez que os espanhóis enviados pelo general Emilio Mola, um dos principais estrategas do levantamento revolucionário, gozavam de liberdade para circular por todo o país. Entre os conspiradores espanhóis refugiados em Portugal destacou-se ainda o Marquês de Quintanar, sendo estes um dos mais ativos, dispondo de apoios e de influência nos meios oficiais portugueses⁹¹.

Juntavam-se a estes nomes outros tantos refugiados, inimigos da República espanhola, que viajaram para Portugal após a vitória eleitoral da Frente Popular, em fevereiro de 1936, ou ainda antes, onde, sem lhes ter sido colocado qualquer obstáculo por parte das autoridades salazaristas, organizaram vários encontros e desenvolveram os seus planos conspirativos, assistindo-se, a partir de maio desse ano, à chegada de um maior número de militares espanhóis. Destacaram-se ainda os generais Cavalcanti e Fernández Pérez, bem como Manuel Fal Conde e González de Gregório. A convivência com a presença destes refugiados de direita por parte do regime salazarista justificava-se pelo facto de este olhar para a República espanhola como um regime marcadamente revolucionário de inspiração soviética que, pela influência que exerceria na oposição portuguesa, poderia colocar em perigo a sua continuidade⁹².

Muitos destes refugiados permaneceram alojados em hotéis localizados na zona do Estoril e de Lisboa, o que sugere que pertenciam a um estrato social mais alto, havendo quem pagasse mil e novecentos escudos pelo alojamento diário para quatro pessoas. No entanto, estes «refugiados ricos» movimentaram-se um pouco por todo o país, como foi o caso de A. Betansos, um refugiado abastado que se instalou na localidade de Salúquia, na região de Moura, considerando a imprensa local que este novo movimento de refugiados constituía uma «invasão pacífica»⁹³, ao contrário do que se verificaria meses mais tarde com o início da guerra civil, quando a preocupação das autoridades

⁹¹ Oliveira, César (1985), *Portugal e a II República de Espanha, 1931-1936*, Lisboa, Perspetivas & Realidades, p. 271.

⁹² Alonso García, Héctor (2014), *El coronel Puigdemolas y la batalla de Badajoz (agosto de 1936)*, Valencia, Universitat de Valencia, p. 305.

⁹³ Barriga, Paulo (1999), *Campos de concentração. O envolvimento português na Guerra Civil de Espanha*, Cadernos do Museu, n.º 2, Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos, p. 11.

portuguesas passou a ser perseguir, prender, expulsar e repatriar os refugiados espanhóis de tendência republicana. Esta atitude do regime salazarista perante estes novos refugiados contrastou com o que se verificou nos meses que antecederam o conflito espanhol. Com efeito, quando chegavam requerimentos emanados pelas autoridades diplomáticas à PVDE para que vigiasse os refugiados políticos que se encontravam nos hotéis, esta mostrava-se evasiva e não correspondia aos pedidos realizados, alegando que desconhecia que espanhóis entravam em Portugal nessa condição, uma vez que faziam-no com a documentação em ordem, e que, não tendo havido um movimento revolucionário em Espanha, não havia motivo para os categorizar dessa forma⁹⁴.

Verificamos assim que, para além de terem gozado de um acolhimento mais favorável e menos repressivo por parte do governo português, e ao contrário dos refugiados da guerra civil, os refugiados espanhóis anteriores ao conflito, sobretudo os de maior renome, movimentaram-se essencialmente em espaços mais ricos, como Lisboa, Estoril, Cascais e Figueira da Foz. De facto, a partir dos inícios da década de 1930 assistiu-se a uma crescente presença de nacionais espanhóis no eixo costeiro Estoril-Cascais, conhecido por «Costa do Sol», incrementada após a chegada do general Sanjurjo, notando Ralph Fox, jornalista inglês que se deslocou a este espaço turístico, que a maioria destas pessoas era de meia-idade, embora também se registasse a presença de jovens. A estada do general espanhol no Estoril acabou por revelar-se positiva para o país em termos turísticos, uma vez que a sua vinda para Portugal motivou o ingresso de outros espanhóis de estrato social mais elevado, bem como das respetivas famílias que procuravam visitá-los, sobretudo durante o verão⁹⁵. Este jornalista inglês atestava a presença de destacadas personalidades espanholas ao considerar que «O Estoril...é o paraíso de um exilado. Os grandes de Espanha, os condes, marqueses e duques, apaixonaram-se pelo Estoril. Enchem o casino todas as noites, nas suas elegantes roupas inglesas; sentam-se na esplanada à tarde e apanham banhos de sol...de manhã.»⁹⁶.

A elevada presença de nacionais espanhóis na região de Cascais torna-se ainda mais evidente se atentarmos nas principais nacionalidades residentes no concelho nesse período. De 1930 para 1940 o número de estrangeiros residentes no concelho de Cascais mais que duplicou, uma vez que no primeiro ano registou-se a existência de 737 cidadãos

⁹⁴ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra...*, p. 117.

⁹⁵ Anjos, Maria Cristina de Carvalho dos (2012), *O turismo no eixo costeiro Estoril-Cascais (1929-1939): equipamentos, eventos e promoção do destino*, Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, p. 169.

⁹⁶ Fox, Ralph (2006), *1936 – Portugal now*, Lisboa, Tinta-da-china, pp. 65-66.

não portugueses e em 1940 esse número subiu para 1.671. Embora Maria Cristina de Carvalho dos Santos indique que o número de estrangeiros no concelho de Cascais em 1940 era de 2.495 indivíduos, a informação fornecida pelo recenseamento realizado nesse ano leva-nos a afirmar que esse total cifrou-se nos 1.671⁹⁷. Em 1930, desses 737 estrangeiros, 201 tinham residência na localidade de Cascais e 234 habitavam no Estoril. Entre estes estrangeiros, a presença de espanhóis era considerável, com 187 pessoas, sendo apenas suplantada pelo número de residentes ingleses, cifrado em 272⁹⁸. Registou-se a mesma tendência em 1940. Efetivamente, em comparação com 1930, verificou-se que passaram a residir no concelho de Cascais mais 71 espanhóis, perfazendo um total de 258, ao passo que o número de ingleses a residir nesse concelho subiu para 399⁹⁹. Se a fixação de ingleses na região já vinha a manifestar-se desde os finais do século XIX por questões medicinais e de negócios, o estabelecimento de espanhóis encontrou-se diretamente relacionado com os agitados acontecimentos políticos em Espanha a partir da instituição da II República, que multiplicaram a entrada de refugiados no país, a que acrescia a vantajosa proximidade geográfica¹⁰⁰.

No caso da Figueira da Foz, também se registou um aumento do número de estrangeiros que estabeleceram residência nessa localidade de 1930 para 1940, 149 e 344, respetivamente. Ao contrário do que se verificou no concelho de Cascais, o número de espanhóis na Figueira da Foz decresceu ao longo desse período, cifrando-se nos 43 indivíduos em 1930 e nos 28 indivíduos em 1940, sendo que no primeiro ano a presença de espanhóis foi suplantada apenas pelo número de cidadãos brasileiros (67). Em 1940, consequência do início da II Guerra Mundial, passou a ser mais notória a presença de nacionais originários de países que se encontravam ocupados pela Alemanha nazi, como França, Bélgica e Polónia. Efetivamente, em finais de 1940, residiam na Figueira da Foz 34 franceses, 63 belgas e 105 polacos. Observamos que, frequentemente, a presença

⁹⁷ Anjos (2012), *O turismo no eixo...*, p. 22; Instituto Nacional de Estatística (1945), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada, p. 58.

⁹⁸ Instituto Nacional de Estatística (1933), *Censo da População de Portugal no 1.º de dezembro de 1930 (7.º Recenseamento Geral da População)*, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 250.

⁹⁹ Instituto Nacional de Estatística (1945), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada, pp. 58-63.

¹⁰⁰ Anjos (2012), *O turismo no eixo...*, p. 23.

destes estrangeiros tinha um carácter transitório. Por exemplo, destes 105 polacos apenas 4 permaneceram na localidade por mais de um ano¹⁰¹.

De acordo com Irene Vaquinhas, em 1935 e 1936 a nacionalidade espanhola foi claramente a mais representada entre os estrangeiros que receberam um «visto» autorizando a residência na Figueira da Foz. De um total de 86 estrangeiros em 1935, 36 eram espanhóis, ao passo que entre os 262 a quem foi permitida a fixação na localidade em 1936 contavam-se 213 espanhóis. Não obstante se ter registado uma diminuição do número de espanhóis residentes na Figueira da Foz, a presença de pessoas desta nacionalidade aumentou significativamente no distrito de Coimbra de 1935 para 1936. Em 1934 encontravam-se a residir nesse distrito 139 espanhóis, número que decresceu muito ligeiramente para os 134 em 1935, conhecendo um aumento substancial no ano seguinte, cifrando-se nas 322 pessoas. Em 1937, o número de espanhóis residentes no distrito de Coimbra baixou para os 267, tendência que se manteve no ano seguinte, com a presença de espanhóis a cifrar-se nos 197 indivíduos. Entre 1934 e 1938 residiram cerca de 1.070 espanhóis nesse distrito. Apesar destas flutuações, a nacionalidade espanhola sempre foi a mais destacada entre a totalidade de estrangeiros que marcaram presença na Figueira da Foz nos primeiros anos do Estado Novo, sobretudo por questões de veraneio, tal como no conjunto de todo o país. Habituada à frequente presença de turistas espanhóis, a cidade da Figueira da Foz revelou alguma dificuldade em classificar as pessoas que fugiram do país vizinho antes e durante a guerra civil como refugiados, preferindo apelidá-los de turistas «acidentais» ou «forçados», situação que se alterou no contexto da II Guerra Mundial, quando a localidade se viu invadida por refugiados judeus¹⁰².

Esta estância balnear acabou por se ressentir em termos turísticos pela ocorrência da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial, conflitos que interromperam o habitual afluxo de turistas, particularmente o originário de Espanha. Em sentido contrário, o deflagrar dos conflitos traduziu-se no aumento do número de refugiados na localidade, e um pouco por todo o país, situação comprovada pelo já mencionado aumento de residentes espanhóis na Figueira da Foz em 1936¹⁰³. Em termos socioprofissionais, uma

¹⁰¹ Instituto Nacional de Estatística (1933), *Censo da População de Portugal no 1.º de dezembro de 1930 (7.º Recenseamento Geral da População)*, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 246; Instituto Nacional de Estatística (1944), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada, pp. 54-55.

¹⁰² Vaquinhas, Irene (2015), «Huyendo de la guerra civil: refugiados españoles en Figueira da Foz (1936-1939)», in *Pensar con la historia desde el siglo XXI*, Actas del XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea, Madrid, Uma Ediciones, pp. 4833-4854.

¹⁰³ Nunes, Carlos (2009), *Figueira da Foz (1930-1960). Apontamentos sobre o turismo balnear*, Dissertação de mestrado, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, p. 11.

parte significativa dos refugiados da II Guerra Mundial que se instalou nesta localidade encontrava-se inserida na burguesia liberal, uma vez que eram escritores, pintores, escultores, artistas, músicos, profissionais liberais e comerciantes, diversidade cultural e artística que foi aproveitada pelas casas de espetáculos locais para a realização de eventos de beneficência a favor de instituições figueirenses ou dos próprios refugiados. Por outro lado, a sua presença acabou por trazer algumas dificuldades para a autarquia local, sobretudo ao nível da vigilância, uma vez que não dominava por completo o conjunto de restrições a que estes indivíduos estavam sujeitos, a que acrescia o facto de não serem disponibilizados agentes da PVDE para a Figueira da Foz, devido à proximidade geográfica relativamente à sede da polícia política em Coimbra¹⁰⁴.

Luís Cajão, escritor nascido na Figueira da Foz, testemunhou a chegada de inúmeros refugiados a essa localidade, relatando que

«No tempo da guerra, desaguaram na Figueira da Foz algumas centenas de refugiados. Entre eles vinha um polaco, aluno dileto de Paderewsky, Witold Malcuzyński, hoje a viver na Suíça, e de quem em breve me tornaria amigo. Ele era prémio Chopin, e a mulher, Colette Gaveau, prémio Liszt. [...] Bagagens arremessadas dos quatro cantos da Europa atravancavam as imediações da estação dos caminhos de ferro, e pela primeira vez os naturais da velha póvoa mareira pasmavam ao ver as estrangeiras fumar na rua.»¹⁰⁵

O maior fluxo de refugiados em Portugal teve lugar aquando do início das perseguições nazis aos opositores políticos, a partir de 1933, e, mais tarde, à população judaica na Alemanha e nos países ocupados e, muito especialmente, com o início da II Guerra Mundial, em 1939, que fez multiplicar não só o número de pessoas que procuravam fugir através de Portugal, como diversificar substancialmente as nacionalidades chegadas ao país, nomeadamente alemães, franceses, polacos, austríacos, belgas, holandeses e luxemburgueses. No entanto, dada a natureza político-ideológica e repressiva do regime salazarista, nos instantes iniciais registou-se uma escassa presença de refugiados políticos, uma vez que tinham oportunidade para escolher outros países mais próximos que ainda não se encontravam ocupados pela Alemanha. Em virtude da ausência de fontes que permitam responder com exatidão, é bastante difícil indicar o

¹⁰⁴Vaquinhas, Irene (2019), «A Figueira da Foz como “lugar da memória” na rota da fuga da Europa ocupada durante a 2.ª Grande Guerra (1943-1945). Proposta de itinerário histórico», in Fernando Magalhães, Luciana Ferreira da Costa, Hernández Hernández, Francisca e Curcino, Alan (coord.), *Museologia e património*, vol. 2, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Politécnico de Leiria, pp. 20-23.

¹⁰⁵Cajão, Luís (1979), *As torrentes da memória. História e inconfidências do arco-da-velha*, Lisboa, Palas Editores, pp. 13-14.

número de refugiados da II Guerra Mundial que transitaram pelo país entre 1939 e 1945. No entanto, Irene Pimentel alvitra a hipótese de esse número se ter situado entre os 50.000 e os 100.000 indivíduos, com particular destaque para o verão de 1940, altura em que as entradas em Portugal terão sido mais elevadas na sequência da queda da França para as forças nazis e dos inúmeros «vistos» concedidos por Aristides de Sousa Mendes. Em 1944, já perto do final da guerra, só se encontravam em Portugal menos de 1.000 refugiados que pretendiam fugir a Hitler¹⁰⁶.

Muitas vezes estes refugiados misturavam-se e confundiam-se com os restantes estrangeiros que já se encontravam a residir em Portugal ou que a este haviam chegado, mas não em fuga de qualquer possível perseguição, o que faz com que seja difícil distinguir uns dos outros. No entanto, a consulta e análise dos dados estatísticos referentes à população estrangeira residente em Portugal nas décadas de 1930 e de 1940 permitem-nos verificar que houve um aumento, embora não muito significativo, no número de estrangeiros fixados no país. No final de 1930 encontravam-se 30.443 estrangeiros estabelecidos no país, sendo que 27.502 estavam em Portugal Continental. Tomando o distrito de Lisboa, verificamos que era aí que residia mais de metade destas pessoas (15.250). Relativamente à nacionalidade, a mais representada era a espanhola, com 8.485, seguindo-se a brasileira, com 2.331, a inglesa, com 1.148, a francesa, com 1.050, e a alemã, com 756. Quando se chega a 1940, verifica-se que o número de estrangeiros estabelecidos no país subiu ligeiramente para os 32.127 indivíduos, dos quais 28.575 residiam em Portugal Continental. A proporção de estrangeiros em Lisboa torna-se ainda mais evidente, representando 61% de todos os não portugueses residentes em Portugal Continental, fruto de 17.436 registos. Ao longo deste período verificou-se um aumento considerável do número de estrangeiros europeus que transitaram pela capital portuguesa, sobretudo dos provenientes de países que se encontravam em situação de guerra ou sob regimes autoritários. Assim, o número de alemães duplicou em 1940, passando a registar-se 1.440 pessoas, verificando-se também crescimentos consideráveis no número de belgas (789), polacos (846) e italianos (488). Por outro lado, observou-se um aumento ligeiro na permanência de outros estrangeiros em Lisboa, como foi o caso dos franceses, que em 1940 existiam em número de 1.122. Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição do número de estrangeiros de outras nacionalidades, nomeadamente espanhóis (7.451) e

¹⁰⁶ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, pp. 351-355.

brasileiros (1.122)¹⁰⁷. Assim, é de salientar o aumento substancial na presença em Lisboa de pessoas cujas nacionalidades eram das mais ameaçadas pelas perseguições nazis, casos dos alemães, dos belgas e dos polacos.

Quadro 2.1 – Principais nacionalidades residentes no distrito de Lisboa em 1930 e em 1940

Nacionalidade	1930	1940
Alemã	756	1.440
Belga	195	789
Brasileira	2.331	1.122
Espanhola	8.485	7.451
Francesa	1.050	1.122
Inglesa	1.148	1.318
Italiana	291	488
Polaca	166	846

Fonte: Elaboração do autor a partir de Instituto Nacional de Estatística (1933), *Censo da População de Portugal no 1.º de dezembro de 1930 (7.º Recenseamento Geral da População)*, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 250; Instituto Nacional de Estatística (1944), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada, pp. 58-63.

Um outro aspeto a ter em consideração prende-se com o tempo de permanência destes estrangeiros na capital portuguesa, salientando-se que uma considerável parte não se estabeleceu no distrito de Lisboa por um período superior a um ano. Na base desta situação poderiam encontrar-se diversos motivos que justificavam a vinda destas pessoas para Portugal por um curto período de tempo, nomeadamente questões de negócios, de lazer (férias e veraneio) e, muito particularmente, a utilização do território português como espaço de trânsito e de residência temporária para quem pretendia escapar da guerra e embarcar para outros destinos a partir de Lisboa – os refugiados. Do total dos 17.436 estrangeiros que se encontravam a residir no distrito de Lisboa em 1940, 4.242 tinham um tempo de permanência inferior a um ano. Neste aspeto, os casos que adquiriram maior expressão foram os dos nacionais polacos, belgas e holandeses. Do total de 846 polacos, 506 estavam em Lisboa há menos de um ano (60%); de 789 belgas, 514 encontravam-se na mesma situação (65%); em 308 holandeses, mais de metade – 219 – tinha um tempo

¹⁰⁷ Instituto Nacional de Estatística (1933), *Censo da População de Portugal no 1.º de dezembro de 1930 (7.º Recenseamento Geral da População)*, Volume I, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 250; Instituto Nacional de Estatística (1944), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada, pp. 58-63.

de permanência no distrito de Lisboa inferior a um ano (71%)¹⁰⁸. Estes números levam-nos a concluir que Portugal, e particularmente Lisboa e as zonas circundantes, constituiu um país de trânsito para os refugiados, judeus e não judeus, da II Guerra Mundial, representando uma plataforma para chegar a outros países, especialmente ao continente americano, que seriam, esses sim, destinos de exílio definitivo. No mesmo sentido, também muitos refugiados da Guerra Civil de Espanha procuraram utilizar o território português como um meio para alcançar a América Latina.

Quais foram os principais pontos comuns e as diferenças mais marcantes entre estas diferentes vagas de refugiados que pisaram o território português ao longo das décadas de 1930 e de 1940? Em primeiro lugar, há a salientar a dimensão quantitativa associada ao fenómeno do refúgio. Os refugiados da II Guerra Mundial que chegaram a Portugal foram significativamente mais que os refugiados da Guerra Civil de Espanha. Por exemplo, só num período de seis meses, entre janeiro e junho de 1940, Aristides de Sousa Mendes terá passado cerca de 3.000 «vistos» no consulado português em Bordéus aos estrangeiros que pretendiam fugir para Portugal, habilitando-os a entrar no país. No entanto, nem todos os refugiados da II Guerra Mundial que passaram por Portugal receberam um «visto» passado por Sousa Mendes¹⁰⁹, pelo que terão sido muitos mais a entrar no país autorizados por outros consulados ou de forma ilegal. A entrada clandestina foi também a via mais utilizada pelos refugiados da Guerra Civil de Espanha que se acolheram em Portugal, alvitando-se a hipótese de o seu número ter ultrapassado os 3.000, uma vez que, embora tenha sido possível contabilizar a presença de 1.350 refugiados, que se encontravam detidos no Forte de Caxias, no Forte da Graça e na Herdade da Coitadinha, muitos outros terão conseguido escapar à repressão das autoridades portuguesas¹¹⁰.

Um segundo aspeto a ter em consideração neste exercício comparativo prende-se com a componente política que marcou o fenómeno do refúgio em Portugal, não fosse o salazarismo um regime preocupado com a própria manutenção e sobrevivência, receoso das ameaças políticas externas, principalmente as que se encontravam associadas às ideologias socialistas. O confronto político-ideológico que se viveu em Espanha durante a década de 1930 fez com que o Estado Novo se mantivesse especialmente atento à

¹⁰⁸ Instituto Nacional de Estatística (1944), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada, pp. 58-63.

¹⁰⁹ Pereira (2017), *Refugiados da Segunda...*, p. 45.

¹¹⁰ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra...*, pp. 158-159.

entrada de espanhóis em Portugal, existindo, no contexto da guerra civil, uma forte dimensão política associada à perseguição de refugiados, frequentemente conotados com simpatias socialistas. De facto, muitos dos refugiados espanhóis que foram detidos pelas autoridades portuguesas eram suspeitos de serem comunistas ou de terem combatido na guerra civil pelas tropas republicanas, o que não invalida que outros tantos tenham sido detidos por se encontrarem em situação ilegal no país. Em sentido contrário, esta dimensão política não se encontrou presente de forma tão vincada no caso dos refugiados da II Guerra Mundial, uma vez que o que mais motivava a sua detenção era o facto de se encontrarem indocumentados ou de terem entrado de forma clandestina no país. Não se devendo também esquecer que Salazar aceitou a entrada de muitos destes refugiados com a promessa de que não permaneceriam no território português. No entanto, nos interrogatórios policiais era-lhes frequentemente perguntado sobre a sua situação ou atividade política. Dada a sua filiação política (ou suspeita desta), muitos refugiados da guerra civil foram perseguidos e entregues a quem pretendiam escapar.

Relativamente à dimensão geográfica, registaram-se algumas diferenças ao nível da movimentação dos refugiados ao longo deste período. Como já foi referido, os refugiados espanhóis anteriores à guerra civil permaneceram essencialmente na região litoral do país, com destaque para Lisboa, Cascais, Estoril e Figueira da Foz. Em sentido contrário, os refugiados da Guerra Civil de Espanha percorreram mais frequentemente os espaços localizados junto à fronteira, onde muitas vezes permaneceram escondidos nas zonas montanhosas para evitarem ser detidos pelas autoridades portuguesas, embora alguns tenham circulado também por Lisboa com o intuito de tentarem embarcar para a América Latina. Por seu turno, os refugiados da II Guerra Mundial deslocaram-se, na sua grande maioria, pela região litoral, nomeadamente por Lisboa, dado que pretendiam obter a documentação necessária nos consulados estrangeiros aí localizados, ficando alojados em pensões e em hotéis, transitando também por diversas zonas balneares, como Figueira da Foz, Ericeira, Caldas da Rainha, Foz do Arelho, e por outras localidades no interior do país, como Curia, Luso, Coimbra e Vilar Formoso. Nestas localidades foi-lhes estabelecida residência fixa pelas autoridades portuguesas com o objetivo de libertar Lisboa do elevado número de refugiados e de exercer uma vigilância mais rigorosa e eficaz sobre os mesmos. Dada a movimentação mais perto da fronteira, os refugiados espanhóis da guerra civil contaram com o apoio da população local que escondidamente os auxiliava, procurando escapar às autoridades.

Tal não significa que não tenham também sido apoiados por algumas organizações de auxílio estabelecidas no país, de que foi exemplo o *Unitarian Service Committee* (USC). No entanto, o auxílio destas organizações foi bastante mais visível no caso dos refugiados da II Guerra Mundial, quer se tratassem de organizações nacionais ou internacionais, judaicas ou não judaicas. São de salientar a *American Jewish Joint Distribution* (JOINT), a Comassis, a Comunidade Israelita de Lisboa (CIL), a *Hebrew Immigrant Aid Society* (HIAS-HICEM), o *American Friends Service Committee* (AFSC), o *Emergency Rescue Committee* (ERC), o *Quakers*, o *Unitarian Service Committee* e o *War Refugee Board* (WRB)¹¹¹. Entre os diversos apoios prestados por estas organizações destacaram-se o fornecimento de alimentação, o auxílio monetário e, muito particularmente, as diligências desenvolvidas junto de comités, embaixadas, consulados e companhias de navegação para que estes refugiados pudessem tratar da documentação necessária para sair de Portugal, nomeadamente a obtenção de «vistos» de entrada em países terceiros.

Ao contrário dos fugitivos espanhóis, os refugiados da II Guerra Mundial provocaram um choque cultural muito mais marcado na população portuguesa, uma vez que eram portadores de ideias e de comportamentos mais liberais, a que a fechada sociedade do Estado Novo não estava habituada, sobretudo por parte das mulheres, como a frequência de cafés e o ato de fumar em público¹¹².

A permanência destes diferentes grupos de refugiados nos vários espaços mencionados vai de encontro ao seu estatuto social. De facto, os refugiados espanhóis anteriores à guerra civil, que se movimentaram em zonas mais ricas e se hospedaram maioritariamente em hotéis, eram detentores de maiores posses, pelo que pertenciam a um estatuto social mais elevado. Também podemos chegar a essa conclusão relativamente aos refugiados da II Guerra Mundial, uma vez que verificamos que uma considerável parte destes indivíduos que foi detida pela PVDE não exercia uma profissão relacionada com o setor primário, encontrando-se refugiados que detinham estudos mais elevados, como jornalistas e engenheiros. Para além deste elemento, há ainda a destacar o facto de se ter verificado entre estes refugiados a presença de diplomatas e governantes que também pretendiam escapar à ocupação germânica dos seus territórios.

A vaga de refugiados da II Guerra Mundial foi uma das mais diversificadas também quanto ao perfil socioprofissional, existindo pessoas ligadas ao mundo das artes

¹¹¹ Pereira (2017), *Refugiados da Segunda...*, p. 34.

¹¹² Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 170.

e do espetáculo, nomeadamente artistas de circo, músicos e atores. Em sentido contrário, os refugiados da Guerra Civil de Espanha apresentaram um perfil socioprofissional diferente e um menor estatuto social. Com efeito, observou-se que grande parte dos refugiados espanhóis detidos durante o conflito espanhol declarou que desempenhava uma profissão ligada à agricultura ou ao comércio, razão pela qual encontramos nos seus registos prisionais a informação de que eram comerciantes, empregados no comércio ou jornaleiros/trabalhadores. No caso das mulheres, uma esmagadora maioria era doméstica.

A fome foi uma das grandes dificuldades que estes espanhóis tiveram de enfrentar na fuga para Portugal, o que os levou a recorrer ao auxílio nas regiões fronteiriças. No entanto, esta realidade não invalida que também tivessem chegado a Portugal espanhóis de um nível social mais elevado ou que exercessem profissões que requeriam estudos mais avançados, como é o caso de professores. De uma forma geral, os refugiados espanhóis da guerra civil ficaram hospedados em pensões ou foram acolhidos em casas da população local, permanecendo também escondidos em grutas ou noutros esconderijos naturais e ainda em palheiros, situação que é reveladora do seu estatuto social, enquanto pessoas de poucas posses.

Com o objetivo de escapar à detenção por parte das autoridades portuguesas, muitos destes fugitivos entraram em Portugal clandestinamente, recorrendo a trilhos já utilizados pelos contrabandistas, atividade ilícita que no contexto da Guerra Civil de Espanha assumiu uma importância acrescida pelo facto de ter servido para facilitar a fuga destes espanhóis, desempenhando os contrabandistas também a função de guias para quem pretendia entrar em Portugal de forma oculta. Embora não tivesse uma época específica para se manifestar, o contrabando tornava-se mais evidente em situações de guerra, dada a maior escassez de bens de consumo¹¹³. No contexto da Guerra Civil de Espanha, a Guarda-Fiscal, criada nos finais do século XIX para controlar e reprimir o contrabando, o descaminho e as transgressões fiscais, assumiu um papel de destaque ao desempenhar também ações de perseguição e de captura de refugiados, dado o facto de exercer as suas funções junto à fronteira, assumindo-se como representante do poder central junto do poder local, fiscalizando a circulação de bens e de pessoas¹¹⁴.

¹¹³ Sobre o contrabando no contexto da I Guerra Mundial ver, por exemplo, Castro, Mariana Reis de (2019), *Contrabando e contrabandistas. Elvas na Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

¹¹⁴ Simões, Dulce (2009), «O contrabando em Barrancos: memórias de um tempo de guerra» in Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (coord.), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos, p. 177.

De facto, muitos refugiados espanhóis que entraram em Portugal com o objetivo de fugir à guerra civil aproveitaram as rotas de passagem localizadas ao longo de toda fronteira, utilizadas já desde o século XII. O conhecimento que se tinha destes trilhos foi determinante para que muitos espanhóis optassem por Portugal como lugar de refúgio. Especialmente importantes na condução destes refugiados até ao território português foram os trabalhadores espanhóis e portugueses que estavam habituados a exercer o seu ofício em ambos os lados da fronteira, bons conhecedores dos caminhos fronteiriços. Este conhecimento levou a que os primeiros movimentos clandestinos de refugiados se encontrassem apoiados por uma disponibilização de casas e de outros lugares seguros que pertenciam a uma rede social e comercial que funcionava ao longo de toda a fronteira¹¹⁵.

Efetivamente, a entrada de muitos refugiados espanhóis em Portugal foi facilitada pela ativação de uma rede de sociabilidades e de contactos comerciais já existente, isto é, da mesma forma que a população de ambos os lados da fronteira contactava e interagia por questões de trabalho e de ligações comerciais, também se relacionou para permitir a fuga de refugiados para Portugal, o que, de facto, justifica que muitos espanhóis tenham conseguido entrar no país sem chamar a atenção das autoridades portuguesas. Por exemplo, na região norte do país, onde se verificou a presença de um maior número de refugiados, existia em Castro Laboreiro, no concelho de Melgaço, uma pequena quadrilha que se dedicava, para além da prática do contrabando, a passar refugiados para Portugal de forma clandestina e a proteger comunistas espanhóis¹¹⁶. Assim, as sociabilidades mantidas entre os dois lados da fronteira ao longo do tempo, por questões de trabalho, lazer, contrabando e ligações familiares ou laços de amizade, foram fundamentais para a entrada e a permanência de refugiados espanhóis em Portugal.

¹¹⁵ Lanero Táboas, Daniel, Míguez Macho, Antonio e Rodríguez Gallardo, Ángel (2009), «La raia galaico-portuguesa en tempos convulsos. Nuevas interpretaciones sobre el control político y la cultura de frontera en las dictaduras ibéricas (1936-1945) in Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (coord.), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos, pp. 59-60.

¹¹⁶ Lanero Táboas, Míguez Macho e Rodríguez Gallardo (2009) «La raia galaico-portuguesa...», p. 62.

3. O conceito de refugiado nos acordos internacionais do século XX

A I Guerra Mundial foi o acontecimento que fez despertar a atenção internacional para a situação dos refugiados, devido à deslocação de populações a que o conflito e a redefinição do mapa político do continente deram origem¹¹⁷. O conceito de refugiado é bastante recente e, embora já fizesse parte do vocabulário oitocentista, foi a partir do século XX que passou a ser utilizado de forma mais regular, utilização motivada pelos eventos internacionais que provocaram um incremento assinalável do número de deslocados¹¹⁸. De acordo com alguns autores, o primeiro emprego do termo refugiado remonta à segunda metade do século XVI, sendo usado no contexto da concessão de asilo a calvinistas dos Países Baixos, em 1573. No século seguinte, o termo surge associado aos protestantes franceses que fugiram de França para Inglaterra em consequência das perseguições religiosas, incrementadas pela revogação do Édito de Nantes, promulgado pelo rei Luís XIV em 1685¹¹⁹. No entanto, outros autores consideram que foi a partir deste último acontecimento que surgiu o termo refugiado¹²⁰. Estas primeiras vezes em que foi empregue o conceito de refugiado permitem-nos remete-lo para a associação com as perseguições religiosas que estavam a ocorrer no momento na Europa. Ao contrário do que se verificara anteriormente, no período que compreendeu os dois conflitos mundiais, o refugiado deixou de ser visto sob um ponto de vista individual e passou a ser entendido segundo uma visão coletiva, enfatizando-se a sua pertença a um grupo nacional específico, assistindo-se, a partir do final da II Guerra Mundial, a um regresso ao reconhecimento do estatuto de refugiado baseado na dimensão individual, associado à noção de perseguição¹²¹. Com efeito, em 1946, o estatuto de refugiado ainda era concedido com base numa visão coletiva e de acordo com a nacionalidade, situação que

¹¹⁷ Assinala-se a existência de algumas organizações assistenciais católicas que, logo no contexto da I Guerra Mundial, passaram a prestar apoio a pessoas deslocadas e repatriadas, nomeadamente na Áustria, na Suíça e na Holanda, neste último caso em consequência do fluxo de refugiados belgas (Pinho, Ana Regina da Silva (2020), *As «Crianças Caritas» entre a Áustria e Portugal (1947-1958)*, Porto, Edições Afrontamento, p. 110).

¹¹⁸ Veja-se, a título de exemplo, Lochak, Danièle (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié? La construction politique d'une catégorie juridique», *Revue française d'études constitutionnelles et politiques*, Le Seuil, pp. 33-47 e Groppo, Bruno (2003), «Exilés et réfugiés: L'évolution de la notion de réfugié au XXe siècle», *Historia Actual On Line*, Nº2, pp. 69-79.

¹¹⁹ Pereira, Joaquim André Gomes (2016), *Da crise de refugiados na Europa: uma ameaça à segurança?*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, p. 6.

¹²⁰ Groppo (2003), «Exilés et réfugiés...», pp. 69-79

¹²¹ Lochak, Danièle (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié?...», pp. 33-47.

se alterou a partir da Convenção de 1951, quando o enquadramento individual passou a ser viabilizado¹²².

O entendimento do que era um refugiado segundo a perspetiva coletiva pode ser categorizado de acordo com dois tipos distintos de abordagem: uma abordagem jurídica e uma abordagem social. Em termos cronológicos, a primeira abordagem vigorou entre 1920 e 1935, compreendendo, aproximadamente, o final da I Guerra Mundial e a ascensão do nazismo na Alemanha, que marcou um ponto de viragem no fenómeno dos refugiados, e a segunda abordagem compreendeu os anos de 1935 e de 1939, início da II Guerra Mundial¹²³. De acordo com James Hathaway, a abordagem jurídica do estatuto do refugiado caracterizava-se pelo reconhecimento de um indivíduo como refugiado baseado na sua pertença a um grupo que carecesse de proteção; por seu turno, a abordagem social entendia o fornecimento de assistência internacional a determinados grupos em função da ocorrência de acontecimentos políticos e sociais, como foi o caso das perseguições antisemitas nazis¹²⁴.

3.1. O conceito de refugiado na época contemporânea

A filósofa Hannah Arendt, refugiada nos Estados Unidos da América na altura da II Guerra Mundial, considerava que a deslocação das pessoas perseguidas por Hitler provocara uma alteração no entendimento do que era ser refugiado. Nas palavras desta filósofa, se no passado um refugiado costumava ser uma pessoa que estava obrigada a procurar refúgio em virtude de ter cometido algum ato ou ter tomado alguma opinião política, com os novos acontecimentos os refugiados passaram a ser os indivíduos que tiveram de chegar a um novo país sem meios e de ser ajudados por comités de refugiados. No entanto, muitos destes refugiados preferiam ser identificados como imigrantes comuns, afirmando que tinham partido por livre vontade para um país à sua escolha e negando que a situação pela qual estavam a passar se relacionava com questões judaicas.

¹²² Santos, Yvette (2020), «Ação humanitária, proteção jurídica e integração: a Sociedade das Nações e os refugiados-apátridas», in Oliveira, Pedro Aires (coord.), *Sociedade das Nações (1920-1946). Promessas e legados*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal e Instituto Diplomático, p. 66.

¹²³ Barichello, Stefania Eugenia, e Araújo, Luiz Ernani Bonesso (2014), «Aspectos históricos da evolução e do reconhecimento internacional do status de refugiado», *Universitas Relações Internacionais*, Vol. 12, Nº2, Brasília, pp. 63-76.

¹²⁴ Hathaway, James C. (1990), «A reconsideration of the underlying premise of refugee law», *Harvard International Law Journal*, Vol. 31, Nº1, Boston, pp. 129-147 (Citado por Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76).

Assim, autoconsideravam-se imigrantes ou recém-chegados que tinham deixado o país de origem porque não lhes convinha ficar e que procuravam apenas reconstruir as suas vidas numa nova pátria¹²⁵.

Desta forma, este novo conjunto de refugiados não era perseguido por determinada atitude ou pensamento, mas sim por pertença a uma etnia ou classe, de que são exemplo os judeus alemães e os aristocratas russos. A maioria destes fugitivos não podia invocar o direito de asilo, uma vez que este implicava a existência de convicções políticas e religiosas, que, sendo motivo de perseguição no país de origem, não o eram no país de acolhimento¹²⁶. Encontra-se expressa nestas palavras de Hannah Arendt uma das principais diferenças entre o conceito de refugiado e outros conceitos semelhantes, como exilado ou emigrado, uma vez que se um exilado é uma pessoa que sai do seu país de origem particularmente por expressar opiniões políticas contrárias ao governo em vigor, um refugiado é alguém que foge do seu país por receio de ser perseguido em virtude da pertença a uma determinada etnia ou classe social.

Como bem observa Ana Beatriz Andrade, embora apresentem semelhanças, nomeadamente a necessidade de saída do país de origem ou de residência para um novo país em busca de proteção e segurança, os conceitos de refúgio e de asilo não devem ser entendidos como iguais. A principal diferença existente entre ambos os conceitos prende-se com a sua dimensão temporal. Enquanto o direito de asilo remonta à Antiguidade Clássica, o refúgio foi tutelado muito mais tarde, apenas após a I Guerra Mundial, o primeiro conflito que provocou uma deslocação de pessoas em grande escala. Desta forma, se a concessão de asilo corresponde a uma prática já antiga de fornecer proteção às pessoas em perigo, o conceito de refúgio, bastante mais recente, implica uma preocupação com a situação jurídica de quem se encontra em fuga do seu país¹²⁷.

No mesmo sentido, também não se deve confundir o conceito de refugiado com os conceitos de exilado e de emigrado. Estes termos foram largamente divulgados e utilizados ao longo do século XIX, no contexto do conflito entre liberalismo e absolutismo. Assim, encontra-se-lhes associada uma forte conotação política e

¹²⁵ Arendt, Hannah (2013 [1943]), *Nós, os Refugiados*, Tradução de Ricardo Santos, Covilhã, Universidade da Beira Interior, p. 7. Este texto foi publicado originalmente em 1943 no jornal *The Menorah Journal*.

¹²⁶ Arendt, Hannah (2008 [1951]), *As origens do totalitarismo*, 3ª Edição, Alfragide, Publicações Dom Quixote, p. 390.

¹²⁷ Andrade, Ana Beatriz da Silva Maciel e Medeiros (2016), *Crise dos refugiados. A transversalidade temporal do asilo e a premente necessidade da sua uniformização*, Dissertação de Mestrado, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, pp. 62-63.

ideológica, reflexo da realidade de então¹²⁸. Se aos conceitos de emigrado e de exilado no século XIX podemos associar uma dimensão voluntária, sobretudo por questões económicas, embora também esteja presente o receio de perseguição por motivos políticos, o mesmo não se verifica no caso do conceito de refugiado no século XX. Aqui, como definido na Convenção de 1951, prevalece o receio fundamentado de perseguição por motivos de etnia, religião, nacionalidade ou opinião política, ou seja, o conceito de refugiado torna-se mais abrangente e exclui a dimensão económica do conjunto dos motivos impulsionadores da deslocação de populações.

É possível observar a proximidade semântica existente entre os vários termos em diversos dicionários portugueses publicados ao longo do século XX. Caldas Aulete, num dicionário editado em 1925, apesar de não apresentar um significado para o conceito de emigrado, entende que tanto este conceito como o conceito de refugiado são sinónimos, uma vez que define refugiado como alguém que anda fugido, homiziado, expatriado ou emigrado. Para Caldas Aulete, o ato de refugiar-se corresponde a retirar-se para um lugar seguro, para um asilo, ou seja, abrigar-se, resguardar-se, acolher-se ou procurar proteção. No mesmo sentido, este autor considera que refúgio é um lugar para onde alguém foge ou se retira para estar em segurança, podendo ser também um lugar onde alguém se refugia para tratar de questões espirituais¹²⁹. Desta forma, estas definições aproximam-se do que se entendia ser um refugiado no século XX, ou seja, alguém que estava obrigado a sair do seu país para encontrar proteção e ficar em segurança.

Também Silva Bastos entende que refugiar-se implica esconder-se e procurar abrigo ou proteção, correspondendo, por isso, refúgio a abrigo, asilo, amparo, apoio ou auxílio. Por outro lado, este autor considera que exilar é o ato de expulsar da pátria, desterrar ou afastar da convivência social¹³⁰. Nestes termos, podemos interpretar que este autor entende estes atos de formas distintas. Se refugiar-se pode ser da iniciativa da pessoa em questão, exilar-se implica sofrer uma pena imposta pelo governo do país, constituindo, por este motivo, uma obrigação. É também este entendimento que tem Caldas Aulete, considerando que um exilado é um indivíduo a quem foi aplicada uma pena de exílio,

¹²⁸ Para conhecer mais sobre o significado destes conceitos no século XIX ver Faria, Fábio Alexandre (2015), *Circulações Internacionais e Liberalismo. O Exílio Liberal Português de 1828-1832*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

¹²⁹ Aulete, Caldas (1925), *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, 2º Volume, 2ª Edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, p. 718.

¹³⁰ Silva, J. T. Bastos da (1928), *Dicionário Etimológico, Prosódico e Ortográfico da Língua Portuguesa*, 2ª Edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, pp. 633 e 1169.

admitindo, contudo, que exilar também pode corresponder a um ato voluntário¹³¹. Desta forma, Caldas Aulete entende que o conceito de exílio tem um duplo significado, podendo corresponder ao ato de expatriação forçada por crimes políticos ou ser um ato voluntário, em que a pessoa deixa o país de livre vontade para ir viver noutra. No entanto, ao definir o conceito de exilado, este autor considera que aquele é um indivíduo a quem foi aplicada a pena do exílio, ou seja, refere-se apenas a quem sofreu uma condenação.

Podemos encontrar esta ideia do conceito de exilado com duplo sentido também no dicionário de António de Morais Silva, cuja décima edição foi publicada em 1951. Este autor estabelece uma distinção entre exilar e exilar-se. Assim, associa ao primeiro termo um carácter obrigatório, considerando que este ato corresponde a expulsar da pátria e condenar ao desterro. Por exilar-se entende que implica uma vontade expressa da pessoa em deixar a terra natal e impor-se ao exílio voluntário. António de Morais Silva propõe uma definição bastante próxima do que se entendia ser um refugiado no século XX, ou seja, um indivíduo que andava fugido, expatriado ou emigrado para evitar perseguições ou condenação. Assim, este autor entende que refugiar-se é o ato de esconder-se ou asilar-se para evitar um perigo, o que implica fugir e sair da pátria para procurar proteção¹³². Morais Silva apresenta ainda uma definição para o conceito de «foragido», termo que encontramos frequentemente em fontes históricas que se referem à entrada de espanhóis em Portugal durante o período da Guerra Civil de Espanha. Este autor considera que um «foragido» é um indivíduo que se encontra refugiado num país estrangeiro, portanto é alguém que abandonou o seu país para escapar a algum perigo e procurar proteção, apresentando ainda como sinónimos termos como emigrado, fugitivo e perseguido¹³³. Nenhum dos restantes autores consultados associa o conceito de «foragido» ao conceito de refugiado. Em sentido contrário, o conceito de «foragido» surge frequentemente relacionado com o conceito de emigrado. Da mesma forma, a maioria destes autores também considera que um «foragido» é alguém que anda perseguido e fora da sua terra, sendo, portanto, um fugitivo.

¹³¹ Aulete (1925), *Dicionário Contemporâneo...*, p. 992.

¹³² Silva, António de Morais (1951), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10.ª Edição, 4.º Volume, Lisboa, Editorial Confluência, pp. 1006-1007.

¹³³ Silva, António de Morais (1951), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10.ª Edição, 5.º Volume, Lisboa, Editorial Confluência, p. 273.

Outros autores, como José da Silva Bandeira¹³⁴ e Agostinho de Campos¹³⁵, nos dicionários publicados em 1931 e em 1938, respetivamente, apresentam definições muito semelhantes dos conceitos que temos vindo a abordar. Estes autores são unânimes ao considerar que um exilado é um indivíduo que foi expatriado ou desterrado, ou seja, que foi afastado da sua pátria, da sua terra. Por outro lado, se José da Silva Bandeira não apresenta qualquer definição para os termos emigrado e refugiado, Agostinho de Campos é redutor, entendendo que um emigrado é alguém que emigrou e que um refugiado é alguém que se refugiou. Silva Bandeira atribui o mesmo significado aos atos de exilar e de refugiar, uma vez que a ambos os termos associa o ato de expatriação. No entanto, à semelhança de outros autores já mencionados, também José da Silva Bandeira estabelece uma correspondência entre o exilar enquanto uma pena aplicada a um determinado indivíduo e o refugiar-se enquanto ação que parte do próprio indivíduo, que procura esconder-se ou abrigar-se. Semelhante entendimento tem Agostinho de Campos, para quem refugiar também pode estar associado a uma dimensão mais particular, podendo significar receber alguém em sua casa ou dar abrigo. Este autor considera ainda que refúgio é um lugar para onde alguém se retira para estar seguro.

Podemos encontrar semelhantes significados no dicionário de Cândido de Figueiredo, cuja primeira edição remonta aos anos anteriores a 1925, data em que este faleceu¹³⁶. Este autor entende que exilar passa por expulsar da pátria, podendo também significar expulsar de casa, ao passo que refugiar-se implica esconder-se ou abrigar-se, no sentido de encontrar abrigo ou proteção. Para Cândido de Figueiredo um exilado é alguém que foi expatriado, isto é, afastado da sua pátria, ao passo que um emigrado é alguém que emigrou e um refugiado é alguém que se refugiou.

Na sétima edição do *Dicionário Complementar da Língua Portuguesa* de Augusto Moreno, datado de 1961, entende-se que um exilado é também um emigrado, sendo, portanto, alguém que foi afastado da sua pátria¹³⁷. No mesmo sentido, este autor identifica um refugiado como sendo também um emigrado e um expatriado. Por esta razão, podemos entender que Augusto Moreno não estabelece uma distinção entre os três

¹³⁴ Bandeira, José da Silva (1931 [1923]), *Dicionário de Sinónimos da Língua Portuguesa*, 2ª Edição, Coimbra, Tipografia da Gráfica de Coimbra, pp. 237 e 425.

¹³⁵ Campos, Agostinho de (1938), *Dicionário de Língua Portuguesa para uso das escolas*, Lisboa, Livraria Bertrand, p. 726.

¹³⁶ Figueiredo, Cândido de (1996), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Bertrand Editora, 1.º Volume, p. 1108; Figueiredo, Cândido de (1996), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, Lisboa, Bertrand Editora, 2.º Volume, p. 2170.

¹³⁷ Moreno, Augusto (1961), *Dicionário Complementar da Língua Portuguesa*, 7ª Edição, Porto, Editora Educação Nacional, pp. 626 e 1188.

termos, considerando-os sinónimos. Para este autor, exilar e refugiar também apresentam significados muito próximos, surgindo como única diferença o facto de o exílio, para além de ser voluntário, poder ser imposto, obrigando-se o indivíduo a cumprir uma pena fora do seu país. Refúgio aparece identificado como um lugar onde alguém se refugia em busca de abrigo e de proteção.

Podemos encontrar algumas diferenças entre as definições de alguns conceitos apresentadas na décima edição do dicionário de António de Morais Silva de 1951 e na nona edição do *Dicionário da Língua Portuguesa* do mesmo autor, diferenças que resultam das alterações políticas, sociais, económicas e culturais que se iam registando no panorama internacional¹³⁸. A grande diferença reside no facto de o dicionário de 1951 apresentar uma definição para o conceito de refugiado, sendo esta uma das mais completas que se encontrou nos dicionários consultados, a que não terá sido estranho o facto de nesse ano a ONU ter definido o termo de uma forma mais pormenorizada e assertiva. No mesmo sentido, neste dicionário o conceito de refugiar surge reforçado com a ideia de que esta ação implica a saída do país de origem para tentar evitar um perigo, fugindo e escondendo-se num outro país.

Quadro 3.1 – Conceitos de exilado, exilar e emigrado nos dicionários do século XX

Conceitos/Dicionários	Exilado	Exilar	Emigrado
<i>Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa</i> de Caldas Aulete (1925)	Homem a quem foi aplicada a pena do exílio	Desterrar; expatriar; mandar para o exílio, para o degredo; expulsar de casa; expatriar-se; condenar-se a um exílio voluntário;	(a definição da palavra não consta)
<i>Dicionário Etimológico, Prosódico e Ortográfico da Língua Portuguesa</i> de J. T. da Silva Bastos (1928)	Aquele que sofre a pena do exílio	Expulsar da pátria; desterrar; afastar da convivência social; expulsar de casa; expatriar; fugir do convívio	Que ou aquele que emigrou
<i>Dicionário de Sinónimos da Língua Portuguesa</i> de José da Silva Bandeira (1931)	Expatriado; banido; desterrado	Desterrar; expatriar; banir; expulsar	(a definição da palavra não consta)
<i>Dicionário de Língua Portuguesa para uso das escolas</i> de Agostinho de Campos (1938)	Expatriado; desterrado; degredado	Expatriar; desterrar	Que emigrou
<i>Novo Dicionário da Língua Portuguesa</i> de	(a definição da palavra não consta)	(a definição da palavra não consta)	Que abandonou a sua pátria com ânimo de refugiar-se ou

¹³⁸ Silva, António de Morais (s.d.), *Dicionário da Língua Portuguesa*, 9ª Edição, Lisboa, Santos, Vieira & Commandita. A primeira edição data de 1789.

Eduardo de Faria (1849) ¹³⁹			estabelecer-se em país estranho
<i>Grande Dicionário da Língua Portuguesa</i> de Cândido de Figueiredo (1996)	Aquele que foi expatriado	Expulsar da pátria; expatriar; desterrar; expulsar de casa; afastar da convivência social	Aquele que emigrou; emigrante
<i>Dicionário Complementar da Língua Portuguesa</i> de Augusto Moreno (1961)	Expatriado; desterrado; degredado; banido; proscrito	Expulsar da pátria; expatriar; desterrar; degredar; expatriar-se; afastar-se	Que ou aquele que emigrou; homiziado; fugido; exilado
<i>Dicionário da Língua Portuguesa</i> de António de Morais Silva (s.d.)	O que sofre a pena de exílio; desterrado; o que se impôs exílio voluntário	Desterrar; mandar para degredo; expatriar; impor-se exílio voluntário	Que emigrou; o que emigrou por motivo político, religioso
<i>Grande Dicionário da Língua Portuguesa</i> de António de Morais Silva (1951)	Indivíduo que sofre pena do exílio, que vive fora da pátria voluntária ou involuntariamente	Expulsar da pátria; mandar para o exílio; condenar ao desterro; desterrar; banir; proscriver; mandar para outra terra no mesmo país; afastar da residência, do convívio habitual	Que emigrou; emigrante; o que deixa o seu país para se estabelecer noutra

Quadro 3.2 – Conceitos de refugiado, refugiar-se e refúgio nos dicionários do século XX

Conceitos/Dicionários	Refugiado	Refugiar-se	Refúgio
<i>Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa</i> de Caldas Aulete (1925)	Que anda fugido; homiziado; expatriado; emigrado	Retirar-se para lugar seguro, para um asilo; abrigar-se; resguardar-se; acolher-se; procurar proteção	Lugar para onde alguém foge ou se retira a fim de estar em segurança; asilo; retiro; lugar abrigado; lugar onde alguém se refugia para tratar de coisas espirituais; valhacoito; lugar onde se recolhem as pessoas perseguidas ou desprezadas; apoio; auxílio; amparo; proteção
<i>Dicionário Etimológico, Prosódico e Ortográfico da Língua Portuguesa</i> de J. T. da Silva Bastos (1928)	Aquele que se refugiou	Retirar-se; esconder-se; abrigar-se; expatriar-se; procurar abrigo, proteção	Abriço; asilo; amparo; apoio; auxílio
<i>Dicionário de Sinónimos da Língua Portuguesa</i> de José da Silva Bandeira (1931)	(a definição da palavra não consta)	Expatriar-se; esconder-se; abrigar-se	Acolhida; acolheita; guarida; asilo; couto; amparo; auxílio; recurso; escusa; pretexto
<i>Dicionário de Língua Portuguesa para uso das escolas</i> de Agostinho de Campos (1938)	Que ou aquele que se refugiou	Receber em sua casa; dar abrigo; acolher-se; expatriar-se	Lugar para onde alguém se retira para estar seguro; valhacoito; auxílio
<i>Novo Dicionário da Língua Portuguesa</i> de Eduardo de Faria (1849)	Pretérito perfeito de refugiar-se; acolhido	Acolher-se; buscar asilo; abrigar-se	Acolhida; acolheita; asilo; acolhimento; pessoa a quem recorremos em lance difícil; pessoa

¹³⁹ Faria, Eduardo de (1849), *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 2.º e 3.º Volumes, Lisboa, Tipografia Lisbonense.

			valedora; amparo; socorro; auxílio
<i>Grande Dicionário da Língua Portuguesa</i> de Cândido de Figueiredo (1996)	Que se refugiou; aquele que se refugiou	Esconder-se ou abrigar-se; expatriar-se; procurar abrigo ou proteção	Lugar onde alguém se refugia; abrigo; asilo; amparo; auxílio; recurso
<i>Dicionário Complementar da Língua Portuguesa</i> de Augusto Moreno (1961)	Que ou aquele que se refugiou; emigrado; expatriado; homiziado; escondido	Expatriar-se; esconder-se; procurar abrigo; resguardar-se; acolher-se	Lugar onde alguém se refugia; abrigo; retiro; resguardo; proteção; amparo; recurso; meio de fugir a; remédio
<i>Dicionário da Língua Portuguesa</i> de António de Moraes Silva (s.d.)	(a definição da palavra não consta)	Acolher-se, vir ou ir tomar asilo; abrigar-se em lugar seguro	Acolhida; acolheita; couto; lugar onde alguém se refugia e acolhe de tormenta, perigo, trabalhos; abrigo; asilo que busca quem foge ou vem perseguido; pessoa com quem nos amparamos, para quem fugimos dos trabalhos e males para que nos valha neles; valedor; defensor; amparo; socorro
<i>Grande Dicionário da Língua Portuguesa</i> de António de Moraes Silva (1951)	Que ou aquele que anda fugido; expatriado ou emigrado, especialmente para evitar perseguições ou condenação; escondido; oculto	Esconder-se ou asilar-se em qualquer lugar para evitar um perigo; fugir, saindo da pátria; expatriar-se; abrigar-se; resguardar-se; procurar proteção; acolher-se	Lugar para onde alguém foge ou se retira a fim de estar em segurança; asilo; abrigo; agasalho; resguardo; proteção; acolhida

A consulta destes dicionários permite-nos concluir que existia uma grande semelhança entre os diversos termos aqui abordados, salientando-se como maior diferença o facto de se associar ao conceito de refugiado a necessidade de fugir para se ficar em segurança. Por outro lado, esta necessidade de segurança não surgia ligada ao conceito de exilado, que podia ser aplicado a pessoas que sofreram uma pena, estando obrigadas a sair do seu país de origem, ou a pessoas que voluntariamente abandonaram o local onde nasceram ou residiam.

3.2. O Alto Comissariado para os Refugiados da Sociedade das Nações: os casos dos refugiados russos, dos refugiados arménios e dos apátridas

Em consequência das grandes deslocções de pessoas, a Sociedade das Nações, fundada em 1919 por iniciativa do presidente americano Woodrow Wilson, viu-se obrigada a

intervir. Como primeira medida relacionada diretamente com a questão dos refugiados ocorreu a criação, em 1921, do Alto Comissariado para os Refugiados, dirigido pelo norueguês Fridtojf Nansen. Na base da constituição deste organismo esteve especificamente a situação dos refugiados russos. Este grupo era essencialmente formado por «russos brancos» que haviam saído derrotados da guerra civil russa, ocorrida entre 1918 e 1921, os quais passaram também a ser considerados apátridas, em função da política de desnacionalização colocada em prática pelo governo russo, particularmente através dos decretos de 28 de outubro e de 15 de dezembro de 1921. Estes decretos retiravam a nacionalidade russa a quem se encontrava fora do país há mais de cinco anos e que não tinha obtido o passaporte das novas autoridades até junho de 1922 e a quem havia abandonado o país no final da revolução de 1917 por ser contrário ao novo regime¹⁴⁰. Apesar de existirem, no final da I Guerra Mundial, como sua consequência direta, cinco grandes movimentos de refugiados na Europa, o arménio, o turco, o grego, o búlgaro e o russo, era este último que mais preocupação despertava e que necessitava de uma atuação mais urgente¹⁴¹.

O caso dos apátridas constituiu uma novidade no contexto das movimentações populacionais do século XX, sendo um fenómeno praticamente inexistente no século anterior. No entanto, e apesar de estarem intrinsecamente ligados, assim como todos os refugiados não podiam ser considerados apátridas, também nem todos os apátridas podiam ser entendidos como refugiados¹⁴². O facto de o número de apátridas ter crescido exponencialmente na primeira metade do século XX ficou a dever-se aos acontecimentos internacionais, particularmente europeus, que marcaram esse período. Entre esses acontecimentos há a destacar uma das principais consequências da I Guerra Mundial, o desmembramento dos grandes impérios europeus, como o Otomano, o Russo e o Austro-Húngaro, que levou à perda de nacionalidade por parte de inúmeras pessoas, em virtude da redefinição das fronteiras que culminaria na formação de novos países¹⁴³. Também as políticas de desnacionalização dirigidas pelos Estados autoritários às suas minorias, sobretudo por parte da Alemanha nazi em relação à população judaica, contribuíram

¹⁴⁰ Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

¹⁴¹ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 27.

¹⁴² Groppo (2003), «Exilés et refugiés...», pp. 69-79.

¹⁴³ Esta redefinição das fronteiras produziu o aparecimento de minorias étnicas dentro dos novos países, que não se identificavam com os Estados recém-constituídos. Como salienta Tony Judt, no final da I Guerra Mundial, na sua maioria, as pessoas permaneceram onde se encontravam e as fronteiras é que se alteraram e foram ajustadas. A situação inverteu-se após a II Guerra Mundial, uma vez que, de uma forma geral, as fronteiras ficaram como estavam e foram as pessoas que se deslocaram (Judt, Tony (2006), *Postwar: A history of Europe since 1945*, London, Penguin, p. 27).

substancialmente para elevar o número daqueles que perderam o direito à nacionalidade, tornando-se, por isso, apátridas. Também se insere neste contexto de políticas de desnacionalização a ação da União Soviética, que privou cerca de um milhão de russos da sua nacionalidade nos inícios da década de 1920, da Turquia, que procedeu de igual forma relativamente aos refugiados arménios no final da década de 1920, e da Itália, em 1926¹⁴⁴. Desta forma, o número de apátridas entre os refugiados era significativo, uma vez que perderam os seus direitos de cidadão por lhes ter sido retirada a nacionalidade,

Como refere Hannah Arendt, ela própria perseguida e capturada pelas forças nazis, tendo escapado em 1941 do campo de concentração de Gurs, os acontecimentos políticos que se seguiram à I Guerra Mundial contribuíram para adicionar uma nova categoria aos indivíduos que vinham vivendo fora do âmbito da lei. Muitos destes optaram por se refugiar nesta condição para permanecer no local onde se encontravam e não ser deportados para o seu país de origem, onde podiam ser considerados estranhos e sofrer maiores privações. Foi o caso de judeus de origem polaca e romena que residiam em França e na Alemanha, onde tinham mais direitos do que teriam nos países de origem¹⁴⁵.

A existência de outros focos de tensão na Europa, e conseqüentemente de novos deslocamentos populacionais, fez com que a preocupação da Sociedade das Nações relativamente aos refugiados se estendesse a outras nacionalidades. Foi o caso dos refugiados arménios, que, entre 1915 e 1923, foram obrigados a deixar o território anteriormente pertencente ao Império Otomano, por se revoltarem contra a opressão otomana, na sequência da qual foram assassinados cerca de 1,5 milhão de pessoas. Em maio de 1924, o Alto Comissariado para os Refugiados passou a dedicar também a sua atenção à situação dos refugiados arménios. Prova disso foi a adoção do *Arrangement Relating to the Issue of Identity Certificates to Russian and Armenian Refugees*, a 12 de maio de 1926. De acordo com este documento, era considerado refugiado russo quem fosse de nacionalidade russa e não usufruísse da proteção do governo da URSS e não tivesse adquirido nenhuma outra nacionalidade. Era considerado refugiado arménio qualquer pessoa que fosse de origem arménia, anteriormente cidadão do Império Otomano, que não usufruísse da proteção do governo da República Turca e que não

¹⁴⁴ Marrus (2002), *The Unwanted...*, p. 178.

¹⁴⁵ Arendt (2008 [1951]), *As origens do totalitarismo...*, pp. 367-368.

tivesse outra nacionalidade¹⁴⁶. O Alto Comissariado para os Refugiados dedicou-se, logo desde a sua constituição, a tentar resolver o problema dos refugiados russos, que à data era a situação mais preocupante. Nesse sentido, instituiu os passaportes *Nansen* em julho de 1922, que foram reconhecidos por 52 países. Este documento pretendia garantir aos refugiados russos um estatuto jurídico e possibilitar que estes pudessem viajar entre os países que tivessem reconhecido a legalidade dos passaportes¹⁴⁷. Em 1924, na sequência da crescente preocupação com a situação dos refugiados arménios, os passaportes *Nansen* passaram também a ser aplicáveis a estes cidadãos.

Nos anos seguintes multiplicaram-se os acordos internacionais que visavam colmatar algumas falhas dos tratados anteriores, bem como alargar o seu âmbito de aplicação. O mencionado acordo de 12 de maio de 1926, ao optar pela colocação de um «visto» de regresso no certificado para retornar ao país emissor, tinha como principal objetivo facilitar a deslocação dos refugiados na Europa. Passados dois anos, a 30 de junho de 1928, um novo acordo alargava o sistema de proteção já instituído a qualquer indivíduo de origem assíria ou de origem turca¹⁴⁸. Nas palavras de Andreia Sofia Oliveira, os refugiados dos primeiros anos imediatamente seguintes à I Guerra Mundial constituíam um vasto grupo heterogéneo de indivíduos pertencentes a diferentes nacionalidades, raças, religiões e posição socioeconómica¹⁴⁹.

3.3. A Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados de 1933

Em outubro de 1933, já depois da morte de Fridtojf Nansen, foi assinada a Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados, tendo sido ratificada inicialmente apenas por Bélgica, Bulgária, Checoslováquia, Dinamarca, França, Grã-Bretanha, Itália e Noruega, e assinada, mas não ratificada, pelo Egito. Mais tarde aderiram a esta Convenção países como Estónia, Finlândia, Grécia, Lituânia, Suécia, Estados Unidos da América e Iraque¹⁵⁰. Tal como os acordos intergovernamentais que a antecederam, a

¹⁴⁶ League of Nations, *Arrangement Relating to the Issue of Identify Certificates to Russian and Armenian Refugees*, 12 May 1926, League of Nations, Treaty Series Vol. LXXXIX, No. 2004. Disponível em <http://www.refworld.org/docid/3dd8b5802.html> (consultado em 15 de março de 2018).

¹⁴⁷ Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

¹⁴⁸ Lochak (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié?...», pp. 33-47.

¹⁴⁹ Oliveira, Andreia Sofia Pinto (2004), *O direito de asilo na Constituição Portuguesa de 1976*, Tese de Doutoramento, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, p. 53.

¹⁵⁰ Oliveira (2004), *O direito de asilo...*, p. 58.

Convenção de 1933 foi uma nova tentativa para definir as principais responsabilidades dos Estados em relação ao problema crescente dos refugiados. De acordo com o Artigo 1.º, as disposições definidas nesta Convenção aplicavam-se aos refugiados russos, arménios e assimilados, conforme o estipulado nos acordos anteriores, podendo, no entanto, sofrer alterações por vontade das partes contratantes¹⁵¹. Denota-se uma maior preocupação por parte da Sociedade das Nações em garantir aos refugiados um estilo de vida o mais aproximado possível ao que estavam habituados antes de terem saído dos países onde nasceram. Neste sentido, abrangia-se na Convenção de 1933 um conjunto de áreas em que se pretendia dar apoio e assistência aos refugiados, nomeadamente condição jurídica, área laboral, plano da assistência e da providência, instrução e educação e regime fiscal.

No domínio da condição jurídica estipulava-se, por exemplo, que os refugiados deveriam gozar de um acesso livre e gratuito aos tribunais dos países signatários da Convenção (Artigo 6.º). Ao nível da atividade laboral definia-se que as restrições impostas para proteção do mercado de trabalho nacional deveriam ser levantadas a favor dos refugiados que se encontrassem domiciliados ou residentes regularmente no país, caso estes cumprissem uma das seguintes condições: residir no país há pelo menos três anos; ter contraído matrimónio com uma pessoa detentora da nacionalidade do país de residência; ter filhos com a nacionalidade do país de residência; ser antigo combatente da I Guerra Mundial (Artigo 7.º). No campo da assistência e da providência, a Convenção de 1933 determinava que os refugiados podiam gozar nos países contratantes do tratamento mais favorável concedido aos nacionais de um país estrangeiro relativamente ao estabelecimento de sociedades de socorros mútuos e à assistência e adesão a essas sociedades (Artigo 11.º). Quanto à educação, a Convenção pretendia garantir que os refugiados pudessem usufruir do mesmo tratamento que era concedido aos estrangeiros em geral nas escolas e nas universidades (Artigo 12.º). Relativamente ao regime fiscal estipulava-se que os países signatários não deveriam sujeitar os refugiados residentes nos seus territórios a pagar impostos ou taxas superiores aos que eram cobrados aos seus nacionais (Artigo 13.º).

Apesar de se mostrarem preocupados com a situação dos refugiados, os países que celebraram a Convenção de 1933 impuseram algumas restrições ao conteúdo da mesma, sobretudo quando estava em causa a segurança interna e a proteção dos interesses

¹⁵¹ Texto da Convenção disponível em <https://www.wdl.org/pt/item/11580/> (consultado em 16 de março de 2018).

nacionais. A Bélgica, por exemplo, não acedia a que os cônsules tivessem o direito de prolongar os certificados *Nansen*. Por seu turno, a Bulgária mantinha as mesmas reservas formuladas pela delegação búlgara aquando da assinatura do acordo de 30 de junho de 1928, ou seja, o acordo só se aplicaria aos refugiados que se encontrassem no momento em território búlgaro. O Egito concedia às suas autoridades o direito de procederem à expulsão dos refugiados que fossem suspeitos de colocar em risco a segurança pública e só admitia os titulares de passaportes *Nansen* quando nestes constassem «vistos» de regresso aos países que os haviam emitido, pretendendo que os refugiados não ficassem eternamente no seu território, constituindo este um local de refúgio temporário. O governo francês declarava que o Artigo 7.º, relativo às condições de trabalho no país de acolhimento, não impediria a aplicação das leis e dos regulamentos que estabeleciam a proporção de empregados estrangeiros que os empregadores estavam autorizados a admitir em França. A Noruega foi um dos países que colocou menos reservas às propostas apresentadas pela Sociedade das Nações, recusando, por exemplo, que os seus cônsules fossem dotados da habilitação para prolongar os certificados por um período de seis meses ou mais.

Comparativamente aos acordos internacionais realizados anteriormente, a Convenção sobre o Estatuto Internacional dos Refugiados de 1933 continha duas grandes novidades, que demonstram uma maior consciência por parte da Sociedade das Nações, e da comunidade internacional em geral, relativamente à dimensão e à gravidade do fenómeno dos refugiados. Enquanto, por exemplo, o acordo de 12 de maio de 1926 se referia especificamente aos refugiados russos e arménios, a Convenção de 1933, ao incluir a expressão «assimilados» possibilitava que indivíduos de outras nacionalidades pudessem também ser considerados refugiados necessitados de auxílio e proteção. Um outro aspeto a destacar nesta Convenção passou pela ênfase atribuída ao princípio do *non-refoulement*, segundo o qual os países que haviam ratificado o acordo não deveriam recusar receber no seu território aqueles que necessitassem de proteção internacional¹⁵². De acordo com o Artigo 3.º da Convenção de 1933, os Estados signatários comprometiam-se a não afastar do seu território através de medidas policiais, como expulsão ou devolução, os refugiados residentes, excetuando os casos em que essas medidas fossem ditadas por razões de segurança nacional ou de ordem pública.

¹⁵² Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

Embora pareçam similares, expulsão e *refoulement* não apresentam propriamente o mesmo significado. De acordo com Ansgar Schaefer, enquanto a primeira tem na sua base um ato administrativo ou governamental que leva a que o refugiado tenha de abandonar o país num determinado prazo, aplicando-se, portanto, a refugiados que já estejam a residir nesse país, o *refoulement* corresponde a uma medida policial através da qual se impede o refugiado de entrar no território controlado pela autoridade policial, pelo que é maioritariamente utilizado quando se trata de situações de entrada ilegal no país¹⁵³.

3.4. Os acordos internacionais relativos aos refugiados entre a ascensão de Hitler e o início da II Guerra Mundial

O ano de 1933 marcou a ascensão de Hitler ao poder na Alemanha, iniciando-se também a perseguição do regime nazi aos judeus e aos seus adversários políticos. Como consequência, e quase em simultâneo com a promulgação da Convenção de 28 de outubro, foi criado, no dia 11 desse mês, um Alto Comissariado para os refugiados provenientes da Alemanha. Este não atuava em representação da Sociedade das Nações, não recebendo, por isso, os seus fundos e diretivas, e tinha como principal missão intervir junto dos governos de forma a proteger os seus interesses e a ajudar à sua reinstalação¹⁵⁴. No entanto, este Comissariado, que teve como primeiro Alto-Comissário James McDonald, tinha um poder bastante limitado, uma vez que os Estados-membros da Sociedade das Nações não estavam obrigados a apoiar o seu trabalho¹⁵⁵. Em fevereiro de 1936, este Comissariado passou a ser coordenado por Sir Neil Malcolm. Destacou-se uma diferença na forma de atuação destes dois homens relativamente ao problema dos refugiados alemães. Enquanto James McDonald procurou tentar combater as causas que

¹⁵³ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 33.

¹⁵⁴ Lochak (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié?», pp. 33-47. De acordo com Ana Regina Pinho, a criação deste Alto Comissariado estabeleceu um novo critério na definição do acesso ao estatuto de refugiado, a perseguição, e excluiu desse conjunto as questões de conveniência pessoal, assinalando também a concretização de naturalizações massivas, não por questões ideológicas, mas por motivações biológicas (Pinho (2020), *As «Crianças Caritas...*, p. 26).

¹⁵⁵ James McDonald renunciou ao cargo de Alto-Comissário em dezembro de 1935, o que demonstra que, de facto, este Alto Comissariado já existia antes de 1936. Este diplomata considerava que, em virtude das condições vividas na Alemanha desfavoráveis à população judaica, era necessário uma reconsideração urgente da situação dos refugiados por parte da Sociedade das Nações, e condenava a ação do seu secretário-geral, Joseph Avenol. McDonald entendia que era necessário que a Sociedade das Nações deveria tomar medidas para condenar as políticas, sobretudo as de carácter racial, que eram desenvolvidas na Alemanha (Carta da renúncia de James McDonald disponível em <https://www.wdl.org/pt/item/11604/>, consultado a 6 de fevereiro de 2021).

levavam à saída dos refugiados do território alemão, Sir Neil Malcolm optou por focar-se em quem já se encontrava fora da Alemanha, pretendendo-lhes criar uma proteção jurídica¹⁵⁶. Este ano marcou ainda a saída da Alemanha da Sociedade das Nações, acontecimento que teve influência direta na situação dos refugiados, uma vez que acabou por facilitar o desempenho das organizações que se dedicavam a auxiliar quem procurava sair do país¹⁵⁷.

Embora alguns autores apontem julho de 1936 como a altura da constituição do Alto Comissariado para os refugiados provenientes da Alemanha¹⁵⁸, esse terá sido o momento de uma reunião intergovernamental que visava corrigir algumas falhas anteriores, nomeadamente o facto de os refugiados alemães não usufruírem de proteção jurídica, visto que a Convenção de 1933 apenas se referia aos refugiados russos, arménios e assimilados¹⁵⁹. É no seguimento deste encontro que surge o acordo provisório de 1936, dirigido especificamente aos refugiados provenientes do território germânico, a 4 de julho. O Artigo 1.º deste acordo definia um refugiado proveniente da Alemanha como qualquer pessoa que não possuísse nenhuma outra nacionalidade para além da alemã e que não usufruísse da proteção do governo alemão¹⁶⁰. À semelhança dos tratados internacionais anteriores, o acordo provisório de julho de 1936 procurou lidar com diversas questões que eram essenciais para a permanência dos refugiados nos países de acolhimento, nomeadamente os certificados de identidade, as medidas administrativas e a situação legal dos refugiados.

A concessão dos certificados deveria ser feita seguindo algumas condições: não deveriam ser contrários a qualquer lei ou regulamento aplicados aos estrangeiros em residência nos países que ratificassem o acordo; deveriam ser válidos por um ano, contabilizado a partir da data da sua emissão; os governos que emitissem os certificados deveriam ser qualificados para renová-los até que o seu titular pudesse garantir a emissão de um novo certificado; caso o refugiado se estabelecesse de forma regular noutro país, seria às autoridades desse país que caberia a emissão de um novo certificado; os

¹⁵⁶ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 30-31.

¹⁵⁷ Bartelega, Camila Franco (2007), *A Assistência Internacional aos Refugiados: da Liga das Nações ao Pós-Guerra Fria*, Universidade Estadual Paulista – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Trabalho de conclusão do curso apresentado para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, p. 11.

¹⁵⁸ Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

¹⁵⁹ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 32.

¹⁶⁰ League of Nations, *Provisional Arrangement concerning the Status of Refugees Coming from Germany*, 4 July 1936, League of Nations Treaty Series, Vol. CLXXI, No. 3952. Disponível em <http://www.refworld.org/docid/3dd8d0ae4.html> (Consultado em 20 de março de 2018).

consulados autorizados pelos países que emitissem os certificados poderiam prolongar a sua validade até ao máximo de seis meses; os menores de 16 anos deveriam, caso necessário, ser incluídos nos certificados dos progenitores; as taxas para a emissão dos certificados não deveriam ser superiores à tarifa mais baixa aplicada aos passaportes nacionais. Ainda sobre os certificados, o acordo provisório de 1936 estipulava que os seus portadores tinham o direito a circular livremente no país que os emitissem, podendo também sair e regressar ao país durante o período de validade dos certificados. Contudo, em casos excecionais, os governos podiam limitar o período durante o qual os refugiados podiam regressar ao país de emissão dos certificados. As autoridades dos países em cujo território o refugiado desejasse prosseguir, deveriam visar o certificado, caso decidissem recebê-lo, e os países intermediários estariam obrigados a conceder instalações para a emissão de «vistos» de trânsito para os refugiados que obtivessem «vistos» do país de destino final.

Relativamente à lei que regulava o estatuto pessoal dos refugiados, definia-se neste acordo que o estatuto pessoal dos refugiados que mantiveram a sua nacionalidade original, ou seja, o estatuto daqueles que não eram apátridas, deveria ser regido pelas regras aplicáveis no país relativamente aos estrangeiros possuidores de uma nacionalidade; no caso de o refugiado ter perdido a sua nacionalidade, o seu estatuto pessoal deveria ser regido pela lei do seu país de domicílio ou pela lei do seu país de residência. No domínio da justiça, o acordo de 1936 previa ainda que os refugiados deveriam ter acesso livre aos tribunais. Com o objetivo de chegar ao máximo número de Estados e procurando garantir todo o auxílio possível aos refugiados, este acordo podia ser assinado não só pelos Estados-membros da Sociedade das Nações, como por qualquer outro país não membro que assim o desejasse fazer. A concretização do acordo provisório de julho de 1936, dirigido especificamente aos refugiados provenientes da Alemanha, inseriu-se na abordagem social do conceito de refugiado, que se caracterizou pela concessão de proteção às vítimas de acontecimentos sociais e políticos, privadas de proteção legal. Em virtude da escassa adesão ao acordo de 1936 e do agravamento da situação na Alemanha houve necessidade de proceder à constituição de uma nova convenção direcionada para os refugiados alemães. Esta nova convenção ficou terminada a 10 de fevereiro de 1938.

A Convenção de fevereiro de 1938 apresentava poucas diferenças relativamente ao acordo provisório de julho de 1936, havendo a ressaltar como uma das principais alterações a inclusão da situação dos apátridas que haviam abandonado o território

alemão. A Convenção de 1938 considerava que a expressão «refugiados provenientes da Alemanha» deveria ser aplicada em duas situações: indivíduos de nacionalidade alemã que não possuísem qualquer outra nacionalidade e que já não fossem contemplados pela proteção do governo alemão; apátridas que não estivessem abrangidos pelos acordos assinados anteriormente e que, depois de se terem estabelecido no território alemão, não gozassem da proteção do seu governo. Por outro lado, esta expressão excluía todas as pessoas que tivessem abandonado a Alemanha apenas por razões de conveniência pessoal, particularmente por questões económicas¹⁶¹.

À semelhança do acordo provisório de 1936, também a Convenção de 1938 previa que os refugiados pudessem circular livremente nos países de acolhimento signatários da Convenção, devendo estar sujeitos às leis e às normas internas. No caso de um refugiado ser obrigado a abandonar o território de um desses países, ser-lhe-ia dado um prazo para tomar as providências necessárias, sendo que os refugiados que tivessem recebido autorização para residir no país não poderiam ser submetidos a medidas de expulsão por parte das autoridades, salvo se estivessem em causa questões de segurança nacional ou de ordem pública. Os Estados contratantes comprometiam-se ainda a não conduzir refugiados ao território alemão, a não ser que estes tivessem sido avisados e recusado, sem justa causa, a tomar as providências necessárias para seguir para outro território ou aproveitar os recursos que lhes foram colocados à disposição com esse objetivo.

Outra diferença relativamente ao acordo de 1936 passou pela inclusão de cláusulas relacionadas com questões de trabalho e de educação. No domínio laboral, a Convenção de 1938 procurava assegurar que as restrições criadas para proteger o mercado do trabalho não fossem aplicadas de forma rigorosa aos refugiados que residissem legalmente no país. Estas restrições deveriam ser levantadas quando os refugiados legalizados no país cumprissem uma das seguintes condições: residir há menos de três anos no país; estar casado com um(a) nacional do país de residência; ter filhos que possuísem a nacionalidade do país de residência. Ressalve-se que este assunto já havia sido alvo de discussão aquando da elaboração da Convenção de 1933, no seu artigo 7.º, que esteve na base na composição das medidas contidas no artigo 9.º da Convenção de 1938 relativas às condições laborais. Verificava-se a mesma situação em relação à questão do ensino. Tal como se definia no acordo de 1933, também na Convenção de 1938 se procurava

¹⁶¹ League of Nations, *Convention concerning the Status of Refugees Coming From Germany*, 10 February 1938, League of Nations Treaty Series, Vol. CXCI, No. 4461, page 59. Disponível em <http://www.refworld.org/docid/3dd8d12a4.html> (Consultado em 21 de março de 2018).

garantir que os refugiados pudessem usufruir do mesmo tratamento que era concedido aos estrangeiros em geral nas escolas e nas universidades dos países signatários da Convenção.

Tal como se verificara aquando da conclusão do acordo provisório de 1936, também a Convenção de 1938 não recolheu grande adesão por parte dos governos mundiais. Apenas Espanha, Bélgica, França, Grã-Bretanha, Dinamarca, Holanda e Noruega assinaram esta Convenção, todos países europeus. No entanto, apenas a Bélgica, a Grã-Bretanha e a França a ratificaram¹⁶². O pouco sucesso desta Convenção na resolução dos problemas dos refugiados provenientes do território alemão encontra-se espelhado na opinião de Esteves-Fernandes: «Não se pode [...] dizer que o resultado haja sido um sucesso. Mais um instrumento internacional de carácter platónico a juntar a tantos mais já existentes.»¹⁶³.

Os acontecimentos internacionais continuaram a agravar o problema dos refugiados na Europa e a anexação da Áustria por parte da Alemanha nazi, em março de 1938, fez estender as preocupações da comunidade internacional aos refugiados austríacos e aos alemães que lá tinham procurado abrigo. Foi neste contexto que a Convenção de 1938, especificamente dirigida aos refugiados alemães, foi alargada para incluir os refugiados do território austríaco através de um protocolo adicional datado de setembro de 1939¹⁶⁴. Este protocolo definia que a expressão «refugiados provenientes da Alemanha» se deveria aplicar a todos as pessoas que possuíssem a nacionalidade austríaca e que, não tendo outra nacionalidade a não ser a alemã, não usufruíssem da proteção do governo germânico. Esta expressão abrangia também os cidadãos apátridas que não estavam contemplados por nenhum outro acordo e que haviam abandonado o território austríaco, não gozando da proteção do governo alemão. Em sentido contrário, quem tivesse abandonado o espaço anteriormente pertencente à Áustria por conveniência pessoal não se encontrava abrangido pelo protocolo adicional de 1939.

O ano de 1938 foi também o ano da tomada da consciência por parte da comunidade internacional da necessidade da constituição de um organismo central que coordenasse todos os aspetos do auxílio providenciado aos refugiados. Neste sentido, a

¹⁶² Oliveira (2004), *O direito de asilo...*, p. 58.

¹⁶³ Ofício do L. Esteves-Fernandes, datado de 16/2/1938, AMNE, 2.º P., A. 47, M. 58, Pasta: Refugiados, 1937-1943 (Citado em Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 39).

¹⁶⁴ League of Nations, *Additional Protocol to the Provisional Arrangement and to the Convention concerning the Status of Refugees Coming from Germany* 14 September 1939, League of Nations Treaty Series, Vol. CXCVIII, No. 4634, page 141. Disponível em <http://www.refworld.org/docid/3dd8d1fb4.html> (Consultado em 21 de março de 2018).

Sociedade das Nações procedeu à criação do Alto Comissariado da Sociedade das Nações para os Refugiados, cujas funções começaram a ser desempenhadas em janeiro de 1939. Contudo, estas funções passavam somente pela proteção política e jurídica, sendo a assistência direta providenciada por outras organizações humanitárias. Contemporânea foi também a criação de um Comité Intergovernamental para os Refugiados, particularmente focado no caso dos refugiados alemães¹⁶⁵.

Este ano de 1938 ficou ainda marcado pela realização da Conferência de Évian, em julho, por iniciativa do presidente americano Franklin D. Roosevelt, na sequência da anexação da Áustria por parte da Alemanha. Os principais objetivos desta conferência passavam por facilitar a saída dos refugiados dos territórios que se encontravam sob domínio alemão e criar um novo organismo internacional destinado a encontrar uma solução para o drama dos refugiados oriundos da Alemanha e da Áustria. No entanto, para a maior parte dos 32 países participantes o que mais interessava era encontrar uma forma que lhes possibilitasse livrarem-se dos refugiados que estavam nos seus territórios e não tanto providenciar-lhes apoio¹⁶⁶.

A partir de 1938 assistiu-se a uma mudança associada ao conceito de refugiado. Se até então este era definido segundo uma perspetiva coletiva, tendo por base a pertença dos refugiados a uma determinada etnia ou nacionalidade, na viragem para 1939, muito por influência das perseguições em massa levadas a cabo pelo regime hitleriano, passou a enfatizar-se a perspetiva individualista, dando-se, por isso, primazia ao indivíduo e ao seu caso pessoal¹⁶⁷. Esta viragem traduziu-se em alterações significativas na conceção de refugiado que se tinha na época. Passavam a ser considerados refugiados as pessoas que ainda não tinham abandonado o país, mas que careciam de proteção porque eram vítimas de perseguição. Entendia-se que o motivo que levava estas pessoas a precisar de proteção internacional não era a falta de proteção do Estado, mas sim as causas pessoais, fossem políticas, religiosas ou étnicas, que estavam na origem da fuga dos refugiados¹⁶⁸. Nos anos que antecederam a II Guerra Mundial produziram-se alterações significativas relativamente ao entendimento que se tinha sobre quem era considerado refugiado¹⁶⁹.

¹⁶⁵ Bartelega (2007), *A Assistência Internacional...*, p. 12.

¹⁶⁶ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, pp. 92-93.

¹⁶⁷ Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

¹⁶⁸ Lochak (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié?...», pp. 33-47.

¹⁶⁹ Citando Hannah Arendt, Ana Regina Pinho refere que «[...] os novos refugiados não eram perseguidos por algo que tivessem feito ou pensado, mas sim em virtude daquilo que imutavelmente eram – nascidos na raça errada [como no caso dos judeus na Alemanha], na classe errada [como os aristocratas na Rússia], ou convocados pelo governo errado [como no caso dos soldados do Exército Republicano espanhol].» (Pinho (2020), *As «Crianças Caritas»...*, p. 27).

3.5. A Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951: problemas e práticas

Devido ao aumento exponencial do número de refugiados, motivado pelo início da II Guerra Mundial e pelas perseguições antissemitas da Alemanha nazi, houve a necessidade de tentar melhorar o sistema internacional de proteção aos refugiados. Para tal, procedeu-se à criação da Agência das Nações Unidas para a Assistência e a Reabilitação (ANUAR), cuja principal função passaria pela assistência imediata aos refugiados, e deu-se início aos trabalhos preparatórios para elaboração da Carta Constitutiva da Organização Internacional dos Refugiados, que procurava regulamentar definitivamente a questão dos refugiados¹⁷⁰. A ANUAR, criada em novembro de 1943, que contou com a adesão de 44 países, era um organismo internacional de caráter temporário, como o foram muitos outros antes, que, para além de estar encarregue de fornecer assistência aos refugiados, deveria também colaborar na sua repatriação¹⁷¹. O domínio da sua área de atuação não se circunscrevia apenas aos refugiados, tendo este organismo prestado auxílio também às pessoas deslocadas pela guerra, ou seja, às pessoas que não tendo razões políticas, religiosas ou étnicas para fugir, saíam das suas zonas de residência para tentar escapar aos focos do conflito¹⁷². Após a II Guerra Mundial surgiram novos movimentos de refugiados, tanto na Europa como, particularmente, fora desta, motivados por quatro grandes acontecimentos: os conflitos internacionais que iam tendo lugar em vários pontos do mundo, o desmembramento dos diversos impérios coloniais, a constituição de Estados multiétnicos e o desenvolvimento de regimes comunistas¹⁷³.

Em maio de 1945, mais de 40 milhões de pessoas encontravam-se «desenraizadas» na Europa, muito por força das políticas desenvolvidas pelos Estados autoritários. Nos primeiros momentos que se seguiram ao final da II Grande Guerra, alguns países, como França, Bélgica e Grã-Bretanha, mostraram-se recetivos ao acolhimento de refugiados, carentes que estavam de mão-de-obra necessária à urgente reconstrução económica. No entanto, de uma forma geral, os Estados não estavam dispostos a receber estas pessoas, sobretudo quando não eram vistas como elementos produtivos para o país. Com a criação do Estado de Israel, em 1948, a dificuldade em

¹⁷⁰ Barthelega (2007), *A Assistência Internacional...*, p. 13.

¹⁷¹ Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

¹⁷² Até 1947, ano em que cessou atividade, a ANUAR foi responsável pelo facto de 7 milhões de pessoas terem conseguido regressar ao seu país de origem (Pinho (2020), *As «Crianças Caritas»...*, p. 28).

¹⁷³ Oliveira (2004), *O direito de asilo...*, pp. 59-60.

recolocar a população judaica começou a ser resolvida, tendo uma parte também seguido para os países mencionados acima e, ainda, para a Austrália e para o continente americano. Entre 1947 e 1949, somar-se-ia a este grupo de pessoas, uma nova geração de refugiados políticos provenientes da Europa Central e Oriental¹⁷⁴.

Ciente destes novos desafios internacionais, em 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU), constituída em outubro, procedeu à criação da Organização Internacional para os Refugiados (OIR), em abril de 1946, que, substituindo a ANUAR, tinha como principal missão instalar e repatriar os refugiados. De acordo com os dados da própria ONU, no espaço de menos de cinco anos, entre julho de 1947 e janeiro de 1952, a OIR contribuiu diretamente para a instalação de mais de um milhão de refugiados e procedeu à repatriação de mais de 70.000 refugiados. Apesar desta atuação, ainda se encontravam por resolver muitos problemas relacionados com os refugiados, podendo estar na origem desta situação o fraco financiamento que este organismo recebeu. Com efeito, dos 54 países que pertenciam à ONU, apenas um terço (18) disponibilizou fundos para as operações levadas a cabo pela OIR¹⁷⁵.

O conceito de refugiado que se encontra associado ao mandato da Organização Internacional para os Refugiados tinha por base a designação por categorias, que, em virtude dos acontecimentos internacionais, encontravam-se agora contextualizadas, considerando a natureza dos regimes políticos e as causas da perseguição. Assim, entendia-se que eram refugiados: as vítimas dos regimes nazi e fascista ou dos regimes que os apoiaram na II Guerra Mundial; os republicanos espanhóis e outras vítimas do regime franquista; os indivíduos que antes da II Guerra Mundial eram vistos como refugiados por questões de raça, religião, nacionalidade ou opinião política; as pessoas que, sendo de origem israelita, estrangeiros ou apátridas, foram alvo da perseguição nazi na Alemanha ou na Áustria¹⁷⁶. A nova realidade levava a também considerar-se refugiado todo o indivíduo que, por motivo da ocorrência da II Guerra Mundial, não pudesse usufruir da proteção do país da sua nacionalidade. No entanto, apenas os republicanos espanhóis fugidos da repressão franquista e os judeus perseguidos pelo regime nazi eram incluídos automaticamente no campo de atuação do novo organismo, devendo os

¹⁷⁴ Pinho (2020), *As «Crianças Caritas»...*, pp. 60-61.

¹⁷⁵ Organização das Nações Unidas (2002), *Direitos Humanos e Refugiados*, Edição Portuguesa – Comissão Nacional para as Comemorações do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos, Lisboa, Gabinete de Documentação e Direito Comparado – Procuradoria-Geral da República, p. 7.

¹⁷⁶ Lochak (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié?», pp. 33-47.

restantes, caso recusassem ser repatriados, justificar adequadamente a sua decisão de não querer regressar ao país onde residiam ou do qual eram naturais. A principal razão que estava na base dessa recusa prendia-se com o receio de perseguição por motivo étnicos, de religião, de nacionalidade ou de opinião política.

Foi precisamente esta uma das ideias principais que se encontrou associada ao conceito de refugiado definido na Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados, de 1951. A braços com o grave problema dos refugiados no final da II Guerra Mundial, a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu, em dezembro de 1949, criar um organismo que se responsabilizasse diretamente por essa questão, o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), cuja instituição oficial remonta ao dia 1 de janeiro de 1951.

No 1.º Artigo do seu estatuto define-se que a missão primordial do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados passava por prestar proteção internacional aos refugiados e por encontrar soluções definitivas para o problema dos refugiados através da concessão de assistência aos governos e a organizações privadas, com o objetivo de facilitar a sua repatriação voluntária ou a sua integração nas novas comunidades nacionais¹⁷⁷. O trabalho realizado no desempenho das suas funções era considerado totalmente apolítico, humanitário e social e estaria relacionado, na sua generalidade, com grupos e categorias de refugiados. Verifica-se assim o cuidado da Organização das Nações Unidas em distanciar as funções do Alto Comissariado, que deveriam ter por base as dimensões humanitária e social, das questões políticas, que nos anos anteriores poderiam ter tido influência no fraco desempenho dos organismos internacionais de auxílio aos refugiados.

Para que a sua missão de auxílio e de proteção aos refugiados fosse bem-sucedida, o ACNUR deveria ainda desempenhar outras funções, nomeadamente: promover a ratificação de convenções internacionais destinadas à proteção dos refugiados; implementar medidas com vista a melhorar a situação dos refugiados e a reduzir o seu número; apoiar as ações que visavam a repatriação voluntária dos refugiados ou a sua integração nas novas comunidades nacionais; promover a admissão de refugiados nos territórios dos Estados; auxiliar a transferência de bens dos refugiados; estar em contacto

¹⁷⁷ Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, de 1951, disponível em <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/documentos/> (Consultado em 23 de março de 2018).

com os governos e as organizações intergovernamentais; contactar com as organizações privadas relacionadas com os refugiados¹⁷⁸.

Relativamente à abrangência do mandato do Alto Comissariado, este deveria incluir todos os indivíduos que tivessem sido considerados refugiados nos termos dos acordos e das convenções realizados anteriormente e aquando da instituição da OIR, em 1946¹⁷⁹. Deveria também ser considerado um refugiado

«qualquer pessoa que, em consequência de acontecimentos ocorridos antes de 01 de janeiro de 1951, e receando, com razão, ser perseguida em virtude da sua raça, religião, nacionalidade ou opinião política, se encontre fora do país de sua nacionalidade e não possa ou, em virtude daquele receio ou por outras razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira requerer a proteção daquele país; ou quem, não possuindo uma nacionalidade e estando fora do país de residência habitual, não possa ou, em virtude desse receio ou por outras razões que não sejam de mera conveniência pessoal, não queira retornar.»¹⁸⁰.

Foi esta a definição de refugiado que passou a ser utilizada pela ONU de 1951 em diante. Poderiam ainda usufruir da proteção do Alto Comissariado as pessoas que estivessem fora do país de onde eram originárias ou fora do país onde residiam habitualmente, caso fossem apátridas, e que, por recearem ser perseguidas em função da sua raça, religião, nacionalidade ou opinião política, não podiam ou não queriam pedir a proteção do governo do país da sua nacionalidade ou do país da sua residência habitual. Inicialmente, o financiamento do Alto Comissariado era reduzido, o que dificultou o desempenho das suas atividades de auxílio aos refugiados, estando dependente da colaboração com outras organizações. Contando com um rol de funcionários reduzido e com escassos financiamentos, a sua atuação centrava-se no continente europeu, auxiliando as vítimas dos Estados autoritários¹⁸¹.

Em julho de 1951 foi assinada a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, inicialmente por 12 países, a esmagadora maioria europeus: Áustria, Bélgica, Colômbia, Dinamarca, Holanda, Jugoslávia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça, entrando em vigor em abril de 1954. A Convenção de 1951 é considerada a base do Direito Internacional dos Refugiados, uma vez que, para além de estabelecer os

¹⁷⁸ Organização das Nações Unidas (2002), *Direitos Humanos e Refugiados...*, p. 8.

¹⁷⁹ Recorde-se que até à data haviam sido assinados os seguintes acordos e convenções: Acordo de 12 de maio de 1926; Acordo de 30 de junho de 1928; Convenção de 28 de outubro de 1933; Acordo Provisório de 4 de julho de 1936; Convenção de 10 de fevereiro de 1938; Protocolo de 14 de setembro de 1939.

¹⁸⁰ Estatuto do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, de 1951, disponível em <http://www.acnur.org/t3/portugues/recursos/documentos/> (Consultado em 23 de março de 2018).

¹⁸¹ Bartelega (2007), *A Assistência Internacional...*, p. 18.

princípios básicos para o tratamento a dar aos refugiados, definia o estatuto jurídico dos refugiados e debruçava-se sobre diversas outras questões, nomeadamente o direito ao emprego remunerado e ao bem-estar, a emissão de documentos de identidade e de viagem e os encargos fiscais¹⁸².

Nos trabalhos que antecederam a aprovação da Convenção de 1951 estiveram em confronto duas perspetivas relativamente à aplicabilidade das cláusulas: a vertente universalista e a vertente europeísta. A primeira corrente entendia que a Convenção deveria assumir um carácter geral, contemplando todos os refugiados sem olhar às suas origens, sendo defendida por países como Reino Unido, Egito e Canadá. Em sentido contrário, a vertente europeísta defendia que a Convenção deveria ser limitada, centrando-se exclusivamente nos refugiados originários da Europa, partilhando desta visão países como os Estados Unidos da América, a França, a Itália e a Austrália. Numa tentativa de juntar as duas perspetivas, o representante do Vaticano nas reuniões preparatórias sugeriu que ambas fossem incluídas no texto da Convenção, cabendo aos países que a assinassem decidir qual das vertentes escolhiam ao colocar em prática as disposições da Convenção¹⁸³.

De uma forma geral, a Convenção de 1951 procurava garantir que os refugiados pudessem usufruir nos países de acolhimento do mesmo tratamento que era concedido aos restantes estrangeiros. No seu texto contemplava assuntos como a condição jurídica, a situação profissional, o bem-estar, onde se incluía o alojamento, a assistência pública, a legislação do trabalho e a segurança social, e questões administrativas, nomeadamente a liberdade de circulação, os documentos de identidade e de viagem e os encargos fiscais. A expulsão de refugiados também foi abordada, determinando-se que os Estados contratantes da Convenção só poderiam proceder à sua expulsão caso estivessem em causa questões de segurança nacional ou de ordem pública, não devendo, contudo, ocorrer para as fronteiras dos países onde a sua vida e liberdade estivessem em perigo.

Apesar de o texto da Convenção de Genebra de 1951 poder ser considerado um dos mais completos textos no que concerne ao auxílio e à proteção concedidos aos refugiados, apresentava algumas limitações e lacunas que acabavam por comprometer as ações de apoio desenvolvidas pela comunidade internacional relativamente à população

¹⁸² Organização das Nações Unidas (2002), *Direitos Humanos e Refugiados...*, p. 9.

¹⁸³ Bartelega (2007), *A Assistência Internacional...*, pp. 18-19.

refugiada. A definição de refugiado como surge exposta na Convenção de 1951 comportava uma dupla limitação no tempo e no espaço¹⁸⁴.

Ambas as limitações encontram-se patentes na definição apresentada, embora a que surja mais explícita seja a limitação temporal. Com efeito, ao considerar como refugiados as pessoas que receassem ser perseguidas por questões de raça, de religião, de nacionalidade, de pertença a um grupo social específico ou por manifestação de determinada opinião política em virtude de acontecimentos anteriores a 1951, as Nações Unidas mostravam focar-se exclusivamente nos eventos passados, prestando especial atenção aos refugiados criados pela II Guerra Mundial e não encarando, à primeira vista, a possibilidade de surgirem novas vagas de refugiados num futuro próximo. Saliente-se que a Convenção de Genebra foi assinada num contexto de crise internacional, a Guerra Fria, encontrando-se o mundo dividido em duas grandes zonas de influência, situação propícia ao desenvolvimento de novas vagas de refugiados. A nível geográfico, a Convenção de 1951 entendia que esses acontecimentos poderiam ter tido lugar na Europa, sendo por isso refugiados europeus, ou ter ocorrido na Europa ou fora desta. No entanto, dados os acontecimentos recentes, a principal preocupação das Nações Unidas passava pelos refugiados gerados pela II Guerra Mundial.

Para além das limitações espaço-temporais, era possível encontrar outras lacunas associadas à definição do termo refugiado, como as categorias de pessoas que podiam adquirir esse estatuto. Só quem fosse capaz de provar o receio de sofrer perseguição, por questões de raça, de religião, de nacionalidade, de pertença a um determinado grupo social ou de expressão de opiniões políticas, é que se encontrava protegido pela Convenção¹⁸⁵.

A Convenção de Genebra de 1951 considerava que a condição de refugiado se deveria basear na conjugação de quatro elementos essenciais: a pessoa deveria encontrar-se fora do seu país de origem; o país da sua nacionalidade deveria ser incapaz (ou não mostrar vontade) de lhe proporcionar proteção ou tornar a recebe-lo; essa falta de capacidade deveria ser baseada num receio de perseguição; deveria existir um receio de perseguição por motivo de raça, de religião, de nacionalidade, de pertença a um grupo social ou de partilha de opiniões políticas¹⁸⁶. Como vimos anteriormente, nem sempre a teoria correspondia à prática e havia muitas pessoas que, apesar de cumprirem estes

¹⁸⁴ Lochak (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié?», pp. 33-47.

¹⁸⁵ Bartelega (2007), *A Assistência Internacional...*, pp. 20-21

¹⁸⁶ Barichello e Araújo (2014), «Aspectos históricos da evolução...», pp. 63-76.

requisitos, não se encontravam sob proteção da Convenção pelo facto de não conseguirem alcançar as fronteiras de outros países.

3.6. Os acordos internacionais pós-Convenção de 1951

A questão dos apátridas foi um fenómeno quase exclusivo do século XX, sobretudo a partir do final da I Guerra Mundial. No entanto, somente em 1954 surgiria, no seio da ONU, um texto dedicado por inteiro à sua situação. A Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas foi aprovada em Nova Iorque a 28 de setembro de 1954, entrando em vigor apenas a 6 de junho de 1960. Como justificação para a elaboração desta Convenção, as Nações Unidas consideravam que a mesma era necessária pelo facto de a Convenção de Genebra de 1951 apenas se aplicar aos apátridas que também eram considerados refugiados, ou seja, aos refugiados que haviam perdido a nacionalidade, pelo que não estavam contemplados muitos apátridas¹⁸⁷. A Convenção sobre os Apátridas em muito se assemelhava, em termos de estrutura e de conteúdo, à Convenção sobre os Refugiados de 1951, estabelecendo-se o estatuto pessoal dos apátridas e definindo-se os seus direitos básicos, nomeadamente o acesso ao emprego remunerado e à segurança social e a concessão de documentos de identidade e de viagem. À semelhança do que se verificara em 1951, relativamente aos refugiados, também em 1954 procurou-se garantir que os apátridas usufruíssem de um tratamento não menos favorável daquele de que gozavam os restantes estrangeiros estabelecidos nos países signatários.

Nos finais da década seguinte, mais propriamente em 1967, surgiu o Protocolo Relativo ao Estatuto dos Refugiados, através do qual as Nações Unidas procuraram contrariar as limitações enunciadas anteriormente, no sentido de atribuir um carácter universal à conceção de refugiado. O Protocolo foi assinado em Nova Iorque a 31 de janeiro de 1967, entrando em vigor a 4 de outubro do mesmo ano. Foram várias as razões que levaram à elaboração do Protocolo, revelando-se uma clara preocupação em expandir a abrangência da Convenção de 1951 a um maior número de refugiados: o facto de a Convenção de Genebra só abarcar os indivíduos que se tornaram refugiados por força dos eventos anteriores a 1951; terem surgido novas situações de refugiados, que podiam não

¹⁸⁷Texto da Convenção sobre o Estatuto dos Apátridas disponível em http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_sobre_o_Estatuto_dos_Apatridas_de_1954 (Consultado a 10 de abril de 2018).

estar abrangidos pela Convenção; a necessidade de todos os refugiados usufruírem do mesmo estatuto, independentemente da altura em que passaram a estar nessa condição¹⁸⁸.

Outro dos problemas a que o Protocolo de 1967 procurou responder passou pela questão geográfica. Tomando consciência de que a Europa não era o único continente ameaçado pelo drama dos refugiados, as Nações Unidas empenharam-se em estender a proteção e o auxílio definidos na Convenção de 1951 e reforçados no Protocolo a refugiados não europeus, aplicando as disposições de ambos os textos sem quaisquer limitações geográficas. Daqui em diante, e à medida que o foco das Nações Unidas ia ultrapassando as fronteiras europeias, surgiram diversos textos de caráter mais regional direcionados a proteger os direitos dos refugiados, que assentavam a preocupação internacional numa determinada região.

Foi neste contexto que, a 10 de setembro de 1969, foi adotada a Convenção da Organização da Unidade Africana em Adis-Abeba, capital da Etiópia, entrando em vigor apenas a 20 de junho de 1974, procurando responder aos problemas específicos dos refugiados em África¹⁸⁹. Este texto adotava o conceito de refugiado definido na Convenção de 1951, alargando, no entanto, a abrangência do mesmo. Assim, os Estados africanos entendiam que também se devia aplicar o termo refugiado a todas as pessoas que estavam obrigadas a deixar o lugar onde residiam habitualmente para procurar refúgio fora do país da sua nacionalidade por motivo de ocupação ou dominação estrangeira ou pela existência de acontecimentos que perturbassem gravemente a ordem pública.

Esta Convenção destacou-se particularmente por apresentar uma nova perspetiva para a definição de refugiado, alargando assim o entendimento que se tinha sobre o assunto aquando da aprovação da Convenção de 1951. Ao considerar que também se deveria entender como refugiado qualquer pessoa que estivesse obrigada a deixar o seu país de origem devido a ocupação estrangeira ou a acontecimentos que perturbassem a sua ordem pública, a Convenção de 1969 passava a ter em atenção a situação objetiva do país de origem do refugiado, ou seja, colocava o foco na situação interna do país¹⁹⁰.

Em 1984 foi elaborada a Declaração de Cartagena, particularmente destinada a tentar resolver a situação dos deslocados dos conflitos civis na América Central,

¹⁸⁸ Organização das Nações Unidas (2002), *Direitos Humanos e Refugiados...*, p. 56 (Texto do Protocolo de 1967 Relativo ao Estatuto dos Refugiados disponível em anexo).

¹⁸⁹ Texto da Convenção disponível em http://www.cidadevirtual.pt/acnur/acn_lisboa/e-oua.html (Consultado a 11 de abril de 2018).

¹⁹⁰ Holzacker, Vivian (2018), «O Conceito de Refugiado no Direito Internacional» in Jubilit, Liliana Lyra, Ramos, Érika Pires, Claro, Carolina de Abreu Batista, e Cavedon-Capdeville, Fernanda de Salles (org.), *Refugiados Ambientais*, Brasil, Editora da UFRR, p. 61.

acrescentando às definições presentes na Convenção de 1951 e no Protocolo Adicional de 1967 a perspectiva apresentada na Convenção Africana de 1969, tendo sido assinada a 22 de novembro de 1984¹⁹¹. Os países signatários da Declaração reconheciam que a situação dos refugiados na América Central havia evoluído ao longo dos anos anteriores, adquirindo uma dimensão que necessitava de uma maior atenção.

A Declaração de 1984 apresentava como principal objetivo fazer com que os países da região desenvolvessem um conjunto de garantias mínimas de proteção aos refugiados, baseadas nas disposições da Convenção de 1951, do Protocolo Adicional de 1967 e da Convenção Americana dos Direitos Humanos. Uma outra preocupação da Declaração de Cartagena passava pela utilidade que os refugiados poderiam ter para os países de acolhimento, propondo-se que os países estudassem as possibilidades de integração dos refugiados na vida produtiva desses Estados através da canalização de recursos do ACNUR para a criação de empregos. Ao nível geográfico, a Declaração de Cartagena mostrava-se especialmente atenta à problemática que gerava a afluência em massa de refugiados na América Central, no México e no Panamá. É de salientar ainda que, mais do que prestar proteção aos refugiados, havia uma clara preocupação em garantir que os direitos humanos não fossem colocados em causa. A Declaração de Cartagena trouxe ainda uma outra novidade ao adotar a realização de reuniões periódicas para avaliar a política para os refugiados na América Latina, de dez em dez anos¹⁹².

Ao longo de todo o século XX assistiu-se a um fenómeno que teve um forte impacto, primeiro na Europa e depois um pouco por todo o mundo, sobretudo a partir da I Guerra Mundial. Prova desse forte impacto é o facto de a comunidade internacional, representada pela Sociedade das Nações, ter-se mostrado particularmente atenta à situação dos refugiados, inicialmente de uma forma bastante restrita, alargando posteriormente a sua atenção a novas vagas de refugiados que iam surgindo um pouco por todo o mundo, deixando-se de focar exclusivamente no cenário europeu. Também o conceito de refugiado se modificou internacionalmente ao longo dos anos, apresentando-se como um termo quase exclusivo do século XX, embora já pudesse vigorar no vocabulário do século anterior, tendo evoluído no tempo e no espaço, conforme os motivos que levavam as pessoas a necessitar de proteção internacional também se

¹⁹¹Texto da Declaração disponível em http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugueses/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena (Consultado a 16 de abril de 2018).

¹⁹² Holzacker (2018), «O Conceito de Refugiado...», p. 63.

alteravam. Se após a I Guerra Mundial eram considerados refugiados indivíduos que pertenciam a um grupo nacional específico, cuja segurança se encontrava ameaçada, como foram o caso dos russos e dos arménios, no final da II Guerra Mundial assistiu-se a um regresso à dimensão individual associada ao conceito, baseada essencialmente no fenómeno da perseguição.

Esta perspetiva esteve na base da definição do conceito de refugiado adotado pela Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, elaborada sob a égide da ONU, que, ao encarar os refugiados como uma situação pontual, apresentava limitações do foro temporal e territorial. Para tentar colmatar essas falhas, foram elaborados posteriormente novos acordos, nomeadamente o Protocolo Adicional de 1967, a Convenção Africana de 1969 e a Declaração de Cartagena de 1984. Enquanto a primeira limitava a condição de refugiado às pessoas que tinham sido obrigadas a fugir na Europa por acontecimentos ocorridos antes de 1951, a Convenção de 1969 e a Declaração de 1984 procuravam alargar as disposições da Convenção de 1951.

Atualmente reconhece-se como sendo refugiado qualquer pessoa que abandona o seu país de origem ou de residência habitual por recear de forma fundada ser perseguida por motivos de raça, de religião, de nacionalidade, de pertença a um determinado grupo social ou por expressar determinadas opiniões políticas. Entende-se também que pode ser considerado refugiado o indivíduo que procura fugir em virtude de estar perante uma grave violação dos direitos humanos¹⁹³. Desta forma, o conceito atual de refugiado concentra as perspetivas que foram sendo adotadas nos diversos documentos internacionais elaborados ao longo do século XX. Se, por um lado, abrange a perspetiva individualista, por outro, tem também em consideração a situação interna do país que leva o indivíduo a querer abandoná-lo.

3.7. Portugal perante os acordos internacionais relativos aos refugiados

Os acordos internacionais elaborados com vista a resolver o problema dos refugiados, sobretudo os anteriores à II Guerra Mundial, conheceram pouca adesão por parte dos diferentes países. Este facto, associado aos diversos acontecimentos que iam contribuindo para aumentar o número de refugiados, levou a que se multiplicasse a quantidade de

¹⁹³ Holzacker (2018), «O Conceito de Refugiado...», p. 64.

acordos e convenções que procuravam solucionar os diferentes problemas que estas pessoas tinham de enfrentar desde o momento de saída dos seus países até à chegada aos países de acolhimento.

Grosso modo, Portugal acompanhou a tendência generalizada de não adesão aos textos internacionais relativos aos refugiados. Com efeito, os diferentes regimes políticos portugueses do início do século XX, I República, Ditadura Militar e Estado Novo, provavelmente em virtude da forte instabilidade interna, e com o objetivo de impedir a entrada de um número de estrangeiros considerados em excesso, não subscreveram a maioria dos acordos e tratados elaborados ao longo das décadas de 1920 e de 1930. Esta situação foi particularmente visível com a instauração da Ditadura Militar, a 28 de maio de 1926. A partir de então o governo português decidiu não assinar acordos internacionais que pudessem comprometer a sua liberdade para atuar no caso dos estrangeiros que se encontravam em Portugal ou que poderiam vir a pretender entrar no país. Ainda assim, ao longo deste período o governo português não negou o seu direito de se fazer representar nas diversas conferências onde eram aprovados os vários acordos¹⁹⁴.

Prova desta situação, e ao mesmo tempo um raro exemplo da concordância dos governantes portugueses com os documentos elaborados pela comunidade internacional, é o facto de Portugal ter dado o seu parecer positivo à questão da concessão de bilhetes de identidade a refugiados russos e arménios e ter subscrito as recomendações relativas aos títulos de identidade e de viagem¹⁹⁵. A concessão destes bilhetes de identidade foi decidida em maio de 1926 e foi assinada por 23 países, pretendendo-se definir o termo de refugiados russos e arménios, homogeneizar os bilhetes de identidade anteriormente criados e conceder aos seus portadores o direito de regressar ao Estado que os havia emitido¹⁹⁶.

Neste sentido, para concretizar os objetivos propostos, recomendava-se: que fossem concedidas facilidades de deslocamento, mediante a criação de um documento uniforme, às pessoas sem nacionalidade ou de nacionalidade duvidosa que se encontrassem nessa situação por motivos diretamente relacionados com a guerra ou por indefinição das fronteiras; que o Governo que procedeu à concessão de um título de identidade e de viagem pudesse prorrogar o seu prazo de validade através do Ministério

¹⁹⁴ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 40.

¹⁹⁵ Chalante, Susana (2011), «O discurso do Estado Salazarista perante o «indesejável» (1933-1939), in *Análise Social*, Nº 198, pp. 41-63.

¹⁹⁶ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 28.

do Interior ou dos seus representantes no estrangeiro, podendo também substituí-lo por outro quando o primeiro título tivesse caducado ou retirá-lo definitivamente; que estes títulos de identidade e de viagem tivessem um prazo de validade de seis meses, estando cada Governo autorizado a adotar as disposições que entendessem ser mais convenientes, no sentido de fazer com que estes «vistos» fossem concedidos em condições tão simples e favoráveis quanto possível. Alertava-se que a concessão destes títulos não dava direito ao seu titular de reclamar a proteção das autoridades diplomáticas e consulares do país emissor; que este documento não poderia determinar o estatuto real do seu titular, particularmente no que dizia respeito à nacionalidade, nem prevalecer sobre um estatuto juridicamente estabelecido; que as recomendações definidas não afetavam as leis e os regulamentos dos diferentes países em questões de admissão, residência e estabelecimento de estrangeiros nos respetivos territórios¹⁹⁷.

A concordância com estas medidas internacionais não impedia que o Estado português se preocupasse em limitar a entrada em Portugal de pessoas sem nacionalidade. Em 1931, o ministro do Interior e o ministro dos Negócios Estrangeiros, respetivamente Mário Pais de Sousa e Luís António de Magalhães Correia, afinavam pelo mesmo diapasão, concordando que os estrangeiros que se apresentassem na posse de passaportes nestas condições deveriam ser detidos para averiguações e libertados apenas após a questão da respetiva identidade se encontrar esclarecida. No mesmo sentido, em fevereiro de 1932, o Ministério dos Negócios Estrangeiros estipulava que os consulados portugueses não deveriam facilitar a aposição de «vistos» em passaportes de apátridas¹⁹⁸.

Apesar de o número de pessoas que procurava abrigo em Portugal ter aumentado consideravelmente nos anos seguintes, fruto do início das perseguições na Alemanha nazi, após a ascensão de Hitler ao cargo de chanceler, o Governo português pareceu ter-se mostrado pouco preocupado em proceder à elaboração de legislação específica relativa ao caso dos refugiados. Na base desta atuação estava o entendimento que o Estado Novo tinha sobre esta situação. Em junho de 1933, Teixeira de Sampaio, em resposta a uma solicitação da Sociedade das Nações para que Portugal atuasse de acordo com algumas recomendações da Comissão Intergovernamental para os Refugiados, nomeadamente a

¹⁹⁷ *Recomendações votadas na terceira conferência geral de comunicações e trânsito reunida em Genebra em agosto-setembro de 1927, relativas a títulos de identidade e de viagem para pessoas sem nacionalidade (Anexo à Circular n.º 2, de 29 de fevereiro de 1932)* – República Portuguesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.

¹⁹⁸ Chalante, Susana (2008), *Estado, estrangeiros e fronteiras nos inícios do Estado Novo (1927-1939)*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, p. 33.

não expulsão, considerava que não existiam refugiados no país¹⁹⁹. Era também nesta linha de pensamento que o regime português entendia que os refugiados, caso tivessem entrado no país pela via legal e tivessem na sua posse os documentos de identificação válidos, deveriam ser tratados de igual forma que os restantes cidadãos não portugueses²⁰⁰. Desta forma, entende-se que o Estado Novo não fazia distinção entre os refugiados e os restantes estrangeiros desde que estes cumprissem os requisitos legais de entrada e de permanência em Portugal.

Apesar de negar a existência de refugiados no país, com o passar dos anos o Estado português pareceu mostrar-se mais atento a esta questão. Como tal, Portugal marcou presença nos trabalhos preparatórios para a Conferência Internacional de 1936, dedicada a definir o estatuto jurídico dos refugiados originários do território germânico, e fez-se representar na conferência de fevereiro de 1938, ambas particularmente relacionadas com a questão da expulsão de refugiados alemães para a Alemanha²⁰¹. Esta presença numa conferência intergovernamental assinalou uma diferença relativamente à postura portuguesa adotada até então, uma vez que Portugal nunca se fizera representar nos encontros internacionais realizados anteriormente. Refira-se que a participação portuguesa na subcomissão de refugiados da Sociedade das Nações, em setembro de 1936, esteve diretamente relacionada com a adesão formal do país ao Comité de Não Intervenção de Londres, criado no decorrer do mesmo mês. A adesão formal portuguesa concretizou-se também durante setembro de 1936, após Armindo Monteiro ceder às pressões britânicas, o que levou a divergências com Salazar²⁰². Nesta sessão, o representante português, Jorge Santos, terá proferido perante a comunidade internacional que, naquele momento, Portugal não tinha refugiados²⁰³. Considerações deste género justificam a escassa presença de Portugal nos encontros internacionais que procuravam resolver a questão dos refugiados, uma vez que ao entender-se que este não era um problema que afetava o país, também não se via necessidade em participar nestas conferências.

A não participação de Portugal na maioria das conferências intergovernamentais realizadas ao longo das décadas de 1920 e de 1930, destinadas a definir o estatuto jurídico

¹⁹⁹ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados judeus...*, p. 41.

²⁰⁰ Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Ofício de F. de Andrade, 3.º P., A. 28 M. 49 “REFUGIADOS”, Pasta: Office Internacional NANSEN, Passaportes e títulos de identificação dos refugiados, 23 de outubro de 1935.

²⁰¹ Schaefer (2014), *Portugal e os refugiados...*, pp. 41-43.

²⁰² Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 146.

²⁰³ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 205.

e a garantir os direitos básicos dos refugiados nos diversos países de acolhimento, pode também ser entendida como uma marca do caráter repressivo do Estado português, particularmente do Estado Novo. Este caráter repressivo do regime salazarista conheceu um endurecimento a partir de 1936, com a vitória da Frente Popular nas eleições espanholas de fevereiro e, posteriormente, com o início da guerra civil em Espanha, a 18 de julho²⁰⁴. Desta forma, ao longo do período de maior agitação internacional motivada pela deslocação forçada de pessoas um pouco por toda a Europa, Portugal estava interessado em não deixar que o seu território sofresse uma entrada massiva de refugiados que colocasse em causa a ordem e a segurança interna do país e a manutenção do regime.

No mesmo sentido, outros países com uma maior tradição no acolhimento de refugiados, como a França, a Grã-Bretanha e a Suíça, começaram a impor medidas mais restritivas e a fechar as portas à entrada de estrangeiros nos seus territórios, especialmente a partir de 1938, quando se registou um incremento do número de pessoas que pretendiam escapar ao antissemitismo e perseguições nazis após a anexação da Áustria pela Alemanha em março desse ano²⁰⁵.

3.8. Conclusão

O conceito de refugiado, sendo relativamente recente, quando comparado com outros termos semelhantes, como exilado e emigrado, passou a ser considerado sob o ponto de vista coletivo entre as décadas de 1920 e de 1930, uma vez que o que motivava o receio de perseguição era a pertença a uma determinada «raça» ou classe social. Os conceitos de emigrado e de exilado, particularmente empregues no vocabulário do século XIX, acarretaram uma forte conotação política, uma vez que era a expressão de uma determinada opinião política que motivava a perseguição. Por seu turno, o conceito de refugiado, largamente utilizado ao longo do século XX, sobretudo após a I Guerra Mundial, baseou-se no receio de perseguição por motivos étnicos, de religião, de nacionalidade e de opinião política, pelo que é um termo mais abrangente.

No período entre guerras assistiu-se a uma preocupação por parte da comunidade internacional, através da Sociedade das Nações, em criar instrumentos legais e um enquadramento jurídico que possibilitassem garantir a proteção dos refugiados, no

²⁰⁴ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 55.

²⁰⁵ Marrus (2002), *The Unwanted...*, pp. 145-158.

entanto foram pouco eficazes, uma vez que conheceram pouca adesão dos vários Estados, que privilegiavam sempre a situação interna e a ordem e a segurança dos países. Com esse intuito, até à II Guerra Mundial, surgiram o Acordo de 1926, o Acordo de 1928, a Convenção de 1933, a Convenção de 1938 e o Protocolo de 1939. Este foi o período em que se desenvolveu o fenómeno dos apátridas, pessoas que perderam a nacionalidade em consequência das alterações políticas e geográficas ocorridas no pós-I Guerra Mundial. Quando se chegou a 1945 verificou-se que, em virtude da II Guerra Mundial, o número de refugiados havia crescido exponencialmente, havendo necessidade de garantir a sua proteção. Neste sentido, surgiu, no seio da ONU, a Convenção de 1951 que, embora pudesse ser considerado um dos textos mais completos relativamente à questão dos refugiados, apresentou limitações espaço-temporais. Estas falhas levaram à necessidade de se instituírem novos acordos internacionais, surgindo o Protocolo de 1967, a Convenção Africana de 1969 e a Declaração de Cartagena de 1984.

De uma forma geral, os vários acordos estabelecidos ao longo do século XX relativos à questão dos refugiados tiveram pouca adesão por parte de Portugal, que não era especialmente favorável à entrada massiva de estrangeiros, sobretudo os que eram vistos como uma ameaça ao mercado de trabalho nacional. Assim, uma das raras participações de Portugal neste domínio passou pelo parecer favorável à concessão de bilhetes de identidade a refugiados russos e arménios e pela subscrição das recomendações relativas aos títulos de identidade e de viagem, em 1926.

Apesar de ter marcado presença em reuniões intergovernamentais realizadas por iniciativa da Sociedade das Nações, o governo português não demonstrava interesse em ter uma participação ativa nas decisões tomadas, pelo que recusou assinar e ratificar os acordos que versavam sobre a questão dos refugiados²⁰⁶. De resto, Portugal sempre se mostrou muito atento e pouco recetivo à permanência injustificada e demorada de estrangeiros no país, particularmente no contexto do Estado Novo, assunto que abordaremos no capítulo seguinte.

²⁰⁶ Santos (2020), «Ação humanitária...», p. 61.

4. Legislação, estrangeiros e política de fronteira em Portugal entre 1933 e 1945

No século XX intensifica-se a circulação de pessoas na Europa, com especial destaque para o período que se seguiu à I Guerra Mundial, contribuindo para esta situação os grandes conflitos que geraram um sem número de deslocações de refugiados e de apátridas, que procuravam escapar aos perigos da guerra. Os receios que estes homens e mulheres manifestavam levaram-nos a tentar entrar em países que lhes pudessem proporcionar abrigo e proteção, devendo-se acrescentar a estes números os que procuravam sair dos seus países de origem por questões económicas, deslocando-se em busca de melhores condições de vida.

Perante o maior número de pessoas que tentava entrar nos seus territórios, os Estados atualizaram a legislação nacional relativa aos estrangeiros, no sentido de exercer um maior controlo sobre os mesmos. Observe-se, a título de exemplo, o caso francês. No contexto da Guerra Civil de Espanha, que motivou o deslocamento de milhares de refugiados republicanos para o seu território, o Governo francês procedeu à promulgação de vários decretos destinados a regular a presença de estrangeiros no país, de forma a garantir a segurança interna. A 14 de abril de 1938 foi publicado um decreto que visava vigiar, controlar e reprimir os estrangeiros, embora não mencionasse diretamente nacionais espanhóis. O decreto de 2 de maio do mesmo ano previa a atribuição de residência, sob vigilância, a qualquer estrangeiro que se encontrasse em situação irregular. No dia 14 do mês surgiu um novo decreto que aprovava o aumento dos efetivos policiais e da vigilância de forma a garantir a segurança do país face aos residentes estrangeiros. No final de 1938, a 12 de novembro, um novo decreto estabeleceu o internamento administrativo em centros especiais dos estrangeiros que fossem considerados perigosos e, portanto, «indesejáveis»²⁰⁷.

Portugal também não foi exceção neste domínio e, consequência das medidas restritivas relativamente à presença de estrangeiros no país, registou-se a diminuição do seu número em solo português desde o início do século XX até ao período que aqui nos ocupa. De acordo com os dados apresentados pelo Instituto Nacional de Estatística, em 1911 Portugal contava com a presença de 41.197 estrangeiros, número que desceu para

²⁰⁷ Pérez Rodríguez, Jonay (2018), «El estatus jurídico del exilio republicano en Francia (1939-1945) in Bravo, Gutmaro Gómez e Nájera, Aurelio Martín (coord.), *A vida o muerte. Persecución a los republicanos españoles*, Madrid, Biblioteca de la Cátedra del Exilio, pp. 73-98.

os 29.070 em 1920, subindo ligeiramente em 1930, altura em que se registavam 30.443 cidadãos não portugueses a residir no país²⁰⁸.

4.1. Política de fronteira em Portugal entre a I República e o Estado Novo

No contexto da I Guerra Mundial, na qual Portugal assumiu uma posição de beligerância, e com o objetivo de interditar a entrada de alemães e de cidadãos de países aliados da Alemanha, surgiu o Decreto-Lei n.º 2.313, publicado a 4 de abril de 1916²⁰⁹.

Os cidadãos alemães e os de outros países aliados da Alemanha que infringissem a proibição de entrada em Portugal seriam julgados pelos tribunais militares e condenados a presídio militar de um a três anos, se fossem homens, e à prisão correccional de um a três anos, no caso de serem mulheres, sendo posteriormente expulsos do território nacional. Os naturais de outros países seriam admitidos em Portugal, devendo apresentar o passaporte das autoridades, dos agentes diplomáticos ou consulares do país a que pertenciam, onde deveria constar a fotografia e a assinatura, bem como o selo da autoridade que o aprovara.

Se, à entrada em Portugal, o estrangeiro não estivesse na posse do passaporte, ou se este não se encontrasse nas condições exigidas, era-lhe dada a oportunidade de legitimar a sua identidade por abonação feita por intermédio do agente diplomático ou consular do país de onde era originário que tivesse acreditação em Portugal. Para o efeito, o estrangeiro seria acompanhado por um agente policial, cabendo ao primeiro pagar as despesas de deslocação e de sustento feitas pelo segundo. No caso de o estrangeiro ser espanhol residente na raia e ter por hábito entrar no país por razões comerciais, o tratamento a adotar seria diferente. Assim, com a concordância da autoridade administrativa do ponto de entrada, poder-lhe-ia ser passado um salvo-conduto, no caso de a identidade ser devidamente justificada.

Os estrangeiros deveriam apresentar o passaporte nos postos fronteiriços, nas linhas férreas e noutros pontos da fronteira aos agentes da polícia de emigração. No caso de estes não estarem presentes, a apresentação da documentação deveria ser feita às autoridades administrativas, aduaneiras ou da Guarda-Fiscal designadas pelo Governo, a

²⁰⁸ Instituto Nacional de Estatística (1933), *Censo da População de Portugal no 1º de dezembro de 1930 (7º Recenseamento Geral da População)*, Lisboa, Imprensa Nacional, p. 282.

²⁰⁹ Decreto-Lei n.º 2.313, de 4 de abril de 1916, *Diário do Governo*, I Série, Número 64.

quem cabia a tarefa de apor o «visto», devendo este ser datado e assinado, bem como o local onde o estrangeiro desejava instalar-se. Se pretendesse permanecer em Portugal apenas em trânsito, o passaporte deveria conter a declaração do tempo que desejava ficar no país, sendo que o funcionário responsável pela aposição do visto tinha a obrigação de comunicar às autoridades competentes para que estas procedessem à fiscalização e assegurassem que o estrangeiro em questão não ficava no país mais tempo do que o declarado.

Quando a presença do estrangeiro em território português não excedesse as 48 horas, o agente que estivesse encarregue da aposição do visto deveria informar as autoridades administrativas sobre os locais onde aquele tencionava permanecer. Se, pelo contrário, o estrangeiro tivesse intenção de ficar em Portugal por um período superior a dois dias, estava obrigado a, num prazo de 24 horas, comparecer junto do governador civil ou do administrador do concelho para receber o respetivo título de residência. No seguimento da concessão destes títulos, os administradores do concelho deveriam comunicar aos governadores civis os títulos de residência que haviam passado, sendo que estes, por sua vez, tinham a responsabilidade de apresentar essa informação ao ministro do Interior.

Com estes títulos de residência os estrangeiros estavam autorizados a permanecer em Portugal por um prazo não superior a 30 dias, período que poderia ser prorrogável, prevendo-se, ainda, a retirada da permissão de residência a qualquer momento. Sempre que se registasse a existência de alguma suspeita relativamente a qualquer estrangeiro, o Governo tinha o direito de impedir a sua entrada em território português, ainda que o seu passaporte estivesse dentro das exigências da lei. No caso de os estrangeiros infringirem algumas das disposições apresentadas, seriam expulsos de Portugal de forma imediata. Se estes estivessem sujeitos a alguma pena, primeiro deveriam cumpri-la, e só depois seriam expulsos do país. Os estrangeiros podiam sair de Portugal com passaporte passado pelos governos civis ou pelas autoridades diplomáticas ou consulares do país da sua nacionalidade, devendo, neste último caso, estar visado pelos governos civis.

Ainda no contexto da I Guerra Mundial, e durante a vigência do governo de Sidónio Pais, o Estado português reforçou a legislação relativamente à entrada e à presença de estrangeiros no país. Assim, pelo Decreto-Lei n.º 4.146, de 24 de abril de 1918, estipulava-se que as autoridades competentes tinham o direito de recusar o «visto»

aos estrangeiros, no caso de entenderem que os motivos que os faziam querer entrar em Portugal não se encontravam devidamente justificados²¹⁰.

Comparativamente ao Decreto-Lei n.º 2.313, de abril de 1916, este novo texto definia que a concessão de salvo-condutos a espanhóis passaria a ser da total responsabilidade das autoridades consulares e diplomáticas portuguesas localizadas mais próximas da fronteira, sendo que as pessoas a quem fossem passados os livre-trânsitos não se poderiam ausentar por um período superior a dois dias seguidos. Este Decreto trazia ainda a novidade de apresentar os postos da fronteira terrestre por onde, tanto os cidadãos nacionais como os cidadãos estrangeiros, que se encontrassem na posse de um passaporte em regra, podiam passar. Desta forma, os postos habilitados para a entrada e a saída no país encontravam-se localizados em Valença, Chaves, Bragança, Barca de Alva, Vilar Formoso, Marvão, Elvas e Vila Real de Santo António, assim como outros que seriam futuramente fixados pelo Ministério da Guerra. As pessoas que fossem portadoras de salvo-condutos ou guias podiam, para além de utilizar os postos indicados, passar a fronteira por qualquer lugar onde se encontrassem estabelecidos postos da Guarda-Fiscal, devendo, contudo, fazê-lo apenas durante o dia.

De facto, pelo Decreto-Lei n.º 4.147, datado de 26 de abril de 1918, foram criados os oito postos referidos²¹¹. Estes postos de vigilância teriam como principais funções a verificação dos passaportes e a fiscalização de correspondência, encontrando-se dependentes do Ministério da Guerra. Assim, o posto em Valença ficava identificado como o posto n.º 1, o posto em Chaves seria o posto n.º 2, o posto em Bragança seria o posto n.º 3, o posto em Barca de Alva surgia como o posto n.º 4, o posto em Vilar Formoso seria o posto n.º 5, o posto em Marvão seria o posto n.º 6, o posto em Elvas ficava identificado como o posto n.º 7 e, finalmente, o posto em Vila Real de Santo António, o posto localizado mais a Sul, seria o posto n.º 8. Caso entendesse ser necessário, o Ministério da Guerra podia estabelecer novos postos de vigilância ao longo da fronteira terrestre, situação que se viria a verificar mais tarde durante a vigência da Ditadura Militar e dos primeiros anos do Estado Novo.

Este novo Decreto estipulava também a composição humana que cada um dos postos de vigilância deveria apresentar, contando com a presença de um oficial, um sargento e seis soldados. Relativamente ao vencimento, os oficiais teriam direito a cavalo e receberiam a ajuda de custo regulamentar, para além dos seus vencimentos habituais,

²¹⁰ Decreto-Lei n.º 4.146, de 24 de abril de 1918, *Diário do Governo*, I Série, Número 88.

²¹¹ Decreto-Lei n.º 4.147, de 26 de abril de 1918, *Diário do Governo*, I Série, Número 88.

ao passo que os sargentos e os soldados acrescentariam aos seus vencimentos normais gratificações diárias no valor de 80\$, no caso dos primeiros, e de 60\$, para os segundos. A cada um dos postos seria atribuída, por parte do Ministério da Guerra, uma zona de vigilância, definindo-se também que deveria haver uma colaboração por parte da Guarda-Fiscal e da Polícia de Emigração com cada um dos postos de vigilância, sendo que estes deveriam corresponder-se diretamente com o Estado-maior do Exército.

No entanto, o Decreto-Lei n.º 6.912, publicado a 9 de setembro de 1920, introduziu algumas alterações relativamente aos postos de passagem na fronteira terrestre. No artigo 13.º estipulava-se que os estrangeiros, quer pretendessem entrar ou sair do país, só poderiam transpor a fronteira terrestre através dos postos localizados em Caminha, Valença, Monção, Chaves, Bragança, Barca de Alva, Vilar Formoso, Marvão e Vila Real de Santos António, desde que estivessem na posse de um passaporte. Comparativamente ao que se definira no Decreto-Lei de 24 de abril de 1918, com este novo texto surgiam como novidades os postos de Caminha e de Monção, retirando-se o posto de Elvas. Continuava a ser permitido aos portadores de salvo-condutos ou guias utilizar postos da Guarda-Fiscal para transpor a fronteira terrestre, mas apenas durante o dia²¹².

Este Decreto incidiu particularmente sobre a exigência de passaportes para entrar e sair do país. Neste sentido, o Governo suspendia algumas exceções feitas anteriormente, considerando obrigatória a apresentação do passaporte a todos os que pretendessem entrar ou sair de Portugal, ficando isentos desta apresentação as pessoas que se dirigissem às possessões ultramarinas e embarcassem em navios de carreiras diretas para as mesmas.

Previa-se a admissão de cidadãos de qualquer país, mediante a apresentação do passaporte passado pelas autoridades de onde fossem originários ou pelos agentes diplomáticos ou consulares representantes da nação a que pertencessem, sendo necessário conter um «visto» aposto pelas autoridades portuguesas competentes. Os passaportes que fossem conferidos nestes termos eram considerados suficientes para que um estrangeiro pudesse sair do país, devendo, sempre que se ausentasse do país, apresentá-lo no Governo Civil da sua área de residência ou no Governo Civil mais perto do ponto de saída, para que fosse visado e não perdesse a validade.

O Governo português mostrava especial atenção ao caso dos espanhóis que desempenhavam atividades comerciais e industriais em Portugal. Os espanhóis que vinham frequentemente a Portugal estavam isentos da aposição do «visto» nos

²¹² Decreto-Lei n.º 6.912, de 9 de setembro de 1920, *Diário do Governo*, I Série, Número 177.

passaportes, devendo estes apresentar o motivo e o prazo dessa dispensa. Autorizava-se as Câmaras Municipais situadas nos concelhos portugueses limítrofes com Espanha e os agentes consulares portugueses localizados nos concelhos da raia espanhola a passar salvo-condutos a portugueses e espanhóis residentes há mais de seis meses nessas áreas, desde que estes se deslocassem diária ou semanalmente às zonas raianas do país vizinho com o objetivo de procurar meios de subsistência.

Terminada a I Guerra Mundial, registaram-se diferenças relativamente à postura do Governo português perante a entrada de estrangeiros no país, mostrando-se mais brando e recetivo em relação à entrada e estadia de estrangeiros. Assim, o Decreto-Lei n.º 5.624, de 10 de maio de 1919, estipulava que os cidadãos não portugueses podiam entrar no país, independentemente da apresentação do passaporte²¹³.

A 7 de junho de 1927, já no contexto da Ditadura Militar, Portugal, através do Decreto-Lei n.º 13.919, composto por 14 artigos e publicado em *Diário de Governo* no dia 11 de julho desse mesmo ano, mostrava-se empenhado em vigiar os estrangeiros de forma eficaz, fruto do regime político vigente²¹⁴. O Governo procurava estabelecer um sistema que possibilitasse centralizar o conhecimento da circulação de estrangeiros em Portugal, que se encontrassem com residência temporária ou definitiva, alertando para a importância de se fiscalizar as autorizações de residência.

Assim, era proibido aos estrangeiros, não portadores do título de residência, permanecer no país por um período superior a 48 horas, sendo que os que já se encontrassem em Portugal aquando da publicação do texto teriam um prazo máximo de três dias para adquirir o referido título de residência. A partir da data de publicação do Decreto, todos os estrangeiros que entrassem em território nacional, para não caírem na ilegalidade, deveriam, dentro de 24 horas, comparecer perante o governador civil ou perante o administrador do concelho e apresentar duas fotografias, os documentos de identificação atualizados e o passaporte autenticado pelo cônsul da respetiva nacionalidade. Como afirma Susana Chalante, este novo texto de 1927, promovido pela Direção Geral da Segurança Pública não introduziu alterações significativas no que dizia respeito às autorizações de residência relativamente ao que já se definiria na altura da I Guerra Mundial²¹⁵.

²¹³ Decreto-Lei n.º 5.624, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, Número 98.

²¹⁴ Decreto-Lei n.º 13.919, de 7 de junho de 1927, *Diário do Governo*, I Série, Número 145.

²¹⁵ Chalante (2008), *Estado, estrangeiros e fronteiras...*, p. 65. A Direção Geral de Segurança Pública foi criada em 1918 com o objetivo de concentrar e autonomizar os serviços policiais e de segurança, passando a estar na sua dependência a Polícia de Segurança, a Polícia de Investigação, a Polícia Administrativa, a

À entrada em Portugal, os estrangeiros estavam obrigados a apresentar os seus documentos nos portos, nas linhas férreas e noutros postos da fronteira aos agentes da polícia de emigração. Era ainda possível que essa apresentação fosse feita às autoridades administrativas, aduaneiras ou da Guarda-Fiscal e seus delegados, ou a outras autoridades designadas pelo Ministério do Interior. Cabia às entidades a quem fossem apresentados os documentos apor um «visto» datado e assinado no passaporte do estrangeiro, com indicação do local onde este pretendia permanecer. Era da responsabilidade destas autoridades enviar diariamente uma relação dos «vistos» apostos à Direção Geral da Segurança Pública com as informações pessoais referidas anteriormente. As entidades que não procedessem ao envio da documentação relativa aos estrangeiros para a Direção Geral da Segurança Pública, ou que não o fizessem no devido tempo, seriam punidas disciplinarmente por negligência e, em caso de reincidência, estavam obrigadas a pagar uma multa na ordem dos 500\$.

Este Decreto obrigava todos os proprietários de hotéis, hospedarias, casas de hóspedes, bem como todos os indivíduos que alugassem casa para residência ou para comércio a estrangeiros, a exigirem a apresentação do título de residência, correndo o risco de incorrer na pena de desobediência ou na pena de encerramento do estabelecimento durante 30 dias, caso não o fizessem. Definia-se ainda que estas disposições eram aplicáveis a todas as empresas, companhias, sociedades, firmas e particulares que tivessem estrangeiros ao seu serviço, sem que estes possuíssem os adequados títulos de residência.

Relativamente às penas a aplicar aos estrangeiros que não cumprissem o estipulado, o Decreto n.º 13.919 definia que estes seriam presos e expulsos de Portugal, com conhecimento do cônsul da respetiva nacionalidade, no caso de não possuírem o título de residência, quando os documentos apresentados não fossem satisfatórios ou ainda quando os estrangeiros não se dirigissem, sem justificação, para o destino previamente indicado às autoridades portuguesas. Era da competência do ministro do Interior impedir a entrada de qualquer estrangeiro no país, mesmo que fosse portador da documentação legal, sempre que contra este existisse alguma suspeita ou prevenção.

Polícia Preventiva, a Polícia de Emigração e a Polícia Municipal. Foi extinta em 1924 e, tendo sido restabelecida em 1927, foi novamente suprimida um ano depois, sendo substituída pela Intendência Geral da Segurança Pública. A Direção Geral de Segurança Pública seria ainda restaurada em 1932, embora tenha perdido muitas das suas competências devido à subordinação da Guarda Nacional Republicana ao Ministério do Interior, à integração da Polícia de Investigação Criminal no Ministério da Justiça e à criação da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado.

Aos estrangeiros que se encontrassem fora do seu local habitual de residência aquando da publicação deste decreto era dada a possibilidade de regularizarem a sua situação, provisoriamente, nos governos civis ou nas administrações dos concelhos onde estivessem nessa altura, devendo legalizar a situação da residência definitiva no prazo de três dias a contar da data de regresso à localidade onde a haviam fixado.

Este Decreto é exemplo do carácter mais repressivo da política da Ditadura Militar no domínio da entrada e da presença de estrangeiros no país. No entanto, mostrando-se cientes da importância da prática do turismo nos arquipélagos dos Açores e da Madeira, os legisladores portugueses optaram por, através do Decreto-Lei n.º 14.275, de setembro do mesmo ano, retirar a aplicação das disposições do Decreto-Lei n.º 13.919 às ilhas, admitindo que aquelas se destinavam «a impedir a infiltração de estrangeiros indesejáveis no continente»²¹⁶. Encontramos aqui a associação entre «indesejáveis» e estrangeiros, a qual iria marcar o discurso salazarista neste domínio ao longo dos anos seguintes.

Este endurecimento da política portuguesa foi reforçado em agosto de 1928 com a promulgação de dois decretos, particularmente direcionados para as competências da Polícia Internacional relativamente à vigilância e ao controlo de estrangeiros. O primeiro, o Decreto-Lei n.º 15.825, foi publicado a 8 de agosto de 1928 e foi motivado pela consciência de que era necessário organizar de forma mais eficaz os serviços de emigração, encarregando a Polícia Internacional da vigilância da fronteira terrestre. Foi também por este Decreto que a Direção Geral da Segurança Pública foi extinta e substituída pela Intendência Geral da Segurança Pública²¹⁷. Desta forma, a Polícia Internacional ficava responsável pela fiscalização da fronteira terrestre, devendo remeter à Inspeção Geral de Emigração relatos de todas as ocorrências que julgasse serem do seu interesse. A 1.ª Secção da Inspeção Geral dos Serviços de Emigração tinha como principais funções a organização e a fiscalização dos serviços e a concessão de passaportes, enquanto a 2.ª Secção deveria fornecer assistência aos emigrantes e proceder à elaboração do boletim de emigração.

A 24 de agosto de 1928 foi publicado um segundo Decreto, com o número 15.884, estipulando as competências da Polícia Internacional no contexto da vigilância de estrangeiros em Portugal²¹⁸. Assim, a Polícia Internacional, com duas secções sedeadas no Porto e em Lisboa, tinha a seu cargo o desempenho de cinco grandes competências:

²¹⁶ Decreto-Lei n.º 14.275, de 14 de setembro de 1927, *Diário do Governo*, I Série, Número 203.

²¹⁷ Decreto-Lei n.º 15.825, de 8 de agosto de 1928, *Diário do Governo*, I Série, Número 180.

²¹⁸ Decreto-Lei n.º 15.884, de 24 de agosto de 1928, *Diário do Governo*, I Série, Número 194.

verificar a legalidade dos passaportes de cidadãos nacionais e estrangeiros que pretendessem entrar ou sair do país, devendo conter a data e o local da fronteira de entrada ou de saída; deter os portugueses que pretendessem sair de Portugal sem os documentos legais, comunicando a situação à Intendência Geral de Segurança Pública; impedir a entrada em território nacional aos estrangeiros indocumentados ou indesejáveis; vigiar os estrangeiros que residissem ou transitassem pelo país; organizar um registo geral dos estrangeiros residentes em Portugal.

Este Decreto definia que nos locais onde não se verificasse a presença da Polícia Internacional, seriam os comissários de polícia e os administradores dos concelhos a exercer as funções referidas acima, sendo também da sua responsabilidade a comunicação de todas as ocorrências à Polícia Internacional. A secção da zona norte da Polícia Internacional, sediada no Porto, incluía os distritos de Aveiro, de Braga, de Bragança, de Coimbra, da Guarda, do Porto, de Viana do Castelo, de Vila Real e de Viseu. A secção da zona sul, com sede em Lisboa, compreendia os distritos de Beja, de Évora, de Faro, de Leiria, de Lisboa, de Portalegre, de Santarém e de Setúbal. Para melhor desempenhar as competências estipuladas, a Polícia Internacional passaria a ocupar, nas fronteiras terrestres, as instalações que pertenceram ao extinto Comissariado Geral dos Serviços de Emigração, estando asseguradas a passagem gratuita nas linhas férreas e elétricas e a correspondência com todas as autoridades públicas e consulares.

Comparativamente ao ano anterior, em que devia exigir apenas o título de residência, agora os portugueses proprietários de hotéis, de hospedarias, de casas de hóspedes e congéneres e aqueles que alugassem ou cedessem casa para residência ou comércio a estrangeiros estavam também obrigados a fazer comunicação à Polícia Internacional. Quem assim não procedesse corria o risco de ser multado em 100\$ ou 500\$, caso fosse reincidente. Esta foi uma disposição legal a que o regime salazarista recorreu frequentemente para justificar a detenção de portugueses que auxiliavam refugiados espanhóis no contexto da Guerra Civil de Espanha.

No início do ano seguinte, 1929, a presença de estrangeiros em Portugal continuou a marcar a preocupação dos dirigentes portugueses. Com o intuito de reunir num único diploma todas as disposições relativamente à permanência de estrangeiros em território nacional, foi promulgado, a 18 de janeiro, o Decreto-Lei n.º 16.386²¹⁹. Este Decreto estipulava que os estrangeiros não poderiam permanecer em Portugal por um período

²¹⁹ Decreto-Lei n.º 16.386, de 18 de janeiro de 1929, *Diário do Governo*, I Série, Número 15.

superior a oito dias, sem que o comunicassem ao Governo Civil na sede dos distritos ou aos administradores nos restantes concelhos. Nesta comunicação deveria constar o nome, a filiação, a profissão, a naturalidade, a residência, o passaporte e a data de entrada em Portugal. Após esta participação era permitido ao estrangeiro ficar no país por um prazo de 30 dias, sem necessitar de qualquer outra autorização. Demonstrando a importância que o turismo tinha para a economia do país, o Governo autorizava que as autoridades administrativas pudessem prolongar o prazo de permanência em Portugal até 60 dias aos estrangeiros que pretendessem dirigir-se para as estações balneares e termais.

De acordo com este Decreto, os governadores civis e os administradores dos concelhos estavam capacitados a autorizar a permanência em Portugal aos estrangeiros até ao máximo de 60 dias, sendo que, após esse prazo, todos os cidadãos não portugueses tinham a obrigação de ter um bilhete de identidade, com uma validade de cinco anos, que substituiria qualquer outro documento de residência. Após a aquisição do referido bilhete de identidade, o seu portador estava obrigado a apresentá-lo, num prazo máximo de oito dias, no governo civil ou na administração do concelho da sua área de residência. Nessa apresentação, ser-lhe-ia cobrada a quantia de 5\$00 pela aposição de um «visto». Em janeiro de cada ano, os estrangeiros teriam de apresentar os respetivos bilhetes de identidade às autoridades competentes, que eram responsáveis pela aposição de um «visto», mediante o pagamento de 1\$00.

Para a concessão de um bilhete de identidade a qualquer estrangeiro era necessária, caso o respetivo agente consular não certificasse a identidade da pessoa em questão, a existência de testemunhas que atestassem a sua idoneidade. Se as testemunhas abonatórias não conhecessem o estrangeiro em nome do qual abonassem, seriam penalizadas de acordo com o Código Penal em vigor. As entidades responsáveis pela concessão dos bilhetes de identidade estavam obrigadas a comunicar, semanalmente, à Polícia Internacional os bilhetes de identidade que haviam passado aos estrangeiros.

Apesar das novidades que pretendiam implementar no domínio do controlo de estrangeiros em Portugal, os legisladores portugueses preocuparam-se em assegurar que as disposições constantes do Decreto n.º 16.386 não alterariam as normas já definidas relativamente à vigilância e à fiscalização dos estrangeiros, assim como o direito que o Governo português tinha de os expulsar, impedir a sua entrada em território nacional ou enviá-los para as colónias. Contudo, o Estado português não pretendia que estas regras fossem aplicadas aos estrangeiros na sua generalidade. Assim, os legisladores portugueses excluía dos estrangeiros abrangidos pelas normas apresentadas acima os

excursionistas, os membros de congressos científicos e as pessoas que, em virtude da sua situação social, fossem consideradas dignas de gozar de tal isenção, não sendo também abrangidos pelas disposições constantes os representantes diplomáticos ou consulares acreditados em Portugal, bem como as respetivas famílias.

Apesar de conceder estas exceções, o Governo português mostrava-se atento à circulação de pessoas em Portugal, tanto de portugueses como de estrangeiros, considerando que a situação da emigração clandestina era grave, muito por ação de engajadores e de fabricantes de documentos falsos. Neste contexto, a 21 de setembro de 1931 foi promulgado o Decreto-Lei n.º 20.326, destinado a punir quem atuasse à margem da lei relativamente à saída de pessoas de Portugal, fixando multas para quem abandonasse o país sem possuir a documentação legal para o efeito²²⁰.

Quem aliciasse outras pessoas para sair de Portugal com destino a qualquer outro país ou a qualquer porto de embarque estrangeiro sem documentação, com documentação incompleta ou falsa e aqueles que ajudassem a saída de emigrantes clandestinos ou colaborassem na sua fuga pela raia espanhola seriam punidos pela Intendência Geral da Segurança Pública com uma multa de 5.000\$00, a aplicar por cada pessoa aliciada, ou de 20.000\$00 em caso de reincidência. Se os acusados não possuíssem bens suficientes para pagar as multas impostas, estas podiam ser substituídas por prisão por um período não superior a dois anos.

Esta era uma questão que preocupava particularmente as autoridades portuguesas, tanto que pelo Decreto-Lei n.º 23.995, datado de 12 de junho de 1934, a PVDE passou a ser responsável pela repressão da emigração clandestina, pela luta contra os engajadores e pelo licenciamento e fiscalização das agências de passagens e passaportes²²¹. Este Decreto determinava que os serviços de emigração que não fossem da competência da Secção Internacional da PVDE continuariam a cargo da Inspeção Geral dos Serviços de Emigração, subordinada à Direção Geral da Segurança Pública, devendo a polícia política fornecer todos os meses mapas estatísticos e outros elementos que fossem solicitados para a elaboração de relatórios e de estudos relacionados com assuntos de emigração.

Em termos de emigração, competia à Secção Internacional da PVDE reprimir a emigração clandestina e ilegal, perseguir os engajadores e proceder ao licenciamento e à fiscalização das agências de passagens e passaportes. Este Decreto estipulava que, no desempenho destas duas primeiras funções, a polícia política devia contar com a

²²⁰ Decreto-Lei n.º 20.326, de 21 de setembro de 1931, *Diário do Governo*, I Série, Número 218.

²²¹ Decreto-Lei n.º 23.995, de 12 de junho de 1934, *Diário do Governo*, I Série, Número 136.

colaboração das autoridades civis, militares e policiais e dos funcionários fiscais, aduaneiros, consulares e diplomáticos. Autorizava-se a PVDE a fixar os agentes necessários para a repressão da emigração clandestina nos distritos onde se verificasse um maior movimento de emigração. A polícia política contava ainda com a colaboração da Direção Geral das Alfândegas, que deveria colocar à sua disposição os meios de transporte necessários para que se exercesse a fiscalização a bordo dos paquetes.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 25.338, de maio de 1935, os crimes relativos ao aliciamento e ao auxílio à emigração clandestina, referidos no Decreto n.º 20.326 de 1931, passaram a ser julgados pelo diretor da polícia política, sendo os processos organizados na Repartição dos Serviços de Emigração. Relativamente à legislação de 1931, este novo Decreto apresentava a diferença de se considerar crime a saída ilegal do país, mesmo que esta não se realizasse pela raia espanhola, como se definira anteriormente. Desta forma, o regime salazarista alargava a repressão à saída clandestina de Portugal efetuada pelas vias marítima e aérea²²².

Como refere Susana Chalante, no domínio da legislação autónoma sobre os estrangeiros, a que foi até agora enunciada constitui um marco legislativo, na medida em que o regime salazarista passaria, mais tarde, a regular a entrada e a saída de estrangeiros por intermédio de circulares internas²²³. Comparando o regime salazarista e os períodos da I República e da Ditadura Militar, esta é uma das principais diferenças que podemos apontar relativamente ao controlo de estrangeiros em Portugal, uma vez que, se antes a presença de não portugueses no país era regularizada por intermédio de decretos-lei, com Salazar esse controlo passou a ser feito através da publicação de circulares.

4.2. Entrada e fixação de estrangeiros em Portugal nos inícios do Estado Novo: o projeto-lei de janeiro de 1933 e a proteção ao mercado de trabalho nacional

No final de janeiro de 1933, ainda antes de ser instituído oficialmente o Estado Novo com a Constituição de abril desse ano, foi elaborado um projeto de decreto-lei que visava regular as condições de entrada, residência ou fixação de estrangeiros em Portugal²²⁴. Os

²²² Decreto-Lei n.º 25.338, de 16 de maio de 1935, *Diário do Governo*, I Série, Número 111.

²²³ Chalante (2008), *Estado, estrangeiros e fronteiras...*, p. 58.

²²⁴ Este projeto foi enviado pelo Secretário-Geral do Ministério do Interior, José Martinho Simões, para o Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, sem, contudo, ter sido aprovado. Transcrito em Chalante (2008), *Estado, estrangeiros e fronteiras...*, pp. 121-131.

autores do projeto entendiam que, se antes da I Guerra Mundial as legislações existentes eram, na sua generalidade, tolerantes relativamente aos estrangeiros, com o deflagrar do conflito os países, primeiros os beligerantes e depois os restantes, passaram a ser menos recetivos à entrada de não nacionais nos seus territórios. No entendimento dos legisladores, a guerra levou a que os países restringissem ou regulamentassem o exercício dos direitos que eram concedidos aos estrangeiros. Esta prática intensificou-se nos anos que se seguiram à I Guerra Mundial, agravada pela crise económica e social, levando a alterações nas interdições parciais, nos sistemas de autorizações e nos encargos fiscais. Era neste contexto, que considerava ser um problema complexo, que o Governo português se mostrava preocupado em regular a entrada, a residência e a fixação de estrangeiros no país, não pretendendo esquecer e denegrir, contudo, as tradições de hospitalidade da população portuguesa com restrições que se revelassem ser injustificadas.

Pretendendo que este projeto fosse aprovado, o Governo procurava garantir a todos os estrangeiros a liberdade para entrarem, residirem ou fixarem-se em Portugal, desde que a ordem pública e a segurança interna e externa do Estado estivessem asseguradas, bem como os seus interesses económicos e morais. Neste sentido, o Estado português concedia três graus de autorização de residência, que considerava serem passadas com o mínimo dos encargos e quase sem exigências burocráticas, ficando isentas destas autorizações as pessoas cuja categoria ou cuja atividade que viessem a desempenhar em Portugal pudessem ser do interesse público do país. O Governo estipulava novas taxas e novos emolumentos pela cobrança dos documentos destinados a legitimar a entrada e a estadia de estrangeiros em Portugal, sendo que alguns dos preços a aplicar pela concessão desses documentos seriam reduzidos.

Determinado a salvaguardar o emprego para os cidadãos nacionais, o Governo português pretendia proibir, a partir de 1 de janeiro de 1933, o exercício de qualquer atividade profissional a estrangeiros sem a sua prévia autorização, excetuando-se, contudo, os casos em que estes já viessem a exercer a profissão à data da publicação do diploma. Mais uma vez, os legisladores portugueses salientavam a simpatia e a hospitalidade de Portugal para com os cidadãos estrangeiros, particularmente em relação aos que já se encontravam instalados em território português exercendo a sua profissão e encontrando-se protegidos pelas leis portuguesas.

Através deste Decreto-Lei pretendia-se atribuir novos poderes aos governadores civis, nomeadamente a decisão de recusarem a entrada de estrangeiros, para além de estar a seu cargo a concessão das autorizações necessárias para a sua residência e fixação,

devendo, contudo, dar de imediato conhecimento ao Governo. Estipulava ainda que toda a vigilância sobre os cidadãos não portugueses ficaria a cargo da Direção Geral de Segurança Pública, superiormente dirigida pelo ministro do Interior.

Definia-se que a entrada em Portugal era livre a todos os estrangeiros, excetuando-se os seguintes casos: os que estivessem indocumentados, ou seja, aqueles que não possuíssem um passaporte visado por um funcionário diplomático ou consular português no país onde residissem, não se aplicando, contudo, aos cidadãos dos países onde aos portugueses também não fosse exigido; os que fossem considerados indigentes e vagabundos; os que fossem considerados indesejáveis, isto é, os que o Estado entendesse serem perigosos para a ordem e a segurança interna e externa do país. À Direção Geral de Segurança Pública competia desempenhar as funções que se relacionavam com a vigilância e o controlo de estrangeiros, nomeadamente: organizar o registo dos estrangeiros que entrassem e se fixassem em Portugal; verificar, nos postos fronteiriços, a documentação dos estrangeiros que tencionassem entrar no país; exercer, no domínio da polícia de estrangeiros, todas as competências que não fossem atribuídas a outras autoridades; colaborar com organismos estrangeiros no sentido de se uniformizar a legislação a aplicar aos estrangeiros em Portugal e aos portugueses no estrangeiro.

De acordo com o projeto, todos os estrangeiros tinham o direito a permanecer em Portugal, desde que possuíssem uma autorização especial, que poderia ser uma autorização de tolerância, uma autorização de residência ou uma autorização de fixação ou permanência. Após entrar em Portugal, o estrangeiro, munido-se da respetiva documentação, dispunha de dez dias para informar o administrador do concelho ou o governador civil da sua chegada, estando também obrigados a fazer semelhante declaração todos os que hospedassem cidadãos não portugueses. O estrangeiro que não tivesse uma autorização de residência podia gozar de uma autorização de tolerância, concedida pelos governadores civis com um prazo limitado até 90 dias.

Passados os 20 dias de permanência em Portugal, os estrangeiros estavam obrigados a possuir uma autorização de residência, com a validade de seis meses e prorrogável até um ano por intermédio da aposição de um «visto», cabendo a concessão destes documentos aos governadores civis. Esta autorização considerar-se-ia terminada nas seguintes situações: quando o prazo pelo qual havia sido concedida tivesse expirado sem ser prorrogada; no caso de a documentação do país de origem do estrangeiro deixar de ser considerada válida pela lei portuguesa; quando o estrangeiro obtivesse autorização para residir noutra distrito; no caso de o estrangeiro obter passaporte ou «visto» em

passaporte para sair do país; no caso de o estrangeiro ser expulso, extraditado ou repatriado.

Os legisladores deste projeto alertavam para a atenção que se deveria ter aquando da concessão das autorizações, uma vez que era importante ter em conta os interesses morais e económicos do país, assim como a percentagem de população estrangeira existente em Portugal, ficando os estrangeiros proibidos de exercer qualquer atividade profissional sem autorização do Governo, com exceção daqueles que já a vinham a exercer à data da publicação do decreto. Deveria existir, na Direção Geral de Segurança Pública e nos governos civis, registo de todos os estrangeiros que estivessem autorizados a residir no continente, especificando-se os que residiam em cada um dos distritos.

Relativamente à pena de expulsão, da competência do ministro do Interior, com o parecer do Diretor Geral de Segurança Pública, deveria ser aplicada aos estrangeiros que se encontrassem nas seguintes condições: terem sido condenados por crime ou delito ou terem abusado da hospitalidade portuguesa; colocarem em perigo a ordem pública por padecerem de doença mental; se eles próprios ou pessoas a seu cargo passassem a necessitar de assistência pública ou privada; quando o Governo considerasse ser indispensável para a manutenção da ordem e da segurança nacional.

Comparando os decretos-lei publicados durante a vigência da I República e da Ditadura Militar e este projeto, podemos encontrar alguns pontos de convergência, assim como algumas diferenças relativamente à postura que os governantes entendiam que Portugal deveria adotar perante os estrangeiros que procuravam entrar no país.

Uma das semelhanças existente entre os vários textos legislativos passou pela preocupação que todos os governos demonstraram relativamente à necessidade e à importância de se elaborar um registo dos estrangeiros que se encontravam em Portugal, por forma a exercer um maior controlo e vigilância sobre os mesmos. Também não se verificaram alterações relativamente às autoridades a quem os estrangeiros se deviam dirigir para fazer comunicação da sua entrada no país, uma vez que, ao longo do período que aqui consideramos, estas continuaram a ser os governadores civis, no caso dos distritos, ou os administradores dos concelhos, nas restantes localidades.

Um domínio em que se registaram algumas diferenças entre os vários textos legislativos aqui mencionados prende-se com o prazo que era concedido aos estrangeiros para se apresentarem às autoridades administrativas. Comparativamente ao Decreto-Lei de 18 de janeiro de 1929, que estipulava um período de oito dias após a entrada em Portugal, o projeto de janeiro de 1933 definia que esse prazo deveria ser ligeiramente

aumentado para os dez dias. Por outro lado, se a lei de 1929 permitia que os estrangeiros permanecessem em Portugal por um prazo de 30 dias (60, no caso de se dirigirem para as estações balneares e termas), o projeto de Decreto-Lei dos inícios de 1933 pretendia assegurar que os cidadãos não portugueses pudessem possuir uma autorização de residência válida por seis meses, prorrogável até um ano.

Relativamente à legislação anterior, o projeto de 1933 apresentava algumas novidades, nomeadamente relacionadas com a preocupação em manter a ordem e a segurança internas e com a preocupação em proteger o mercado de trabalho nacional. De facto, os legisladores do projeto de Decreto-Lei de 1933, embora enfatizando a ideia de que os estrangeiros dispunham de ampla liberdade para entrarem, residirem e fixarem-se em Portugal, sublinhavam a importância de se manter a ordem pública e a segurança interna e externa do país.

Era também essencial para o Estado proteger interesses económicos e o mercado de trabalho do país. Neste sentido, os redatores do projeto de 1933 entendiam que, excetuando aqueles que detinham uma autorização do Governo, os estrangeiros não podiam exercer qualquer atividade profissional. Seria também esta política que marcaria os anos iniciais do regime salazarista, sobretudo no contexto das perseguições antisemitas do regime hitleriano e da II Guerra Mundial, que levou à deslocação de inúmeros estrangeiros para Portugal, muitos dos quais procuravam assegurar o exercício de uma atividade profissional no país. Constituía ainda uma novidade a perspectiva de criação das autorizações de tolerância, as quais, não podendo exceder os 90 dias após a entrada em Portugal, só eram válidas para os distritos onde haviam sido concedidas.

Podemos afirmar que, mediante as propostas apresentadas no projeto de Decreto-Lei de janeiro de 1933, o Governo mostrava-se mais recetivo e tolerante à entrada de estrangeiros, desde que esta se processasse de acordo com as leis e os regulamentos nacionais, não descurando, contudo, a proteção dos interesses económicos e a ordem e a segurança do país.

Poucos anos mais tarde, em virtude da ocorrência de diversos acontecimentos internacionais, nomeadamente a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial, o regime salazarista mostrar-se-ia menos permissório em matéria de entrada e fixação de estrangeiros em Portugal, sobretudo no caso daqueles que se manifestassem contrários à política do Estado Novo, como os refugiados republicanos da Guerra Civil de Espanha e os refugiados opositores da política nacional-socialista alemã.

Agostinho Lourenço considerava que, em 1932, os serviços encarregues do controlo e da fiscalização de estrangeiros em Portugal apresentavam um fraco desempenho, devido à carência de meios, incompetência dos recursos humanos, inexistência de funcionários capazes de comunicar em língua estrangeira, existência de apenas um agente em alguns postos fronteiriços e falta de relacionamento com as polícias de outros países. Especificamente sobre os estrangeiros, Agostinho Lourenço entendia que os ficheiros existentes estavam mal organizados, na medida em que não se conhecia o número, a nacionalidade e a atividade ou ocupação dos estrangeiros que residiam em Portugal²²⁵.

Neste contexto, Agostinho Lourenço entendia que Portugal se havia tornado num lugar de refúgio para «indesejáveis» de todas as nacionalidades, contribuindo para tal, para além da deficiência dos serviços policiais, que facilitavam a sua entrada e movimentação no país, o facto de Lisboa estabelecer ligação marítima com diversos países Sul-Americanos e a existência de um clima ameno, que propiciava a fixação de estrangeiros. Esta consciência levou à produção de várias circulares internas por parte de diversos organismos estatais, com o objetivo de tentar proteger o país de elementos considerados «indesejáveis».

Desde o início da década de 1930 que o Estado português vinha dando importância a um aspeto particular relacionado a situação dos estrangeiros em Portugal: a questão do emprego. Esta situação diferiu um pouco do que se verificou em França no contexto do acolhimento a refugiados republicanos espanhóis. Com efeito, dada a grande afluência de espanhóis que procuravam escapar à repressão franquista, foi colocada a possibilidade por parte do Governo francês de aproveitar e integrar um número considerável destas pessoas na economia francesa através da agricultura e das tarefas domésticas²²⁶. No entanto, isto não significa que o Estado francês não tenha procurado limitar a entrada de estrangeiros no seu território. Por exemplo, na primavera de 1938, a França procedeu à adoção de medidas mais restritivas relativamente à presença de estrangeiros no país, devendo-se estas à crescente afluência de refugiados, à crise económica que se fazia sentir um pouco por toda a Europa e à possibilidade de ocorrência de um conflito armado contra a Alemanha²²⁷.

²²⁵ Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 6.

²²⁶ Pérez Rodríguez (2018), «El estatus jurídico...», pp. 73-98.

²²⁷ Maga (1982), «Closing the Door...», pp. 424-442.

O Governo português procurava favorecer o empregado nacional em detrimento do trabalhador estrangeiro, encontrando-se esta situação evidenciada no Decreto-Lei n.º 18.415, publicado a 16 de maio de 1930. No preâmbulo do Decreto, o Governo assumia estar preocupado com a crise do desemprego que se fazia sentir em Portugal, embora reconhecesse que este problema não se manifestava de forma tão grave como acontecia noutros países²²⁸. Na origem do problema generalizado do desemprego estava, seguramente, a crise económica de 1929. As empresas portuguesas estavam obrigadas e empregar exclusivamente cidadãos portugueses, sempre que existissem desempregados, podendo empregar estrangeiros sob autorização do Ministério do Interior.

Em março de 1933, através da circular n.º 2, o Governo português limitava a entrada em Portugal a trabalhadores de nacionalidades que considerava «indesejáveis», particularmente polacos, romenos e búlgaros, que não se apresentassem munidos de um contrato de trabalho de uma firma comercial ou industrial estabelecida no país ou que não justificassem a sua vinda²²⁹. Esta proteção ao emprego nacional seria reforçada pelo Decreto-Lei n.º 22.827, de 14 de julho de 1933, que não pretendia, segundo os próprios legisladores, dificultar a vida aos estrangeiros em Portugal, mas sim impedir que estes viessem concorrer com os empregados portugueses e ocupar o seu lugar²³⁰.

Contrariamente ao Decreto de julho de 1930, esta nova legislação previa a aplicação de uma multa entre 1.000\$ a 5.000\$ a quem infringisse o estipulado anteriormente, sendo estes valores quintuplicados em caso de reincidência. As empresas estavam obrigadas a remeter à Polícia Internacional Portuguesa, no início de cada ano, uma lista nominal dos estrangeiros que tivessem ao seu serviço, onde deveria constar o cargo ocupado, o vencimento auferido e a data em que foram admitidos. A proteção do mercado de trabalho nacional por parte do Governo português não se limitou às atividades comercial e industrial, contemplando também o mundo das artes, não se admitindo estrangeiros como artistas ou como empregados das casas de espetáculos portuguesas. Também os músicos e os artistas teatrais estrangeiros passaram a estar abrangidos pelas disposições do Decreto-Lei de julho de 1933²³¹.

Em janeiro de 1934, já depois de iniciadas as perseguições antissemitas do regime hitleriano às minorias existentes na Alemanha, o secretário-geral da PVDE, capitão José

²²⁸ Decreto-Lei n.º 18.415, de 16 de maio de 1930, *Diário do Governo*, I Série, Número 127.

²²⁹ Chalante (2011), «O discurso do Estado salazarista...», p. 46.

²³⁰ Decreto-Lei n.º 22.827, de 14 de julho de 1933, *Diário do Governo*, I Série, Número 157.

²³¹ Chalante (2011), «O discurso do Estado salazarista...», p. 47.

Catela, comunicava ao Ministério do Interior a preocupação da polícia política com a entrada numerosa de polacos e de judeus alemães em Portugal, muitos dos quais eram considerados suspeitos, uma vez que chegavam ao país sem dinheiro e obtinham licenças de vendedores ambulantes. José Catela entendia que deveria dificultar-se a concessão de licenças para vendedores ambulantes estrangeiros e a aposição de vistos nos passaportes, recusando quem provasse ter meios suficientes para se estabelecer em Portugal, nomeadamente polacos e judeus alemães²³². Esta situação continuou a marcar a preocupação das autoridades portuguesas, em particular do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que, em finais de julho de 1934, emitiu o Despacho n.º 11 com o objetivo de impedir a propaganda comunista em solo português e evitar a concorrência estrangeira aos trabalhadores nacionais²³³.

Nos anos seguintes, a proteção do regime salazarista aos empregados nacionais alargou-se a outras áreas, nomeadamente à educação e à saúde. Com efeito, através do Decreto-Lei n.º 1.976, estas limitações passaram a contemplar a profissão médica, que só poderia ser exercida por portugueses²³⁴. Este Decreto previa que os médicos estrangeiros só poderiam exercer a profissão em casos excecionais, nomeadamente quando se verificassem superiores exigências de saúde pública, necessidades de investigação científica ou conveniências de ensino.

4.3. O endurecimento da política restritiva de entrada em Portugal nas vésperas da II Guerra Mundial

O regime salazarista continuou a endurecer a política restritiva de entrada em Portugal que vinha a exercer, preocupado com o número crescente de estrangeiros que procuravam escapar às perseguições nazis e com a proteção do mercado de trabalho nacional. Neste sentido, a 24 de março de 1936, um mês após a Frente Popular obter a vitória nas eleições em Espanha, Salazar fez publicar a Circular n.º 1, especialmente dedicada à emissão de «vistos». Previa-se a criação de três categorias de «vistos»: para pessoas que pretendessem entrar e residir em Portugal por um período ilimitado; para turistas; válidos

²³² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Secretaria-geral, Mç. 469, pt. 1/3. Ofício confidencial do secretário-geral da PVDE para o gabinete do Ministério do Interior, 11 de janeiro de 1934.

²³³ Chalante (2011), «O discurso do Estado salazarista...», p. 50.

²³⁴ Decreto-Lei n.º 1.976, de 10 de abril de 1939, *Diário do Governo*, I Série, Número 82.

apenas para viagens de trânsito e com um prazo de 48 horas²³⁵. Com estas medidas, pretendia-se impedir o ingresso de imigrantes em Portugal, que pudessem concorrer com os portugueses nos postos de trabalho, e promover a entrada de turistas no país, que permitissem contribuir para o desenvolvimento da economia²³⁶.

Em virtude dos problemas existentes com a concessão de passaportes, motivados pela falsificação de documentos e pela venda de passaportes portugueses, o Ministério dos Negócios Estrangeiros procedeu à criação de novas medidas para restringir a entrada de estrangeiros em Portugal. Neste sentido, a 16 de maio de 1936 foi publicado o Decreto-Lei n.º 26.598, que se destinava a reduzir as atribuições dos cônsules de 4.ª classe, ou seja, dos cônsules que não eram de carreira, uma vez que eram estes os principais responsáveis pela emissão de passaportes portugueses de forma ilegal²³⁷.

Foram várias as preocupações que o regime salazarista teve de enfrentar nos meses que antecederam a Guerra Civil de Espanha. Para além da questão dos passaportes, mostrava-se especialmente atento à situação do emprego e aos indigentes, isto é, aos indivíduos que não revelavam ter condições financeiras suficientes para sobreviver no país. Neste sentido, a 2 de junho de 1936, Salazar promulgou a Circular n.º 26, pretendendo limitar a entrada de indigentes no país, apontando como motivos para esta decisão as dispendiosas despesas que resultavam do transporte em comboios para os conduzirem à fronteira e as dificuldades que advinham do facto de os cônsules estrangeiros não quererem visar os seus passaportes, condição essencial para poderem sair de Portugal²³⁸.

A 24 de setembro de 1936, o Ministério dos Negócios Estrangeiros publicava a Circular n.º 8, onde comunicava às suas representações diplomáticas que deveriam recusar os «vistos» aos cidadãos de nacionalidade russa, assim como as autorizações de residência a apátridas, a portadores de passaporte *Nansen* e a todas as pessoas que apresentassem documentos passados por autoridades diferentes das dos países de onde não eram originários. Quem se encontrasse nesta última situação poderia, no entanto, entrar no país²³⁹. Embora a PVDE pretendesse evitar ao máximo a entrada de judeus estrangeiros em Portugal, a Circular n.º 8 não impediu o ingresso de judeus alemães, uma

²³⁵ Schaefer (2014), *Portugal e os Refugiados Judeus...*, p. 71.

²³⁶ Chalante (2011), «O discurso do Estado salazarista...», p. 53.

²³⁷ Decreto-Lei n.º 26.598, de 16 de maio de 1936, *Diário do Governo*, I Série, Número 114.

²³⁸ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, RC 779, Pasta 3e, Circular n.º 26, 2 de junho de 1936 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²³⁹ Pimentel e Ninhos (2013), *Salazar, Portugal...*, p. 274.

vez que estes podiam entrar e residir no país desde que se encontrassem na posse de documentação alemã válida ou como turistas, no caso de já não terem essa documentação²⁴⁰. A promulgação desta Circular surgiu na sequência de diversas considerações realizadas pela polícia política relativamente à entrada e à presença de estrangeiros considerados suspeitos em Portugal, uma vez que, a 18 de abril de 1936, o diretor da PVDE remetera um ofício ao Ministério do Interior, onde constavam as normas que deveriam ser adotadas perante essas pessoas, definidas em consonância com este Ministério e com o Ministério dos Negócios Estrangeiros²⁴¹.

No entendimento das autoridades portuguesas, os estrangeiros que deveriam ser contemplados nestas normas eram, sobretudo, os russos, os polacos, os apátridas e os orientais, considerando que o país não tinha qualquer interesse na sua entrada e que daí poderiam resultar muitas desvantagens, sendo da opinião de que todos estes eram suspeitos, em virtude da possível existência de redes de espionagem e de agitadores comunistas. Agostinho Lourenço entendia que a política mais eficaz passava pela repressão da entrada destas pessoas em Portugal, o que seria conseguido se fossem comunicados à PVDE todos os pedidos de «visto». A polícia política reforçava a ideia de que a solução para evitar constrangimentos para Portugal passava pela repressão destes estrangeiros, devendo ser permitida a entrada no país apenas àqueles cuja categoria fosse recomendável e reconhecida pelos Consulados.

O ano de 1938 trouxe novos desenvolvimentos no contexto da circulação de pessoas, particularmente judeus, na Europa. Com a anexação da Áustria por parte da Alemanha, em março desse ano, aumentou consideravelmente o número daqueles que procuravam escapar ao antissemitismo nazi. Esta situação levou vários países europeus a adotar diversas atitudes, no sentido de evitar que aos seus territórios ocorresse um elevado número de estrangeiros. Alguns países, como a Hungria, a Jugoslávia e a Itália, fecharam as suas fronteiras, ao passo que outros, entre os quais a Holanda, a Bélgica, a França, a Suíça e a Inglaterra, acolheram alguns desses refugiados, adotando, contudo, algumas medidas restritivas²⁴².

No caso de Portugal, a opinião das autoridades foi de encontro ao comportamento observado em muitos dos restantes países europeus. A 4 de agosto de 1938, José Catela

²⁴⁰ Schaefer (2014), *Portugal e os Refugiados Judeus...*, pp. 75-76.

²⁴¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Mç. 480, pt. 7/21, NT 352, Ofício do Diretor da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado, Agostinho Lourenço, para o Ministério do Interior, de 18 de abril de 1936.

²⁴² Chalante (2011), «O discurso do Estado salazarista...», p. 57.

considerava que, para conter uma imigração em massa, Portugal não devia aceitar a entrada e a fixação de alguns judeus austríacos, uma vez que a estes somar-se-iam judeus polacos e alemães²⁴³. Observou-se em Portugal uma distinção entre os vários estrangeiros relativamente à sua nacionalidade, o que fazia com que fosse mais fácil ou mais difícil a sua entrada e permanência em território português, tendo como pano de fundo os acontecimentos que iam ocorrendo na Europa. Por exemplo, em fevereiro de 1939, Paulo Cumano, adjunto da PVDE, opunha-se ao desembarque na Madeira de judeus alemães, ex-austríacos, húngaros, polacos e italianos e aprovava o desembarque de judeus americanos, ingleses e franceses, vistos como turistas²⁴⁴.

4.4. Política de fronteira em Portugal no contexto da II Guerra Mundial

Um mês depois de se iniciar a II Guerra Mundial, o Governo português, através da Circular n.º 12, de 7 de outubro de 1939, dificultava ainda mais a entrada em Portugal, procedendo à supressão dos «vistos» em passaportes com França, Países Baixos, Itália, Cuba, Irlanda, Liechtenstein, Luxemburgo, Islândia, Dinamarca e Uruguai²⁴⁵. Passado um mês, o Ministério dos Negócios Estrangeiros emitia a Circular n.º 14, indo de encontro à opinião da PVDE sobre a necessidade de se limitar a entrada de estrangeiros, particularmente de apátridas, em Portugal, situação agravada pelo início da II Guerra Mundial. Este documento tinha como principal objetivo

«[...] definir algumas normas, embora a título provisório, que previnam quanto possível, em matéria de concessão de passaportes consulares portugueses e de vistos consulares, abusos e práticas de facilidades que a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado entende inconvenientes ou perigosas, sem ao mesmo tempo dificultar excessivamente o expediente de tais assuntos, alguns dos quais, como o dos estrangeiros em trânsito por Lisboa para embarques com destino à América, temos todo o interesse em não embaraçar.»²⁴⁶.

²⁴³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Mç. 495, NT 369, Liv. 2/PV/L – n.º 55/58, Ofício do Secretário-geral da PVDE, José Catela, para o Ministério do Interior, de 4 de agosto de 1938.

²⁴⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mç. 503 L.º 3 – PV/Fl, n.º 3, 25 de fevereiro de 1939 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²⁴⁵ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, RC 779, Pasta 1, Proc. 17, Circular n.º 12, 7 de outubro de 1939 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²⁴⁶ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, pasta 20, doc. 75-77, Circular n.º 14, 11 de novembro de 1939 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

A Circular n.º 14 também aplicava algumas limitações às funções dos cônsules de carreira, impedindo-os de conceder «vistos», sem prévia consulta ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, a estrangeiros de nacionalidade indefinida, contestada ou em litígio, a quem fosse apátrida, aos cidadãos russos e a quem possuísse passaportes *Nansen*; aos estrangeiros cuja justificação para a vinda para Portugal fosse considerada insatisfatória ou àqueles em cujos passaportes existisse uma declaração ou sinal que os impedisse de regressar livremente ao país de origem²⁴⁷; aos judeus expulsos dos países de onde eram originários ou onde residiam; às pessoas que justificassem a vinda para Portugal para embarcar num porto nacional e não apresentassem nos seus passaportes um «visto» para entrar no país a que se destinassem, bilhetes de passagem por via marítima ou aérea ou garantia de embarque dada pelas respetivas companhias. No caso dos trabalhadores portugueses que haviam saído de forma clandestina para França e dos que participaram na Guerra Civil de Espanha, os cônsules estavam autorizados a conceder passaportes exclusivamente destinados a Portugal, não dando estes direito a obter um «visto» consular português para qualquer outro lugar.

Esta Circular, publicada numa altura em que já se tinha iniciado a II Guerra Mundial e se intensificavam as perseguições nazis aos judeus, pretendia atingir e restringir ao máximo a entrada de dois grandes grupos em Portugal, os refugiados políticos e os judeus. No mesmo sentido, este novo regulamento veio confirmar a existência de dois grupos de refugiados: aqueles que podiam entrar em Portugal de forma legal e aqueles que estavam obrigados a ficar de fora²⁴⁸.

As medidas restritivas à entrada de estrangeiros em Portugal continuavam a ser aplicadas pelo governo salazarista conforme a II Guerra Mundial ia conhecendo novos desenvolvimentos e a Alemanha ia somando territórios conquistados, aumentando o número de perseguidos. No entanto, algumas destas restrições eram alvo de contestação por personalidades de destaque do regime, nomeadamente por parte de António Ferro, diretor do Secretariado de Propaganda Nacional, que entendia que estas medidas limitavam o número de visitantes estrangeiros da Exposição do Mundo Português. A 18

²⁴⁷ Esta «declaração ou sinal» é uma clara referência à aposição da letra «J» nos passaportes dos indivíduos judeus sugerida pelas autoridades suíças em setembro de 1938, o que demonstra que o regime salazarista pretendia limitar ao máximo a entrada de judeus em Portugal.

²⁴⁸ Schaefer (2014), *Portugal e os Refugiados Judeus...*, pp. 180-181.

de janeiro de 1940, Agostinho Lourenço respondeu às considerações de António Ferro ²⁴⁹.

O diretor da PVDE entendia que não haviam sido criadas nenhuma dificuldade à inclusão de estrangeiros que pretendiam entrar em Portugal em visita ou em trânsito, mas que, em virtude do início da guerra, houve a necessidade de se adotar algumas medidas de precaução, situação provada pela apreensão de uma considerável quantidade de passaportes falsificados e pela detenção dos respetivos portadores. Reconhecendo as vantagens da vinda de turistas e de visitantes estrangeiros, Agostinho Lourenço não considerava conveniente a abertura das fronteiras a todas as pessoas, uma vez que, se a entrada no país era fácil, a saída, por vezes, tornava-se difícil.

Quadro 4.1 – Estrangeiros que entraram em Portugal entre 1 de setembro de 1939 e 31 de dezembro de 1939

Meses / Fronteira	Terrestre	Aérea	Marítima	Total
Setembro	1896	140	552	2588
Outubro	1341	159	593	2093
Novembro	1408	157	700	2265
Dezembro	1346	239	358	1943
Total	5991	695	2203	8889

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mç. 515 Liv. 4 PV/L, nº 1; 392; 25, Ofício do Diretor da Secretaria Geral da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado para o ministro do Interior, de 18 de janeiro de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 22 de janeiro de 2018).

Apresentando estes dados, Agostinho Lourenço entendia que em 1939 se registara um aumento considerável no movimento de estrangeiros em Portugal, não podendo ser vistos como turistas os que entraram no período correspondente à II Guerra Mundial, uma vez que uns passaram por Portugal em trânsito e outros procuraram fixar-se no país, pretendendo escapar aos perigos do conflito. Embora assegurando o exercício da vigilância e da fiscalização dos estrangeiros, o diretor da PVDE garantia que não seriam colocadas dificuldades a quem entrasse em Portugal para visitar a Exposição do Mundo Português ou qualquer outro ponto do país.

²⁴⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mç. 515 Liv. 4 PV/L, nº 1; 392; 25, Ofício do Diretor da Secretaria Geral da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado para o ministro do Interior, de 18 de janeiro de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 22 de janeiro de 2018).

A crescente presença de estrangeiros em Portugal preocupava não só as autoridades policiais, como também as autoridades administrativas, que viam diversos inconvenientes na permanência de cidadãos não portugueses no país, nomeadamente quando na mesma zona conviviam estrangeiros de várias nacionalidades, podendo originar conflitos em virtude de divergências político-ideológicas²⁵⁰.

Em maio de 1940 surgiram novas alterações relativamente à concessão de «vistos» a estrangeiros. Com a Circular n.º 17, o Ministério dos Negócios Estrangeiros proibiu os consulados, excetuando os de Madrid, Santiago do Chile, Berna e Vaticano, de conceder «vistos» em passaportes sem a devida autorização do Ministério²⁵¹. Pela Circular n.º 12²⁵² era pedido aos consulados que atentassem nas novas instruções sobre a concessão de «vistos» em passaportes, apresentadas na Circular n.º 23, segundo as quais os pedidos de concessão de «vistos» seriam dirigidos diretamente pelos consulados à PVDE²⁵³. Previa-se ainda que os cônsules podiam, sem autorização prévia, visar os passaportes dos estrangeiros que desembarcassem em Lisboa em trânsito, desde que apresentassem provas de que tinham os bilhetes e os «vistos» necessários para o país de destino. Esta disposição acabaria por ser revogada em dezembro de 1940, estipulando-se que os «vistos» em passaportes de estrangeiros para trânsito em Portugal estariam dependentes da consulta prévia à polícia política. Relativamente às instruções particulares para a Embaixada em Madrid, datadas de 17 de junho de 1940, o ministro dos Negócios Estrangeiros mostrava-se concordante com a sugestão de que os cônsules estivessem autorizados a visar os passaportes em casos especiais de pessoas conhecidas, devendo a PVDE ser informada destes casos para evitar dificuldades na fronteira.

Estas instruções foram transmitidas às representações diplomáticas portuguesas numa altura em que a Alemanha nazi já tinha ocupado parte do território francês. Em dezembro de 1940, o cônsul português em Marselha, José Augusto de Magalhães, fazia chegar a Circular n.º 7 a diversos postos consulares portugueses em França, onde se defina

²⁵⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Mç. 515 Liv. 4 PV/L, n.º 67; 392; 6, Transcrição do ofício do delegado do Governo do Concelho de Cascais para o Ministério do Interior, de 18 de junho de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 22 de janeiro de 2018).

²⁵¹ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, doc. 23, Circular n.º 17, 17 de maio de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²⁵² Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, RC 779 e Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, pasta 20, Circular n.º 12, 29 de maio de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²⁵³ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, RC 779, pasta 1 e Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes, doc. 27, Circular n.º 23, 13 de junho de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

que nenhum «visto» poderia ser concedido sem a autorização da PVDE. Estes postos tinham ainda a obrigação de elaborar um livro de registo dos «vistos»²⁵⁴.

Em maio de 1942, a atenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros português virou-se para a concessão de «vistos» de trânsito por Portugal a favor de estrangeiros que se destinavam ao Brasil. Através da Circular n.º 29, as autoridades portuguesas alertavam para o facto de, apesar de serem portadoras de passaportes visados pelas autoridades consulares brasileiras, por vezes estas pessoas ficavam impedidas de entrar no país. Para evitar constrangimentos, o Ministério dos Negócios Estrangeiros pedia que os funcionários consulares portugueses se mostrassem especialmente atentos à concessão destes «vistos» de trânsito²⁵⁵.

Em setembro de 1942, a legação da Polónia em Lisboa produzia um memorando sobre a concessão de «vistos» em trânsito por Portugal a um grupo de polacos que se encontrava na França não ocupada²⁵⁶. Em causa estava um grupo de 200 polacos, portadores de «vistos» ingleses, constituído por mulheres e por crianças, assim como por intelectuais acompanhados pelas respetivas famílias. Considerava-se que esta questão seria resolvida graças à bondade das autoridades portuguesas, que aceitaram conceder «vistos» para grupos de 20 a 30 pessoas, sendo que cada nova quota só seria concedida após a partida para Portugal das pessoas pertencentes ao grupo anterior. No entanto, tendo em conta o complicado processo relativo aos «vistos» franceses de saída, previa-se que o trânsito em Portugal durasse entre três a quatro meses. A mesma legação concordava que estas pessoas ficassem em residência fixa nas Caldas da Rainha e que não permanecessem no país por um período superior a 50 dias.

A questão dos «vistos» e dos passaportes foi sempre, ao longo do período que aqui consideramos, um assunto bastante delicado para o regime salazarista, uma vez que eram estes os documentos legais que autorizavam ou interditavam a entrada de estrangeiros em Portugal, registando-se uma regular troca de correspondência e de ofícios entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Ministério do Interior e a PVDE. Ao longo deste período, a PVDE tentou controlar de forma cada vez mais autónoma a entrada e a

²⁵⁴ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, 2º P. A 44, M. 152, Circular n.º 7, 29 de dezembro de 1940 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²⁵⁵ Arquivo Histórico Diplomático – Ministério dos Negócios Estrangeiros, RC 779, pasta 3e, Circular n.º 29, 11 de maio de 1942 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 20 de janeiro de 2018).

²⁵⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, AOS/CO/NE – 2F1, pasta 19, Memorando da Legação da República da Polónia em Lisboa, de 17 de setembro de 1942 (Disponível online em <http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>, consultado a 22 de janeiro de 2018).

residência de estrangeiros em Portugal, independência que foi conquistando a partir de 1937 e que culminaria na autonomia total quando, em 1944, passa a poder emitir passaportes²⁵⁷. Esta faculdade foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 33.917, de 5 de setembro de 1944, poucos meses antes de terminar a II Guerra Mundial²⁵⁸.

Segundo este Decreto, nenhum estrangeiro podia entrar em Portugal sem cumprir todos os parâmetros definidos por lei, particularmente a apresentação de passaporte, a não ser que existisse um acordo que estipulasse o contrário. Estes passaportes poderiam ser de cinco categorias, diplomático, especial, ordinário, para emigrantes e para estrangeiros em situação irregular, estando autorizados a concedê-los o Ministério do Interior, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, os governos civis, os governos coloniais, os agentes consulares portugueses no estrangeiro e a PVDE. No caso específico dos estrangeiros, este Decreto estipulava a concessão de um passaporte àqueles que, encontrando-se em situação irregular, estivessem a residir em Portugal e fossem apátridas ou não tivessem representação diplomática ou consular no país, que possibilitava o regresso do seu titular, desde que no mesmo viesse essa indicação ou que a isso estivesse autorizado por um «visto» consular, com o conhecimento do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

4.5. Conclusão

Ao longo da primeira metade do século XX, os diversos governos portugueses evoluíram no sentido de se tornarem menos recetivos à entrada e à fixação de estrangeiros no país, sobretudo no contexto de acontecimentos internacionais que provocavam o deslocamento de uma grande quantidade de pessoas, como foram os casos da I Guerra Mundial, da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial. Durante a vigência da Ditadura Militar assistiu-se a um endurecimento da política de fronteira e a um predomínio da repressão relativamente à entrada e à permanência de estrangeiros em Portugal. Esta menor recetividade tornou-se ainda mais evidente consoante a política portuguesa evoluía em

²⁵⁷ Chalante (2011), «O discurso do Estado salazarista...», p. 56. Sobre as maiores competências detidas pela PVDE no domínio do controlo e da vigilância de estrangeiros em Portugal durante este período veja-se também Schaefer, Ansgar (2018), «Facing an “invasion of undesirables”: the worsening of the restrictions on entering Portugal – From the annexation of Austria until the end of legal emigration from Nazi Germany», *Nação e Defesa*, 149, Instituto de Defesa Nacional, pp. 24-37.

²⁵⁸ Decreto-Lei n.º 33.917, de 5 de setembro de 1944, *Diário do Governo*, I Série, Número 197.

direção à constituição de um regime mais fechado, autoritário e receoso do contacto com o exterior como foi o Estado Novo. A partir da sua implementação, verificou-se um aumento no número de decretos-lei e de circulares destinadas a reger e a condicionar a entrada em Portugal de estrangeiros considerados «indesejáveis» por questões políticas ou profissionais. De facto, observou-se uma maior preocupação com a proteção do mercado de trabalho nacional por parte do governo após a ascensão de Hitler ao poder alemão, em 1933, e no contexto da II Guerra Mundial. No entanto, o regime salazarista salvaguardava algumas exceções relativamente à entrada e à circulação de estrangeiros no seu território quando acreditava que estas podiam ser vantajosas para o país, particularmente ao nível da atividade turística.

No contexto do desenvolvimento e da consolidação da política de fronteira em Portugal, foi especialmente importante o papel atribuído à Polícia Internacional, que foi ganhando uma importância crescente no domínio da vigilância e da repressão aos estrangeiros, sobretudo a partir de 1928, quando se lhe atribuem competências relativamente à vigilância da fronteira terrestre. Em 1944, a PVDE, que em 1933 sucedera à PIP, já tinha total autonomia para emitir passaportes.

A política de fronteira desenvolvida ao longo dos primeiros anos de vigência do Estado Novo teve como pano de fundo o desenrolar da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial, que condicionaram a forma como o regime salazarista olhava para «o outro», predominantemente visto como «indesejável» e proibido de entrar no país, sobretudo no caso de se tratarem de refugiados políticos. Esta posição menos permissiva do regime salazarista teve importantes consequências ao nível das entradas em Portugal, questão a que nos dedicamos no capítulo seguinte.

5. Movimento de fronteira em Portugal durante a Guerra Civil de Espanha

5.1. O aparelho de vigilância fronteiriço da PVDE

A Polícia de Vigilância e Defesa do Estado foi oficialmente criada a 29 de agosto de 1933 pelo Decreto-lei n.º 22.992²⁵⁹, sendo a principal força policial responsável por manter a ordem e a segurança consideradas essenciais pelo Estado Novo para a manutenção do regime, recentemente institucionalizado através da Constituição aprovada em abril do mesmo ano. Cabia à PVDE a vigilância e a repressão de todas as pessoas tidas como uma ameaça ao regime, quer fossem nacionais ou estrangeiros, residentes ou que tentassem entrar em Portugal.

Na base da criação da polícia política esteve a ideia de que as funções desempenhadas pelas então existentes Polícia de Defesa Política e Social (PDPS) e Polícia Internacional Portuguesa (PIP), que passavam pela vigilância política e social de cidadãos nacionais dentro do país e de estrangeiros nas fronteiras e residentes em Portugal, respetivamente, não justificavam a autonomia e a separação dos diferentes serviços²⁶⁰. Acrescia o facto de se não considerar produtivo que a vigilância de estrangeiros na fronteira marítima fosse exercida por uma entidade diferente daquela que desempenhava a função de vigiar estas pessoas na fronteira terrestre.

Entendendo que as funções da PDPS e da PIP se encontravam diretamente interligadas e que procuravam garantir a segurança do Estado e da sociedade portuguesa, os legisladores do Estado Novo defendiam a subordinação de ambas as polícias ao Ministério do Interior, como se veio a verificar no caso da PVDE. É neste contexto que se entendia ser de toda a conveniência criar um organismo que fosse responsável pela vigilância de estrangeiros nas fronteiras terrestre e marítima e subordinar ambas as polícias ao comando único do ministro do Interior.

²⁵⁹ Decreto-lei n.º 22.992, de 29 de agosto de 1933, *Diário do Governo*, I Série, Número 195.

²⁶⁰ O período que compreendeu o início da Ditadura Militar e o início do Estado Novo foi rico em remodelações ao nível dos serviços policiais. A 17 de março de 1928, pelo decreto-lei n.º 15.195 foi criada a Polícia de Informação e, meses depois, a 24 de agosto, através do decreto-lei n.º 15.884, nasceu a Polícia Internacional, tendo sido, dois anos mais tarde, extinta pelo decreto-lei n.º 18.849, de 13 de setembro de 1930. O decreto-lei n.º 22.151, datado de 23 de janeiro de 1933, foi responsável pela extinção da Polícia Internacional Portuguesa, que havia sido criada entretanto, e pela criação da Polícia Internacional e da Polícia de Defesa Política e Social, ambas com um carácter autónomo. (Ver Sousa, António Francisco (2016), *Manual de Direito Policial. Direito da ordem e segurança públicas*, Lisboa, Vida Económica, p. 123)

Esse organismo era a PVDE, que se encontrava dividida em duas secções: a Secção de Defesa Política e Social e a Secção Internacional. A primeira tinha a seu cargo a prevenção e a repressão de crimes do foro político e social, ao passo que as competências da Secção Internacional se centravam, particularmente, em torno da repressão aos cidadãos estrangeiros. Competia-lhe comprovar a legalidade dos passaportes de portugueses e estrangeiros que pretendessem entrar ou sair do país, impedir a entrada de estrangeiros indocumentados ou indesejáveis, registar e cadastrar os estrangeiros residentes em Portugal, policiar os estrangeiros que se encontrassem no país e combater a espionagem, reprimir o comunismo, organizar os processos relativos a estrangeiros cuja presença fosse considerada inconveniente e colaborar com as polícias estrangeiras²⁶¹.

Os comandantes da PSP dos distritos e os administradores dos concelhos estavam encarregues de substituir a polícia política nos locais onde esta não possuísse delegação ou posto privativo, devendo comunicar ao diretor todas as ocorrências que julgassem pertinentes. Era da responsabilidade dos governos civis o envio diário à PVDE de uma cópia de todos os registos de títulos de residência de estrangeiros concedidos nos respetivos distritos, com os quais se pretendia organizar um registo geral de estrangeiros, o que facilitaria o controlo e a vigilância dos mesmos. A Polícia de Investigação Criminal (PIC) e a PSP deveriam fornecer todo o apoio que a PVDE solicitasse, pondo à sua disposição os agentes necessários, designados pelos respetivos diretores. De igual forma, todas as autoridades e repartições públicas, onde se incluía os representantes diplomáticos e consulares portugueses no estrangeiro, deveriam prestar a colaboração que fosse requerida pela PVDE, para o que se estabeleceria uma estreita ligação entre a polícia política e o Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Relativamente à organização da PVDE do ponto de vista administrativo, o pessoal da direção seria constituído por um diretor, um secretário-geral, dois subdiretores, responsáveis por cada uma das secções, e três adjuntos, um para cada delegação e um para cada secção. Por portaria do Ministério do Interior, de 4 de setembro de 1933, foram nomeados Agostinho Lourenço da Conceição Pereira, para o cargo de diretor, José Ernesto Catela do Vale Teixeira, que desempenharia a função de secretário-geral, Rui Pessoa de Amorim, subdiretor responsável pela Secção Internacional, António Joaquim de Castro Maia Mendes, subdiretor encarregue da Secção de Vigilância Política e Social,

²⁶¹ Decreto-lei n.º 22.992, de 29 de agosto de 1933, *Diário do Governo*, I Série, Número 195, p. 1584.

António Vieira de Castro Silva, adjunto da Secção Internacional, Joaquim Correia Lucas e Francisco José Baleizão do Passo, ambos adjuntos da Secção de Vigilância Política e Social. A Secção de Presos Políticos e Sociais, criada em 1934, foi dirigida inicialmente pelo tenente José Antão Nogueira, função que passou a desempenhar em parceria com a de diretor do Aljube de Lisboa²⁶². Pertenceriam ao pessoal de vigilância os inspetores, os chefes de posto e de brigada e os agentes de 1.^a, 2.^a e 3.^a classe, cabendo ao ministro do Interior a responsabilidade de fixar o seu número. O pessoal de secretaria seria constituído por chefes de secretaria e por outro pessoal menor, sendo o seu número também decidido pelo ministro do Interior.

O cargo de diretor da PVDE, que foi ocupado pelo capitão Agostinho Lourenço desde a sua criação até finais dos anos 1950, deveria ser entregue a uma pessoa que fosse detentora de um curso superior e que fosse nomeada pelo ministro do Interior ou, em alternativa, por um oficial do Exército, nomeado em comissão. Por proposta desse diretor, o ministro do Interior nomearia o secretário-geral, os subdiretores de secção e os restantes adjuntos. O diretor gozava de total autonomia relativamente à nomeação para os restantes cargos, uma vez que podia admitir, suspender e dispensar o pessoal através de despacho válido, sem que para isso fosse necessária qualquer formalidade. Cabia também ao diretor submeter os processos relativos a cidadãos estrangeiros a despacho ministerial, que seriam arquivados na Secção Internacional após se cumprirem as diligências necessárias. Por seu turno, era da competência do ministro do Interior proceder à expedição das instruções necessárias à organização e funcionamento dos diversos serviços da PVDE.

No decreto-lei que instituiu a PVDE encontrava-se claramente expressa a preocupação do regime com a vigilância e a repressão de portugueses e de estrangeiros. Para tal era imprescindível a existência de um aparelho de vigilância fronteiriço que garantisse o controlo de entradas e de saídas de pessoas do país. Para desenvolver a sua atividade, na altura da sua criação, a PVDE tinha à sua disposição 17 postos localizados ao longo da fronteira terrestre portuguesa, com particular destaque para a região norte do país confinante com a região espanhola da Galiza, bem como para a zona do Alentejo, fronteiriça com a *Extremadura* espanhola. Em 1933 existiam os seguintes postos de vigilância fronteiriços: Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção, Melgaço, Peso (Melgaço), São Gregório, Vila Verde da Raia, Galegos, Barca de Alva, Vilar

²⁶² *Aljube – A Voz das Vítimas*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2011, p. 68.

Formoso, Marvão/Beirã, Elvas, Mourão, Barrancos, Vila Verde de Ficalho e Vila Real de Santo António.

Como se observa no quadro apresentado a seguir, é de destacar a acentuada concentração de postos fronteiriços no distrito de Viana do Castelo, em número de sete, o que equivale a 41% do total dos postos existentes na altura. Na zona norte do país estavam ainda localizados outros dois postos, um no distrito de Vila Real e outro no distrito de Bragança. Geograficamente mais a sul, encontravam-se dois postos no distrito da Guarda. A região do Alentejo também assumiu algum destaque no que diz respeito à existência de postos fronteiriços, registando-se a sua presença nos distritos de Portalegre, Évora e Beja. Responsável pelo controlo fronteiriço na zona algarvia encontrava-se localizado um posto no distrito de Faro.

Quadro 5.1 – Postos de vigilância da PVDE entre 1933 e 1945

Distritos	Em 1933	Criados em 1936-1939	Criados em 1939-1945
Viana do Castelo	Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção, Melgaço, Peso (Melgaço), São Gregório	-----	-----
Vila Real	Vila Verde da Raia	-----	-----
Bragança	Galegos	Quintanilha, Portelo, Bragança	-----
Guarda	Barca de Alva, Vilar Formoso	-----	-----
Castelo Branco	-----	Zebreira	-----
Portalegre	Marvão/Beirã, Elvas	Campo Maior, Caia	-----
Évora	Mourão	-----	-----
Beja	Barrancos, Vila Verde de Ficalho	Sobral da Adiça, Moura	
Faro	Vila Real de Santo António	-----	Faro
Lisboa	-----	Sintra	Cabo Ruivo, Portela de Sacavém,
Leiria	-----	-----	Caldas da Rainha
Porto	-----	-----	Leixões

Fonte: Elaboração do autor a partir de Ribeiro, Maria da Conceição (2000), *A Polícia Política no Estado Novo, 1926-1945*, Lisboa, Editorial Estampa.

A esmagadora maioria destes postos fronteiriços já se encontrava em funcionamento antes de 1933, pelo que não podem ser vistos como uma criação do regime salazarista. Alguns foram criados durante a ditadura de Sidónio Pais, em 1918, pelo Decreto-Lei n.º 4.147, datado de 26 de abril de 1918, responsável pela criação de oito postos de vigilância²⁶³. Foi criado um posto de vigilância em Valença, em Chaves, em Bragança, em Barca de Alva, em Vilar Formoso, em Marvão, em Elvas e em Vila Real de Santo António, que, encontrando-se dependentes do Ministério da Guerra, deveriam proceder à verificação dos passaportes e à fiscalização da correspondência. Ainda antes do início da guerra civil em Espanha também já se encontravam em funcionamento, a par dos postos já referidos, a Delegação do Porto e as Inspeções de Coimbra e de Chaves, estas últimas datadas de 1935²⁶⁴, para além da Diretoria da PVDE, localizada em Lisboa, na Rua António Maria Cardoso.

De acordo com um relatório elaborado por capitão Agostinho Lourenço relativo à atuação da PVDE entre 1932 e 1938, e publicado em 1939, a rede de postos de vigilância da polícia política sofreu algumas alterações durante o período que compreendeu o conflito espanhol. Por esta altura, a fronteira terrestre contava com 22 pontos de passagem, localizados em Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção, Peso (Melgaço), São Gregório, Vila Verde da Raia, Portelo, Quintanilha, Barca de Alva, Vilar Formoso, Segura, Beirã (Marvão), Galegos, Campo Maior, Elvas (Caia e Estação), Mourão, Barrancos, Sobral da Adiça, Ficalho e Vila Real de Santo António²⁶⁵.

Relativamente a 1933, foram criados postos de vigilância em Portelo, Quintanilha, Segura, Campo Maior, Elvas (Caia) e Sobral da Adiça, tendo desaparecido o posto em Melgaço, funcionando apenas o posto localizado em Peso. Segundo Maria da Conceição Ribeiro, entre 1936 e 1939 criaram-se os postos de Zebreira, Sobral da Adiça, Campo Maior, Caia, Quintanilha, Portelo, Bragança, Sintra e Moura²⁶⁶. Todos estes postos, à exceção do que fora criado em Sintra, encontravam-se localizados na fronteira ou próxima desta. A criação dos novos postos da PVDE favoreceu essencialmente o distrito de Bragança e a região do Alentejo, locais onde se registou uma maior concentração destas unidades de vigilância, a que não terá sido estranho o facto de essas zonas terem sido

²⁶³ Decreto-lei n.º 4.147, de 26 de abril de 1918, *Diário do Governo*, I Série, Número 88.

²⁶⁴ Ribeiro (2000), *A Polícia Política...*, p. 299.

²⁶⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N.º 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 25.

²⁶⁶ Ribeiro (2000), *A Polícia Política...*, p. 299.

frequentemente procuradas pelos espanhóis que pretendiam entrar em Portugal. Dada a proximidade geográfica, é possível que o posto de Segura indicado no citado relatório da PVDE e o posto de Zebreira indicado no estudo de Maria da Conceição Ribeiro sejam um só, correspondendo ao mesmo posto de vigilância, como aliás surge identificado mais à frente nesse relatório, quando Agostinho Lourenço se debruça sobre o movimento de pessoas na fronteira terrestre portuguesa.

Foi também durante o período compreendido entre 1936 e 1939 que surgiu a primeira delegação da PVDE situada fora de Portugal Continental. Com efeito, em 1937 foi criada a Delegação do Funchal, sendo que, após a Guerra de Espanha, os restantes postos da polícia política já não foram estabelecidos junto à fronteira luso-espanhola, verificando-se uma maior preocupação por parte do regime salazarista em prestar uma atenção redobrada à vigilância da fronteira marítima. Esta situação teve lugar já durante a II Guerra Mundial, assistindo-se ao surgimento de postos em Cabo Ruivo, em Portela de Sacavém, em Leixões e em Faro, para além da criação da Delegação de Ponta Delgada²⁶⁷. Foi também no contexto da II Guerra Mundial que foi criado o posto da PVDE nas Caldas da Rainha, situação a que não terá sido indiferente o facto de esta localidade ter sido uma importante recetora de refugiados oriundos da Europa em guerra, fugitivos à perseguição hitleriana²⁶⁸.

Quando se chegou ao final da II Guerra Mundial, a PVDE apresentava uma rede de vigilância que compreendia 31 postos e subpostos, três delegações e duas inspeções, num total de 36 unidades²⁶⁹. Estes números poderão não estar totalmente corretos, uma vez que, como veremos mais à frente, o posto de Moura foi extinto nos inícios de 1937. Ao longo da sua primeira década de existência, foram as regiões norte e alentejana que mais preocupavam a PVDE, razão pela qual se verificou uma maior concentração de postos de vigilância nessas zonas, procurando-se não só impedir a entrada de pessoas consideradas indesejáveis em Portugal, como também a saída de cidadãos nacionais opositores ao regime salazarista, que seriam mais facilmente vigiados e controlados caso se encontrassem no país.

²⁶⁷ Ribeiro (2000), *A Polícia Política...*, p. 110.

²⁶⁸ Sobre a passagem de refugiados da II Guerra Mundial pela localidade das Caldas da Rainha ver Pereira, Carolina Henriques (2017), *Refugiados da Segunda Guerra Mundial nas Caldas da Rainha (1940-1946)*, Lisboa, Edições Colibri.

²⁶⁹ Ribeiro (2000), *A Polícia Política...*, p. 286.

5.2. O movimento populacional na fronteira portuguesa nos inícios do Estado Novo

Ao longo da Guerra Civil de Espanha, a fronteira terrestre assumiu-se como a via preferencial para quem pretendia entrar em Portugal, situação a que não foi indiferente o facto de a nacionalidade espanhola ser a mais representada, contribuindo para tal a proximidade geográfica. No entanto, esta situação não foi exclusiva do período do conflito espanhol e já antes se registava uma enorme afluência de cidadãos espanhóis à fronteira portuguesa. De acordo com o relatório elaborado pela PVDE, ao longo de 1934 entraram em Portugal pela fronteira terrestre 33.693 espanhóis (77,5% das entradas) e saíram 31.425 (74,9% das saídas). Durante esse ano passaram por Portugal estrangeiros de outras nacionalidades, embora em números bastante inferiores aos verificados no caso dos espanhóis, registando-se a entrada de 2.937 franceses, 1.893 ingleses, 1.097 alemães e 533 italianos e a saída de 3.085 franceses, 2.479 ingleses, 1.151 alemães e 509 italianos. Em 1934 entraram em Portugal 43.459 estrangeiros pela via terrestre, dos quais 40.153 pertenciam às nacionalidades indicadas, o correspondente a 92,4% do total das entradas, tendo saído 41.981 pessoas, onde se incluíam 38.649 estrangeiros originários desses países, o equivalente a 92,1% do total das saídas.

Em 1935 assistiu-se a um maior movimento de cidadãos de nacionalidade espanhola em Portugal, quer em termos de entradas, quer em termos de saída, tendo entrado 34.887 (75,7% das entradas) e saído 34.108 (75,1% das saídas) pessoas pela fronteira terrestre. À semelhança do ano anterior, também em 1935 passaram por Portugal pessoas de outras nacionalidades, apresentando números muito inferiores aos registados no caso dos espanhóis. Entraram 3.586 franceses, 1.974 ingleses, 1.567 alemães e 598 italianos e abandonaram o país 3.685 franceses, 2.148 ingleses, 1.382 alemães e 594 italianos. No total, entraram pela fronteira terrestre portuguesa 46.078 estrangeiros, dos quais 42.612 pertenciam às nacionalidades apontadas acima, representando 92,5% do total das entradas, e saíram 45.421, sendo 41.917 naturais desses países, correspondendo a 92,3% das saídas.

Ao longo do ano seguinte registou-se novamente o predomínio da nacionalidade espanhola entre os cidadãos estrangeiros que entraram e saíram de Portugal pela fronteira terrestre, embora em números inferiores aos apresentados no ano antecedente, como aliás se verificou no movimento total de estrangeiros. Por esta fronteira entraram 27.433 espanhóis (79,6% das entradas) e saíram 27.909 (78% das saídas), pelo que se registou um maior número de saídas do que de entradas. Muito abaixo dos números apresentados

referentes à nacionalidade espanhola encontraram-se as pessoas de nacionalidade francesa (1.781 entradas e 1.781 saídas), inglesa (1.288 entradas e 1.673 saídas), alemã (1.122 entradas e 1.175 saídas) e norte-americana (346 entradas e 381 saídas). Relativamente ao ano anterior, observou-se a inclusão da nacionalidade norte-americana e a exclusão da nacionalidade italiana do conjunto das nacionalidades mais representadas. Dos 34.472 estrangeiros que entraram em Portugal ao longo de 1936, 31.970 pertenciam às nacionalidades mencionadas, equivalendo a 92,7% do total das entradas, ao passo que dos 35.782 estrangeiros que saíram do país, 32.919 eram nacionais dos países indicados, respeitante a 92% do total das saídas.

Observamos que ao longo de 1936 o número de saídas de estrangeiros se superiorizou ao número de entradas pela fronteira terrestre, o que é indicativo da existência de uma maior vigilância e repressão dirigidas a estas pessoas por parte do regime salazarista, situação a que não foi estranho o início da Guerra Civil de Espanha. A par desta tendência assistiu-se também a um decréscimo no número de cidadãos estrangeiros que entraram em Portugal, situação bem elucidada no caso dos nacionais espanhóis. Na segunda metade do ano de 1936, correspondente aos meses iniciais do conflito espanhol, registou-se um decréscimo acentuado de espanhóis que procuraram entrar em Portugal pela fronteira terrestre, de 3.338 em julho para 1.470 em agosto, observando-se também uma superiorização das saídas relativamente às entradas durante os meses de agosto, setembro, outubro e novembro, com o pico a registar-se em setembro. Por esta razão, no conjunto dos seis meses, saíram mais espanhóis do que entraram. No entanto, devemos ter em consideração que os números apresentados no relatório não refletem a realidade na fronteira portuguesa, sobretudo se tivermos em conta os fluxos de refugiados no Norte de Portugal, de Badajoz para o Caia e Campo Maior durante agosto de 1936 e para Barrancos ao longo deste mês e também em setembro. Assim, podemos afirmar que estas cifras tinham apenas em conta os espanhóis que se apresentavam legalmente na fronteira, com toda a documentação em regra para entrar ou sair do país.

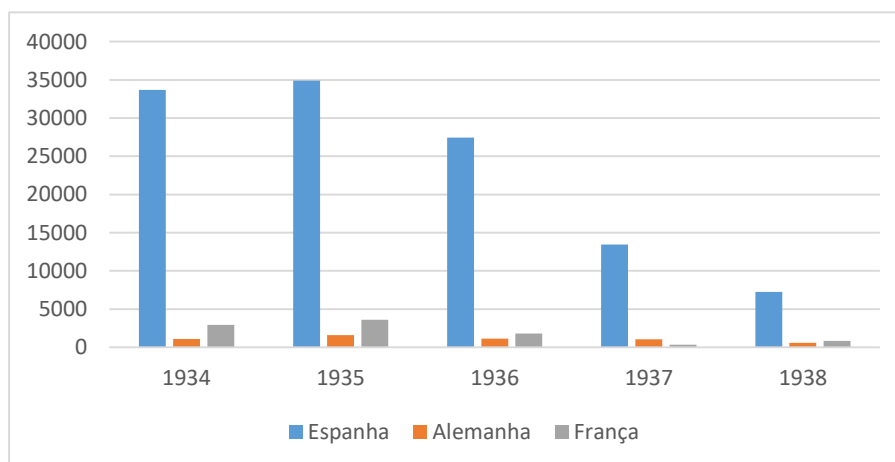
Em 1937 entraram e saíram menos estrangeiros de Portugal pela fronteira terrestre que no ano anterior, tendência que se manteve no ano seguinte. Em 1937 entraram por essa fronteira 17.899 cidadãos não portugueses e saíram 14.558, sendo a esmagadora maioria de nacionalidade espanhola, com 13.447 entradas (75,2%) e 11.404 saídas (78,3%). As restantes nacionalidades mais representadas apresentaram valores muito inferiores, todos abaixo dos 1.000, à exceção do número de cidadãos alemães que entraram no país, que se localizou nos 1.024, tendo saído 937. Para além da presença

habitual de nacionais franceses entre as nacionalidades mais representadas, com 322 entradas e 419 saídas, verificou-se a existência de dois países do continente americano. Com efeito, entraram 592 argentinos, tendo saído 171, e entraram 340 cubanos, tendo 195 abandonado o país.

À semelhança dos anos anteriores, também em 1938 a maioria dos estrangeiros que entrou em Portugal pela fronteira terrestre era originária de Espanha, registando-se a entrada de 7.256 (66,2%) e a saída de 6.420 pessoas dessa nacionalidade (62,7%). A uma grande distância encontravam-se as restantes nacionalidades mais representadas, nomeadamente a francesa, com 836 entradas e 930 saídas, a alemã, com 579 entradas e 649 saídas, a argentina, com 402 entradas e 222 saídas, e a cubana, com 386 entradas e 285 saídas. Dos 10.955 estrangeiros que entraram em Portugal nesse ano, 9.459 pertenciam às nacionalidades mencionadas, o equivalente a 86,3% do total das entradas, ao passo que das 10.235 saídas, 8.506 foram realizadas por pessoas originárias desses países, correspondendo a 83,1% do total das saídas.

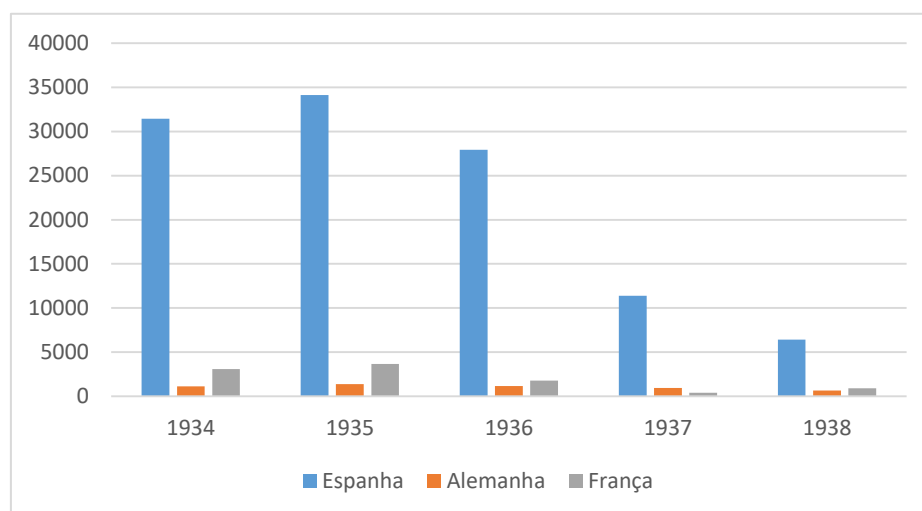
Entre 1934 e 1938, num total de 152.863 estrangeiros que entraram em Portugal pela fronteira terrestre, 116.716 eram de nacionalidade espanhola, o que equivale a 76,4% das entradas. Relativamente às saídas, num total de 147.977 estrangeiros, 75,2% foram realizadas por espanhóis, num total de 111.266. A partir de 1935 observou-se uma tendência decrescente no movimento populacional na fronteira terrestre portuguesa, tanto ao nível das entradas como ao nível das saídas de estrangeiros. Durante o período da Guerra Civil de Espanha para o qual este relatório apresenta dados (o segundo semestre de 1936 e os anos completos de 1937 e 1938), entraram em Portugal pela via terrestre 30.244 espanhóis e saíram 29.277. A percentagem mais elevada referente à saída de espanhóis situou-se em 1937, o que se justifica pelo aumento da vigilância e da repressão dirigida aos estrangeiros e, especialmente, a pessoas dessa nacionalidade.

Gráfico 5.1 – Entrada de estrangeiros pela fronteira terrestre entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Gráfico 5.2 – Saída de estrangeiros pela fronteira terrestre entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

A fronteira marítima foi a segunda via preferencial para quem pretendia entrar em Portugal, apresentando-se como principal diferença relativamente à utilização da fronteira terrestre o facto de a nacionalidade espanhola não ser a mais representada, o que se explica pelo meio de transporte que era usado para entrar em Portugal pela fronteira marítima e pelo facto de ser mais fácil para os cidadãos espanhóis entrarem no país por

terra em detrimento do acesso por mar. Não obstante, o número de espanhóis que entrou em Portugal pela fronteira marítima foi significativo.

Em 1934 entraram em Portugal 10.992 e saíram 10.447 estrangeiros pela fronteira marítima, sendo que os dois países mais representados apresentam ligação marítima com Portugal. Entraram 4.805 ingleses e saíram 4.206. O Brasil foi o segundo país mais representado, contabilizando 1.873 entradas e 2.404 saídas. Seguiram-se os nacionais alemães, com 1.092 entradas e 1.076 saídas, os nacionais espanhóis, com 624 entradas e 478 saídas, e os nacionais franceses com 555 entradas e 341 saídas. No conjunto, estes cinco países foram responsáveis por 8.949 entradas, o que correspondeu a 81,4% de todas as entradas registadas, e por 8.505 saídas, o equivalente a 81,3% de todos os estrangeiros que abandonaram o país por mar em 1934.

A situação verificada em 1934 quanto à movimentação na fronteira marítima manteve-se no ano seguinte. As nacionalidades mais representadas foram as mesmas, registando-se uma ligeira variação nos números apresentados. De Inglaterra vieram menos pessoas, contudo, este país continuou a ser o maior emissor dos estrangeiros que deram entrada em Portugal pela via marítima, situação que contrastou com os restantes países indicados, uma vez que todos eles registaram um pequeno aumento. Observou-se a entrada de 4.201 e a saída de 3.800 ingleses; a entrada de 1.969 e a saída de 2.328 brasileiros; a entrada de 1.262 e a saída de 1.140 alemães; a entrada de 790 e a saída de 507 espanhóis; e a entrada de 619 e a saída de 508 franceses. Ao longo de 1935 entraram 10.738 estrangeiros pela fronteira marítima, 8.841 dos quais pertenciam às nacionalidades mencionadas (82,3%) e saíram 10.111, sendo que 8.283 eram naturais desses países (81,9%).

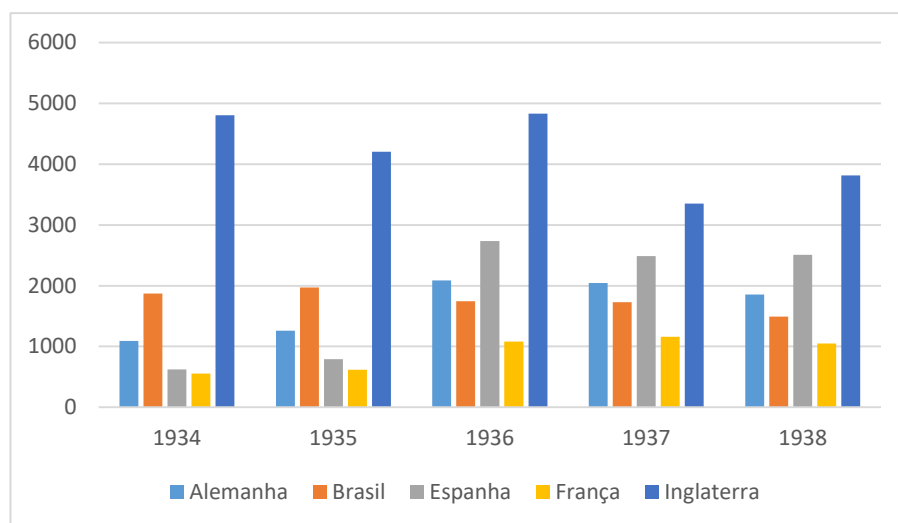
Ao contrário do ano anterior, em que se verificou um decréscimo no número de estrangeiros que entraram e saíram de Portugal pela fronteira marítima relativamente ao ano antecedente, em 1936 registou-se um aumento considerável, em cerca de 6.000 pessoas, entrando 16.135 estrangeiros e saindo 15.267 utilizando a via marítima como forma de acesso. A única descida registada neste ano, em comparação com 1935, verificou-se ao nível da movimentação de brasileiros, embora esta tenha sido ligeira. Entraram 1.744 pessoas dessa nacionalidade e saíram 2.332. O aumento mais significativo relacionou-se com a movimentação de espanhóis, contabilizando-se 2.737 entradas e 2.189 saídas, o que pode ter a ver com a saída destas pessoas pela via marítima com destino à América Latina. As restantes nacionalidades mais representadas também registaram um ligeiro aumento: entraram 4.831 ingleses e saíram 4.689; entraram 2.087

alemães e saíram 1.963; e entraram 1.083 franceses e saíram 957. No conjunto, estas cinco nacionalidades corresponderam a 12.482 entradas, 77,4% do total, e a 12.130 saídas, o equivalente a 79,5% de todas as saídas registadas.

O ano de 1937 trouxe algumas alterações ao nível da movimentação de estrangeiros na fronteira marítima, verificando-se um decréscimo no número de entradas para 14.446 e um aumento no número de saídas para 21.075. Ao longo de 1937 saíram pela fronteira marítima mais 6.629 estrangeiros do que entraram. Relativamente às nacionalidades mais representadas, estas continuaram a ser as mesmas que no ano anterior, sofrendo diversas modificações. Registaram-se menos entradas e saídas de cidadãos ingleses (3.350 e 3.417, respetivamente) e mais entradas e saídas de nacionais franceses (1.158 e 1.073, respetivamente). A diferença mais significativa em relação ao ano anterior verificou-se ao nível dos espanhóis, sobretudo quanto ao número de saídas, entrando 2.486 e saindo 6.295 pessoas dessa nacionalidade. Novamente, a grande maioria dos espanhóis que saiu tê-lo-á feito em direção ao continente americano. Observou-se ainda a entrada de 2.045 e a saída de 2.073 alemães e a entrada de 1.727 e a saída de 2.562 brasileiros. Estas cinco nacionalidades contabilizaram 10.748 entradas, o que significou 74,4% do total das entradas, e 15.420 saídas, correspondentes a 73,2% de todas as saídas registadas ao longo do ano.

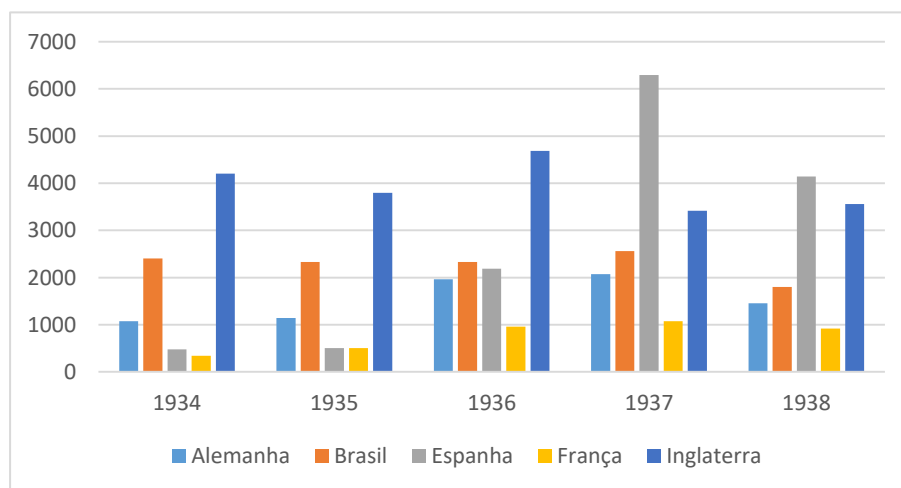
Os números relativos à movimentação de estrangeiros na fronteira marítima voltaram a sofrer alterações no decorrer de 1938, contabilizando-se mais entradas (14.734) e menos saídas (16.212) em relação ao ano antecedente. Em sentido contrário, não se registaram diferenças no tocante às nacionalidades mais representadas. Observou-se a entrada de 3.816 e a saída de 3.559 ingleses; a entrada de 2.507 e a saída de 4.141 espanhóis; a entrada de 1.854 e a saída de 1.452 alemães; a entrada de 1.490 e a saída de 1.802 brasileiros; e a entrada de 1.052 e a saída de 920 franceses. Verificou-se uma ligeira subida no número de ingleses que entraram e saíram de Portugal em 1938, ao passo que o número de alemães, de brasileiros e de franceses que entraram e saíram do país sofreu um pequeno decréscimo. No conjunto, estas nacionalidades representaram 72,8% de todas as entradas registadas pela fronteira marítima, fruto de um total de 10.719 entradas, e 73,4% das saídas, cifradas em 11.904.

Gráfico 5.3 – Entrada de estrangeiros pela fronteira marítima entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Gráfico 5.4 – Saída de estrangeiros pela fronteira marítima entre 1934 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



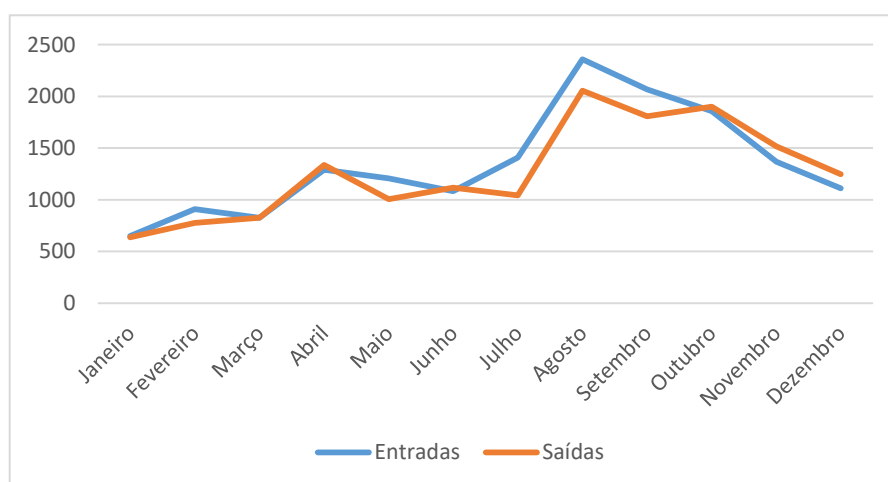
Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Uma vez que a polícia política considera neste relatório os portos de Lisboa e Douro – Leixões como saídas pela fronteira marítima, importa atentar no movimento específico de estrangeiros que se observou nesses dois pontos, por forma a conhecer a dinâmica registada no período da Guerra Civil de Espanha.

Ao longo de 1936 entraram pela fronteira marítima de Lisboa 15.210 estrangeiros e saíram 14.410, sendo que a maioria entrou durante o segundo semestre desse ano. O mês que contabilizou mais entradas e mais saídas foi agosto, com 2.233 e 1.962, respetivamente. Seguiram-se setembro (1.954 entradas e 1.719 saídas), outubro (1.769 entradas e 1.789 saídas), novembro (1.325 entradas e 1.482 saídas) e abril (1.230 entradas e 1.282 saídas). O primeiro semestre de 1936 apresentou várias flutuações nos números, registando-se diversos aumentos e decréscimos de mês para mês, atingindo o ponto máximo em agosto, decrescendo até final do ano.

A fronteira marítima do Porto apresentou números inferiores aos da fronteira de Lisboa relativamente ao movimento de estrangeiros em 1936, contabilizando 925 entradas e 857 saídas. Na fronteira nortenha os meses mais movimentados foram maioritariamente os correspondentes à época de verão. Desta forma, em julho registaram-se 192 entradas e 103 saídas, em agosto contaram-se 126 entradas e 92 saídas, em junho entraram 125 estrangeiros e saíram 73, em setembro contabilizaram-se 112 entradas e 88 saídas e em maio verificaram-se 107 entradas e 70 saídas. No total, entraram por estes dois pontos marítimos 16.135 estrangeiros e saíram 15.267, sendo os meses de agosto (2.359 entradas e 2.054 saídas), setembro (2.066 entradas e 1.807 saídas), outubro (1.855 entradas e 1.900 saídas), julho (1.409 entradas e 1.044 saídas) e novembro (1.367 entradas e 1.517 saídas) os mais movimentados, a maioria dos quais correspondentes à época balnear.

Gráfico 5.5 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto em 1936

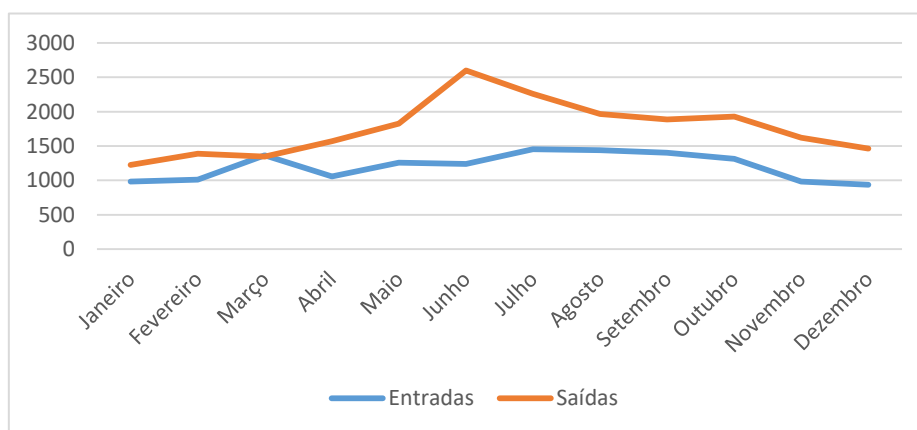


Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

O ano de 1937 trouxe algumas alterações quanto à movimentação de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto, tanto em termos numéricos como em termos dos meses mais movimentados. Na fronteira marítima de Lisboa os meses mais movimentados foram julho (1.362 entradas e 2.159 saídas), agosto (1.357 entradas e 1.898 saídas), março (1.352 entradas e 1.299 saídas), setembro (1.334 entradas e 1.828 saídas) e outubro (1.214 entradas e 1.851 saídas), totalizando esta fronteira 13.784 entradas e 20.313 saídas. No final do ano contavam-se mais 6.529 saídas do que entradas.

Relativamente à fronteira marítima do Porto, de 1936 para 1937 também se registou uma diminuição no número de entradas e no número de saídas, ao contrário do que se verificara no caso da fronteira marítima de Lisboa, em que o número de entradas diminuiu, mas o número de saídas aumentou. Na fronteira marítima do Porto, os meses mais movimentados foram outubro (99 entradas e 78 saídas), maio (95 entradas e 87 saídas), julho (91 entradas e 99 saídas), agosto (83 entradas e 67 saídas) e setembro (70 entradas e 59 saídas), entrando 662 e saindo 762 estrangeiros ao longo do ano. Em conjunto, a fronteira marítima de Lisboa e a fronteira marítima do Porto totalizaram 14.446 entradas e 21.075 saídas. Contabilizando os dois postos, os meses em que se movimentaram mais estrangeiros pela via marítima foram julho (1.453 entradas e 2.258 saídas), agosto (1.440 entradas e 1.965 saídas), setembro (1.404 entradas e 1.887 saídas), março (1.366 entradas e 1.347 saídas) e outubro (1.313 entradas e 1.929 saídas).

Gráfico 5.6 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto em 1937

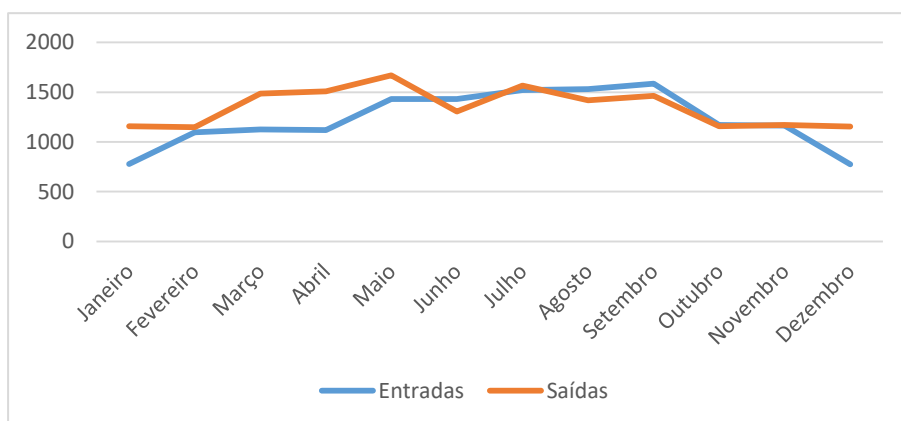


Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Comparativamente a 1937, houve em 1938 um ligeiro aumento no número de entradas de estrangeiros pela fronteira marítima de Lisboa, bem como uma considerável diminuição no número de saídas. Ao longo deste ano entraram 14.083 estrangeiros e saíram 15.503. Em 1938, os meses mais movimentados corresponderam ao período do verão: setembro (1.522 entradas e 1.381 saídas), agosto (1.488 entradas e 1.342 saídas), julho (1.402 entradas e 1.498 saídas), junho (1.364 entradas e 1.248 saídas) e maio (1.349 entradas e 1.606 saídas).

No caso da fronteira marítima do Porto, observou-se um ligeiro decréscimo tanto ao nível das entradas como ao nível das saídas de cidadãos estrangeiros. Num total de 651 entradas e 709 saídas, os meses mais movimentados foram julho (118 entradas e 69 saídas), maio (84 entradas e 63 saídas), abril (77 entradas e 43 saídas), junho (67 entradas e 59 saídas) e setembro (65 entradas e 84 saídas). No total, em 1938, entraram 14.734 e saíram 16.212 estrangeiros por estes dois pontos, o que, em comparação ao ano transato, significou mais 288 entradas e menos 4.863 saídas. No contexto dos dois pontos da fronteira marítima portuguesa, os meses mais movimentados foram setembro (1.587 entradas e 1.465 saídas), agosto (1.531 entradas e 1.418 saídas), julho (1.520 entradas e 1.567 saídas), maio (1.433 entradas e 1.669 saídas) e junho (1.431 entradas e 1.307 saídas).

Gráfico 5.7 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras marítimas de Lisboa e do Porto em 1938



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Entre 1935 e 1938 entraram 67.045 estrangeiros em Portugal pela fronteira marítima, tendo saído pela mesma via 73.122 cidadãos não portugueses, superiorizando-se as saídas em relação às entradas. A esta situação não terá sido indiferente o aumento da vigilância e da repressão desenvolvidas pelo regime salazarista em consequência do início da Guerra Civil de Espanha e do atentado perpetrado contra Salazar, a 4 de julho de 1937. Considerando o período do conflito espanhol para o qual este relatório oferece dados, entraram 7.311 espanhóis pela fronteira marítima e saíram 12.228, o que significa que ao longo desses dois anos e meio saíram mais 4.917 cidadãos espanhóis do que aqueles que entraram. Tendo em conta a situação que então se vivia em Espanha, é de considerar que estas pessoas saíssem de Portugal para regiões acessíveis por via marítima, tais como os continentes africano e, muito particularmente, americano.

O período da Guerra Civil de Espanha provocou alterações significativas ao nível da movimentação de estrangeiros na fronteira marítima portuguesa. Se nos meses anteriores poucas vezes os números referentes à entrada de cidadãos espanhóis ultrapassaram a centena, a partir de agosto de 1936 estes aumentaram para mais de 500 pessoas, permanecendo elevados nesses valores até ao final do ano, altura em que decresceram ligeiramente. Também se verificou um aumento ao nível das saídas de espanhóis de Portugal em igual momento, registando-se o pico desse movimento em outubro de 1936, quando o valor ascendeu às 575 pessoas. Embora não se possa afirmar com precisão, uma vez que não é referido, é possível que este número contemple parte dos refugiados espanhóis que foram repatriados para Tarragona a 10 de outubro de 1936.

Só durante a segunda metade de 1936 entraram em Portugal pela fronteira marítima quase tantos espanhóis como ao longo de 1937 e de 1938, verificando-se uma situação análoga no caso das saídas. Esta ligação entre o movimento na fronteira marítima e o início da Guerra Civil de Espanha foi perceptível desde o início do conflito pelo próprio Agostinho Lourenço que, no citado relatório, afirmava: «As linhas de entradas (desembarques) e saídas (embarques) não diferem muito nos dois primeiros anos [1934 e 1935], mas a partir dos meados de 1936 sente-se uma brusca alteração de regime, que é consequência da guerra em Espanha.»²⁷⁰.

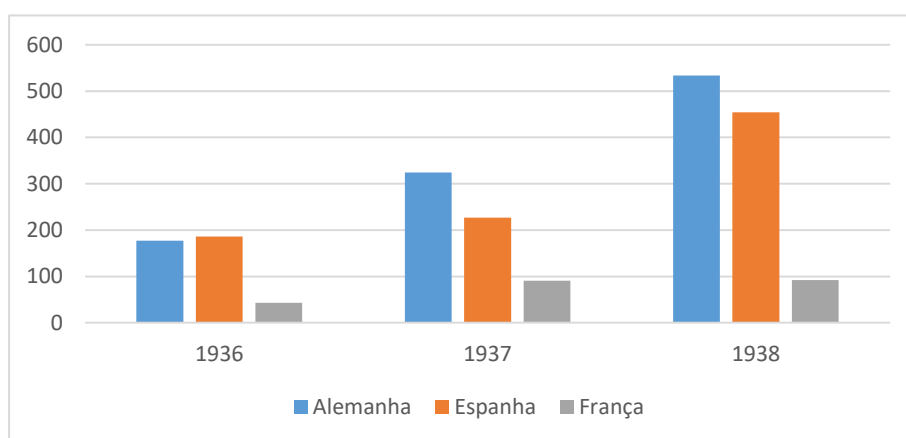
²⁷⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N.º 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 69.

Comparativamente aos casos das fronteiras terrestre e marítima, o movimento de estrangeiros na fronteira aérea, que se iniciou em 1936, foi bastante mais reduzido, registando-se um aumento ao longo dos três anos para os quais são apresentados dados. Dos 519 estrangeiros que entraram em Portugal por via aérea durante 1936, 481 eram espanhóis, alemães, ingleses, franceses e norte-americanos (92,7%). Dos 496 estrangeiros que saíram, 447 também eram originários desses países (90,1%). Entraram 186 espanhóis e saíram 179; entraram 177 alemães e saíram 149; entraram 54 ingleses e saíram 51; entraram 43 franceses e saíram 45; e entraram 21 norte-americanos e saíram 23.

Em 1937 houve um aumento no número de estrangeiros que entraram e saíram de Portugal pela fronteira aérea, registando-se 821 entradas e 923 saídas. Observaram-se algumas diferenças quanto às nacionalidades mais representadas e quanto aos valores apresentados. Se em 1936 a nacionalidade mais representada foi a espanhola, em 1937 passou a ser alemã, com 324 entradas e 363 saídas, seguindo-se a espanhola (227 entradas e 213 saídas) e a francesa (91 entradas e 114 saídas). Destacaram-se também as nacionalidades italiana e suíça, que registaram 33 entradas e 43 saídas e 29 entradas e 35 saídas, respetivamente. Estas nacionalidades, que no conjunto equivaleram a 704 entradas e a 768 saídas, corresponderam a 85,7% do total das entradas e a 83,2% do total das saídas observadas ao longo de 1937.

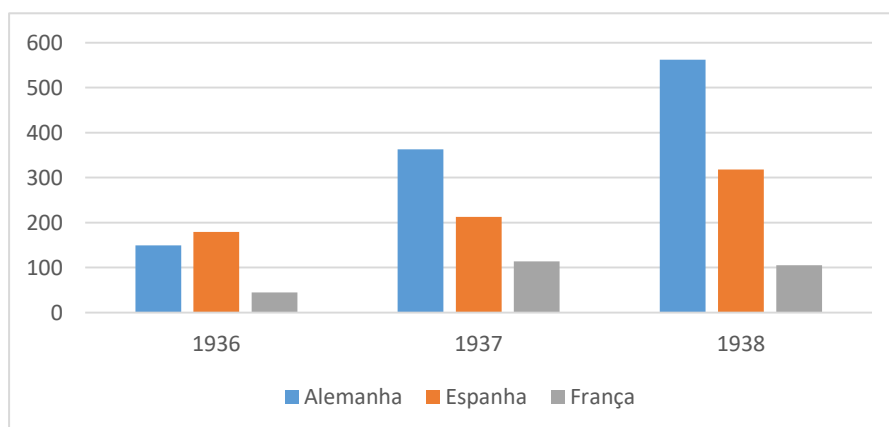
Em 1938, o número de entradas de estrangeiros em Portugal pela fronteira aérea ultrapassou os 1.500, ao passo que o número de saídas ascendeu a pouco mais de 1.400. As variações ao nível das nacionalidades mais representadas não foram tão significativas como no ano antecedente, continuando a Alemanha a ser o país de onde mais pessoas se dirigiam a Portugal pela via aérea (534 entradas e 562 saídas). Seguiram-se as nacionalidades espanhola (454 entradas e 318 saídas), italiana (121 entradas e 137 saídas), francesa (92 entradas e 105 saídas) e inglesa (75 entradas e 70 saídas). Estas cinco nacionalidades totalizaram 1.276 entradas, o equivalente a 84,4% de todas as entradas registadas ao longo de 1938, e 1.192 saídas, correspondentes a também 84,4% de todas as saídas observadas em igual período.

Gráfico 5.8 – Entrada de estrangeiros pela fronteira aérea entre 1936 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Gráfico 5.9 – Saída de estrangeiros pela fronteira aérea entre 1936 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Entre 1936 e 1938 entraram em Portugal pela via aérea 2.851 estrangeiros e saíram 2.831. A nacionalidade espanhola, para além da alemã, foi uma das que teve maior expressão ao longo deste período. Entre a segunda metade de 1936 e o final de 1938 entraram 774 espanhóis e saíram 631, sendo de salientar uma diminuição assinalável nos

valores correspondentes às entradas e às saídas das pessoas desta nacionalidade no final de 1936, apresentando números que não ultrapassaram a dezena, subindo ligeiramente no período seguinte. O aumento que se registou de ano para ano na movimentação na fronteira aérea esteve diretamente relacionado com o início da Guerra Civil de Espanha, a que se juntou as vantagens associadas ao transporte aéreo, em detrimento dos problemas impostos pelo conflito bélico ao transporte por terra. Nas palavras de Agostinho Lourenço: «Não podemos deixar de reconhecer que os transportes aéreos se desenvolveram rapidamente em consequência da guerra de Espanha: as dificuldades de trânsito em caminho de ferro através do país vizinho levaram muita gente a optar pela aviação, cuja comodidade e rapidez venceram diferenças de preço e até exageradas preocupações de segurança.»²⁷¹.

No total, contemplando as três fronteiras, terrestre, marítima e aérea, entraram em Portugal 222.759 estrangeiros e saíram do país 223.930 entre 1934 e 1938.

Quadro 5.2 – Movimento total de estrangeiros nas fronteiras portuguesas (1934-1938)

Fronteira	Entradas	Saídas
Terrestre	152.863	147.977
Marítima	67.045	73.122
Aérea	2.851	2.831
Total	222.759	223.930

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

O ano de 1936 e o início da guerra civil em Espanha significaram uma rutura no movimento de estrangeiros na fronteira portuguesa, particularmente na fronteira terrestre, a mais movimentada durante este período, trazendo diversas transformações, tanto na quantidade como na configuração. Ao elaborar o relatório sobre o movimento de fronteira, Agostinho Lourenço mostrou-se conhecedor dessas alterações, o que nos permite captar a visão que as autoridades portuguesas tinham sobre os acontecimentos

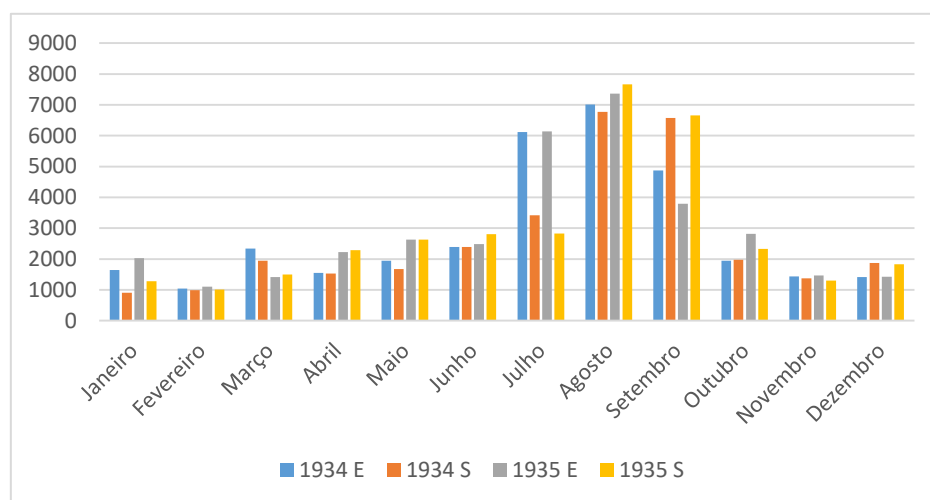
²⁷¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 93.

em Espanha e as respetivas consequências para Portugal, no domínio do movimento populacional.

O diretor da PVDE considerava que os números e o movimento registados entre o início de 1932 e o final de 1935 foram bastantes semelhantes, com pequenas oscilações, e salientava a época natalícia como o momento em que as saídas de estrangeiros, sobretudo de nacionalidade espanhola, eram superiores às entradas, o que se justificava pelo facto de muitos estrangeiros residentes em Portugal se deslocarem aos seus países de origem para passar o Natal. Ao longo de fevereiro os números mantiveram-se reduzidos, sofrendo algumas oscilações durante a estação primaveril, consoante o estado do tempo, que poderia favorecer ou prejudicar a vinda de estrangeiros para Portugal.

Durante o verão registou-se um considerável aumento do número de entradas e de saídas de cidadãos estrangeiros, apresentando o mês de agosto os números máximos de entradas. Para esta situação contribuiu especialmente o movimento de espanhóis, cuja presença era particularmente notória nos verões anteriores à guerra civil, sobretudo em zonas balneares, de que é exemplo a região da Figueira da Foz²⁷². Os números respeitantes às entradas de espanhóis pela fronteira terrestre durante os meses de verão de 1934 e de 1935 são bastante elucidativos desta situação, tornando-se ainda mais significativos pelo facto de nos restantes meses desses anos o movimento de pessoas dessa nacionalidade não exceder os 3.000 registos. Observa-se uma duplicação dos números durante os meses de julho e de agosto.

Gráfico 5.10 – Espanhóis em Portugal em 1934 e 1935 (fronteira terrestre)



²⁷² Vaquinhas (2015) «Huyendo de la Guerra Civil...», p. 4.834.

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Os números elevados que se registaram durante o verão mantiveram-se igualmente altos durante o mês de setembro, embora com um decréscimo, declinando de forma mais acentuada a partir de outubro.

No parecer de Agostinho Lourenço, os estrangeiros que entraram em Portugal antes de se iniciar o conflito espanhol fizeram-no por diversos motivos, nomeadamente os relacionados com a saúde e com o lazer. Neste contexto, o capitão da PVDE entendia que a entrada de pessoas naturais de outros países em território português era motivada por questões de tratamento de doenças, para descanso e turismo e ainda pela tranquilidade e segurança que Portugal parecia oferecer²⁷³. No entanto, esta opinião de Agostinho Lourenço pode ser entendida como uma forma de enaltecimento do regime salazarista, interessado em demonstrar a eficácia das forças policiais portuguesas na manutenção da segurança e da ordem internas. Esta ideia de que Portugal era um país de paz e propício ao abrigo surgiu novamente no discurso do diretor da polícia política ao referir-se ao ano de 1936, altura em que a vitória da Frente Popular nas eleições de fevereiro em Espanha provocou alterações significativas no movimento na fronteira terrestre. Com efeito, enquanto de janeiro para fevereiro de 1934 e de 1935 se registou um decréscimo nas entradas de espanhóis em Portugal, de janeiro para fevereiro de 1936 esse movimento conheceu um aumento de 1.776 para 2.081 pessoas, tendência que se manteve ao longo de março e de abril, altura em que começou a baixar, sobretudo a partir de agosto. Entre estes espanhóis contaram-se, seguramente, pessoas que não se identificavam com a situação política espanhola, de tendência esquerdista, e pretendiam fugir para Portugal, onde muitas procuraram organizar a resistência à Frente Popular.

Em consequência dos referidos acontecimentos em Espanha, o trânsito na fronteira terrestre portuguesa sofreu alterações, juntando-se ao habitual movimento de turistas e negociantes a agitação de pessoas preocupadas e ansiosas para finalizar as formalidades legais de admissão em Portugal. Neste contexto, Agostinho Lourenço considerava que os estrangeiros que se aproximavam da fronteira terrestre portuguesa

²⁷³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 26.

com o objetivo de entrar no país se mostravam mais nervosos, ao passo que aqueles que se encontravam em Portugal e pretendiam sair se apresentavam mais cuidadosos²⁷⁴.

Se durante o primeiro semestre de 1936 o número de entradas de espanhóis em Portugal se superiorizou ao número de saídas, a situação inverteu-se a partir da segunda quinzena de julho de 1936, uma vez que, nas palavras do diretor da PVDE, «as passagens de fronteira se tornaram muito mais difíceis e fiscalizadas sob novos aspetos», acentuando-se uma prevalência das saídas em relação às entradas pelo facto de muitos espanhóis que se encontravam no país terem regressado a zonas espanholas onde prevaleciam as suas tendências políticas²⁷⁵. Ou seja, com a conquista de regiões espanholas pelas forças nacionalistas, sobretudo as localizadas na raia, muitos dos espanhóis que se haviam refugiado em Portugal a partir de fevereiro de 1936 acabaram por regressar a Espanha, uma vez que nesses espaços já vigorava uma situação política que lhes era mais favorável.

O automóvel foi o principal meio de transporte utilizado pelos estrangeiros que pretendiam entrar em Portugal pela fronteira terrestre, sendo na sua esmagadora maioria de matrícula espanhola. Em 1935, de um total de 10.910 automóveis que entraram em Portugal, 5.251 eram estrangeiros, número que subiu para 6.199 no ano seguinte, representando 67,4% de todos os automóveis registados ao longo desse ano (9.195)²⁷⁶.

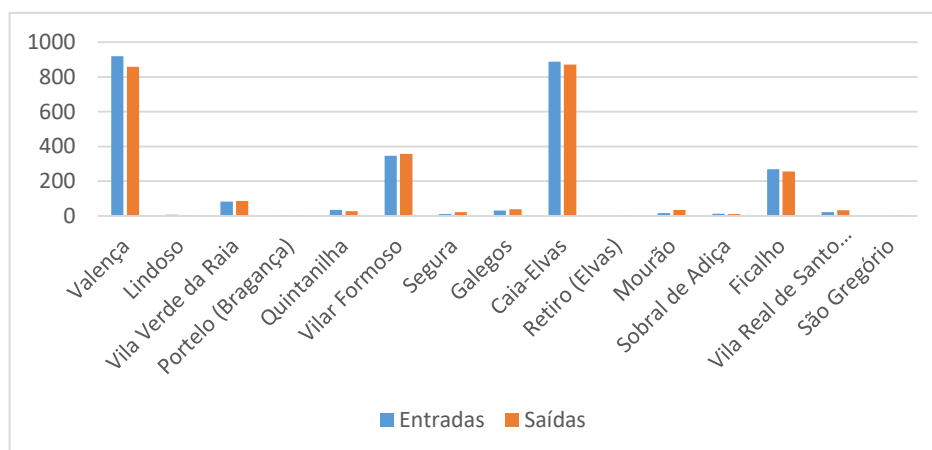
Controlando a entrada e a saída de veículos automóveis de Portugal encontravam-se os postos fronteiriços da PVDE, que registaram variações ao longo do tempo, apresentando-se como principal momento diferenciador o início da guerra civil em Espanha. Os postos que apresentaram um maior movimento de estrangeiros foram também os que registaram maiores números de entradas e de saídas de automóveis estrangeiros. Ao longo de 1935 entraram 2.643 e saíram 2.608 automóveis estrangeiros de Portugal, sendo o posto fronteiriço de Valença aquele que registou um maior número de entradas, 919, e de saídas, 859.

²⁷⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 27.

²⁷⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 27.

²⁷⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 50.

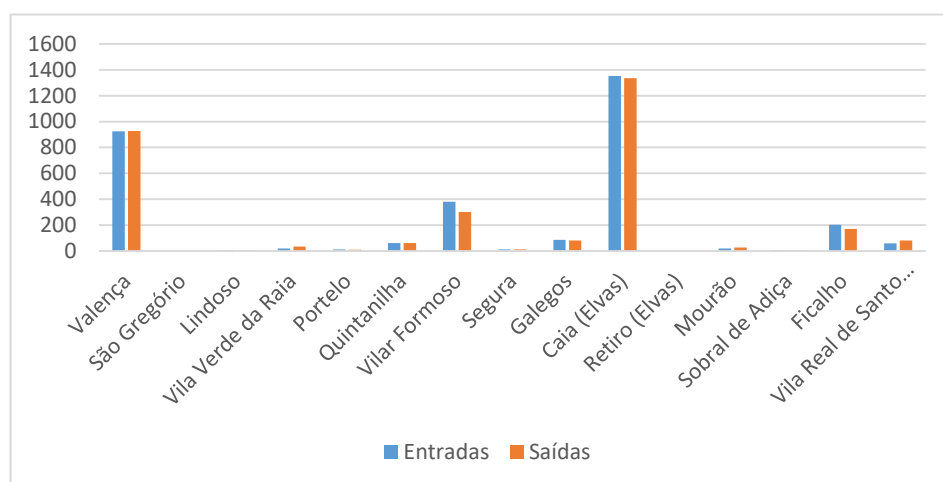
Gráfico 5.11 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1935



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

O ano de 1936 trouxe algumas alterações ao nível da movimentação de automóveis estrangeiros nos postos fronteiriços portugueses. O posto mais movimentado passou a ser o de Caia – Elvas, por onde passaram 1.352 automóveis com destino a Portugal, tendo 1.334 feito o percurso inverso.

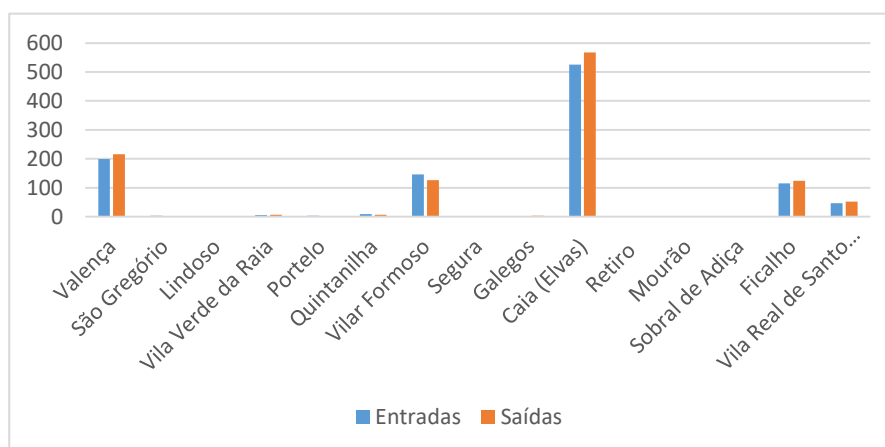
Gráfico 5.12 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1936



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

À semelhança do que se verificou no ano anterior, o ano de 1937 também apresentou algumas diferenças, tanto ao nível dos números como ao nível dos postos fronteiriços mais movimentados por automóveis estrangeiros. O posto de Caia – Elvas continuou a ser o mais movimentado, embora apresentasse números inferiores aos registados no ano anterior, contabilizando 525 entradas e 567 saídas. A principal diferença residiu no aparecimento do posto de Vila Real de Santo António como um dos postos mais movimentados em termos de circulação de automóveis estrangeiros e na exclusão do posto de Galegos deste conjunto.

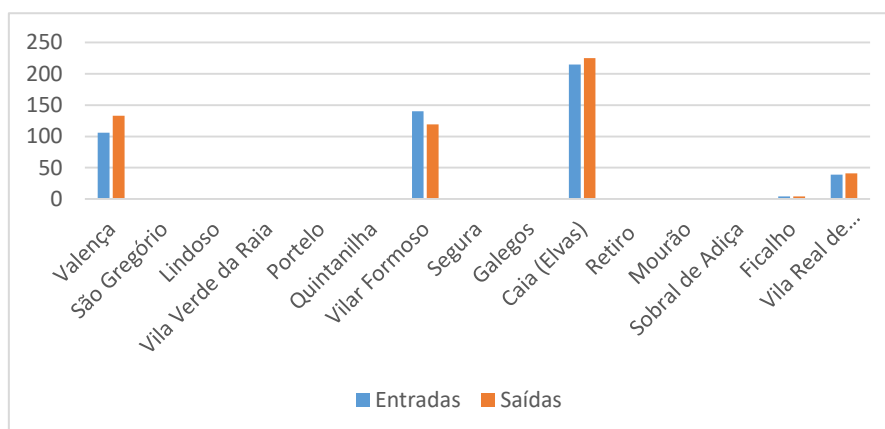
Gráfico 5.13 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1937



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Em 1938 apenas cinco postos fronteiriços da PVDE apresentaram movimento de automóveis estrangeiros, razão pela qual os números registados foram bastante inferiores aos do ano anterior. O posto mais movimentado continuou a ser o de Caia – Elvas, com 215 entradas e 225 saídas. No total, entraram 504 e saíram 522 automóveis estrangeiros de Portugal ao longo de 1938.

Gráfico 5.14 – Movimento de automóveis estrangeiros em 1938



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Entre 1935 e 1938 entraram 7.350 e saíram 7.287 automóveis estrangeiros de Portugal, registando-se um aumento de 1935 para 1936 e uma diminuição, bastante significativa, de 1936 para 1937. No entanto, a maior diferença verificou-se de 1937 para 1938, uma vez que não foram apresentados dados para a maioria dos postos, o que se traduziu numa diminuição assinalável no movimento de automóveis estrangeiros em Portugal.

Quadro 5.3 – Total de entradas e de saídas de automóveis estrangeiros de Portugal entre 1935 e 1938

Anos	Entradas	Saídas
1935	2.643	2.608
1936	3.149	3.050
1937	1.054	1.107
1938	504	522
Total	7.350	7.287

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

O movimento de automóveis estrangeiros acompanhou a tendência que se verificou no caso da movimentação de estrangeiros na fronteira terrestre portuguesa.

Agostinho Lourenço registou o decréscimo no movimento de automóveis estrangeiros que se manifestou logo após o início da Guerra Civil de Espanha, salientando a relação existente entre os meses de maior movimento e a estação de verão, reforçando a ideia de que os meses que contabilizavam maiores números de entradas e de saídas eram os correspondentes à época de praia e de termas. Antes de se iniciar o conflito espanhol, em abril de 1936 registou-se um considerável aumento do número de entradas, situação que se ficou a dever à vitória da Frente Popular nas eleições espanholas de fevereiro desse ano, que provocou o êxodo de espanhóis para Portugal. Em 1938, a maioria dos postos fronteiriços fecharam, resultado da política repressiva e de controlo desenvolvida pelo Estado Novo no contexto da Guerra Civil de Espanha, e os que permaneceram ativos apresentaram números reduzidos, excetuando o já mencionado caso de Vila Real de Santo António, cujo ligeiro aumento se ficou a dever ao facto de se encontrar encerrado o posto de Ficalho²⁷⁷.

De acordo com Irene Flunser Pimentel, que se baseou nos Anuários Estatísticos de 1934 a 1938, durante esse período entraram 222.759 estrangeiros em Portugal e saíram 223.528, utilizando qualquer uma das fronteiras disponíveis²⁷⁸. Considerando estes números, registaram-se mais 769 saídas do que entradas, situação que se relacionou com o início da Guerra Civil de Espanha, uma vez que foi durante este período que o número de estrangeiros (maioritariamente espanhóis) que saiu do país se superiorizou ao número dos que entrou. Observa-se uma discrepância, embora sem significado, entre os números apresentados por Irene Flunser Pimentel e os que constam do relatório da PVDE relativamente às saídas de estrangeiros em 1936. Enquanto esta historiadora indica 51.143 saídas, o relatório aponta 51.542 movimentos para o exterior de Portugal.

Para o ano imediatamente a seguir à Guerra Civil de Espanha, 1940, o Serviço de Estrangeiros da PVDE referia a entrada de 43.540 estrangeiros em Portugal, a esmagadora maioria pela fronteira terrestre, 30.854, seguindo-se as vias marítima e aérea, com números bastante próximos, 6.843 e 5.843 pessoas, respetivamente. Em sentido oposto, foram contabilizadas 36.579 saídas. Contrariamente ao que se verificou no caso das entradas, quase metade das saídas, 17.452, processou-se pela via marítima, o que indica que muitos dos estrangeiros que se encontravam em Portugal deixavam o país em direção

²⁷⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), pp.49-50.

²⁷⁸ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 88.

a destinos alcançáveis por mar, particularmente a América. Quanto ao movimento relativo ao ano de 1942, a PVDE apontava a entrada de 30.190 e a saída de 32.397 estrangeiros, contabilizando-se cerca de 23.000 no último dia desse ano, onde 11.772 eram de nacionalidade espanhola. Relativamente aos «vistos», as autoridades portuguesas concederam 7.584 «vistos» de trânsito, 2.341 «vistos» de curta duração e apenas 225 «vistos» de permanência, tendo sido recusados 1.880 pedidos para a concessão de «vistos», o que demonstra que o regime salazarista não estava interessado em que estes estrangeiros se mantivessem muito tempo em Portugal, mas que utilizassem o país como plataforma para chegar a outros destinos. No total foram visados 21.102 passaportes e foram concedidas 2.213 autorizações de residência com a validade de três meses e 2.685 autorizações de residência por seis meses. Destacavam-se também os estrangeiros de nacionalidade inglesa, alemã e francesa e o facto de grande parte dos americanos e dos romenos se encontrarem em situação de trânsito²⁷⁹. Os estrangeiros que não cumprissem as diretrizes das autoridades portuguesas relativamente a este tempo de permanência acabavam por ser expulsos do país, muitos dos quais ficavam proibidos de regressar.

5.3. Movimento de estrangeiros nos postos fronteiriços da PVDE

Os postos fronteiriços de vigilância da PVDE apresentaram um considerável movimento de população no período que compreendeu a Guerra Civil de Espanha, tanto ao nível de entradas como ao nível de saídas de cidadãos do país, havendo vários postos que registaram um movimento populacional mais acentuado. O já citado relatório da PVDE apresenta os dados relativos às entradas e às saídas de nacionais e de estrangeiros de Portugal para o período compreendido entre os anos de 1935 e 1938, não constando números para 1939, ano em que terminou o conflito espanhol.

Em 1935 encontravam-se em funcionamento os postos de Caminha, Vila Nova de Cerveira, Valença, Monção, Peso, São Gregório, Vila Verde da Raia, Barca de Alva, Vilar Formoso, Zebreira, Beirã, Elvas, Caia, Mourão, Vila Verde de Ficalho e Vila Real de Santo António²⁸⁰. Deste conjunto, o posto de Valença foi por onde entraram e saíram mais

²⁷⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, cx. 332, pt. 5, Informações da PVDE sobre a atividade do respetivo Serviço de Fronteiras, de 1940-1942.

²⁸⁰ Maria da Conceição Ribeiro aponta que o posto de Zebreira foi criado no período entre 1936 e 1939. No entanto, neste relatório refere-se que o posto de Zebreira já se encontra em funcionamento em 1935.

peçoas ao longo de 1935. Durante este ano, houve grande proximidade entre entradas e saídas, tendo entrado 12.887 e saído 12.859 estrangeiros por este posto fronteiriço. A preponderância assumida por este posto é visível no facto de sozinho ter assegurado 28% das entradas e 28,3% das saídas do total dos estrangeiros que se movimentaram na fronteira portuguesa em 1935. O segundo posto de vigilância que também registou um considerável movimento de população, embora distanciado em termos numéricos do de Valença, foi o posto de Vilar Formoso. Por aqui entraram 7.888 e saíram 7.893 estrangeiros. Com valores bastante próximos dos do posto de Vilar Formoso encontrou-se o posto de Beirã, que contabilizou 7.637 entradas e 7.260 saídas. Seguiram-se os postos de Caia e de Elvas. O primeiro apresentou 4.283 entradas e 3.554 saídas, ao passo que o segundo contabilizou 3.523 entradas e 3.420 saídas de estrangeiros. No total, ao longo de 1935 entraram 46.078 e saíram 45.421 estrangeiros de Portugal pelos referidos 16 postos fronteiriços.

O ano de 1936 trouxe algumas alterações ao nível da composição do aparelho de vigilância fronteiriço, com o aparecimento de postos da PVDE em Bragança (Portelo e Quintanilha), Moura, Campo Maior e Portagem (Galegos). Este último posto, com a categoria de 2.^a classe, foi mandado criar pela Ordem de Serviço da PVDE n.º 221, de 8 de agosto de 1936, poucos dias após o início da Guerra Civil de Espanha²⁸¹.

Também neste ano, o posto de Valença foi o que registou o maior movimento de cidadãos estrangeiros, embora com números inferiores aos apresentados no ano anterior. Entraram 9.765 pessoas de nacionalidade não portuguesa e saíram 9.802. À semelhança do ano anterior, o posto de Vilar Formoso continuou a ocupar a segunda posição com 5.148 entradas e 5.558 saídas. Contrariamente, o posto de Caia surgiu como o terceiro posto fronteiriço mais movimentado. Entraram por este posto 4.552 cidadãos estrangeiros e saíram 5.169. Com valores muito próximos daqueles que foram apresentados pelo posto de Caia encontrou-se o posto de Vila Real de Santo António, que contou com 4.175 entradas e 4.807 saídas. O posto de Beirã contabilizou 3.871 entradas e 3.538 saídas de estrangeiros. No total, ao longo de 1936, entraram em Portugal 34.472 e saíram 35.782 estrangeiros pela fronteira terrestre, o que significa que, no contexto vivido da época, foi mais elevado o número de saídas do que de entradas de estrangeiros em Portugal, concretizando-se em 1936 uma diminuição das entradas e das saídas relativamente a 1935: menos 11.606 entradas e menos 9.639 saídas.

²⁸¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Ordem de Serviço N.º 221, de 8 de agosto de 1936.

Mais uma vez, o início do novo ano trouxe algumas modificações ao nível da disposição dos postos fronteiriços da PVDE. Os postos de Portelo e de Quintanilha, que anteriormente se encontravam a funcionar em conjunto em Bragança, passaram, em 1937, a operar de forma independente. A Ordem de Serviço da PVDE n.º 356, de 21 de dezembro de 1936, foi a responsável pela introdução das alterações relativas à criação de novos postos no início de 1937, para entrarem em funcionamento logo no dia 1 de janeiro. Esta Ordem de Serviço ordenou a extinção do posto de Moura, a criação do posto de Barrancos, com a categoria de 2.ª classe, e a criação do subposto de Sobral da Adiça, que se encontrava dependente do posto de Vila Verde de Ficalho²⁸².

Pelo terceiro ano consecutivo, o posto de Valença registou o maior número de entradas e de saídas de estrangeiros em Portugal, embora com valores inferiores aos apresentados no ano anterior. Em 1937 entraram 7.537 e saíram 3.527 estrangeiros de Portugal por este posto. O posto de Caia foi o segundo mais movimentado em 1937, contabilizando 3.239 entradas e 3.714 saídas. Os postos de Vilar Formoso e de Vila Real de Santo António registaram números muito aproximados, sobretudo no que concerne às entradas. Ao passo que pelo primeiro posto entraram 2.472 estrangeiros, pelo segundo entraram 2.359. A diferença relativa ao número de saídas foi mais acentuada, uma vez que pelo posto de Vilar Formoso saíram 3.054 estrangeiros e pelo posto de Vila Real de Santo António saíram 2.400. O quinto posto fronteiriço mais movimentado foi o de Vila Verde Ficalho, embora apresentando valores muito distantes dos registados pelos postos referidos anteriormente. Por este posto entraram 669 e saíram 672 cidadãos estrangeiros. Destaca-se ainda o facto de a PVDE não ter registado nenhum movimento populacional de estrangeiros nos postos fronteiriços de Vila Nova de Cerveira e de Campo Maior. Durante 1937 entraram 17.899 estrangeiros em Portugal e saíram 14.546 pela fronteira terrestre.

De 1937 para 1938 a geografia dos postos fronteiriços da PVDE manteve-se inalterada, continuando em funcionamento os 22 postos então existentes, registando-se poucas diferenças relativamente aos que apresentaram um maior movimento populacional de estrangeiros. O posto de Valença foi o mais movimentado, contabilizando 5.085 entradas, o que equivaleu a quase 50% do total dos cidadãos estrangeiros que entraram em Portugal ao longo desse ano (46,4%), tendo saído 3.358 pessoas de nacionalidade não portuguesa por este posto fronteiriço. O posto de Vilar

²⁸² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Ordem de Serviço N.º 356, de 21 de dezembro de 1936.

Formoso foi o segundo a registar um maior movimento, verificando-se 3.278 entradas e 3.911 saídas. Com menos de metade do número de entradas e de saídas, o posto de Caia, em Elvas, ocupou o terceiro lugar enquanto posto mais movimentado, contabilizando 1.362 entradas e 1.497 saídas de estrangeiros. O posto de Vila Real de Santo António registou um considerável decréscimo em relação ao ano anterior. Em 1938 entraram por este posto 859 estrangeiros e saíram 980. O quinto posto escolhido por um maior número de estrangeiros para entrar ou sair de Portugal foi o posto de Elvas (Estação), embora apresentando números muito reduzidos, comparativamente aos anteriores. Por este posto entraram 333 estrangeiros e saíram 397. À semelhança do que se verificara em 1937, também em 1938 vários postos fronteiriços não registaram nem entradas nem saídas de estrangeiros, encontrando-se nesta situação os postos de Caminha, Vila Nova de Cerveira, Monção, São Gregório, Quintanilha, Zebreira – Segura, Campo Maior e Barrancos. Durante todo o ano de 1938, a PVDE contabilizou um total de 10.956 entradas e de 10.235 saídas de estrangeiros do território português pela fronteira terrestre.

No conjunto dos quatro anos abordados por Agostinho Lourenço, o posto localizado em Valença, no distrito de Viana do Castelo, foi o que mais se destacou no concertante às entradas e às saídas de estrangeiros de Portugal. Embora estes valores tenham vindo a decrescer ao longo dos anos, foram sempre os mais elevados apresentados relativamente a todos os postos fronteiriços. No total dos quatro anos entraram pelo posto de Valença 35.274 cidadãos não portugueses e abandonaram o país pelo mesmo posto 29.546 estrangeiros. A par com o posto de Valença há a destacar a preponderância que assumiram os postos de Vilar Formoso, de Vila Real de Santo António, de Beirã, de Elvas, de Caia e de Ficalho na movimentação populacional de estrangeiros em Portugal.

Quadro 5.4 – Total de entradas e de saídas de estrangeiros pelos postos fronteiriços terrestres mais movimentados entre 1935 e 1938

Postos	Anos							
	1935		1936		1937		1938	
	E	S	E	S	E	S	E	S
Valença	12.887	12.859	9.765	9.802	7.537	3.527	5.085	3.358
Vilar Formoso	7.888	7.893	5.148	5.558	2.472	3.054	3.278	3.911
V. R. S. António	2.945	3.031	4.175	4.807	2.359	2.400	859	980
Beirã	7.637	7.260	3.871	3.538	657	17	0	2
Elvas	3.523	3.420	2.204	2.264	411	634	333	397
Caia	4.283	3.554	4.552	5.169	3.239	3.714	1.362	1.497
Ficalho	1.778	1.862	1.203	1.046	669	672	17	15
Total	40.941	39.879	30.918	32.184	17.344	14.018	10.934	10.160

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

No total, ao longo do período considerado, entraram pelos postos de vigilância portugueses 109.405 estrangeiros, tendo saído pelos mesmos pontos fronteiriços 105.984 não portugueses. A importância assumida pelo conjunto dos postos referidos acima enquanto pontos de passagem de estrangeiros na fronteira luso-espanhola pode também ser analisada do ponto de vista percentual. Em 1935, o conjunto destes sete postos fronteiriços representou 88,9% do total das entradas e 87,8% do total das saídas de estrangeiros de Portugal. No ano seguinte, essas percentagens subiram ligeiramente, quedando-se pelos 89,7% das entradas e pelos 89,9% das saídas. Os valores seguiram a tendência anterior e continuaram a aumentar nos anos seguintes. Em 1937, os postos fronteiriços referidos foram responsáveis por 96,9% e 96,4% das entradas e das saídas, respetivamente, de estrangeiros de Portugal, ao passo que, em 1938, essas percentagens foram ainda mais elevadas, rondando os 100%, ficando-se pelos 99,8% no respeitante às entradas e pelos 99,3% no caso das saídas. Compreendendo todo o período de 1935 a 1938, entraram em Portugal pelos postos mencionados 91,5% do total dos estrangeiros que penetraram no território nacional e saíram pelos mesmos pontos fronteiriços 90,8% dos cidadãos não portugueses que abandonaram o país.

Observa-se, ao longo do período em consideração, uma diminuição do número de entradas de estrangeiros em Portugal pelos postos fronteiriços, a qual se torna mais evidente a partir do início da Guerra Civil de Espanha. Com efeito, registou-se um decréscimo de julho para agosto de 1936 nas entradas de estrangeiros para mais de metade (3.919 e 1.663, respetivamente), sendo que, neste período, e após o início do conflito espanhol, o valor mais elevado foi alcançado em junho de 1937, durante o qual se contabilizaram 2.265 entradas. Relativamente à saída de estrangeiros pelos postos fronteiriços, esta processou-se de forma mais uniforme ao longo do período da Guerra Civil de Espanha, situando-se os números apresentados em 1937 e em 1938 entre os 500 e os 1.500. Desde o início do conflito espanhol, em julho de 1936, e até ao final de 1938, registou-se a entrada de 40.282 estrangeiros em Portugal e a saída de 38.443. O decréscimo no número de estrangeiros que entrou no país no contexto da Guerra Civil de Espanha encontrou-se relacionado com o facto de se ter assistido a partir de então a um maior controlo nas fronteiras portuguesas e a um aumento da repressão aos estrangeiros em território nacional.

5.4. Expulsão de estrangeiros de Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha

Considerando que a presença de estrangeiros em Portugal, sobretudo os perçecionados como subversivos, era prejudicial à consolidação e manutenção do regime, o Estado procedeu à expulsão do território português de centenas de estrangeiros, sendo de considerar que os números oficiais apresentados pela polícia política estarão, seguramente, longe do que foi a realidade, uma vez que foram inúmeros os espanhóis capturados e entregues às autoridades espanholas no decorrer da Guerra Civil de Espanha. De acordo com César Oliveira, os números fornecidos pela PVDE relativamente à movimentação na fronteira não contemplam os refugiados espanhóis que foram repatriados para Tarragona, em outubro de 1936, nem os que foram entregues pela polícia política às tropas nacionalistas²⁸³.

A tomada de consciência de que em Portugal viviam incontáveis estrangeiros, cujas condições de permanência no país não agradavam ao Governo, ocorreu em janeiro de 1932, quando, após contactos com as autoridades administrativas, «logo se verificou

²⁸³ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 179.

que Portugal se havia tornado coito de indesejáveis de todos os países». No seguimento da consciencialização desta realidade, a atuação da polícia levou a que fossem muitos os estrangeiros «expulsos ou entregues às autoridades que os reclamavam, atingindo o seu número em fins de 1938 a cifra elevada de 1.409»²⁸⁴. Entre 1931 e 1938, além de uma tendência crescente, observaram-se diversas oscilações nos números de estrangeiros expulsos do território português, existindo grande constância nas nacionalidades que foram alvo dessa ação, com destaque para os cidadãos espanhóis.

Em 1931 foram expulsos pela ainda PIP 35 não portugueses, 21 dos quais eram apátridas, 5 espanhóis, 2 franceses, 2 húngaros, 2 polacos, 1 chileno, 1 romeno e 1 pessoa identificada como pertencente a outra nacionalidade diferente das que foram consideradas²⁸⁵. No ano seguinte verificou-se um aumento, num total de 91 pessoas, entre as quais se encontravam 10 italianos, 10 polacos, 8 franceses, 7 russos e 6 alemães. Contrariando a tendência observada no ano anterior, de 1932 para 1933 o número de estrangeiros expulsos do país baixou para menos de metade, somando 41 expulsões. As nacionalidades mais representadas neste ano foram a espanhola (16 expulsos), a alemã (5 expulsos), a francesa e a russa (3 expulsos) e a polaca e a jugoslava (2 expulsos). O maior crescimento em termos de expulsão de estrangeiros concretizou-se no ano de 1934, com 238 casos, onde se inseriram 70 espanhóis, 39 polacos, 18 italianos, 16 alemães, 12 franceses e 1 apátrida. Em 1935 totalizaram-se 269 expulsões, incluindo 94 espanhóis, 33 italianos, 26 alemães, 17 franceses, 10 polacos e 1 apátrida.

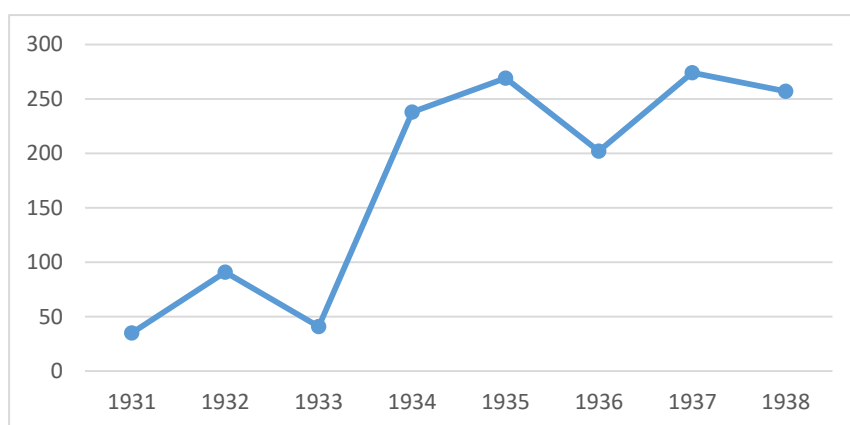
Em 1936 foram expulsos 202 estrangeiros de Portugal, cifra que incluiu 129 espanhóis, 12 franceses, 11 alemães, 8 italianos e 5 chineses. O ano de 1937 foi aquele que registou um maior número de expulsões, fruto do aumento da repressão policial e do endurecimento do regime, em consequência do início do conflito espanhol, do atentado falhado a Salazar, a 4 de julho, e da ameaça comunista, que o salazarismo levava cada vez mais a sério. Ocorreram 274 expulsões, onde se incluíram 246 espanhóis, 5 argentinos, 3 franceses, 2 alemães, 2 holandeses, 2 húngaros, 2 polacos e 2 apátridas. Em 1938, o total dos estrangeiros expulsos cifrou-se em 257, contemplando 206 espanhóis, 8 ingleses, 7 alemães, 6 italianos e 6 noruegueses.

²⁸⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938), p. 7. Apesar de se indicar este valor, o registo que aparece no quadro estatístico relativamente aos estrangeiros expulsos de Portugal aponta para a expulsão de 1.407 indivíduos.

²⁸⁵ A maioria destes apátridas era constituída, seguramente, por nacionais dos antigos grandes impérios europeus, nomeadamente o Otomano, o Russo e o Austro-Húngaro, que se dissolveram na sequência da I Guerra Mundial, levando a que estas pessoas perdessem a nacionalidade.

Entre 1931 e 1938 foram expulsos cerca de 1.400 estrangeiros do território português. Mais de metade deste movimento foi desenvolvido por cidadãos espanhóis, num total de 788 expulsões, seguindo-se, a grande distância, a saída obrigatória do país de 76 italianos, 73 alemães, 67 polacos, 61 franceses, 27 russos, 26 húngaros e 25 pessoas sem nacionalidade. Relativamente aos cidadãos alemães, verificou-se um aumento no número de entradas e de saídas de Portugal, assim como um crescimento no número de expulsões. A esta situação não terá sido estranha a promulgação das Leis de Nuremberga, conjunto de leis de carácter antisemita datadas de 1935, que provocaram a fuga de inúmeros alemães do território germânico, muitos dos quais procuraram refugiar-se em Portugal.

Gráfico 5.15 – Total de estrangeiros expulsos de Portugal por ano entre 1931 e 1938



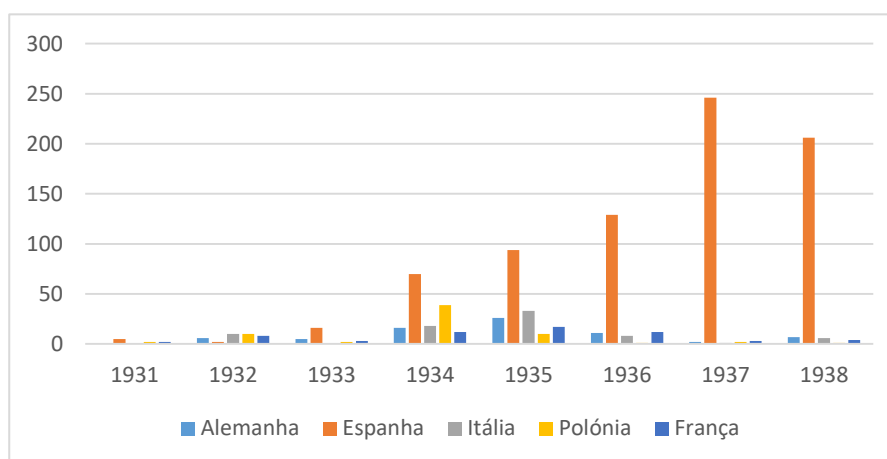
Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Os números que aqui se apresentam relativamente às expulsões de estrangeiros de Portugal relacionaram-se diretamente com o contexto internacional da época, nomeadamente a ascensão dos regimes autoritários na Europa ao longo de 1920 e 1930, como o fascismo italiano, o nazismo alemão e o franquismo espanhol, este último antecedido pela Guerra Civil de Espanha. Neste contexto de maiores perseguições contra os opositores políticos, muitos estrangeiros abandonaram esses países e procuraram outros onde se pudessem sentir seguros, como Portugal. No entanto, decidido a proteger o país de entradas consideradas indesejáveis numa altura em que ainda era um regime bastante recente, o governo procedeu à expulsão destas pessoas, sobretudo das que vinham em busca de emprego.

Observou-se que ao longo do período em consideração a maioria dos estrangeiros que foram expulsos eram originários de países que se encontravam em conflito, como a Espanha a partir da segunda metade de 1936, ou de países que eram governados por regimes políticos autoritários ou que com estes estabeleciam fronteira, casos da Itália, a partir de 1922, e da Alemanha, a partir de 1933, bem como das vizinhas Polónia e França.

Salienta-se ainda a presença de 25 pessoas sem nacionalidade, resultado da reconfiguração política da Europa e de alguns confrontos que fizeram com que muitas pessoas, perdendo enquadramento legal, se tornassem apátridas.

Gráfico 5.16 – Estrangeiros expulsos de Portugal entre 1931 e 1938 (nacionalidades mais representadas)



Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938).

Como observado anteriormente, do total dos 1.407 estrangeiros expulsos de Portugal entre 1931 e 1938, 788 eram de nacionalidade espanhola, tendo a esmagadora maioria, 581, saído entre 1936 e 1938, situação a que não foi estranha o desenrolar da Guerra Civil de Espanha. Segundo César Oliveira, entre estes expulsos poder-se-iam encontrar refugiados espanhóis que estavam escondidos e que foram capturados pelas autoridades portuguesas²⁸⁶. De acordo com Rui Pessoa de Amorim, oficial da PVDE, o processo de expulsão dos estrangeiros considerados «indesejáveis», particularmente os

²⁸⁶ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 179.

de nacionalidade espanhola, era complexo. Os espanhóis que eram capturados justificavam a sua entrada ilegal em Portugal com o facto de virem em busca de trabalho, nunca assumindo serem refugiados políticos. Estes espanhóis, que se encontravam indocumentados e impossibilitados de obter os documentos legais, pelo facto de os consulados espanhóis não os documentarem, acabavam por ser expulsos do país, não podendo essa expulsão ocorrer pela fronteira marítima, uma vez que as empresas de navegação não concediam passagens a indocumentados²⁸⁷. Desta forma, era maioritariamente pela fronteira terrestre que se realizavam as expulsões dos espanhóis sentenciados a abandonar Portugal.

5.5. Conclusão

No processo de vigilância e de controlo das fronteiras portuguesas durante o período que aqui consideramos foi particularmente importante o papel desempenhado pela PVDE, que foi ganhando cada vez mais importância e autonomia ao longo da sua existência. No contexto da Guerra Civil de Espanha, assistiu-se a um aperfeiçoamento do aparelho de vigilância fronteiriço através do estabelecimento de novos postos, privilegiando as regiões do Norte e do Alentejo, o que demonstra a importância que o conflito espanhol teve na conceção da vigilância de estrangeiros por parte do regime salazarista.

A via terrestre foi a forma preferencial escolhida pelos estrangeiros que pretendiam entrar em Portugal, o que se relacionou diretamente com o facto de uma grande parte desses estrangeiros ser de nacionalidade espanhola. No contexto da Guerra Civil de Espanha, registou-se uma tendência decrescente no número de entradas e de saídas de estrangeiros do país por intermédio dessa fronteira. Ao nível da fronteira marítima, ao contrário do que se observou no caso da fronteira terrestre, não houve um domínio da nacionalidade espanhola, contabilizando-se mais entradas e mais saídas durante o conflito espanhol, sobretudo saídas de espanhóis para a América Latina. Quanto à fronteira aérea, o movimento populacional foi bastante mais reduzido, conhecendo ligeiros aumentos em 1937 e 1938. De uma forma geral, verificou-se que a Guerra Civil de Espanha teve uma influência direta no movimento populacional em Portugal, provocando uma diminuição das entradas e das saídas comparativamente aos anos

²⁸⁷ Ofício da PVDE para Oliveira Salazar, assinado pelo capitão Rui Pessoa de Amorim, de 27 de setembro de 1937, citado em Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 385.

anteriores, uma vez que as autoridades portuguesas passaram a estar mais atentas à entrada e à saída de estrangeiros do país.

Os postos fronteiriços terrestres, responsáveis por fiscalizar a entrada e a saída de estrangeiros de Portugal por terra, foram especialmente importantes no contexto da Guerra Civil de Espanha, quando o regime se mostrou particularmente preocupado em controlar o movimento populacional no país. Durante o conflito espanhol, os postos fronteiriços que registaram um maior movimento populacional foram os de Valença, de Vilar Formoso, de Vila Real de Santo António, da Beirã, do Caia e de Ficalho.

Entre 1931 e 1938, mais de metade dos estrangeiros expulsos de Portugal eram de nacionalidade espanhola, o que se justifica pelo facto de ser também essa a nacionalidade mais representada entre os estrangeiros que entravam e saíam do país, registando-se o maior aumento ao nível das expulsões de 1933 para 1934, altura em que o Estado Novo havia sido recentemente instituído e se encontrava em fase de consolidação. Durante a Guerra Civil de Espanha, os números relativos às expulsões mantiveram-se elevados, conhecendo ligeiros aumentos e decréscimos ao longo desse período, registando-se o número mais alto em 1937, quando ocorreram 274 expulsões de estrangeiros. Para além dos espanhóis, destacaram-se ainda outras nacionalidades, nomeadamente a alemã, a italiana, a polaca e a francesa, resultado do contexto da época, com a ascensão dos regimes autoritários na Europa e das perseguições políticas, que provocou a saída massiva de pessoas desses países e das nações vizinhas. No mesmo contexto, também muitos espanhóis fugiram de Espanha aquando da guerra civil e, procurando escapar à repressão franquista, refugiaram-se em Portugal, fenómeno que abordaremos no capítulo seguinte.

6. O refúgio espanhol em Portugal

A entrada de refugiados espanhóis, maioritariamente simpatizantes republicanos, em Portugal após o início da sublevação militar em Espanha, a 18 de julho de 1936, insere-se num fenómeno que surge definido por alguns autores como «exílio anónimo»²⁸⁸. Ao contrário do que se verificou noutros países, onde também se registou a presença de refugiados espanhóis da Guerra Civil, particularmente em países latino-americanos como Argentina e México, mas também em França, onde a passagem de personalidades, como intelectuais, políticos e artistas, foi notória, o exílio de espanhóis em Portugal apresentou a particularidade de ser constituído esmagadoramente por cidadãos comuns, pessoas desprovidas de reconhecimento público. Enquanto nestes países se assistiu a uma conjugação do chamado exílio anónimo com o exílio de personalidades, por Portugal passaram essencialmente espanhóis anónimos.

A grande maioria dos espanhóis que fugiram para Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha eram cidadãos comuns que procuravam escapar aos perigos da guerra e à repressão franquista, não se encontrando muitos deles filiados em qualquer partido político²⁸⁹. Eram homens e mulheres de diversas categorias socioprofissionais e faixas etárias que atravessaram a fronteira terrestre portuguesa, ambicionando muitos embarcar a partir de Portugal com destino a outros continentes, nomeadamente à América Latina, onde a proximidade linguística constituía uma vantagem. Estes espanhóis não pretendiam entrar em Portugal com o objetivo de organizar uma resistência antifranquista ou desenvolver ações de cariz político, mas sim salvar as suas vidas.

Deste conjunto de pessoas faziam parte homens, mulheres e crianças, militares e civis, que passaram a fronteira luso-espanhola, a grande maioria de forma clandestina, sozinhos, em grupos ou em família, deparando-se, contudo, com um regime político semelhante à ideologia defendida pelo general Francisco Franco. Este é um dos principais fatores que tornou o caso dos refugiados espanhóis em Portugal diferente da experiência que muitos seus concidadãos tiveram noutros países europeus e latino-americanos onde

²⁸⁸ Ortuño Martínez (2010), *El exilio...*, p. 8.

²⁸⁹ De acordo com Grandio, citado por Paula Godinho, quem pretendia escapar à repressão e à morte em Espanha tinha quatro opções: continuar escondido em casa, situação que se revelou perigosa porque muitos foram descobertos e capturados; fugir para o campo, onde alguns acabaram por integrar os grupos de *maquis* (grupos de guerrilheiros antifranquistas); alistar-se no Exército ou na Falange, que despertava menos suspeitas; fugir do país pela via terrestre ou marítima. (Godinho, Paula (2020), «Fronteira e cultura na orla: grupos sociais e mudança social na fronteira entre Chaves e Verín», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, Badajoz, Deputación de la Imprenta de Badajoz, p. 250).

procuraram refúgio, como França, União Soviética, Argentina ou México. Tendo em conta que os primeiros confrontos entre nacionalistas e republicanos ocorreram junto à fronteira com Portugal, este país foi um dos primeiros a ser procurado pelos espanhóis em fuga, predominantemente originários das províncias espanholas raianas. Conforme os conflitos armados se localizavam mais para Este, o número de refugiados a chegar à fronteira portuguesa diminuiu e França passou a ser o principal destino destas pessoas. A dimensão geográfica foi um fator importante na tomada de decisão destes fugitivos quanto ao local de refúgio, na medida em que os residentes nas localidades próximas de Portugal fugiram para este país, ao passo que os que habitavam junto a França saíram para aqui.

Como aponta Manuel Loff, o refúgio espanhol em Portugal só não apresentou números mais expressivos porque as pessoas que se encontravam em fuga da guerra e da repressão franquista começaram a perceber o território português como um espaço de refúgio pouco seguro, em virtude das perseguições e das entregas a Franco que eram realizadas pelas autoridades portuguesas²⁹⁰. Ainda assim, muitos espanhóis, considerando que correriam maiores perigos em Espanha, arriscaram e ultrapassaram a fronteira em direção a Portugal, onde uns conseguiram salvar-se e outros, que não tiveram a mesma sorte, acabaram por ser detidos e devolvidos ao território espanhol controlado pelos nacionalistas.

6.1. Refugiados espanhóis na fronteira portuguesa

«Homens, mulheres, crianças, velhos, gente indefesa, perseguida pela fúria sádica e sanguinária dos franquistas, atingiam, com que sacrifícios, a fronteira portuguesa, pedindo asilo. E contra todas as leis, contra uma tradição histórica, contra os mais elementares princípios da humanidade, a polícia política e outras autoridades fronteiriças, com conhecimento e com ordem do governo entregavam aqueles desgraçados aos perseguidores espanhóis que os passavam pelas armas, muitas vezes, dentro do nosso território. E muitas vezes os assassinos eram elementos da polícia portuguesa.»²⁹¹.

²⁹⁰ Loff, Manuel (2020), «O drama dos refugiados e das populações raianas», *Pelourinho. Boletim de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, p. 16.

²⁹¹ Babo, Alexandre (1984), *Recordações de um caminheiro – Entre duas guerras*, Fundação, Jornal do Fundão Editora, p. 75.

Era desta forma que o jornalista Alexandre Babo recordava, em 1984, a entrada e a passagem de refugiados espanhóis por Portugal durante a guerra civil, salientando a perseguição que lhes era movida pelas tropas franquistas, com a conivência e o auxílio das autoridades portuguesas.

A entrada de refugiados espanhóis em Portugal foi mais intensa ao longo dos primeiros meses do conflito espanhol, especialmente até ao final do ano de 1936. Foi um processo que não se desenvolveu de forma uniforme e homogénea, desenrolando-se conforme as tropas nacionalistas iam avançando e conquistando as diversas províncias espanholas, movimento que esteve na origem da deslocação de inúmeros espanhóis. Também em França se assistiu à mesma lógica de deslocação de pessoas em fuga consoante os nacionalistas iam conquistando as zonas republicanas e exercendo repressão sob a população que não lhes era favorável, coincidindo a entrada massiva de espanhóis com a queda da Catalunha, em janeiro de 1939²⁹².

No seio dos refugiados que chegaram a Portugal era possível encontrar militares, afetos a ambos os grupos em confronto, e civis que, tendo ou não simpatias políticas, procuravam em primeiro lugar escapar dos perigos que teriam de enfrentar caso permanecessem na Espanha em guerra.

Seguindo os movimentos de entrada de refugiados em Portugal, diversos autores construíram uma cronologia contemplando os grandes momentos em que se registou um maior número de entradas de espanhóis, no sentido de se compreender quais eram os principais pontos de saída de Espanha e de entrada em Portugal. Neste contexto, a antropóloga Dulce Simões elegeu quatro grandes momentos, entendendo ter sido ao longo destes que se processou o maior número de entradas de refugiados espanhóis em território português:

«[...] o primeiro exílio massivo ocorreu na última semana de julho de 1936, quando se refugiaram no norte de Portugal carabineiros e milicianos que haviam resistido às forças sublevadas a sul da província de Pontevedra e Ourense, juntamente com civis provenientes de Tuy e Vigo [...] o segundo momento ocorre na fronteira do Caia, resultando no êxodo republicano provocado pelos bombardeamentos e ocupação de Badajoz [...] o terceiro fluxo verificou-se a 12 de agosto, quando os habitantes de Encinasola (afetos ao golpe militar) procuraram refúgio em Barrancos, e são acolhidos pelas autoridades locais [...] o quarto êxodo massivo ocorreu na fronteira de Barrancos, após a ocupação de Oliva de la Frontera pelos sublevados, a 21 de setembro de 1936.»²⁹³

²⁹² Schwarzstein (2001), *Entre Franco y Perón...*, pp. 1-2.

²⁹³ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, pp. 198-199.

Na opinião do historiador espanhol Ángel Rodríguez Gallardo, que estudou sobretudo o movimento de refugiados a partir da Galiza, a entrada de espanhóis em Portugal ocorreu ao longo de três grandes momentos, que se estenderam até ao final do ano de 1936. Assim sendo, a primeira vaga de refugiados teve lugar entre julho e setembro desse ano, da qual fizeram parte, essencialmente, as populações que habitavam o sul da Galiza; o segundo momento ocorreu durante os três meses seguintes, ou seja, outubro, novembro e dezembro, na altura em que o exército nacionalista sublevado conseguiu ter domínio ao longo de toda a fronteira luso-espanhola; o último grande momento desenvolveu-se a partir do final de 1936 e caracterizou-se, sobretudo, por ter significado uma redução considerável no número de refugiados que deram entrada em Portugal²⁹⁴.

Estes dois autores são unânimes ao considerar que a entrada massiva de refugiados espanhóis em Portugal ocorreu durante os primeiros meses do conflito espanhol, decrescendo a partir de então. No entanto, se a primeira autora aponta o mês de setembro como o final da entrada massiva de espanhóis, Ángel Rodríguez Gallardo prolonga esse marco até final do ano, sendo a antropóloga portuguesa mais precisa ao indicar a proveniência, o motivo e zona fronteiriça por onde se processou esse movimento. Assim sendo, observamos que esse movimento de entrada conheceu uma dinâmica descendente, de norte para sul. Quanto a nós, consideramos que, de facto, devido à existência de confrontos armados nas localidades espanholas fronteiriças ao longo dos primeiros três meses, foram estes os mais movimentados em termos de entrada de refugiados espanhóis em Portugal, situação que se foi alterando com o passar dos meses e com o desenrolar do próprio conflito, traduzindo-se numa redução substancial das entradas no país, tornando-se mais esporádicas conforme as tropas franquistas iam passando a dominar nas povoações junto à fronteira.

Foram inúmeros os relatórios e ofícios, elaborados pelas diferentes forças policiais e pelas diversas unidades militares, que deram conta da proximidade e da movimentação de espanhóis na fronteira terrestre e das muitas tentativas de entrada em território português, sendo esta situação particularmente evidente durante os primeiros dias da guerra civil, nos mais variados pontos do limite fronteiriço com Espanha. Estes permitem-nos compreender que entre estes refugiados se encontravam homens, mulheres e crianças, civis e militares simpatizantes da República e da sublevação nacionalista.

²⁹⁴ Rodríguez Gallardo (2011), *La condición de refugiados...*, pp. 4-5.

Refira-se que a movimentação de espanhóis não foi exclusiva do período da guerra civil, aumentando a preocupação das autoridades portuguesas sempre que portugueses opositores ao regime, republicanos, comunistas e anarquistas, procuravam sair de Portugal ou os acontecimentos em Espanha ameaçavam a vinda de um maior número de estrangeiros, muitos dos quais vistos como «indesejáveis» do ponto de vista das suas simpatias políticas. Cite-se, neste contexto e a título de exemplo, um ofício da Guarda Fiscal, dirigido ao comandante da secção de Melgaço. Neste ofício, o comandante da 3.^a companhia transcrevia uma nota do Comando do Batalhão, datada de 20 de janeiro de 1934, onde se entendia que a repressão dos delitos fiscais, principal função da GF, deveria ser remetida para segundo plano sempre que se verificasse a necessidade de impedir que emigrados políticos ou pessoas indocumentadas passassem a fronteira. Considerando que a travessia da fronteira terrestre, em ambas as direções, seria uma ação frequente, o comandante da 3.^a companhia enumerava diversas instruções, com vista uma eficiente vigilância fronteiriça, nomeadamente: que as praças não desempenhassem o serviço de forma isolada; que as praças não se misturassem ou se aproximassem demasiado quando encontrassem pessoas na fronteira; que as praças agissem de forma enérgica e decisiva em relação a quem tentasse desobedecer às suas ordens²⁹⁵.

No final desse mesmo ano, em outubro, por ordem do governo, a PVDE comunicava que fora restabelecido o trânsito na fronteira terrestre, que havia sido interrompido na sequência do que ocorrera em Espanha²⁹⁶. Por esta razão, apenas se encontrava condicionada a entrada de espanhóis em Portugal, pelo que haviam sido emanadas ordens no sentido de impedir a entrada de pessoas dessa nacionalidade que não apresentassem os seus documentos atualizados, devendo os suspeitos ser detidos e apresentados no posto da PVDE mais próximo²⁹⁷.

Nos anos que antecederam a Guerra Civil de Espanha, as autoridades portuguesas estavam principalmente atentas à saída de portugueses do país, por serem opositores políticos e poderem, a partir do exterior, criar formas de combate ao regime salazarista, não descurando, contudo, a entrada de estrangeiros em Portugal. Com o início do conflito espanhol, e até mesmo nos meses anteriores, a grande preocupação passou a ser impedir

²⁹⁵ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Comandante da 3.^a Companhia do Batalhão N.º 3 da Guarda Fiscal para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 21 de janeiro de 1934.

²⁹⁶ Nos inícios de outubro de 1934 ocorreu um movimento grevista em Espanha, especialmente focalizado nas regiões da Catalunha e das Astúrias, na sequência das eleições gerais de 1933, onde o Partido Republicano Radical constituiu um governo minoritário liderado por Alejandro Lerroux.

²⁹⁷ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Comandante da 3.^a Companhia do Batalhão N.º 3 da Guarda Fiscal para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 13 de outubro de 1934.

a entrada de espanhóis indocumentados e de tendência política republicana e comunista no país. Com efeito, num documento que não se encontra datado, mas que pelo seu conteúdo se pode concluir que foi redigido no contexto da vitória da Frente Popular nas eleições espanholas de fevereiro de 1936, o autor demonstrava a sua preocupação com a segurança da fronteira. Neste documento, sugestivamente intitulado «Reflexões sobre a vigilância da fronteira», o autor receava que a implantação do comunismo em Espanha, por intermédio da vitória da Frente Popular, pudesse ter importantes reflexos negativos em Portugal, uma vez que poderia projetar-se nos meios operário, camponês e militar. Neste sentido, era de suma importância a adoção de medidas que permitissem impedir a entrada de elementos, de propaganda e de material de guerra de caráter comunista²⁹⁸. Aliás, desde a sua constituição em 1933, que a PVDE olhava para o «perigo vermelho» como a principal ameaça ao regime²⁹⁹.

Não obstante o temor manifestado pelo redator deste documento, no final desse mesmo mês, o comandante geral da GNR, general Augusto Manuel Farinha Beirão, comunicava ao ministro do Interior que, por informações das unidades da GNR estabelecidas na fronteira, não havia registo de que se passasse algo de diferente na região, salientando que se verificou a entrada de diversos espanhóis em Portugal, por recearem as consequências que poderiam resultar dos então recentes acontecimentos políticos ocorridos no país. Estes espanhóis, considerados pacíficos, apresentavam-se legalmente documentados à entrada em Portugal³⁰⁰. Esta situação diferia do que se verificou no caso dos espanhóis que entraram no país após o início da guerra civil, uma vez que estes, ao contrário dos que ingressaram em Portugal após fevereiro de 1936, eram considerados elementos subversivos e perturbadores da ordem e da segurança internas.

Também nas vésperas da sublevação nacionalista em Espanha, as autoridades portuguesas mostravam-se preocupadas com as consequências que os acontecimentos no país vizinho poderiam ter em Portugal. A 16 de julho de 1936, o comandante do Batalhão N.º 3 determinava que o comandante da secção fiscal de Melgaço agisse de forma a exercer a mais rigorosa vigilância na fronteira, em estreita colaboração com a PVDE, acreditando esta polícia que, na sequência dos acontecimentos em Espanha, muitos

²⁹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, CO/FI-25, pt. 1. Reflexões sobre a vigilância da fronteira. Este documento foi redigido pelo general Alexandre Malheiro, homem de confiança que Salazar escolheu para reorganizar a GF e combater o contrabando (Simões (2016), *A Guerra da Espanha...*, p. 148).

²⁹⁹ Ribeiro (2000), *A Polícia Política...*, p. 173.

³⁰⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 480, pt. 5/7, Ofício do comandante geral da GNR para o ministro do Interior, de 26 de fevereiro de 1936.

elementos considerados extremistas entrariam em Portugal com o intuito de preparar um movimento revolucionário no país³⁰¹. Era com esta ideia em mente, e prevendo que entrariam aviões, militares ou civis, e grupos de civis, armados ou desarmados, em território português que o Ministério da Guerra emanava as ordens a seguir relativamente aos refugiados espanhóis, que considerava serem necessárias para garantir a soberania portuguesa, apelando para a coordenação e a ligação entre os destacamentos do Exército e as forças da GF, da GNR e da PVDE.

A necessidade de uma coordenação entre as forças policiais e as forças militares encontrava-se patente num ofício confidencial remetida pelo major José A. M. do Amaral, chefe do gabinete do Ministério da Guerra, à direção da PVDE, a 24 de julho de 1936. Neste documento pedia-se que a PVDE remetesse informações sobre o movimento de refugiados espanhóis na região fronteiriça portuguesa até às 18 horas de cada dia, que seriam posteriormente transmitidas aos comandantes das regiões militares³⁰².

No mesmo dia, o ministro da Guerra, o próprio Salazar³⁰³, instruía os comandantes das regiões militares sobre o procedimento que deveriam adotar relativamente ao regime e à alimentação dos espanhóis que se encontrassem detidos nas respetivas sedes. Assim sendo, os refugiados deveriam permanecer em regime de detenção até que se procedesse à sua concentração em qualquer localidade ou campo especial, sendo-lhes fornecida alimentação e alojamento de acordo com a sua categoria militar, e nunca abonos em dinheiro. No caso de se tratarem de civis, para efeitos de alojamento e de alimentação, entender-se-iam como sendo soldados³⁰⁴. Em termos de vestuário, poderiam ser-lhes fornecidas roupas brancas, quando se julgasse ser indispensável, sendo que quaisquer despesas feitas com estes indivíduos deveriam ser anotadas em relações especiais e com o título «Despesas com os emigrados espanhóis». Como último ponto, mas possivelmente o mais importante na ótica do regime salazarista, o ministro da Guerra indicava que

³⁰¹ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Comandante da 3.ª Companhia do Batalhão N.º 3 da Guarda Fiscal para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 16 de julho de 1936.

³⁰² Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, N.º 2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do chefe do gabinete do Ministério da Guerra para a PVDE, de 24 de julho de 1936.

³⁰³ António de Oliveira Salazar exerceu o cargo de ministro da Guerra entre 1936 e 1944, precisamente o período em que deflagraram na Europa dois dos mais importantes conflitos do século XX, a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial, os quais não deixaram de ameaçar a consolidação e a durabilidade do regime salazarista.

³⁰⁴ Devemos entender que, possivelmente, estes civis seriam os refugiados que haviam sido detidos e que ainda não tinham sido entregues à PVDE, uma vez que era esta a responsável pela sua vigilância.

deveria ser evitado qualquer contacto entre estes refugiados e os soldados portugueses, pelo facto de os primeiros pertencerem ao partido comunista espanhol³⁰⁵.

O Ministério da Guerra afirmava interessar-se apenas pelos aviões, tanto militares como civis, pelos cidadãos que se apresentassem fardados à entrada em Portugal, quer se encontrassem armados ou desarmados, e pelos civis que viessem armados. Ao serem capturados, estes espanhóis deveriam ser desarmados e conduzidos aos comandos militares das sedes das guarnições mais próximas, que tinham a tarefa de os levar para as sedes das regiões militares, onde aguardariam pelo destino determinado pelo ministro da Guerra. Os civis desarmados eram da responsabilidade da PVDE. Quando se verificasse não serem suficientes as forças da GF, da GNR e da PVDE colocadas na fronteira para capturar os espanhóis considerados «indesejáveis», estas autoridades deveriam proceder a um pedido de auxílio dirigido ao destacamento militar mais próximo. Por forma a alcançar-se uma completa eficiência na ação conjunta de todas as forças implicadas, o Ministério da Guerra defendia que seria vantajoso o estabelecimento de acordos entre os comandos das unidades da GF e da GNR que se encontravam na fronteira e os comandos militares mais próximos, salientando-se a mais-valia que resultaria caso os postos fronteiriços da GF e da GNR agissem sob uma única direção, de preferência o comandante mais antigo ou graduado de umas dessas forças que se encontrasse na mesma localidade.

O armamento que fosse apreendido aos refugiados deveria permanecer, em primeira instância, nos postos da GF, cabendo aos comandantes militares das sedes da guarnição garantir a rápida evacuação do armamento existente na fronteira para o respetivo quartel. Procurando garantir o máximo de interligação entre todos os intervenientes, o Ministério da Guerra ordenava que as forças policiais na fronteira participassem todos os acontecimentos aos comandantes militares das sedes das guarnições, que deveriam comunica-los aos comandantes militares das regiões que, por sua vez, fá-los-iam chegar à repartição do gabinete do Ministério da Guerra³⁰⁶. Considerando ser de extrema importância a troca de telegramas entre os postos fiscais estabelecidos na fronteira e os comandos militares situados nas localidades fronteiriças, por forma a conhecer a situação na raia, Júlio Schiappa de Azevedo, comandante da 1.^a Região Militar, requeria que o ministro da Guerra autorizasse que os telegramas trocados

³⁰⁵ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, N.º2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do chefe do gabinete do Ministério da Guerra para os comandantes das regiões militares, de 24 de julho de 1936.

³⁰⁶ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Comandante da 3.^a Companhia do Batalhão N.º 3 da Guarda Fiscal para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 31 de julho de 1936.

entre as diversas autoridades se processasse de forma gratuita ou que lhes fossem atribuídas as verbas necessárias para o efeito³⁰⁷.

Este Ministério adicionava às ordens dadas anteriormente que, no caso de os postos fronteiriços da GF e da GNR não terem capacidade para entregar os refugiados fardados e refugiados civis armados nos comandos militares das sedes das guarnições mais próximas, esses postos deveriam comunicar a existência destes espanhóis aos comandos militares para que estes procedessem à retirada imediata dos refugiados da fronteira. Acrescentava-se ainda que o comando das forças da GF, da GNR e do Exército, aquando da necessidade de agirem em conjunto, ficaria a cargo do comandante do destacamento ou do comando militar, no caso de este existir e ser mais antigo do que o primeiro³⁰⁸.

Estas instruções do Ministério da Guerra vinham no seguimento de diversos pedidos de esclarecimento, que eram realizados especialmente pelos comandos das regiões militares, sobre o procedimento a adotar relativamente aos indivíduos espanhóis que eram detidos após entrarem em Portugal. Serve de exemplo o ofício de Júlio Schiappa de Azevedo dirigido ao Ministério da Guerra a 23 de julho de 1936. Neste documento, Schiappa de Azevedo pedia que o ministro da Guerra decidisse qual o melhor destino a dar às praças espanholas que se encontravam presas no Batalhão de Metralhadoras n.º 3, considerando que o seu contacto com os soldados portugueses seria prejudicial. O comandante da 1.ª Região Militar sugeria também que, até que fosse criado um campo de concentração especial para os refugiados militares espanhóis, estes fossem concentrados no aquartelamento da Carreira de Tiro de Espinho, onde se estabeleceria uma guarda e o pessoal que zelaria pelo serviço diário. Schiappa de Azevedo solicitava ainda que o Ministério da Guerra informasse sobre o regime a submeter aos referidos espanhóis, se ficavam presos ou em liberdade condicional, e sobre os abonos que lhes deveriam ser concedidos, tendo em conta as respetivas graduações³⁰⁹.

Verificamos assim que o regime salazarista procedeu a uma divisão dos refugiados espanhóis, conforme fossem civis ou militares, devendo os primeiros ficar sob

³⁰⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 1.ª Região Militar para o Ministério da Guerra, de 27 de julho de 1936.

³⁰⁸ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Comandante da 3.ª Companhia do Batalhão N.º 3 da Guarda Fiscal para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, s. d.

³⁰⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 1.ª Região Militar para o Ministério da Guerra, de 23 de julho de 1936.

a alçada da PVDE e os segundos às ordens das unidades militares mais próximas dos locais onde fossem capturados. Por forma a garantir a ordem e a segurança internas, e a evitar o despontar de conflitos em território português, era essencial que a primeira ação das forças policiais portuguesas face à apresentação de espanhóis armados na fronteira portuguesa fosse o seu desarmamento. Geralmente, os civis espanhóis eram entregues à polícia política portuguesa no caso de se encontrarem sem a documentação legal para entrar e permanecer no país ou de serem suspeitos de ter tendências políticas de esquerda ou republicanas, sendo, por isso, considerados refugiados políticos. À semelhança do observado em Portugal, também em França os refugiados espanhóis foram categorizados em civis e militares³¹⁰.

A partir de julho de 1936 multiplicaram-se as entradas e as entregas voluntárias de espanhóis às autoridades portuguesas estabelecidas na zona fronteiriça, retratando os muitos ofícios e relatórios emanados por estas polícias a vontade destes fugitivos em escapar aos perigos da guerra. A entrada em território português processou-se pelas três vias de acesso disponíveis: terrestre, marítima e aérea. Dada a proximidade geográfica e a maior facilidade de acesso por terra, a via terrestre foi a forma preferencialmente usada pelos espanhóis que pretendiam internar-se em Portugal. Neste processo de entrada assumiram especial importância os caminhos já existentes, frequentemente utilizados por contrabandistas, tendo estes espanhóis aproveitado a estrutura de rotas de passagem já estabelecida entre os dois países ibéricos³¹¹. A entrada de refugiados espanhóis pela fronteira terrestre realizou-se, sobretudo, pela raia seca, espaço que, em função desse movimento, acabou por ser mais vigiado pelas autoridades portuguesas e espanholas. Por outro lado, era também esta zona que proporcionava um maior apoio aos refugiados, onde conviviam, para além destes fugitivos, população local, contrabandistas e passadores, que tinham um bom conhecimento da região, muitas vezes superior ao da própria polícia³¹². Como tal, auxiliavam no processo de fuga de Espanha e de entrada em Portugal.

Nos momentos iniciais da guerra civil, o comandante da 1.^a Região Militar fazia chegar ao conhecimento do Ministério da Guerra as informações que lhe eram transmitidas pelo Comando Militar de Bragança sobre os acontecimentos em Espanha e

³¹⁰ Maugendre (2013), *Les réfugiés espagnols en France (1939-1942) ...*, pp. 519-520.

³¹¹ Veja-se Lanero Táboas, Daniel, Míguez Macho, Antonio e Rodríguez Gallardo, Ángel (2009), «La raia galaico-portuguesa en tempos convulsos. Nuevas interpretaciones sobre el control político y la cultura de frontera en las dictaduras ibéricas (1936-1945) in Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (coord.), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos.

³¹² Rodríguez Gallardo (2020), «Exiliados y refugiados...», p. 159.

a situação na fronteira portuguesa, informando que alguns espanhóis conservadores, acompanhados pelas respectivas famílias, estavam hospedados no Comando Militar de Bragança. Também se tinha registado a entrada em Portugal do deputado socialista espanhol, D. Ângelo Galarza, que, tendo sido acompanhado a Chaves pelo chefe da PVDE do posto de Bragança, seguiu para o Porto devidamente escoltado³¹³.

Em virtude de se ter verificado a entrada de um elevado número de refugiados pela fronteira terrestre ocorreram situações que colocaram em confronto as autoridades portuguesas e estes espanhóis. Uma dessas ocorrências registou-se na localidade de Arrabaça, no distrito de Portalegre, a 27 de julho de 1936. Neste dia, uma patrulha da GNR percorreu o caminho entre Pedreira e Arrabaça, tendo sido informada de que perto da fronteira com esta localidade se encontravam civis espanhóis armados. Ao chegarem ao local, os soldados portugueses foram confrontados com a fuga de três espanhóis que não pararam perante a intimação das autoridades portuguesas, o que as levou a disparar. Após os disparos surgiram cerca de 30 civis espanhóis armados, que declararam pertencer à Frente Popular espanhola e que o único objetivo ao concentrarem-se naquela zona se prendia com o facto de pretenderem não deixar que um único espanhol saísse de Espanha³¹⁴. No seguimento desta ocorrência, o comandante militar de Portalegre sugeriu o estabelecimento de um posto de resistência em Alegrete, composto por 10 praças comandadas por um sargento, e de um posto de resistência em Aramenha, composto por 20 praças comandadas por um subalterno, com o objetivo de deter, desarmar e prender as pessoas que pretendessem internar-se em Portugal e substituir a GNR que, por dispor de um pequeno efetivo, passaria a constituir um serviço móvel de vigilância³¹⁵.

Poucos dias depois, no início de agosto, verificaram-se novos acontecimentos na fronteira luso-espanhola, também no distrito de Portalegre, que constam de um relatório elaborado pelo comandante militar dessa região³¹⁶. A 2 de agosto, uma força espanhola composta por um tenente, um alferes e 25 soldados do Corpo de Carabineiros, armados,

³¹³ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 1.ª Região Militar para o Ministério da Guerra, de 23 de julho de 1936.

³¹⁴ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Confidencial sobre o incidente de fronteira do dia 27 de julho de 1936, em Arrabaça, concelho de Portalegre.

³¹⁵ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia do telefonema enviado pelo Comandante Militar de Portalegre ao Sr. Oficial de Serviço no Quartel-general da 3.ª Região Militar, de 27 de julho de 1936.

³¹⁶ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Relatório dos acontecimentos do dia 2 de agosto na fronteira espanhola no setor norte da zona atribuída ao comando militar de Portalegre, de 3 de agosto de 1936.

atravessou a fronteira portuguesa e apresentou-se no posto da GF da Foz do Sever, dirigindo-se depois para Montalvão. Perante esta situação, o comandante militar de Portalegre requereu autorização ao General Comandante da Região para enviar para Montalvão um destacamento português, do qual fizeram parte elementos do Exército, da GNR e da PSP. Esta força, chefiada pelo tenente António Carvalho e composta por 31 elementos, tinha como missão desarmar e levar os espanhóis até Portalegre, onde deveriam ser apresentados no Comando Militar.

Às últimas horas do dia, o comandante do destacamento português informava que os refugiados espanhóis ainda não tinham chegado a Montalvão, encontrando-se a caminho, escoltados por forças da GNR do posto de Nisa. A força espanhola acabou por chegar a Montalvão aos primeiros minutos do dia 3 de agosto, apresentando-se 22 militares, que deveriam seguir o mais rapidamente possível para Portalegre. Chegados a esta localidade, os refugiados espanhóis, devidamente escoltados, deveriam partir de comboio para Lisboa e apresentar-se na Repartição do Gabinete do Ministério da Guerra, sendo-lhes distribuída uma ração fria, composta por pão, carne e vinho, à chegada a Portalegre. Em Lisboa, deveriam desembarcar na estação do Rossio, tendo seguido num comboio escoltados por uma força composta por um tenente, um primeiro-sargento, um furriel, um cabo e três soldados e chefiada novamente pelo tenente António Carvalho, sendo distribuída uma nova ração fria a todos os passageiros. Resolvida a chegada deste conjunto de refugiados espanhóis a Lisboa, cujo posterior destino desconhecemos, o comandante militar de Portalegre revelava não ter visto necessidade de aplicar nesta missão o Destacamento de Guarda e Vigilância da Fronteira, a fornecer pelo Batalhão de Caçadores n.º 1, ficando este reservado para quando fosse preciso intervir em força em alguma operação na fronteira.

No seguimento de informações e denúncias sobre a presença de espanhóis em Portugal, as autoridades nacionais realizavam diligências com o intuito de aferir da veracidade dos factos e proceder à captura destes indivíduos. Foi o que sucedeu a 19 de agosto de 1936, quando o alferes do Regimento de Cavalaria n.º 6, estabelecido em Castelo Branco, organizou uma força composta por ele próprio, dois furriéis e 25 praças para se dirigir à freguesia de Monsanto com o objetivo de capturar 14 refugiados espanhóis, sobre os quais havia sido feita uma denúncia. Após várias conversas e movimentações na região, nada se confirmou. No entanto, através dessas investigações, as autoridades portuguesas tiveram conhecimento de que muitos portugueses que trabalhavam em Espanha regressavam com ideias que o regime salazarista apelidava de

subversivas, chegando a fazer propaganda das mesmas, relatando-se ainda o envolvimento de portugueses nos combates no país vizinho³¹⁷.

Apesar de a via terrestre ter sido a mais utilizada por quem pretendia refugiar-se em Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha, também houve quem tenha entrado no país por mar. Aliás, esta situação vai de encontro ao que já observamos relativamente ao movimento geral de estrangeiros em Portugal durante este período. Uma dessas entradas ocorreu nos finais de julho de 1936, quando desembarcaram no porto de Leixões «dezasseis refugiados marxistas armados (entre eles um deputado socialista)», que seguiram num comboio para Lisboa para se apresentarem no governo militar devido ao facto de não existirem alojamentos próprios na guarnição da cidade do Porto e por se considerar que a sua presença prolongada era prejudicial³¹⁸. A 15 de setembro de 1936, a Guarda-Fiscal de Âncora procedeu à detenção de dois indocumentados espanhóis que desembarcaram em Portugal num barco de pesca. Por ter sido uma entrada que processou pela via marítima, as autoridades marítimas tomaram conta da ocorrência³¹⁹.

Este primeiro caso permite-nos verificar que muitos dos espanhóis que se encontravam armados à entrada em Portugal não tinham ligações ao ramo militar. De acordo com a relação individual elaborada aquando da detenção dos refugiados desembarcados no porto de Leixões a 28 de julho, observamos que todos os espanhóis exerciam profissões que não se relacionavam com a carreira militar. Entre estes detidos contavam-se pescadores, deputados, comerciantes, professores, mecânicos, médicos, escrivães judiciais, missionários, escriturários, ferreiros, carpinteiros, empregados e marinheiros, que se encontravam na posse de diversas armas³²⁰. A questão do armamento esteve sempre no centro das preocupações das autoridades portuguesas, que pretendiam que os espanhóis que entrassem no país fossem desarmados mal passassem a fronteira. Aliás, esta preocupação com o desarmamento também pautou a forma como outras nações

³¹⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia do relatório apresentado pelo alferes do Regimento de Cavalaria n.º 6 da diligência à freguesia de Monsanto, de 19 de agosto de 1936.

³¹⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 1.ª Região Militar para o Ministério da Guerra, de 28 de julho de 1936.

³¹⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia da correspondência recebida das unidades da Guarda Fiscal, de 15 de setembro de 1936.

³²⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 3.º Maço, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Relação individual do armamento pertencente aos foragidos emigrados políticos espanhóis vindos da traineira-motor “S. José n.º 2” em 28 de julho de 1936, desembarcados no porto de Leixões, de 8 de setembro de 1936.

lidaram com a chegada de refugiados espanhóis, nomeadamente a França, uma vez que para seguir para outros países estas pessoas usaram preferencialmente as vias marítima e aérea e como tal, em meios de transporte como o barco e o avião, era mais difícil seguirem armadas. Acresce ainda que os militares espanhóis refugiaram-se sobretudo nos países fronteiriços com Espanha, pelo menos num primeiro momento de fuga. Em França, a primeira tarefa desempenhada pelos efetivos policiais colocados na fronteira passou pelo desarmamento³²¹.

Embora tenha sido menos comum, também houve espanhóis que transpuseram a fronteira portuguesa utilizando meios aéreos. Desta situação dava conta um relatório elaborado pelo comandante da secção de Moncorvo da 6.^a companhia do Batalhão N.º 5 da GNR, referente à aterragem de um avião nessa região no dia 20 de julho de 1936. Neste avião encontravam-se dois sargentos pilotos e um cabo mecânico, que haviam fugido porque o aeródromo onde prestavam serviço caíra nas mãos das tropas revoltosas. Na sequência da sua detenção, foram-lhes apreendidas as armas e as munições que se encontravam em seu poder, sendo posteriormente entregues no Batalhão N.º 4 da GNR, na cidade do Porto³²². Segundo Ángel Rodríguez Gallardo, algumas dezenas de galegos terão entrado em Portugal por mar, ao passo que outros utilizaram o comboio e a via aérea³²³. A estes devemos acrescentar, seguramente, a grande parte dos espanhóis que passou a fronteira portuguesa a pé.

De uma forma geral, o que levava estes espanhóis a fugir para o país vizinho? No entendimento de César Oliveira, as deslocções de militares e civis espanhóis em direção a Portugal ficaram-se a dever a três grandes fatores: os combates entre nacionalistas e republicanos que se iam multiplicando e a consequente ocupação de aldeias, vilas e cidades pelas tropas sublevadas, a perseguição e a repressão exercidas pelos franquistas contra quem apoiava a República e a Frente Popular e o desejo de escapar à convocação militar para as forças franquistas³²⁴. Se atentarmos na geografia do conflito, verificamos que existiu uma relação direta entre a localização dos confrontos mais próximos da fronteira e a entrada de um maior número de espanhóis em território português, que pretendiam fugir aos focos dos combates. Nos finais de julho de 1936, as tropas

³²¹ Schwarzstein (2001), *Entre Franco y Perón...*, p. 7.

³²² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/12, Cópia do relatório do comandante da secção de Moncorvo da 6.^a companhia do Batalhão N.º 5 da GNR elaborada pelo comandante geral da GNR e dirigida ao ministro do Interior, de 31 de julho de 1936.

³²³ Rodríguez Gallardo (2020), «Exiliados y refugiados...», p. 160.

³²⁴ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, pp. 155-156.

nacionalistas controlavam grande parte do território espanhol confinante com Portugal até Badajoz³²⁵. Como tal, na fase inicial da Guerra Civil de Espanha, os confrontos entre as forças nacionalistas e as forças republicanas concentraram-se nessa região, provocando a fuga de muitos espanhóis para Portugal. Com a tomada de Badajoz, em meados de agosto desse ano, muitos outros espanhóis dirigiram-se também para Portugal.

A 25 de julho de 1936, Augusto Farinha Beirão, comandante geral da GNR, informava o ministro do Interior sobre a ocorrência de um forte tiroteio na região de Tui, localidade fronteiriça espanhola, supondo-se que esta estaria a ser atacada pelos revoltosos de Vigo³²⁶. Na sequência deste acontecimento, o comandante da PSP de Viana do Castelo acreditava que muitos elementos civis armados procurariam fugir para Portugal, o que, acrescentando aos vários portugueses que eram entregues na fronteira pelas tropas espanholas por serem considerados «indesejáveis», aumentaria o movimento populacional na fronteira³²⁷.

Muitos dos espanhóis que fugiram para Portugal e foram detidos alegaram que na base da sua decisão esteve o facto de pretenderem fugir à convocatória militar para as tropas franquistas, uma vez que não tinham qualquer interesse em participar no conflito. Esta situação foi visível, por exemplo, no caso de alguns refugiados detidos no distrito de Bragança em agosto de 1936. No dia 12 desse mês apresentaram-se 9 civis espanhóis à GF de Miranda do Douro nessas condições, tendo sido canalizados pela 5.ª companhia da GF para a autoridade administrativa local, uma vez que a PVDE recebia apenas os refugiados políticos e a GF carecia de alojamento e de dinheiro para a alimentação e a remoção destas pessoas³²⁸. Alguns dos espanhóis que foram detidos em setembro desse ano também se encontravam na mesma situação. Nos inícios desse mês, o posto da GF de Malpica, em Castelo Branco, deteve 10 espanhóis que afirmavam terem fugido para evitar a mobilização³²⁹. Manuel Maiorca Contador, António Guerta Rangel e Sergiso Nuñez Ribeiro, que vinham em fuga desde Badajoz, declararam que, tendo sido

³²⁵ Payne (2019), *La guerra civil española...*, p. 102.

³²⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/7, Ofício do comandante geral da GNR para o ministro do Interior, de 25 de julho de 1936.

³²⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/16, Cópia do ofício do comandante geral da PSP para o ministro do Interior, de 3 de agosto de 1936.

³²⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª companhia da GF expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 12 de agosto de 1936.

³²⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, N.º2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Boletim de informações n.º 25 da GF de Castelo Branco, de 7 de setembro de 1936.

convocados para as unidades do Exército onde serviram, haviam desertado para Portugal pelo facto de não pretenderem ir para a guerra³³⁰. Verifica-se assim que, embora a fuga à convocação e à mobilização para o serviço militar tenha passado a constituir o principal motivo da saída para Portugal por parte de espanhóis que não queriam cumprir esse serviço a partir de 1937³³¹, desde os primeiros instantes do conflito se registou esse movimento por parte de muitos refugiados.

Por outro lado, o receio relativamente ao que lhes poderia acontecer caso permanecessem em Espanha também pautou entre as razões que provocaram o deslocamento destes refugiados. Assim, na base de muitos destes movimentos encontrou-se o receio de sofrer denúncias e de ser capturado pelas forças franquistas e o receio de ser fuzilado, sobretudo porque havia refugiados que tinham conhecimento de que familiares, amigos ou vizinhos haviam sofrido esse destino. O medo foi um elemento central na tomada de decisão de abandonar Espanha. Este receio conduziu à fuga para Portugal de alguns elementos civis que foram detidos ao longo da fronteira portuguesa, particularmente no distrito de Bragança, por intermédio dos postos da GF de Guadramil e de Montesinhos. Aquando da detenção, estes espanhóis declararam que, embora não manifestassem simpatias políticas, haviam decidido refugiar-se em Portugal por recearem ser denunciados por vingança por parte de alguns vizinhos³³². Dados de agosto de setembro de 1936 abundam os ofícios da 5.^a companhia da GF relativos à captura de espanhóis que afirmavam pretender esconder-se em Portugal com temor de poderem ser fuzilados em Espanha. Jesus Perez Lopez, lavrador de 26 anos, natural de Folgosa de Carvalheda, declarou querer refugiar-se em território português por recear ser fuzilado, uma vez que tinha conhecimento da ocorrência de três fuzilamentos na sua povoação³³³.

Esta entrada diária de refugiados no país fez com que as autoridades portuguesas se mostrassem especialmente preocupadas com a possível convivência entre os detidos espanhóis e os efetivos policiais que procediam à sua captura e que sobre eles exerciam vigilância durante o tempo em que permaneciam presos. Desta forma, o regime salazarista

³³⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, N.º2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia do telegrama enviado pelo comandante da secção do Alandroal ao Comando Geral da GF, de 28 de setembro de 1936.

³³¹ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 156.

³³² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.^a companhia da GF expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 29 de setembro de 1936.

³³³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.^a companhia da GF expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 30 de agosto de 1936.

estendia aos militares portugueses o receio que tinha relativamente ao contacto dos refugiados espanhóis com a população portuguesa de categoria civil, uma vez que esse contacto era visto como passível de provocar alguma instabilidade política³³⁴. A 27 de julho de 1936, Schiappa de Azevedo transcrevia uma nota confidencial do Batalhão de Metralhadoras n.º 3 sobre a necessidade de se retirar o mais rapidamente possível os aviadores espanhóis que aí se encontravam detidos, uma vez que uma permanência mais demorada poderia acarretar diversos inconvenientes. As autoridades portuguesas entendiam que uma permanência mais prolongada desses espanhóis nas unidades militares levaria a uma convivência e a uma confiança com os soldados portugueses que só poderiam trazer maus resultados, independentemente de os verem como vítimas ou como heróis. A solução para esse problema passaria por isola-los do contacto com os soldados portugueses, o que só seria possível através do absoluto isolamento nas respetivas camaratas. No entanto, considerava-se que já não se poderia proceder dessa forma na mencionada unidade, uma vez que esses espanhóis encontravam-se em liberdade dentro do quartel, estando apenas impedidos de conviver com pessoal que não pertencesse à unidade militar³³⁵.

Embora uma grande parte das entradas de espanhóis em Portugal tenha sido realizada essencialmente por refugiados republicanos, também se incluíram nesse movimento populacional muitos refugiados simpatizantes da sublevação nacionalista. Contudo, a forma como uns e outros foram encarados e tratados pelo governo português foi bastante distinta. Contrariamente aos refugiados republicanos, que eram detidos e entregues a Franco, estes últimos eram investigados e libertados, sendo-lhes concedidas facilidades para poderem transitar para as zonas dominadas pelos elementos franquistas³³⁶. Estes refugiados eram referidos pelas autoridades portuguesas nos diversos ofícios e relatórios como elementos da ordem e de bem, pelo que eram vistos como pacíficos.

Muitos dos ofícios e relatórios não faziam referência às simpatias políticas dos implicados nas detenções. No entanto, sempre que se acreditava que estes vinham a ser perseguidos por elementos republicanos, as forças policiais portuguesas não se coíbiam de mencioná-lo nos documentos que redigiam. Serve de exemplo a detenção de cinco

³³⁴ Lopes (2017), *Refugiados espanhóis...*, p. 14.

³³⁵ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 1.ª Região Militar para o Ministério da Guerra, de 27 de julho de 1936.

³³⁶ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 156.

espanhóis na área da GF de Rosmaninhal, que se encontravam fugidos de San Vicente de Alcántara, província de Badajoz, face às ameaças de elementos comunistas³³⁷. Geralmente, sobre estes espanhóis não se indicava o destino que seguiam após a entrada em Portugal. Em sentido contrário, no caso dos espanhóis que se internavam no território nacional sendo perseguidos por elementos nacionalistas era frequente fazer-se referência ao destino sofrido: geralmente eram entregues à PVDE e colocados na fronteira já controlada pelas tropas franquistas. Esta situação foi especialmente evidente ao longo dos primeiros meses do conflito espanhol, tal como o atestam os diferentes telegramas trocados entre as várias unidades e o Comando Geral da GF. No dia 8 de agosto de 1936, o comandante da secção da GF do Alandroal, em Évora, informava o Comando Geral que havia detido um cidadão espanhol, que, encontrando-se em fuga aos comunistas que pretendiam prendê-lo por ter apoiado os seus patrões, era considerado elemento pacífico³³⁸. Dias mais tarde, a 17 de agosto, o mesmo comandante, tenente Casquinho, relatava a entrada de 13 pessoas pela área do posto de Montejuntos. Estes espanhóis, considerados pacíficos pelas autoridades portuguesas, declaravam pretender refugiar-se em Portugal pelo facto de terem sido presos pelos elementos comunistas na região fronteiriça daquele posto³³⁹. Esta distinção que as forças policiais portuguesas estabeleciam entre elementos pacíficos e elementos perigosos encontrava-se de forma ainda mais explícita num outro telegrama do comandante da secção da GF do Alandroal, datado de 19 de agosto. Este oficial referia-se à detenção de dois espanhóis, José Morales Jorge e António Galiano Garcia, naturais da província de Badajoz, que, apresentando bilhetes de identidade e cédulas pessoais, pretendiam refugiar-se em território nacional. Este comandante indicava que havia comunicado o sucedido à PVDE, visto não poder «informar se são elementos comunistas ou se trata de pessoas pacíficas»³⁴⁰.

A diferenciação que o regime salazarista fazia entre os dois grupos que se encontravam em guerra em Espanha ia de encontro à posição que o Estado português

³³⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, N.º2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia do comando da 1.ª companhia do Batalhão N.º 2 da Guarda Fiscal, de 1 de agosto de 1936.

³³⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia dos telegramas recebidos no Comando Geral da Guarda Fiscal, de 8 de agosto de 1936.

³³⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia dos telegramas recebidos no Comando Geral da Guarda Fiscal, de 18 de agosto de 1936.

³⁴⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia dos telegramas recebidos no Comando Geral da Guarda Fiscal, de 19 de agosto de 1936.

tomou no contexto do conflito espanhol. Neste caso, da mesma forma que apoiou em termos materiais e humanos os elementos nacionalistas, o Estado Novo exerceu uma maior repressão sobre os espanhóis suspeitos de manifestarem simpatias socialistas que pretendiam refugiar-se em Portugal, vistos como capazes de prejudicar a ordem interna. Em sentido contrário, adotou um comportamento mais brando relativamente aos elementos que demonstravam ter simpatias nacionalistas, considerando-os como pessoas pacíficas. De facto, era mais fácil para os simpatizantes nacionalistas encontrar abrigo em Portugal. Assim o atesta uma carta remetida por Maria Cecília do Santíssimo Sacramento e São José, da Ordem das Carmelitas Descalças, em outubro de 1938, dirigida a Dona Maria do Carmo. Nesta correspondência relatava a fuga que havia realizado na companhia de outra religiosa portuguesa após a entrada das forças comunistas em Guadalajara, onde se encontravam num convento, seguindo de Alicante a Vila Real de Santo António a bordo do vapor *Douro* graças à intervenção do embaixador português em Madrid, visconde de Riba Tâmega. Outras religiosas espanholas acabaram por ser expulsas para Barcelona e daí seguiram para Marselha, desejando Maria Cecília que estas pudessem vir para Portugal, onde teriam mais facilidades, sobretudo em questões linguísticas, no entanto, não dispunha de posses monetárias para tal empreendimento. Como tal, solicitava a colaboração de Dona Maria do Carmo, das Carmelitas Descalças de Santa Teresa, para que cinco religiosas espanholas pudessem seguir para Portugal de barco, acreditando que o próprio Salazar se empenharia neste processo, se assim lhe pedisse. Acrescentava ainda que continuavam na parte de Espanha controlada pelos republicanos quatro religiosas desta Ordem, mas cuja saída do país era ainda mais difícil, ao passo que outras três, segundo declarava, haviam sido fuziladas na rua pelas mesmas tropas³⁴¹.

Por outro lado, houve também elementos franquistas que entraram em Portugal, não com o objetivo de encontrar refúgio, mas em perseguição aos seus opositores políticos. Cite-se, a título de exemplo, uma ocorrência que teve lugar na região de Castro Laboreiro, nos inícios de dezembro de 1936. O comandante da GF da Ameijoeira comunicava que se tinham apresentado nesse posto três espanhóis armados pertencentes às forças nacionalistas, que solicitaram apoio aos efetivos desse posto para proceder à detenção de refugiados no lugar de Ribeiro de Baixo, afirmando ainda que vinham com indicações da PVDE de São Gregório. No entanto, Octávio Luís da Silva, comandante do posto da Ameijoeira, seguindo as instruções do comandante da secção de Melgaço,

³⁴¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, CO/NE-9I, cx. 372 pt. 1, 8.ª Subdivisão, espanhóis indocumentados refugiados ou residentes em Portugal.

ordenou que estes espanhóis regressassem a Espanha, comunicando-lhes que era expressamente proibido atravessar a fronteira. Na sequência da suspeita de que estes espanhóis tinham ameaçado a população local para que lhes fossem entregues os refugiados, procedendo inclusive a disparos, constituiu-se uma força de seis elementos que se deslocou para a povoação de Ribeiro de Baixo, onde permaneceu durante a noite, verificando, contudo, que mais nada de grave se passara³⁴². Observa-se que na repressão policial aos refugiados espanhóis esteve em causa, não só a afinidade política e ideológica, que favoreceu o lado nacionalista, como também esteve muito presente a preocupação em manter a ordem pública no país.

É também neste contexto de uma maior proximidade pelo grupo nacionalista e de manifestação de anseio de que este vencesse a guerra civil que encontramos expressa a opinião do regime português relativamente ao controlo da fronteira pelas tropas franquistas. No entendimento das autoridades portuguesas, o facto de as forças nacionalistas controlarem as regiões fronteiriças com Portugal era sinal de calma e de sossego, não havendo razão para muita preocupação com essas zonas, situação que se invertia no caso de esses locais estarem sob domínio das tropas republicanas, requerendo uma maior atenção por parte do regime salazarista. Esta realidade encontrava-se patente em diversos relatórios das autoridades portuguesas dirigidos ao ministro do Interior. Por exemplo, a 25 de julho de 1936, o governador civil de Bragança comunicava ao ministro do Interior que havia sossego nas povoações fronteiriças espanholas que estavam pelos revoltosos, situação que se manteve nos dias seguintes³⁴³. No mês seguinte, o comandante geral da GNR informava que, pelo facto de toda a fronteira de Espanha confinante com a zona norte de Portugal se encontrar em poder das forças nacionalistas, garantindo a ordem na região, o Comando da 1.ª Região Militar retirara de Valença a companhia que aí havia colocado³⁴⁴.

Esta situação encontrou-se relacionada com o avanço das tropas nacionalistas durante os primeiros meses da guerra civil nas regiões espanholas confinantes com Portugal, levando a que o movimento de refugiados em Portugal se processa-se no sentido

³⁴² Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia da correspondência recebida dos comandos das unidades da Guarda Fiscal, de 6 de dezembro de 1936.

³⁴³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Relatório do governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 25 de julho de 1936.

³⁴⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/26, Relatório do comandante da GNR para o ministro do Interior, de 15 de agosto de 1936.

descendente, de Norte para Sul. Embora não tenham deixado de entrar espanhóis em Portugal pela fronteira Norte do país, com a conquista definitiva do território espanhol confinante com essa zona pelos franquistas e com a existência de confrontos mais a Sul, em meados de agosto e setembro de 1936, os movimentos de refugiados que pretendiam entrar em território português centraram-se na região do Alentejo, sobretudo devido aos acontecimentos ocorridos em Badajoz, em Encinasola e em Oliva de la Frontera. No Alentejo, a concentração de refugiados na região do Caia iniciou-se nos momentos seguintes aos primeiros bombardeamentos ocorridos em Badajoz, registando as comunicações das autoridades portuguesas a presença de um maior número de espanhóis nessa zona da fronteira³⁴⁵.

Nas vésperas da tomada de Badajoz, a 14 de agosto de 1936, chegava ao Batalhão n.º 1 da GF a informação de que, no seguimento do bombardeamento da cidade por parte de quatro aviões nacionalistas, se havia verificado a concentração nas proximidades da raia de inúmeras mulheres e crianças. Por esta mesma altura, o Comando da 2.ª companhia da GF, em Elvas, comunicava que o posto fiscal do Caia havia detido 11 carabineiros espanhóis de Valencia de Alcántara, que tinham atravessado a fronteira portuguesa nas imediações desse posto, local onde também se encontravam concentradas centenas de pessoas, particularmente famílias inteiras, refugiadas de Espanha³⁴⁶. O comandante da secção de Safara, tenente António Augusto de Seixas, relatava que o posto de Barrancos havia capturado dois espanhóis comunistas, entregando-os, posteriormente, à PVDE, informando ainda sobre a detenção do governador militar de Badajoz, na sequência do ataque das tropas nacionalistas a essa povoação, por parte do posto de Retiro, da secção de Campo Maior. Este posto foi também responsável pela detenção de um capitão, um sargento e dois carabineiros³⁴⁷. Do posto fiscal de Galegos chegava a informação, por intermédio do 2.º sargento José António Semedo, comandante do posto, de que no dia 16 de agosto se tinham apresentado três carabineiros armados espanhóis a dois soldados da GF que patrulhavam a localidade de Lajoeiras, no concelho de Marvão. Estes espanhóis declararam que desejavam entregar-se às autoridades portuguesas e que haviam fugido

³⁴⁵ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 199.

³⁴⁶ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia dos telegramas recebidos no Batalhão n.º 1 da GF, de 13 de agosto de 1936.

³⁴⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia dos telegramas recebidos no Comando Geral da GF, no dia 14 para 15 de agosto de 1936.

de Badajoz por não pretenderem lutar contra outros espanhóis, confirmando estas afirmações com a entrega voluntária das armas e das munições que haviam recebido no dia 25 de julho, altura em que abandonaram o posto onde vinham prestando serviço³⁴⁸.

A 22 de setembro de 1936, o comandante da secção da GF de Amareleja, no concelho de Moura, comunicava ao Comando Geral o que se passava na fronteira espanhola confinante com essa região. Este oficial informava que, vinda da povoação espanhola de Jerez de la Frontera, chegara perto da Choça do Sardinheiro, em Barrancos, uma coluna comunista constituída por 500 a 600 pessoas, que, tendo sido impedida de entrar em território nacional, seguiu ao longo da fronteira em direção à secção de Amareleja. Um outro grupo de refugiados, formado por numerosos civis e carabineiros, encontrava-se perto de Castelo de Noudar, também em Barrancos, sendo comandado por um capitão que afirmou não pretender entregar-se às autoridades portuguesas por ter conhecimento de que estas entregavam os refugiados espanhóis às tropas nacionalistas presentes do lado de Espanha³⁴⁹. No dia seguinte, o comandante da secção da GF de Barrancos esclarecia que junto à ribeira do Ardila, nas proximidades do Castelo de Noudar, área que se encontrava sob a vigilância da GNR, se concentravam cerca de 600 espanhóis, entre 566 civis, 20 carabineiros, 40 mulheres e 12 crianças. Estes refugiados, cujo armamento foi entregue pela GNR ao Exército, encontravam-se junto à linha divisória da raia, tanto do lado português como do lado espanhol, não lhes tendo sido autorizada a entrada no país. Nesse mesmo dia, o general comandante geral da GF comunicava telefonicamente que, ao contrário do que se verificava mais a sul, a situação na fronteira norte portuguesa se encontrava calma. Com efeito, na fronteira norte de Caminha, Valença, Gerês e Chaves, à exceção de um ou outro refugiado espanhol que ia aparecendo, tudo se encontrava em sossego, informando este oficial que prosseguiria na visita pela fronteira de Bragança, Miranda, Mogadouro, Freixo de Espada à Cinta e Barca de Alva³⁵⁰. Este episódio, que ocorreu na sequência da conquista de Oliva de la Frontera pelas forças revoltosas e que teve graves consequências para algumas das autoridades presentes na região de Barrancos, será analisado detalhadamente mais à frente.

³⁴⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 3.º Maço, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia do ofício do comandante do posto de Galegos para o governador civil de Portalegre, de 17 de agosto de 1936.

³⁴⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia dos telegramas recebidos das diferentes unidades da GF dirigidos ao Comando Geral da Mesma Guarda, de 22 de setembro de 1936.

³⁵⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia dos telegramas recebidos das diferentes unidades da GF dirigidos ao Comando Geral da Mesma Guarda, de 23 de setembro de 1936.

Como afirma César Oliveira, o facto de a grande maioria dos refugiados ter entrado em Portugal até aos finais de 1936 não significa que nos anos seguintes não tenham continuado a fugir espanhóis para o país vizinho, contudo, foi um movimento mais esporádico e protagonizado de forma mais individual³⁵¹. Aliás, nos inícios de 1937, a PVDE, em sintonia com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, instruía as autoridades administrativas relativamente à política a seguir no caso dos refugiados espanhóis. Assim, não deveria ser concedido um «visto» de residência a qualquer espanhol que tivesse entrado em Portugal após julho de 1936, a quem os consulados e os vice-consulados houvessem recusado a documentação baseando-se no facto de serem desertores militares. No mesmo sentido, também não deveria ser concedido esse tipo de «visto» aos espanhóis que declarassem ser refugiados políticos. Em ambos os casos, a polícia política deveria ser informada sobre a identidade, a residência, a data e o local de entrada em Portugal destes espanhóis³⁵². Estas disposições levavam a que os espanhóis que pretendiam entrar em Portugal procurassem, recorrentemente, ocultar a sua verdadeira identidade, afirmando muitos não ser refugiados políticos e fundamentando a sua entrada no país com questões laborais.

Em sentido contrário, como demonstram os movimentos originados pelos ataques nacionalistas a Badajoz e a Oliva de la Frontera, nos primeiros meses da guerra civil os refugiados chegavam à fronteira portuguesa muitas vezes em numerosos grupos, onde se incluíam famílias inteiras, pelo que a presença de mulheres e de crianças entre estes fugitivos foi considerável. Contudo, muitos destes refugiados não permaneceram muito tempo em Portugal, uma vez que foram devolvidos a Espanha mal entraram no novo país. Diretamente relacionada com esta entrega de refugiados na fronteira estava a condição de indocumentado que caracterizava muitos dos espanhóis que fugiam de Espanha, mostrando-se carentes da documentação necessária para entrar e transitar por Portugal, nomeadamente um passaporte em regra, como se verificou nos casos de Maria Barrente Quinhones, Modesto Barrantes, Francisco Miguel Afonso e João Fernandez, que foram

³⁵¹ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 157. Aliás, como refere Moisés Lopes, as autoridades portuguesas continuavam a mostrar-se preocupadas com a entrada e a permanência de refugiados espanhóis no país em 1938. Durante este ano, o Ministério dos Negócios Estrangeiros informou as autoridades locais que não seria autorizada a emissão de «vistos» de residência aos espanhóis indocumentados que fossem considerados refugiados políticos. Por seu turno, a PVDE solicitou que os governos civis informassem diariamente sobre a concessão de «vistos» de 30 dias a qualquer estrangeiro, para que mais facilmente se vigiassem os refugiados espanhóis. (Lopes, Moisés (2020), «Refugiados espanhóis em Portugal (1936-1938): o caso de Elvas», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, p. 139).

³⁵² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Distrital de Lisboa, Fundo do Governo Civil, NT 413, NR 479, Cópia da Circular da PVDE, de 4 de janeiro de 1937.

colocados na fronteira por unidades da GF sob pretexto de não se encontrarem devidamente documentados³⁵³. Esta questão da entrega de refugiados republicanos às tropas franquistas foi bastante delicada para o regime salazarista, uma vez que foi frequentemente acusado de proceder de forma incorreta para com estes fugitivos, sobretudo por parte governo republicano junto do Comité de Não Intervenção de Londres³⁵⁴. Refira-se que muitos nomes referentes a refugiados da classe civil que surgem indicados nos relatórios das forças policiais que os detiveram não constam no Registo Geral de Presos da PVDE, o que pode ser indicativo de que foram detidos pelas autoridades portuguesas na fronteira e logo entregues às forças nacionalistas, uma vez que os indicados nesses registos dizem respeito aos espanhóis que passaram pelas prisões portuguesas.

Por outro lado, as autoridades espanholas nacionalistas corresponderam a este gesto do governo salazarista e também entregaram vários portugueses nos postos fronteiriços, que, residindo em Espanha quando deflagrou a guerra civil, foram acusados de manifestarem simpatias pela Frente Popular. São muitos os casos que constam do Registo Geral de Presos da PVDE que atestam esta situação.

Não obstante as autoridades salazaristas se mostrarem mais confiantes de que os refugiados republicanos teriam mais dificuldade em entrar pelas regiões fronteiriças portuguesas que comunicavam com as povoações espanholas dominadas pelas forças nacionalistas, desde o início do conflito espanhol que se assistiu a uma constante preocupação das diversas forças policiais portuguesas em garantir o reforço dos postos fronteiriços de vigilância, por forma a impedir que um maior número de espanhóis considerados «indesejáveis» entrasse no território português. Com efeito, «[...] o reforço no policiamento das zonas fronteiriças era uma prioridade [...]»³⁵⁵.

³⁵³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª companhia da GF expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 23 e 30 de outubro de 1936.

³⁵⁴ Simões, Dulce (2018), «Exilados e Refugiados na Fronteira Luso-Espanhola do Baixo-Alentejo nos Séculos XIX e XX», *Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 22, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 106-107. O Comité de Não Intervenção de Londres foi criado em 1936 no âmbito da Sociedade das Nações com o objetivo de fiscalizar a ajuda militar estrangeira aos grupos em confronto e impedir a internacionalização do conflito.

³⁵⁵ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 147.

6.2. O reforço dos postos fronteiriços de vigilância nos inícios da Guerra Civil de Espanha

Constituindo os postos de vigilância localizados na região fronteiriça com Espanha a principal barreira que impedia a entrada pela via terrestre de estrangeiros entendidos como «indesejáveis», o seu eficaz funcionamento foi uma constante preocupação do regime salazarista no contexto da Guerra Civil de Espanha. No entanto, este tão ambicionado bom funcionamento do aparelho de vigilância fronteiriço estava longe de ser uma realidade, sobretudo durante o conflito espanhol, altura em que se assistiu a um incremento da vigilância e da repressão dirigidas contra a população nacional e estrangeira residente em Portugal. Foi neste contexto, e após ter sofrido uma tentativa de assassinato num atentado falhado, a 4 de julho de 1937, que o chefe do governo português solicitou a ajuda da polícia italiana de Mussolini, no sentido de, através do estudo presencial da organização e do funcionamento das diferentes forças policiais portuguesas, perceber as falhas inerentes ao processo de vigilância policial e de encontrar as melhores vias para solucionar esses problemas. Esta Missão Italiana de Polícia foi liderada por Leone Santoro e decorreu entre meados de 1937 e abril de 1940, precisamente o período durante o qual ocorreram dois dos mais importantes conflitos bélicos do século XX: a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial. A esta presença da Missão Italiana de Polícia em Portugal não terá sido estranha a consciência de Salazar de que era necessário melhorar o sistema de vigilância policial face à perspectiva de entrada de um considerável número de estrangeiros não desejados no país, motivada pelo desenrolar dos conflitos mencionados, que obrigavam a população perseguida a procurar proteção fora dos seus países de origem. Primordialmente dirigido à PVDE, este estudo acabou também por incluir o funcionamento e a organização de outras forças policiais, tais como a GNR e a PSP.

Após os cerca de três anos a estudar o funcionamento das forças policiais portuguesas, Leone Santoro apontou aquelas que considerava ser as grandes fragilidades do aparelho policial nacional, apresentando como elemento de comparação a realidade do sistema policial da Itália fascista. Muitas destas lacunas encontravam-se relacionadas com a carência e a deficiente preparação dos efetivos, com a insuficiente colaboração entre as diferentes forças policiais e com a ineficaz vigilância de estrangeiros e das fronteiras. Com efeito, nos relatórios elaborados por Leone Santoro em junho de 1938 e em abril de 1940, e dirigidos ao ministro do Interior, encontravam-se expressos esses problemas.

Santoro concluía que a vigilância dos cidadãos estrangeiros não era realizada de forma eficaz, tal como não o era a vigilância das fronteiras, que estava limitada apenas aos postos de trânsito obrigatório, carecendo também de um serviço regular de vigilância sobre os comboios e as estradas, especialmente nas regiões fronteiriças. Por seu turno, também o serviço de informadores era deficiente, sendo necessário proceder à sua reorganização, por forma a torna-lo mais eficaz. Da mesma forma, o controlo que a polícia portuguesa fazia junto dos hotéis, particularmente o que incidia sobre os indivíduos estrangeiros, era pouco organizado e eficiente, o que poderia ser prejudicial do ponto de vista turístico. Também o sistema de vigilância dirigido aos estabelecimentos industriais e aos operários era considerado por Leone Santoro como ineficaz e carente de alterações, sendo uma mais-valia a adoção do sistema italiano. Com vista a desenvolver o sistema policial português, o chefe da Missão Italiana de Polícia aconselhava o reforço da colaboração entre as diversas forças policiais, nomeadamente a PVDE, a PSP, a GNR, a GF, a Polícia de Trânsito e a Polícia Marítima, e a criação de escolas de polícia, por forma a melhorar a preparação dos agentes e dos oficiais da PVDE³⁵⁶. Leone Santoro considerava que o sistema de vigilância a portugueses e estrangeiros considerados «subversivos» era deficiente e encontrava-se bastante atrasado quando comparado com o caso italiano. Como tal, este oficial queixava-se dos poucos elementos de identificação e de informação que a polícia política tinha para fornecer sempre que solicitava dados sobre elementos comunistas e estrangeiros considerados suspeitos, sendo sobre estes que recaía grande parte das preocupações do regime salazarista³⁵⁷.

Perante todas estas lacunas apontadas ao sistema de vigilância policial português, não seria de estranhar que, no contexto da Guerra Civil de Espanha, em que o regime salazarista se sentia mais ameaçado, se multiplicassem as queixas das autoridades relativamente à carência de efetivos e os pedidos para reforço dos postos de vigilância fronteiriços. Apesar de se terem tornado mais evidentes a partir do início do conflito espanhol, dada a maior afluência de estrangeiros «indesejáveis» à região fronteiriça portuguesa, estes problemas já vinham a ser notados nos meses anteriores.

No já mencionado documento não datado, mas cujo conteúdo nos remete para as vésperas das eleições espanholas de fevereiro de 1936, o autor queixava-se dos problemas

³⁵⁶ *Repressão Política e Social no Regime Fascista* (1986), Presidência do Conselho de Ministros / Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Relatório de Leone Santoro, de 25 de abril de 1940, pp. 267-268.

³⁵⁷ Ribeiro (2000), *A Polícia Política...*, p. 155.

que a GF tinha de enfrentar no desempenho de uma das suas principais missões, a vigilância da fronteira:

«[...] Não se pensa sequer nos seus efetivos limitados, na densidade de ocupação na linha fronteira (1 homem por quilómetro) e na incapacidade de muitos dos seus homens. [...] Julga-se pois conveniente chamar a atenção de quem de direito, para a eventualidade – que pode surgir de um momento para o outro – desta Guarda ter a seu cargo a vigilância da fronteira com os deficientes efetivos de que dispõe e meios de ação antiquados a fim de se tomarem a tempo as providências necessárias, e assim, deferir-se para outros elementos armados (Exército) ou cooperar esta Guarda com eles, de forma que essa vigilância se possa tornar eficaz, e responsabilizando-se aqueles a quem está incumbida uma tão alta e patriótica missão.»³⁵⁸.

Desta forma, o autor deste documento destacava algumas das principais dificuldades que não só a GF, como as restantes autoridades portuguesas, estavam obrigadas a ultrapassar para realizar uma vigilância eficaz da fronteira, nomeadamente o número limitado de efetivos, a extensa área fronteira para fiscalizar e a pouca preparação de muitos dos operacionais, que se traduzia numa clara incapacidade para desempenhar a função de que estavam incumbidos. Esta situação foi uma constante ao longo dos primeiros meses do conflito espanhol, juntando-se ao problema da carência de meios humanos e materiais a dificuldade das extensas áreas que estes agentes tinham de fiscalizar e vigiar. A falta de pessoal encontrava-se patente um pouco por todo o país, de norte a sul.

Desde o início da guerra civil que a 5.^a companhia do Batalhão n.º 4 da GNR desempenhava, através de postos estabelecidos em Valença, Monção e Caminha, um serviço de vigilância ao longo da margem esquerda do rio Minho em colaboração com a GF e com a PSP. Por seu turno, a 6.^a companhia, por intermédio de postos situados em Chaves e Montalegre, vigiava de forma permanente e ativa as estradas e os caminhos que ligavam com Espanha, encontrando-se em comunicação com a GF e a PVDE³⁵⁹.

Também foi nos primeiros momentos que se seguiram ao início da sublevação em Espanha, logo a 19 de julho, seguindo instruções do comando geral da GNR, que o Batalhão n.º 5 da GNR instou as 4.^a, 5.^a e 6.^a companhias, estabelecidas em regiões confinantes com o país vizinho, a realizar um serviço de vigilância nas respetivas áreas de atuação. Este serviço deveria ser realizado tendo em atenção o número de efetivos

³⁵⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, CO/FI-25, pt. 1. Reflexões sobre a vigilância da fronteira.

³⁵⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/26, Relatório do Comandante do Batalhão 4 da GNR, major Aníbal Franco, de 15 de agosto de 1936.

existentes nos postos e em colaboração com as secções da GF que se encontrassem localizadas mais próximas, para que, com os menores custos possíveis, se pudesse proceder a uma fiscalização eficaz das estradas e dos caminhos que ligavam os dois países³⁶⁰. A partir do dia 22 de julho estabeleceu-se um serviço de vigilância fronteiriço, que foi reforçado e melhorado nos dias posteriores, registando-se o melhor entendimento entre todos os implicados, nomeadamente os diversos postos de vigilância, a GF e o Comando Militar de Bragança.

Quadro 6.1 – Serviço de vigilância fronteiriço do Batalhão N.º 5 da GNR nos inícios da Guerra Civil de Espanha

Companhia	Postos	Reforços
6. ^a (Distrito de Bragança)	Vinhais (14 praças), Bragança (2 oficiais e 34 praças), Vimioso (8 praças), Miranda do Douro (11 praças)	Vinhais (6 praças), Bragança (10 praças)
4. ^a (Distrito da Guarda)	Figueira de Castelo Rodrigo (12 praças), Almeida (12 praças), Vilar Formoso (13 praças), Souto (8 praças), Sabugal (13 praças)	Figueira de Castelo Rodrigo (4 praças), Almeida (4 praças), Vilar Formoso (5 praças)
5. ^a (Distrito de Castelo Branco)	Penamacor (10 praças), Salvaterra do Extremo (8 praças), Zebreira (6 praças), Rosmaninhal (8 praças), Malpica (8 praças)	Rosmaninhal (2 praças), Malpica (2 praças)

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do Comandante do Batalhão 5 da GNR, coronel Luís José da Mota, para o ministro do Interior, de 13 de agosto de 1936.

Na base do reforço de alguns destes postos, que deveriam ter especial atenção aos caminhos que comunicavam com Espanha, encontravam-se o terreno acidentado em muitas zonas, as extensas áreas que tinham de vigiar e a necessidade de realizar uma vigilância mais eficaz e de exercer uma fiscalização permanente em pontos da fronteira considerados importantes. No caso dos rios, as autoridades portuguesas acreditavam que estes dificultavam a travessia de pessoas, pelo que não era dada uma maior importância.

³⁶⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do Comandante do Batalhão 5 da GNR, coronel Luís José da Mota, para o ministro do Interior, de 13 de agosto de 1936.

Por exemplo, o posto de Miranda do Douro era responsável pela vigilância da raia seca localizada entre São Martinho e o rio Douro, considerando-se que a parte da fronteira limitada por este rio não merecia especial atenção devido ao facto de as suas margens serem bastante escarpadas e quase inacessíveis e de não existirem pontes que o permitissem atravessar. Relativamente aos rios Erges e Tejo, as autoridades entendiam que, de uma forma geral, as suas margens não possibilitavam um acesso fácil ao território português, pelo que apenas se estabeleceram patrulhas permanentes nos pontos onde as condições de acesso eram mais propícias.

Desta forma, o serviço de vigilância que se encontrava estabelecido na zona fronteiriça do Batalhão n.º 5 da GNR compreendia um total de 14 postos de vigilância, distribuídos ao longo dos distritos de Bragança, Guarda e Castelo Branco, numa extensão de aproximadamente 450 quilómetros. Contudo, o redator deste relatório alertava para o facto a fronteira com Espanha não estar eficazmente vigiada. Como principal justificação para esta situação apresentava-se o facto de apenas 3 dos 14 postos de vigilância se encontrarem localizados na fronteira. À exceção dos postos de Miranda do Douro, Vilar Formoso e Salvaterra do Extremo, todos os restantes postos situavam-se entre 7 a 25 quilómetros da fronteira. Considerava-se também que, pelo facto de os seus postos se localizarem mais perto da fronteira e de os seus efetivos terem um melhor conhecimento do terreno, a GF era a força policial que podia exercer a vigilância da fronteira de forma mais eficaz.

O Batalhão n.º 3 da GNR também estabeleceu um serviço de vigilância da fronteira nos dias imediatamente a seguir ao início da sublevação espanhola, intensificado à medida que os acontecimentos em Espanha se tornavam mais graves. Este serviço, que se estendia desde Vila Velha de Rodão, no limite sul do distrito de Castelo Branco, até Vila Real de Santo António, no distrito de Faro, encontrava-se organizado de acordo com as forças da GF, considerando o coronel João Rodrigues Batista, comandante desse batalhão, que, apesar dos seus fracos efetivos, as forças conjuntas da GF e da GNR eram suficientes para vigiar a fronteira sem ser necessário recorrer a reforços³⁶¹. O serviço de vigilância a cargo do Batalhão n.º 3 da GNR era uma continuação, em direção a sul junto à linha fronteiriça, do serviço desempenhado pelo Batalhão n.º 5.

³⁶¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do comandante do Batalhão 3 da GNR, coronel João Batista Rodrigues, para o ministro do Interior, de 13 de agosto de 1936.

Quadro 6.2 – Serviço de vigilância fronteiriço do Batalhão N.º 3 da GNR nos inícios da Guerra Civil de Espanha

Companhia	Postos
4. ^a (Distrito de Portalegre)	Nisa (1 oficial e 14 praças), Castelo de Vide (7 praças), Marvão (5 praças), Portagem (8 praças), Alegrete (4 praças), Arronches (7 praças), Campo Maior (13 praças), Elvas (1 oficial e 14 praças)
3. ^a (Distrito de Évora)	São Brás (9 praças), Mocissos (6 praças), Beatas (6 praças), Defesas (9 praças), Moinho do Gato (2 praças), Herdade da Abegoaria (7 praças), Herdade da Ameada (8 praças), Herdade da Galiana (7 praças)
2. ^a (Distrito de Beja)	Barrancos (10 praças), Sobral da Adiça (1 furriel e 10 praças), Vila Verde de Ficalho (1 oficial e 17 praças), Crespo (2 praças), Vale Covo (2 praças), São Marcos (2 praças), Mina de São Domingos (1 oficial e 13 praças), Pomarão (6 praças)
5. ^a (Distrito de Faro)	Almada de Ouro (4 praças), Foz de Odeleite (4 praças)

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do comandante do Batalhão 3 da GNR, coronel João Batista Rodrigues, para o ministro do Interior, de 13 de agosto de 1936.

Segundo João Rodrigues Batista, a entrada de refugiados espanhóis pela área cuja vigilância estava a cargo do Batalhão n.º 3 da GNR traduzia-se em números muito reduzidos, quer fossem nacionalistas, quer fossem republicanos, os primeiros por causa da vigilância que lhes era movida pelos últimos, e estes porque não sentiam uma atmosfera favorável em Portugal³⁶². Contrariamente ao que se verificou na região fronteiriça mais a Norte, onde vários postos de vigilância foram reforçados, na área de atuação do Batalhão n.º 3 da GNR, mais a Sul, não houve necessidade de realizar esse reforço. Na base desta situação esteve o facto de, na altura em que foram estabelecidos estes serviços de vigilância, logo nos dias imediatamente a seguir ao início do conflito em Espanha, os movimentos de refugiados se direcionarem essencialmente para o Norte de Portugal, situação que se alterou a partir de agosto de 1936, quando as entradas foram

³⁶² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do comandante do Batalhão 3 da GNR, coronel João Batista Rodrigues, para o ministro do Interior, de 13 de agosto de 1936.

mais intensas na região alentejana. Como refere Maria Fernanda Candeias, a partir desse mês, face aos acontecimentos que sucederam na fronteira alentejana, a ideia inicial de que não havia necessidade de reforçar a vigilância nessa zona foi efetivamente reavaliada³⁶³.

Os momentos iniciais do conflito espanhol foram uns dos que mais despertaram a atenção das autoridades portuguesas estacionadas na fronteira, uma vez que o número de espanhóis que pretendia entrar em Portugal era elevado. Neste contexto, o Comando Militar de Viana do Castelo chamava a atenção para a necessidade de, em virtude do despontar da guerra civil, ter conhecimento de todas as ocorrências que tivessem lugar na região fronteiriça que se encontrava sob vigilância do Comando da secção fiscal de Melgaço. Como tal, era solicitado que fosse estabelecida uma ligação entre ambos os Comandos no sentido de circularem as informações sobre as providências a tomar em caso de necessidade³⁶⁴.

Poucos dias após se iniciar a guerra civil, o inspetor delegado da PVDE de Bragança, tenente Luís Borges, demonstrava que era relativamente fácil a entrada em Portugal pela via terrestre, o que constituía um motivo de preocupação. Este oficial havia visitado a fronteira de Portelo, verificando que, sendo a vigilância quase nula, era bastante fácil a qualquer pessoa internar-se em território português, apresentando como exemplo o caso de Juan José Gómez Caminero, general inspetor do Exército espanhol, que, acompanhado por 11 elementos, percorreu vários quilómetros ao longo da fronteira portuguesa sem que a sua passagem tivesse sofrido qualquer oposição. Considerando que muitos destes espanhóis poderiam entrar armados, o tenente Luís Borges apelava para a necessidade de ser reforçada a GF colocada na fronteira e para que a GNR procedesse a um patrulhamento constante de todas as estradas que comunicavam com Espanha e de todas as passagens perto da fronteira³⁶⁵.

A passagem pela fronteira portuguesa foi feita de noite e a pé, tendo sido conduzidos por um contrabandista espanhol, que procurou fugir dos caminhos mais movimentados e evitar os locais de espera da GF. Estes 12 espanhóis entraram aos pares pela zona de Moimenta, estando impedidos de conversar e de fumar pelo general Caminero para passaram mais facilmente despercebidos à vigilância das autoridades. Após entrarem em Portugal, o contrabandista que os guiara conduziu-os até uma casa

³⁶³ Candeias (1997), *O Alentejo e a Guerra Civil...*, pp. 108-109.

³⁶⁴ Arquivo Municipal de Melgaço, Nota confidencial do Comando Militar de Viana do Castelo para o comandante da secção fiscal de Melgaço, de 22 de julho de 1936.

³⁶⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8 A, Caixa 330, pt. 2, Relatório do Inspetor da Secção Internacional da PVDE de Bragança, de 26 de julho de 1936.

cujos proprietários eram seus conhecidos, tendo sido a dona da casa a despertar a atenção das autoridades ao ir buscar alguns alimentos à povoação mais próxima, a que se seguiu a detenção e o interrogatório. Um dos aspetos que esteve no centro do interrogatório prendeu-se com a opinião política dos oficiais detidos, o que demonstra a preocupação que o regime salazarista tinha relativamente à posição política dos refugiados espanhóis que eram capturados. Sobre o general Caminero, as autoridades portuguesas concluíram que seria, pelo menos, simpatizante comunista e defensor de ideias consideradas «avançadas». No caso do general Rafael Rodriguez Ramirez, companheiro de viagem do general Caminero, as autoridades portuguesas eram da opinião de que este apenas concordava com o seu chefe por este ser seu superior, mas que não lhe desagradaria a derrota das tropas fiéis à República. Apesar de ser republicano, as autoridades portuguesas acreditavam que, caso o comunismo triunfasse em Espanha, este combatê-lo-ia, torcendo também pela vitória franquista pelo facto de ter filhos a combater ao lado de Franco. Da mesma forma, os responsáveis pelo interrogatório acreditavam que também o comandante Manuel de Orbe Morales, que acompanhara os anteriores, seguia as instruções do general Caminero e que por este era influenciado em termos de tendências políticas³⁶⁶.

No final do mês de julho de 1936, o comandante geral da GNR oficiava ao ministro do Interior informando que a carência de efetivos levava a que não fosse possível enviar, pelo período de dois meses, uma patrulha para a freguesia de Paderne, em Albufeira, pelo facto de no posto desta localidade apenas prestarem serviço um cabo e cinco soldados. Garantia-se ainda que os efetivos do posto de Albufeira continuariam a policiar a freguesia de Paderne, tal como o tinham feito até então³⁶⁷. Também no final desse mês, o comandante da PSP de Viana do Castelo, Francisco Pimenta da Gama, informava o seu Comando Geral que, na sequência do ataque do exército espanhol à cidade de Tui e da previsão de inúmeras fugas para a vila de Valença, fronteira com a povoação espanhola, havia procedido à deslocação de 22 guardas e um graduado para reforçar os postos da PVDE e da GF localizados nessa zona da fronteira. Embora não se

³⁶⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8 A, Caixa 330, pt. 2, Relatório do Inspetor da Secção Internacional da PVDE de Bragança, de 26 de julho de 1936.

³⁶⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 479, pt. 12/7, Ofício do comandante da GNR para o ministro do Interior, de 29 de julho de 1936.

apresente a razão, o comportamento deste comandante acabou por ser sancionado por parte do Comando Geral³⁶⁸.

Alguns postos da GF também foram reforçados, sobretudo quando os confrontos nas regiões fronteiriças se tornavam mais intensos e se perspectivava a entrada de um maior número de espanhóis em Portugal. Foi o que se verificou na região de Cáceres no início do mês de agosto, quando as tropas franquistas atacaram as forças governamentais em Cedillo, provocando a fuga de 22 elementos republicanos, que se entregaram armados no posto de Foz do Sever. No seguimento destes confrontos, o posto da GF de Montalvão foi reforçado com 4 praças provenientes do posto de Nisa, verificando-se o mesmo no posto de Foz do Sever, que também foi reforçado com 4 praças do posto de Castelo de Vide³⁶⁹. Nesta altura foram também reforçados os postos fiscais de Fraldona e de Barreira do Tejo com 4 e 3 praças, respetivamente³⁷⁰.

Em meados de agosto de 1936, poucos dias após a batalha de Badajoz, o tenente Correia, comandante da 2.^a companhia do Batalhão n.º 2 da GF, que atuava em Elvas, comunicava ao Comando Geral que, prevendo-se a entrada de espanhóis considerados «indesejáveis» por essa região, haviam sido reforçados os postos de Azeiteiros e de Ouguela por elementos do Exército³⁷¹. Dois dias depois, a 20 de agosto, Farinha Beirão, segundo informações da 4.^a Região Militar, indicava que, devido à necessidade de se reforçar a vigilância na região fronteiriça alentejana, havia seguido um comboio especial com destino a Mourão e composto por 2 oficiais subalternos e 50 praças do Regimento de Cavalaria da GNR³⁷². A 22 de agosto, o mesmo comandante geral informava o Ministério da Guerra sobre o envio de uma força da GNR composta por um furriel e 14 praças para Covide, na região do Gerês, com a finalidade de aí estabelecer um posto de vigilância³⁷³. A 25 de agosto de 1936, o governador civil de Viana do Castelo, Tomás

³⁶⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/16, Cópia do ofício do comandante geral da PSP para o ministério do Interior, de 3 de agosto de 1936.

³⁶⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia dos telegramas recebidos no Comando Geral da GF no dia 4 para 5 de agosto de 1936.

³⁷⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Boletim de informações n.º 9 da GF, de 5 de agosto de 1936.

³⁷¹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia dos telegramas recebidos no Comando Geral da GF, de 18 de agosto de 1936.

³⁷² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/30, Ofício do comandante da GNR para o ministro do Interior, de 20 de agosto de 1936.

³⁷³ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Nota confidencial do Comando Geral da GNR para o Ministério da Guerra, de 22 de agosto de 1936.

Fragoso, alertava o ministro do Interior para a situação que se verificava na região de Castro Laboreiro, no concelho de Melgaço. Observando-se a concretização de incursões de espanhóis armados em Portugal, em perseguição de adversários políticos que se haviam refugiado no país, Tomás Fragoso alertava para a importância de se reforçar o posto da GNR situado em Castro Laboreiro. Desta forma, entendia este autarca, seria possível evitar que situações análogas se repetissem, manter o prestígio nacional e defender a integridade portuguesa³⁷⁴.

Uma outra situação que levava a que as autoridades portuguesas procedessem ao reforço da vigilância na região fronteira prendia-se com a realização de batidas por parte das tropas franquistas nas povoações raianas espanholas, o que motivava também a concretização de diligências por parte das forças policiais portuguesas estacionadas nas localidades mais perto da fronteira. A 14 de outubro de 1936, na sequência de informações sobre a realização de uma batida na região fronteira com Barrancos, o capitão Aristides Coimbra, do Regimento de Infantaria 17 de Beja, ordenou o envio de um reforço, que foi acompanhado pelos tenentes Seixas, da GF, e Serrão, também do Regimento de Infantaria 17 de Beja, tendo estes verificado que a coluna que aí se encontrava em serviço obtinha poucos resultados no desempenho da sua missão, capturando apenas dois espanhóis e matando um, fugindo os restantes. Tendo obtido novas informações, que davam conta da realização de batidas por intermédio de duas colunas vindas de Encinasola e de Aroche, da província de Huelva, o capitão Aristides Coimbra, enviou um novo reforço, acompanhado por alguns oficiais, tendo estes informado sobre a ação de um grupo de cerca de 10 falangistas, que se limitaram a incendiar algumas choças existentes no local³⁷⁵. Perante estas informações, as autoridades portuguesas consideravam que as operações que as tropas franquistas realizavam na fronteira com Portugal eram demoradas e pouco eficazes. Para esta situação contribuíam os seguintes fatores: a ação descontínua e não persistente das colunas espanholas; o facto de as operações serem marcadas, o que levava a que os elementos que se encontravam em fuga pudessem mudar de lugar antecipadamente; o número reduzido e a idade

³⁷⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/32, Ofício do governador civil de Viana do Castelo para o ministro do Interior, de 25 de agosto de 1936.

³⁷⁵ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia da comunicação do Comando Militar de Beja, de 21 de outubro de 1936.

avançada dos efetivos; os horários das missões, que se situavam sempre a partir da manhã; a inexistência de cavalaria; o fraco moral que se manifestava entre os operacionais³⁷⁶.

O facto de as povoações espanholas localizadas junto à fronteira portuguesa se encontrarem controladas pelas forças nacionalistas era motivo para que as autoridades portuguesas desviassem as atenções para zonas onde os conflitos armados eram mais intensos e requeriam uma maior preocupação para evitar a entrada de espanhóis considerados «indesejáveis». Esta situação foi mais evidente na região Norte de Portugal a partir de agosto de 1936, altura em que as tropas franquistas já haviam conquistado uma boa parte do Norte de Espanha.

Em virtude de toda a fronteira norte espanhola se encontrar em poder das tropas de Franco, garantindo assim, na opinião das autoridades portuguesas, a ordem na região, o regime salazarista procedeu à retirada de diversos reforços policiais que haviam sido destacados para as zonas consideradas mais difíceis de fiscalizar. A ideia de não se justificar o reforço dos postos fronteiriços que comunicavam com as povoações espanholas que se encontravam controladas pelas forças nacionalistas foi uma visão partilhada pela generalidade das autoridades portuguesas. Neste sentido, o comandante do Batalhão n.º5 da GNR, tinha o mesmo entendimento sobre esta questão, comunicando que:

«A zona fronteiriça confinante com a área desta Companhia [5.ª Companhia do 5.º Batalhão] é a província Espanhola de Cáceres, que desde o início da revolução se mantém em poder dos revoltosos, não havendo, portanto, necessidade de grande reforço nos Postos fronteiriços aonde nada se tem passado de anormal. [...]»³⁷⁷

Relativamente ao controlo da fronteira por parte das forças franquistas, o major Aníbal Franco relatava que:

«Teve este comando conhecimento que toda a fronteira Norte do País está em poder das forças nacionalistas espanholas, mantendo em toda a região a ordem e que por esse facto o comando da 1ª Região Militar mandou retirar de Valença a Companhia que para ali havia destacado prevendo acontecimentos [...]»³⁷⁸

³⁷⁶ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Cópia da comunicação do Comando Militar de Beja, de 21 de outubro de 1936.

³⁷⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/18, Relatório do Comandante do Batalhão 5 da GNR, coronel Luís José da Mota, de 13 de agosto de 1936.

³⁷⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/26, Relatório do Comandante do Batalhão 4 da GNR, major Aníbal Franco, de 15 de agosto de 1936.

No contexto da Guerra Civil, um dos momentos mais conturbados da primeira década da sua existência, o regime salazarista viu-se obrigado a lidar com o perigo e a ameaça que acreditava que os refugiados espanhóis representavam caso conseguissem transpor a fronteira portuguesa. Com o objetivo de evitar esta situação, as autoridades policiais e militares procuraram reforçar os postos de vigilância fronteiriços, realidade que foi especialmente evidente ao longo dos primeiros meses do conflito e em áreas raianas que confinavam com as províncias espanholas onde os confrontos armados foram mais intensos, com destaque para Pontevedra, Ourense, Zamora, Cáceres, Badajoz e Huelva. Os diversos pedidos de reforço dos vários postos de vigilância, assim como a concretização dos mesmos, atestam a constante comunicação, que tinha uma frequência diária, que existia entre as forças policiais e militares, bem como a colaboração e a entreatada que marcaram a vigilância e o controlo da fronteira portuguesa no decorrer do período da Guerra Civil de Espanha, cooperando entre si a PVDE, a GNR, a PSP, a GF e o Exército.

A lógica do processo de reforço dos postos fronteiriços acompanhou o movimento de entrada massiva de refugiados em Portugal, desenrolando-se também de Norte para Sul e apresentando menor importância conforme as tropas franquistas conquistavam as províncias espanholas confinantes com Portugal. Desta forma, o reforço dos postos de vigilância com elementos das autoridades para prevenir a entrada de refugiados no território português incidiu especialmente nas regiões do Minho, de Trás-os-Montes e do Alentejo, onde a presença de espanhóis foi também mais acentuada.

6.3. As batidas: operações no terreno em busca de refugiados

Não obstante a intensificação da vigilância fronteiriça aquando do início da Guerra Civil de Espanha, por intermédio do reforço de alguns postos e de uma colaboração mais estreita entre as diferentes autoridades, inúmeros espanhóis conseguiram iludir esse controlo na fronteira e penetrar em solo português, permanecendo escondidos, sobretudo em zonas montanhosas de mais difícil acesso para as forças policiais. Como tal, no intuito de proceder à sua captura, as autoridades portuguesas desenvolveram várias operações no terreno, as chamadas batidas.

De acordo com César Oliveira, do lado de Espanha desenvolveram-se diversas «operações de limpeza» após a conquista nacionalista de Mérida e de Badajoz, em meados de agosto de 1936, com o intuito de eliminar as bolsas de resistência republicana que ainda permaneciam nessa região. Essas «operações de limpeza» desenvolveram-se de forma mais regular nas matas, ribeiros e montes fronteiriços entre setembro e novembro de 1936, continuando, esporadicamente, ao longo de 1937 e 1938³⁷⁹. Assistiu-se frequentemente a uma ação coordenada entre as tropas nacionalistas e as autoridades portuguesas, que do lado português levavam a cabo as batidas, ficando os refugiados cercados de ambos os lados da fronteira, reduzindo-se as hipóteses de fuga. Estas operações desenvolviam-se no seguimento de informações que chegavam às autoridades portuguesas por intermédio de denúncias de civis ou por comunicações feitas pelas diversas forças policiais e autoridades administrativas³⁸⁰. No caso de existirem suspeitas de que refugiados espanhóis tinham conseguido entrar em Portugal, as autoridades atuavam no sentido de averiguar se as mesmas estavam corretas, organizando patrulhas e deslocando-se aos locais sobre os quais haviam recebido as informações.

Desde o início dos confrontos em Espanha que as forças policiais se esforçaram para controlar a entrada de refugiados no país. Com este intuito eram frequentes as batidas nos montes e nas serras portuguesas, espaços onde era mais fácil os refugiados circularem escondidos e de forma clandestina. Por outro lado, os relatórios das batidas espelhavam as muitas dificuldades que se colocavam às autoridades portuguesas no desempenho das suas funções de impedir a entrada de refugiados no país e de capturar os que já se encontravam em território português. Uma dessas dificuldades era o terreno acidentado e montanhoso dos lugares em que estes fugitivos espanhóis se escondiam, o que dificultava a deslocação das autoridades que os perseguiram e fazia com que fosse mais complicado ter conhecimento se alguns refugiados se encontravam a monte em Portugal³⁸¹. Por outro lado, as regiões montanhosas pautavam-se por uma quase inexistência de vias de comunicação, que as condenava ao isolamento, e constituíam bons lugares de refúgio, fornecendo diversas facilidades em virtude da natureza do terreno, onde sobressaíam as

³⁷⁹ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 161.

³⁸⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, Livro 2 PV/V N.º 3, Maço 495, NT 369, Relatório da diligência a Castro Laboreiro, elaborado pelo comandante da diligência, capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues, de 24 de julho de 1938.

³⁸¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 26/1, Cópia da nota confidencial do comandante do 4.º Batalhão da GNR para o comando geral da GNR, de 5 de setembro de 1936.

enormes montanhas, as profundas ravinas e a densa vegetação³⁸². Somava-se também o facto de os poucos efetivos policiais disponíveis terem a seu cargo uma extensa área para fiscalizar e ainda o auxílio que era prestado pelos habitantes locais aos espanhóis que se refugiavam em lugares mais distantes da vigilância policial³⁸³. A esta última questão voltaremos mais à frente.

Esta realidade foi especialmente visível em Castro Laboreiro, região montanhosa pertencente ao distrito de Viana do Castelo, onde se registou a presença de um elevado número de refugiados espanhóis e se realizaram diversas batidas policiais com vista a sua captura. Só para o primeiro semestre do conflito espanhol, Ángel Rodríguez Gallardo refere a existência de 400 a 800 refugiados em Castro Laboreiro³⁸⁴. Estas operações realizaram-se ao longo de todo o período da Guerra Civil de Espanha, sendo mais frequentes em 1936, em virtude de um maior número de entradas de espanhóis em Portugal. Uma destas batidas realizou-se em Castro Laboreiro nos finais de agosto de 1936 para se verificar a veracidade das informações recebidas sobre a incursão de espanhóis armados nessa região. Esta operação foi conduzida pelo comandante do posto da GNR de Melgaço, que, seguindo as ordens superiormente recebidas, organizou uma patrulha constituída por um cabo e três soldados que, com o apoio de um guia, se dirigiu para Castro Laboreiro, com o objetivo de averiguar se tinham entrado espanhóis armados em Portugal e se estes tinham realizado buscas nas casas dos habitantes locais. Para liderar esta diligência foi designado o 2.º sargento António Geirinhas, que declarou não haver conhecimento da entrada de grupos de espanhóis armados naquela zona, embora já tivessem ocorrido algumas detenções, verificando-se que apenas se registava a presença de alguns refugiados numa ou noutra aldeia³⁸⁵.

Perante tal conclusão, podemos tirar algumas ilações sobre o que se passava em Castro Laboreiro, nomeadamente: ou circulavam poucos refugiados nessa região ou os refugiados que por lá se encontravam estavam bem escondidos dos olhares das

³⁸² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, Livro 2 PV/V N.º 3, Maço 495, NT 369, Relatório da diligência a Castro Laboreiro, elaborado pelo comandante da diligência, capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues, de 24 de julho de 1938. Neste relatório, refere-se a existência de um esconderijo no lugar de Curral Velho, em Castro Laboreiro, que se encontrava coberto por um enorme penedo e vedado por ramagens de árvores e outras plantas, prática comum entre os refugiados.

³⁸³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 8/3, Ofício do secretário-geral da PVDE para o ministro do Interior, de 7 de setembro de 1936.

³⁸⁴ Rodríguez Gallardo (2011), «La condición de refugiados...», p. 8.

³⁸⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 26/1, Cópia da nota confidencial do comandante do 4.º Batalhão da GNR para o comando geral da GNR, de 5 de setembro de 1936.

autoridades. Há ainda que considerar que este oficial, ao fazer tal afirmação, poderia querer evidenciar a eficácia das autoridades portuguesas na vigilância da fronteira, podendo tal situação não corresponder à realidade. No decorrer da batida, o chefe da PVDE, que acompanhou António Geirinhas, multou alguns portugueses por terem dado guarida aos refugiados espanhóis, considerando, no entanto, que prestavam esse auxílio, não por partilharem as mesmas ideias políticas, mas por uma questão de amizade, uma vez que as populações de ambos os lados da fronteira mantinham antigas relações pessoais naquela região³⁸⁶. Após a realização de algumas diligências, as autoridades portuguesas concluíram que as suspeitas relativamente à entrada de refugiados armados na região de Castro Laboreiro se prenderam com a vinda de espanhóis em perseguição de alguns fugitivos. Por desconhecimento haviam transposto a linha fronteiriça, pretendendo proceder à captura desses espanhóis e não fazer buscas domiciliárias e ameaçar os habitantes locais.

Nos inícios de setembro de 1936, o comandante da secção da GF de Melgaço referia-se à necessidade de se realizarem diversas batidas em Castro Laboreiro, uma vez que se suspeitava que aí se encontravam escondidos bastantes comunistas espanhóis. No entanto, tal tarefa não se revelava fácil de concretizar. Como possível solução para este problema, e com vista a obtenção de melhores resultados, este comandante sugeria que o destacamento de praças da GNR que se encontrava nessa localidade fosse transferido para Castro Laboreiro, onde estavam mais espanhóis refugiados em virtude da difícil fiscalização que as autoridades portuguesas aí exerciam³⁸⁷.

Em finais de setembro de 1937, uma informação da PVDE, dirigida ao próprio Salazar, referia-se à presença de refugiados nas serras de Castro Laboreiro e das constantes buscas realizadas com o intuito de os capturar. Rui Pessoa de Amorim, da PVDE, informava que esta polícia vinha a realizar algumas batidas naquela região, que apresentavam poucos resultados em virtude do terreno acidentado e de uma área de 50 quilómetros que tinha de vigiar. Apesar destas dificuldades, registou-se a detenção de alguns espanhóis, por vezes em circunstâncias bélicas, uma vez que, não raras vezes,

³⁸⁶ Encontrava-se em vigor o já mencionado decreto-lei n.º 15.884, datado de 24 de agosto de 1928, cujo artigo 6.º estipulava que os cidadãos portugueses deveriam comunicar à polícia internacional caso albergassem estrangeiros, sob pena de serem autuados em 100\$00 ou 500\$00, se fossem reincidentes.

³⁸⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 8/3, Ofício do secretário-geral da PVDE para o ministro do Interior, de 7 de setembro de 1936.

quando abordados pela polícia estes espanhóis colocavam-se em fuga ou respondiam com tiros³⁸⁸.

Em junho de 1938, o capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues liderou um serviço de exploração na Serra da Peneda com o objetivo de capturar refugiados espanhóis, a que se juntaram elementos da GNR e da GF, assim como três civis que foram indicados pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo delegado policial de Melgaço. Com o intuito de surpreender os refugiados, e assim alcançar melhores resultados, o comandante desta operação tomou diversas medidas, nomeadamente: optou por fazer a batida durante a noite; requisitou as camionetas sem indicação de quem transportariam e para onde se dirigiam; as mulas foram alugadas pela Câmara Municipal de Melgaço com a indicação de que se destinavam a fazer uma excursão na serra; o pessoal foi nomeado sem indicação da finalidade e do destino da deslocação. No sentido de averiguar se na região de Ameijoeira se encontravam «comunistas espanhóis refugiados e armados», o capitão Luís Gonzaga interrogou autoridades e civis, tomando conhecimento de que alguns refugiados se haviam movimentado pela região, o que o levou a organizar vários grupos de exploração para realizar buscas nesses espaços, de que não resultou qualquer captura³⁸⁹.

Terminadas as diversas diligências, o capitão Luís Gonzaga chegou à conclusão de que não existiam «comunistas espanhóis refugiados e armados», concentrados em grande grupo na freguesia de Castro Laboreiro, assumindo que se encontravam alguns, que andavam de forma isolada ou em pequenos grupos, estando armados com pistolas vulgares e abrigando-se em lugares incertos, contando com a ajuda da população local, que os alimentava por pena, medo ou a troco de dinheiro. Reforçava ainda a ideia de que atuação das autoridades portuguesas se encontrava dificultada pela natureza do terreno.

Em virtude de ser uma região particularmente montanhosa, realizaram-se várias batidas no Norte do país, também em outras zonas que não em Castro Laboreiro. Uma dessas zonas foi Vinhais, no distrito de Bragança, por onde também circularam vários refugiados. Foi precisamente pelo facto de se suspeitar da existência de muitos civis espanhóis, especialmente os considerados comunistas, nas povoações raianas portuguesas que se realizaram buscas em diversas localidades, como a ocorrida na localidade de

³⁸⁸ Ofício da PVDE para Oliveira Salazar, assinado pelo capitão Rui Pessoa de Amorim, de 27 de setembro de 1937, citado em Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 385.

³⁸⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Livro 2 PV/V N.º 3, Maço 495, NT 369, Relatório da diligência a Castro Laboreiro, elaborado pelo comandante da diligência, capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues, de 24 de junho de 1938.

Valadares, no rescaldo da qual a GF de Casares descobriu dois espanhóis que foram perseguidos a tiro por se terem colocado em fuga. O governador civil deste distrito chamava a atenção para a intensificação das diligências que se registava em inúmeras povoações fronteiriças com o intuito de descobrir, não só os refugiados espanhóis que se encontravam escondidos, como também os portugueses que os auxiliavam³⁹⁰. Este intensificar das batidas demonstra a preocupação que o regime salazarista teve relativamente à vigilância da fronteira e à captura de refugiados espanhóis durante todo o conflito espanhol.

Por outro lado, e embora não fosse uma região montanhosa, também se concretizaram diversas batidas no Alentejo, por vezes, em colaboração com as autoridades franquistas. A 21 de setembro de 1936, o comandante da secção da GF de Safara informava sobre a concentração de muitos espanhóis junto à Ribeira do Ardila, do lado de Espanha, que se encontravam em fuga de confrontos. Perante tal situação, o comandante da GF de Safara acordara com o comandante militar de Encinasola uma batida a ser concretizada pelas forças revoltosas naquela região

«[...] no sentido de ser limpa de tais elementos entre os quais sei existem alguns de relativa importância, como seja alguns alcaides e um cabo de carabineiros com grandes feitos comunistas. Mais se combinou que logo que fosse resolvida a batida àquelas imediações disso fosse, com antecedência prevenido a fim de que pudessem convenientemente ser tomadas medidas rigorosas no sentido de nenhum dos elementos perigosos poder escapar à conveniente justiça. [...]»³⁹¹.

Luís Cunha refere a realização de várias batidas no Alentejo, na região da Referta, tanto durante como após a Guerra Civil de Espanha, nas quais, possivelmente, se inclui a ocorrida em 1944, abordada mais à frente. De acordo com este antropólogo, uma das batidas em que as autoridades obtiveram melhores resultados teve lugar já depois da II Guerra Mundial, onde participaram forças policiais e militares portuguesas e espanholas. Para o sucesso desta operação contribuiu o elevado número de operacionais, o elemento surpresa e a eficácia do cerco estabelecido, destacando como critério de captura o facto de as pessoas serem obrigadas a falar para se identificar os refugiados espanhóis pela língua. A concretização desta batida e os bons resultados obtidos foi fundamental para colocar um fim à presença de refugiados na região, embora ainda continuassem a residir

³⁹⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª companhia da Guarda Fiscal expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 21 de setembro de 1936.

³⁹¹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da Secção da Guarda Fiscal de Safara para o Comando Geral da Guarda Fiscal, de 21 de setembro de 1936.

na vila de Campo Maior pessoas que haviam entrado na sequência da Guerra Civil de Espanha. Contudo, com o passar do tempo a sua identificação com o conflito tornou-se cada vez mais superficial³⁹².

Por vezes, muitas das batidas e das buscas realizadas pelas autoridades portuguesas não produziam os resultados desejados. Por exemplo, a 15 de setembro de 1936, a GF levou a cabo diversas buscas domiciliárias na povoação de Cisterna, em Vinhais, por ter recebido a informação de que aí se encontravam escondidos refugiados considerados comunistas espanhóis. No entanto, estas buscas não deram qualquer resultado e não foi capturado nenhum refugiado³⁹³. Foi também esse o resultado de algumas buscas realizadas em novembro de 1936. A 25 desse mês, a pedido do administrador do concelho de Vinhais, a GF dessa localidade levou a cabo diversas buscas por haver rumores de que aí se encontravam escondidos emigrados políticos espanhóis. Pela mesma razão, o inspetor delegado da PVDE de Chaves requisitou que a GF de Vilarinho de Lomba realizasse buscas domiciliárias na localidade de Cisterna, em Vinhais. Em ambos os casos, as suspeitas revelaram não corresponder à verdade³⁹⁴.

Em sentido contrário, muitas outras batidas foram mais produtivas para as autoridades portuguesas, ocorrendo, inclusive a detenção de refugiados que eram filhos de espanhóis e se encontravam a residir em Espanha, mas que haviam nascido em países americanos, como México ou Argentina. Estes fugitivos apresentavam-se às autoridades portuguesas documentados pelos consulados do México e da Argentina em Espanha ou indocumentados, afirmando serem mexicanos ou argentinos expulsos deste país. Perante esta situação, o procedimento das autoridades portuguesas passava pela concessão aos estrangeiros documentados de um curto prazo para saírem pela fronteira marítima, ao passo que os indocumentados eram presos e, quando não se comprovasse a nacionalidade indicada, acreditando a polícia que eram espanhóis que pretendiam fugir ao serviço militar ou pessoas politicamente indesejáveis, eram colocados na fronteira, considerados indocumentados e indesejáveis³⁹⁵.

³⁹² Cunha (2016), *Memória social...*, pp. 308-311.

³⁹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª companhia da Guarda Fiscal expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 15 de setembro de 1936.

³⁹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª companhia da Guarda Fiscal expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 25 de novembro de 1936.

³⁹⁵ Ofício da PVDE para Oliveira Salazar, assinado pelo capitão Rui Pessoa de Amorim, de 27 de setembro de 1937, citado em Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 385.

A colaboração entre as diversas forças policiais portuguesas foi um aspeto particularmente marcante no decorrer destas operações, sendo constante o recrutamento de elementos oriundos das várias autoridades, nomeadamente PVDE, GNR e GF, para constituir o corpo policial que deveria executar as batidas nas regiões montanhosas e capturar os refugiados espanhóis. Para além da colaboração entre as várias forças policiais, estas operações colocaram também em evidência a estreita comunicação que existia entre estas autoridades e as autoridades administrativas, nomeadamente os presidentes de câmara e os governadores civis. Papel igualmente importante desempenhou a população local, uma vez que muitas vezes os civis residentes nas regiões onde se realizavam as batidas eram requisitados como guias, em virtude de terem um bom conhecimento do terreno. As autoridades portuguesas encontravam-se ainda em estreita ligação com as autoridades nacionalistas colocadas do outro lado da fronteira, por forma a cercar os espanhóis que se encontravam em fuga, impedindo que estes gozassem de liberdade para se poderem esconder no território português. No entender de Maria Fernanda Candeias, «[...] «dar caça» aos «vermelhos» foi uma tarefa levada a cabo com toda a persistência pelas autoridades policiais e militares portuguesas [...] a cooperação entre nacionalistas e as autoridades portuguesas foi por demais evidente»³⁹⁶. Não obstante constituírem a melhor forma para capturar os refugiados que tinham conseguido iludir a vigilância fronteiriça e internar-se em Portugal, estas operações colocaram também em evidência os principais problemas que as autoridades portuguesas tinham de enfrentar para prender os espanhóis que se encontravam em fuga.

6.4. Percursos de refugiados em Portugal: o caso de Eudósia Lorenzo Diz

Castro Laboreiro foi uma das regiões portuguesas por onde circulou um maior número de refugiados espanhóis, desenvolvendo-se uma ampla rede de contactos e de solidariedades entre estes fugitivos e a população castreja, para o que contribuiu o isolamento a que estavam sujeitos os portugueses residentes no interior no país, que mais facilmente se relacionavam com os vizinhos espanhóis, e o desenvolvimento de práticas comerciais, nomeadamente as associadas ao contrabando³⁹⁷. O caso de Eudósia Lorenzo Diz revelou-

³⁹⁶ Candeias (1997), *O Alentejo e a Guerra Civil...*, p. 111.

³⁹⁷ Como sugere Ángel Rodríguez Gallardo, muitos refugiados acabaram por ser favorecidos pela proximidade geográfica, económica, social e cultural que caracterizava muitos espaços da raia,

se um dos mais paradigmáticos e é exemplificativo do percurso de inúmeros refugiados por Portugal, desde a entrada clandestina e indocumentada no país até à expulsão, por intermédio de qualquer uma das fronteiras, passando muitas vezes pela detenção e pela respetiva prisão. A passagem de Eudósia e da família pelo país é ainda demonstrativa das situações pelas quais passavam os refugiados desde a entrada à captura. Encontrando-se no país como fugitivos e na condição de clandestinos, os refugiados tinham de permanecer afastados da vigilância das autoridades. Com esse objetivo, e contando com o apoio das populações locais, estes espanhóis vagueavam pelos montes, procurando abrigo entre as rochas, em buracos, em palheiros, ou até mesmo nas casas dos próprios habitantes locais, que, por prestarem auxílio a estes fugitivos, sofriam também a perseguição e a repressão do regime salazarista.

A entrada de Eudósia e da família em Portugal processou-se logo nos primeiros instantes da Guerra Civil de Espanha. No entanto, esta família, contando com o apoio da população de Castro Laboreiro, conseguiu permanecer oculta das autoridades portuguesas e só foi capturada cerca de dois anos após ter entrado no país, para o que contribuíram algumas denúncias, que estiveram na base de muitas das detenções ocorridas no contexto do conflito espanhol. Esta família, constituída por Eudósia e pelos pais, Agustin Lorenzo Puga e Basília Diz Gonzalez, originária da província de Ourense, deu entrada em Portugal a 20 de julho de 1936 e foi capturada pelo posto da PVDE de Peso a 17 de maio de 1938, acusada de se encontrar indocumentada e de estar fugida de Espanha, pelo que recolheu à cadeia civil de Melgaço. Poucos dias após serem detidas, Eudósia e Basília baixaram ao Hospital da Misericórdia de Melgaço, de onde receberam alta nos inícios do mês seguinte, tendo sido transferidas para a Diretoria da PVDE a 29 de julho do mesmo ano, seguindo para a 1.^a esquadra no dia seguinte. Por seu turno, Agustin foi transferido para a Diretoria no mesmo dia que a restante família, tendo recolhido à 1.^a esquadra. Estes espanhóis foram expulsos de Portugal pela fronteira marítima do porto de Lisboa a 10 de agosto de 1938, ficando proibidos de regressar ao território português³⁹⁸.

contribuindo para a sua permanência temporária em Portugal (Rodríguez Gallardo (2020), «Exiliados y refugiados...», p. 157). No mesmo sentido, também Carolina Henriques Pereira considera que «As populações rurais da zona da raia tinham maior facilidade em chegar a território português, não apenas por questões de proximidade geográfica, mas sobretudo por partilharem elementos históricos, linguísticos, culturais e económicos com as populações do lado de cá da fronteira.» (Pereira, Carolina Henriques (2020), «A presença de refugiados espanhóis nas Caldas da Rainha durante e após a Guerra Civil de Espanha (1936-1950), *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, p. 171).

³⁹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 51, Biografia Prisional de Eudósia Lorenzo Diz, de Agustin Lorenzo Puga e de Basília Diz Gonzalez.

Apesar de só terem sido detidos cerca de dois anos após se terem refugiado em Portugal, as autoridades portuguesas já tinham conhecimento da sua presença no país meses antes, como se comprova pela Ordem de Serviço n.º 338 da PVDE, de 4 de dezembro de 1937, através da qual se pedia a sua captura:

«Que por interessar a esta Polícia se proceda à captura, onde forem encontrados, dos súbditos espanhóis Eudósia Lorenzo Diz, solteira, de 25 anos aproximadamente, estatura regular, cabelo loiro, ex-professora de San Ginés, ayuntamiento de Lobera, província de Ourense; Agustin Lorenzo, casado, pai de Eudósia, de 50 anos de idade, moreno, estatura regular e hermiano; e Basília Diz, casada com Agustin Lorenzo e mãe de Eudósia, de 45 anos de idade, cabelo castanho-loiro e com um sinal na face.»³⁹⁹

De acordo com as informações disponibilizadas pelo chefe do posto da PVDE de São Gregório, a 18 de novembro de 1937, esta família havia-se refugiado em Portugal por ser constituída por importantes elementos difusores de propaganda comunista na sua área de residência. Eudósia e os pais haviam entrado no país de forma clandestina pela fronteira de Lindoso, de onde seguiram para o lugar de Rodeiro, na serra de Castro Laboreiro, localidade onde permaneceram durante alguns meses, tendo partido posteriormente para Arcos de Valdevez, não conhecendo as autoridades portuguesas o seu destino a partir de então. As suspeitas das autoridades portuguesas relativamente às simpatias comunistas destes refugiados mantiveram-se ao longo dos meses seguintes, tendo sido trocadas diversas informações entre estas e a Guarda Civil de Tui a seu respeito. Agustin Puga era visto pelas autoridades espanholas afetas aos franquistas como uma pessoa de ideias marcadamente esquerdistas e um dos principais organizadores de uma sociedade comunista, pelo que era considerado perigoso para a causa nacionalista. Também Eudósia Lorenzo era vista como perigosa para a concretização dos objetivos franquistas, uma vez que, no entendimento das autoridades espanholas, fizera uma ativa propaganda a favor do partido comunista, sendo uma destacada dirigente comunista em Lobera. Por seu turno, e ao contrário dos anteriores, Basília Diz Gonzalez era vista como um elemento de tendência esquerdista moderada⁴⁰⁰.

Contrariando as suspeitas da polícia política portuguesa, que relacionava a fuga desta família com questões políticas, conotadas ao comunismo, Eudósia e os pais revelavam que os motivos que os haviam conduzido a entrar em Portugal em nada se

³⁹⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Ordem de Serviço n.º 338, de 4 de dezembro de 1937.

⁴⁰⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37, de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

referiam a assuntos políticos, baseando-se essencialmente no receio provocado por ameaças dirigidas a Agustin Puga. Assim, na base desta fuga terá estado um ataque sofrido por Agustin nas vésperas da guerra civil. O pai de Eudósia, alcunhado de *O Masidario* e capador de profissão, foi vítima de uma tentativa de assalto quando regressava a casa do trabalho alguns dias antes do início da guerra, o que o obrigou disparar vários tiros para o ar para se livrar dos assaltantes. Na sequência desta situação, Agustin foi intimado pelas autoridades espanholas a fazer a entrega da arma, a que se seguiu, dias depois, um aviso por parte das forças falangistas a solicitar o pagamento de 50.000 pesetas, que, caso não fosse feito, traria consequências para toda a família. Numa carta deixada ao filho anos mais tarde, Paul Féron-Lorenzo, Eudósia Diz relatou as peripécias que se seguiram a este acontecimento. Por indicação de Agustin, todos os elementos da família prepararam uma mochila com a roupa indispensável e um cobertor com o objetivo de seguir para Portugal, acreditando que a guerra não se prolongaria por mais de três meses. Munida do essencial, esta família partiu através da montanha até chegar ao rio que delimita a fronteira entre os dois países ibéricos. A chegada ao destino foi motivo de contentamento para esta família galega, especialmente para Eudósia que, ao pisar solo português, rolou alegremente para cima da erva, considerando que este foi um dos melhores momentos da sua vida. Com apenas 19 anos, Eudósia tinha receio de sofrer uma morte sem motivo, imaginando o seu corpo a ser devorado por vermes e manifestando como principal medo ser violada por elementos falangistas, imagens que a levavam a trazer sempre consigo um canivete, que estava disposta a utilizar e a cometer suicídio para evitar cair em mãos inimigas⁴⁰¹.

Na sequência de denúncias que apontavam para a presença de refugiados espanhóis em Castro Laboreiro, entre os quais Eudósia e a família, as autoridades portuguesas levaram a cabo várias buscas na região com o intuito de proceder à sua captura, comandadas pelo chefe do posto da PVDE de Melgaço, João Guilherme da Cunha. A 12 de maio de 1938, este oficial redigiu um relatório onde deu conta dos resultados dessas buscas. João Guilherme da Cunha desenvolveu buscas nos lugares de Estivadas e de Rodeiro, tendo concretizado a detenção de Camilo Gonzalez Alonso, que se encontrava escondido entre a palha num curral de cabras em Estivadas. Quanto à captura de Eudósia e dos pais, tal não foi possível realizar em virtude de estes já não se encontrarem no lugar de Rodeiro, uma vez que, na sequência de várias batidas levadas a

⁴⁰¹ Fernández Rodríguez, Xavier (2019), *Magisterio en la frontera (1936-39): afecto, represión y solidaridad*, Trabajo fin de grado en antropología, UNED, Madrid, p. 85.

cabo pela GF, se haviam ausentado para as inverneiras⁴⁰². A PVDE chegou à conclusão que um elevado número de casas naquele lugar era destinado a albergar refugiados espanhóis, uma vez que os seus proprietários não tinham explicação para a existência de camas nas habitações ou nos palheiros em número superior aos residentes nas mesmas. Numa destas casas, cujo acesso era feito através de um curral e cuja proprietária estava ausente, as autoridades portuguesas encontraram quatro camas desmanchadas, indicativas de uma fuga não planeada, e alguma documentação, nomeadamente fotografias de refugiados espanhóis, entre os quais Eudósia e o pai. Perante este cenário, João Guilherme da Cunha procedeu a vários interrogatórios na vizinhança, sem que fosse possível recolher informações que permitissem localizar Eudósia e os pais ou a proprietária da casa, tarefa que se encontrava dificultada pelo facto de as espanholas andarem trajadas de castrejas para mais facilmente se ocultarem entre a população e passarem despercebidas ao olhar das autoridades portuguesas. Para estas, a população local era conivente com a presença destes refugiados, preferindo a prisão e a tortura a entregarem estes espanhóis, que representavam uma forma de sustento, tendo em conta os valores que pagavam a troco de alimentação e de alojamento. Como tal, a captura destes fugitivos tornava-se bastante complicada, desertando dos lugares onde se encontravam para se esconderem entre os rochedos, de mais difícil acesso, quando se apercebiam da possível presença das autoridades portuguesas⁴⁰³.

Uma semana depois, na sequência de novas informações relacionadas com a localização de refugiados, João Guilherme da Cunha, acompanhado por seis praças do posto fiscal de Portelinha, procedeu a várias buscas em diversos lugares da serra de Castro Laboreiro, que resultaram na detenção de alguns destes espanhóis. No lugar de Eiras foi detido António Alvez, que se encontrava refugiado numa casa abandonada, ao passo que na vila de Castro Laboreiro foi capturada uma portuguesa, proprietária de uma casa onde se encontrava escondido um refugiado ferido e que por esta fora avisado da aproximação das autoridades. De acordo com algumas informações recolhidas pela PVDE, também o regedor e o padre de Castro Laboreiro tinham conhecimento da presença deste espanhol e haviam participado na sua proteção e ocultação, o que demonstra que o auxílio aos refugiados não foi desenvolvido apenas pelos populares, mas também por elementos de

⁴⁰² Tanto as brandas como as inverneiras são espaços de habitação temporários: as inverneiras, localizadas nos vales, são espaços onde a população passa as estações do outono e do inverno; as brandas são espaços de maior altitude onde a população habitava durante as estações mais quentes (primavera e verão).

⁴⁰³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37, de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

alguma importância política e religiosa. Num outro lugar, em Seara, João Guilherme da Cunha localizou a casa de Manuel Fernandez Gonzalez, que se encontrava armado e era considerado um perigoso elemento comunista, cuja captura era solicitada pela polícia espanhola fronteiriça de Puente Barjas, em Ourense. Manuel Gonzalez encontrava-se a residir na casa da portuguesa Virgínia Esteves, com quem mantinha uma relação amorosa. Relativamente à localização da família de Eudósia, as informações de que dispunha a polícia apontavam para a sua presença no lugar de Rodeiro, acreditando-se que esta se encontrava escondida numa mina perto do rio ou na casa do português António Domingos Rendeiro, num esconderijo junto a uma lareira. Por negar o conhecimento e a presença de refugiados espanhóis em sua casa, este português foi detido, juntamente com a irmã, que ali habitava e se mantinha na mesma posição negativa. Na companhia destes portugueses, João Guilherme da Cunha dirigiu-se para o rio em busca da mina onde os refugiados pudessem estar escondidos, ação que não surtiu qualquer efeito. Como tal, as buscas voltaram a focar-se na casa de António Rendeiro, desta vez com base num desenho que representava o local na habitação onde se suspeitava que estes se encontravam ocultos. Por ordem de João Guilherme da Cunha, foram retirados de um canto da lareira uma grande quantidade de urzes e um pesado banco, que se encontravam assentes sob um chão de lajes, após o levantamento das quais saíram Eudósia e os pais, implorando clemência em claro sofrimento. Concretizada a detenção destes espanhóis, este oficial da PVDE informava os seus superiores que ainda se encontravam refugiados na serra de Castro Laboreiro e em Peneda muitos fugitivos⁴⁰⁴.

Na sequência da detenção desta família galega, a PVDE procedeu também à captura de António Domingos Rendeiro, o castrejo que lhes forneceu proteção e alojamento, pelo que era acusado de ter transgredido o artigo 6.º do já referido Decreto-lei n.º 15.884, segundo o qual os cidadãos portugueses estavam obrigados a comunicar às autoridades o acolhimento dado a estrangeiros. No entanto esta informação não consta na sua biografia prisional, indicando-se apenas que António Rendeiro, pedreiro de profissão, foi detido pelo posto da PVDE de Peso para averiguações, tendo recolhido à cadeia civil de Melgaço, de onde foi libertado a 25 de maio de 1938⁴⁰⁵. Ao contrário deste, que foi libertado poucos dias após ter sido preso, estes espanhóis permaneceram detidos, razão

⁴⁰⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37, de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

⁴⁰⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 51, Biografia Prisional de António Domingos Rendeiro.

pela qual agiram no sentido de saírem do país. Nos finais de maio, a Diretoria da PVDE solicitava que o posto de Peso informasse sobre a disponibilidade financeira da família de Eudósia, que requeria que lhe fosse autorizado o embarque para Marselha. Em resposta, João Guilherme da Cunha comunicava que esta família dispunha dos meios suficientes para pagar a viagem solicitada. No entanto, este objetivo parecia não revelar-se fácil de concretizar, uma vez que, conforme informação do posto de Peso, Eudósia e os pais não possuíam quaisquer documentos de identificação que lhes permitissem obter os passaportes, em virtude de, já depois de se encontrarem em território português, lhes ter sido incendiada a casa em Espanha, perdendo todos os pertences e documentação. Perante estes factos, as autoridades portuguesas indicavam que estes deveriam tratar de obter o passaporte junto do consulado de França⁴⁰⁶.

Frequentemente, a PVDE e as autoridades nacionalistas trocavam informações sobre os espanhóis que eram detidos em ambos os lados da fronteira, o que demonstra o bom entendimento e a proximidade que existia entre o regime salazarista e os franquistas. Sobre a família Lorenzo, as autoridades portuguesas trocaram correspondência com a Guarda Civil de Tui. Por intermédio desta comunicação ficamos a conhecer o papel desempenhado por José Juan Domínguez Rodríguez no processo que conduziu à captura da família de Eudósia⁴⁰⁷. Este espanhol encontrava-se refugiado em Portugal desde os últimos dias de julho de 1936, permanecendo escondido em casa de Manuel Lopes durante 6 meses e mantendo um relacionamento amoroso com Benesinda Duque durante cerca de 8 meses, ambos residentes na freguesia de Paderne, no concelho de Melgaço. Mais tarde foi servir para casa de Delfim Alvarez e, posteriormente, de um português chamado Eduardo e conhecido por «O Resineiro», onde acabou por ser detido pelas autoridades portuguesas. Foi colocado na fronteira por Puente Barjas e conseguiu chegar à sua área de residência, em Leirado, na província de Pontevedra, onde foi detido, confessando que em Portugal colaborou com as autoridades, contribuindo para a captura de 8 refugiados, entre os quais se contavam Eudósia e os pais e outros dois espanhóis, oriundos do município de Entrimo, província de Ourense. De acordo com as informações

⁴⁰⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37, de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

⁴⁰⁷ Na biografia prisional de José Juan Domínguez Rodríguez não surge qualquer referência à sua participação neste caso, referindo-se apenas que este foi preso pelo posto da PVDE de Monção a pedido do Comando da Polícia de Segurança Pública de Santarém, a 24 de outubro de 1935, permanecendo encarcerado na cadeia civil de Monção até finais de novembro do mesmo ano, altura em que se evadiu desse estabelecimento (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 10, Biografia Prisional de José Juan Domínguez Rodríguez).

prestadas por José Rodríguez, encontravam-se escondidos na Serra de Peneda vários refugiados «vermelhos» em cavernas que os próprios abriram perto do lugar de Ameijoeira, na freguesia de Castro Laboreiro, que ocultavam com ramificações e continham camas no seu interior. Em termos numéricos, este informador indicava que chegaram a existir cerca de 300 refugiados naquela região, mas que presentemente tinha conhecimento de que por lá andavam apenas perto de 30 fugitivos, que se encontravam armados. A importância desta informação levou a que, nos inícios de junho de 1938, a Diretoria da PVDE entrasse em contacto com o Comando da GF e com o Comando da GNR, para que, em conjunto, fossem tomadas as devidas providências no sentido de proceder à captura destes espanhóis⁴⁰⁸. É possível que estas providências sejam as mesmas que conduziram à batida realizada na Serra da Peneda referida anteriormente.

Por outro lado, nem todas as informações trocadas entre as autoridades portuguesas correspondiam à realidade dos factos, uma vez que, segundo uma comunicação de inícios de abril de 1938, Eudósia fazia-se acompanhar de um filho, algo que não surge mencionado em qualquer outro ofício trocado a respeito desta refugiada⁴⁰⁹. Com o intuito de dificultar a vigilância policial e evitar uma provável detenção, era prática comum entre os refugiados a alternância do local de residência, o que levava a que frequentemente as autoridades tivessem de trocar correspondência para mais facilmente descobrirem qual a localização certa dos espanhóis que pretendiam capturar. No entanto, por vezes surgiam diversas indicações contraditórias, que dificultavam a atuação das forças policiais e impediam que a captura destes refugiados se concretizasse de forma rápida, como se verificou neste caso. Relativamente ao paradeiro desta família galega, as informações da PVDE apontavam a sua passagem por diversos lugares pertencentes à freguesia de Castro Laboreiro, tanto brandas como inverneiras, nomeadamente Entalada, Rodeiro, Ribeiro de Baixo, Alagoa e Pontes. De acordo com outras informações recolhidas pela GF de Castro Laboreiro, Eudósia e os pais nunca haviam permanecido no lugar de Seara e encontravam-se a residir em Espanha, no lugar de Cabanelas, na província de Ourense⁴¹⁰.

⁴⁰⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37, de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

⁴⁰⁹ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do posto da PVDE de Peso para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal em Melgaço, de 11 de abril de 1938.

⁴¹⁰ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do posto fiscal de Castro Laboreiro para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 20 de abril de 1938.

Nos inícios de julho de 1938, Eudósia e os pais solicitaram a transferência para Lisboa, uma vez que, não tendo obtido qualquer resposta às cartas remetidas para o consulado de França no Porto, consideravam que seria mais fácil obter os passaportes de que necessitavam para sair de Portugal junto do consulado daquele país em Lisboa. Acrescia o facto de terem recebido uma carta da capital portuguesa, remetida por Manuel Vidal, proprietário de uma casa de pasto, na qual se assegurava que o consulado de França em Lisboa facilitaria a obtenção dos passaportes com destino a esse país. Assim, a família Lorenzo comprometia-se a suportar todos os custos relacionados com a sua deslocação para Lisboa, bem como as despesas feitas pelos agentes designados para a acompanhar, João da Costa Pina e Domingos José Fernandes. A resposta do consulado de França no Porto chegou à PVDE a 13 de julho, comunicando que a concessão dos passaportes para Marselha estava dependente da autorização do governo francês, algo que se perspectivava difícil acontecer, tendo em conta que as formalidades inerentes ao processo eram geralmente bastante demoradas em virtude do elevado número de refugiados que pretendia acolher-se em França. A família Lorenzo chegou a Lisboa a 29 de julho de 1938, recolhendo Agustin Puga a um quarto particular do Governo Civil, ao passo que Eudósia e a mãe permaneceram encarceradas num quarto particular na 16.^a esquadra até 10 de agosto, data em que foram expulsos pela via marítima com destino a Casablanca, com documentação fornecida pelo consulado de França em Lisboa, ficando proibidos de regressar a Portugal⁴¹¹.

Durante os cerca de dois anos em que permaneceu refugiada em Portugal, esta família galega desenvolveu uma rede de amizades e de proximidade com as gentes de Castro Laboreiro, particularmente Eudósia Lorenzo Diz que, dada a sua tenra idade e a profissão de professora, mais facilmente se relacionou com a população castreja mais jovem, dedicando-se ao ensino da matemática. Apesar de inicialmente terem entrado em Portugal cinco elementos desta família, composta por Agustin, Basília, Eudósia e dois irmãos, apenas os três primeiros permaneceram em território português, uma vez que estes últimos acabaram por regressar à sua localidade e viajar de seguida para Casablanca. Após entrarem em Portugal, Eudósia e os pais percorreram várias localidades na região de Castro Laboreiro até chegarem ao lugar de Alagoa, onde se estabeleceram na casa de José Fernandes e Rosa Domingues, pais de Delfina Fernandes, até março de 1937, data em que, seguindo os costumes castrejos, se mudaram para as brandas de Queimadelo e

⁴¹¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37, de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

Rodeiro. Enquanto foram acolhidos por esta família, os pais de Eudósia passaram as noites num palheiro, ao passo que esta dormiu na mesma cama que Delfina e a sua irmã Constância. Após se mudar para as brandas, a família Lorenzo passou a gozar da proteção dos irmãos António e Antónia Domingos, em cuja casa haveria de ser detida no ano seguinte. Durante este período alternaram a sua presença na branda de Rodeiro com passagens pela branda de Portos, de mais difícil acesso, no sentido de despistar as autoridades portuguesas, contando com o auxílio de Manuel Luís Alves e de Rosa Gonçalves, atitude que lhes valeu uma multa de 250\$00, valor que foi restituída pela família Lorenzo⁴¹².

Eudósia e a mãe adotaram os costumes locais e trajaram-se de castrejas durante o tempo em que residiram em Portugal com o intuito de passarem despercebidas entre os habitantes locais e mais facilmente iludirem a vigilância das autoridades portuguesas. Registou-se um estreito espírito de entreajuda entre os vários elementos da população de Castro Laboreiro no que dizia respeito à proteção dada aos refugiados espanhóis. Por exemplo, num dia em que a polícia portuguesa entrou na casa onde Eudósia e os pais se encontravam ocultos e, como Basília não teve tempo de se esconder, Antónia Rendeiro iludiu as autoridades, dizendo que esta era muda, para que não fosse possível conhecer a sua verdadeira identidade através do sotaque espanhol. Delfina Fernandes recorda os maus tratos e a tortura sofridos pelos protetores de Eudósia e da família, o que terá levado a família galega a sair do seu esconderijo, apelando para que as autoridades portuguesas não fizessem mal a quem os havia ajudado. Por seu turno, Manuel José Domingues, outra testemunha da passagem destes galegos por Castro Laboreiro, relembra o momento da captura destes refugiados, quando Eudósia terá dito à polícia que preferia ser morta a estar presa. De acordo com estes dois testemunhos, o chefe do posto da PVDE de Melgaço, João Guilherme da Cunha, responsável pela captura desta família galega, ter-se-á encantado por Eudósia após esta lhe ter contado a história que a levou a sair para Portugal. A afeição manifestada por este agente terá contribuído para o facto de estes espanhóis não terem sido entregues às tropas franquistas, como acontecia em muitas situações. Para o embarque desta família para Casablanca, a bordo do vapor *Jamaïque*, terá sido essencial

⁴¹² Fernández Rodríguez (2019), *Magisterio en la frontera...*, pp. 58-60.

o papel desempenhado por Ferreira da Silva, português opositor ao regime, que se empenhou no sentido de facilitar a saída destes espanhóis do país⁴¹³.

Nos vários relatórios elaborados, João Guilherme da Cunha considerava que as acusações feitas pelas autoridades espanholas eram infundadas, acreditando que estas se encontravam relacionadas com uma questão de vingança pessoal derivada de um namoro terminado com um professor falangista e de uma nova relação de Eudósia com um advogado de tendência esquerdista. Por esta razão, Eudósia passou a ser perseguida na sua localidade de residência, o que se agravou com as suspeitas que recaíam sobre o pai, considerado elemento de política duvidosa⁴¹⁴. Desta forma, não foram questões políticas que conduziram à fuga desta família para Portugal e à respetiva detenção, embora surja associada a simpatias socialistas, sobretudo através das informações prestadas pelas autoridades nacionalistas. Como tal, também as autoridades portuguesas assim entenderam, razão pela qual se prontificaram a proceder à sua captura. Em sentido contrário, a população de Castro Laboreiro, desafiando as ordens do regime salazarista e colocando em risco a sua própria liberdade, agiu no sentido de acolher e proteger esta família, fornecendo-lhe alimentação e guarida, desenvolvendo-se laços de amizade entre castrejos e galegos.

Castro Laboreiro foi uma região ímpar em termos de presença de refugiados espanhóis e, conseqüentemente, do auxílio prestado pela população local, visível logo a partir dos primeiros instantes do conflito espanhol, prolongando-se pelos meses e anos seguintes. Estes ficaram marcados pelas inúmeras buscas realizadas pelas autoridades locais em perseguição dos refugiados que se encontravam escondidos nesta região montanhosa, particularmente os que fossem suspeitos de manifestarem simpatias socialistas.

Durante a Guerra Civil de Espanha foram muitos os ofícios das autoridades portuguesas a solicitar a captura de espanhóis refugiados em Castro Laboreiro e nas áreas envolventes, sendo algumas informações referentes à presença destas pessoas obtidas de forma anónima. A 23 de janeiro de 1937, a PVDE de São Gregório oficiava ao comandante da secção da GF de Melgaço para que atuasse no sentido de proceder à detenção de «dois comunistas espanhóis», assim como de todos os estrangeiros que se

⁴¹³ Testemunho de Delfina Fernandes gravado em vídeo, disponível em <https://portugaldelesales.pt/eudosia-refugiada-galega-castro-laboreiro/> (Consultado em 31 de outubro de 2019).

⁴¹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1518/37 de Eudósia Lorenzo Diz, NT 4498.

apresentassem sem os necessários documentos de residência, que se encontravam refugiados entre o lugar de Ribeiro de Baixo e a fronteira espanhola, na serra de Castro Laboreiro. Juntamente com o pedido era chamada a atenção aos postos de vigilância para a existência de refugiados nas suas áreas, o que demonstra que a vigilância e a fiscalização não eram exercidas da forma mais eficaz, situação que deveria ser alterada para evitar responsabilidades maiores, sobretudo para os comandantes dos postos⁴¹⁵.

Nos inícios de setembro de 1937, a PVDE dava conta da existência de vários refugiados espanhóis em Castro Laboreiro, pelo que ordenava a máxima vigilância sobre os estrangeiros que circulavam na região, devendo-se proceder à captura de todos os que se encontrassem indocumentados. Em resposta, a GF informava que, dentro das possibilidades existentes, estavam tomadas todas as medidas para vigiar a extensa área naquela região, considerando, no entanto, que seria bastante difícil capturar estes furtivos, em virtude da extensão da área fronteiriça, dos obstáculos naturais da serra e da maior facilidade que os refugiados tinham em se esconderem nos diversos espaços⁴¹⁶. Nos finais desse mês, a Delegação da PVDE do Porto oficiava à Secção da GF de Melgaço comunicando as suspeitas que tinha relativamente a uma portuguesa, residente em Queimadelo, que recebia correspondência destinada a um espanhol. Nos inícios de outubro, a GF de Castro Laboreiro desenvolveu uma vigilância apertada a esta portuguesa, que, efetivamente, recebeu uma carta, verificando-se, contudo, que não estabeleceu contacto com qualquer espanhol. Tendo sido vista a conversar com uma outra portuguesa, suspeita de esconder três espanhóis num palheiro de que era proprietária, as autoridades portuguesas passaram revista a este espaço, na esperança de descobrirem Pepe, um dos espanhóis mais procurados em Portugal, constatando-se a inexistência de qualquer pessoa dessa nacionalidade. Num outro palheiro, em Queimadelo, foram encontrados alguns mapas, havendo também informações que davam conta da saída de alguns espanhóis que aí se encontravam refugiados para Buenos Aires, acreditando-se que Pepe fora um deles⁴¹⁷.

Apesar de a entrada de refugiados espanhóis em Portugal ter sido mais intensa ao longo dos primeiros meses da Guerra Civil de Espanha, nos anos que se seguiram

⁴¹⁵ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício da PVDE de São Gregório para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 23 de janeiro de 1937.

⁴¹⁶ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal para a 3.ª Companhia da Guarda Fiscal em Valença, 10 de setembro de 1937.

⁴¹⁷ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício da Delegação da PVDE do Porto para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal em Melgaço, de 25 de setembro de 1937, e relatório do posto fiscal de Castro Laboreiro para o Comandante da Secção da Guarda Fiscal em Melgaço, de 3 de outubro de 1937.

continuou a registar-se a chegada destes fugitivos à fronteira portuguesa, em menor número, e a conseqüente presença nos lugares localizados mais próximos da raia, nomeadamente em Castro Laboreiro. Devido à existência de um elevado número de refugiados «indesejáveis» nesta região, as autoridades portuguesas consideravam urgente proceder a uma «limpeza do terreno», o que implicava impedir que estes se deslocassem para outros locais, tanto em Portugal como em Espanha, com o objetivo de os capturar. Com este intuito, a 15 de junho de 1938, o Batalhão n.º 3 da GF ordenava que as secções fiscais de Ponte da Barca e de Melgaço reforçassem de forma imediata com todo o pessoal disponível os postos de Peneda e de Ameijoeira para impedir que os espanhóis que se encontravam refugiados na serra de Peneda pudessem escapar para Espanha ou seguir para o sul no território português, prevendo-se ainda a deslocação de forças da GNR para Castro Laboreiro nos dias seguintes⁴¹⁸.

Não obstante as muitas buscas realizadas na região de Castro Laboreiro, e noutras zonas, inúmeros refugiados conseguiram salvar a vida, permanecendo escondidos das autoridades portuguesas com a conivência da população local, e embarcando posteriormente, sobretudo para a América Latina. Houve ainda muitos que conseguiram regressar a Espanha, como os que seguiram para Tarragona, em outubro de 1936.

6.5. O repatriamento dos refugiados espanhóis republicanos: Tarragona, outubro de 1936

Muitos refugiados republicanos que entraram em Portugal após o início da Guerra Civil de Espanha foram entregues às forças nacionalistas leais a Franco, como referem autores como Iva Delgado e César Oliveira, pioneiros no estudo das relações entre os dois países ibéricos. Para Iva Delgado, a entrega de refugiados republicanos encontrou-se diretamente relacionada com a conquista de Badajoz pelas tropas franquistas a 14 de agosto de 1936⁴¹⁹. Por seu turno, César Oliveira, entendendo que a entrada de refugiados em Portugal se processou antes e depois da conquista de Badajoz, considerou que a

⁴¹⁸ Arquivo Municipal de Melgaço, Ofício do Batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal para as Secções da Guarda Fiscal de Melgaço e de Ponte da Barca, de 15 de junho de 1938.

⁴¹⁹ Delgado (1980), *Portugal e a Guerra Civil...*, pp. 93-98. Esta autora traduziu algumas cartas, que se encontram disponíveis neste estudo, trocadas entre autoridades diplomáticas espanholas que referiam a ocorrência destas entregas, inclusive em 1938, reportando casos em que os refugiados foram perseguidos nos montes e entregues quando capturados, como sucedeu em Vinhais, Chaves, Mirandela e Montalegre.

sugestão que apresenta para o número de refugiados em território português (cerca de 3.000) inclui os que foram entregues aos nacionalistas espanhóis, apontando o exemplo da secção da GF de Safara, que, numa só vez, entregou 54 refugiados às autoridades na fronteira espanhola⁴²⁰. Também Dulce Simões referiu a entrega de refugiados concentrados nos celeiros da antiga Federação Nacional de Produtores de Trigo em Campo Maior, após a tomada de Badajoz, às autoridades espanholas⁴²¹. Apesar desta estreita colaboração com as forças franquistas, o Estado Novo procedeu, em outubro de 1936, ao repatriamento de alguns espanhóis para Tarragona, na Catalunha, quando esta ainda se encontrava controlada pelas forças fiéis à República Espanhola. Contudo, esta atitude do regime salazarista deve ser entendida como o resultado de pressões nacionais e internacionais, que levaram o chefe do governo português a acordar a entrega de refugiados com o governo republicano⁴²².

Os refugiados que tinham mais posses solicitavam frequentemente autorização para sair de Portugal com destino a outros países, garantindo o pagamento de todas as despesas, o que não se verificava no caso da maior parte destes fugitivos. Como tal, estavam dependentes das decisões políticas do governo português⁴²³. Embora o repatriamento se tenha processado em outubro, esta questão já vinha sendo tratada há algum tempo, pelo menos desde o mês anterior. Com efeito, no final de setembro de 1936, e em resposta a uma solicitação feita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros por parte do embaixador de Espanha, Cláudio Sánchez Albornoz, para que os oficiais espanhóis que se encontravam presos no Forte de Caxias fossem autorizados a embarcar para França, a PVDE, por intermédio do tenente José Catela, considerava ser conveniente aguardar pela resposta do Governo espanhol à sugestão apresentada pelo regime salazarista para que todos os presos fossem transportados para um porto espanhol fiel ao Governo republicano⁴²⁴. A proposta apresentada pelo Governo português passava pela disponibilidade demonstrada por Salazar em repatriar todos os refugiados que assim o entendessem, impondo algumas condições a quem optasse por não embarcar:

«O Governo português encarrega-se do repatriamento, à sua própria custa, de todos os refugiados que o aceitem, fazendo conduzir todos eles em navio português ao porto de Tarragona. Este porto foi designado pelo Governo

⁴²⁰ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, pp. 158-159.

⁴²¹ Simões (2018), «Exilados e Refugiados...», p. 112.

⁴²² Simões (2018), «Exilados e Refugiados...», p. 113.

⁴²³ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 251.

⁴²⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 480, pt. 28/2. Resposta da PVDE ao ofício do Ministério dos Negócios Estrangeiros para o Ministério do Interior, de 26 de setembro de 1936.

espanhol. Os que não quiserem aceitar o repatriamento, nem seguir à sua custa para qualquer país estrangeiro, ficarão em Portugal, mas terão que se submeter, como é natural, ao regime a que o Governo português tem de os sujeitar, e sobre o qual é óbvio não poderemos depois aceitar reclamações.»⁴²⁵

Perante as imposições do regime salazarista, Cláudio Sánchez Albornoz respondeu de forma afirmativa a Armindo Monteiro, ministro dos Negócios Estrangeiros, em 28 de setembro de 1936:

«Señor Ministro

Con referencia al amable ofrecimiento del Gobierno portugués de repatriar a su costa a todos los refugiados españoles en Portugal, leales a la República, tengo la honra de informar a V. E. que en Consejo de Ministros se acordó agradecer el laudable ofrecimiento y al aceptarlo con mucho gusto, manifiesta que vería con agrado que los refugiados fuesen desembarcados en Tarragona. Al propio tiempo mucho agradecería a V. E. diera las órdenes oportunas para que se me permitiera visitar a los refugiados en el Reducto Norte de Caxias y comunicar por carta con todos los demás que se encuentran en las distintas reclusiones de Portugal. Aprovecho, señor Ministro, esta oportunidad para reiterar V. E. las seguridades de mi más alta consideración.»⁴²⁶

O Embaixador de Espanha em Portugal já vinha insistindo com o Ministério dos Negócios Estrangeiros português há algum tempo para que este embarque se realizasse. Em carta datada de 11 de setembro dirigida ao coronel Ildefonso Puigdemolas, que na altura se encontrava detido no Forte de Caxias, após ter passado por Elvas no seguimento da perda de Badajoz para as forças nacionalistas, Cláudio Sánchez Albornoz revelava que tinha voltado a pedir autorização ao Governo português para embarcar todos os oficiais espanhóis aí detidos. No entanto, mostrando-se desencantado e receoso com a situação que vinha a atravessar em Portugal desde que se iniciara a guerra civil, esperava que essa resposta não fosse favorável⁴²⁷.

O repatriamento de refugiados republicanos, em concordância com o Governo espanhol, foi um dos mecanismos utilizados pelo Estado Novo para evitar que o território nacional fosse invadido por elementos considerados «indesejáveis», o que prejudicava a atuação das autoridades portuguesas, que estavam obrigadas a dividir a sua atenção por diferentes tipos de tarefas. Esta preocupação era manifestada, por exemplo, pelo comandante-geral da GNR, num ofício dirigido ao ministro do Interior a 7 de outubro de

⁴²⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 8/10. Comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros ao Ministério do Interior, datada de 6 de outubro de 1936.

⁴²⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, NE-9I, Caixa 372, pt. 1, 4ª Subdivisão, “Espanhóis indocumentados refugiados ou residentes em Portugal”.

⁴²⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, NE-9I, Caixa 372, pt. 1, 4ª Subdivisão, “Espanhóis indocumentados refugiados ou residentes em Portugal”.

1936. Este oficial mostrava-se especialmente preocupado com a concentração na fronteira portuguesa próxima de Barrancos de mais de 700 refugiados republicanos, vigiados e guardados por 16 praças da GNR. Ciente de que a vigilância a estes espanhóis estava a prejudicar a vigilância da fronteira e o serviço rural, Augusto Farinha Beirão indagava sobre a conveniência de os mesmos serem internados num local adequado e vigiado por pessoal que não pertencesse à GNR. Em resposta, Abel de Campos Vieira Neves, chefe do gabinete do ministro do Interior, comunicava que a resolução desta situação passava pelo repatriamento dos refugiados espanhóis, o que estaria para acontecer em breve⁴²⁸.

De facto, a 10 de outubro de 1936, ocorreu o repatriamento de mais de 1.000 refugiados republicanos para Tarragona, com a chegada ao destino a ter lugar no dia 13 a bordo do vapor *Niassa*, numa operação cujas principais ocorrências podem ser observadas num relatório elaborado pelo capitão Rui Pessoa de Amorim, da PVDE. Embarcaram nesta viagem parte dos espanhóis republicanos que estavam detidos no Forte de Caxias, no Forte da Graça em Elvas, nas diversas delegações da PVDE e nas várias unidades militares, encontrando-se a bordo 20 oficiais, entre os quais o coronel Puigdengolas, 29 sargentos e cabos e 20 mulheres e crianças⁴²⁹. No entanto, o grande número de refugiados espanhóis que participou neste embarque havia estado refugiado em Barrancos, particularmente das herdades da Coitadinha e das Russianas, num total de 1.025 pessoas. A estes juntaram-se então cerca de 400 espanhóis que estavam presos nos locais acima indicados, perfazendo um total de 1.445 repatriados, numa operação desenvolvida em conjunto pela PSP de Beja e pela PVDE⁴³⁰.

De acordo com o jornal madrilenho *ABC*, entre os que seguiram a bordo contaram-se Miguel Grañados Ruíz, governador civil de Badajoz, o coronel Ildefonso Puigdengolas, 10 chefes, oficiais, suboficiais de aviação, infantaria e carabineiros, 15 professores, 4 médicos, 4 advogados, 2 veterinários, 130 mulheres, 59 crianças, 130 carabineiros, 20 soldados e 1.000 paisanos. Por outro lado, houve refugiados que optaram por seguir para a Espanha nacionalista, introduzindo-se em Badajoz através da fronteira de Elvas, muitos dos quais haviam entrado em Portugal a 13 de agosto de 1936 e passado por localidades como Caia, Amareleja e Campo Maior até chegarem ao Forte de Caxias. Incluíram-se nesse grupo os sargentos José Méndez Hidalgo, Fernando Gómez Muñoz e

⁴²⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 480, pt. 5/65. Ofício do Comando Geral da GNR para o Ministério do Interior, datado de 7 de outubro de 1936, e respetiva resposta, datada de 8 de outubro de 1936.

⁴²⁹ Lopes (2017), *Refugiados Espanhóis...*, p. 105.

⁴³⁰ Simões (2018), «Exilados e Refugiados...», p. 113.

Joaquín Zafra Mill, os brigadeiros Santiago Agujetas García e José Menor Barriga, o *chauffeur* Manuel Álvarez e os carabineiros Diego González Carmona e Leoncio Palácios. Poucos dias após a detenção, estes espanhóis agiram no sentido de tornarem a ser admitidos em Badajoz, remetendo várias missivas ao próprio Franco, a Queipo de Llano, a Gil Robles e ao governador de Badajoz e, embora lhes fosse respondido que deveriam embarcar para Tarragona, insistiram e acabaram por obter autorização para regressar a Badajoz⁴³¹.

Especialmente importante na operação que levou à saída dos refugiados de Barrancos para Tarragona foi a ação de António Augusto de Seixas, tenente da secção da GF de Safara. Gentil de Valadares, filho do tenente Seixas, recorda alguns dos acontecimentos que ocorreram após a saída dos cidadãos espanhóis das herdades onde se encontravam concentrados. De Barrancos os refugiados foram transportados em camiões de caixa aberta, um dos quais conduzido pelo próprio tenente Seixas, para Moura, onde aguardaram por um comboio especial que os transportou até Lisboa, seguindo depois no *Niassa*. Em Moura, dado o facto de os refugiados serem em elevado número, não foi possível concentrá-los todos nos armazéns que estavam destinados para o efeito. Como solução, estes espanhóis acabaram por ficar instalados na praça de touros de Moura durante uma ou duas noites⁴³². No percurso até ao comboio, os refugiados espanhóis foram escoltados pela GNR e pela PSP para evitar que houvesse contacto entre estes e a população que assistia à sua passagem. No entanto, como recorda Manuel Méndez García, um dos espanhóis repatriados, a população local acabava por conseguir aproximar-se a ajudá-los com comida, atirando-lhes pão⁴³³. O próprio tenente Seixas descreveu, num relatório elaborado a 16 de outubro de 1936, algumas ocorrências relacionadas com a sua participação no repatriamento dos refugiados espanhóis⁴³⁴. Este relatório foi elaborado no contexto da instauração de um processo disciplinar que lhe foi movido por suspeita de prestar auxílio a estes refugiados, após se terem verificado discrepâncias entre o número oficial e o número real de espanhóis existentes na região de Barrancos e que embarcaram para Tarragona. De acordo com o seu próprio testemunho, o tenente da GF só ficara a saber que os refugiados seriam repatriados para Espanha na madrugada do dia 8 de

⁴³¹ Alonso García, Héctor (2014), *El coronel Puigdemolas y la batalla de Badajoz (agosto de 1936)*, Valencia, Universitat de Valencia, p. 316-317.

⁴³² Simões (2007), *Barrancos na encruzilhada...*, p. 99.

⁴³³ Simões (2007), *Barrancos na encruzilhada...*, p. 217.

⁴³⁴ Arquivo Histórico Militar, 1.ª Divisão, 38.ª Secção, Caixa 63-2, Ministério da Guerra, Correspondência referente à Guerra Civil de Espanha, Relatório do tenente António Augusto de Seixas, de 19 de outubro de 1936.

outubro, tendo-se encarregado, na manhã desse mesmo dia, de reservar o transporte necessário para os fazer viajar. Assim, na falta de um condutor para uma das camionetes que haviam chegado a Safara vindas de Beja transportando polícias, o tenente Seixas encarregou-se de levar o transporte até Barrancos, onde era esperado por algumas autoridades que lhe deram instruções para seguir para a Herdade das Russianas, acompanhado por vários polícias e soldados. No caminho até às Russianas cruzou-se com uma outra camionete que seguia em sentido contrário, transportando refugiados espanhóis. Recebendo ordens para conduzir estas pessoas para Moura, o tenente Seixas afirmou no seu relatório ter feito apenas uma viagem, transportando 35 crianças, 9 mulheres e um homem, num total de 45 pessoas, que entregou ao cuidado da PSP. Em Moura, preparados para embarcar, encontravam-se 1.020 refugiados, número que estava longe dos 614 espanhóis de que as autoridades tinham conhecimento.

Durante a travessia até Tarragona, as mulheres e as crianças ficaram alojadas em camarotes de 3.^a classe, os oficiais e outros equiparados ficaram em 2.^a classe e os restantes tripulantes ficaram acomodados nas cobertas, em beliches e em colchões no chão, em condições higiénicas e de assistência médica consideradas excelentes pelo capitão Rui Pessoa⁴³⁵. Neste relatório, este oficial da PVDE deu ainda conta de algumas situações ocorridas a bordo. Assim, Rui Pessoa entendeu que nada de assinalável ocorreu, à exceção da detenção de três indivíduos por terem correspondido a saudações à maneira comunista. Não obstante esta ocorrência, o redator do relatório era da opinião de que a disciplina a bordo era rigorosa, apesar de os refugiados terem liberdade para passear e visitar as suas famílias (mulheres e crianças) que se encontravam alojadas em locais diferentes. Registaram-se ainda diversos pedidos para mudança de alojamento para classe superior, tendo sido aceites uns e recusados outros. Outro dos aspetos focados por Rui Pessoa no seu relatório prendeu-se com a chegada a Tarragona, na manhã do dia 13 de outubro, tendo esta ocorrido, nas palavras do capitão da PVDE, no contexto de um ambiente revolucionário. A chegada ao porto espanhol foi algo atribulada, uma vez que não havia uma ordem do Governo espanhol para desembarcar os repatriados, tendo esta chegado pela tarde. Após recebida a ordem para o desembarque, o *Niassa* atracou no cais, onde se concentravam alguns elementos considerados marxistas e anarquistas armados,

⁴³⁵ Arquivo José Pacheco Pereira, Relatório da PVDE de 16 de outubro de 1936, “Repatriação de extremistas espanhóis que se haviam refugiado em Portugal”, disponível em <https://ephemerajpp.com/2011/12/31/policia-de-vigilancia-e-defesa-do-estado-repatriacao-de-extremistas-espanhois-que-se-haviam-refugiado-em-portugal-relatorio-16-de-outubro-de-1936/> (Consultado a 9 de janeiro de 2017).

sendo a alimentação da população repatriada um dos principais problemas apontados por um delegado marítimo que havia entrado no navio para dialogar com as autoridades portuguesas.

Enquanto permaneciam no cais do porto de Tarragona, as autoridades portuguesas depararam-se ainda com uma outra questão relacionada com a detenção de espanhóis, em número de 200, considerados nacionalistas a bordo do vapor *Monte Cervera*. Perante esta situação, e ao serem informados de que era a partir dali que as pessoas saíam para ser fuziladas, os agentes portugueses mostraram disponibilidade para dar guarida a alguns destes. Neste sentido, acordou-se que o próprio Rui Pessoa, acompanhado pelo tenente Almeida, da PSP, e pelo tenente Carvalho, da Armada, encetaria conversações com cônsules de diversas nacionalidades, nomeadamente português, inglês, brasileiro, italiano e alemão. No entanto, entendendo não ser seguro o desembarque dos oficiais portugueses, as autoridades espanholas não o permitiram.

Autorizado que estava o desembarque dos refugiados republicanos, este processou-se de acordo com a seguinte ordem: primeiro as mulheres e as crianças, depois os oficiais, em seguida os outros militares e, por último, os restantes civis. Rui Pessoa de Amorim relatou o que diz terem sido as manifestações de enaltecimento do comunismo e da liberdade, por oposição às manifestações de condenação do fascismo, salientando, contudo, que alguns oficiais repatriados não foram recebidos de forma calorosa pelos civis e militares que se encontravam no cais. De acordo com o capitão de bandeira do *Niassa*, por comunicação via rádio, todos os oficiais, à exceção de dois, foram recebidos friamente assim que pisaram o cais, contrariamente ao que se verificou no caso dos civis e das praças⁴³⁶. Perante as manifestações pró-comunismo, o desembarque foi suspenso e o delegado marítimo foi chamado a bordo, lamentando as autoridades portuguesas a forma como em Espanha se respondia à atitude, vista como um gesto nobre, do Governo português em repatriar os refugiados republicanos.

Após se ter realizado o desembarque surgiu uma situação mais grave que quase culminou numa troca de tiros entre as autoridades portuguesas e as autoridades espanholas. No cerne desta questão esteve a insistência por parte das forças republicanas em passar uma revista ao navio por suspeitarem de que se encontravam três espanhóis presos a bordo. Tendo as autoridades portuguesas recusado, a questão só se resolveu quando, nas palavras do capitão da PVDE, estas ameaçaram disparar, após as autoridades

⁴³⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 8/10. Comunicação via rádio do capitão de bandeira do *Niassa*, às 03h35 do dia 14 de outubro de 1936.

espanholas terem também apontado as respetivas armas, mostrando-se Rui Pessoa, à partida de Tarragona, desiludido por não ter conseguido libertar os 200 nacionalistas espanhóis. Este conflito pode ter estado na base da não concretização do repatriamento de sete portugueses que estariam para chegar a Tarragona vindos de Barcelona, tendo o capitão Rui Pessoa solicitado ao encarregado da chancelaria portuguesa que providenciasse a partida desses cidadãos para Alicante. Claro defensor do regime salazarista, o oficial da PVDE emprega neste relatório expressões depreciativas associadas aos refugiados republicanos, nomeadamente «extremistas», «canalha internacionalista» e «canalha marxista».

Alguns destes refugiados que chegaram a Tarragona em outubro de 1936 constam do Registo Geral de Presos da PVDE, tendo sido detidos por esta polícia política ou a ela entregues por qualquer uma das outras forças policiais. Assim, dos cerca de 500 cidadãos espanhóis que foram detidos e registados pela PVDE durante a guerra civil, mais de 40 foram repatriados a 10 de outubro, sendo que todos estes fazem parte do conjunto dos cerca de 100 espanhóis que podemos considerar como refugiados, de acordo com as expressões utilizadas pela polícia política, nomeadamente «refugiado comunista», «refugiado de Espanha», «foragido político», «fugido de Espanha por motivo dos acontecimentos revolucionários» e «comunista». Incluímos também neste conjunto de análise os espanhóis em cujas fichas prisionais, embora não conste uma das expressões indicadas anteriormente, surja a indicação de que foram repatriados a 10 de outubro de 1936.

Os refugiados que constam dos registos da PVDE, repatriados para Tarragona, foram detidos entre os dias 22 de julho e 17 de setembro de 1936, meses em que se verificou um maior afluxo de espanhóis à fronteira portuguesa. A maioria destes refugiados era natural da província de Ourense (14 espanhóis), seguindo-se as províncias de Zamora (5 espanhóis), de Huelva (4 espanhóis) e de Pontevedra (3 espanhóis), todas localizadas na região fronteiriça com Portugal. A restante metade destes espanhóis provinha de outras províncias, algumas das quais mais distantes da raia portuguesa. Assim, das províncias de Lugo, de Almeria, de Badajoz e da Corunha eram naturais dois espanhóis e as províncias das Astúrias, de Biscaia, de Álava, de Alicante, de Madrid, de Sevilha e de Ciudad Real contavam apenas com a presença de um espanhol neste grupo.

As naturalidades aqui identificadas vão de encontro ao que se verificou relativamente aos postos da PVDE responsáveis por um maior número de detenções. Neste contexto, destacaram-se o posto de Bragança e a inspeção de Chaves, os quais

concretizaram, respetivamente, 14 e 11 detenções. A esta situação não foi estranho o facto de os distritos de Bragança e de Vila Real (a que pertence Chaves) serem confinantes com as províncias espanholas de Ourense e de Zamora, apresentando-se a proximidade geográfica como um elemento favorável ao deslocamento dos refugiados. A maioria dos espanhóis que aqui consideramos foi capturada no Norte de Portugal, onde, para além dos já referidos 25 refugiados, foram detidos mais 7 espanhóis, 4 dos quais foram entregues à PVDE pela GNR de Braga e 3 foram presos pela Delegação do Porto. Na região do Alentejo foram capturados 5 refugiados, 3 pelo posto de Vila Verde de Ficalho, no distrito de Beja, e um pelo posto de Elvas, no distrito de Portalegre, sendo que outros 3 espanhóis foram presos pela própria Diretoria da PVDE, localizada em Lisboa. Relativamente a um dos restantes espanhóis, não há informação sobre o local onde foi capturado, indicando-se apenas que chegou à PVDE vindo do Forte de Caxias, ao passo que um outro refugiado foi entregue à Diretoria da polícia política pela 2.^a Esquadra da PSP da Covilhã. Mais uma vez se verifica que a proximidade geográfica era um fator determinante na movimentação dos refugiados em direção à fronteira portuguesa, na medida em que os espanhóis que foram capturados nos distritos de Beja e de Portalegre eram naturais das províncias espanholas de Huelva e de Badajoz, fronteiriças com a região alentejana.

Contudo, o facto de alguns destes refugiados serem naturais de regiões mais afastadas da fronteira portuguesa não implicava que não pudessem estar a residir em províncias fronteiriças aquando do início da guerra civil, ou até mesmo que não se encontrassem em províncias raianas diferentes das do seu local de nascimento. São vários os casos que atestam esta situação. Manuel Lopez Lamas, Jesus Santiago, Eduardo Diaz Garcia, Manuel Cambezes e José Peña Gonzalez, todos detidos a 22 de julho de 1936 em Bragança, eram naturais das províncias de Ourense e das Astúrias, mas residiam no município de Requejo, localizado na província de Zamora, na altura em que deflagrou o conflito em Espanha. Alguns dos refugiados capturados em Chaves quatro dias depois também se encontravam na mesma situação. José Rodriguez Agrasar, Claudino Gonzalez Rodriguez, Alonso Belmonte Barnabé e Atilano Arias Duran, naturais, respetivamente, de Corunha, Pontevedra, Almeria e Lugo, encontravam-se a residir em Lubián, município da província de Zamora. Angel Fernández Rodríguez, também detido em Chaves no dia 26 de julho, era natural de San Martín del Terroso, localidade situada na província de Zamora, e tinha residência na província de Ourense. Verificamos que um considerável número dos refugiados que viajaram para Tarragona residiam na província espanhola de Zamora, fronteiriça com o distrito de Bragança, aquando do início da guerra civil de

Espanha. Esta proximidade geográfica explica o elevado número de detenções registadas no posto da PVDE de Bragança.

No que respeita à situação profissional dos refugiados que foram detidos, registados pela PVDE e repatriados para Tarragona, observa-se uma clara predominância de duas ocupações - mineiro e jornaleiro - correspondendo a 7 e a 6 dos detidos, respetivamente. Estes refugiados que surgiam identificados como jornaleiros eram pessoas que não tinham um trabalho certo e fixo, trabalhando ao dia e ganhando a sua diária ou jorna, podendo ficar sem trabalho a qualquer momento⁴³⁷. No leque destas profissões prevaleciam as que se encontravam ligadas ao setor primário, designadamente jornaleiro, mineiro, pedreiro, lavrador, trabalhador e ferreiro, destacando-se as que se relacionavam com o trabalho agrícola, tais como jornaleiro, lavrador, capataz e apartador de gado. É de salientar também entre estes refugiados a presença de pessoas ligadas ao setor terciário, e que eram, portanto, mais qualificados, de que são exemplo 4 professores e um advogado. Figuravam ainda neste conjunto de refugiados 3 mecânicos, um dos quais era mecânico naval, 2 comerciantes, 2 criados de mesa, um industrial, um estudante, um operário, um toureiro, um confeitoiro e um *chauffeur*. Os refugiados tinham uma idade compreendida entre os 43 e os 19 anos, desconhecendo-se a data de nascimento de 4 deles. É de referir ainda que este conjunto de refugiados era composto exclusivamente por elementos do sexo masculino. A esmagadora maioria destes espanhóis foi detida ao longo de julho e de agosto de 1936, com 18 e 22 capturas, respetivamente, sendo que em setembro houve registo de apenas uma detenção. Nos dias 22 e 26 de julho ocorreram 15 detenções. Em agosto, o maior número de prisões teve lugar nos dias 1 e 20, perfazendo um total de 10 capturas. Embora o tempo de prisão deste grupo de refugiados não tenha ultrapassado os 3 meses, todos eles passaram por um regime de detenção em Portugal. Neste contexto destacaram-se o Reduto Norte do Forte de Caxias, localizado em Lisboa, onde estiveram detidos 16 dos refugiados que embarcaram para Tarragona, e que foram registados pela PVDE, e os calabouços da PSP de Bragança, por onde passaram 12 destes espanhóis antes do embarque. São ainda de destacar como locais de detenção destes refugiados, embora em menor dimensão quantitativa, o Aljube do Porto e o Forte de São João de Deus, em Bragança, onde estiveram, respetivamente, 3 e 2 espanhóis antes do repatriamento. Outros estrangeiros, embora não sendo de nacionalidade espanhola, seguiram também para Tarragona em datas posteriores a 10 de outubro de 1936. Foi o

⁴³⁷ Almeida, Maria Antónia Pires de (2002), «Jornaleiro», in Madureira, Nuno Luís (coord.), *História do Trabalho e das Ocupações*, Volume III, Oeiras, Celta Editora, p. 204.

caso de Vlassios Hadjifermidis. Este cidadão turco e residente na Grécia, trabalhador de 17 anos, foi detido pela Diretoria da PVDE, a 6 de outubro de 1936, por viajar de forma clandestina a bordo do vapor *Examiner*. Por esta razão Vlassios foi repatriado para Tarragona a 23 de outubro de 1936, de acordo com os registos da polícia política⁴³⁸.

6.5.1. De Portugal a Tarragona: o percurso de Luis Bazal Rodríguez

Luis Bazal Rodríguez foi um refugiado que, como tantos outros, foi repatriado para Tarragona e cuja informação sobre a sua presença e detenção em Portugal não consta do Registo Geral de Presos da PVDE. No entanto, é possível traçar o seu percurso entre Espanha, Portugal e, posteriormente, o regresso ao seu país de origem com base nas memórias deixadas, distinguindo-se o seu caso de outros aqui abordados por diversos aspetos, como o perfil socioprofissional, o caminho até chegar a Portugal, as vivências no país de acolhimento e o destino final. Contrariamente a vários exemplos que aqui apresentamos, que fugiram para Portugal no decorrer da guerra civil ou após o seu término e embarcaram para a América Latina, Luis Bazal entrou e saiu de Portugal com destino a Espanha, ainda durante o conflito, permanecendo cerca de dois meses em Portugal.

Luis Bazal Rodríguez, professor de filiação anarquista e ativo membro da *Federación Anarquista Ibérica*, procurou organizar a resistência contra os franquistas aquando do início da Guerra Civil de Espanha nuns montes próximos de Ourense. Filho de um médico, nasceu na província de Zamora, que abandonou uns anos mais tarde na companhia dos pais e dos quatro irmãos, Ángel, Justo, Julio e Gracia, em direção a Madrid, permanecendo nesta cidade até à morte do pai, após o que se mudou para Verín, onde passou a estudar. Durante a vigência da II República em Espanha foi aprimorando a sua militância sindical e anarquista, o que fez com que, iniciado o levantamento militar de julho de 1936, se visse obrigado a permanecer escondido em Espanha e a fugir para Portugal. Deste país, Bazal destacou o receio, comum a todos os refugiados, de ser capturado pelos franquistas ou de a estes ser entregue pelas autoridades portuguesas⁴³⁹. A fuga para terras portuguesas iniciou-se com a sublevação franquista, uma vez que, por

⁴³⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral da Presos, Livro 26, Biografia prisional de Vlassios Hadjifermidis.

⁴³⁹ Dasairas Valsas, Xerardo (ed.) (2007), *Memoria e fuga dun mestre anarquista galego*, Vigo, Edicións A Nossa Terra, pp. 5-15.

se encontrar politicamente comprometido, receava pela sua vida, escondendo-se juntamente com outros companheiros de luta. O grupo decidiu percorrer as redondezas do local onde estava em busca de homens afetos à República. No entanto, após alguns confrontos, foram obrigados a fugir e Bazal escondeu-se em casa de um amigo, de alcunha «o francês», enquanto a sua casa era revistada e a sua mulher, Palmira, interrogada por elementos franquistas que, ao descobrirem a sua localização, o obrigaram a fugir novamente, desta vez para Airas Vedras, onde se ocultou num campo de milho. Neste processo, Bazal e os restantes companheiros foram ajudados por alguns habitantes locais, que os alimentaram, passando a conviver com alguns destes, situação que se complicou quando duas raparigas que lhes haviam prestado auxílio foram assassinadas por franquistas durante a noite, quando tentavam regressar a casa. No dia seguinte, Bazal e um companheiro de viagem encontraram-se com as respetivas esposas em casa de uma senhora idosa que já lhes havia prestado auxílio em situações anteriores e, a partir daí, Bazal continuou a ver Palmira, sempre em sítios diferentes, que lhe levava o que este necessitava, nomeadamente roupa, calçado e a máquina de barbear⁴⁴⁰.

No entanto, na sequência do avanço das forças franquistas, este casal optou por procurar refúgio em Ourense, enquanto as duas filhas ficariam ao cuidado da avó materna, em San Pedro de Boado. No trajeto, Bazal foi obrigado a esconder-se num curral para não ser apanhado pelas tropas inimigas, contando, para isso, com o auxílio de populares. Foram acolhidos em Canedo por simpatizantes da República, que os aconselharam a chegar a Ourense atravessando o rio Minho, o que Bazal fez, servindo-se dos contactos estabelecidos com o barqueiro por dois espanhóis que o acompanhavam desde Canedo. Assim, este refugiado e a esposa encontraram-se no outro lado desse rio, em casa de um amiga desta, que era casada com um cidadão português de nome Calixto. Contudo, entre o auxílio que receberam durante a fuga de Espanha, o que mais surpreendeu Bazal foi a solidariedade manifestada por dois elementos falangistas. Com o objetivo de seguirem para Boado, onde vivia a avó materna de Palmira, Bazal e esta apanharam um autocarro que os levou até Vilar de Barrio, a partir de onde seguiram para Xinzo de Limia, e daí para Boado, fazendo o percurso, cerca de 6 Km, a pé durante a noite. Ao chegarem a casa da avó de Palmira, esta mostrou-se surpreendida porque lhe haviam dito que um casal tinha sido assassinado na estrada, o que a fez supor tratar-se da neta e de Bazal. Essa noite foi passada por Bazal num palheiro anexo à casa e, no dia seguinte, o casal colocou-se a

⁴⁴⁰ Bazal, Luis (2007), *Memoria e fuga dun mestre anarquista galego*, Vigo, Edicións A Nossa Terra, pp. 40-54.

caminho de Verín, a cerca de 35 km de Xinzo, onde vivia a mãe deste refugiado, em cujo trajeto encontraram um camponês que os aconselhou a fugir para Portugal⁴⁴¹.

Continuando a viagem, ao chegarem ao Forte de Monterrei, Palmira, devido à má relação que tinha com a mãe de Bazal, decidiu voltar para trás e regressar a Boado. No entanto, ao fim de cinco dias, Palmira apareceu junto do marido, a quem relatou a conversa que tivera em Sarreaus com os tios de Bazal, que os aconselharam a passar a fronteira para Portugal em direção a Chaves através de Oímbra, onde se encontrava uma amiga que os poderia ajudar. Deveriam, depois, seguir para Vilela, localidade onde uma outra amiga residia e lhes poderia dar albergue e sustento. Tomando conhecimento da possibilidade de seguir para Chaves, Luis Bazal recordou-se que o seu irmão Julio referira que o governo português não havia entregado nenhum refugiado às tropas franquistas por esse setor, concentrando estes fugitivos espanhóis no Forte de São Neutel, e dera o exemplo do advogado comunista Serxio Romero, que tinha passado a fronteira por Vila Verde da Raia e se encontrava em Chaves, tendo sendo perseguido, inclusive, em território português. A fuga de Bazal era ainda mais difícil porque era procurado pelas forças franquistas, pelo que se oferecia recompensa pela sua captura e a sua fotografia encontrava-se publicada na estrada entre Ourense e Vigo. Mesmo assim, o casal empreendeu uma nova viagem e passou a primeira noite escondido entre as ervas, seguindo na manhã seguinte pela confluência do rio Tâmega com o rio Bupal, que atravessou com a ajuda de uma senhora idosa, contando também com o auxílio de uma pessoa que encontrou pelo caminho e a quem pediu instruções para chegar à fronteira. Já em território português, Luis Bazal e Palmira foram surpreendidos por guardas fronteiriços portugueses que, de forma afável, os conduziram até ao posto de Vilarelho da Raia, garantindo-lhes que ali não se devolvia ninguém a Espanha. Em seguida foram conduzidos à alfândega em Vila Verde, onde jantaram e Bazal encontrou um amigo que já não via há muito tempo, conhecido por «Chin Tresguerras», que lhe contou estar a tratar do seu embarque para Buenos Aires. De acordo com este indivíduo, os espanhóis que estavam no Forte de São Neutel não corriam qualquer perigo, afirmando que ele próprio pagava a alguns polícias para o defender, uma vez que ocorria a entrada em Portugal de elementos franquistas em perseguição de refugiados⁴⁴².

Após a entrada em Portugal, Bazal e Palmira foram interrogados num local que aquele acreditou ser o Governo Civil ou a sede da polícia, onde declarou que corria perigo

⁴⁴¹ Bazal (2007), *Memoria e fuga...*, pp. 61-83.

⁴⁴² Bazal (2007), *Memoria e fuga...*, pp. 91-111.

pelo facto de ser procurados pelos franquistas, algo que não se aplicava à esposa, que apenas passou a fronteira para o acompanhar. Como tal, Palmira foi aconselhada a regressar a Espanha, tendo passado essa noite num hotel acompanhado pelo marido, mediante permissão das autoridades portuguesas. Na manhã seguinte, após a partida da companheira de viagem, Bazal foi conduzido ao Forte de São Neutel, em Chaves, incluindo nas suas memórias a descrição deste espaço, bem como a aparente simpatia do carcereiro que, inclusive o levou a jantar em sua casa, onde ficou surpreendido com a boa comida, após o que foi conduzido à cela. Esta, embora de reduzidas dimensões, pareceu-lhe bastante decente, sobretudo porque dispunha de sanita e de lavatório, existindo duas grandes janelas no lado oposto, a partir das quais se avistava a muralha do edifício. Num canto da cela encontrava-se uma cama de ferro com um colchão de lã, lençóis limpos, cabeceira e capa com o mesmo conteúdo, um cobertor macio e uma colcha bordada. Bazal relatou ainda que, neste primeiro contacto com o Forte e com a cela onde passaria os dias seguintes, avistou também alguns espanhóis considerados marxistas naturais de Verín ou das proximidades que o conheciam e que ficaram surpreendidos por o verem ali. Quatro dias mais tarde Palmira regressou a Portugal e visitou Bazal no Forte, a quem contou que o irmão Julio havia sido atacado e ferido, terminando a noite em casa do carcereiro, onde jantaram e Palmira ficou a dormir com a filha deste. Ao fim de dois ou três dias chegou um novo fugitivo ao Forte, já de idade avançada e camponês natural de uma aldeia próxima de Verín, que contou mais algumas histórias de guerra, informando o carcereiro, conhecido por Dos Santos, que haviam entrado em Portugal alguns falangistas provenientes de Ourense em busca de um refugiado político que se encontrava no Forte, que pretendiam levar de volta a Espanha. No entanto, tal não havia sido autorizado pelo responsável do Forte, baseando num acordo internacional que pretendia respeitar a segurança e a vida de qualquer refugiado político, pelo que se proibia a sua entrega. Bazal acabou por tomar conhecimento que Dos Santos tinha o hábito de atacar mulheres, pelo que receava pela segurança de Palmira. Passadas algumas noites, chegou um outro preso ao Forte, irmão de um espanhol chamado Ramón, com quem Bazal havia estado preso em Espanha, que lhe contou a história da morte do «Torto», um português que assassinava naquele país a mando da Falange, às mãos do irmão mais novo de um espanhol que este matara⁴⁴³.

⁴⁴³ Bazal (2007), *Memoria e fuga...*, pp. 113-135.

Passados alguns dias, no decorrer de uma manhã, Bazal foi informado de que os espanhóis residentes no Forte iriam ser entregues a Espanha, situação motivada pelo mau comportamento de elementos anarquistas de Verín que se encontravam numa cela ao lado da sua, o que incomodou Bazal. Há diferenças entre o alojamento providenciado a Luis Bazal e aos outros reclusos. Assim, ao passo que este tinha uma cama na sua cela, os restantes dormiam em colchões de palha ou mantas sujas. Como os dias foram passando sem que a entrega se processasse, o carcereiro acabou por admitir que a ameaça da entrega resultara de um ato de cólera e que estava a fazer os possíveis para evitá-la, permitindo que Bazal saísse da cela para se encontrar com a esposa. Entendendo que a situação deste refugiado no Forte era bastante crítica, Dos Santos propôs levar Palmira para o Porto, onde tinha familiares, e facilitar a fuga de Bazal do Forte quando fosse o momento da entrega, tendo-lhe mostrado uma zona do presídio onde se encontravam concentrados cerca de 40 reclusos, considerados os mais perigosos. Na parte da narrativa em que se referiu à possível devolução de espanhóis a Franco, Luis Bazal aproveitou para relatar alguns episódios de entrega de fugitivos a Espanha, sobretudo na sequência da conquista de Badajoz pelos sublevados. Assim, destacou a concentração de republicanos no Forte de Elvas, de má fama, e a sorte que tiveram aqueles que passaram a fronteira por Trás-os-Montes e que ficaram encarcerados no Forte de São Neutel, gozando da benevolência do chefe da polícia Borges, que nesta altura ainda não fazia entregas aos falangistas. Num dos dias chegou ao Forte em Chaves um português que, ao tomar conhecimento de que ali se encontrava um grupo de refugiados espanhóis, resolveu procurá-los e contar-lhes que, nos finais de setembro, vários espanhóis que estavam no Forte de Elvas foram amarrados com arames velhos, carregados em camiões, conduzidos por portugueses que eram considerados «vermelhos», e entregues na praça de touros de Badajoz. De acordo com esta testemunha, que afirmava ter conduzido um dos camiões, entre os espanhóis que foram retirados de prisões em Espanha e os que foram entregues por Portugal, encontravam-se nessa praça 474 pessoas. Posteriormente, Dos Santos comunicou aos reclusos que o Governo português havia decretado a saída do país de todos os refugiados políticos espanhóis, pelo que os que desejassem podiam seguir para Tarragona, território ainda sob o domínio republicano, tendo ficado Bazal a saber que o carcereiro havia atuado no sentido de que os refugiados fossem devolvidos a Espanha e que fora o governador

civil que evitara tal situação. Neste contexto, Palmira acabou por recusar a proposta de Dos Santos para seguir para o Porto e regressou a Espanha⁴⁴⁴.

Embarcaram também para Tarragona os nove anarquistas de Verín que se encontravam no Forte de São Neutel, entre os quais se incluía a filha de um deles⁴⁴⁵. Os repatriados seguiram de autocarro de Chaves até ao Porto, em cuja estação de comboios tomaram uma refeição antes de embarcarem com destino a Lisboa. Na capital portuguesa apanharam um novo autocarro, no qual, por não caberem todos no interior, alguns elementos viajaram no tejadilho, para um novo destino, onde voltaram a comer e passaram a noite, sempre atentamente vigiados pelas autoridades portuguesas. Os refugiados espanhóis saíram deste local, um albergue de mendicidade que apresentava poucas condições, antes do meio-dia, após o que seguiram num camião com destino ao porto de Lisboa. Já acomodados no *Niassa*, assistiram à chegada de outros camiões que transportavam mais refugiados, tendo embarcado cerca de 1.500 espanhóis. Segundo Luis Bazal, entre estas pessoas seguiram cerca de 12 mulheres e algumas raparigas, tendo sido a viagem passada, entre este e outro refugiado chamado Antón Romeu, com conversas sobre assuntos de guerra, nomeadamente o papel e o apoio da URSS à causa republicana, e de personalidades como o embaixador Cláudio Sánchez-Albornoz e o coronel Ildefonso Puigdemolas que, inclusive, seguia a bordo. Na parte final das suas memórias, Bazal relatou ainda os incidentes ocorridos no momento do desembarque dos refugiados em território republicano, três dos quais acabaram por ser detidos no interior do *Niassa*⁴⁴⁶, situação igualmente referida no mencionado relatório do capitão Rui Pessoa de Amorim, que participou na viagem como elemento destacado da PVDE.

Convergiaram ao porto de Lisboa, para embarcar para Tarragona, refugiados oriundos dos mais diversos pontos de Portugal, de Norte a Sul. Os espanhóis que vieram de Chaves, em número consideravelmente inferior, realizaram um percurso bastante semelhante a quem se deslocou a partir de Barrancos, servindo-se de camiões e de camionetas, bem como de autocarros e de comboios para o efeito, assinalando-se a particularidade de todo o trajeto ter sido policiado. Como se observou através do caso de Luis Bazal Rodríguez, os refugiados provenientes de Chaves seguiram para o Porto de autocarro, onde embarcaram num comboio até Lisboa, apanhando um novo autocarro até

⁴⁴⁴ Bazal (2007), *Memoria e fuga...*, pp. 140-154.

⁴⁴⁵ É possível que alguns destes indivíduos se encontrem referidos no quadro disponível nos Anexos, uma vez que os mesmos haviam sido detidos em Chaves e também foram repatriados para Tarragona.

⁴⁴⁶ Bazal (2007), *Memoria e fuga...*, pp. 148-174.

ao albergue de mendicidade onde pernoitaram, e terminando a viagem até ao *Niassa* a bordo de um camião. Por seu turno, os espanhóis que se encontravam em Barrancos foram conduzidos em camiões de caixa aberta alugados até Moura, onde aguardaram, concentrados na praça de touros, que pudessem embarcar num comboio especial com destino a Lisboa. Luis Bazal esteve preso em Chaves cerca de dois meses, acompanhando a saída de muitos dos seus concidadãos para a América Latina, recorrendo a amizades e a contactos ou a passaportes falsos, ao passo que outros optaram por continuar a luta contra a sublevação franquista e aceitaram ser repatriados para Espanha a 10 de outubro de 1936. Na sequência deste combate, e perante a eminência da derrota republicana, Bazal tentou suicidar-se, sem sucesso, acabando por ser internado nos campos de concentração de refugiados de Argelès-sur-Mer e de Brem, após o que chegou à Alemanha nazi. Após a derrota nazi partiu para Toulouse, onde exerceu diversas profissões para sobreviver, juntando-se-lhe, mais tarde, Palmira e as duas filhas. Permaneceu em França num longo exílio, onde desenvolveu muitos dos seus escritos, regressando a Espanha já depois do franquismo, em maio de 1977⁴⁴⁷.

O nome de Luis Bazal Rodríguez consta de uma base de dados resultante do projeto *Nomes e Voces*, desenvolvido por três universidades galegas (Universidade de Santiago de Compostela, Universidade de Vigo e Universidade da Corunha), que procurou estudar a repressão na Galiza, sobretudo durante a Guerra Civil de Espanha, contemplando também o período inicial da ditadura de Franco, compilando dados pessoais e informações sobre homens e mulheres galegos que foram alvo da repressão franquista, sofrendo a instauração de processos, a prisão ou a morte. O desenvolvimento da repressão teve uma particular importância na mortalidade em Espanha, sobretudo nos inícios da guerra civil, constituindo a limpeza política desencadeada na retaguarda da guerra a principal causa de mortandade no país⁴⁴⁸.

Nestes registos, que ultrapassam as 15.000 pessoas, encontramos referência a cerca de 60 espanhóis que procuraram fugir a essa repressão através de Portugal⁴⁴⁹. Destes, apenas 3 surgem identificados no Registo Geral de Presos da PVDE. Na sua maioria, estes espanhóis eram acusados de rebelião e deserção militar e de exercerem cargos políticos na República espanhola quando se iniciou o golpe militar, pelo que

⁴⁴⁷ Dasairas Valsas, (2007), *Memoria e fuga...*, pp. 13-15.

⁴⁴⁸ Rodrigo, Javier (2008), *Hasta la raíz. Violencia durante la guerra civil y la dictadura franquista*, Madrid, Alianza Editorial, p. 25.

⁴⁴⁹ Base de dados disponível em <http://vitimas.nomesevoces.net/> (Consultado a 18 de junho de 2020).

muitos militavam em partidos políticos e pertenciam a sindicatos. Estes espanhóis exerciam as mais variadas profissões, que contemplavam todos os setores económicos de atividade, revelando que a repressão franquista foi geral e atingiu todos os estratos sociais e profissionais. Assim, neste conjunto de pessoas contaram-se, entre outros, alcaides, comerciantes, médicos, industriais, professores, diretores sindicais, pedreiros, agricultores, trabalhadores ferroviários, advogados, deputados, carabineiros, escritores e jornalistas. Alguns destes não conseguiram alcançar a fronteira portuguesa e acabaram assassinados quando tentavam fugir para Portugal, como sucedeu com dois irmãos de Pontevedra, que foram apanhados por elementos falangistas na sequência de uma denúncia feita por um pastor quando tentavam chegar ao território português⁴⁵⁰. Os que lograram entrar em Portugal conheceram diferente sorte, havendo quem tenha fugido para este país e embarcado com destino a França e ao continente americano, quem tenha regressado a Espanha para se alistar no Exército republicano e ainda quem tenha sido novamente preso em Espanha, possivelmente após ser entregue pelas autoridades portuguesas, e assassinado. Salientemos alguns casos que ilustram estas particularidades.

Benito Casanovas Rodríguez, dada a sua ligação ao PSOE, permaneceu escondido em Espanha até que conseguiu escapar para Portugal, sendo detido em Monção e colocado na prisão de Tui, pelo que se depreende que terá sido entregue às tropas franquistas pelas autoridades portuguesas. Após escapar da prisão, permaneceu escondido até junho de 1939, altura em que voltou a fugir para Portugal, embarcando para os EUA cerca de dois anos mais tarde, a partir de onde seguiu para o México. Neste país pertenceu ao Grupo Galego da UGT e ao Grupo de Refugiados Socialistas Galegos do PSOE, regressando definitivamente à Galiza em 1967⁴⁵¹. Ángel Feijóo foi outro dos espanhóis, cujo caso consta desta base de dados, que procurou escapar à repressão franquista fugindo para Portugal, onde foi detido e identificado nos registos da polícia política portuguesa. Foi preso pela PVDE no Porto nos finais de janeiro de 1937 e expulso de Portugal, dois meses mais tarde pela fronteira de Valença⁴⁵². Conseguiu permanecer escondido durante cerca de um ano, chegando à Venezuela com uma identidade falsa.

⁴⁵⁰ Sobre a repressão franquista na província de Pontevedra veja-se Álvarez Castro, Xosé (2013), *Pontevedra nos anos do medo. Golpe militar e represión (1936-1939)*, Vigo, Edicións Xerais de Galicia.

⁴⁵¹ Informações disponíveis em https://fpabloiglesias.es/entrada-db/3768_casanovas-rodriguez-benito/ (Consultado a 20 de junho de 2020).

⁴⁵² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 30, Biografia Prisional de Ángel Feijóo González.

Avelino Sola Castro foi preso pelo posto da PVDE de Bragança, em setembro de 1936, permanecendo encarcerado nos calabouços da PSP dessa localidade até fevereiro do ano seguinte, altura em que foi libertado e notificado a deixar o país no espaço de uma semana, ficando proibido de regressar⁴⁵³. Devido ao facto de desempenhar o cargo de secretário na *Agrupación Socialista de Verín*, foi um claro defensor da República espanhola desde o início da sublevação franquista⁴⁵⁴. O professor, jornalista e escritor Armando Fernández Mazas, de Ourense, dada a sua filiação no *Partido Obrero de Unificación Marxista*, considerando que corria risco de vida aquando da sublevação franquista, permaneceu escondido e, entre 1942 e 1947, refugiou-se em Castro Laboreiro com uma identidade falsa. José Canabal Cachafeiro, que manifestava simpatias anarcossindicalistas e estava filiado na Confederação Nacional do Trabalho, resolveu fugir em direção a Portugal com o início da guerra civil, de onde seguiu para França, regressando a Espanha para se alistar no Exército republicano. Na sequência da vitória franquista regressou ao país gaulês, onde foi internado no campo de concentração de Tarne et Garonne, em julho de 1939.

Outro caso com destino diferente foi o de Juan Tizón Herreros, que fugiu para Portugal, permanecendo escondido na cidade do Porto. Era defensor da República espanhola, uma vez que desempenhara as funções de alcaide em Monforte de Lemos e fora eleito delegado do PSOE por Lugo por ocasião das eleições presidenciais, que culminaram com a eleição de Manuel Azaña. Na sequência da sua fuga para Portugal, foi sentenciado à morte por rebeldia. No novo país, foi acolhido por uma família no Porto, que se manifestava contra o salazarismo, onde viveu com o nome falso de Luís Ferreira para passar despercebido e não ser detido pela polícia política. Em 1942 terá solicitado o auxílio da JARE para poder embarcar para o México, no entanto, tal nunca aconteceu, uma vez que acabou por falecer na cidade portuguesa em dezembro de 1945⁴⁵⁵. Esta solicitação terá ocorrido ainda em finais de 1941, visto que na reunião da JARE realizada nos inícios de dezembro desse ano já era feita referência ao caso de Tizón Herreros, salientando-se o pagamento da sua viagem, juntamente com outros espanhóis, em 3.^a classe. Como o seu embarque não havia sido aceite, em meados de março de 1942, a

⁴⁵³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 29, Biografia Prisional de Avelino Sola Castro.

⁴⁵⁴ Informações disponíveis em https://fpabloiglesias.es/entrada-db/7083_sola-castro-avelino/ (Consultado a 20 de junho de 2020).

⁴⁵⁵ Informações disponíveis em https://fpabloiglesias.es/entrada-db/5126_tizon-herreros-juan/ (Consultado a 21 de junho de 2020)

JARE, acordava em telegrafar ao embaixador mexicano em Lisboa para que este atuasse no sentido de providenciar a viagem de um grupo de refugiados, entre os quais se incluía Juan Tizón Herreros, com destino ao México, onde já estavam autorizados a entrar⁴⁵⁶.

Prática comum a estes fugitivos da guerra civil e da repressão franquista foi a utilização do território português como plataforma para alcançar outras paragens, pelo que Portugal não era considerado como um destino definitivo, mas sim como um espaço onde se podiam esconder até poderem continuar a sua jornada, quer fosse longe do conflito, quer fosse lutando e contribuindo para tentar que a República espanhola saísse vitoriosa. Por outro lado, recorreram frequentemente ao uso de falsas identidades em Portugal com o objetivo de iludir a vigilância das autoridades salazaristas e evitar a entrega às forças nacionalistas, contando com a colaboração da população portuguesa.

6.6. Conclusão

O refúgio espanhol em Portugal diferenciou-se da realidade verificada noutros países acolhedores de refugiados espanhóis, como França, Argentina e México, por ter sido protagonizado, na sua maioria, por cidadãos comuns, pelo que constituiu um «exílio anónimo». Em Portugal coincidiram espanhóis militares e civis, com simpatias por ambos os grupos em confronto, homens, mulheres e crianças, que entraram maioritariamente no país até ao final de 1936, quando a fronteira ainda não estava totalmente controlada pelos nacionalistas e existiam combates na zona raiana, que, conforme a ocorrência, levaram a que a entrada de refugiados se processasse, de uma forma geral, de Norte para Sul. Na base deste movimento de refugiados estiveram essencialmente a fuga aos conflitos, à convocação militar e o receio de sofrer denúncias e represálias.

À chegada a Portugal, os refugiados capturados pelas autoridades foram divididos entre civis, que ficaram a cargo da PVDE, e militares, que ficaram concentrados nas unidades militares mais próximas dos locais de detenção, procurando-se evitar sobretudo o contacto entre estes fugitivos e os soldados portugueses, assim como a população em geral. O regime salazarista, em função dos apoios concedidos a Franco e da identificação com a causa nacionalista e receando a vitória republicana da guerra civil espanhola,

⁴⁵⁶ Livros de atas da JARE, Livros III e IV, de fevereiro de 1941 a dezembro de 1942. Disponível online em <http://www.cervantesvirtual.com/partes/342799/libros-de-actas-de-la-jare-342799> (Consultado a 8 de junho de 2020).

realizou uma distinção entre refugiados republicanos, que foram reprimidos, e refugiados nacionalistas, a quem foi dada uma maior liberdade de circulação, uma vez que eram encarados como elementos pacíficos e de ordem. Em sentido contrário, os refugiados republicanos, vistos como um perigo para a sobrevivência do regime, foram maioritariamente devolvidos a Franco, assistindo-se, neste contexto, a uma reciprocidade colaborativa, uma vez que também foram entregues muitos portugueses que residiam em Espanha a Salazar.

Para tentar controlar a situação na fronteira e evitar a entrada massiva de refugiados espanhóis, realizou-se um reforço dos postos de vigilância na fronteira. Na base destas alterações estiveram também as muitas dificuldades que se colocavam às autoridades no desempenho das suas funções, nomeadamente a carência de meios humanos e materiais, a má preparação dos efetivos policiais, as extensas áreas que estes tinham de fiscalizar e os terrenos montanhosos e de difícil acesso, que dificultavam a deslocação e facilitavam a ocultação de refugiados. Neste contexto, o regime salazarista entendeu que deixava de haver necessidade de reforçar os postos de vigilância quando as povoações espanholas junto à fronteira passavam a estar sob domínio nacionalista, o que dificultava a saída a quem pretendia fugir para Portugal. O reforço dos postos fronteiriços demonstrou a colaboração e a entreaajuda que pautaram a atuação das várias forças policiais na vigilância e no controlo da fronteira durante a guerra civil.

Com o intuito de prender os refugiados que se haviam ocultado em Portugal, as autoridades portuguesas, muitas das vezes em consonância com as forças nacionalistas, desenvolveram batidas na região fronteiriça. Estas, que se baseavam frequentemente em denúncias, realizaram-se sobretudo ao longo de 1936, ocorrendo também, em menor intensidade, nos anos seguintes e no pós-guerra civil. Foi no decorrer de uma destas operações que foi capturada a família Lorenzo Diz, que já se encontrava refugiada em Portugal desde os inícios da Guerra Civil de Espanha. O caso desta família ilustra o que foi a realidade de muitos refugiados espanhóis no país vizinho, nomeadamente a entrada clandestina, a permanência oculta no país, o auxílio da população local e a dificuldade em obter documentação para sair de Portugal.

O repatriamento de cerca de 1.500 espanhóis a 10 de outubro de 1936 resultou de pressões internacionais que acusavam o governo português de mal tratar os refugiados espanhóis que fugiam para Portugal e de os devolver a Franco, tendo sido também um mecanismo utilizado por Salazar para disfarçar o apoio concedido aos sublevados nacionalistas. Por outro lado, este repatriamento contou com a participação ativa do

embaixador espanhol em Portugal, Cláudio Sánchez-Albornoz, que, não obstante o isolamento em que se encontrava e as dificuldades com que se deparava, procurou proteger os refugiados republicanos e impedir que fossem entregues às tropas franquistas. Na sua maioria, os refugiados espanhóis não tinham como objetivo permanecer definitivamente em Portugal, mas sim utilizar o território português em trânsito para outros destinos, nomeadamente para a América Latina, onde esperavam encontrar mais facilidades e um melhor acolhimento. Muitos dos refugiados que não conseguiram sair de Portugal e que não foram entregues a Franco passaram uma parte da experiência do refúgio detidos nas prisões portuguesas para facilitar o seu controlo e impedir que contactassem com a população portuguesa, tema de que trata o capítulo que se segue.

7. Refugiados e estrangeiros nas prisões e nos campos de internamento portugueses

Os refugiados espanhóis e outros estrangeiros considerados «indesejáveis», que entraram em Portugal indocumentados e de forma clandestina e que foram capturados pelas autoridades portuguesas, conheceram diferentes destinos em território nacional. Uma parte destas pessoas, simpatizantes da causa republicana e temidas pelo regime salazarista, foi imediatamente entregue às forças nacionalistas na fronteira no momento em que procurava refugiar-se em Portugal, encontrando-se entre estas, sobretudo, elementos militares, uma vez que os civis eram conduzidos para a PVDE e concentrados nas prisões e nos campos de detenção portugueses. Como nos diz Maria da Conceição Ribeiro, a entrega de republicanos espanhóis na fronteira por parte da PVDE assumiu um carácter sistemático e sumário, assim como se assistiu, a pedido das autoridades franquistas, a uma intensificação da vigilância sobre os espanhóis que residiam em Portugal, especialmente em Lisboa⁴⁵⁷. Estas atitudes vão de encontro ao posicionamento de Salazar perante o conflito espanhol e da manifestação de simpatias pró-nacionalistas por parte de Portugal.

Na opinião de César Oliveira, esta entrega de espanhóis «vermelhos» às tropas nacionalistas e o conseqüente reduzido número de espanhóis presentes em Portugal era explicada, em certa medida, pela reciprocidade colaborativa que existia do lado espanhol, traduzida na entrega às autoridades policiais portuguesas de um número considerável de cidadãos portugueses que, à data da guerra civil, residiam em Espanha⁴⁵⁸. Por exemplo, nos inícios de setembro de 1936, a PVDE havia registado a entrega de espanhóis às autoridades do outro lado da fronteira. Eugénio Barreiro Pérez e José Rodríguez Domínguez, naturais de Vigo, foram presos pelo posto da PVDE de Caminha a 31 de agosto por estarem indocumentados e terem entrado em Portugal clandestinamente. Como consequência, a 2 de setembro foram expulsos do país e entregues às autoridades espanholas⁴⁵⁹.

Francisco Sobrado Cossio, oficial de telégrafos e um dos fundadores da *Confederación Nacional del Trabajo* em Badajoz, também se encontrou na mesma

⁴⁵⁷ Ribeiro (2000), *A Polícia política...*, p. 175.

⁴⁵⁸ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 162.

⁴⁵⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 21, Biografia Prisional de Eugénio Barreiro Perez e de José Rodriguez Dominguez.

situação, uma vez que, após ter fugido para Portugal, foi detido e devolvido às autoridades nacionalistas dessa localidade, onde foi fuzilado. Uma entrega que causou maior impacto foi protagonizada por Juan António Rodríguez Machín, advogado e ex-alcaide de Badajoz, Sinfiorano Madroñero, que exercia esse cargo quando se iniciou a guerra civil, e Nicolás de Pablo, deputado pelo PSOE, que, após serem detidos pela polícia portuguesa no Alentejo, foram devolvidos a Badajoz e fuzilados a 20 de agosto de 1936. No dia seguinte terão sido entregues outros 40 prisioneiros republicanos às forças sublevadas, que foram conduzidos para Badajoz e assassinados na praça de touros. O embaixador republicano em Portugal entendia que a perseguição, a detenção e a entrega de refugiados republicanos às tropas franquistas, assim como o mau tratamento que estes recebiam em Portugal, faziam parte de uma estratégia do regime salazarista para forçar a República espanhola a cortar relações diplomáticas com o governo português, uma vez que, embora fosse esta a vontade de Salazar, não queria dar o primeiro passo para evitar que Portugal ficasse mal visto aos olhos da comunidade internacional. Para além de colaborar com as autoridades franquistas através da entrega de refugiados republicanos, o regime salazarista foi conivente com a passagem de falangistas para Portugal em perseguição de inimigos políticos, embora nem sempre esta tenha sido bem-sucedida. Foi o que aconteceu quando, segundo Sánchez-Albornoz, vários elementos afetos aos nacionalistas entraram em Valença do Minho e exigiram que as autoridades portuguesas entregassem todos os refugiados políticos pertencentes à Frente Popular que se encontravam detidos naquela região. Não obstante o fracasso dessa missão, o governo português não terá exigido qualquer responsabilidade por esta invasão em território nacional⁴⁶⁰.

Mesmo após terminar a guerra civil, continuou a registar-se a entrega de fugitivos às autoridades espanholas, embora não se fizesse imediatamente a seguir à captura. Cite-se, a título de exemplo, a entrega de quatro espanhóis às autoridades do seu país em 1943, que foram detidos para averiguações e por se encontrarem indocumentados e entregues pela GNR de Montemor-o-Novo em setembro de 1943, a que se seguiu a entrega às autoridades espanholas pelo posto de Elvas passados dois meses⁴⁶¹. Manuel Loff recordou também o caso do poeta Miguel Hernández que, após a derrota republicana, atravessou a fronteira portuguesa a pé e acabou por ser preso, em maio de 1939, na localidade de

⁴⁶⁰ Alonso García (2014), *El coronel Puigdemgolas...*, p. 310-311.

⁴⁶¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 77, Biografia Prisional de José Gameiro Vegas, de Maria Ângela Merino, de Josefa Moral Miçu e de Francisco Delgado Lavrador.

Moura. Foi entregue à Guardia Civil de Rosal de la Frontera pelas autoridades salazaristas⁴⁶².

Os espanhóis que eram capturados e que nessa altura não eram de imediato entregues às tropas nacionalistas na fronteira permaneciam detidos, por poucos dias ou por vários meses, nos estabelecimentos prisionais portugueses ou em campos de internamento criados para esse efeito. De acordo com Irene Pimentel, as condições de tratamento aplicadas pela PVDE aos presos estrangeiros terão sido diferentes das concedidas aos presos portugueses, pautando-se por uma maior brandura, havendo também diferenças quando se tratava de refugiados que apenas se encontravam indocumentados ou de refugiados sob os quais recaíam suspeitas de cariz político, por possível contacto com elementos comunistas ou opositores ao regime⁴⁶³. A consulta do Registo Geral de Presos da PVDE permite-nos conhecer o percurso destas pessoas, tanto refugiados como estrangeiros em geral, após serem detidas pela polícia política ou a esta entregues por outras forças policiais, sendo que, por vezes, não permaneciam num único presídio, transitando de estabelecimento prisional para estabelecimento prisional, de norte a sul do país, uma vez que «[...] las prisiones políticas especiales de la Dictadura se transformaron en un elemento fundamental da la política repressiva del Estado Novo»⁴⁶⁴. Segundo Fernando Rosas, o sistema de justiça política do regime salazarista baseava-se na ação da polícia política, apoiada

«[...] pela PSP, pela GNR, pela milícia da Legião Portuguesa, pelos tribunais especiais às suas ordens, pelas redes de prisões políticas e campos de concentração, e por uma legislação penal e processual penal que legalizava praticamente toda a espécie de violência e arbítrios contra os suspeitos da prática de «crimes contra a segurança do Estado», desde o recurso sistemático à tortura e à prisão sem culpa formada por tempo indeterminado, até ao cumprimento indefinido de penas de prisão, mesmo sem sentença condenatória ou muito para além dela»⁴⁶⁵.

O período da Guerra Civil de Espanha foi especialmente ativo em termos de prisões, quer se tratassem de portugueses ou de estrangeiros, havendo, por isso, uma relação direta entre o despontar do conflito e o aumento da repressão policial e, consequentemente, do número de detenções: «Aliás, o período que medeia entre 1936 e

⁴⁶² Loff (2020), «O drama dos refugiados...», p. 19.

⁴⁶³ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 227.

⁴⁶⁴ Rodríguez Gallardo, Ángel (2011), «Mujeres en prisión durante la dictadura portuguesa», *Studia Historica. Historia Contemporánea*, 29, Ediciones Universidad de Salamanca, p. 343.

⁴⁶⁵ Rosas, Fernando, Louça, Francisco, Lopes, João Teixeira, Peniche, Andrea, Trindade, Luís e Cardina, Miguel (2020), *O século XX português*, Lisboa, Edições Tinta da China, p. 50.

1939 foi, sem dúvida, o mais dramático em termos de prisões efetuadas, e talvez o de maior repressão e arbitrariedade por parte da polícia política durante os 48 anos de regime fascista, fenómeno que não se deve dissociar da guerra civil em Espanha»⁴⁶⁶.

Neste período, o ano de 1937 foi o que mais se destacou quanto à repressão policial dirigida aos opositores políticos e aos estrangeiros⁴⁶⁷. De acordo com a Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista realizaram-se 3.135 prisões ao longo desse ano, contabilizando-se a expulsão de 199 e a libertação de 97 estrangeiros e registando-se a existência de 779 indocumentados. Seguiu-se 1936 como o segundo ano em que se efetuaram mais prisões, 2.748, tendo-se verificado a expulsão de 187 estrangeiros e a libertação de 30 cidadãos não portugueses. Em 1938 registaram-se 1.535 prisões, 26 expulsões de estrangeiros e foram colocados em liberdade 5 cidadãos não portugueses, encontrando-se entre estes estrangeiros 122 indocumentados. O número de prisões decresceu substancialmente em 1939. Ao longo desse ano verificaram-se 875 prisões, entre as quais 59 indocumentados, tendo sido expulsos 26 e libertados 5 estrangeiros⁴⁶⁸. Seguramente, tendo em conta a situação que se vivia em Espanha, a maioria dos estrangeiros a que estes números se referem era composta por espanhóis, realidade que se alterou nos meses seguintes com o início da II Guerra Mundial, que fez diversificar as nacionalidades dos estrangeiros que passaram por Portugal durante esse período, muitos deles em busca de refúgio.

Comparativamente, o período da II Guerra Mundial registou uma descida no número de prisões realizadas pelas autoridades portuguesas, sendo que em nenhum dos anos esse valor foi superior a 800. Entre as 687 prisões concretizadas em 1940 contabilizou-se a libertação de 28 e a expulsão de 64 estrangeiros, encontrando-se 136 indocumentados. No ano seguinte o número de prisões decresceu para as 601, observando-se a libertação de 41 estrangeiros e a expulsão de 20 cidadãos não portugueses, assim como a presença de 81 indocumentados. Em 1942 foram presas 728 pessoas, registando-se a libertação de 10 e a expulsão de 9 estrangeiros e a existência de 53 indocumentados. O ano de 1943 foi aquele em que se registou um maior número de prisões, 729, tendo sido libertados 7 estrangeiros e expulsos 6 e observando-se a presença

⁴⁶⁶ *Presos Políticos no regime fascista II (1936-1939)*, Presidência do Conselho de Ministros/ Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Gráfica Europam, Mem Martins, 1982, p. 5.

⁴⁶⁷ Sobre a repressão e a violência política durante o salazarismo veja-se Madeira, João, Pimentel, Irene Flunser e Farinha, Luís (2007), *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

⁴⁶⁸ *Presos Políticos no regime fascista II (1936-1939)*, Presidência do Conselho de Ministros/ Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Gráfica Europam, Mem Martins, 1982.

de 93 indocumentados. O número de prisões voltou a decrescer no ano seguinte, situando-se o seu número nas 566, contabilizando-se 9 estrangeiros libertados e 9 estrangeiros expulsos, assim como 49 indocumentados. No ano em que terminou a II Guerra Mundial, as autoridades portuguesas efetuaram 659 prisões, verificando-se a libertação de 4 cidadãos não portugueses e a expulsão do país de 10 estrangeiros e a presença de 32 cidadãos indocumentados⁴⁶⁹.

Estes estrangeiros ficaram detidos, tanto nas grandes prisões nacionais como nas cadeias civis das comarcas mais próximas dos locais onde eram capturados, e até nos próprios postos e delegações da polícia política. Assim, na região norte do país destacaram-se o Aljube do Porto, a Cadeia Civil de Melgaço, a Cadeia de Bragança, o Forte de São João de Deus, também em Bragança, a Delegação da PVDE do Porto e a Inspeção da PVDE de Chaves. Mais a sul, salientaram-se o Aljube de Lisboa, o Reduto Norte do Forte de Caxias, o Forte de São Julião da Barra, o Depósito de Presos de Peniche, a Cadeia da Comarca de Elvas, a Cadeia de Vila Viçosa, a Cadeia Civil da Comarca de Serpa e o Forte da Graça, em Elvas.

Em muitos casos estes estrangeiros ficaram presos sem ser provada a culpa dos crimes de que eram acusados ou sem terem passado por qualquer julgamento em tribunal, tendo o regime salazarista como prioridade manter os refugiados em regime de detenção e impedir que estes contactassem com a população portuguesa e disseminassem ideias que o governo considerava subversivas e avançadas, passíveis de despontar movimentos revolucionários e de colocar em perigo a sobrevivência do próprio Estado Novo. Para César Oliveira, na sua maioria, os refugiados republicanos espanhóis permaneceram detidos no Forte de Caxias, no Forte da Graça, nas delegações da PVDE e em unidades militares, contabilizando-se a existência de 1.350 pessoas nos dois primeiros presídios e no campo de refugiados da Coitadinha, no Alentejo⁴⁷⁰. Por outro lado, este autor refere que o número de «refugiados vermelhos» que estiveram em Caxias, Elvas, São Julião da Barra, albergues de mendicidade e unidades militares se situou entre os 2.000 e os 3.000 espanhóis, entre os quais se contavam muitos militares, carabineiros e guardas de assalto⁴⁷¹.

⁴⁶⁹ *Presos Políticos no regime fascista III (1940-1945)*, Presidência do Conselho de Ministros/ Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Gráfica Europam, Mem Martins, 1984.

⁴⁷⁰ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, pp. 158-159.

⁴⁷¹ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 164.

De acordo com Aurelio Velázquez Hernández, a maioria dos refugiados permaneceu em regime de isolamento, sobretudo durante o primeiro mês, o que tornava mais difícil a receção de auxílio a partir do exterior, estando os detidos estrangeiros obrigados a pagar a sua própria manutenção nas prisões portuguesas. Como tal, consoante os recursos dos prisioneiros, chegaram a existir celas de diferentes categorias, sendo que cabia às autoridades penitenciárias o pagamento da manutenção dos refugiados que não dispunham de recursos. No entanto, estes sobreviviam com grandes dificuldades, uma vez que a alimentação era insuficiente e encontravam-se amontoados em celas, onde, muitas vezes, tinham de dormir no chão. Caso os refugiados possuíssem alguns recursos, eram colocados em celas de melhor categoria, que não apresentavam, contudo, muitas comodidades. Muitos refugiados espanhóis apenas conseguiram melhorar as suas condições de vida nas prisões portuguesas através dos auxílios recebidos do exterior por intermédio do USC, que providenciava medicamentos, roupas e comida⁴⁷².

Uma outra medida repressiva utilizada pelo regime salazarista, particularmente no contexto da II Guerra Mundial, prendeu-se com o estabelecimento do sistema de residências fixas em localidades como Caldas da Rainha, Ericeira e Figueira da Foz, onde os refugiados eram concentrados e mais facilmente vigiados e controlados pelas autoridades enquanto aguardavam o momento que lhes permitiria sair de Portugal, ao mesmo tempo que permitia aliviar a capital portuguesa da presença destes estrangeiros. Os refugiados não podiam abandonar estes locais sem antes terem sido autorizados pela PVDE, pelo que, apesar de gozarem de mais liberdade do que quem se encontrava detido nas prisões, os seus movimentos e ações eram igualmente controlados. No entanto, este sistema de concentração de pessoas consideradas «indesejáveis» já era possível observar desde, pelo menos, os primeiros meses de vigência da Ditadura Militar, situação que se encontrava regulamentada por lei. Este sistema era um instrumento de grande utilidade para as autoridades portuguesas, uma vez que permitia um melhor controlo dos dissidentes políticos, enviando-os para lugares longínquos, como as ilhas ou as colónias⁴⁷³. Com efeito, de 15 de fevereiro de 1927 data o decreto-lei n.º 13.137, em cujo artigo 7.º se estipulava a fixação de residência obrigatória em qualquer localidade do território português para todos os implicados, de classe civil e militar, na preparação ou na execução da rebelião militar que havia ocorrido poucos dias antes⁴⁷⁴. Esta revolta

⁴⁷² Velázquez Hernández (2017), «Fugitivos en tránsito...», p. 871.

⁴⁷³ Velázquez Hernández (2017), «Fugitivos en tránsito...», p. 871.

⁴⁷⁴ Decreto-Lei n.º 13.137, de 15 de fevereiro de 1927, *Diário do Governo*, I Série, Número 31.

constituiu a primeira tentativa de derrube do novo regime e centrou-se particularmente na cidade do Porto, liderada pelo general Adalberto Gastão de Sousa Dias. Mais de um ano depois, um novo decreto-lei referia-se ainda a este acontecimento, afirmando-se que o decreto de fevereiro não havia sido executado por completo. No entanto, não apresentava novidades relativamente ao estabelecimento de residências obrigatórias⁴⁷⁵. Poucos meses depois, a 11 de março de 1929, o decreto-lei n.º 16.582 fazia aplicar as disposições do decreto de 4 de outubro do ano anterior a todos os funcionários civis e militares que fossem acusados de participar na preparação ou na execução de qualquer movimento revolucionário contra a Ditadura Militar e a todas as pessoas a quem tivesse sido instaurado um processo por atos violentos que pretendessem substituir o governo vigente. Como tal, o envio de pessoas para as residências fixas continuava a ser uma possibilidade⁴⁷⁶. No decreto-lei n.º 18.252, de 26 de abril de 1930, assumia-se igualmente que os decretos anteriores eram de difícil execução, pelo que se tornava necessário substituí-los por um regime de mais fácil aplicação. Pelo artigo 9.º, o governo tinha o direito de fixar residência onde e quando entendesse ser conveniente a todas as pessoas que se encontrassem abrangidas pelo decreto⁴⁷⁷.

De uma forma geral, este sistema de residências fixas foi implementado com o objetivo de reprimir as tentativas de revolta contra o regime ocorridas ao longo dos primeiros anos da Ditadura Militar. Nos inícios da década de 1940, as residências fixas passaram a ser utilizadas pelo Estado Novo para concentrar os refugiados que aguardavam a saída do país, descongestionando assim o sistema prisional português ao evitar a aglomeração nas grandes cadeias portuguesas. De acordo com Irene Flunser Pimentel, a ideia para colocar os refugiados que chegaram a Portugal entre os finais dos anos 30 e os inícios dos anos 40 em residência fixa foi dada pelo presidente da Comissão Portuguesa de Assistência aos Refugiados Judeus, Augusto d'Esaguy, medida que visava reduzir o número de estrangeiros concentrados na fronteira, sobretudo em Vilar Formoso, e conseguir da parte do governo uma maior facilidade na obtenção de «vistos» de trânsito⁴⁷⁸. Ainda segundo esta historiadora, as residências fixas estabelecidas nas localidades das Caldas da Rainha e da Ericeira a partir de 1942 apresentaram características diferentes das que foram instaladas dois anos antes, uma vez que as

⁴⁷⁵ Decreto-Lei n.º 16.002, de 4 de outubro de 1928, *Diário do Governo*, I Série, Número 229.

⁴⁷⁶ Decreto-Lei n.º 16.582, de 11 de março de 1929, *Diário do Governo*, I Série, Número 56.

⁴⁷⁷ Decreto-Lei n.º 18.252, de 26 de abril de 1930, *Diário do Governo*, I Série, Número 96.

⁴⁷⁸ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 128.

autoridades portuguesas passaram a autorizar a permanência dos estrangeiros por mais tempo e a renovação da autorização de estadia deixou de constituir um problema. Estas zonas passaram a acolher os refugiados dos quais a PVDE suspeitava ou que estavam presos por questões políticas ou por se encontrarem em situação ilegal. Ficaram ainda concentrados nestas localidades os estrangeiros que haviam entrado clandestinamente em Portugal, os que possuíam «vistos» que tinham expirado antes de conseguirem sair do país e os que tinham entrado numa altura em que não eram necessários «vistos» e foram ficando sem regularizar a sua situação⁴⁷⁹.

Muitos dos refugiados que transitaram para as residências fixas contaram com passagens anteriores pelas prisões nacionais. Aborda-se a seguir a passagem de refugiados pelas prisões portuguesas, nomeadamente espanhóis, no período compreendido entre 1936 e 1945. Estuda-se particularmente as prisões do Forte de Caxias e do Aljube de Lisboa, pontos centrais na detenção destes estrangeiros em Portugal, sobretudo a primeira, onde estiveram encarcerados inúmeros refugiados espanhóis.

7.1. Detenção de estrangeiros em Portugal entre 1936 e 1945

De acordo com o Registo Geral de Presos, elaborado pela PVDE, foram detidos em Portugal cerca de 500 espanhóis entre o início e o final da Guerra Civil de Espanha, 18 de julho de 1936 e 1 de abril de 1939, respetivamente⁴⁸⁰. No momento da detenção, alguns destes já se encontravam a residir no país, no entanto, a esmagadora maioria havia entrado em Portugal após o deflagrar do conflito espanhol. A maioria destas detenções teve lugar ao longo do primeiro ano e meio de duração do conflito, ou seja, até ao final de 1937. Assim, entre 18 de julho de 1936 e o final do ano foram detidos 145 espanhóis, em 1937 esse número aumentou para 211, em 1938 decresceu para 126 e, em 1939, até ao dia 1 de abril, somaram-se apenas 14 capturas. A maior incidência de detenções ocorridas no biénio 1936-1937 justifica-se pelo aumento da repressão policial então ocorrida, fruto da «[...] radicalização política e da ameaça de contágio da guerra em Espanha.»⁴⁸¹.

⁴⁷⁹ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 234.

⁴⁸⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Registo Geral de Presos.

⁴⁸¹ Palacios Cerezales, Diego (2011), *Portugal à coronhada. Protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta-da-china, p. 276.

Uma parte considerável destes espanhóis eram refugiados que procuravam escapar da repressão franquista através de Portugal, tal como consta das respetivas biografias prisionais, elaboradas pela polícia política portuguesa. A conclusão de que muitos destes detidos se tratavam de refugiados baseia-se nas informações apresentadas pela PVDE nestes documentos, entendendo que haviam sido capturados por serem refugiados ou «foragidos» políticos, por terem fugido de Espanha em virtude dos acontecimentos revolucionários ou por estarem acusados de serem comunistas. É de considerar ainda que outros cidadãos espanhóis, que foram detidos para averiguações ou por se encontrarem indocumentados, também possam ser enquadrados na categoria de refugiados, uma vez que, em muitos casos, não é possível perceber qual o motivo que conduziu à saída destas pessoas de Espanha e as fez entrar em Portugal. Foram estas as três categorias mais representadas entre os motivos que levaram à detenção de espanhóis: refugiado político, indocumentado e averiguações.

Ressalve-se, no entanto, que se encontram associados a estas categorias outros motivos. Assim, podemos incluir na categoria dos refugiados políticos os espanhóis que foram presos acusados de serem refugiados comunistas, refugiados de Espanha, «foragidos» políticos, comunistas ou de estarem fugidos de Espanha por motivo dos acontecimentos revolucionários. Da mesma forma, podemos considerar como sendo indocumentados os espanhóis que eram acusados de imigração clandestina, de entrada clandestina em Portugal, de falta de documentação, de não possuírem documentos de residência e de terem passado clandestinamente a fronteira. A consulta e a análise das biografias prisionais do Registo Geral de Presos permitem traçar o perfil socioprofissional destes espanhóis, sendo possível saber com maior exatidão quem eram estes refugiados que chegavam a Portugal oriundos do país vizinho. Para uma melhor compreensão, iremos proceder à caracterização socioprofissional dos espanhóis detidos pela PVDE em território português durante e após a Guerra Civil de Espanha tendo por base as categorias enunciadas anteriormente.

Como refere Bárbara Ortuño Martínez, um dos estereótipos que se associa ao fenómeno do exílio é o facto de se considerar que este foi essencialmente protagonizado por intelectuais e políticos de renome⁴⁸². No entanto, tal como esta autora demonstra para o caso do exílio republicano espanhol na Argentina durante e após a Guerra Civil de Espanha, também em Portugal se verificou a entrada de inúmeros espanhóis das mais

⁴⁸² Ortuño Martínez (2010), *El exilio y la emigración española...*, p. 88.

variadas idades e profissões, pessoas comuns, que por motivo do conflito foram obrigadas a deixar os seus lares para trás e a procurar refúgio num país que lhes era estranho.

Começamos pelo período da Guerra Civil de Espanha. Incluídos na categoria de refugiados, onde contemplamos também três espanhóis que foram capturados por dar guarida e/ ou auxílio a refugiados, foram detidos cerca de 100 espanhóis, a maioria dos quais, à data da detenção, exercia uma profissão ligada ao setor primário. Entre estes espanhóis encontramos 10 jornaleros, 9 lavradores, 8 comerciantes, 8 trabalhadores, 7 mineiros e 6 motoristas, totalizando este conjunto 48 profissões dos cerca 100 detidos. São ainda de destacar outras profissões, como professor (5 espanhóis), criado de mesa (4 espanhóis), ferreiro (3 espanhóis), industrial (3 espanhóis) e mecânico (3 espanhóis). A esmagadora maioria destes refugiados era do sexo masculino (mais de 90 espanhóis), contabilizando-se apenas 3 mulheres neste grupo. Relativamente à naturalidade, observou-se que mais de 50 espanhóis eram originários de algumas das províncias localizadas junto à fronteira portuguesa, o que facilitava a movimentação em direção ao território nacional. Da província de Ourense provinham 28 refugiados; da província de Badajoz eram originários 12 espanhóis; das províncias de Pontevedra e de Zamora vinham 7 refugiados. Este conjunto incluía espanhóis com idades compreendidas entre os 57 e os 18 anos.

Por entraram em Portugal de forma clandestina ou indocumentados foram detidos mais de 150 espanhóis. Mais uma vez, prevaleceram as profissões relacionadas com o setor primário. Encontramos neste conjunto 20 trabalhadores, 16 lavradores, 15 amoladores, 8 empregados no comércio, 10 domésticas e 8 pedreiros. Destacaram-se ainda outras profissões que assumiram alguma importância neste contexto, nomeadamente jornalista (6 espanhóis), estudante (5 espanhóis), carpinteiro (4 espanhóis) e comerciante (4 espanhóis). Uma grande parte dos espanhóis incluídos neste grupo era do sexo masculino. Com efeito, 91% destes espanhóis eram homens (mais de 140) e 9% eram mulheres (14). No que concerne à origem geográfica, a grande maioria provinha das províncias de Ourense (mais de 54 espanhóis), de Pontevedra (mais de 20 espanhóis) e de Badajoz (mais de 20 espanhóis). São de referir ainda outras províncias que, apesar de apresentarem números bastante inferiores, assumiram alguma importância, nomeadamente Zamora (5 espanhóis), Corunha (4 espanhóis) e Huelva (3 espanhóis). Este conjunto incluiu espanhóis cujas idades estavam compreendidas entre os 67 e os 11 anos.

No decorrer da Guerra Civil de Espanha, o maior número de captura de espanhóis em Portugal ficou a dever-se à detenção para averiguações, situação em que se encontraram cerca de 180 pessoas. A grande maioria era do sexo masculino (mais de 160), o equivalente a 91% do total de todos estes detidos, ao passo que apenas 16 eram mulheres (9%). Este foi o conjunto que apresentou um maior número de espanhóis cujas profissões se relacionavam com a prática da atividade comercial. Com efeito, 16 espanhóis encontravam-se empregados no comércio e 13 afirmavam ser comerciantes. Destacavam-se ainda 12 criados de mesa, 9 industriais, 9 trabalhadores, 9 amoladores, 7 domésticas, 6 jornalheiros, 6 cozinheiros, 5 padeiros e 5 lavradores. Havia ainda pessoas cujas profissões remetiam para um nível de escolaridade mais elevado, como enfermeiro, médico, dentista, secretário judicial, farmacêutico e jurista, embora a sua frequência seja consideravelmente inferior à das profissões ligadas ao setor primário. Quanto à origem geográfica, mais uma vez se verificou a predominância de espanhóis oriundos da província de Ourense, que contabilizou cerca de 50 registos. A segunda província mais representada foi Pontevedra, com cerca de 40 espanhóis, seguindo-se as províncias de Badajoz (8 espanhóis), de Sevilha (6 espanhóis) e de Madrid (5 espanhóis). Entre estes detidos contavam espanhóis com idades compreendidas entre os 65 e os 16 anos.

Contemplando as três categorias apresentadas (refugiado político, indocumentado e averiguações), foram detidos mais de 430 espanhóis durante a Guerra Civil de Espanha, sendo na sua esmagadora maioria homens (cerca de 400), em detrimento das mulheres (cerca de 30). As profissões mais representadas neste conjunto encontravam-se ligadas ao setor primário, destacando-se o comerciante ou empregado no comércio (cerca 50 espanhóis), o trabalhador (cerca de 40 espanhóis), o lavrador (cerca de 30 espanhóis), o amolador (mais de 20 espanhóis) e o jornalheiro (mais de 20 espanhóis), num total de mais de 160 registos. Mais de metade destes espanhóis eram originários das províncias de Ourense, de Pontevedra, ambas fronteiriças com o Norte de Portugal, e de Badajoz, confinante com a região alentejana portuguesa. Da província de Ourense eram naturais 130 espanhóis, da província de Pontevedra provinham 70 espanhóis e da província de Badajoz eram originários mais de 40 espanhóis.

No período que se seguiu ao final da Guerra Civil de Espanha, e até ao término da II Guerra Mundial, assistiu-se a um decréscimo no número de espanhóis detidos pela PVDE, num total de pouco mais de 300 pessoas. Entre o final do conflito espanhol, em abril de 1939, e o final desse ano foram capturados cerca de 60 espanhóis, número que aumentou para perto de 100 em 1940, voltando a diminuir para cerca de 70 no ano

seguinte. Em 1942 assistiu-se a um decréscimo significativo, cifrando-se o total de espanhóis capturados nas 25 pessoas, número que decresceu para cerca de 20 no ano seguinte, aumentando para pouco mais de 20 em 1944, atingindo o valor mais baixo em 1945, ano em que foram detidos apenas 7 espanhóis. Após a Guerra Civil de Espanha foram detidos 7 espanhóis, todos do sexo masculino, considerados refugiados, onde se incluíam um capador, um trabalhador, um agricultor, um comerciante, um empregado no comércio, um capataz e um praticante de farmácia. As províncias de origem mais representadas entre estes refugiados foram as de Ourense e de Badajoz, incluindo-se espanhóis com idades compreendidas entre os 45 e os 23 anos.

Após a Guerra Civil de Espanha, muitos espanhóis continuaram a tentar entrar em território português sem estarem munidos da documentação necessária para o efeito, pelo que, por estarem indocumentados, eram detidos pelas autoridades portuguesas. Neste contexto, foram capturados mais de 150 espanhóis, dos quais mais de 130 eram homens e pouco mais de 20 eram mulheres. Destes, 27 eram trabalhadores, 20 eram domésticas, 12 eram marítimos, 7 eram mecânicos, 6 eram lavradores e 6 eram estudantes. Havia ainda espanhóis que exerciam outras profissões, em número bastante inferior, que se relacionavam com um nível de instrução superior, nomeadamente advogado, contabilista e professor. No que diz respeito à naturalidade destes espanhóis, observou-se uma diferença em relação aos casos apresentados anteriormente. Se antes havia predominado a província de Ourense, no caso dos detidos por estarem indocumentados após a Guerra Civil de Espanha verificou-se que a maioria era oriunda da província de Badajoz, de onde chegaram mais de 40 espanhóis. Seguiram-se as províncias de Ourense, que contou com a presença de cerca de 20 espanhóis, e de Pontevedra, da qual eram originárias também cerca de 20 pessoas. Encontravam-se entre estes espanhóis pessoas com idades compreendidas entre os 68 e os 13 anos.

Entre o final da Guerra Civil de Espanha e o final da II Guerra Mundial foram detidos cerca de 130 espanhóis para averiguações, contabilizando-se cerca de 120 homens e perto de 10 mulheres. Entre as profissões mais representadas destacaram-se, em primeiro lugar, as relacionadas com a atividade comercial, ou seja, comerciante (16 espanhóis) e empregado no comércio (12 espanhóis). Encontraram-se também outras profissões com alguma expressão, como industrial (6 espanhóis), mecânico eletricitista (5 espanhóis), lavrador (4 espanhóis) e doméstica (4 espanhóis). Predominaram novamente as províncias de Pontevedra (18 espanhóis), de Ourense (20 espanhóis) e de Badajoz (10

espanhóis). Os espanhóis que foram detidos para averiguações após o final do conflito espanhol apresentavam, à data da detenção, idades entre os 79 e os 15 anos.

Do total dos cerca de 290 espanhóis que foram detidos entre o final da Guerra Civil de Espanha e o final da II Guerra Mundial por serem refugiados, por estarem indocumentados ou para averiguações, mais de 50 eram originários da província de Badajoz, a mais representada neste período, mais de 40 eram de Pontevedra e também perto de 40 eram naturais de Ourense. Esta situação contrastou com o que se verificou no caso dos espanhóis detidos durante o conflito, uma vez que aí a maioria vinha da província de Ourense, seguindo-se Pontevedra e Badajoz. Relativamente às profissões mais representadas, estas foram as ligadas à atividade comercial, tais como comerciante e empregado no comércio, num total de mais de 30 espanhóis, trabalhador (cerca de 30 espanhóis) e doméstica (mais de 20 espanholas)⁴⁸³.

Portugal, enquanto lugar de embarque de refugiados espanhóis, também assumiu alguma importância nos anos imediatos ao final da guerra civil. Com efeito, em 1939 o porto de Lisboa era o local por onde embarcavam 30% de todos os espanhóis que haviam chegado a Buenos Aires durante esse ano. Este número desceu drasticamente para os 8% no ano seguinte, chegando aos 0,5% em 1942⁴⁸⁴. Ao todo, embarcaram 432 espanhóis, dos quais 186 homens e 246 mulheres, no porto de Lisboa em 1939. A maioria destas mulheres era doméstica, sendo lavrador e comerciante outras das profissões que assumiram algum relevo entre este conjunto de pessoas, que constituíam uma população predominantemente de origem rural⁴⁸⁵. Este decréscimo acentuado pode estar relacionado com a entrada de um menor número de espanhóis em Portugal a partir de 1940, numa altura em que as autoridades portuguesas se mostravam particularmente atentas à vigilância na fronteira em virtude do aumento de refugiados de várias nacionalidades que, fugindo à II Guerra Mundial, pretendia entrar no país. Por outro lado, foi sensivelmente a partir do final de 1939, que a JARE começou a prestar auxílio aos refugiados espanhóis

⁴⁸³ Ao debruçar-se sobre a presença de espanhóis residentes nas Caldas da Rainha entre 1936 e 1950, Carolina Henriques Pereira concluiu que, dos 93 espanhóis que aí residiam, a maioria provinha da Galiza e da Estremadura, especialmente de Pontevedra, Badajoz e Ourense, era do sexo masculino e predominavam as profissões de criado de servir, de comerciante e de doméstica, pelo que eram pessoas que se enquadravam numa classe média-baixa. No entanto, não se conhecem informações relativamente a uma boa parte destes espanhóis. (Pereira (2020), «A presença de refugiados espanhóis...», pp. 173-175). Estas conclusões espelham a realidade de grande parte do território português, com algumas exceções, nomeadamente o caso da Figueira da Foz, onde, como já vimos, predominaram os refugiados espanhóis pertencentes a uma classe média-alta.

⁴⁸⁴ Ortuño Martínez (2010), *El exilio y la emigración española...*, pp. 85-87.

⁴⁸⁵ Ortuño Martínez (2010), *El exilio y la emigración española...*, pp. 92.

em Portugal, fazendo-os embarcar para o México, o que pode explicar o facto de muitos espanhóis terem passado a seguir para este país em detrimento da Argentina. A presença de um maior número de mulheres entre a população espanhola que embarcou para Buenos Aires a partir do porto de Lisboa contrastou com a predominância de homens entre os espanhóis detidos pela PVDE entre a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial. Por outro lado, o perfil profissional dos espanhóis que embarcaram a partir de Lisboa em 1939 vai de encontro às profissões exercidas pelos espanhóis detidos pelas autoridades portuguesas no contexto da guerra civil.

O predomínio de refugiados de baixo estatuto social e com profissões ligadas ao setor primário encontra-se relacionado com o facto de serem originários de províncias espanholas mais agrárias, ao contrário do que se verificou no caso dos espanhóis que fugiram para França e para a América Latina, que eram, sobretudo, naturais das grandes cidades espanholas. De acordo com alguns autores, o exílio republicano no México teve um carácter predominantemente familiar, contou com uma escassa presença de refugiados ligados ao setor primário, sendo cerca de um terço destes espanhóis naturais de Barcelona e de Madrid⁴⁸⁶. Após a guerra civil, uma boa parte dos refugiados que chegou ao México era constituída por intelectuais, científicos, médicos, advogados, engenheiros e arquitetos, tendo o seu número total rondado os 20.000 espanhóis⁴⁸⁷. Relativamente à Argentina, as estimativas apontam para a chegada de 2.500 refugiados espanhóis, entre os quais predominaram os setores mais altos da população, revelando que possuíam mais estudos, como intelectuais, professores universitários e médicos, destacando-se ainda ex-autoridades do governo republicano e altos dirigentes políticos. Em termos geográficos, estes refugiados eram maioritariamente originários da região basca, da Catalunha e das províncias castelhanas, nomeadamente de Madrid.⁴⁸⁸

Apesar de os espanhóis terem predominado entre os estrangeiros detidos pela PVDE entre 1936 e 1945, muitas pessoas de outras nacionalidades foram alvo da repressão das autoridades portuguesas, num total de perto de 400 detidos. Durante a

⁴⁸⁶ Sánchez Andrés e Straka (2018), «El exilio republicano...», p. 69.

⁴⁸⁷ Schwarzstein (2001), *Entre Franco e Perón...*, p. 37. Outra autora, Clara Eugenia Lida, refere que o grosso do exílio espanhol que chegou ao México era constituído por trabalhadores manuais e técnicos e por empregados e profissionais qualificados, apontando que o contingente formado por destacadas figuras das ciências, das artes e das letras era bastante pequeno e não chegava às 200 pessoas (Eugenia Lida, Clara (2010), «La Casa de España en México: 1938-2008», in Valender, James, e Rojo, Gabriel (eds.), *Los refugiados españoles y la cultura mexicana: actas de la jornadas celebradas en España y México para conmemorar el septuagésimo aniversario de la Casa de España en México (1938-2008)*, Colegio de México, Publicaciones de la Residencia de Estudiantes, p. 100).

⁴⁸⁸ Schwarzstein (2001), *Entre Franco e Perón...*, p. 82-83.

Guerra Civil de Espanha foram capturados mais de 150 estrangeiros europeus não espanhóis em Portugal, contabilizando-se 130 homens e mais de 20 mulheres, o que representava, respetivamente, 85% e 15% do total dos detidos.

As profissões exercidas por estes estrangeiros eram mais variadas, comparativamente às profissões dos espanhóis detidos em igual período, verificando-se uma maior afluência de pessoas ligadas ao mundo das artes e ao setor terciário, embora ainda predominassem as profissões características do setor primário. Salienta-se a ausência de agricultores e lavradores, bastante presentes no caso dos detidos espanhóis, o que se justifica, em parte, pelo facto de os países de origem de muitos destes estrangeiros serem mais industrializados do que Espanha. Entre estes estrangeiros predominavam os marítimos, os comerciantes, as domésticas, os estudantes e os jornalistas. Encontravam-se ainda estrangeiros cujas atividades também se relacionavam com a prática comercial, nomeadamente agente comercial, representante comercial, empregado comercial e vendedor ambulante, que era uma das mais bem representadas entre os estrangeiros europeus não espanhóis detidos em Portugal no decorrer da Guerra Civil de Espanha. A predominância de estrangeiros que exerciam a profissão de marítimo justifica-se pelo facto de muitos terem entrado em Portugal pela via marítima.

Relativamente à nacionalidade, a grande maioria destes estrangeiros vinha de países onde vigoravam regimes autoritários ou que com estes faziam fronteira, casos da Alemanha, da Itália, da França e da Áustria, salientando-se ainda a presença de dois apátridas neste grupo. Entre estes estrangeiros detidos pela PVDE encontravam-se pessoas com idades compreendidas entre os 67 e os 16 anos.

No decorrer da II Guerra Mundial assistiu-se a um aumento do número de estrangeiros não espanhóis detidos em Portugal por parte da polícia política. Na opinião do diretor da PVDE, um dos pontos positivos das detenções passava pelo facto de «[...] sempre que um refugiado era preso, muitos dos seus amigos e parentes desapareciam subitamente, de forma estranha.»⁴⁸⁹. Entre o final da Guerra Civil de Espanha e o final da II Guerra Mundial foram detidos mais de 240 estrangeiros não espanhóis, contabilizando-se mais de 220 homens e cerca de 20 mulheres. À semelhança do que se verificou no período anterior, também aqui as profissões mais representadas foram comerciante, marítimo e doméstica, embora durante a II Guerra Mundial se tenha assistido a uma predominância de pessoas que exerciam a profissão de comerciante em detrimento da

⁴⁸⁹ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 220.

profissão de marítimo, destacando-se também os marinheiros, os engenheiros e os mecânicos. Tal como durante a Guerra Civil de Espanha, também se verificou ao longo deste período a presença de vários estrangeiros ligados ao mundo do espetáculo e ao setor terciário, salientando-se, entre outros, escultores, fotógrafos, bailarinas, artistas de circo, artistas teatrais, advogados, farmacêuticos e engenheiros civis.

No tocante à nacionalidade, manteve-se a tendência anterior, ou seja, a maioria dos estrangeiros detidos pela PVDE eram naturais de países governados por regimes autoritários ou que com estes estabeleciam ligações fronteiriças. Destacavam-se, portanto, os estrangeiros oriundos de países como Alemanha, França, Itália, Polónia e Bélgica, cujos números relativos à detenção registaram um aumento comparativamente ao período da Guerra Civil de Espanha, tendo sido mais significativo o aumento correspondente à nacionalidade polaca, representando 53,1% do total dos estrangeiros detidos em Portugal entre a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial. Para esta situação contribuiu seguramente a invasão da Polónia pelos nazis e as perseguições hitlerianas nesse país, provocando a saída massiva de polacos. Uma diferença significativa entre os dois momentos considerados prendeu-se com a detenção de apátridas, que conheceu um aumento considerável, registando-se a captura de 19 pessoas nessa condição. No período compreendido entre a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial foram capturados pela PVDE estrangeiros não espanhóis que apresentavam idades entre os 73 e os 18 anos.

Entre o final da Guerra Civil de Espanha e o final da II Guerra Mundial, as profissões mais representadas entre os estrangeiros não espanhóis detidos pela PVDE foram comerciante, marítimo e doméstica. Relativamente à nacionalidade, destacou-se de forma clara a alemã (cerca de 90 pessoas), com o dobro dos estrangeiros da segunda mais representada, a francesa (mais de 40 pessoas), seguindo-se a italiana (cerca de 40 pessoas) e, apresentando números um pouco inferiores, a polaca e a belga, com 26 e 22 pessoas, respetivamente. A presença destas nacionalidades entre as mais representadas, sobretudo a alemã, a francesa e a italiana, vai de encontro ao que se verificou no caso das entradas e das saídas de estrangeiros nos anos que antecederam o início da II Guerra Mundial, entre 1934 e 1938, altura em que estas nacionalidades constavam entre as que mais se movimentavam na fronteira portuguesa, observando-se a mesma situação quanto à expulsão de estrangeiros de Portugal, tendo sido também estas nacionalidades aquelas que, a par com a espanhola, mais sofreram a repressão das autoridades portuguesas. No entanto, estas nacionalidades raramente ultrapassaram a espanhola, que, de uma forma

geral, apresentou sempre os números mais elevados em termos de entrada, de saída e de expulsão de Portugal ao longo da primeira década de vigência do Estado Novo.

7.2. O Forte de Caxias: uma prisão de refugiados

O Forte de Caxias foi uma das prisões que registou um maior número de refugiados e de outros estrangeiros detidos durante a Guerra Civil de Espanha e a II Guerra Mundial. Verificou-se que uma parte considerável destes presos transitou entre os dois maiores presídios portugueses, Aljube e Caxias, em alguns casos várias vezes ao longo de todo o tempo de detenção. Relativamente ao Reduto Norte do Forte de Caxias referiu José Dias Coelho:

«O Reduto Norte do Forte de Caxias funciona como prisão fascista desde 1937. Era um velho forte militar de grossas paredes todo coberto de terra, como se a sua fachada emergisse de um morro. Tem dois tipos de alojamentos: as salas, distribuídas pelos dois pisos do edifício principal, e as casamatas, na parte de trás, completamente enterradas no solo.»⁴⁹⁰

7.2.1. Refugiados e estrangeiros no Forte de Caxias entre 1936 e 1945

Como já foi referido, a entrada de refugiados espanhóis em Portugal foi mais intensa entre a segunda metade de 1936 e o final desse ano, numa altura em que a fronteira luso-espanhola ainda não se encontrava totalmente controlada pelas forças sublevadas. Como consequência, o número de aprisionamentos de pessoas dessa nacionalidade em Portugal era elevado, destacando-se a atuação dos postos de vigilância fronteiriços que, após a detenção, as remetiam para as delegações ou para a Diretoria da PVDE, seguindo, posteriormente, para as cadeias nacionais.

Consta do Registo Geral de Presos da PVDE a detenção no Forte de Caxias de 26 espanhóis – recorde-se que estes eram civis, uma vez que os militares não estavam ao cuidado da polícia política – ao longo do período da Guerra Civil de Espanha, embora se

⁴⁹⁰ Coelho (2006), *A Resistência...*, p. 147.

possa considerar que o seu número real tenha sido mais elevado⁴⁹¹. A esmagadora maioria dos presos no Forte de Caxias no último semestre de 1936 era de nacionalidade espanhola e os motivos que levaram à sua detenção encontraram-se diretamente relacionados com o início do conflito e a situação política em Espanha. Assim, estes espanhóis eram detidos por estarem acusados de serem comunistas, por serem considerados «foragidos políticos», por terem fugido de Espanha em consequência dos acontecimentos revolucionários e por serem «refugiados políticos», encontrando-se, na sua maioria, na condição de indocumentados. O facto de muitos destes espanhóis terem sido detidos acusados de serem comunistas ilustra o carácter anticomunista e a luta que o regime salazarista empreendeu contra o comunismo ao longo deste período, quando as ameaças externas eram cada vez maiores devido à ocorrência da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial. Como refere Luís Nuno Rodrigues, aquando da realização de um comício no Campo Pequeno, a 28 de agosto de 1936, Jorge Botelho Moniz identificou a defesa da soberania nacional com a luta contra o comunismo como justificação para a necessidade de se criar a Legião Portuguesa⁴⁹².

O receio de que as ideias comunistas se difundissem na sociedade portuguesa e conduzissem, na ótica do regime salazarista, ao desenvolvimento de movimentos revolucionários que colocassem em perigo a sua própria sobrevivência, pautou a atuação das autoridades portuguesas perante a chegada de refugiados a Portugal. Como tal, a repressão salazarista dirigida aos refugiados foi especialmente visível no caso de serem suspeitos de comunismo, levando a polícia política a desenvolver diversas investigações e operações para dismantelar as redes de contactos que acreditava estarem a desenvolver-se no país.

Em 1941, a PVDE realizou uma operação, em colaboração com as autoridades espanholas, que visou eliminar uma organização que se supunha ter ligações a Cuba e aos EUA. As autoridades portuguesas acreditavam que esta organização pretendia reorganizar o Partido Comunista Espanhol e combater a Espanha Nacionalista a partir de Portugal. Serve de exemplo desta convicção da PVDE uma informação, datada dos inícios de fevereiro desse ano, referente a um espanhol residente em Portugal há vários anos e apoiante da causa republicana, que «[...] mantém relações com diversos refugiados espanhóis comunistas que aqui se encontram em situação clandestina, havendo suspeitas

⁴⁹¹ Consideramos aqui os espanhóis detidos em cujos registos prisionais se indica que estiveram no Forte de Caxias.

⁴⁹² Rodrigues (1996), *A Legião Portuguesa...*, p. 45.

que estes preparam, em Portugal, qualquer manobra de carácter subversivo. [...]». Na sequência desta operação foram detidos vários portugueses, suspeitos de se relacionarem com refugiados políticos, e espanhóis, nomeadamente alguns que já residiam no país e acolhiam refugiados e outros que recebiam correspondência trocada entre dirigentes comunistas na América e elementos que atuavam em Portugal, registando-se a presença de diversos refugiados espanhóis relacionados com este caso na região de Castro Laboreiro. Por outro lado, no seguimento do desmantelamento de uma tipografia clandestina que operava em Amora, no Seixal, onde era composto e impresso o jornal *Mundo Obrero*, foi apreendida diversa propaganda considerada comunista e subversiva⁴⁹³.

No espaço de tempo que mediou o final da guerra em Espanha e o início da II Guerra Mundial, a PVDE registou a entrada no Forte de Caxias de um número mais reduzido de estrangeiros, tendência que se manteve durante todo o período deste último conflito, o que pode estar relacionado com o facto de também ter decrescido substancialmente o número de refugiados espanhóis que aí se encontravam detidos, uma vez que uma boa parte já havia saído com destino a Tarragona, em outubro de 1936. Os estrangeiros que passaram por Caxias entre 1939 e 1945 tinham essencialmente uma nacionalidade europeia, nomeadamente lituana, alemã, polaca, inglesa, búlgara, letã e norueguesa, contando-se também alguns apátridas.

Foi o caso de Alberto Grimeja, preso em julho de 1939 por estar indocumentado e ter entrado clandestinamente em Portugal. Por ter permanecido em Espanha durante a guerra civil, onde nunca se apresentou às autoridades nacionalistas, e sendo suspeito de ter combatido pelas forças republicanas, e, por ser apátrida, Paulo Cumano, adjunto da PVDE, considerava que não havia qualquer consulado que lhe visasse o passaporte que pudesse vir a adquirir, pelo que propôs que fosse transferido para a Colónia Penal de Cabo Verde. Como tal, embarcou para o Tarrafal em junho de 1940, onde permaneceu quase cinco anos, regressando em fevereiro de 1945. Nas declarações prestadas à polícia política, Alberto Grimeja afirmou que, encontrando-se em Vigo quando se iniciou o conflito, e uma vez que não possuía documentos comprovativos da sua identidade, refugiou-se nas aldeias vizinhas até entrar clandestinamente em Portugal, pernoitando, por falta de meios de subsistência, num monte na região da Serra do Pilar, no distrito do Porto. No sentido de averiguar a sua identidade, a PVDE contactou o consulado da

⁴⁹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 387/41, Partido Comunista Espanhol, 1.º Volume, NT 4682.

Lituânia no Porto, concluindo-se que Grimeja não podia ser considerado cidadão lituano. Após regressar de Cabo Verde, Alberto Grimeja ficou novamente detido no Forte de Caxias até ser libertado, em setembro de 1945, para embarcar no vapor *Klintz*⁴⁹⁴.

No Forte de Caxias e no Tarrafal, Alberto Grimeja teve a companhia do alemão Willi Kaleske, que foi preso em setembro de 1939 por estar indocumentado. Devido ao facto de se ter recusado a abandonar Portugal e de ter tido um comportamento que desagradou às autoridades portuguesas na prisão, passou a ser considerado suspeito e «indesejável», pelo que foi condenado a embarcar para Cabo Verde, onde permaneceu até janeiro de 1944. Após regressar, passou novamente pelo Forte de Caxias e seguiu para o Forte de Peniche, localidade onde lhe foi fixada residência⁴⁹⁵.

A par do Forte de Caxias, também se destacou, em Lisboa, a Fortaleza de São Julião da Barra, que contou com o encarceramento de um considerável número de refugiados republicanos espanhóis. No entanto, ao longo de agosto de 1936 verificou-se um aumento do número de espanhóis detidos no Forte de Caxias e em prisões militares, uma vez que as autoridades portuguesas passaram a optar pela detenção de militares nestes estabelecimentos em detrimento da Fortaleza de São Julião e das unidades militares. A partir do dia 9 desse mês, muitos dos militares republicanos que se encontravam em Portugal passaram a ficar detidos em Caxias e no Forte da Graça, que era uma prisão militar⁴⁹⁶. Refira-se, a título de exemplo, o caso do alferes de carabineiros Manuel Bazaga Amaro que, opondo-se aos revoltosos espanhóis, na eminência da derrota, viu-se obrigado a fugir e seguiu para Portugal na companhia de mais de 20 homens, ficando todos encarcerados no Forte de São Julião da Barra⁴⁹⁷.

Não obstante as inúmeras dificuldades e privações pelas quais passaram muitos refugiados nas prisões portuguesas, que, por si só, já não apresentavam as melhores condições de vida, houve quem quisesse deixar o seu agradecimento pelo tratamento recebido durante o período de prisão em Portugal, particularmente alguns estrangeiros e portugueses que se encontraram detidos no Forte de Caxias. Estes ex-reclusos, não esquecendo o tempo que passaram neste espaço, escreviam a partir do estrangeiro, para onde já haviam saído, a partir de localidades portuguesas ou, ainda, desde o interior da

⁴⁹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 886/39 de Alberto Grimeja, NT 4578.

⁴⁹⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 59, Biografia Prisional de Willi Kaleske.

⁴⁹⁶ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 163.

⁴⁹⁷ Alonso García (2014), *El coronel Puigdengolas...*, p. 111.

própria prisão. Em junho de 1941, duas ex-prisioneiras endereçavam lembranças e saudações ao comandante do Forte de Caxias, João Silva. A partir das Caldas da Rainha, para onde possivelmente seguiu em regime de residência fixa após ter sido libertado, Michel Gérassy lamentava o facto de não ter tido oportunidade para se encontrar com o comandante do Forte quando foi libertado e agradecia a forma humana e atenciosa com que havia sido tratado durante a sua estadia. Um outro estrangeiro, presumivelmente francês, uma vez que as cartas se encontram escritas nessa língua, escrevia a partir da própria prisão de Caxias, agradecendo a disponibilidade e a amabilidade do comandante do Forte ao permitir que ele e a esposa pudessem estar juntos aquando do aniversário do seu casamento. Como tal, este casal afirmava que, após ser libertado, jamais esqueceria que havia encontrado no comandante do Forte de Caxias uma pessoa compreensiva que, dentro do que lhe era possível, procurava minimizar as amarguras da detenção⁴⁹⁸.

Em 1942, nas vésperas da saída da prisão, o checoslovaco Leon Braunner agradecia todo o tratamento que lhe fora dado durante a sua estadia em Caxias e, por ocasião da Páscoa, vários reclusos portugueses e estrangeiros mostravam-se agradecidos pelas celebrações que foram proporcionadas em Caxias, demonstrando que na mesma cela conviviam presos de várias nacionalidades, nomeadamente espanhóis. Especialmente relevante neste contexto de agradecimentos foi a carta do alemão George Kloos, redigida nos finais de agosto de 1942, poucos dias antes de ser libertado e expulso do país, onde começava por agradecer o comportamento do comandante do Forte de Caxias e do governo português, assim como a hospitalidade que, na condição de refugiado, havia encontrado em Portugal. George Kloos reconhecia e agradecia toda a paciência e todas as facilidades que lhe haviam sido concedidas para tentar resolver a sua situação e as atenções recebidas por parte da PVDE, afirmando que guardaria memórias da justiça e da humanidade manifestadas pela direção do presídio. Este estrangeiro entendia que Portugal seria recordado como um país acolhedor e humanitário, elogiado pelo gesto de hospitalidade que manifestou para com os refugiados estrangeiros. Tendo em conta estes testemunhos é de considerar que o comandante do Forte de Caxias travou relações de cordialidade, e até de alguma proximidade, com vários reclusos, havendo quem o tratasse por «Tio Juan»⁴⁹⁹.

⁴⁹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, cx. 332, pt. 12, Informações sobre presos estrangeiros, de 1942.

⁴⁹⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, cx. 332, pt. 12, Informações sobre presos estrangeiros, de 1942.

Entre estes estrangeiros encontraram-se, certamente, vários espanhóis, uma vez que foram muitos os que passaram por este espaço de detenção. No entanto, é de considerar que sobre os estrangeiros que endereçaram estes agradecimentos não recaíssem suspeitas políticas e se encontrassem detidos apenas por carência de documentação, uma vez que os estrangeiros de quem o regime desconfiava politicamente terão gozado de piores condições de detenção.

7.3. Espanhóis republicanos no Forte de Caxias

O Forte de Caxias foi um dos principais espaços de detenção de republicanos espanhóis nos meses iniciais da Guerra Civil de Espanha, sobretudo no que diz respeito a militares, embora também se tenha registado a presença de elementos civis. Nos finais de agosto de 1936, segundo relatava Claudio Sánchez-Albornoz, o número de detidos espanhóis em Caxias ascendia a 200, o qual poderá ter aumentado até meados de outubro, tendo em conta o que escreveu o periódico madrileno *ABC*, que situava esse cifra nos 300⁵⁰⁰. De acordo com uma relação datada de 22 de setembro do mesmo ano, encontravam-se detidos nesse presídio 147 espanhóis, entre 94 militares e 53 civis. No que diz respeito ao grupo militar, 20 eram oficiais, 16 eram suboficiais e 58 eram praças, sendo que todos os detidos eram do sexo masculino⁵⁰¹.

Do total dos 500 estrangeiros que constam de uma relação sobre a existência de presos estrangeiros em Portugal, a 25 de setembro de 1936, 496 eram de nacionalidade espanhola, estando mais de metade (255) detida no Forte de Caxias. Os restantes espanhóis estavam distribuídos pelos vários postos fronteiriços da PVDE e por alguns campos improvisados localizados junto a essas unidades de vigilância, com destaque para Bragança, onde se encontravam 99 espanhóis, para Elvas, que contava com a presença de 61 detidos, e para Moura, onde havia 37 pessoas dessa nacionalidade. No conjunto desses 500 estrangeiros existiam ainda dois argentinos, um uruguaio e um inglês⁵⁰².

Estes números revelam que, por vezes, existiam discrepâncias entre os dados apresentados pelas autoridades portuguesas, uma vez que os números apresentados no

⁵⁰⁰ Alonso García, Héctor (2014), *El coronel Puigdengolas...*, p. 311.

⁵⁰¹ Velázquez Hernández, (2017), «Fugitivos en tránsito...», p. 863.

⁵⁰² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8 C, pt. 1, Informações da PVDE sobre presos políticos portugueses e estrangeiros, de 25 de setembro de 1936.

Registo Geral de Presos para esta data não se aproximam dos 255 espanhóis referidos nesta fonte, também da autoria da PVDE. Mesmo contabilizando o número de espanhóis presos entre 1933 e o início da Guerra Civil de Espanha e presentes no Registo Geral de Presos, que ultrapassou a centena, não se atinge os referidos 255 espanhóis, sobretudo se tivermos em conta que, geralmente, os detidos eram libertados ou expulsos do país meses ou poucos anos depois, pelo que não será crível que a esmagadora maioria daqueles ainda se encontrasse encarcerada em setembro de 1936. No entanto, é de considerar a hipótese de que a grande maioria desses 255 espanhóis pertencesse ao grupo militar, razão pela qual não se encontram contabilizados no Registo Geral de Presos da PVDE, uma vez que esta tinha a seu cargo apenas os presos civis. A tomar como reais os vários números apresentados pelas autoridades portuguesas, no curto período que mediou os dias 22 e 25 de setembro de 1936, terão dado entrada do Forte de Caxias 108 espanhóis.

7.3.1. Organização do espaço e despesas com refugiados

Aquando da detenção dos refugiados espanhóis, era frequente os governos militares questionarem o Ministério da Guerra relativamente ao espaço onde estes deveriam ser encarcerados e ao tratamento que lhes deveria ser ministrado. Foi o caso de dois espanhóis, considerados «refugiados políticos», que se apresentaram no Governo Militar de Lisboa. Esta presença levou o general Domingos de Oliveira, governador militar, a questionar onde deveriam ficar presos, que alimentação lhes deveria ser fornecida e que contactos poderiam estabelecer com o exterior. Em resposta, o Ministério da Guerra esclarecia que os refugiados deveriam ficar encarcerados na Fortaleza de São Julião da Barra, onde lhes deveria ser fornecida a alimentação correspondente às suas categorias, estando autorizados a comunicar com o exterior, a telefonar, a escrever e a receber visitas⁵⁰³. Muitos dos refugiados que se encontravam em Caxias chegavam a Lisboa à estação do Rossio, provenientes de outras prisões e localidades, seguindo para esse Forte em transporte organizado pelo Governo Militar de Lisboa⁵⁰⁴.

⁵⁰³ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Governo Militar de Lisboa para o Ministério da Guerra e respetiva resposta, de 1 de agosto de 1936.

⁵⁰⁴ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o Governo Militar de Lisboa, de 29 de agosto de 1936.

Uma vez que o tratamento a dar aos refugiados dependia da profissão que estes exerciam à data da detenção, as autoridades portuguesas preocupavam-se em conhecer em pormenor o cargo de cada um dos civis espanhóis que se encontravam em Caxias. Contudo, era uma tarefa bastante difícil, uma vez que as profissões constantes nos seus cadastros eram as que estes indicavam, não havendo forma de comprovar a sua veracidade devido ao facto de muitos terem sido detidos sem documentação⁵⁰⁵. Relativamente à saída do Forte de Caxias, que na maioria das vezes era motivada pela necessidade de tratar da documentação exigida para deixar o país, o Ministério da Guerra comunicava ao comandante do Forte, Manuel Duarte Pereira dos Santos Ribeiro, que os oficiais espanhóis deveriam ser acompanhados por oficiais portugueses, provenientes do Governo Militar de Lisboa, ao passo que os civis deveriam ser escoltados por praças da GNR ou por elementos da PVDE⁵⁰⁶.

No final de agosto de 1936, o governador militar interino de Lisboa, brigadeiro Manuel Umbelino Correia Guedes, mostrava-se desagradado com o facto de as praças portuguesas terem de desempenhar serviço de faxina ou outros serviços destinados aos refugiados espanhóis. Na base desta opinião encontrava-se o facto de considerar inapropriado o contacto das praças portuguesas com os refugiados espanhóis, uma vez que poderia haver a difusão de ideias consideradas subversivas, entendendo também que constituiria um desprestígio para as praças nacionais o desempenho de serviços que poderiam ser realizados pelos próprios refugiados⁵⁰⁷.

As despesas com os refugiados espanhóis constituíram uma das grandes preocupações do regime salazarista, que procurava a todo o custo despende o menos possível com estas pessoas que considerava «indesejáveis» e que não traziam benefícios para o país. Muitas vezes, a única despesa autorizada prendia-se com o fornecimento de refeições, não devendo a alimentação dos elementos espanhóis ser melhor do que a correspondente aos diversos graus do Exército português⁵⁰⁸. Nos finais de agosto de 1936,

⁵⁰⁵ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para a PVDE e respetiva resposta, de 20 e 24 de agosto de 1936.

⁵⁰⁶ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o comandante do Forte de Caxias, de 13 de agosto de 1936.

⁵⁰⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Governo Militar de Lisboa para o Ministério da Guerra, de 31 de agosto de 1936.

⁵⁰⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o comandante do Forte de Caxias, de 20 de agosto de 1936.

o major Luís de Sousa Gomes apresentava as contas referentes à presença de refugiados políticos espanhóis em São Julião da Barra e, excluindo as que se relacionavam com a alimentação, contavam-se contas alusivas ao fornecimento de lâmpadas e de artigos de limpeza, a reparações em motores e em canalizações, à aquisição de talheres e ao fornecimento de roupa⁵⁰⁹.

Dada a existência de um elevado número de espanhóis em Caxias, era necessário proceder a uma melhor organização do espaço por forma a garantir uma maior eficiência da vigilância. Assim, o Ministério da Guerra ordenou a preparação do Reduto Norte do Forte de Caxias para o alojamento de 300 refugiados espanhóis e prestou alguns esclarecimentos, nomeadamente: a limpeza deveria ser feita pelos próprios refugiados; estes espanhóis não estavam autorizados a receber quaisquer roupas ou fardamentos, devendo entrar em contacto com a embaixada de Espanha para tratar dessas questões; deveria ser-lhes disponibilizado um barbeiro civil; um médico visitaria os refugiados espanhóis duas vezes por semana. Encontrava-se ainda patente nestas instruções a preocupação que existia relativamente à falta de espaço, uma vez que se indicava que, em caso de necessidade, os compartimentos onde viviam as famílias dos sargentos e os alojamentos ocupados pelo destacamento da GF deveriam ser libertados⁵¹⁰.

Ainda relativamente às despesas, o comandante do Forte de Caxias solicitava autorização para proceder à requisição de fundos para fazer face às despesas relacionadas com a presença dos refugiados espanhóis e pedia esclarecimentos relativamente à mudança semanal da roupa de cama e sobre o pagamento a fazer ao barbeiro civil contratado para assistir os refugiados. Os esclarecimentos do Ministério da Guerra foram no sentido de se gastar apenas o estritamente necessário, política económica que sempre marcou o pensamento de Salazar⁵¹¹.

Durante a permanência de um maior número de refugiados no Forte de Caxias, nomeadamente em agosto e setembro de 1936, foram constantes os pedidos emanados pelo comandante de Caxias, e dirigidos ao Ministério da Guerra, relacionados com a presença destes espanhóis, que, geralmente, eram atendidos. Um destes pedidos referiu-se ao fornecimento de 36 fatos de zuarte com o objetivo de serem colocados ao serviço

⁵⁰⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Grupo de Especialistas de São Julião da Barra para o Ministério da Guerra, de 28 de agosto de 1936.

⁵¹⁰ Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Caixa 950, Nº14, Ofício do Ministério da Guerra para o diretor do Depósito Geral de Material de Aquartelamento, de 12 de agosto de 1936.

⁵¹¹ Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Caixa 950, Nº14, Ofício do comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra e respetiva resposta, de 13 e 14 de agosto de 1936.

do pessoal que desempenhava as funções de faxinas do rancho geral e na limpeza do aquartelamento, uma vez que os refugiados espanhóis solicitavam o uso desse tipo de vestimenta para evitar sujar a única roupa de que eram portadores. Outro pedido relacionou-se com a nomeação de um enfermeiro para prestar serviço no Posto de Socorros do Forte de Caxias, onde eram constantes as requisições de assistência médica por parte dos refugiados. Por outro lado, as despesas realizadas com a alimentação dos refugiados espanhóis eram frequentemente relatadas ao Ministério da Guerra⁵¹².

Salazar ordenou que todo o material de aquartelamento continuasse a pertencer ao Depósito Geral de Material de Aquartelamento e que a alimentação fosse fornecida dentro das verbas estipuladas para a alimentação de soldados, sargentos e oficiais, sendo os civis considerados como soldados, salvo indicação em contrário por parte do Ministério⁵¹³. Nos finais de agosto de 1936, o comandante do Forte de Caxias questionava o Ministério da Guerra sobre a forma de conduzir os elementos espanhóis ao hospital no caso de sofrerem de alguma doença que não pudesse ser tratada internamente, determinando-se que os refugiados militares deveriam ser encaminhados para os hospitais militares e os refugiados civis deveriam ser levados aos hospitais designados pela PVDE⁵¹⁴.

Nesta altura encontravam-se detidos em Caxias mais de 200 refugiados, número que aumentou consideravelmente nos dias que se seguiram, uma vez que foram transferidos para esse presídio republicanos espanhóis que se mantinham encarcerados noutras prisões, como Moura, Elvas e Bragança. De acordo com Sánchez Albornoz, a 13 de agosto registou-se a entrada de 7 militares republicanos no Forte de Caxias, ao passo que, no dia 24 do mesmo mês, entraram 18 militares espanhóis nesse presídio⁵¹⁵. Héctor Alonso García, autor de uma biografia do coronel Ildefonso Puigdengolas, fornece-nos mais dados sobre estes espanhóis, destacando o facto de muitos serem casados e de ocuparem uma faixa etária entre os 30 e os 40 anos⁵¹⁶.

A vigilância aos refugiados no Forte foi outra das grandes preocupações das autoridades portuguesas, sobretudo quando o número de detidos era elevado. Nos finais de setembro, o comandante do Forte de Caxias, queixando-se do elevado número de

⁵¹² Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Caixa 950, Nº14, Ofício do comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra e respetiva resposta, de 13 e 14 de agosto de 1936.

⁵¹³ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra, de 20 de agosto de 1936.

⁵¹⁴ Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Caixa 950, Nº14, Ofício do comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 25 de agosto de 1936.

⁵¹⁵ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 114.

⁵¹⁶ Alonso García (2014), *El coronel Puigdengolas...*, p. 313.

refugiados encarcerados nessa prisão, solicitava que o Ministério da Guerra atuasse junto da PVDE no sentido de que esta providenciasse a nomeação de mais quatro serventes dessa polícia para desempenho de funções idênticas às dos que já lá se encontravam⁵¹⁷. A GNR foi outra das forças policiais que prestou serviço de vigilância aos refugiados espanhóis no Forte de Caxias, tendo a mesma sido reforçada com o envio de 6 praças, a partir de 7 de outubro de 1936⁵¹⁸. Na base deste reforço esteve o facto de também nesta altura se verificar um aumento do número de refugiados espanhóis aí detidos. No entanto, a presença de elementos da GNR no Forte de Caxias destinados a vigiar os espanhóis que aí se encontravam manifestou-se logo desde os primeiros dias da Guerra Civil. Por exemplo, nos inícios de agosto de 1936, o Ministério do Interior, por intermédio de Abel de Campos Vieira Neves, instruía o Comando Geral da GNR a preparar uma força composta por 30 praças comandadas por um subalerno, que deveria seguir para Caxias e desempenhar o serviço de guarda ao depósito dos refugiados⁵¹⁹.

Com o embarque para Tarragona, a 10 de outubro de 1936, o número de refugiados espanhóis no Forte de Caxias decresceu consideravelmente, como atestam os dados constantes no Registo Geral de Presos da PVDE, que apontavam para um maior número de detenções na fase inicial do conflito espanhol. A 21 de outubro desse ano, o Ministério da Guerra informava que Caxias havia sido destinado ao encarceramento de refugiados espanhóis, servindo nessa data, muito provisoriamente, como prisão de alguns elementos entregues à polícia política⁵²⁰. Perante estas declarações só se pode entender que, à data, o número de detidos nesta prisão era reduzido ou, pelo menos, consideravelmente inferior ao que fora nos primeiros meses da Guerra Civil de Espanha. Nos finais de março de 1937, o comandante do Forte de Caxias informava que, em virtude de se ter reduzido o número de detidos, realidade que tinha tendência para se acentuar, não se tornava necessária a substituição de um sargento que para aí fora destacado na altura em que o número de refugiados espanhóis em Caxias era mais elevado, nos inícios

⁵¹⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 30 de setembro de 1936.

⁵¹⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Comando Geral da GNR para o Ministério da Guerra, de 1 de outubro de 1936.

⁵¹⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/21, Ofício do Ministério do Interior para o Comando Geral da GNR, de 6 de agosto de 1936.

⁵²⁰ Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Caixa 950, Nº14, Ofício do Ministério da Guerra para o Administrador Geral do Exército, de 21 de outubro de 1936.

de agosto de 1936⁵²¹. Com a redução do número de espanhóis detidos, regressavam também aos seus anteriores postos os agentes que tinham sido deslocados para reforçar a vigilância a estes indivíduos no Forte de Caxias.

7.3.2. Busca por melhores condições de detenção: as petições dos refugiados

Enquanto permaneceram detidos no Forte de Caxias, os refugiados espanhóis procuraram frequentemente melhorar as suas condições de detenção para que a estadia na prisão portuguesa se tornasse menos penosa. Seguindo o que fora determinado pelo Ministério da Guerra, as petições dos refugiados detidos em Caxias relativamente ao fornecimento de roupa e de calçado passaram a ser remetidas à embaixada de Espanha em Lisboa. Em agosto de 1936, chegaram 72 requerimentos ao cônsul geral de Espanha, incluindo maioritariamente pedidos relativos a roupa interior, alpargatas, meias, camisas e fatos-macaco. Este diplomata respondeu que, dentro das limitações existentes, atenderia às petições formuladas, solicitando, por outro lado, que as autoridades portuguesas fizessem o que estivesse ao seu alcance para melhorar a situação dos refugiados espanhóis enquanto estes permanecessem detidos⁵²².

Se algumas destas listas continham apenas os nomes e as peças de roupa solicitadas pelos refugiados, outras apresentavam-se mais completas, permitindo conhecer mais pormenorizadamente os espanhóis que estiveram detidos em Caxias. Assim, encontravam-se na caserna n.º 2 espanhóis com idades compreendidas entre os 18 e os 55 anos, que exerciam maioritariamente profissões ligadas ao setor primário, nomeadamente jornaleiro e ferreiro, e eram naturais das províncias de Huelva e da Corunha. Relativamente à caserna n.º 7, os dados disponibilizados referem-se apenas à origem geográfica destes espanhóis, constatando-se que a maioria vinha das províncias de Ourense e de Badajoz⁵²³. De acordo com Dulce Simões, entre estes refugiados prevaleciam jornaleiros, com idades compreendidas entre os 18 e os 52 anos, que haviam

⁵²¹ Arquivo Histórico Militar, FO/006/L/68, Caixa 950, N.º14, Informação do comandante do Forte de Caxias, de 30 de março de 1937.

⁵²² Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, N.º2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o consulado de Espanha em Portugal e respetiva resposta, de 23 e 25 de agosto de 1936.

⁵²³ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, N.º2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o consulado de Espanha em Portugal, de 23 de agosto de 1936.

chegado a Portugal desde as províncias de Badajoz, de Huelva e de Ourense, maioritariamente milicianos que tinham lutado ao lado das forças republicanas⁵²⁴.

Uma vez que o tratamento que os refugiados recebiam no Forte de Caxias estava dependente da sua patente militar, era prática comum estes espanhóis procurarem obter melhores condições de vida, remetendo diversas solicitações ao comandante desse presídio, que as fazia seguir para o Ministério da Guerra, a quem cabia a decisão final, consultando, sempre que necessário, a PVDE. Para que pudessem usufruir das regalias que eram concedidas aos oficiais, os refugiados espanhóis tinham de apresentar documentação que comprovasse a sua profissão. Era esta indicação que dava o Ministério da Guerra ao Governo Militar de Lisboa, a 28 de agosto de 1936, ao ser questionado se alguns civis, dois advogados e um médico, poderiam continuar a ter as regalias de que usufruíam os oficiais⁵²⁵.

Muitas das petições remetidas pelos refugiados destinaram-se a obter as mesmas regalias que tinham os oficiais, nomeadamente em termos de alimentação. Em meados de agosto de 1936, o refugiado espanhol Antónío Fernández Carnicero afirmava que era formado em medicina e, por essa razão, solicitava que lhe fossem concedidas as regalias de que gozavam os oficiais espanhóis. A profissão deste espanhol, classificado como «foragido» político, suscitou algumas dúvidas entre a PVDE, uma vez que não havia apresentado documentação que comprovasse a afirmação que fazia. Esta situação alterou-se poucos dias depois, uma vez que no final desse mês, o Ministério da Guerra instruía o Forte de Caxias no sentido de lhe ser fornecida alimentação igual à que era dada aos oficiais⁵²⁶.

Em setembro de 1936 registou-se um outro caso em que o requerente era o também «refugiado político» José Maria Jímenez Baena que, afirmando ser advogado, pretendia usufruir das regalias de oficial do Exército espanhol, comprovando a sua situação com a apresentação da cédula pessoal, o que foi atendido. No entanto, a PVDE aconselhava que este refugiado manifestasse a coerência do seu procedimento com os ideais políticos e sociais que apregoava, devendo sujeitar-se à igualdade de tratamento

⁵²⁴ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 204.

⁵²⁵ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Governo Militar de Lisboa para o Ministério da Guerra e respetiva resposta, de 28 e 31 de agosto de 1936.

⁵²⁶ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 3.º Maço, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Ofício do comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, ofício da PVDE para o comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias e ofício do Ministério da Guerra para o comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias, de agosto de 1936.

que era dado aos presos, para não criar problemas com espanhóis de outra categoria social. No mesmo mês, mas com um desfecho diferente, registou-se o caso de quatro refugiados, que dirigiram exposições ao Ministério da Guerra, onde afirmavam que estavam detidos por não terem a documentação exigida pelas autoridades portuguesas e, por serem possuidores de um título de professor, requeriam que lhes fossem concedidos o mesmo tratamento e a mesma consideração de que gozavam outros classes e titulares que se encontravam no Forte de Caxias. Contudo, o Ministério da Guerra informou o comandante desse Forte que estes espanhóis deveriam continuar no mesmo regime em que se encontravam⁵²⁷.

Os refugiados redigiram ainda pedidos para sair do Forte de Caxias, não se tratando, contudo, de saídas para se dirigirem a consulados e organizações de auxílio, como era frequente acontecer. Estas solicitações destinavam-se a garantir a saída para fora do país ou para outros espaços em Portugal e incidiram, sobretudo, sobre a saída para França e o regresso a Espanha, especificamente a Badajoz, havendo ainda refugiados que manifestavam vontade de incorporar o Exército nacionalista⁵²⁸.

Em agosto de 1936, um major de Infantaria do Exército espanhol solicitou que lhe fosse autorizada, assim como a outros quatro oficiais da mesma nacionalidade, uma deslocação à praia. Esta pretensão acabou por ser recusada devido à dificuldade que existia em acompanhar estes espanhóis à praia, sendo, contudo, autorizada caso os oficiais do Forte de Caxias pudessem desempenhar esse serviço⁵²⁹. A 18 de setembro, o cabo de carabineiros José Álvarez Cervantes, que se encontrava detido no Forte da Graça, em Elvas, solicitava que, juntamente com outros 12 carabineiros, pudesse ser transferido para o Forte de Caxias, onde estavam detidos os seus camaradas de Cáceres⁵³⁰. Poucos dias depois, era o capitão do Exército espanhol, Guilherme Miguel Ibañez, que pedia

⁵²⁷ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 3.º Maço, Guerra Civil de Espanha, Correspondência que não teve expediente, Ofício do comandante do Reduto Norte do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de setembro de 1936.

⁵²⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 29 de setembro de 1936.

⁵²⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 20 de agosto de 1936.

⁵³⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da Região Militar de Évora, Joaquim da Silveira Malheiro, para o Ministério da Guerra, de 18 de setembro de 1936.

autorização para ir viver com a esposa e os filhos para a localidade da Figueira da Foz⁵³¹. Nos inícios de outubro, o comandante do Forte de Caxias dirigiu-se ao Ministério da Guerra relativamente à situação do oficial espanhol Luiz Benítez Ávila, que requeria autorização para sair e comprar vestuário e calçado, dos quais necessitava em virtude da sua partida para Tarragona, a 10 de outubro. Como não havia possibilidade de ser acompanhado por um oficial de Caxias, o Ministério da Guerra encarregou a PVDE de escoltar esta deslocação⁵³². Através destes casos verifica-se que, de uma forma geral, as autoridades portuguesas não colocaram grandes dificuldades às pretensões dos refugiados detidos em Caxias, desde que estas não prejudicassem o serviço de vigilância e fossem acompanhadas de provas das afirmações que eram feitas.

7.3.3. Personalidades espanholas no Forte de Caxias: o caso do coronel Ildefonso Puigdengolas

O coronel Ildefonso Puigdengolas, comandante militar de Badajoz quando esta cidade foi conquistada pelas tropas nacionalistas, foi uma das personalidades republicanas espanholas que se refugiou em Portugal e que esteve detido no Forte de Caxias até ser repatriado para Tarragona, a 10 de outubro do mesmo ano, mantendo um contacto próximo com o embaixador espanhol em Portugal, Cláudio Sánchez Albornoz. De acordo com este diplomata, depois da queda de Badajoz para os nacionalistas, o coronel Puigdengolas fugiu dessa localidade na companhia de outros oficiais⁵³³, que permaneceram detidos no quartel do Batalhão de Caçadores de Elvas até serem transferidos para o Forte de Caxias, a 24 de agosto, tendo os chefes dessa unidade militar recusado a sua entrega à PVDE quando esta a solicitou. Juntamente com estes oficiais foram ainda detidos pelo posto fiscal de Retiro, em Campo Maior, alguns soldados e civis, todos apoiantes do governo republicano⁵³⁴.

⁵³¹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 22 de setembro de 1936.

⁵³² Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 5 de outubro de 1936.

⁵³³ Entre estes contaram-se os comandantes Antonio Bertomeu e Bisquert e Luis Benítez Ávila e os capitães Miguel Ibáñez e Luis Suárez Codes.

⁵³⁴ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 112.

Segundo Héctor Alonso García, Ildefonso Puigdemgolas foi conduzido pelo seu *chauffeur* desde Puente de Palmas, em Badajoz, até à fronteira portuguesa, deixando-o entregue a um oficial português, a partir de onde seguiu até Campo Maior. De acordo com o próprio protagonista, a travessia da fronteira terá ocorrido por volta das 15 horas. Conforme o que deixou relatado nos seus manuscritos, Puigdemgolas seguiu na companhia de outros oficiais desde Campo Maior até ao Comando Militar de Elvas, conduzidos por outro oficial português, tendo o coronel espanhol permanecido hospitalizado durante 10 dias no hospital militar nessa localidade devido aos ferimentos que havia sofrido em Badajoz⁵³⁵.

A partir de Caxias, o responsável pela defesa republicana de Badajoz escreveu várias cartas aos seus familiares, nomeadamente ao cunhado e à esposa, datadas de setembro de 1936, onde deu conta da sua situação em Portugal. Receando que a correspondência pudesse ser interceptada pela polícia portuguesa, o coronel Puigdemgolas serviu-se de pessoas da sua confiança para atuarem como intermediários, inclusive um espanhol que fora seu companheiro no Forte e que já havia partido para Madrid. Mostrou-se desgostoso com o facto de não poder contar com a ajuda do embaixador Albornoz, uma vez que este também se encontrava numa situação bastante delicada, e tranquilizou a família relativamente ao seu estado de saúde, afirmando que era tratado com consideração e que se encontrava a aguardar o regresso a Espanha ou a saída de Portugal para qualquer outro destino. Era também frequente nestas missivas o relato de situações que marcavam a sua estadia no país, destacando o facto de muitos dos refugiados que se encontravam em Caxias se empenharem no sentido de conseguirem embarcar para França ou para outro porto europeu, o que não se revelava fácil, uma vez que, segundo acreditava, o governo português não permitiria a saída de militares republicanos até terminar a guerra civil. Ildefonso Puigdemgolas mostrava-se também sempre cuidadoso em transmitir à família que era bem tratado no Forte de Caxias, com as respetivas considerações resultantes das suas funções no Exército espanhol⁵³⁶.

Após terem chegado a Tarragona, a 13 de outubro de 1936, os refugiados espanhóis foram concentrados na praça de touros com o objetivo de serem distribuídos por vários pontos da localidade, nomeadamente um quartel, um hospital e vários hotéis. Em Madrid, onde chegou depois ter passado por Valencia, o coronel Puigdemgolas foi entrevistado para o *El Sol*, traçando um panorama muito mais negativo da sua estadia em

⁵³⁵ Alonso García (2014), *El coronel Puigdemgolas...*, p. 309-311.

⁵³⁶ Alonso García (2014), *El coronel Puigdemgolas...*, p. 313-315.

Portugal, e criticou o comportamento do governo português, ao contrário do que havia escrito nas cartas para a família, presumivelmente para não a preocupar. Considerava que, sendo refugiado em Portugal, passara pela vergonha de ser tratado como um prisioneiro de guerra, ao passo que os «fascistas espanhóis» haviam tido um tratamento muito melhor, e que o regime português era cúmplice de Franco. Entendia ainda que o regresso destes refugiados a Espanha se tinha ficado a dever ao facto de o governo português ter conhecimento de que uma comissão de controlo e vigilância internacional seria enviada à fronteira portuguesa⁵³⁷. Assim, o repatriamento do grupo de refugiados onde seguiu o coronel Ildefonso Puigdengolas foi resultado de pressões internacionais, em virtude das suspeitas de entrega de republicanos espanhóis às tropas franquistas.

Nas vésperas de regressar a Espanha, o coronel Puigdengolas havia solicitado autorização para, acompanhado pelas autoridades portuguesas, se dirigir à embaixada de Espanha em Portugal, onde, muito possivelmente, se encontrou com Cláudio Sánchez Albornoz, dada a proximidade e a amizade que marcava a relação de ambos⁵³⁸.

O nível de proximidade entre Sánchez Albornoz e o coronel espanhol pode ser comprovado através da forma como o embaixador em Lisboa se dirigia a Puigdengolas na correspondência trocada. Numa carta, datada de 11 de setembro de 1936, Cláudio Sánchez Albornoz tratava Ildefonso Puigdengolas por «Querido amigo y correligionário» e, dirigindo-se a todos os refugiados detidos no Forte de Caxias, queixava-se do facto de se sentir cada vez mais sozinho em Portugal, em virtude de todos os funcionários republicanos terem saído do país ou estarem na prisão. Sánchez Albornoz lamentava o facto de não receber apoio monetário e qualquer resposta de Madrid aos múltiplos telegramas que remetia, retratando a situação dos refugiados republicanos em Caxias. Mostrando-se impotente para ajudar estes refugiados, o embaixador espanhol afirmava que tudo o que podia fazer passava pelo apoio que prestava a umas espanholas republicanas que estavam empenhadas em enviar-lhes roupas e dinheiro⁵³⁹. A proximidade de Sánchez Albornoz aos refugiados republicanos em Caxias era ainda visível através das várias visitas que este fazia aos detidos. Por exemplo, nos inícios de setembro de 1936, o embaixador espanhol visitou os refugiados, tendo, na opinião da

⁵³⁷ Alonso García (2014), *El coronel Puigdengolas...*, p. 317-319.

⁵³⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante do Forte de Caxias para o Ministério da Guerra, de 7 de outubro de 1936.

⁵³⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo Oliveira Salazar, NE-9I, Caixa 372, pt. 1, 4ª Subdivisão, “Espanhóis indocumentados refugiados ou residentes em Portugal”.

PVDE, correspondido aos cumprimentos comunistas manifestados por estes indivíduos⁵⁴⁰.

Apesar do maior isolamento a que estava confinado, que se agravou com o desenrolar do conflito espanhol, Sánchez Albornoz empenhou-se em apoiar os refugiados espanhóis, sobretudo os que estavam internados no Forte de Caxias. De acordo com as informações que o embaixador espanhol prestou ao governo de Madrid nos finais de agosto de 1936, a sua principal preocupação passara por evitar a entrega de cidadãos espanhóis às autoridades nacionalistas e por auxiliar os que se encontravam detidos nas prisões portuguesas. Relativamente ao primeiro objetivo, Sánchez Albornoz procurou atuar no sentido de gerir o mais rápido possível o internamento dos refugiados que se encontravam detidos na fronteira. Sobre Caxias, o embaixador espanhol considerava que os refugiados estavam a receber um bom tratamento por parte das autoridades portuguesas, que procederam à sua separação de acordo com as categorias militares e profissionais, criando uma secção com oficiais do Exército e universitários e outra secção com trabalhadores e soldados. Ainda assim, Sánchez Albornoz entendia que estes viviam na miséria, carecendo de roupa interior e de calçado. Esta situação tinha tendência para se agravar, uma vez que também se concentravam refugiados espanhóis noutras locais do país, nomeadamente em Bragança, em Elvas e em Mourão, que, ao serem transferidos para Lisboa, aumentariam o número de espanhóis aí detidos. Face a tão elevado número de refugiados encarcerados, o seu repatriamento tornava-se ainda mais difícil, a que acrescia os já elevados custos inerentes ao processo⁵⁴¹. Não obstante, como já vimos, o repatriamento concretizou-se.

7.4. Refugiados e estrangeiros no Aljube de Lisboa entre 1936 e 1945

Terá sido a partir de 1928 que a prisão do Aljube se transformou numa cadeia política para elementos do sexo masculino, acolhendo presos sem processo formal e presos que se encontravam a cumprir penas impostas pelos tribunais militares especiais. Com efeito, o Decreto-lei n.º 26.643, relativo à organização do sistema prisional português, datado de

⁵⁴⁰ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 185.

⁵⁴¹ Correspondência de Claudio Sánchez Albornoz para o ministro de Estado de Madrid, de 31 de agosto de 1936, transcrito em Vicente (2003), *Espanha e Portugal...*, pp. 174-175.

maio de 1936, dá conta da instalação de uma prisão destinada a delinquentes políticos no Aljube a partir de 1928⁵⁴². Em 1934, a PVDE passou a deter competências em questões prisionais, pelo que a prisão do Aljube se tornou numa das suas prisões privativas na região de Lisboa, tendo sido encerrada em 1965, fruto de pressões nacionais e internacionais que colocavam em causa a segurança e denunciavam as más condições de alimentação e de higiene⁵⁴³.

A prisão do Aljube foi criada com o intuito de ser uma prisão transitória, onde os presos deveriam permanecer durante a fase de instrução do processo, sendo que, por vezes, esse período poderia corresponder a diversos meses, geralmente 6, de reclusão e de incomunicabilidade. O percurso entre o Aljube e a sede da PVDE, para onde os prisioneiros eram levados para ser interrogados, era inicialmente feito a pé, sendo posteriormente realizado em viaturas da PSP, em carros elétricos ou até em táxis⁵⁴⁴. Em 1933, a prisão do Aljube contava com 75 detidos⁵⁴⁵, número que subiu substancialmente nos anos seguintes, uma vez que com o início da Guerra Civil de Espanha se assistiu a um aumento da repressão e do controlo policial dirigidos aos opositores políticos portugueses e aos estrangeiros em geral, amplificando, conseqüentemente, o número de prisões. Sobre esta prisão escreveu José Dias Coelho:

«Além de uma sala especial para os presos que pagam, e da enfermaria que é uma sala igual às outras, subdividida em alguns compartimentos menores, há ainda as salas onde os presos são mantidos em comum. Uma delas é a sala 3, com capacidade para cerca de 30 pessoas, onde estão constantemente a entrar e a sair presos, desde os estrangeiros indocumentados da emigração clandestina, em grande parte espanhóis, aos presos políticos que transitam de umas prisões para as outras e aportam provisoriamente àquele heterogéneo «cais de embarque».⁵⁴⁶

Durante o período da Guerra Civil de Espanha, a PVDE registou a detenção de inúmeros estrangeiros em Portugal, alguns dos quais passaram pela cadeia do Aljube, encontrando-se entre estes vários espanhóis. Contudo, a população prisional estrangeira no Aljube foi consideravelmente superior no decorrer da II Guerra Mundial, em comparação com o período de 1936-1939, ressalvando-se que é possível que vários

⁵⁴² Decreto-Lei n.º 26.643, de 28 de maio de 1936, *Diário do Governo*, I Série, Número 124.

⁵⁴³ *Aljube – A Voz das Vítimas*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2011, p. 33.

⁵⁴⁴ Oliveira (2012), *Aljube...*, p. 52.

⁵⁴⁵ Oliveira (2012), *Aljube...*, p. 56.

⁵⁴⁶ Coelho (2006), *A resistência...*, p. 146.

estrangeiros tenham passado por esta prisão sem que a PVDE o tenha registado, pelo que os números apresentados não devem ser entendidos como absolutos e imutáveis.

De acordo com o Registo Geral de Presos, durante o período da guerra civil, foram detidos e encarcerados no Aljube estrangeiros de nacionalidade espanhola, que representavam a maioria, francesa, brasileira e italiana, sobretudo ao longo de 1937 e de 1938. Entre o final da Guerra Civil de Espanha e o início da II Guerra Mundial, a PVDE também registou a passagem de alguns estrangeiros pelo Aljube, nomeadamente espanhóis, húngaros e italianos, que, tendo sido detidos para averiguações, acabaram por ser libertados ou expulsos do país, após alguns dias de encarceramento, por pontos como o porto de Lisboa ou a fronteira de Valença.

Foi, contudo, no contexto da II Guerra Mundial que se verificou a detenção de um maior número de estrangeiros – refugiados e não só – na cadeia do Aljube. Entre setembro e dezembro de 1939, a PVDE contabilizou cerca de 25 estrangeiros de diversas nacionalidades que passaram por esse estabelecimento prisional, nomeadamente espanhóis, alemães, polacos e franceses, representativos de mais de metade dos detidos, verificando-se ainda a presença de ingleses, americanos, italianos, brasileiros, holandeses, búlgaros, checoslovacos e jugoslavos, muitos dos quais foram detidos para averiguações ou por terem entrado em Portugal de forma clandestina e indocumentados.

Entre os estrangeiros detidos ao longo de 1940 e que passaram pela cadeia do Aljube, mais de 45 pessoas, destacaram-se a nacionalidade espanhola e a nacionalidade alemã, registando-se ainda a presença de reclusos de variadas proveniências, como Hungria, Polónia, Brasil, Itália, URSS, Cuba e Dinamarca, para além de dois estrangeiros considerados apátridas. Durante 1941 foram detidos, pelo menos, 60 estrangeiros que estiveram encarcerados no Aljube durante algum tempo, entre os quais se destacou, mais uma vez, a nacionalidade espanhola. Embora a maioria das nacionalidades sejam europeias, nomeadamente francesa, alemã, polaca e belga, salientou-se a presença de alguns reclusos naturais de outros continentes, como a América, particularmente cubanos e mexicanos, a que se acrescentou ainda um apátrida.

Comparativamente ao ano anterior, os dados do Registo Geral de Presos da PVDE apontam para uma diminuição do número de detidos estrangeiros que passaram pela cadeia do Aljube em 1942, cerca de 30 pessoas. Novamente, sobressaíram os estrangeiros de nacionalidade espanhola, destacando-se ainda reclusos franceses, canadianos, ingleses, belgas, cubanos e apátridas. O número de estrangeiros que foram detidos e encarcerados no Aljube em 1943 aproximou-se da realidade verificada no ano anterior, com cerca de

30 pessoas, entre os quais se destacaram os de nacionalidade espanhola, alemã e francesa, para além de alguns presos considerados apátridas. Observou-se ainda que a esmagadora maioria era originária de países europeus, excetuando alguns elementos provenientes de Cuba e do México.

Ao longo de 1944 manteve-se a tendência decrescente do número de estrangeiros detidos em Portugal que transitaram pela prisão do Aljube, não tendo ultrapassado as três dezenas. Por outro lado, a nacionalidade espanhola continuou a ser a mais representada, encontrando-se ainda entre estes reclusos de nacionalidade francesa, italiana, suíça, alemã, belga e sul-americana. Durante 1945 foram detidos e passaram pela cadeia do Aljube cerca de 20 estrangeiros, o que representa um ligeiro decréscimo em relação ao ano transato. Mais uma vez, a nacionalidade espanhola foi a mais representada, com cerca de metade dos casos registados pela polícia política, salientando-se ainda a presença de cidadãos alemães, brasileiros, argentinos, polacos e apátridas.

Entre 1936 e 1945 coincidiram nas prisões portuguesas, sobretudo naquelas onde se encontrava um maior número de detidos, como o Aljube de Lisboa e o Forte de Caxias, estrangeiros de diversas nacionalidades, muito particularmente europeias e americanas, que conferiram um carácter cosmopolita a estes estabelecimentos, uma vez que partilharam experiências e conhecimentos, contactando também com a população prisional portuguesa, situação que o regime salazarista pretendia evitar. Henry K. Silberman, refugiado alemão que esteve no Aljube em 1938, recordou que nessa altura encontravam-se nessa prisão intelectuais espanhóis republicanos, vários combatentes espanhóis da Catalunha e alguns presos políticos portugueses. De acordo com este refugiado, o Aljube era uma prisão de presos políticos, muitos dos quais estavam presos sem julgamento, lembrando que, enquanto esteve detido, juntamente com outros companheiros alemães, foi cuidadosamente tratado, embora com alguma indiferença⁵⁴⁷.

Na base da detenção de muitos destes refugiados, e de outros estrangeiros que não eram refugiados, esteve o facto de terem entrado em Portugal de forma clandestina e indocumentados. Os estrangeiros tornavam-se indocumentados quando entravam no país sem estarem na posse de uma série de documentos que permitiam a permanência legal em território português. Por exemplo, numa circular confidencial, datada de 15 de abril de 1939, o Batalhão n.º 3 da GF esclarecia à Secção Fiscal de Melgaço que documentos eram considerados legais: o passaporte, carimbado pela PVDE à entrada na fronteira,

⁵⁴⁷ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 226.

onde, passados 8 dias, seria registado o prazo concedido para permanecer em Portugal; o título de residência, passado pelos Governos Civis; o bilhete de identidade, visado anualmente nos Governos Civis; o certificado de inscrição consular, destinado exclusivamente a espanhóis, quando fosse visado anualmente pela PVDE, pelos Governos Civis ou pelas Administrações de Concelho⁵⁴⁸. Relativamente aos espanhóis, em muitos casos, os motivos da detenção relacionaram-se com a situação de guerra que se vivia em Espanha, nomeadamente porque eram considerados refugiados ou «foragidos» políticos, porque tinham fugido para Portugal devido aos acontecimentos revolucionários em Espanha ou porque eram suspeitos de serem comunistas.

De uma forma geral, estes estrangeiros, sobretudo os refugiados da II Guerra Mundial, que se movimentavam mais pela zona litoral do país e nas grandes cidades, como Lisboa e Porto, não eram detidos pelas autoridades portuguesas logo à entrada em Portugal. Antes de serem presos e levados para o Aljube, muitos refugiados encontravam-se hospedados em hotéis e em pensões, o que é indicativo de que tinham algumas posses. Assim ocorreu com os húngaros Georges Taltos e Charles Sorger que, até serem detidos para averiguações, em fevereiro de 1940, estiveram alojados no Hotel do Parque, no Estoril. Permaneceram na cadeia do Aljube até 19 de maio do mesmo, quando foram expulsos de Portugal pela fronteira aérea de Sintra⁵⁴⁹. O checoslovaco Jon Sehur foi um dos muitos estrangeiros que, antes de ser preso, esteve hospedado no Hotel Palácio, em Lisboa, um dos espaços onde residiram inúmeros refugiados no contexto da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial⁵⁵⁰. Também o belga Felix Frederic Imianitoff passou por um destes espaços antes de ser preso por estar indocumentado, em janeiro de 1943, residindo na Pensão Moreira, em Paço de Arcos até essa altura⁵⁵¹.

Estes casos demonstram que o controlo das autoridades portuguesas era, por vezes, pouco eficaz, uma vez que, mesmo sem a documentação legal para entrar e permanecer em Portugal, os refugiados conseguiam ficar alojados nestes espaços durante

⁵⁴⁸ Arquivo Municipal de Melgaço, Circular do Batalhão n.º 3 da Guarda Fiscal para a Secção da Guarda Fiscal de Melgaço, de 15 de abril de 1939.

⁵⁴⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 61, Biografia Prisional de Georges Taltos e Charles Sorger.

⁵⁵⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 63, Biografia Prisional de Jon Sehur. Não se confunda com o Hotel Palácio do Estoril, onde também se encontravam alojados muitos refugiados na mesma altura, cujos dados podem ser consultados na recolha coordenada por Cristina Pacheco: Pacheco, Cristina (2004), *Boletins de alojamento de estrangeiros do Hotel Palácio – Estoril, 1939-1945*, Cascais, Câmara Municipal de Cascais.

⁵⁵¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 77, Biografia Prisional de Felix Frederic Imianitoff.

algum tempo, bem como alguma negligência por parte dos seus proprietários, que aceitavam a sua presença mesmo incorrendo em algumas ilegalidades. Por outro lado, houve refugiados que, receando serem detidos mais facilmente nesses espaços, não procuraram alojar-se em qualquer hotel ou pensão⁵⁵².

Os processos-crime organizados pela PVDE após a detenção destes refugiados permitem-nos conhecer o seu percurso antes de chegarem a Portugal e no país até ao momento da detenção, revelando as principais questões que preocupavam o regime salazarista relativamente à presença destes estrangeiros em território português⁵⁵³. Assim, as autoridades portuguesas mostravam-se interessadas em conhecer o percurso dos refugiados antes de entrarem no país, as atividades políticas que haviam desenvolvido, os meios de subsistência que apresentavam e os motivos que os haviam conduzido até Portugal. No decorrer dos interrogatórios era frequente questionar-se os estrangeiros relativamente ao motivo da vinda para Portugal, às atividades que exerciam antes de entrar no país, se se encontravam em idade militar, quanto tempo pretendiam ficar, com que objetivo e se tinham alguns contactos no país⁵⁵⁴.

A situação de guerra que se fazia sentir na Europa era responsável pela saída de inúmeros refugiados dos países ocupados, constituindo a fuga aos focos do conflito o principal motivo de entrada em Portugal. O checoslovaco Josef Hradec foi detido em setembro de 1941, afirmando que, devido à guerra entre a Checoslováquia e a Alemanha, fugira com outros companheiros em direção à Suíça, tendo, posteriormente, atravessado a França e chegado a Espanha. Aqui permaneceu cerca de 3 meses, entrando clandestinamente em Portugal, em janeiro desse ano. Declarou que não se apresentara à PVDE por desconhecer que estava obrigado a fazê-lo e, após passar pelo Aljube e por

⁵⁵² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 55/42 de Egon Sulc Pluchard, NT 4744.

⁵⁵³ No entanto, é preciso ter em consideração as condições em que se realizavam os interrogatórios conducentes à elaboração destes processos-crime. «Estos procesos crime no contaban con garantías procesales. No había presencia de abogados ni de jueces, solo policías. Las declaraciones de los detenidos constituían la base de los mismos, que servían para tomar ciertas resoluciones judiciales. En muchos casos, los testimonios procedían de los propios agentes policiales. Además, la instrucción era secreta, de modo que no había ningún tipo de control judicial. Se inventaron testimonios que los presos fueron obligados a firmar. Las transcripciones policiales fueron estandarizadas, descontextualizadas, planificadas e impersonalizadas. Los transcritores modificaban el original a través de una serie de operaciones que reducían fragmentos, que reordenaban secuencias y que eliminaban intervenciones. Los interrogatorios eran controlados por los policías, quienes buscaban información y confirmar una versión particular de los hechos. En muchos casos, llegaba con substituir una descripción de los hechos, de modo que pudiese ser llevada luego a juicio. No interesaba descubrir la realidad, sino presentar una confesión.» (Rodríguez Gallardo (2020), «Exiliados y refugiados...», pp. 164-165).

⁵⁵⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1392/39 de Arnulf Neuwirth, NT 4595.

Caxias, foi-lhe fixada residência nas Caldas da Rainha, em fevereiro de 1943, de onde não podia ausentar-se sem comunicar e obter autorização por parte da polícia política até sair definitivamente de Portugal⁵⁵⁵. Em consequência da ocupação da França pelas forças nazis e das muitas prisões realizadas, muitos franceses e outros estrangeiros que aí se encontravam, receando ser capturados em virtude da ascendência judaica, abandonaram o país e chegaram a Portugal. Foi o caso de Gregoire Poberegsky, Boris Poberegsky e Hirsch Cahn que, residindo em França, onde eram sócios numa fábrica de tecidos, deixaram o país sem terem tempo de recolher os passaportes de que necessitavam. Como tal, entraram em Portugal clandestinamente e indocumentados, razão pela qual foram presos, em outubro de 1941⁵⁵⁶. Tendo em conta o cenário de guerra que se fazia sentir na Europa e a fuga realizada por muitos estrangeiros para escapar ao conflito e a perseguições, estes eram frequentemente considerados pelas autoridades portuguesas como refugiados de guerra⁵⁵⁷.

O facto de serem apátridas também condicionava a circulação e a permanência de estrangeiros por Portugal, levando muitos à detenção na cadeia do Aljube. Esta condição dificultava a obtenção da documentação necessária para entrar e sair do país, como sucedeu com o russo Selfin Henri, detido duas vezes por se encontrar clandestino em Portugal, em fevereiro de 1936 e em julho de 1940. Tendo em conta a escassa documentação apresentada, a ascendência judaica e o facto de ter fugido de França após a invasão alemã, sendo um possível desertor, a PVDE considerava que a sua presença era «indesejável», razão pela qual deveria ser expulso e interdita a entrada no país⁵⁵⁸. O caso deste russo ilustra a realidade vivida por muitos refugiados em Portugal, que chegavam ao país, não com o objetivo de se estabelecerem definitivamente, mas com a intenção de embarcar com destino ao continente americano. No entanto, nem sempre conseguiam, uma vez que, sendo refugiados e apátridas, não lhes era facilitada a obtenção dos documentos exigidos para sair para outros países, nomeadamente os «vistos» que garantiam a entrada no novo destino e as passagens aéreas ou marítimas.

⁵⁵⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 2136/41 de Josef Hradec, NT 4724.

⁵⁵⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 2403/41 de Gregoire Poberegsky, NT 4730.

⁵⁵⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 2170/41 de Jules Charles Louis L'Ohr, NT 4725.

⁵⁵⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 241/36 de Selfin Henri, NT 4429.

De facto, a questão da documentação foi um dos grandes problemas que se colocaram aos refugiados em Portugal, o que os fazia demorar mais tempo no país do que era desejável pelo governo português e sobrelotar as prisões portuguesas. Em dezembro de 1939, um mês após ser detido por não ter cumprido a ordem de expulsão de Portugal, o alemão Peter Schwiefert alegava que tinha dificuldade em obter um «visto», sobretudo para os EUA, como desejava, por ser meio judeu, a que acrescia a carência de recursos de que sofria e o estado de guerra que assolava a Europa. O regresso à Alemanha não estava nos seus intentos por discordar da situação política, o que fazia com que a PVDE o considerasse «indesejável», solicitando a sua repatriação ao cônsul deste país em Portugal. No entanto, este consulado não se mostrava interessado no seu regresso, alegando que Schwiefert já havia recusado uma proposta de repatriação e pretendia converter-se ao judaísmo⁵⁵⁹. Antes de ser detido, Schwiefert, ao contrário do que se verificou com muitos outros refugiados, estabeleceu residência no concelho de Olhão e conseguiu um bilhete de identidade português e um emprego dando lições de inglês e de alemão, fazendo também traduções para várias casas comerciais na região, atividades que exerceu durante cerca de um ano⁵⁶⁰.

Outro caso onde se observaram problemas com a documentação, que serviam de argumento à PVDE para reprimir os refugiados, referiu-se a Ernst Lieblich, irmão da escritora Ilse Losa, que esteve preso no Aljube entre os finais de 1939 e os inícios do ano seguinte. De acordo com a polícia política, a detenção deste alemão ficou a dever-se à expiração de um «visto» de trânsito concedido no decorrer de 1939, justificação que não convencia o próprio implicado, uma vez que acreditava que a sua prisão estava relacionada com o facto de ser de nacionalidade alemã, de se encontrar em fuga do regime nazi e de ser judeu. Como tal, entendeu que o tratamento que recebera na prisão se assemelhara ao que era dado a quem era considerado preso político⁵⁶¹. O facto de Lieblich não ter conseguido embarcar para os EUA após terminar o primeiro pedido de permanência em Portugal relacionou-se com a limitação que aquele país impunha relativamente à admissão de judeus. Desta forma, quem procurava refúgio noutros países

⁵⁵⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1453/39 de Peter Schwiefert, NT 4597.

⁵⁶⁰ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 76-77.

⁵⁶¹ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 224.

sentia muitas dificuldades, uma vez que nenhum deles aceitava os refugiados judeus que procuravam fugir da Alemanha, da Áustria e da Polónia⁵⁶².

A permanência destes refugiados em Portugal estava também dificultada pelo facto de a PVDE considerar que muitos apresentavam documentos falsificados e prestavam falsas declarações, tornando-os «indesejáveis» aos olhos do regime salazarista. O caso de Paul Joseph Pierre Jules Miny é ilustrativo desta situação. Este luxemburguês e a esposa, Maria da Conceição Tavares de Castro Miny, portuguesa naturalizada luxemburguesa por casamento, estiveram detidos na cadeia do Aljube em 1940, acusados de terem entrado em Portugal com um passaporte onde constavam informações falsas, nomeadamente a nacionalidade, o grau de parentesco e a idade de Paul Miny. Na tentativa de abandonar a Europa em guerra, este casal contara com o auxílio do cônsul português em Bordéus, Aristides de Sousa Mendes, que lhes passou um passaporte com o «visto» das autoridades francesas, que autorizava a saída da França, e o «visto» de trânsito para Espanha. Na opinião da PVDE, as maiores responsabilidades neste caso recaíam sobre o cônsul português, entendendo a polícia política que Paul Joseph e Maria da Conceição podiam ser libertados e deviam abandonar o país, não lhes sendo colocadas dificuldades numa futura entrada em Portugal, caso apresentassem os passaportes em ordem⁵⁶³. Esta determinação contrastou com o que foi a regra geral relativamente à atitude do regime salazarista perante a expulsão de estrangeiros, uma vez que, na maioria dos casos, estes ficavam com a entrada interdita no país.

Noutro caso de falsificação de documentos esteve envolvido o químico polaco Abicin Schumann, detido pela PVDE nas Caldas da Rainha, onde lhe havia sido fixada residência, em fevereiro de 1943. Na base da sua detenção esteve o facto de ser acusado de falsificar passaportes, com os quais pretendia trazer a família de França para Portugal, assim como selos fiscais e notas de banco. Na sequência destas acusações foi condenado a embarcar para a Colónia Penal do Tarrafal, de onde regressou em fevereiro de 1946, acabando por sair de Portugal a bordo do paquete *Lourenço Marques* no final desse ano⁵⁶⁴.

⁵⁶² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1566/39 de Ernst Lieblich, NT 2346.

⁵⁶³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 972/40 de Paul Joseph Pierre Jules Miny, NT 4636.

⁵⁶⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 229/43 de Abicin Schumann, NT 4749.

Muitas vezes, as falsas declarações prestadas pelos refugiados relacionavam-se com a ocultação da verdadeira nacionalidade, acreditando muitos que, caso a revelassem, encontrariam mais dificuldades em sair de Portugal e chegar a outros territórios, sobretudo quando se tratavam de nacionalidades diretamente conotadas com a situação de guerra na Europa e com as perseguições nazis. Um dos detidos no Aljube que se encontrou nesta situação foi Michel Charles, que no momento da detenção, em junho de 1942, afirmou ser de nacionalidade canadiana. No entanto, esta declaração não correspondia à verdade, uma vez que, em novembro do mesmo ano, a legação real da Roménia escreveu à PVDE afirmando que este era romeno e que se chamava Mihail Achilina, solicitando informações sobre as condições necessárias para que fosse libertado. Em resposta, a polícia política informou que, por ter entrado clandestinamente e indocumentado em Portugal e por ter prestado falsas declarações, Mihail Achilina só poderia ser libertado aquando da saída definitiva de Portugal, que ocorreu nos inícios de junho de 1943⁵⁶⁵. Quando foi detido para averiguações, em dezembro de 1944, Giovanni Primosich declarou ser italiano. Contudo, de acordo com um pedido endereçado por Martha D. Sharp, diretora do USC, à polícia política para que este fosse autorizado a dirigir-se ao consulado da Jugoslávia, este estrangeiro seria de nacionalidade jugoslava e chamar-se-ia Ivan Primožic. Este pedido foi recusado, alegando a polícia política as ideias políticas manifestadas e o seu passado, pelo que só foi libertado para sair de Portugal, em agosto de 1945⁵⁶⁶.

A PVDE acreditava também que muitos refugiados espanhóis ocultavam a sua verdadeira nacionalidade e declaravam ser de nacionalidade de países da América Latina, o que era facilitado devido à semelhança dos nomes⁵⁶⁷. Na base desta decisão estaria provavelmente o conhecimento que estes espanhóis tinham relativamente à forma como o governo português lidava com os refugiados, entregando-os a Franco, pelo que acreditavam que teriam mais facilidades em Portugal se não revelassem a verdadeira identidade e evitavam ser devolvidos a Espanha. Em virtude do clima de guerra que assolava a Europa, os refugiados mudavam frequentemente de país, pelo que, umas vezes adquiriam novas nacionalidades, e outras, receando que lhe pudessem ser colocados

⁵⁶⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1153/42 de Michel Charles, NT 4771.

⁵⁶⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 804/44 de Giovanni Primosich, NT 4856.

⁵⁶⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 387/41, Partido Comunista Espanhol, 2.º Volume, NT 4682.

obstáculos nos países de acolhimento, ocultavam a sua nacionalidade de origem. É possível também que, derivado à ocupação de diversos países por parte da Alemanha, os nacionais desses territórios pudessem ser identificados como cidadãos alemães.

Uma questão relacionada com detidos estrangeiros que particularmente interessava à PVDE, e que era contemplada nos interrogatórios, prendia-se com a sua forma de subsistência, mostrando-se as autoridades portuguesas preocupadas em garantir que os refugiados tinham meios suficientes para se sustentarem de forma independente e não se tornariam num peso para o regime. Desta forma, os estrangeiros eram frequentemente questionados sobre o modo de vida que levavam e sobre os recursos de que dispunham. A carência de meios de subsistência podia constituir motivo suficiente para justificar a detenção de estrangeiros, como se verificou no caso do búlgaro Sava Ivanoff Belberoff, preso em novembro de 1939, por ter desembarcado sem ter meios que garantissem o seu sustento enquanto permanecesse em território português e devido ao facto de a Bulgária não ter representação consular em Portugal⁵⁶⁸. Esta situação constituía um problema para o regime salazarista, uma vez que a falta de representação consular que existia da parte de alguns países dificultava a saída de diversos estrangeiros de Portugal considerados «indesejáveis», o que fazia com que estes se amontoassem nas prisões portuguesas e, em conjunto com os presos políticos portugueses, as sobrelotassem. Por outro lado, o facto de os refugiados serem detentores de posses não significava que tivessem a vida mais facilitada em Portugal e pudessem circular livremente. Serve de exemplo o caso do húngaro Charles Sorger que, embora tivesse declarado que não tinha necessidade de trabalhar por possuir uma fortuna pessoal, foi detido em fevereiro de 1940 por não cumprir a ordem de saída do país no prazo que lhe fora determinado. Apesar de ter conseguido entrar em Portugal, na companhia do também húngaro Georges Taltos, a sua entrada estava proibida pela PVDE, justificada pelo facto de estes estrangeiros serem de origem judaica e de não interessar ao governo português o assunto que os mesmos afirmavam que os trazia ao país. A relação amorosa que havia criado com uma portuguesa terá estado na origem do não cumprimento da ordem de expulsão por parte de Charles Sorger. Suspeitando da insistência em permanecer em Portugal, as autoridades portuguesas ordenaram a sua expulsão, em maio de 1940⁵⁶⁹.

⁵⁶⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 59, Biografia Prisional de Sava Ivanoff Belberoff.

⁵⁶⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 179/40 de Georges Taltos, NT 4612.

No mesmo sentido, também interessava às autoridades portuguesas conhecer o percurso destes refugiados até à entrada em Portugal, a partir do qual procuravam saber as atividades políticas desenvolvidas e a participação em conflitos bélicos. As declarações prestadas pelo belga Louis Désiré Vandenberg, detido em junho de 1942, no interrogatório da PVDE demonstram a atenção que a polícia política tinha relativamente a estas questões. Este refugiado descreveu as suas vivências na Bélgica aquando da ocupação pelas tropas nazis, que o fizeram prisioneiro por ter estado mobilizado como suboficial. Após ser libertado, e desejando partir para o Congo Belga, o que era impossível fazer a partir da Bélgica, Vandenberg atravessou clandestinamente a França e a Espanha, onde acabou por ser detido, tendo escapado ao fim de uma semana e entrado clandestinamente em Portugal⁵⁷⁰. Aqui contou com a ajuda de um português, casado com uma francesa, que lhe deu guarida na serra de Castro Laboreiro, o que demonstra que não foram apenas os refugiados espanhóis que passaram por essa região e aí contaram com o apoio da população local, uma vez que também os refugiados de outras nacionalidades da II Guerra Mundial fizeram o mesmo percurso e foram auxiliados pelos castrejos.

O conhecimento que a PVDE fazia questão de ter relativamente ao percurso dos refugiados que prendia, e no qual se baseavam muitas das decisões tomadas, permite-nos constatar a importância que as autoridades portuguesas atribuíam à participação na Guerra Civil de Espanha, mesmo quando se tratava de estrangeiros de outras nacionalidades que ficavam detidos no Aljube após o término do conflito. Frequentemente, a participação na guerra civil constituía motivo para que a presença destes estrangeiros fosse considerada «indesejável» e para que os mesmos fossem expulsos do país. Assim ocorreu com o alemão Heinz Jordan, detido em maio de 1940, após ter saído da Alemanha na sequência da ascensão do regime nazi e ter combatido ao lado das forças republicanas na Guerra Civil de Espanha, na sequência da qual foi preso pelas forças franquistas. Após ter conseguido escapar, dirigiu-se ao consulado da Alemanha em Barcelona, onde lhe foi concedida documentação para sair de Espanha em direção a Portugal, acabando por ser detido. A PVDE mostrou-se surpreendida com o facto de o consulado alemão ter mostrado interesse pelo caso de um antinazi, pagando, inclusive, as despesas referentes à sua permanência no Aljube, situação que se alterou a partir de julho de 1940, quando o consulado tomou conhecimento da sua participação na guerra civil, o que lhe fez perder a nacionalidade alemã, a proteção consular e os

⁵⁷⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 735/42 de Louis Désiré Vandenberg, NT 4761.

pagamentos que eram feitos, passando a ser considerado apátrida. Este caso provocou alguns constrangimentos entre a polícia política e o consulado alemão, lamentando Agostinho Lourenço a facilidade com que se retirava a nacionalidade a cidadãos alemães quando estes já se encontravam em território português, sendo mais vantajoso que estes já chegassem à fronteira como apátridas, uma vez que ser-lhes-ia barrada a entrada. Por seu turno, o consulado alemão afirmava que Heinz Jordan havia chegado a Portugal clandestinamente, sem passaporte e sem «visto» de entrada, tendo perdido a nacionalidade alemã ainda antes de ter chegado ao país. Este alemão foi expulso de Portugal pela fronteira de Vilar Formoso em março de 1941⁵⁷¹.

No percurso por Portugal, Heinz Jordan teve a companhia do austríaco Josef Stadler, que foi detido na mesma data por estar indocumentado. Para a PVDE, a sua situação encontrava-se agravada pelo facto de ter combatido em Espanha ao lado das forças republicanas, onde foi ferido e feito prisioneiro pelos franquistas, mostrando-se igualmente surpreendida por o consulado alemão pagar as suas despesas, tendo em conta que era visto como portador de ideias consideradas avançadas. À semelhança de Heinz Jordan, também este austríaco ficou detido até ser expulso de Portugal na companhia do primeiro⁵⁷².

A suspeita de participação na Guerra Civil de Espanha que recaía sobre estes estrangeiros condicionava sua presença em Portugal. Muitas vezes, os refugiados detidos solicitavam às autoridades portuguesas que lhes fosse permitido aguardar o embarque para fora do país em liberdade numa residência fixa, pedido que era recusado aos estrangeiros que a PVDE acreditava terem participado no conflito espanhol ao lado dos republicanos ou terem simpatias políticas contrárias ao salazarismo. Da mesma forma, considerava-se que estes refugiados deveriam ficar com a entrada interdita em Portugal por tempo indeterminado⁵⁷³.

A partir da prisão, os refugiados procuravam tratar da sua saída do país, ações que eram facilitadas pelas autoridades portuguesas, que não tinham interesse em que estes estrangeiros permanecessem muito tempo em Portugal, sobretudo porque pretendiam evitar o seu contacto com os restantes presos e com a população portuguesa em geral. No

⁵⁷¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 833/40 de Heinz Jordan, NT 4631.

⁵⁷² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 853/40 de Josef Stadler, NT 4632.

⁵⁷³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 24/42 de Atílio Galeazzi, NT 4743.

entanto, para os que eram considerados mais suspeitos e «indesejáveis», a liberdade só era autorizada quando estava garantida a sua saída de Portugal. Eram frequentes as solicitações por parte dos detidos para se dirigirem aos diversos consulados estrangeiros com representação diplomática em Portugal e às organizações de auxílio que atuavam em Lisboa, pedidos que eram geralmente atendidos, realizando-se essas deslocações com acompanhamento policial. Assim, boa parte do tempo destes estrangeiros nas prisões portuguesas foi passado a tratar da saída do país, que muitas vezes se encontrava comprometida pela dificuldade verificada na obtenção da documentação necessária, nomeadamente dos «vistos».

Observemos os esforços desencadeados pelo já referido Selfin Henri para sair do país. Em agosto de 1940, remeteu três cartas ao diretor da PVDE, nas quais pedia autorização para se dirigir a diversos consulados em Lisboa com o objetivo de regularizar a sua documentação. No final desse mês, requereu uma nova deslocação ao consulado da França para resolver a sua situação, no decorrer da qual também passou pelo consulado da Polónia. Em outubro desse ano, a polícia política solicitava ao consulado de França que tomasse as devidas providências para que Selfin Henri fosse repatriado. Em resposta, este consulado informava que o implicado não podia ser considerado cidadão francês, uma vez que era filho de pais polacos, não tinha prestado serviço militar em França e não tinha pedido a naturalização francesa. Em novembro, Selfin Henri dirigia-se ao diretor da PVDE, solicitando que fosse executada a sua expulsão de Portugal, para a qual havia sido notificado em setembro de 1940, visto que era apátrida e que nenhum consulado podia resolver a sua situação. Na sua opinião, o motivo que levava à sua detenção prendia-se com o facto de não ter passaporte, considerando que não tinha praticado qualquer delito comum ou social e que não era desertor nem refugiado. Em fevereiro de 1941, o consulado britânico pareceu atender às solicitações de Selfin Henri, uma vez que solicitou a sua presença, acabando por ser libertado e embarcar em março⁵⁷⁴. Este caso elucida o desânimo em que se encontravam muitos destes estrangeiros, que se deslocavam frequentemente a inúmeros consulados com o objetivo de que algum assegurasse a saída de Portugal. Não sendo possível, só lhes restava aceitar a ordem de expulsão das autoridades portuguesas.

Para a saída para o estrangeiro de muitos refugiados detidos em Portugal também contribuiu o papel desempenhado pelas organizações de auxílio que atuavam no país em

⁵⁷⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 241/36 de Selfin Henri, NT 4429.

estreita colaboração com os consulados no processo de obtenção dos necessários «vistos» para viajar⁵⁷⁵. Estas organizações contactavam diretamente com a PVDE no sentido de que esta permitisse a deslocação destes estrangeiros às suas instalações para se tratar do seu embarque. Gregoire Poberegsky, Boris Poberegsky e Hirsch Cahn foram uns dos muitos refugiados contemplados por este auxílio, uma vez que, em fevereiro de 1942, foram autorizados pela polícia política a dirigirem-se ao HICEM, à Comissão Portuguesa de Assistência aos Judeus Refugiados (Comassis) e ao consulado de Cuba, de que resultou a aquisição de três passagens para Cuba, remetidas por Augusto d'Esaguy, presidente da referida comissão, permitindo-lhes a libertação da prisão e o embarque.⁵⁷⁶

Eram frequentes os pedidos dos refugiados para que lhes fosse autorizado aguardar a saída do país em liberdade ou numa residência fixa, onde as condições eram seguramente melhores que na prisão. Geralmente, os estrangeiros sobre os quais recaíam maiores suspeitas políticas não gozavam dessa autorização por parte das autoridades portuguesas, só sendo libertados para sair do país. Foi o que se verificou com Luiz Dosal Pérez, detido em maio de 1941, que só foi libertado, cerca de dois anos depois, aquando do embarque para o México, mesmo com a embaixada do México a solicitar a sua residência na Ericeira e a garantir o seu sustento por intermédio do USC⁵⁷⁷. Quando a PVDE acreditava que os refugiados não constituíam uma ameaça para o regime, atendia à solicitação e concentrava-os em residências fixas, localizadas sobretudo em zonas balneares e termais. No entanto, também ocorreram casos em que estes estrangeiros foram enviados para outras localidades menos usuais. Foi o que sucedeu com o arquiteto romeno Eugene Botez que, após ser detido em abril de 1943 nas Caldas da Rainha, onde possivelmente teria residência fixa, foi conduzido a Monção, sendo-lhe fixada residência na companhia da esposa. Contudo, foi novamente preso em maio de 1945 e, após ser libertado, foi acompanhado até Mourão, onde lhe foi estabelecida residência obrigatória⁵⁷⁸. Este caso demonstra que não eram só as zonas balneares e termais, como Caldas da Rainha, Figueira da Foz ou Ericeira, que eram escolhidas pelo regime salazarista para albergar estes refugiados indocumentados ou que se encontravam a

⁵⁷⁵ Veja-se a este respeito Pimentel, Irene Flunser (2006), *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

⁵⁷⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 2403/41 de Gregoire Poberegsky, NT 4730.

⁵⁷⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 861/41 de Frederico Salvate Cid, NT 4694.

⁵⁷⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 79, Biografia Prisional de Eugene Botez.

aguardar que ficasse disponível um lugar num transporte para poderem sair do país pela via marítima ou aérea. Efetivamente, também foram colocados em regime de residência obrigatória noutras regiões, como Monção e Mourão, locais onde se encontravam em funcionamento postos da PVDE, o que, logicamente, facilitava a vigilância que se entendia ser necessária ter relativamente a estes estrangeiros.

A questão política tinha uma importância particular na análise feita pela PVDE relativamente à concentração de estrangeiros em residências fixas, que não eram destinadas a quem era alvo de suspeitas políticas por parte das autoridades portuguesas. Estes suspeitos eram geralmente mantidos nas prisões, contrastando com outros casos em que seguiam para as residências fixas, quando eram cometidos crimes que não eram considerados uma ameaça à manutenção do regime salazarista. Foi o que se verificou no caso do apátrida Nicolas Mau Fridlender, detido para averiguações no final de 1942 e acusado de ter praticado um roubo em Barcelona. Como a acusação formulada não tinha carácter oficial, a PVDE procurou averiguar sobre a veracidade dos factos, pedindo informações às autoridades em Barcelona, cuja resposta demorada levou a polícia portuguesa a decidir sobre o seu futuro em Portugal. Nicolas Mau foi libertado a 30 de janeiro de 1943, sendo-lhe fixada residência nas Caldas da Rainha até abandonar o país, estando obrigado a apresentar-se no posto da PVDE dessa localidade até ao dia 6 do mês seguinte⁵⁷⁹. Aliás, a PVDE parece ter tratado melhor os presos estrangeiros do que os portugueses e ter sido mais «branda» com os refugiados que apenas não se encontravam na posse da documentação legal, comparativamente aos refugiados de quem desconfiava politicamente, pelo que procurava vigiar aqueles que se mostravam opositores ao fascismo e ao nacional-socialismo, uma vez que acreditava que também se poderiam tornar opositores ao regime salazarista⁵⁸⁰.

No contexto da II Guerra Mundial, a PVDE foi confrontada com a existência de uma organização que se acreditava ser responsável pela entrada clandestina de estrangeiros em Portugal, situação que era comunicava pelo próprio Agostinho Lourenço ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos inícios de agosto de 1941. Neste relatório, a PVDE chamava a atenção para a entrada em Portugal de «foragidos estrangeiros», muitos dos quais haviam participado na Guerra Civil de Espanha ao lado das forças republicanas, sendo que alguns destes, ao serem detidos na fronteira, declaravam ser de

⁵⁷⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1504/42 de Nicolas Mau Fridlender, NT 4781.

⁵⁸⁰ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, pp. 227-228.

nacionalidade canadiana. Com o intuito de ter a certeza sobre a sua existência, e embora já tivesse procedido à detenção de alguns espanhóis que acompanhavam outros estrangeiros que se dirigiam às autoridades inglesas, a PVDE não atuou no sentido de acabar definitivamente com a organização, acreditando que esta atuava em ligação com alguns consulados em Lisboa e que fora criada para fazer entrar em Portugal refugiados provenientes dos campos de concentração de Espanha e de França, contando com representantes em Perpignan, Barcelona e Madrid. Na sequência da realização de algumas batidas em Lisboa, foram detidos cerca de 20 estrangeiros, a maioria de nacionalidade espanhola, sendo esta organização responsável pela sua introdução no país e pelas consequentes alimentação e concessão de subsídios⁵⁸¹.

Muitos dos refugiados que entravam em Portugal auxiliados por esta organização dirigiam-se para a fronteira sul com o intuito de seguirem para a Quinta do Carmo, localizada em Estremoz e pertencente ao inglês Victor Reynolds, de onde eram conduzidos a Cacilhas e, posteriormente, ao consulado inglês. Este consulado era um dos que tinha uma maior participação nesta organização. Com efeito, todos estes estrangeiros afirmaram que o consulado inglês os instruíra a declararem-se cidadãos canadenses, sendo também aí que encontrariam toda a documentação necessária. Neste consulado eram sujeitos a diversos interrogatórios e questionados sobre a proveniência, a forma como passaram pela fronteira, as dificuldades que tiveram de enfrentar e a situação militar da França. Após os interrogatórios, geralmente, os refugiados ficavam a aguardar o transporte para Gibraltar, que era realizado em pequenos navios portugueses, a partir de Lisboa ou do Algarve, que seguiam depois para Inglaterra. No entendimento da PVDE, a existência desta organização constituía uma questão grave para Portugal, visível pelas ligações encontradas, pelo perigo que representava a entrada de elementos «indesejáveis» no país, pela suspeita da existência de algumas missões especiais atribuídas a alguns refugiados e pelo desprezo que a polícia política considerava que estes tinham pelas leis do país.

De acordo com um novo relatório, a PVDE entendia que esta organização tinha um carácter internacional e pretendia facilitar a saída de estrangeiros de França e de outros países ocupados pelas tropas nazis, sendo quase todos militares e com o objetivo de se

⁵⁸¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8B, Pasta 2, Informações da PVDE sobre passaporte falsos e refugiados de guerra estrangeiros.

alistarem nas tropas inglesas, utilizando, para isso, os territórios espanhol e português⁵⁸². Na travessia de Espanha até Portugal, os refugiados contavam com o auxílio de vários guias, que estabeleciam a ligação entre diversos pontos de passagem, nomeadamente em Valencia de Alcântara, cujo guia foi responsável pela passagem de dezenas de refugiados indocumentados de Espanha para Marvão. Segundo Irene Pimentel, esta organização encontrava-se relacionada com o MI9, departamento do *British Directorate of Military Intelligence*, constituído em dezembro de 1939 e chefiado pelo major Norman Crockatt, que tinha como principal objetivo possibilitar a saída de militares dos exércitos dos países ocupados que se encontravam nos campos de prisioneiros nazis e repatriá-los para Londres, constituindo Portugal uma via de fuga para tal⁵⁸³.

Na prisão do Aljube estiveram detidos alguns espanhóis cujos casos permitem conhecer a realidade dos refugiados dessa nacionalidade que não se mantiveram apenas na zona fronteiriça do país e se movimentaram pela capital portuguesa, atestando igualmente as ligações que estabeleciam entre si. Os irmãos Andrés Pastor Luengo e Gabriel Pastor Luengo foram detidos, em agosto de 1940, por suspeita de manterem ligações com espanhóis indocumentados e fugidos de Espanha. Andrés Pastor Luengo era suspeito de, desde o início da Guerra Civil de Espanha, ter atuado como intermediário na correspondência trocada entre espanhóis residentes em Espanha e refugiados espanhóis que se encontravam em Cuba e no México. No entanto, e apesar de ter conhecimento desta situação, o principal autor destas operações havia sido o seu irmão, que agia a partir de um escritório sediado em Lisboa, estabelecendo também ligações com refugiados espanhóis em Portugal. Realizadas as averiguações, a polícia política concluiu que, efetivamente, Gabriel Pastor Luengo havia servido de intermediário na correspondência trocada entre espanhóis residentes no México, em Cuba e em Espanha, colocando-a em envelopes da casa comercial que tinha em Lisboa. Na opinião da PVDE, o arguido pretendia que se acreditasse que os autores das cartas eram afetos aos nacionalistas. No entanto, a polícia afirmava que alguns desses espanhóis haviam entrado em Portugal de forma clandestina, utilizando o mesmo processo para seguir de Lisboa para o México,

⁵⁸² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8B, Pasta 2, Informações da PVDE sobre passaporte falsos e refugiados de guerra estrangeiros.

⁵⁸³ Pimentel (2013), *Espiões em Portugal durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 112.

concluindo que estes apenas queriam fugir à fiscalização das autoridades portuguesas, o que fizeram com o conhecimento de Gabriel Pastor Luengo⁵⁸⁴.

O caso de Frederico Salvate Cid é exemplificativo dos muitos refugiados espanhóis que entravam em Portugal com o objetivo de fugir à guerra e embarcar para a América Latina, acabando, contudo, por ser detidos e encarcerados nas prisões portuguesas. Este espanhol foi preso, em maio de 1941, por se encontrar indocumentado e por ser considerado elemento «vermelho», tendo recolhido à prisão do Aljube. Após ter sido transferido para o Forte de Caxias, em julho de 1941, Salvate Cid foi entregue às autoridades do seu país pelo posto de Elvas, a 27 do mesmo mês⁵⁸⁵. Encontraram-se na mesma situação de Frederico Salvate Cid outros espanhóis que, tendo entrado clandestinamente em Portugal, onde permaneceram por alguns meses, procuraram embarcar para o México, considerando a PVDE que eram contrários ao regime político que vigorava em Espanha. Alguns destes homens haviam combatido em Espanha ao lado das forças republicanas, como foram os casos de Juan Company Rodríguez e de Mateo Tuñón Albertos⁵⁸⁶. Este caso ilustra também as ações desenvolvidas pelos refugiados para sair do país, traduzidas no estabelecimento de redes de contactos. Com o intuito de embarcar para o México, estes espanhóis estabeleceram ligações com Juan Aymerich, que se encontrava fugido à PVDE, e que, por sua vez, tinha contactos com um português responsável pela falsificação de cédulas de inscrição de marinheiros, que os documentava como antigos tripulantes de um barco do Panamá. Por seu turno, Juan Aymerich falsificava as assinaturas do comandante do referido barco e do cônsul do Panamá. Por vezes, estas ligações não eram suficientes para concretizar o objetivo de embarcar para o destino pretendido. Como tal, os refugiados empenhavam-se em contactar diferentes consulados por forma a aumentar as suas possibilidades de sair de Portugal. A maioria destes refugiados conseguiu seguir para o México após terem sido autorizados pelo governo desse país.

⁵⁸⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 201/40 de Gabriel Pastor Luengo, NT 4612.

⁵⁸⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Frederico Salvate Cid.

⁵⁸⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 861/41 de Frederico Salvate Cid, NT 4694.

7.5. Refugiados e estrangeiros noutros espaços de detenção em Portugal

Como refere César Oliveira, a entrada de refugiados republicanos espanhóis em Portugal foi constante desde Caminha até Vila Real de Santo António, sobretudo durante o segundo semestre de 1936⁵⁸⁷. Como tal, também se registou a concentração de refugiados, espanhóis e de outras nacionalidades, em prisões de Norte a Sul do país, embora os maiores números tenham sido referentes a Caxias e ao Aljube. As localidades que contaram com um maior número de refugiados foram também aquelas em cujas prisões se verificou uma presença mais acentuada destes fugitivos, com destaque para as regiões do Norte e do Alentejo.

O distrito de Viana do Castelo destacou-se em termos de presença de refugiados espanhóis. Como tal, muitos destes foram capturados e permaneceram presos nos estabelecimentos prisionais nessa região, nomeadamente na Cadeia Civil de Melgaço, uma vez que o posto da PVDE nessa localidade foi responsável pela detenção de vários refugiados. Por esta cadeia passaram a já mencionada família Lorenzo Diz e também o espanhol Teófilo Fernández Canal, preso por estar indocumentado e ser considerado refugiado político em novembro de 1938, apresentando a particularidade de ter conseguido evadir-se, em dezembro do mesmo ano, permanecendo escondido das autoridades portuguesas até março de 1939, quando foi novamente detido. Teófilo Canal foi definitivamente expulso de Portugal, pela fronteira de Valença, a 10 de junho do mesmo ano⁵⁸⁸. Também o posto da PVDE localizado na povoação raiana de Valença serviu para manter em cativeiro os estrangeiros que eram detidos pelas autoridades portuguesas. Desta forma, é de entender que os estrangeiros que eram detidos por este posto aí permaneciam até seguirem para outra prisão ou serem expulsos do país. Em novembro de 1937 encontrava-se neste posto o cidadão uruguaio José Hermida Real, capturado por ser considerado «indesejável». Como tal, viajou até Lisboa para ser expulso via marítima ainda durante esse mês⁵⁸⁹.

À semelhança de Viana do Castelo, também no distrito de Bragança se registou a presença de um considerável número de refugiados espanhóis, que, ao serem detidos,

⁵⁸⁷ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 155.

⁵⁸⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 56, Biografia Prisional de Teófilo Fernandez Canal.

⁵⁸⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 45, Biografia Prisional de José Hermida Real.

passaram pelos espaços de detenção existentes na cidade. Foi o caso de cinco espanhóis, detidos poucos dias após o início da guerra civil. Como justificação para a sua captura, a PVDE apontava os acontecimentos revolucionários em Espanha e motivos sociais, que haviam estado na origem da sua fuga para Portugal. Estes cinco espanhóis permaneceram nos calabouços da PSP de Bragança, acabando por ser expulsos de Portugal, a 10 de outubro desse ano, com destino a Tarragona⁵⁹⁰. Apesar de não constar do seu registo prisional, terão também estado detidos no Forte de Caxias, onde terão chegado poucos dias após a detenção em Bragança, uma vez que os seus nomes fazem parte de uma lista de espanhóis que solicitou a disponibilização de roupa e de calçado a partir da caserna n.º 7 desse estabelecimento prisional, em agosto de 1936⁵⁹¹. Poucos dias depois, a PVDE deteve um novo grupo de refugiados no distrito de Bragança, residente na província raiana de Zamora, por motivo dos acontecimentos revolucionários em Espanha. Foram todos expulsos e também seguiram para Tarragona a bordo do *Niassa*, em outubro de 1936⁵⁹². Há também registo de que, pelo menos, alguns tenham passado pelo Forte de Caxias, onde estiveram encarcerados na caserna n.º 12, constando na lista de requerimentos feitos à Embaixada espanhola⁵⁹³.

No final de julho de 1936, o Comando Militar de Bragança dirigia-se ao comandante da PSP dessa localidade, solicitando que este nomeasse alguns efetivos para guardar a caserna no Forte de São João de Deus, em Bragança que fora destinada aos refugiados civis espanhóis que haviam sido entregues à PVDE, com o objetivo de «não haver o menor contacto entre os nossos soldados e esses elementos pervertidos.»⁵⁹⁴. No dia seguinte, o tenente Luís Ferreira, comandante da PSP de Bragança, oficiava ao Comando Geral da PSP, entendendo ser conveniente a permanência de um agente da PVDE no Forte de São João de Deus, uma vez que este se localizava fora da cidade,

⁵⁹⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de Manuel Lopez Lamas, de Jesus Santiago, de Eduardo Diaz Garcia, de Manuel Cambezes e de José Peña Gonzalez.

⁵⁹¹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, N.º2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o consulado de Espanha em Portugal, de 22 de agosto de 1936.

⁵⁹² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de Manuel Pampliega Gomez, Manuel Fernandez Rodriguez, Angel Ocerin Inchaorrondo, Ysaar Maestre, Marcos Caparros Haro, António Bernal Pujalte e Jacob Conde.

⁵⁹³ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, N.º2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o consulado de Espanha em Portugal, de 22 de agosto de 1936.

⁵⁹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/14, Ofício do Comando Militar de Bragança para o Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança, de 31 de julho de 1936.

chamando ainda a atenção para a sobrelotação das prisões da PSP de Bragança, o que obrigou à utilização de duas prisões de cave, que raramente eram utilizadas⁵⁹⁵. A 14 de setembro, o comandante militar de Bragança mostrava-se preocupado com a situação que se vivia em Espanha, que fazia aumentar o número de espanhóis que pretendia refugiar-se em Portugal, dificultando a capacidade que o regime salazarista afirmava ter para receber estes indivíduos. Face aos avanços nacionalistas junto à fronteira, que perspetivava o internamento de algumas centenas de refugiados no país, era urgente proceder à retirada dos que já se encontravam no Forte de São João de Deus, uma vez que este não apresentava capacidade para alojar mais pessoas e demonstrava ter dificuldades em fornecer alimentação aos cerca de 100 espanhóis que já lá estavam encarcerados⁵⁹⁶.

De acordo com um relatório da PVDE de Bragança, no final de setembro de 1936 encontravam-se detidos no Forte de São João de Deus 114 homens, 110 de nacionalidade espanhola, muitos dos quais eram os mais procurados pelas autoridades espanholas, registando-se ainda a presença de dois argentinos, um uruguaio e um brasileiro. As condições em que estes se encontravam alojados não eram as melhores, uma vez que tinham sido disponibilizadas enxergas e mantas para apenas 80 pessoas. Esta realidade agravava-se pelo facto de o número de refugiados ser consideravelmente superior à capacidade de albergue das duas casernas que lhes foram reservadas, onde chovia. Por este Forte passou, entre muitos outros, Manuel Carril Martín, comerciante espanhol que foi detido a 6 de agosto de 1936 por ter fugido de Espanha em virtude do despontar da guerra civil, transitando poucos dias depois para Lisboa⁵⁹⁷.

A saúde era outro dos problemas que assolava os refugiados e, conseqüentemente, tinha implicações para as autoridades portuguesas, uma vez que a presença assídua de um médico se traduzia num aumento das despesas⁵⁹⁸. As condições de encarceramento destes refugiados no Forte de São João de Deus foram alvo de atenção por parte do Comando Militar de Bragança, em setembro de 1936. Considerando insuficiente o material de

⁵⁹⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/14, Ofício do Comando Militar de Bragança para o Comando da Polícia de Segurança Pública de Bragança, de 31 de julho de 1936.

⁵⁹⁶ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Comando da 1.ª Região Militar de Lisboa para o Ministério da Guerra, de 18 de setembro de 1936.

⁵⁹⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 19, Biografia Prisional de Manuel Carril Martín.

⁵⁹⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Relatório semanal n.º 14 da PVDE do Posto de Bragança, de 30 de setembro de 1936.

aquartelamento colocado à disposição pelo Regimento de Infantaria n.º 10 para fazer face às carências dos mais de 100 refugiados detidos nesse Forte, a PVDE insistiu para que fosse fornecido o restante material necessário, argumentando que seria prejudicial para a segurança e para a integridade política de Portugal que os refugiados políticos, sendo portadores de uma ideologia considerada subversiva, se encontrassem em liberdade por não existirem alojamentos onde pudessem permanecer em regime de isolamento. Em virtude da falta de alojamento e de material de quartelamento, o Comando Militar de Bragança solicitava que o Comando da 1.ª Região Militar se empenhasse em fazer com que os refugiados pudessem ser transferidos para outra localidade, onde a vigilância fosse mais eficiente e onde estes se mantivessem longe do contacto com a população portuguesa⁵⁹⁹.

Com efeito, já no início desse mês de setembro, o Comando Militar de Bragança afirmava não haver capacidade para ser fornecido mais material destinado a alojar os presos espanhóis, para além do que já havia sido entregue, nomeadamente 65 enxergas, 65 pratos e 130 cobertores. A respeito desta questão, Agostinho Lourenço ordenava que tal situação fosse comunicada ao Ministério da Guerra para que fossem adotadas medidas, caso aumentasse o número de refugiados na região⁶⁰⁰, o que, efetivamente, acabou por acontecer.

A situação vivida no Forte de São João de Deus nos inícios da Guerra Civil de Espanha espelha algumas das preocupações que a PVDE manifestou durante este período relativamente à presença de refugiados espanhóis em território português. Entre estas contaram-se o problema da sobrelotação dos espaços prisionais, que dificultava a vigilância que se entendia ser necessária ter perante estes fugitivos, e o problema do contacto com a população portuguesa, onde se incluíam as autoridades que vigiavam os refugiados, que se pretendia evitar, em função de se acreditar que estes fugitivos eram portadores de ideias que o regime entendia como subversivas, especialmente os suspeitos de serem simpatizantes da República espanhola.

No caso do distrito do Porto, destacaram-se como principais espaços de detenção o Aljube e a delegação da PVDE, localizados nessa cidade. Em agosto de 1936, a PVDE

⁵⁹⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Comando da 1.ª Região Militar para o Ministério da Guerra, de 25 de setembro de 1936.

⁶⁰⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do posto da PVDE de Bragança para a Secretaria Geral da PVDE, de 14 de setembro de 1936.

registou a detenção de três espanhóis por terem entrado em Portugal sem documentação e de forma clandestina, que permaneceram encarcerados no Aljube do Porto até serem repatriados para Tarragona⁶⁰¹. Verificou-se que, frequentemente, os espanhóis que ficavam detidos na delegação da PVDE do Porto, e que recebiam ordem de expulsão de Portugal, saíam pela fronteira de Valença⁶⁰². Refira-se que o facto de um estrangeiro ser libertado não significava que este pudesse circular livremente pelo país, uma vez, por norma, a polícia política procedia à libertação dos cidadãos não portugueses para de imediato os expulsar de Portugal.

No distrito de Vila Real, em Chaves, onde se localizava uma das inspeções da PVDE, também estiveram detidos vários refugiados espanhóis. Por exemplo, a 26 de julho de 1936 foram detidos em Chaves nove espanhóis, acusados de estarem indocumentados e de serem comunistas. Este grupo passou pelo Reduto Norte do Forte de Caxias e foi repatriado para Tarragona⁶⁰³. Poucos dias depois foi capturado também em Chaves outro espanhol, residente na província de Ourense, por ser «foragido» político, acabando por ser libertado no final desse mês, após passar também pelo Forte de Caxias. Apesar de constar na sua biografia prisional que foi libertado, tendo em conta o motivo que levou à sua detenção, é de considerar que tenha sido expulso de Portugal e entregue às autoridades nacionalistas⁶⁰⁴.

Na região do Alentejo, que também contou com uma acentuada presença de refugiados espanhóis, destacaram-se, como principais espaços de detenção, o Forte de Nossa Senhora da Graça, em Elvas, a Cadeia da Comarca de Elvas, a Cadeia Civil de Moura e a Cadeia de Vila Viçosa. Como recorda o capitão António Braz, «O Forte da Graça estava cheio de presos republicanos espanhóis e os elvenses viviam na dúvida se estavam dentro de um conflito que não tinha sido declarado oficialmente.»⁶⁰⁵. A esmagadora maioria dos refugiados que passou pelo Forte da Graça era constituída pelos espanhóis que foram detidos em Elvas e nas localidades vizinhas após a tomada de

⁶⁰¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 21, Biografia Prisional de Manuel Perez Rodriguez, de Manuel Fernandez Rodriguez e de José Castro Perez.

⁶⁰² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 55, Biografia Prisional de José Gonzalez Gandara.

⁶⁰³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de José Rodriguez Agrasar, de António Garcia Alonso, de Claudino Gonzalez Rodriguez, de Luís Alonso Nunes, de Alonso Belmonte Bernabé, de Ángel Fernandez Rodriguez, de Juan Ovides Montesinos, de Atilano Arias Duran e de Eduardo Blanco Tomaz.

⁶⁰⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 19, Biografia Prisional de José Ramos Diaz.

⁶⁰⁵ Braz, Isabel (2014), *Memórias esquecidas. A vida do capitão António Braz*, Lisboa, Chiado Editora, pp. 450.

Badajoz pelas tropas nacionalistas, a 14 de agosto de 1936. De acordo com uma lista elaborada por António Alor, presidente da *Agrupación Socialista de Mérida*, deram entrada nesse dia no Forte da Graça 39 espanhóis procedentes de Badajoz, das mais variadas idades e profissões⁶⁰⁶. No entanto, é plausível que vários espanhóis que foram capturados antes dessa data também tenham passado por esse depósito disciplinar. Terá sido o caso de Francisco Caña Baez e de Félix Elias Cordero Gómez, naturais da província de Badajoz e presos a 7 de agosto de 1936. O primeiro foi detido por ser considerado «foragido» espanhol, tendo sido repatriado para Tarragona em outubro, ao passo que o segundo foi preso por se suspeitar que pertencia à Frente Popular espanhola, sendo entregue ao Governo Militar de Elvas no dia seguinte à sua detenção, não se conhecendo o seu posterior destino⁶⁰⁷.

O problema da sobrelocação também esteve presente no caso do Forte da Graça nos primeiros meses da Guerra Civil de Espanha, sobretudo devido ao perigo que o regime salazarista acreditava que poderia resultar do contacto dos refugiados espanhóis com os restantes detidos e com o pessoal de serviço nesse presídio. A 25 de setembro de 1936, o governador militar de Elvas, capitão Luís Sampaio, comunicava esta mesma inquietação ao chefe do Estado Maior da 4.ª Região Militar, alegando que não seria possível manter os refugiados espanhóis no isolamento inicialmente determinado. Sugeria-se que os refugiados fossem afastados desse presídio, considerados mais perigosos quanto mais próximos da fronteira se encontrassem. No caso de não ser possível proceder ao seu afastamento imediato, o governador militar de Elvas entendia que deveria ser reforçado o serviço de vigilância no Forte da Graça, sugerindo que para aí fossem enviados, no mínimo, mais quatro oficiais e um oficial superior⁶⁰⁸. De acordo com uma informação do comandante do Forte da Graça, capitão Manuel Joaquim da Trindade Rijo, existiam nesta altura 136 refugiados espanhóis detidos nesse presídio, alguns dos quais haviam chegado a partir do dia 14 de agosto, data da tomada nacionalista de Badajoz, ao passo que outros foram para aí enviados a partir de 9 de setembro, quando se verificou a fuga de um maior número de pessoas de Oliva de la Frontera⁶⁰⁹. Com efeito, neste Forte,

⁶⁰⁶ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la...*, p. 110.

⁶⁰⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 19, Biografia Prisional de Francisco Caña Baez e de Félix Elias Cordero Gomez.

⁶⁰⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 1, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Governo Militar de Elvas para o chefe de Estado Maior da 4.ª Região Militar, de 25 de setembro de 1936.

⁶⁰⁹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Confidencial do comandante do Forte da Graça para o governador militar de Elvas, de 23 de setembro de 1936.

que tinha capacidade para albergar, no máximo, 200 pessoas, em setembro de 1936, encontravam-se detidos 136 refugiados espanhóis, o que juntando aos 148 militares que já aí estavam, perfazia um total de 284 prisioneiros⁶¹⁰. Ainda em Elvas, de acordo com Moisés Lopes, a praça de touros foi utilizada para manter em regime de detenção cerca de 800 espanhóis, identificados pelas autoridades portuguesas como comunistas e militares. Este autor conclui que, em 1936, estiveram detidos em Elvas pouco mais de 1.000 espanhóis, excluindo mulheres e crianças⁶¹¹.

A grande maioria dos detidos pelo posto de Elvas, e que possivelmente passou pela cadeia dessa localidade, era de nacionalidade espanhola e foi capturada por se encontrar sem a documentação legal para entrar e permanecer no país, como Francisca Correia Blanco, presa em Campo Maior em março de 1938 e libertada poucos dias depois, dispondo de 15 dias para abandonar o país⁶¹². Moura foi outra das localidades alentejanas onde se registou a detenção de um considerável número de estrangeiros, entre os quais refugiados espanhóis, não sendo de descartar a hipótese de terem passado pela Cadeia Civil de Moura ou pelo posto da PVDE nessa povoação antes de seguirem para outros presídios ou de serem expulsos de Portugal. Poucos dias após o início da guerra civil, foi preso nessa localidade Horácio Constâncio Caballo Rodríguez, acusado de ser refugiado comunista, tendo sido libertado a 14 de setembro de 1936⁶¹³. Não se sabe que destino tomou após ser libertado, no entanto, tendo em conta o motivo que levou à sua detenção, é crível que tenha sido entregue às autoridades nacionalistas na fronteira. Em agosto de 1936 foi capturado em Moura Juan António Rodríguez Machin por ser considerado esquerdista e ser o ex-secretário de Manuel Azaña, líder político da II República Espanhola. Foi transferido para Campo Maior a 18 de agosto de 1936, após o que, de acordo com este registo, foi libertado em meados do mês seguinte⁶¹⁴. Na cadeia de Vila Viçosa, no distrito de Évora, estiveram também detidos alguns espanhóis durante a Guerra Civil de Espanha, como Juan Rodríguez Gamero, que foi preso, em abril de 1938, por estar indocumentado, tendo sido expulso de Portugal em maio do mesmo ano pela

⁶¹⁰ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, pp. 163-164.

⁶¹¹ Lopes (2020), «Refugiados espanhóis...», p. 141.

⁶¹² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 48, Biografia Prisional de Francisca Correia Blanco.

⁶¹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de Horácio Constâncio Caballo Rodríguez.

⁶¹⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 20, Biografia Prisional de Juan António Rodríguez Machin. Embora se refira que tenha sido libertado no mês seguinte, sabe-se que foi entregue às forças nacionalistas e fuzilado em Badajoz a 20 de agosto de 1936.

fronteira de Elvas, em cujo posto da PVDE deu entrada após ter estado detido na cadeia de Vila Viçosa⁶¹⁵.

O Depósito de Presos de Peniche foi outro dos locais utilizados pelo Estado Novo para manter afastados da sociedade e do convívio com a restante população os presos políticos portugueses e os estrangeiros considerados «indesejáveis». A partir de 1934, o regime salazarista transformou a Fortaleza de Peniche em prisão política, passando a denominar-se Forte de Peniche, apresentando como mais-valias o facto de possuir uma extensa muralha e de se encontrar localizado junto ao mar, o que dificultava qualquer tentativa de fuga. Por aqui passaram, ao longo de cerca de 40 anos, até ao 25 de abril de 1974, cerca de 2.500 pessoas, que estavam obrigadas a enfrentar duras condições de vida, nomeadamente no que dizia respeito à alimentação e à higiene, para garantir a sua sobrevivência⁶¹⁶.

No período que aqui consideramos, passaram pelo Depósito de Presos de Peniche estrangeiros de diversas nacionalidades, nomeadamente espanhóis, alemães, polacos, belgas e apátridas, entre os quais se destacou o caso de Pinkus Israelski, detido para averiguações no final de 1939, sobre quem recaíam ainda suspeitas de ser comunista, razão que o levava a ser considerado «indesejável».

O processo-crime da PVDE respeitante a este estrangeiro permite-nos conhecer a experiência que teve como recluso em Portugal. Embora só tenha sido detido no final de 1939, Pinkus Israelski chegou a Lisboa no final de 1934, tendo passado a ser observado pela PVDE a partir do ano seguinte pelo facto ser considerado suspeito comunista, acusado de ter entrado no país com um passaporte falso, uma vez que os carimbos que se encontravam apostos haviam sido desenhado à mão. Relativamente à nacionalidade, Pinkus Israelski esclarecia que a perdera por se encontrar em vigência uma lei polaca que determinava que os cidadãos polacos que residissem no estrangeiro por mais de cinco anos seguintes deixariam de o ser. Contudo, o cônsul da Polónia afirmava que este não havia sido privado da sua nacionalidade, uma vez que saíra ilegalmente do seu país em 1929, quando deveria cumprir o serviço militar. Em 1937, a legação da Polónia concedera-lhe um passaporte para regressar ao país e apresentar-se às autoridades militares, o que não fez. Como tal, o próximo passaporte que lhe seria concedido teria a

⁶¹⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 49, Biografia Prisional de Juan Rodriguez Gamero.

⁶¹⁶ *Forte de Peniche. Memória, resistência e luta*, Lisboa, União de Resistentes Antifascistas Portugueses, 2018, pp. 99-100.

França como destino, onde o arguido afirmava pretender apresentar-se às autoridades militares polacas que aí se encontravam. Para a polícia política, este tinha utilizado de forma consciente o passaporte falso com o objetivo de obter a documentação de residência e de ser visto como um apátrida, conseguindo, assim, um passaporte no Governo Civil de Lisboa nessas condições⁶¹⁷.

Pinkus Israelski fez algumas solicitações às autoridades portuguesas, nomeadamente que lhe fosse concedido um passaporte *Nansen*, que pudesse sair algumas vezes da prisão, acompanhado por um agente da PVDE, com o objetivo de conseguir os «vistos» necessários e de procurar alguém que o pudesse ajudar monetariamente, e que pudesse ser transferido para a prisão do Aljube, por considerar que as saídas seriam mais fáceis a partir daqui⁶¹⁸.

Depois de Pinkus Israelski ter regressado a Portugal, vindo do Tarrafal, onde esteve entre 1940 e 1944, a Secção de Assistência aos Refugiados da Comunidade Israelita de Lisboa (CIL), passou a interessar-se pelo seu caso, solicitando que pudesse sair da prisão para tratar de assuntos relacionados com a sua partida. No entanto, a polícia política não parecia estar muito disposta a atender ao pedido de Pinkus Israelski, apresentando como principal razão o facto de este já ter sido autorizado diversas vezes a ir a Lisboa visitar a CIL e diversos consulados, comités e legações, entendendo que o arguido tinha pouco interesse em regularizar a sua situação e que solicitava as saídas da prisão com o intuito de pretender fugir.

Em janeiro de 1946 era o próprio Pinkus Israelski que se dirigia à PIDE, queixando-se das grandes dificuldades pelas quais passava na sua demanda pela aquisição de um «visto», nomeadamente o facto de se encontrar preso. Para contornar esta situação, o arguido solicitava que lhe fosse concedida a liberdade condicional com as devidas restrições impostas pela polícia política ou, opcionalmente, que lhe fosse autorizado não apresentar-se como preso perante os consulados, uma vez que esse era um dos maiores impeditivos à obtenção de um «visto». No entanto, a polícia só autorizava a liberdade para abandonar o país, pelo que os insistentes pedidos para lhe ser concedida a liberdade condicional com residência fixa eram escusados.

⁶¹⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1001/35 de Pinkus Israelski, NT 4396.

⁶¹⁸ Recorde-se que os passaportes *Nansen* foram documentos de identificação emitidos pela Liga das Nações a refugiados apátridas, concedidos a partir de 1922, constituindo os primeiros documentos de viagem para estas pessoas.

Após uma visita de Israelski à CIL, a 13 de março de 1947, o seu vice-presidente remeteu uma carta ao diretor da PIDE solicitando a transferência deste estrangeiro do Forte de Caxias para o Aljube, uma vez que o arguido queixava-se frequentemente da alimentação excessivamente cara, tendo em conta o subsídio que recebia, e das más condições de higiene e considerava que estando em Lisboa ser-lhe-ia mais fácil obter um «visto» para sair de Portugal, pedido que foi atendido. A CIL assumia o compromisso de continuar a auxiliar monetariamente este refugiado após ser libertado, com ou sem residência fixa, e de agir no sentido conseguir o «visto» necessário para Israelski poder sair de Portugal e dar entrada num outro país. No seguimento das diligências da CIL, acabou por lhe ser fixada residência na Ericeira, na Pensão Fortunato, em janeiro de 1948.

O caso de Pinkus Israelski demonstra-nos que, frequentemente, os refugiados transitavam de prisão para prisão e que, quando não conseguiam tratar da sua saída do país, a polícia política mostrava-se menos benevolente relativamente a permitir as deslocações para fora da prisão, receando que estes pudessem querer fugir. Por outro lado, mostra-nos também o empenho das organizações de auxílio em fazer com que estes estrangeiros fossem libertados e estabelecidos em residências fixas. Este caso é ainda demonstrativo de que, embora fosse menos comum, houve refugiados que passaram muitos anos nas prisões portuguesas. Neste caso, Pinkus Israelski esteve detido cerca de 9 anos, transitando pelo Forte de Caxias, pela cadeia do Aljube, pelo Tarrafal e pelo Forte de Peniche e, apesar da gravidade do seu caso, uma vez que era acusado de ser comunista, foi-lhe autorizado a ficar com residência fixa em Portugal.

Por seu turno, também a Cadeia das Mónicas, localizada em Lisboa, serviu de espaço de detenção para mulheres opositoras ao regime salazarista e para mulheres de outras nacionalidades que foram presas pela polícia portuguesa após terem entrado no país. Com a extinção das ordens religiosas em 1834, o antigo Convento de Santa Mónica transformou-se numa casa correcional para jovens mulheres, passando a ser, a partir de 1917, uma prisão para mulheres acusadas de crimes como roubo e prostituição⁶¹⁹. Foi por intermédio do decreto-lei n.º 4.099, datado de 16 de abril de 1918, que o governo português, na altura chefiado por Sidónio Pais, procedeu à criação da cadeia das Mónicas, apresentando-se como principal justificação o facto de a cadeia do Aljube, que se havia

⁶¹⁹ Rodríguez Gallardo, Ángel (2017), «Mujeres en prisión durante la dictadura portuguesa» in León, Ángeles Egido (ed.), *Cárceles de Mujeres. La prisión femenina en el posguerra*, Madrid, Sanz y Torres, p. 403.

destinado à prisão de mulheres, se encontrar com o dobro da lotação e de não possuir as condições de higiene consideradas necessárias⁶²⁰.

Como tal, os registos de passagem de detidos estrangeiros pela Cadeia das Mónicas presentes no Registo Geral de Presos da PVDE para o período em consideração correspondem a elementos do sexo feminino, nomeadamente mulheres de nacionalidade francesa, espanhola e romena, que aqui se encontravam por terem sido detidas para averiguações ou porque tinham problemas com a documentação. Observou-se que, ao contrário de outros casos, tanto no Depósito de Presos de Peniche como na Cadeia das Mónicas, não se registou a presença de um elevado número de espanhóis para o período em consideração, sendo estes concentrados, na sua maioria, no Forte de Caxias, na Cadeia do Aljube, em Lisboa, e no Forte da Graça, em Elvas. Aliás, de acordo com estes registos, a presença de espanhóis foi suplantada pelo número de estrangeiros de outras nacionalidades.

7.6. Campos de refugiados espanhóis em Portugal: o caso de Barrancos

De uma forma geral, qualquer que fosse a época, o regime político ou o motivo que provocava a chegada de refugiados e exilados a um determinado país, havia uma clara preocupação por parte dos governos em concentrá-los o máximo possível num determinado lugar ou em diversos espaços, para que a vigilância e o controlo sobre os mesmos fossem mais fáceis e eficazes. Assim, por exemplo, se processou no caso dos exilados liberais portugueses que chegaram a Inglaterra em 1828, fugidos à repressão das forças miguelistas, e foram concentrados em Plymouth, e no caso dos refugiados, maioritariamente judeus, que vieram para Portugal no contexto da II Guerra Mundial e que foram concentrados em zonas de residência fixa, como Caldas da Rainha, Ericeira e Figueira da Foz, localizadas nas regiões balneares do país, o que facilitava a vigilância por parte da PVDE e evitava a sobrelotação da capital portuguesa⁶²¹. No que concerne aos refugiados espanhóis, para além das prisões, muitos também foram concentrados em

⁶²⁰ Decreto-Lei nº 4.099, de 16 de abril de 1918, *Diário do Governo*, I Série, Número 18.

⁶²¹ Sobre estes temas veja-se, entre outros, Faria, Fábio Alexandre (2015), *Circulações Internacionais e Liberalismo. O Exílio Liberal Português, 1828-1832*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa e Pimentel, Irene Flunser (2006), *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, A Esfera dos Livros e Pereira, Carolina Henriques (2017), *Refugiados da II Guerra Mundial nas Caldas da Rainha (1940-1946)*, Lisboa, Edições Colibri.

campos de detenção, localizados nomeadamente na região alentejana, como as herdades da Coitadinha e das Russianas, na zona de Barrancos.

Saliente-se que estes campos de refugiados não se assemelharam a outros campos de concentração que foram criados na Europa pelos vários regimes autoritários, sobretudo em contexto de guerra, por onde passaram opositores políticos aos governos instituídos e refugiados estrangeiros. Contrariamente aos campos de refugiados portugueses, que contaram com uma existência efémera, nestes campos, onde estiveram detidos milhões de homens, mulheres e crianças, as condições de vida eram deploráveis e a morte foi uma constante, tal como o foi a brutalidade e a violência dos guardas que os vigiavam, contribuindo para a já elevada mortalidade provocada pela fome e pelas diversas doenças. Serve de exemplo os campos de concentração criados pelo regime nazi logo a partir de 1933, os campos de concentração implementados por Franco no contexto da Guerra Civil de Espanha e os campos de concentração estabelecidos em França a partir dos inícios de 1939, junto à fronteira com Espanha, para recolher os refugiados republicanos desta nacionalidade⁶²². Estes campos de concentração não foram uma criação da Alemanha nazi, uma vez que os primeiros campos foram estabelecidos ainda nos finais do século XIX, durante as guerras coloniais, quando as grandes potências procederam a internamentos em massa de civis, como fizeram os espanhóis em Cuba, os americanos nas Filipinas e os britânicos na África do Sul. Contudo, estes campos não serviram de modelo aos futuros campos nazis, tendo a «era dos campos» começado com o deflagrar da I Guerra Mundial, que deslocou a sua localização das colónias ultramarinas para o continente europeu⁶²³.

Em qualquer um dos casos mencionados verificou-se a presença de presos portugueses, especialmente nos campos criados no sudoeste de França, uma vez que, da mesma forma que muitos portugueses lutaram ao lado das forças nacionalistas na Guerra Civil de Espanha, também vários outros portugueses apoiaram as tropas republicanas. Em consequência da conquista de Barcelona pelos franquistas, em janeiro de 1939, estes portugueses juntaram-se aos inúmeros combatentes espanhóis e de outras nacionalidades

⁶²² Sobre estes campos veja-se, por exemplo, Wachsmann, Nikolaus (2015), *Kl: a história dos campos de concentração nazis*, Lisboa, Don Quixote; Hernández de Miguel, Carlos (2019), *Los campos de concentración de Franco. Sometimiento, torturas y muerte tras las alambradas*, Barcelona, Penguin Random House Grupo Editorial; Clímaco, Cristina (1995), «Portugueses nos campos do sudoeste de França», *Penélope*, n.º 16, pp. 25-61.

⁶²³ Wachsmann (2015), *Kl: a história dos campos...*, p. 17.

que se viram obrigados a buscar refúgio em França⁶²⁴. Neste conjunto encontravam-se civis, militares e alguns chefes republicanos, entre os quais Jaime Cortesão e Jaime de Morais, que se haviam refugiado em Espanha nos inícios da década de 1930. O acolhimento proporcionado em França a estas várias classes de portugueses foi distinto. Os republicanos tiveram um percurso um pouco mais fácil, uma vez que através de passaportes, alguns dos quais passados pelas embaixadas do México e da Argentina, conseguiram escapar aos campos. Pior sorte tiveram outros grupos, como comunistas e anarquistas que, encontrando-se indocumentados, foram internados, assim como o foram os militares republicanos logo à passagem da fronteira⁶²⁵.

As condições que os refugiados encontraram nestes campos foram as menos desejáveis. Nos primeiros campos criados, os refugiados eram obrigados a dormir ao relento e debaixo de neve, uma vez que não existiam barracas. Muitos destes espaços, onde a assistência médica era insuficiente, encontravam-se vedados com arame farpado e não dispunham de sanitários nem de água potável, estando os refugiados obrigados a improvisar abrigos com cobertores, lençóis e roupa, de que se serviam para se protegerem do frio nas covas que abriam na areia. A fome foi outro dos problemas que estes refugiados tiveram de enfrentar, recorrendo ao abate de animais como cavalos, burros e cães que haviam trazido desde Espanha para a saciar, aproveitando tudo o que estes lhes poderiam oferecer, como carne, ossos, crinas e peles. Os pneus dos carros em que muitos refugiados se haviam transportado também tiveram outras utilidades, nomeadamente armações de barracas, bancos e sandálias. Mais grave foi ainda a questão das doenças, estando os refugiados mais vulneráveis devido à falta de higiene, à poluição da água e à alimentação deficiente. Com o passar do tempo estas condições foram conhecendo algumas melhorias, particularmente através da construção de barracas e de sanitários, da distribuição de água potável e da limpeza regular dos campos⁶²⁶.

A região de Barrancos foi uma das mais problemáticas para o regime salazarista em termos de presença de refugiados, sobretudo aquando dos confrontos armados na localidade vizinha de Encinasola, em agosto de 1936, que motivaram a fuga de inúmeros espanhóis para as povoações portuguesas mais próximas. Num ofício datado de 13 de agosto, o comandante da PSP de Beja, descrevia a situação que se vivia na fronteira de

⁶²⁴ Sobre a fuga de republicanos para França e as vivências nos campos de refugiados nesse país veja-se Dreyfus-Armand, Geneviève (1999), *L'exil des républicains espagnols en France. De la guerre civile à la mort de Franco*, Paris, Albin Michel.

⁶²⁵ Clímaco (1995) «Portugueses nos campos...», p. 30.

⁶²⁶ Clímaco (1995), «Portugueses nos campos...», pp. 31-32.

Barrancos, consequência dos confrontos entre franquistas e republicanos que iam ocorrendo nas proximidades, mostrando-se preocupado com a deslocação de muitos republicanos para a região. Numa fase inicial, este grupo foi constituído quase totalmente por mulheres e crianças, o que fez com que os reforços policiais que tinham sido preparados não seguissem viagem. Esta situação alterou-se em poucas horas, uma vez que, após a ocorrência de alguns tiros perto da fronteira, o tenente Joaquim da Silveira, na companhia de cinco polícias, seguiu para o local, em virtude de vários espanhóis terem ocorrido à fronteira portuguesa. No seguimento destes acontecimentos, entraram entre 180 a 200 mulheres e crianças na região de Barrancos, cuja autoridade administrativa se comprometeu a obter alojamento para todos, tendo sido requisitados animais de sela para servir de transporte aos mais idosos e fracos, face à dificuldade do percurso até essa localidade⁶²⁷. Este grupo foi o que conheceu um melhor acolhimento em Portugal em virtude da sua identificação com a causa nacionalista, contrariando a maioria dos casos de refugiados no país.

Mais tarde, na sequência da chegada massiva de espanhóis à fronteira portuguesa, o regime salazarista procedeu à criação de campos de concentração na região de Barrancos, após o dia 21 de setembro de 1936, data da ocupação de Oliva de la Frontera pelas forças nacionalistas. Sendo necessário garantir o melhor funcionamento possível dos referidos campos, o general Joaquim Silveira Malheiro, comandante da 4.ª Região Militar, determinava que:

«1.º - Os refugiados espanhóis, que se encontram na Herdade da Coitadinha, na margem do Ardila, devem ser imediatamente internados umas centenas de metros; 2.º - Evitar que passem mais espanhóis para território português; 3.º - Os refugiados que quiserem voltar para Espanha, podem voltar; 4.º - Devem ser alimentados com os próprios recursos.»⁶²⁸

Analisando estas instruções, verificamos qual era a posição do regime salazarista perante a afluência de refugiados espanhóis ao território português. Ao estabelecer uma rede de vigilância e de controlo ao longo da fronteira, onde atuavam em conjunto forças do Exército, da GNR e da GF, Salazar pretendia impedir a entrada do maior número

⁶²⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/27, Ofício do secretário dos Serviços de Segurança da PSP para o Ministério do Interior, de 17 de agosto de 1936.

⁶²⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 4.ª Região Militar para os comandantes das forças do Exército, da GNR e da Guarda Fiscal em Barrancos, de 23 de setembro de 1936.

possível de espanhóis, fazer sair para Espanha, o quanto antes, todos os que se encontrassem em Portugal, de forma a libertar o país destes elementos considerados «indesejáveis», e evitar que o Estado português tivesse despesas desnecessárias com estes fugitivos, que nenhuns benefícios traziam para o país. Antes pelo contrário, eram vistos como elementos prejudiciais à segurança, à ordem e à integridade do regime.

Nos finais de setembro de 1936, encontravam-se concentrados na área do posto da Coitadinha, que era vigiada por praças da GF, do Exército e da GNR, 773 refugiados espanhóis, que haviam entrado em Portugal junto à ribeira do Ardila, contabilizando-se 719 homens e 54 mulheres e crianças. As autoridades portuguesas determinaram que estes fossem colocados mais no interior do território nacional, nunca a uma distância inferior a 300 metros da fronteira, criando-se um acampamento junto à propriedade da Coitadinha, cujo serviço de segurança e de vigilância era desempenhado por elementos das forças mencionadas anteriormente. A GF estava encarregue de dirigir os serviços, ficando as restantes tropas incumbidas de cooperar e auxiliar no desempenho dessas funções. Aquando do internamento, as autoridades portuguesas apreenderam-lhes cerca de 30 espingardas, declarando que, caso desejassem, poderiam regressar a Espanha e afirmando que a sua estadia não agradava à população de Barrancos⁶²⁹. No entanto, esta afirmação das autoridades portuguesas deve ser entendida como a extensão da posição do regime salazarista relativamente aos refugiados, procurando declará-los como «indesejáveis». Aliás, de uma forma geral, a população de Barrancos e da restante área fronteiriça mostrou-se bastante acolhedora para com os fugitivos espanhóis.

A presença destes refugiados em Barrancos gerou alguma discórdia entre as autoridades portuguesas. Na opinião da GF, não havia sido muito bem aceite por parte das restantes autoridades o facto de esta ter ficado encarregue de dirigir o serviço de vigilância aos elementos espanhóis, defendendo que havia quem pretendesse que fosse responsabilizada pela sua entrada em Portugal. Na sequência destas divergências, a PVDE retirou-se do campo de refugiados por discordar das ordens superiores recebidas⁶³⁰.

⁶²⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, NE/9A, Caixa 364, pt. 1, Cópia dos telegramas dos comandos das unidades da Guarda Fiscal, Informação da 3.ª Companhia do Batalhão N.º 2 da Guarda Fiscal, 28 de setembro de 1936.

⁶³⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, NE/9A, Caixa 364, pt. 1, Cópia dos telegramas dos comandos das unidades da Guarda Fiscal, Informação da 3.ª Companhia do Batalhão N.º 2 da Guarda Fiscal, 28 de setembro de 1936.

A questão do sustento dos refugiados espanhóis concentrados na Herdade da Coitadinha foi uma das principais preocupações das autoridades portuguesas. Nos primeiros dias de funcionamento do campo, o sustento destes refugiados, que, embora vigiados pelas autoridades portuguesas, podiam descolar-se até ao rio para se lavarem e passear dentro dos limites do campo, foi garantido através de colheitas realizadas para comprar produtos e de donativos feitos pelos habitantes de Barrancos⁶³¹. Nessa fase realizou-se uma coleta entre os espanhóis que aí se encontravam concentrados, que rapidamente se esgotou, face às elevadas despesas necessárias para garantir o sustento destes espanhóis. Nos finais de setembro de 1936, o comandante da 4.^a Região Militar, instruía o comandante militar de Beja para que, uma vez que os recursos próprios dos refugiados se haviam esgotado, estes passassem a ser fornecidos de rancho por conta do Estado. Assim, entre 30 de setembro e 9 de outubro, véspera do embarque para Tarragona, estes espanhóis foram alimentados por conta do Ministério da Guerra⁶³². Esta era uma das situações que Salazar pretendia evitar ao reprimir a entrada de refugiados em Portugal.

Uma vez que os recursos dos refugiados escassearam alguns dias após a sua chegada, as autoridades administrativas preocuparam-se com as despesas que eram necessárias fazer. Num documento, sugestivamente intitulado «Acerca das despesas a fazer com refugiados políticos espanhóis em Barrancos», as autoridades administrativas locais procuraram esclarecer-se sobre a forma como deveria ser resolvida a questão das despesas. O administrador do concelho de Barrancos questionava sobre o nome da entidade em que deveriam ser passadas as faturas das despesas feitas nessa localidade com os refugiados espanhóis. O Governo Civil de Beja, desconhecendo a existência de qualquer disposição legal que autorizasse esse pagamento, sugeria que fosse consultado o ministro das Finanças⁶³³. Mesmo após terem sido dissolvidos os campos em Barrancos, a questão da alimentação destes espanhóis continuava a fazer parte das conversações mantidas entre as autoridades locais. Com o intuito de garantir o pagamento das despesas realizadas, em meados de novembro de 1936, o comandante da PSP de Beja indagava junto do administrador do concelho de Barrancos sobre os gastos feitos com os

⁶³¹ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, pp. 116-117.

⁶³² Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do comandante da 4.^a Região Militar para o Ministério da Guerra, de 22 de outubro de 1936.

⁶³³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Direção Geral da Administração Política e Civil, NT 1794 (Inc. 2002), *Acerca das despesas a fazer com refugiados políticos espanhóis em Barrancos*, Ofício do diretor da Direção Geral da Administração Política e Civil para o chefe da 3.^a Repartição da Direção Geral da Contabilidade Pública, de 7 de outubro de 1936.

refugiados, nomeadamente as datas de início e de término do fornecimento de alimentação, o número e o preço de cada refeição concedida, as pessoas a quem foram fornecidas refeições e as condições em que se encontravam concentrados estes espanhóis⁶³⁴.

Manuel Mendéz García, que à data dos acontecimentos tinha cerca de 20 anos, foi um dos republicanos espanhóis que fugiu de Oliva de la Frontera em direção à fronteira portuguesa de Barrancos, tornando-se num dos habitantes da herdade da Coitadinha entre setembro e outubro de 1936 e num dos ocupantes do vapor *Niassa*. Manuel García fugiu da povoação espanhola na companhia do irmão e de outros companheiros, recordando-se que nesse momento apenas tinham em sua posse a roupa que traziam no corpo. À chegada a Barrancos, estes espanhóis, em número de 400 ou 500, foram cercados pelas autoridades que se encontravam no local, que, embora mantendo-se atentas à sua movimentação, acabaram por ajudá-los, salvando-os de maiores perigos⁶³⁵. Manuel Mendéz García recorda-se que as autoridades portuguesas permitiam que os refugiados circulassem livremente pela herdade, no entanto, os campos não apresentavam as mínimas condições, uma vez que estes fugitivos estavam obrigados a dormir debaixo de azinheiras, tapando-se com palha para se protegerem do frio⁶³⁶. De facto, as condições de vida nos campos de Barrancos eram rudimentares, carecendo de cuidados de higiene, tal como atestam os testemunhos de alguns barranquinhos que observavam a passagem destes refugiados a caminho de Moura nos inícios de outubro de 1936, que chegaram a considerar que estes espanhóis « [...] pareciam bichos [...]» e « [...] eram tratados como porcos [...]»⁶³⁷.

Nos inícios de outubro de 1936 continuava a verificar-se a presença de espanhóis junto à fronteira portuguesa, sobretudo na raia alentejana, quer fossem republicanos em fuga, quer fossem falangistas em perseguição destes. Na sequência de perseguições que se desenrolavam na fronteira portuguesa na região entre Cabeça de Porco, Russianas e Castelo de Noudar, e prevendo-se que vários grupos de espanhóis pretendessem entrar no país, havia seguido para Barrancos uma companhia de Caçadores 4 com o objetivo de reforçar o serviço de vigilância da fronteira⁶³⁸. Por esta altura, o número de refugiados no

⁶³⁴ Barriga, Paulo (1999), *Campos de concentração. O envolvimento português na Guerra Civil de Espanha*, Cadernos do Museu, n.º 2, Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos, p. 29.

⁶³⁵ Simões, Dulce (2009), «Movimentos públicos e memórias privadas. Silêncios e discursos da Guerra Civil Espanhola», in *Cadernos CERU*, série 2, v. 20, n.º 1, p. 103.

⁶³⁶ Barriga (1999), *Campos de concentração...*, p. 29.

⁶³⁷ Barriga (1999), *Campos de concentração...*, p. 34.

⁶³⁸ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, Nº2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Comando Militar de Beja para os comandantes das autoridades presentes em Barrancos, de 2 de outubro de 1936.

campo da Coitadinha (654) já era mais reduzido comparativamente ao mês anterior, ainda assim, algumas patrulhas da GNR que se encontravam a fiscalizar a região a sul de Barrancos foram deslocadas para a Herdade da Coitadinha. Procurando evitar o aumento desse número, e da presença de espanhóis em Portugal em geral, o regime salazarista determinou que fosse impedida a entrada de pessoas dessa nacionalidade, recorrendo, caso necessário, à força das armas⁶³⁹. Como justificação para a redução do número de refugiados na Coitadinha, as autoridades portuguesas apontavam o regresso de alguns espanhóis ao seu país. Contudo, não se sabe se neste conjunto se incluíam apenas refugiados que haviam regressado a Espanha ou se também se contemplavam republicanos que foram entregues às tropas nacionalistas na fronteira.

De 9 para 10 de outubro de 1936, o tenente António Seixas continuava a dar conta aos seus superiores da presença de refugiados na zona de Barrancos, relatando que, na sequência de uma batida realizada na zona entre Russianas e Choça do Sardinheiro foram descobertos vários espanhóis, nomeadamente mulheres e crianças, que foram agrupados no sentido de serem conduzidos à fronteira. Por ordem do chefe da PVDE de Beja, todos os espanhóis que se encontravam nas Russianas foram internados em Moura, grupo que seguiu para Lisboa para ser repatriado⁶⁴⁰. Na mesma altura em que se processava o repatriamento, o tenente Seixas comunicava ao Comando Geral da GF que a secção de Safara, em colaboração com forças do Exército, havia colocado na fronteira 54 espanhóis que durante a noite tinham entrado em Portugal pela região de Barrancos⁶⁴¹. De facto, a saída destes refugiados de Portugal, muitos dos quais tinham estado concentrados em Barrancos, não significou o fim da afluência de espanhóis à fronteira portuguesa, uma vez que, nesse mesmo dia, encontravam-se cerca de 200 espanhóis junto ao rio Ardila⁶⁴². Verifica-se assim que, embora em menor intensidade, o regime salazarista viu-se obrigado a lidar com a presença de refugiados espanhóis em território português durante

⁶³⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, NE/9A, Caixa 364, pt. 1, Cópia dos telegramas dos comandos das unidades da Guarda Fiscal, Nota confidencial da 3.ª Companhia do Batalhão N.º 2 da Guarda Fiscal, de 6 de outubro de 1936.

⁶⁴⁰ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, N.º 2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Cópia dos telegramas recebidos no Batalhão N.º 1 da Guarda Fiscal, de 9 para 10 de outubro de 1936.

⁶⁴¹ Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, N.º 2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Telegrama do comandante da Secção da Guarda Fiscal de Safara para o Comando Geral da Guarda Fiscal, de 10 de outubro de 1936.

⁶⁴² Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 08, Caixa 63, N.º 2, Capilha 2, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Telegrama do chefe do posto da PVDE de Moura, de 10 de outubro de 1936.

e após o conflito espanhol, uma vez que, embora muitos tenham saído de Portugal, outros continuaram a entrar para fugir à guerra e à repressão franquista.

7.7. Conclusão

Segundo os dados constantes do Registo Geral de Presos da PVDE, no período aqui considerado, observou-se a presença de um menor número de estrangeiros e refugiados detidos no Forte de Caxias, comparativamente aos valores apresentados para a cadeia do Aljube. Por outro lado, a presença de refugiados espanhóis foi mais significativa no caso de Caxias. Destacou-se ainda o facto de mais de 100 estrangeiros terem passado por ambos os presídios. O número de espanhóis que esteve encarcerado numa ou noutra prisão rondou as 150 pessoas, sendo que uma grande parte destas foi detida durante a Guerra Civil de Espanha, sobretudo no que concerne aos encarcerados no Forte de Caxias. No contexto do conflito espanhol assistiu-se a um endurecimento do regime e a um aumento da repressão policial dirigida a portugueses e a estrangeiros, fruto do panorama internacional e da situação interna, que se traduziu num maior número de prisões. O estabelecimento de residências fixas foi outra das medidas repressivas usadas pelo Estado Novo para vigiar e controlar os refugiados que entravam no país, sobretudo no contexto da II Guerra Mundial. Como pontos centrais na detenção de estrangeiros em Portugal destacaram-se o Aljube de Lisboa e o Forte de Caxias, onde esteve detido um maior número de refugiados, nomeadamente de espanhóis.

De acordo com o Registo Geral de Presos, terão sido detidos cerca de 500 espanhóis durante a Guerra Civil de Espanha, particularmente por estarem indocumentados, por terem entrado clandestinamente ou para averiguações, todos civis, uma vez que a PVDE tinha apenas a seu cargo os espanhóis dessa categoria, muitos dos quais foram identificados pela polícia política como refugiados políticos. A grande maioria destes espanhóis exercia uma profissão pertencente ao setor primário, pelo que eram de um baixo estatuto social, e provinha de províncias espanholas fronteiriças com Portugal, como Ourense, Pontevedra, Zamora, Badajoz e Huelva. O número de espanhóis detidos decresceu para os 300 entre 1939 e 1945.

Entre 1936 e 1945 foram presos cerca de 400 estrangeiros não espanhóis, que exerciam profissões mais variadas comparativamente aos espanhóis, incluindo as artes e o espetáculo e o setor terciário, o que revela que alguns tinham mais posses. Ainda assim,

predominaram os estrangeiros que exerciam a profissão de comerciante, de marítimo e de doméstica. Relativamente à nacionalidade, eram maioritariamente alemães, italianos, franceses, austríacos, polacos e apátridas.

A prisão de espanhóis no Forte de Caxias revelou-se mais intensa durante o segundo semestre de 1936, quando se registou a entrada de um maior número de espanhóis em Portugal, passando também por aí estrangeiros de outras nacionalidades, nomeadamente lituanos, alemães, polacos, búlgaros e alguns apátridas. O receio do comunismo e da difusão de ideias consideradas subversivas e revolucionárias entre a população portuguesa pautou a atuação das autoridades salazaristas perante a chegada de refugiados ao país. Não obstante as muitas dificuldades e privações, houve refugiados que manifestaram o seu agradecimento pelo tratamento recebido durante a estadia em Caxias, embora, provavelmente, não existissem entre estes estrangeiros politicamente suspeitos.

Muitos dos espanhóis detidos em Caxias procuraram obter melhores condições de detenção, sobretudo ao nível da alimentação, pelo que remeteram petições ao comandante do Forte, alegando que a profissão exercida lhes permitia ter maiores regalias, equiparadas aos oficiais. Estes refugiados estavam autorizados a sair de Caxias, devidamente escoltados, quando pretendiam tratar da sua saída do país, situação em que o governo português tinha particular interesse. As despesas com os refugiados espanhóis foram uma das grandes preocupações do regime salazarista, que não queria ter gastos desnecessários, assim como a sua vigilância, pelo que procederam ao seu reforço. Assistiu-se a um decréscimo do número de espanhóis em Caxias com o embarque para Tarragona, em outubro de 1936. Uma das personalidades espanholas que se refugiou em Portugal, e que esteve detida no Forte de Caxias, foi o coronel Ildfonso Puigdengolas, que manteve uma relação próxima com o embaixador espanhol e foi muito crítico relativamente à atitude portuguesa para com os refugiados espanhóis.

No Aljube estiveram detidos espanhóis e estrangeiros de outras nacionalidades, registando-se o maior número de detenções no contexto da II Guerra Mundial, sobretudo por estarem indocumentados ou por terem entrado clandestinamente no país. Sobre estes estrangeiros, as autoridades portuguesas mostraram-se especialmente interessadas em conhecer o seu percurso até Portugal, as atividades políticas que haviam desenvolvido, os meios de subsistência de que dispunham, os motivos que os tinha feito entrar em Portugal e os contactos que, eventualmente, tinham no país. Entre os estrangeiros que estiveram presos no Aljube contaram-se casos de falsificação de identidade e de documentos e

predominaram os que pretendiam fugir à II Guerra Mundial. Por outro lado, alguns destes estrangeiros eram acusados de terem participado na Guerra Civil de Espanha a favor dos republicanos, o que dificultou a sua permanência em Portugal. Os refugiados e outros estrangeiros detidos entre 1936 e 1945 estiveram também presos noutros espaços, como as cadeias civis, as delegações e postos da PVDE, o Forte de São João de Deus, em Bragança, o Forte de São Julião da Barra, em Lisboa, o Forte da Graça, em Elvas, o Depósito de Presos de Peniche e a Cadeia das Mónicas, havendo alguns que, inclusive, contaram com passagens pelo Tarrafal.

A criação dos campos de refugiados em Barrancos, ocorrida em setembro de 1936 na sequência da ocupação nacionalista de Oliva de la Frontera, foi outra das medidas repressivas usadas pelo Estado Novo para vigiar a presença de refugiados espanhóis em Portugal. Nestes campos estiveram cerca de 1.000 espanhóis, a grande maioria dos quais também embarcou para Tarragona. A questão do sustento foi uma das principais preocupações do regime salazarista aquando da criação destes campos, verificando-se que os refugiados que aí se encontravam foram alimentados com os próprios recursos, pela população local e por conta do Ministério da Guerra, uma vez que os recursos disponíveis foram insuficientes para um elevado número de pessoas. Apesar de se ter registado a detenção de um elevado número de refugiados espanhóis, foram muitos os que conseguiram sobreviver em Portugal ocultos das autoridades portuguesas e auxiliados pelas populações locais, nomeadamente as raianas, e, inclusive, por elementos policiais, que também acabaram por sofrer a repressão do regime salazarista. Este é o tema que se aborda no capítulo seguinte.

8. O auxílio aos refugiados espanhóis e a repressão salazarista à solidariedade portuguesa

8.1. O auxílio à saída de refugiados espanhóis de Portugal

A saída de Portugal era um dos maiores objetivos dos refugiados que ingressavam no país, pelo que este foi utilizado essencialmente como uma ponte para alcançar o novo destino pretendido, sobretudo o continente americano. No entanto, como muitos dos refugiados chegavam indocumentados e de forma clandestina a Portugal e, em vários casos, carentes de posses, era-lhes difícil obter a documentação necessária para viajar, nomeadamente um «visto» de saída do país e um «visto» de entrada no novo destino. Para colmatar estas carências e obter apoios, os refugiados dirigiam-se com frequência aos consulados e às embaixadas estrangeiros com representação em Portugal, particularmente em Lisboa, assim como aos comités e às organizações de auxílio. Neste contexto destacou-se o *Unitarian Service Committee* (USC), agência de caridade estabelecida pela igreja unitária norte-americana, que atuou em Portugal no auxílio aos refugiados que transitavam pelo país, particularmente os de nacionalidade espanhola. Este organismo era, nas palavras de Aurelio Velázquez Hernández, o único que se encarregava de prestar ajuda aos republicanos espanhóis que estavam refugiados em Portugal, financiando a sua saída do país e atuando em colaboração com a legação do México. Este país era praticamente o único que concedia vistos de entrada para estes indivíduos, como se pode observar em alguns dos casos aqui apresentados⁶⁴³.

Em Lisboa, os serviços do USC foram dirigidos inicialmente por Waitstill e Martha Sharp e, mais tarde, por Charles Rhind Joy, sendo o verdadeiro operacional da organização Noel Field que, atuando a partir da Suíça, estabeleceu inúmeros contactos clandestinos, privilegiando as direções dos partidos comunistas ilegais europeus. O escritório dos *Unitarian* na capital portuguesa contava, em 1943, com 8 membros permanentes e envolveu-se em diversas ações que visavam fazer sair dos locais onde se sentiam ameaçados exilados políticos de esquerda, especialmente dirigentes comunistas⁶⁴⁴. Durante vários anos, a representação do USC em Lisboa foi da

⁶⁴³ Velázquez Hernández (2017), «Fugitivos en tránsito...», p. 870.

⁶⁴⁴ Pereira, José Pacheco (2001), *Álvaro Cunhal – Uma biografia política. «Duarte», o dirigente clandestino (1941-1949)*, vol. 2, Lisboa, Temas & Debates, pp. 164-165.

responsabilidade de uma refugiada judia de origem alemã naturalizada portuguesa, Herta Maria Oppenheimer, que começou a desempenhar funções a partir de 1941, estando encarregue de todos os assuntos relacionados com os republicanos espanhóis. Kurt Schwerin foi outro nome importante no seio do USC, refugiado apátrida de origem judaica alemã, que começou a exercer funções em 1943, dedicando-se essencialmente à organização dos embarques, uma vez que dispunha de importantes contactos nas companhias de navegação. Este organismo contava ainda com a colaboração do antigo missionário nas colónias portuguesas em África, Jaime da Rosa Raposo, que era responsável pela tesouraria⁶⁴⁵.

Em Portugal, o USC encontrava-se em contacto com a oposição ao regime salazarista, com especial destaque para o grupo comunista, salientando-se os casos de Bento de Jesus Caraça e de Sebastião José da Costa, que estabeleciam ligações entre este e outras organizações. De facto, esta organização contou com o apoio de muitos comunistas e outros simpatizantes que, sendo opositores ao Estado Novo, desenvolveram as mais diversas tarefas de auxílio aos refugiados espanhóis ao serviço do USC, como foi o caso de Francisco Lyon de Castro, ativista político e fundador da Publicações Europa-América, que guardou na sua casa vários pacotes de roupa que se destinavam a ser distribuídos por estes fugitivos. Em sentido contrário atuava, como já vimos, a PVDE, responsável pelo desenvolvimento de operações destinadas a prender refugiados espanhóis suspeitos de serem comunistas, como a realizada em 1944 na fronteira alentejana⁶⁴⁶.

As desconfianças que a PVDE mantinha em relação às atividades realizadas pelo USC em Portugal estiveram na origem do desenvolvimento de uma operação na zona de Campo Maior, nos finais de 1944, com o objetivo de «[...] expulsar daqueles locais os perigosos salteadores e comunistas que ali se encontravam e que não só estavam prejudicando a vida dos proprietários dos “montes” como também porque eram acusados de, em numerosas incursões em Espanha, roubarem, saquearem e assassinare[m]. [...]». A polícia política apontava a existência de clandestinos espanhóis em Lisboa e em alguns pontos da fronteira auxiliados pelo USC, pelo que se entendia que este organismo desvirtuava as suas funções e, em certa parte, atentava contra a soberania portuguesa. Por intermédio de várias operações foram detidos alguns espanhóis em Lisboa. De acordo com as autoridades, os espanhóis detidos encontravam-se na posse de alguns documentos

⁶⁴⁵ Velázquez Hernández (2017), «Fugitivos en tránsito...», p. 874.

⁶⁴⁶ Pereira (2001), *Álvaro Cunhal...*, pp. 167-168.

que atestavam o pagamento do subsídio mensal por parte do USC. Esta operação contou com a participação de elementos das autoridades policiais e militares portuguesas e da Guardia Civil espanhola, com o objetivo de concertar forças e cercar os refugiados na fronteira, reduzindo os seus movimentos e impedindo que estes se pudessem internar em ambos os territórios ibéricos. Desta operação resultou a prisão de vários refugiados espanhóis, acusados de terem combatido nas Brigadas Internacionais, de serem comunistas, de terem apresentado documentos falsos ou de se encontrarem indocumentados, acreditando a PVDE que o USC retirava o subsídio a quem não tivesse combatido no Exército republicano⁶⁴⁷.

Finalizada a operação, a PVDE criticou a atuação de algumas autoridades, considerando que tinha sido feita a «[...] limpeza numa zona considerada perigosa [...]», não significando, contudo, que a região não pudesse ser novamente invadida por outros espanhóis, uma vez que as autoridades locais e a GF eram complacentes. Para a polícia política, o caso mais grave prendia-se com o facto de a GF ter conhecimento da existência de choças, da presença de indocumentados em Campo Maior e da ocorrência de assaltos em localidades espanholas raianas, pelo que a PVDE afirmava que se a GF «[...] não os queria prender, podia, pelo menos, dar conhecimento superior da sua existência [...]». Em sentido contrário, foi enaltecido o comportamento da PSP, que forneceu importantes informações. No entendimento da PVDE, o maior perigo resultava da organização a que estes refugiados pertenciam, considerando que no topo estava a legação do México, que comunicava diretamente com o USC. O caráter anticomunista que caracterizava o regime salazarista estava patente nas declarações da PVDE no rescaldo desta operação, entendendo que o USC tinha como objetivo «[...] ativar a propaganda comunista e desenvolver ação terrorista na Península, à semelhança do que se está passando na Bélgica, França, Itália e Balcãs, onde os soviets estão usando de processos idênticos numa completa harmonia de pontos de vista. [...]»⁶⁴⁸.

Para combater esta situação e obter melhores resultados, através do documento intitulado «Instruções que o Comando Geral da Guarda-Fiscal deveria dar, em ordem de serviço, às praças destacadas nas fronteiras terrestres e marítima, com o fim de colaborar com a seção internacional da PVDE na limpeza das zonas fronteiriças do país aonde se

⁶⁴⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, Caixa 332, Capilha 22, Relatório da diligência à Referta de Arronches e de Ouguela.

⁶⁴⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, Caixa 332, Capilha 22, Relatório da diligência à Referta de Arronches e de Ouguela.

acoitam estrangeiros indesejáveis»⁶⁴⁹, o inspetor António Roquete sugeria uma colaboração próxima entre PVDE, GF, a GNR e os Serviços Florestais. As praças da GF deveriam investigar se nas propriedades rurais ou urbanas se encontravam a trabalhar ou a residir espanhóis ou outros estrangeiros. No entanto, este espaço de atuação circunscrevia-se ao definido pelo Decreto-lei n.º 31.203, datado de abril de 1941. De acordo com o artigo 1.º, a zona fiscal da fronteira terrestre correspondia à área compreendida entre a linha da fronteira e os postos fiscais da primeira linha⁶⁵⁰. As praças que realizassem estas rondas deveriam limitar-se a tomar conhecimento do número, da nacionalidade e dos motivos que conduziam à presença dos estrangeiros nestes lugares, não se encontrando abrangidas por estas instruções as áreas urbanas onde existiam postos da PVDE. As praças da GF estavam encarregues de capturar todas as pessoas, portuguesas e estrangeiras, que fossem apanhadas a atravessar a fronteira luso-espanhola, ou a tentar ultrapassá-la, por locais que não estivessem legalmente habilitados para tal, devendo ser entregues à PVDE. Por seu turno, a colaboração da GNR passava por inteirar-se do número de estrangeiros, das respetivas nacionalidades e das atividades que desempenhavam nas propriedades onde trabalhavam no meio rural, cabendo aos comandantes das unidades da GNR a comunicação destas informações à Inspeção de Fronteiras da PVDE⁶⁵¹.

As desconfianças da polícia política relativamente ao USC continuaram a manifestar-se nos anos seguintes. De 2 de agosto de 1946 data uma informação recebida dos serviços ingleses, onde se informava que o USC estava dividido em duas secções, uma responsável pela proteção dos refugiados em geral e a outra que se dedicava exclusivamente à questão dos «refugiados vermelhos espanhóis». Esta situação ter-se-á tornado particularmente evidente a partir do momento em que Martha Sharp foi substituída por Herta Maria Oppenheimer na direção do USC, verificando-se que «[...] De há cinco anos a esta data, por cada dois refugiados vulgares que receberam assistência, eram assistidos três rojos espanhóis [...]». De acordo com esta informação, Oppenheimer atuava em Portugal como representante clandestina da associação conhecida por «Amigos

⁶⁴⁹ Esta colaboração já se encontrava definida desde, pelo menos, 1919, ainda no decorrer da I República. De facto, de acordo com o artigo 133.º do Decreto-lei n.º 5.886, datado de 19 de junho de 1919, estipulava-se que «Todas as autoridades administrativas, judiciais, militares, fiscais e consulares e todos os agentes da força pública, civil, militar ou fiscal, são obrigadas a prestar o auxílio que lhes for requisitado pelo pessoal do Comissariado Geral dos Serviços de Emigração, e das suas Inspeções, para o desempenho das respetivas funções». Decreto-Lei n.º 5.886, de 19 de junho de 1919, *Diário do Governo*, I Série, Número 117.

⁶⁵⁰ Decreto-Lei n.º 31.203, de 1 de abril de 1941, *Diário do Governo*, I Série, Número 75.

⁶⁵¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, Caixa 332, Capilha 22, Relatório da diligência à Referta de Arronches e de Ouguela.

da Rússia Soviética», sedeadada em Paris, pelo que estabeleceu diversos contactos em Portugal, encontrando-se em ligação com algumas entidades destacadas, nomeadamente com o ministro do México e com a legação da Jugoslávia⁶⁵². A crer nesta informação, enquanto atuou em Portugal, o USC estabeleceu ligações estreitas com essencialmente duas legações, a mexicana e a jugoslava. A polícia portuguesa acreditava que a legação do México era a grande responsável pela concessão de apoio aos refugiados espanhóis, dadas as simpatias deste país pela causa republicana, pelo que desenvolvia a sua atividade recorrendo aos serviços do USC. Alguns anos mais tarde, esse organismo estabeleceu também contactos com a legação da Jugoslávia, que constituiu a única representação diplomática de um país comunista em Lisboa durante algum tempo, o que levava a polícia política a ligar a atuação do USC à ideologia comunista⁶⁵³.

Apesar das desconfianças mútuas, após o final da II Guerra Mundial, para tentar um melhoramento no desempenho das suas funções de ajuda aos republicanos espanhóis, o USC estabeleceu um acordo com a PIDE, que entretanto substituíra a PVDE, que, no entanto, poucas vezes foi cumprido. Segundo este acordo, o USC comprometia-se a entregar à polícia política todos os refugiados espanhóis que chegassem indocumentados a Portugal e esta, em retribuição, garantia o seu estabelecimento em residência fixa na Ericeira em vez de os encarcerar e repatriar. Às dificuldades económicas sentidas pelo USC no auxílio aos refugiados espanhóis juntou-se um novo problema, resultante do facto de, a partir de fevereiro de 1949, a PIDE não permitir a permanência em Portugal de estrangeiros que se encontrassem em situação irregular em trânsito para outros países, estipulando o prazo de 30 dias para que este organismo retirasse do território português todos os seus protegidos. Em março de 1950, o USC encerrou funções⁶⁵⁴.

A *Junta de Auxilio a los Republicanos Españoles* (JARE) desempenhou um papel fundamental na saída de muitos refugiados de Portugal para o continente americano, sobretudo para o México. Foi pouco tempo depois da sua fundação em França por intermédio de Indalécio Prieto, em julho de 1939, que começou a atuar no sentido de prestar auxílio aos refugiados republicanos espanhóis em Portugal⁶⁵⁵. Um dos primeiros registos a esse respeito data de dezembro desse ano, já a partir do México, quando, após

⁶⁵² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, Caixa 332, Capilha 40, Informação da PIDE sobre o Unitarian Service Committee.

⁶⁵³ Pereira (2001), *Álvaro Cunhal...*, p. 167.

⁶⁵⁴ Velázquez Hernández (2017), «Fugitivos en tránsito...», pp. 875-880.

⁶⁵⁵ A JARE foi criada em julho de 1939 e cessou funções nos finais de 1942, substituída pelo *Colégio Madrid*, fundado no decorrer do ano anterior.

leitura de uma carta remetida por Leandro Carro Hernández a Indalécio Prieto, decidiu-se o pagamento da viagem para o México caso aquele conseguisse obter a documentação necessária e o envio de dinheiro⁶⁵⁶. A consulta dos livros de atas das reuniões deste organismo permite-nos conhecer a sua atuação durante o biénio 1941-1942 relativamente ao apoio dado a refugiados espanhóis na saída de Portugal. Entre 1939 e 1942, a JARE gastou apenas 0,06% do seu orçamento com os refugiados espanhóis em Portugal⁶⁵⁷. Ainda assim, foram muitos os fugitivos espanhóis que contaram com o auxílio deste organismo, traduzido, essencialmente, no pagamento das passagens de barco e na concessão de subsídios monetários, tanto durante a permanência em Portugal como para o início da estadia nos novos países. A saída de refugiados de Portugal intermediada pela JARE destinou-se sobretudo ao México, no entanto, a entrada neste país nem sempre estava garantida, uma vez que era necessário aguardar pela autorização do governo mexicano para que pudessem entrar no país. Havia casos em que os pedidos de embarque para o México eram negados, justificados, por exemplo, com o facto de os requerentes não serem considerados refugiados políticos ou de terem familiares no México que lhes podiam pagar a viagem⁶⁵⁸. Assim, verifica-se que eram os refugiados políticos espanhóis carentes de posses que interessavam à JARE.

Muitas vezes registavam-se problemas relacionados com a passagem ou com o desembarque de refugiados em algumas cidades, motivados por questões de dinheiro ou pela carência de «vistos», como se verificou em 1941 quando um grupo de refugiados espanhóis ficou retido em Casablanca, de onde saiu a bordo do vapor português *Quanza* com destino a Cuba, embora muitos desejassem seguir para outros países, onde tinham familiares e amigos. Um dos refugiados que se encontrava neste grupo e que viajou no *Quanza* foi Niceto Alcalá Zamora, primeiro presidente da II República espanhola. Como se demonstra com este caso, por vezes foram fretados navios portugueses para realizar a travessia de refugiados com destino a novos países, entre os quais se contaram o *Serpa Pinto* e o *Niassa*, este último responsável pela viagem até ao México de cerca de 20 refugiados em 1942, onde se incluiu o já mencionado Gabriel Pastor Luengo. Refira-se

⁶⁵⁶ Livros de atas da JARE, Livros I e II, de dezembro de 1939 a janeiro de 1941. Disponível online em <http://www.cervantesvirtual.com/partes/342799/libros-de-actas-de-la-jare-342799> (Consultado a 8 de junho de 2020). Leandro Carro Hernaéz havia sido deputado nas Cortes da República espanhola e um destacado líder comunista que, após permanecer algum tempo escondido em Espanha, conseguiu passar para Portugal, onde permaneceu refugiado no Norte do país até lhe ser autorizada a entrada no México.

⁶⁵⁷ Velázquez Hernández (2012), *La otra cara del exilio...*, p. 478.

⁶⁵⁸ Livros de atas da JARE, Livros III e IV, de fevereiro de 1941 a dezembro de 1942. Disponível online em <http://www.cervantesvirtual.com/partes/342799/libros-de-actas-de-la-jare-342799> (Consultado a 8 de junho de 2020).

ainda que, em abril desse ano, a JARE acordou transferir para a legação do México em Lisboa a quantia de 5.000 dólares que se destinavam a auxiliar os espanhóis que, sendo perseguidos por Franco, procuraram refúgio em Portugal, onde, declarava este organismo, se encontravam numa situação difícil⁶⁵⁹.

Encontra-se disponível na Fundação Pablo Iglésias, em Espanha, um documento relativo a refugiados espanhóis, que se encontravam em fuga da repressão franquista, com ligação ao consulado do México em Portugal pouco tempo após terminar a II Guerra Mundial, no período de 1946 a 1948, que coincidiu com a presença de Gilberto Bosques à frente da embaixada mexicana em Portugal. Este documento disponibiliza dados que corroboram a fixação de alguns destes fugitivos na localidade da Ericeira enquanto aguardavam o embarque para o país asteca⁶⁶⁰. De acordo com este documento, ao longo destes dois anos, cerca de 20 refugiados espanhóis terão passado por essa localidade nestas condições, quer se encontrassem sozinhos, quer estivessem acompanhados por familiares, estando obrigados a apresentar-se à PIDE⁶⁶¹. Durante este período foram muitos os refugiados espanhóis que embarcaram em Lisboa, nomeadamente a bordo do *Foz do Douro*, do *Cubango*, do *Nacala*, do *Marchfield Victory* e do *La Fayette Victory*. Por outro lado, vários refugiados estiveram detidos no Forte de Caxias e na cadeia do Aljube, num total de 18 espanhóis, que se encontravam em comunicação com a embaixada do México para poder sair do país, como o haviam feito muitos concidadãos anos antes⁶⁶². No entanto, nem todos constam do Registo Geral de Presos da polícia política portuguesa.

Muitos destes refugiados lograram obter o pagamento da viagem para o México por intermédio da embaixada deste país em Lisboa, ao contrário de outros, a quem foi o negado o apoio por se considerar que não eram perseguidos em Espanha e, portanto, não se encontravam em real perigo. Existiram ainda situações em que estes espanhóis não eram reconhecidos como refugiados, pelo que, dada a sua vontade de sair de Espanha e

⁶⁵⁹ Livros de atas da JARE, Livros III e IV, de fevereiro de 1941 a dezembro de 1942. Disponível online em <http://www.cervantesvirtual.com/partes/342799/libros-de-actas-de-la-jare-342799> (Consultado a 8 de junho de 2020).

⁶⁶⁰ Sobre a atividade de Gilberto Bosques na embaixada do México em Portugal veja-se Velázquez Hernández, Aurelio (2016), «Gilberto Bosques y la huida de republicanos españoles por Portugal, 1946-1949», *Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México*, n.º 52, Instituto de Investigaciones Históricas, UNAM, pp. 108-125.

⁶⁶¹ Informações disponíveis em <https://fpabloiglesias.es/doc-dic-biografico/exilio-consulado-de-mexico-en-portugal-fondo-secretaria-relaciones-exteriores-de-mexico-fpi/> (Consultado a 23 de junho de 2020).

⁶⁶² Informações disponíveis em <http://pares.mcu.es/MovimientosMigratorios/detalle.form?nid=31881> (Consultado a 23 de junho de 2020).

de embarcar para a América Latina, chegavam a tentar seguir de forma clandestina a bordo dos navios que se destinavam a esse território. Outra situação em que se recusou a prestação de auxílio a estes espanhóis prendeu-se com o facto de os mesmos serem suspeitos de terem colaborado com Franco. Verificou-se ainda que, para além do México, estes refugiados também abandonaram Portugal em direção a outros destinos, como Venezuela e Casablanca⁶⁶³. Estes casos permitem-nos constatar que entrada de refugiados espanhóis em Portugal continuou a acontecer mesmo após o término da Guerra Civil de Espanha, já não em fuga dos combates, mas da repressão franquista.

Foi o caso de, entre tantos outros, Mateo Tuñón Albertos, que nos deixou o relato da sua fuga de Espanha e da sua passagem por Portugal, testemunhando as condições de vida nas prisões portuguesas e a participação da legação do México no processo de saída do país. Este relato foi compilado sob a forma de memórias, cuja escrita terminou a 22 de setembro de 1942, por intermédio da neta⁶⁶⁴. Mateo Tuñón Albertos, advogado natural de Ávila, foi preso pela Diretoria da PVDE a 10 de maio de 1941 por estar indocumentado e por ser considerado «vermelho», recolhendo a uma esquadra incomunicável. No dia 24 do mesmo mês foi transferido para a 1.ª esquadra, onde permaneceu até ao dia 19 do mês seguinte, data em que foi restituído à liberdade para embarcar no vapor *São Tomé*, com destino ao México⁶⁶⁵. A 14 de abril de 1941, Mateo Tuñón encontrava-se em Badajoz na companhia de Juan Company⁶⁶⁶, ambos ex-combatentes no Exército republicano, com o objetivo de seguir para Portugal, país que era visto como o caminho para a liberdade, dada a ligação que estabelecia com o México. Entraram em Portugal pela zona do Alentejo, a 18 de abril desse ano, contando com ajuda de ambos os lados para atravessar a fronteira, nomeadamente da parte de contrabandistas⁶⁶⁷. De Moura seguiram para Lisboa, onde procuraram encontrar-se com outro refugiado, Federico Sabater Cid, que nas comunicações da PVDE surgia identificado pelo já referido Frederico Salvate Cid, para que os orientasse, e contactar com a embaixada do México.

⁶⁶³ Informações disponíveis em <http://pares.mcu.es/ParesBusquedas20/catalogo/autoridad/124702> (Consultado a 24 de junho de 2020).

⁶⁶⁴ Tuñón Albertos, Mateo (2010), *Hacia la libertad*, Editorial Milenio, Lérida.

⁶⁶⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Mateo Tuñón Albertos.

⁶⁶⁶ Juan Company Rodriguez, filho de Juan Company Guimenez e de Dolores Rodriguez Marin, nasceu em Almeria a 12 de outubro de 1910 e exerceu a profissão de industrial. Foi detido pela PVDE a 10 de maio de 1941 para averiguações e foi conduzido à cadeia do Aljube, onde permaneceu até 19 de junho do mesmo ano, data em que, tendo sido restituído à liberdade, embarcou no vapor *São Tomé* com destino ao México. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Juan Company Rodriguez).

⁶⁶⁷ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 92-94.

Em conversa com este refugiado ficaram a saber que, em Portugal, era conhecido por José Maria, mas que o seu verdadeiro nome era Adolfo Campos, confessando que estava obrigado a utilizar vários nomes pelo facto de os refugiados serem bastante perseguidos no país, aconselhando-os a nunca falar em voz alta e a andar vestidos o melhor possível para não levantar suspeitas e evitar ser presos e entregues na fronteira⁶⁶⁸. Frederico Salvate Cid serviu de intermediário no contacto estabelecido com outros refugiados que já se encontravam em Lisboa e revelou-lhes as dificuldades que, por experiência própria, acreditava que se colocavam a quem pretendia sair do país. Este refugiado considerava que o primeiro passo a tomar por quem queria embarcar para o México era pedir uma autorização de entrada neste país, que, ao ser concedida, levava a que fosse remetida uma carta para a legação mexicana acreditando tal situação. No entanto, segundo Cid, este documento não tinha qualquer validade para a PVDE porque, na maioria dos casos, os refugiados não tinham passaporte espanhol, a que se juntava o facto de não se poder embarcar apenas com essa carta, sendo também necessário o «visto» da polícia política, que só era passado mediante a apresentação do referido passaporte. Esta situação agravava-se ainda mais devido ao facto de não existirem barcos diretos entre Lisboa e o México, o que fazia com que fosse necessário fazer escala em Nova Iorque, para o que era preciso um «visto» de trânsito passado pelo consulado dos EUA. A par com a deslocação à legação do México, Mateo e Juan dirigiram-se também à embaixada inglesa para pedir o ingresso na Legião Estrangeira da França Livre e assim obter um subsídio de 50 escudos semanais e um passaporte britânico, o que não foi possível, em virtude de, segundo os informaram, não serem aceites cidadãos espanhóis⁶⁶⁹. Por intermédio de Salvate Cid, estes refugiados travaram conhecimento com um português chamado Amílcar Augusto Gil⁶⁷⁰, que os conduziu a uma pensão, onde ficaram alojados até serem detidos, e com outros refugiados espanhóis.

Mateo Tuñón considerava que a sua situação em Portugal era complicada, uma vez que não haviam obtido sucesso em nenhuma das ações realizadas até então,

⁶⁶⁸ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 122-125.

⁶⁶⁹ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 132-137.

⁶⁷⁰ Este português, criado de mesa, não foi detido na sequência do processo que envolveu estes refugiados, mas apenas em fevereiro de 1946, sendo libertado, contudo, escassos dias depois. No entanto, foi detido novamente em janeiro de 1953, por suspeitas de pertencer ao PCP, o que lhe valeu o encarceramento durante vários meses nas prisões do Aljube e de Caxias, de onde saiu em liberdade em agosto do mesmo ano. Acusado de exercer atividades subversivas, foi novamente detido em abril de 1960 e, após passar pelo Aljube, foi posto à ordem do Tribunal Criminal de Lisboa nos finais de novembro desse ano. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 106, Biografia Prisional de Amílcar Augusto Gil).

encontravam-se num país hostil e desconhecido, onde os diplomatas não se entendiam com os seus pedidos e as recomendações que traziam não lhes haviam garantido a obtenção de ajuda monetária. A desilusão marcava o discurso dos refugiados em Portugal, baseada no facto de acreditarem que este país podia ser a solução para os seus problemas e de que aqui existia tolerância e apoio. A situação dos refugiados em Lisboa agravava-se com o tempo e com a impossibilidade de embarcar, o que fazia com que os recursos fossem diminuindo mais rapidamente. Como tal, a pensão onde se encontravam e passavam a maior parte do tempo passou a ser paga por Amílcar Gil e a alimentação também se tornou mais escassa. A estes problemas acrescia ainda o facto de não poderem trabalhar por não possuírem passaportes. Em virtude das dificuldades por que passavam, os refugiados começaram a ser auxiliados pela dona da pensão, local onde permaneceram escondidos na maior parte do tempo, tendo confessado Mateo Tuñón ter passado fome por já não possuir dinheiro. As memórias deixadas por estes refugiados permitem-nos também compreender a visão que tinham sobre a cidade que os acolhera, com base nos vários passeios que fizeram pela capital, contemplando espaços como a Avenida da Liberdade, o Rossio, a Rua Augusta e a Praça do Comércio. Mateo Tuñón considerava Lisboa uma cidade limpa, que, em certa medida, demonstrava ter um carácter mais europeu que Madrid, apresentando como principal elemento diferenciador as várias encostas, que obrigava à existência de funiculares. Este refugiado tinha um apreço especial pela Avenida da Liberdade, onde gostava de contemplar as suas calçadas centrais, cheias de jardins e de pequenos lagos, passando muitas tardes nos bancos à sombra das suas árvores⁶⁷¹.

No entanto, a 10 de maio de 1941 estes refugiados foram detidos pela PVDE. Num primeiro momento foram capturados Frederico Salvate Cid e um outro espanhol, que, ao envolverem-se em confronto com a polícia, permitiram a fuga a Juan⁶⁷². Contudo, não demorou muito tempo até que este e Mateo também fossem detidos na pensão, começando a PVDE por pedir a documentação e inquirir em que consistira a sua participação na guerra civil. Levados para uma esquadra e frequentemente acusados «vermelhos» e «refugiados políticos», foram revistados e interrogados à base de insultos

⁶⁷¹ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 166-167.

⁶⁷² Se atentarmos nas fotografias tiradas pela PVDE que constam do registo prisional de Frederico Salvate Cid, verificamos que este apresentava algumas mazelas na cara, nomeadamente um olho negro, o que, efetivamente, poderá ter sido resultado deste confronto, não esquecendo também os maus tratos a que estavam sujeitos no decorrer dos interrogatórios. (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Frederico Salvate Cid).

e de maus-tratos, estando proibidos de estabelecer contactos entre si. Mateo foi interrogado sobre a profissão que exercera em Espanha, o percurso que realizara até Portugal, os conhecimentos de que dispunha no país, as pessoas que lhe haviam prestado auxílio e os motivos que conduziram à sua vinda para o novo país, perguntas às quais respondeu, ora com verdade, ora com mentira, sendo também comuns nestes interrogatórios as perguntas sobre outros refugiados, que, geralmente, os interrogados tentavam contornar. Mateo Tuñón considerava-se «vermelho por geografia», uma vez que, juntamente com Juan, encontravam-se numa zona de domínio republicano aquando do início da guerra civil, pelo que foram mobilizados para as tropas republicanas e passaram a ser vistos como «vermelhos». Como tal, já não podiam trabalhar em Espanha, o que os levou a querer sair para o México, onde tinham família, através de Portugal, país que era encarado como a única saída de uma Europa em guerra. Após o interrogatório, este refugiado foi conduzido a uma esquadra, onde permaneceu em regime de incomunicabilidade, que considerava ser o mais penoso, apresentando como elemento positivo as refeições que eram servidas. Mateo Tuñón acreditava que a PVDE faria o que era costume fazer a todos os refugiados políticos, ou seja, entregá-los a Franco, o que, dadas as responsabilidades que tinham na luta contra o franquismo, equivaleria a uma morte certa⁶⁷³.

Na prisão, Mateo travou conhecimento com um guarda, que nutria simpatia pelos republicanos espanhóis e, novamente interrogado, respondeu que os refugiados acreditavam que a legação do México podia conseguir a autorização do governo português para embarcarem de forma rápida. No entanto, tal não sucedeu porque não possuíam passaporte, tornando-se necessário solicitar uma autorização de entrada no México, que só chegaria ao fim de alguns meses, após o que o embaixador mexicano intercederia junto de Salazar para que este permitisse a saída de Portugal. Ao fim de 15 dias em regime de incomunicabilidade, Mateo Tuñón seguiu para outra esquadra na companhia de outros refugiados, onde constatou um dos grandes problemas que caracterizavam as prisões portuguesas, a sobrelotação do espaço, partilhando a cela com várias nacionalidades, nomeadamente gregos, chilenos, espanhóis, estonianos e portugueses, o que conferia um carácter cosmopolita ao espaço. Um dos companheiros de cela de Mateo, jornalista de profissão, mantinha boas relações com algumas pessoas

⁶⁷³ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 190-197.

influentes na área da imprensa e conhecia o embaixador do México em Portugal, Juan Manuel Álvarez del Castillo⁶⁷⁴.

Nas suas memórias, publicadas em 1960, Álvarez del Castillo também abordou a questão dos refugiados espanhóis em Portugal durante o tempo em que aqui desempenhou funções ao serviço do governo mexicano⁶⁷⁵. O embaixador mexicano admitiu que a questão dos refugiados políticos da Guerra Civil de Espanha foi uma das mais delicadas que teve de enfrentar enquanto permaneceu em Portugal, uma vez que chegavam ao país sem passaporte e eram internados nas prisões portuguesas a pedido das autoridades franquistas e, posteriormente, devolvidos ao lugar de proveniência, onde eram presos ou mortos. Seguindo a atuação do governo mexicano, Álvarez del Castillo procurou resolver este problema, que se tornava mais difícil em virtude da forte pressão exercida pelo governo franquista para que os refugiados fossem devolvidos e da ação repressiva da PVDE. Numa das ações realizadas para resolver esta situação, o embaixador mexicano encontrou-se com Oliveira Salazar, a quem informou que o México estava disposto a acolher estes refugiados, mas que, para isso, necessitava contar com a colaboração portuguesa. Em resposta, o Presidente do Conselho de Ministros afirmou que os espanhóis que entravam em Portugal indocumentados eram reclamados por Espanha e que não podia entrar em choque com Franco. Como solução, Álvarez del Castillo propôs que Salazar tolerasse que estes refugiados permanecessem em território português o tempo indispensável para embarcar para o México, onde a sua entrada seria aprovada por se tratarem de pessoas hostilizadas em virtude das suas convicções políticas, proposta que o Presidente do Conselho de Ministros não terá visto inconveniente em aceitar⁶⁷⁶.

Este companheiro de cela de Mateo, Clemente Cruzado García, afirmava que poderia interceder junto do embaixador do México a favor do embarque dos refugiados para esse país porque este diplomata tinha interesse em que seguisse para o México para desmentir as acusações de que era alvo sobre a participação num esquema fraudulento de embarque de refugiados judeus, no qual, segundo relatava, estiveram envolvidos um ex-funcionário da embaixada do México e um ex-agente da PVDE. A partir da prisão estes

⁶⁷⁴ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 225-228.

⁶⁷⁵ Juan Manuel Álvarez del Castillo foi embaixador do México em Portugal entre julho de 1940 e abril de 1944, tendo sido substituído por Gilberto Bosques, que permaneceu no cargo entre fevereiro de 1946 e inícios de 1950. Entre estes dois diplomatas exerceram ainda funções o general Aguilar e Luciano Joubland, durante sensivelmente seis meses cada um. (María Murià, José (2019), «Salvamento de los republicanos españoles», *Estudios Jaliscienses*, 118, pp. 12-31).

⁶⁷⁶ Álvarez del Castillo, Juan Manuel (1960), *Memorias*, Guadalajara, Universidad de Guadalajara, pp. 382-384.

refugiados desenvolveram diversas iniciativas com o intuito de tratar da sua rápida saída de Portugal. Assim, escreveram várias cartas a algumas pessoas, com quem Clemente García mantinha um bom relacionamento e que acreditavam poder interceder junto de Salazar para que fosse facilitado o embarque, nomeadamente António Ferro, diretor do Secretariado de Propaganda Nacional, e o embaixador do México. Estas missivas foram entregues a Roberto Pedroso das Neves, também ele um contacto de Clemente García, por ser redator no jornal *O Século*. Da mesma forma também o Sindicato Nacional dos Jornalistas, fundado em 1934, pretendeu intervir junto de Salazar para que estes refugiados pudessem seguir para o México. Por essa altura, e ao fim de cerca de nove meses, este refugiado recebia a autorização de entrada no México. Algum tempo depois chegaram também as autorizações de entrada no México para Mateo Tuñón e Juan Company, juntamente com dinheiro enviado pela JARE⁶⁷⁷.

Em virtude das ações que haviam desenvolvido para obter ajuda com vista o embarque para o México, sucediam-se as visitas aos refugiados na prisão. Receberam a visita dos *Quakers* que, acreditando que todos os refugiados espanhóis que ali estavam eram jornalistas, se comprometeram a ajudá-los por intermédio da embaixada dos EUA, entregando-lhes também algum dinheiro. Algum tempo mais tarde foram visitados por Roberto Pedroso das Neves, que lhes trouxe notícias menos abonatórias, comunicando-lhes que Salazar não estava disposto a deixá-los sair para o México devido às boas relações que mantinha com Franco. A vida destes refugiados na prisão foi passada entre a esperança e a desilusão, não raras eram as vezes em que recebiam a notícia de que poderiam embarcar, para no momento a seguir serem informados de que Salazar não autorizava. Assim sucedeu quando tomaram conhecimento por intermédio de um periódico de que o vapor *São Tomé* partiria com destino ao México no dia 19 de junho, contentamento que aumentou ao serem informados de que poderiam embarcar. Porém, tudo se alterou quando receberam a notícia de que Salazar não permitia o seu embarque. No dia da partida, alguns refugiados foram conduzidos à sede da PVDE, onde foram informados de que poderiam embarcar, acontecimento que foi visto por Mateo como uma vitória sobre Franco, sobre Salazar e sobre o fascismo em geral, precisando, para isso, de aguardar a chegada de um funcionário da legação do México que lhes traria a documentação necessária. Entre esta documentação encontravam-se os «vistos» da polícia e uma carta de Álvaro del Castillo dirigida ao chefe da povoação de Salina Cruz,

⁶⁷⁷ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 241-249.

para que facilitasse o embarque a partir dessa localidade para o México, bem como algum dinheiro para a viagem⁶⁷⁸.

Mateo Tuñón Albertos recordou que ao subir para o barco sentiu uma enorme satisfação por ser o momento em que pisaria pela última vez «uma terra ibérica onde reinava o fascismo». A partir do barco avistaram a prisão do Aljube, onde ainda se encontravam alguns companheiros refugiados e descobriram que, afinal, os mexicanos que haviam sido apresentados por Juan quando se encontravam na sede da PVDE eram espanhóis galegos, documentados como mexicanos para poderem embarcar. A travessia para o México, via Panamá, acabou por ocorrer sem incidentes de maior, excetuando alguns conflitos por divergências políticas entre a tripulação⁶⁷⁹.

O percurso de Mateo Tuñón Albertos e dos seus companheiros de viagem exemplifica a realidade pela qual passaram inúmeros refugiados, espanhóis e de outras nacionalidades, que escolheram Portugal como lugar de refúgio, ainda que temporário, no caminho em direção ao continente americano. Para uma considerável parte destes refugiados, muito do tempo em Portugal foi passado em grandes dificuldades, nomeadamente ao nível de dinheiro e, conseqüentemente, de alimentação, problemas que se agravavam pelo facto de não ser fácil obter a documentação necessária para poderem seguir para o novo destino. Estas dificuldades foram sentidas tanto pelos refugiados que se mantiveram escondidos nas regiões fronteiriças como pelos fugitivos que se aventuraram em se deslocar até à capital portuguesa, onde pretendiam embarcar. A história de Mateo Tuñón em Portugal demonstra que era frequente os fugitivos espanhóis atravessarem a fronteira convencidos de que encontrariam alguém que lhes prestaria auxílio, tanto durante o tempo em que permanecessem no país, como para sair do mesmo. Estes contactos poderiam ser espanhóis legalmente estabelecidos no país há alguns anos, outros espanhóis refugiados que já estavam em Portugal e já haviam criado algumas ligações, portugueses que simpatizavam com a causa republicana ou que apenas ajudavam por uma questão de solidariedade ou até mesmo as embaixadas e as legações dos países estrangeiros, frequentemente requisitadas quando se tratava da saída de Portugal. No entanto, como se observou no caso de Mateo Tuñón, nem sempre estas expectativas se revelavam fundadas e estes refugiados acabavam por passar por enormes necessidades, quer fosse porque os seus concidadãos não dispunham dos recursos suficientes para os ajudar em Portugal, quer fosse porque Salazar dificultava a ação dos

⁶⁷⁸ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 269-275.

⁶⁷⁹ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 278-281.

meios diplomáticos. Para além destes obstáculos, nem todos os espanhóis em Portugal haviam sido apoiantes da República espanhola e, como tal, não se interessavam pelo auxílio a estes refugiados, pelo que era importante evitar o contacto com os espanhóis apoiantes de Franco.

Uma destas situações terá ocorrido numa ocasião em que Mateo e alguns companheiros se deslocaram à embaixada de Inglaterra, onde se depararam com um espanhol de apelido Aymerich, havendo, contudo, versões diferentes entre o que aquele refugiado deixou escrito nas suas memórias e as informações apresentadas pela polícia política portuguesa. Assim, de acordo com Mateo Tuñón, Frederico Salvate Cid tinha fortes suspeitas de que Aymerich era franquista, mesmo estando admitido na embaixada britânica e recebendo os 50 escudos semanais que esta disponibilizava⁶⁸⁰. Por seu turno, a PVDE acreditava que Juan Aymerich era responsável pela falsificação das assinaturas do comandante do barco panamense *San Blas* e do cônsul geral do Panamá, ambos hipotéticos, com o objetivo de conseguir fazer embarcar refugiados para fora de Portugal. Neste processo terá estado em contacto com o português Abel Bonifácio Ferreira⁶⁸¹. Juan Aymerich terá sido um dos muitos refugiados que gozou da intervenção da JARE para seguir para o México, o que pode significar que não era franquista, uma vez que, regra geral, estes não eram auxiliados por este organismo de auxílio. Por outro lado, o relato deixado por Mateo Tuñón Albertos atesta, na primeira pessoa, a intervenção realizada pela JARE e pela legação do México em Lisboa a favor do embarque de refugiados espanhóis para o México, assim como todas as ações que eram necessárias empreender no decorrer do processo. Os refugiados que foram auxiliados pela JARE, pela legação do México e pelo USC foram, maioritariamente, os que, entrando pela fronteira terrestre, conseguiram chegar até Lisboa, onde estes organismos atuavam. Por seu turno, os refugiados que se movimentaram essencialmente pela região fronteira contaram com a ajuda e a solidariedade da população portuguesa raiana.

⁶⁸⁰ Tuñón Albertos (2010), *Hacia la libertad...*, pp. 137-138.

⁶⁸¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 861/41 de Frederico Salvate Cid, NT 4694.

8.2. O auxílio português aos refugiados espanhóis na fronteira

«Nalgumas aldeias da raia transmontana a população civil, arriscando a vida e a liberdade, escondia em suas casas alguns dos que tinham conseguido iludir os seus carrascos. A polícia política, a GNR, a PSP, a Legião, etc., faziam rusgas e procuravam tais fugitivos, e a coragem e a bravura dos autênticos portugueses merecedores desse nome manteve-os meses e meses escondidos sem haver um único delator. [...]»⁶⁸².

Para entrarem e se manterem em Portugal, os refugiados espanhóis contaram com o auxílio da população portuguesa, também ela reprimida pelas autoridades, preocupadas em garantir que os cidadãos portugueses não estabelecessem qualquer tipo de contacto e de ligação com os espanhóis e outros estrangeiros que se introduziam no país, uma vez que, no entender do regime salazarista, poderiam ser portadores de ideias consideradas subversivas. Apesar de a acumulação da pasta do Ministério da Guerra ter permitido a Salazar a constituição de uma rede de controlo e de vigilância, onde atuaram PVDE, GNR, PSP, GF e Exército, não foi suficiente para impedir o fluxo de refugiados e as estratégias de resistência das populações fronteiriças⁶⁸³. O auxílio proporcionado pela população portuguesa aos refugiados espanhóis ocorreu tanto durante o período da Guerra Civil de Espanha como após o conflito. Como tal, as autoridades portuguesas mantiveram-se atentas ao comportamento da população perante a entrada dos «indesejáveis» espanhóis, detendo os portugueses suspeitos de auxiliarem e de estabelecerem ligações com estes refugiados.

O auxílio da população portuguesa aos refugiados espanhóis manifestou-se ao longo de toda a fronteira terrestre, com destaque para o Norte e para o Alentejo, uma vez que estas foram as regiões que contaram com a concentração de um maior número de refugiados. No cerne da concessão deste auxílio não estiveram motivações políticas, antes imperou o altruísmo e a humanidade da população portuguesa raiana que, mesmo perante todas dificuldades que enfrentavam, e correndo o risco de prisão, ajudou os refugiados espanhóis. De uma forma geral, a maioria dos refugiados que procurava auxílio nas aldeias e nas vilas raianas não expressava filiação política, pelo que a ajuda da população portuguesa foi proporcionada com base em sentimentos humanitários, sem ter em conta as simpatias políticas dos fugitivos espanhóis. Aliás, muitos dos espanhóis que chegavam a esses espaços eram mulheres e crianças, uma vez que os refugiados políticos

⁶⁸² Babo, Alexandre (1984), *Recordações de um caminheiro – Entre duas guerras*, Fundão, Jornal do Fundão Editora, p. 75.

⁶⁸³ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 150.

encontravam-se presos ou escondidos⁶⁸⁴. A estes fugitivos, sobretudo os que manifestavam simpatias republicanas, não era conveniente a aparição em público, uma vez que a vigilância policial portuguesa era apertada e corriam o risco de ser detidos e devolvidos a Espanha.

Encontramos aqui em confronto duas posições manifestadas em Portugal relativamente à presença de refugiados espanhóis. Por um lado, verificamos que o governo português se mostrou contrário e hostil perante a presença destes fugitivos, especialmente por acreditar que estes poderiam influenciar negativamente a sociedade portuguesa, em virtude das simpatias republicanas que o regime considerava que manifestavam. Por outro lado, de uma forma geral, a população portuguesa manifestou-se recetiva à sua entrada no país, acolhendo-os e auxiliando-os a vários níveis. Não obstante, também existiram denúncias por parte de portugueses relativamente à sua presença, o que demonstra que havia quem se lhes opusesse. Esta divergência entre governo e sociedade perante a chegada de refugiados espanhóis também se verificou noutros países. À semelhança de Portugal, na Argentina a população também se manifestou favorável à presença destes fugitivos, opondo-se assim à posição do governo argentino, que se mostrou hostil. No México observou-se uma situação contrária, uma vez que foi o governo a apoiar o ingresso de refugiados espanhóis, estando a sociedade mexicana pouco recetiva à sua entrada⁶⁸⁵. Tal como em Portugal, também na Argentina existia preocupação com a possível entrada de refugiados espanhóis, encarados como «estrangeiros indesejáveis» e uma ameaça para a população, em virtude do perigo ideológico que se considerava que representavam⁶⁸⁶.

A posição dos governos dos países de acolhimento perante a chegada de refugiados espanhóis deve ser observada à luz da própria situação política interna. Como tal, no México, onde o governo de Lázaro Cárdenas foi solidário para com a República espanhola, houve uma maior vontade em acolher os espanhóis que fugiam a Franco. Por outro lado, países onde vigoravam regimes ditatoriais, como Argentina e Portugal, mostraram-se mais hostis e procuraram dificultar a sua entrada. Nestes países, as

⁶⁸⁴ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 274. Luís Cunha considera que «Se os refugiados políticos rapidamente se tornavam invisíveis entrando na clandestinidade, escondidos em sítios discretos ou conseguindo deslocar-se para lugares de exílio, muitas outras pessoas apenas procuravam apoio e proteção, fugindo da fome que entretanto se declarara e também de uma perseguição que não se restringiu apenas às pessoas politicamente implicadas.» (Cunha, Luís (2020), «A guerra também foi nossa: memórias raianas da guerra civil espanhola», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, p. 111).

⁶⁸⁵ Schwarzstein (2001), *Entre Franco y Péron...*, p. 109.

⁶⁸⁶ Schwarzstein (2001), *Entre Franco y Péron...*, p. 46.

populações locais demonstraram maior propensão para apoiar o seu ingresso e prestar-lhes auxílio. Esta posição pode ser vista como mais uma forma de resistência e de oposição ao poder político instalado. Como afirma Dulce Simões, «Quando a guerra civil de Espanha rompeu o quotidiano das gentes raianas, a cultura de resistência decalcou as suas estratégias no apoio aos refugiados espanhóis [...]»⁶⁸⁷.

As regiões montanhosas foram, por natureza, favoráveis à ocultação de refugiados, estando facilitado o relacionamento entre estes fugitivos e a população portuguesa pelo maior isolamento a que estavam sujeitos os habitantes desses territórios. Desta forma, a população portuguesa raiana estabelecia mais facilmente contacto com a população espanhola do que os portugueses que residiam no litoral do país. Em junho de 1938, o capitão Luís Gonzaga entendia que o auxílio que os habitantes de Castro Laboreiro proporcionavam aos refugiados estava relacionado com o isolamento em que a freguesia se encontrava relativamente ao resto do país, pelo que há muito tempo desenvolviam relações com a comunidade espanhola mais próxima⁶⁸⁸. Por outro lado, há que ter em consideração que estes contactos eram também facilitados pelas sociabilidades e pelas ligações comerciais já existentes entre os povos ibéricos e pela utilização conjunta de rotas de passagem estabelecidas ao longo de toda a fronteira, especialmente dedicadas à prática do contrabando⁶⁸⁹. Na opinião das autoridades portuguesas, o auxílio que a população raiana proporcionava aos refugiados, sobretudo sob a forma de alimentação, era realizado por compaixão, por medo ou a troco de dinheiro que estes pudessem ter trazido de Espanha⁶⁹⁰, não se observando uma referência a uma possível simpatia política, o que sugere que não eram as questões políticas que motivavam a atitude destas populações, mas sim o sentimento de solidariedade. Por outro lado, verifica-se que as autoridades apontavam a questão do medo como uma das justificações possíveis para a concessão de auxílio, o que pode ser interpretado como uma tentativa de atribuir uma conotação negativa a estes refugiados, fazendo crer que eram elementos perniciosos, capazes de perturbar a segurança e a ordem pública. Não obstante, houve casos em que estes espanhóis se envolveram em alguns crimes.

⁶⁸⁷ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 316.

⁶⁸⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Livro 2 PV/V N.º 3, Maço 495, NT 369, Relatório da diligência a Castro Laboreiro, elaborado pelo comandante da diligência, capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues, de 24 de junho de 1938.

⁶⁸⁹ Lanero Táboas, Míguez Macho e Rodríguez Gallardo (2009) «La raia galaico-portuguesa...», pp. 61-62.

⁶⁹⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Livro 2 PV/V N.º 3, Maço 495, NT 369, Relatório da diligência a Castro Laboreiro, elaborado pelo comandante da diligência, capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues, de 24 de junho de 1938.

Castro Laboreiro foi uma região onde se registou a presença de muitos refugiados. Como tal, o auxílio português também foi assinalável. Como refere César Oliveira, a partir dos finais de 1936 reduziu-se substancialmente a entrada de refugiados espanhóis em Portugal. Contudo, muitos dos que já haviam entrado permaneceram escondidos no país com a cumplicidade das populações locais na região montanhosa do Norte⁶⁹¹. De igual modo, também no Alentejo os refugiados espanhóis foram acolhidos e protegidos pelos populares, sobretudo nos espaços junto à raia⁶⁹². São vários os relatórios das autoridades portuguesas que se referem à realização de batidas na região de Castro Laboreiro em busca de refugiados e que, conseqüentemente, aludem ao auxílio prestado pela população local. Num destes relatórios, datado dos inícios de setembro de 1936, associava-se a ajuda proporcionada pelos habitantes da região à amizade existente entre portugueses e espanhóis residentes na zona da raia, que mantinham relações pessoais amistosas, excluindo-se a partilha de ideias políticas⁶⁹³. A questão dos contactos já estabelecidos e das relações pessoais foi particularmente importante neste processo de prestação de auxílio, uma vez que muitos refugiados aproveitaram os conhecimentos antigos que tinham na região fronteiriça, ao nível profissional, de amizade ou de prática do contrabando, para conseguir esse apoio⁶⁹⁴. Em algumas ocasiões, as autoridades portuguesas demonstravam não ter um conhecimento pleno sobre a ajuda que era ministrada pela população, considerando que este auxílio era concedido de forma indireta porque os habitantes locais, receando as conseqüências, não permitiam que os refugiados se acolhessem em suas casas⁶⁹⁵. Muitos foram os casos em que estes fugitivos se albergaram em casas portuguesas, em algumas situações durante anos. Recorde-se, a título de exemplo, o caso da família Lorenzo Diz que, ao longo de cerca de dois anos, foi

⁶⁹¹ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 167.

⁶⁹² Os estudos já citados de Dulce Simões e de Luís Cunha são bastante elucidativos sobre esta realidade nos casos de Barrancos e de Campo Maior. No entanto, este apoio prestado aos refugiados republicanos não implica, em contrapartida, que não tenham existido casos em que estes tenham sido perseguidos e reprimidos por alguns habitantes locais. Como refere Luís Cunha, «Ele [apoio] terá tido também uma dimensão ainda mais implicada, pelo menos na perspetiva daqueles que afirmam que alguns dos ricos da vila perseguiram e ajudaram a capturar refugiados republicanos.», Cunha (2006), *Memória social...* p. 282.

⁶⁹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 26/1, Relatório do comandante geral da GNR para o ministro do Interior, de setembro de 1936.

⁶⁹⁴ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 290. Este autor sublinha a importância do contrabando e das relações fronteiriças, referindo que «[...] a fronteira constituiu um recurso para as populações raianas de duas formas distintas mas complementares: permitindo a fuga e oferecendo um meio de subsistência num contexto de enormes dificuldades [...] pelo menos em alguns casos, foram as redes preexistentes no contrabando que permitiram o acolhimento e proteção de refugiados [...]» (Cunha (2020), «A guerra também...», p. 116).

⁶⁹⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 8/3, Ofício do secretário-geral da PVDE para o ministro do Interior, de 7 de setembro de 1936.

acolhida pela população de Castro Laboreiro, permanecendo oculta em várias casas. Em setembro de 1936, o governador civil de Bragança fazia chegar ao conhecimento do ministro do Interior as informações da GF que davam conta da presença de vários refugiados espanhóis, alguns deles considerados comunistas, nas povoações portuguesas raianas, que eram alojados pela população local, parte da qual já havia sido multada pela PVDE⁶⁹⁶.

Um caso de manifestação da solidariedade portuguesa na região transmontana fronteiriça foi protagonizado por Artur Mirandela, pessoa de renome em Bragança, cujo verdadeiro nome era Artur Augusto das Neves, conhecido na região por ter auxiliado muitos refugiados espanhóis. De acordo com um dicionário dedicado a personalidades transmontanas, Artur Mirandela terá não só acolhido centenas de fugitivos espanhóis durante a guerra civil, como desempenhado um papel de suma importância no decorrer da II Guerra Mundial a favor dos Aliados na região Norte, uma vez que lhe é atribuída a colaboração com a resistência francesa, tanto no domínio informativo como ao nível do acolhimento e da proteção a refugiados, como belgas, franceses, holandeses e polacos, quer fossem judeus ou não judeus⁶⁹⁷. Entre os vários espanhóis que foram auxiliados por Artur Mirandela contaram-se os casos de Maria de la Libertad e de Alberto Mezquita.

A primeira acabou por nascer em território português, na região de Montesinho, na sequência da fuga dos pais para Portugal, onde foram ajudados por Artur Mirandela. Após o pai de Maria de la Libertad, Eduardo *Asturiano*, ter sido preso por populares portugueses e entregue à PVDE que, por sua vez, o devolveu a Espanha, Artur Mirandela acolheu a esposa em sua casa durante mais de dois anos, que, para não ser reconhecida pelo sotaque espanhol, fingiu ser muda. Quando foi libertado em Espanha, Eduardo *Asturiano* regressou a Portugal e procurou encontrar-se com a esposa, que acabou por ser assassinada por um soldado português. Artur Mirandela conseguiu que Eduardo *Asturiano* arranjasse trabalho nas minas de chumbo em Figueira de Castelo Rodrigo e obtivesse uma nova identidade, passando a ser Fernando Bento Crespo. A ajuda prestada por este bragançano a esta família espanhola foi ainda mais longe e distinguiu-se de muitos outros casos de auxílio registados em Portugal. De facto, Artur Mirandela registou

⁶⁹⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª C.ª da GF expedido pelo governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 21 de setembro de 1936.

⁶⁹⁷ Baía, João (2020), «A. M./A. M. Para memória futura: dois homens que lutaram contra a ditadura dos dois lados da fronteira e meios de produção de memória», *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, Volume 60, p. 435.

Maria de la Libertad como sua filha legítima, utilizando outro nome, mas com os seus apelidos. Apesar de considerarem um caso suspeito, as autoridades portuguesas nada puderam comprovar porque todos os documentos apresentados atestavam a legalidade da situação⁶⁹⁸. Também Alexandre Babo recordou este acontecimento:

«Um velho amigo meu, já falecido, Artur Mirandela, natural de Mirandela, companheiro do general Delgado e em casa de quem este se escondeu, em Matosinhos, quando do golpe de Beja, um transmuntano honrado e corajoso, querido e respeitado por todos os seus conterrâneos, que ideologicamente estava muito afastado dos comunistas, salvou largo número de vidas, sendo, por isso, preso e torturado. Certo dia, um casal jovem de espanhóis com uma filhinha de meses atravessou a fronteira, fugindo como tantos aos facínoras franquistas. A polícia espanhola e a nossa abateu-os no nosso próprio território. Supuseram que as balas também tinham acabado com a cria. E deixaram ao pasto dos lobos e dos corvos os corpos das vítimas. O Artur Mirandela e outros companheiros foram, de noite, tentar dar sepultura às vítimas e encontraram a criança viva. Ele levou-a para casa e ali a teve escondida quase cinco anos, porque aos perseguidores tinha constado a sua sobrevivência. Passados esses anos, ele e a mulher batizaram a criança como sua filha legítima. Conheci-a, já mulher, professora primária e amada pelos pais adotivos como se filha deles fosse.»⁶⁹⁹.

Um outro beneficiado do auxílio e da solidariedade de Artur Mirandela foi o espanhol Alberto Fernández Martínez, frequentemente identificado por Alberto Mezquita, sindicalista ferroviário e membro do *Partido Obrero de Unificación Marxista*⁷⁰⁰. Artur Mirandela terá pertencido a uma rede de auxílio que atuava na região Norte e que colaborou na fuga deste refugiado. Após conseguido ter sido libertado sob justificação de se dirigir a Espanha para se documentar, facilitado pelo facto de várias pessoas terem atestado que era partidário dos nacionalistas, Alberto Mezquita optou por pedir ajuda a Artur Mirandela, que o albergou e se encarregou de fazê-lo seguir até ao Porto e, daqui, para Lisboa. Detido na capital portuguesa, Mezquita foi entregue às

⁶⁹⁸ Moutinho, José Viale (1998), *No pasarán! Cenas e cenários da Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Editorial Notícias, pp. 31-35.

⁶⁹⁹ Babo (1984), *Recordações de um caminheiro...*, p. 76.

⁷⁰⁰ Sobre este refugiado, os registos da PVDE indicam que foi preso pela Delegação do Porto nos inícios de maio de 1937 sob acusação de ter entrado clandestinamente em Portugal e sem possuir qualquer documento. Permaneceu detido em Portugal mais de dois meses, uma vez que foi expulso pela fronteira de Valença já perto do final de julho do mesmo ano (Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 34, Biografia Prisional de Alberto Fernández Martínez). No entanto, como referido acima, este refugiado terá conseguido contrariar esta ordem de expulsão e procurado sair do país a partir de Lisboa.

autoridades franquistas e condenado à morte. No entanto, por intermédio de terceiros, acabou por escapar a esta sentença e exilou-se na Venezuela⁷⁰¹.

O auxílio que prestou a este refugiado galego terá estado na origem da primeira detenção de Artur Mirandela por parte da PVDE, em 1937⁷⁰². No entanto, consultando as informações que constam nos registos prisionais da polícia política, verificamos que, à semelhança do que se observou em muitos outros casos de portugueses que auxiliaram refugiados espanhóis, nada refere que tenha sido essa a causa da sua prisão. Com efeito, de acordo com estes registos, Artur Mirandela foi detido para averiguações em maio de 1937 em Bragança, dando entrada na Delegação da PVDE do Porto no dia 6, onde permaneceu cerca de um mês, uma vez que foi libertado no dia 11 do mês seguinte. Foi preso uma segunda vez em Bragança no final desse ano, também para averiguações, permanecendo detido por igual período de tempo. Já depois da guerra, e no contexto da campanha eleitoral de Humberto Delgado em 1958, Artur Mirandela foi novamente preso pela polícia política, desta vez no Porto, «[...] para averiguações por crimes contra a segurança do Estado [...]», nos inícios de junho, acabando por ser libertado durante o mês seguinte⁷⁰³. A participação a favor da campanha eleitoral de Humberto Delgado demonstra que Artur Mirandela tinha uma posição política contrária ao salazarismo e contra os regimes ditatoriais em geral, uma vez que, como referido previamente, desenvolveu ações em prol dos Aliados durante a II Guerra Mundial. É também neste contexto de oposição ao salazarismo que devemos enquadrar as ações de auxílio e proteção aos refugiados espanhóis aquando da guerra civil, à semelhança do que se verificou com muitos outros portugueses. Não obstante, refira-se que não foram apenas os opositores políticos salazaristas que auxiliaram os fugitivos espanhóis, uma vez que houve muitos destes prestadores que não manifestavam simpatias políticas nem sequer se interessavam por essas questões.

Ainda na região Norte de Portugal é de destacar o auxílio que foi proporcionado aos refugiados espanhóis por parte da população do Barroso, no concelho de Montalegre, vila pertencente ao distrito de Vila Real. De acordo com Jorge Fernandes Alves, todas as freguesias desse concelho, e algumas dos concelhos limítrofes, prestaram ajuda e hospedagem a estes fugitivos. No entanto, foi a ação do padre Manuel José Afonso que

⁷⁰¹ Baía (2020), «A. M./A. M. Para memória futura...pp. 437-438.

⁷⁰² Baía (2020), «A. M./A. M. Para memória futura...p. 436.

⁷⁰³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 34, Biografia Prisional de Artur Augusto das Neves.

mais marcou a solidariedade portuguesa nesta região, assumido defensor público do auxílio aos refugiados, que disponibilizou a sua casa para os albergar. Ao tomar conhecimento de que um destes refugiados galegos fora preso, o padre Batista organizou um levantamento popular para conseguir a sua libertação, entrando, inclusive, em confrontos físicos com as autoridades. Desta forma, o padre Batista, que por este acontecimento passou a ter problemas com as autoridades locais, censurava a entrega de republicanos a Franco, uma vez que os esperava, na grande maioria dos casos, a tortura e o fuzilamento⁷⁰⁴. Como aponta Luís Cunha, e ao contrário do que se verificou noutras zonas do país, nesta região o auxílio aos refugiados terá estado centrado, em parte, no princípio da reciprocidade, uma vez que, anos antes, haviam sido os espanhóis a acolher portugueses no contexto das campanhas monárquicas de Paiva Couceiro⁷⁰⁵.

No Alentejo, a região de Barrancos foi particularmente rica em termos de solidariedade e de auxílio manifestados para com os fugitivos espanhóis, muitos dos quais procuravam escapar das localidades de Encinasola e de Oliva de la Frontera. A antropóloga Dulce Simões dá-nos conta da solidariedade de vários trabalhadores rurais da região, que, mesmo não sendo detentores de grandes posses, não hesitaram em ajudar estes refugiados, colocando em risco a própria liberdade, lamentando o facto de não poderem auxiliar um grande número de refugiados, dadas as dificuldades económicas que enfrentavam⁷⁰⁶.

Por intermédio desta antropóloga conhecemos também a experiência de Purificación Almarza Chaves que, com pouco mais de um ano, esteve refugiada em Portugal, vinda de Badajoz, cuja família foi auxiliada por um camponês em Barrancos, caso que contrasta com a maioria dos refugiados, uma vez que era detentora de algumas posses. A sua presença era do conhecimento das autoridades portuguesas, que os vigiava com o intuito de ver se o pai de Purificación, que se encontrava em Madrid, se lhes juntava, por ser membro do Partido Comunista Espanhol, encontrando-se aqui uma forte conotação política associada ao fenómeno do refúgio. A 10 de outubro de 1936 foram repatriados para Tarragona e, após algumas passagens por várias localidades espanholas, acabaram por seguir para o México. Os elementos desta família constam de uma lista de espanhóis presente no relatório redigido pelo major Marques Júnior, incluído no processo de averiguações realizado na sequência dos acontecimentos ocorridos em Barrancos em

⁷⁰⁴ Alves (1987), «O Barroso...», pp. 21-31.

⁷⁰⁵ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 290.

⁷⁰⁶ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 248.

setembro e outubro de 1936, que foram autorizados pela PVDE a permanecer temporariamente nessa zona. A PVDE tinha a missão de reunir a identificação dos refugiados na região e contactar as autoridades espanholas em Badajoz, comprovando-se a colaboração existente entre as autoridades portuguesas e os nacionalistas de Franco⁷⁰⁷.

Francisca dos Santos Agudo, recentemente falecida em 2019, foi uma das últimas testemunhas da solidariedade portuguesa para com os refugiados espanhóis durante a guerra civil, presenciando muitos dos acontecimentos ocorridos em Barrancos. Passados mais de 80 anos, ainda se recordava dos espanhóis que chegavam de noite à região a gritar e a chorar, pedindo que os acolhessem, e de acompanhar o pai a levar comida aos fugitivos que se encontravam escondidos nos montes. Francisca Agudo relembra ainda que, apesar das dificuldades por que passavam, guardavam sempre um bocadinho do que comiam, como grão-de-bico ou sopa, que de noite era entregue aos refugiados, constituindo esta uma das principais formas de ajuda que estes refugiados receberam, não só em Barrancos, como um pouco ao longo de toda a fronteira⁷⁰⁸.

Podemos também considerar como um exemplo de solidariedade portuguesa um caso ocorrido em Campo Maior, em agosto de 1936, após o ataque franquista a Badajoz, quando o governador de Elvas e o pessoal hospitalar impediram que o governador civil dessa localidade espanhola fosse levado por falangistas do hospital onde se refugiara. Por outro lado, esta situação é exemplificativa da liberdade com que elementos falangistas circulavam em território português⁷⁰⁹. A par de outras localidades alentejanas, a presença de refugiados em Campo Maior também foi assinalável. Rui Rosado Vieira recorda o apoio prestado pela família a espanhóis que chegaram a essa localidade já depois da guerra civil, particularmente duas crianças que procuravam abrigar-se do frio de inverno na entrada da casa e que foram acolhidas pela mãe, que as alojou e alimentou durante cerca de dois anos, após o que seguiram para Espanha na companhia de um familiar. Está ainda presente na memória de Rui Vieira a passagem de vários espanhóis por Campo Maior, mal vestidos e famintos, que sobreviviam às custas da prostituição e a mendigar

⁷⁰⁷ Simões, Dulce (2020), «A construção da memória pública dos refugiados da guerra civil espanhola», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 84-90.

⁷⁰⁸ Testemunho de Francisca dos Santos Agudo disponível online em <https://www.efe.com/efe/portugal/portugal/tia-xica-rosto-da-solidariedade-lusa-com-os-republicanos-espanhois/50000441-4081327> (Consultado a 19 de maio de 2020).

⁷⁰⁹ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 113.

de porta em porta, destacando que a maioria da população local, devido às dificuldades que atravessava, não lhes poderia prestar o apoio necessário⁷¹⁰.

Uma das habitantes de Campo Maior relembra o acolhimento que a sua família prestou a uma família espanhola durante cerca de três meses. Na memória desta testemunha ficou gravado o facto de estes fugitivos terem passado esse tempo no mesmo espaço que os porcos, onde foi feita uma divisão para se acomodarem, o frio que estes passaram, pelo que lhes foram fornecidas roupas, e ainda o facto de estarem obrigados a esconder-se sempre que se suspeitavam da aproximação das autoridades⁷¹¹. Este exemplo atesta as grandes dificuldades que se colocavam a quem procurava refúgio em Portugal, bem como o facto de estarem dispostos a aceitar qualquer tipo de ajuda que lhes permitisse fugir à guerra em Espanha.

Recorrendo às memórias do capitão António Braz podemos conhecer alguns casos de solidariedade que ocorreram na localidade de Elvas, particularmente nos primeiros instantes do conflito espanhol. Importa referir que o capitão António Braz, elvense nascido em 1877, combateu em La Lys durante a I Guerra Mundial e chegou a ser governador do Forte da Graça ao regressar a Elvas, cargo que manteve, inclusive, durante os primeiros meses da Guerra Civil de Espanha, passando à reforma em 1937⁷¹². Foi na condição de reformado que nos deixou um relato do que foi viver em Elvas durante o Estado Novo, especialmente no decorrer da Guerra Civil de Espanha e da II Guerra Mundial, memórias resgatadas pela bisneta Isabel Braz. Através do testemunho do capitão Braz é-nos dado a conhecer que também em Elvas se permitiu a perseguição a refugiados republicanos espanhóis. O Forte da Graça encontrava-se lotado de pessoas dessa nacionalidade, verificando-se, inclusive, a entrada assídua de Yagüe na localidade para prender estes refugiados, bem como a sua entrega às tropas franquistas:

«Foi especialmente na fronteira que o conflito espanhol assumiu aspetos mais dolorosos [...] uma situação que os políticos portugueses não queriam ver ou tentavam esconder. Aliás até ajudavam a cometer atrocidades de forma indelével, como se não fosse nada com eles. Apanhavam os espanhóis e entregavam-nos aos nacionalistas, sabendo que seriam fuzilados, mas os interesses da política estavam em primeiro lugar e Salazar era astuto para perceber que ajudar Franco na sua conquista pelo poder daria vida e longevidade ao seu regime.»⁷¹³

⁷¹⁰ Vieira, Rui (2020), «Refugiados da Guerra Civil de Espanha em Campo Maior», *Pelourinho. Boletim de Relaciones Transfronterizas*, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, N.º 24, pp. 121-122.

⁷¹¹ Cunha (2006), *Memória social...*, pp. 288-289.

⁷¹² Entendemos que ter-se-á mantido nesse cargo desde a década de 1920 até à reforma decretada por Salazar nos finais de 1937.

⁷¹³ Braz (2014), *Memórias esquecidas...*, pp. 449-451.

Foi perante esta situação que a solidariedade da população elvense se manifestou, particularmente a da Francisco Braz, irmão mais novo do capitão António Braz, que, em outubro de 1936, se alistaria no Exército republicano. Enquanto pastor, Francisco Braz encontrou, escondido entre umas pedras, um casal de espanhóis, que se fazia acompanhar por uma menina bebe. Foi através do contacto com este casal, de quem se tornou amigo, que o irmão de António Braz se apercebeu do drama e das adversidades pelos quais passava a maioria destes fugitivos espanhóis:

«Os três encontravam-se num estado de desidratação e numa fraqueza que dava medo. A morte parecia que saía dos seus olhos e só o instinto de sobrevivência os mantinha vivos. Estavam famintos, sujos e a cheirar mal. [...] Andavam a alimentar-se de cobras e ervas e não saíam do seu esconderijo durante o dia para não serem apanhados pelas patrulhas que vigiavam as terras fronteiriças.»⁷¹⁴

Apesar de estar ciente de que as autoridades portuguesas procuravam estes refugiados e de que poderia ser preso caso fosse descoberto, Francisco Braz, movido por traços de humanidade, decidiu prestar-lhes auxílio, comprometendo-se a levar-lhes comida, água e notícias de Espanha todas as noites durante várias semanas. Para uma maior segurança, combinaram um sinal, que consistia em bater duas pedras uma contra a outra para que soubessem que podiam sair do esconderijo. À semelhança de muitos outros espanhóis que passaram por Portugal, também estes refugiados se dedicavam à prática da agricultura e viviam com dificuldades em Espanha, pretendendo seguir viagem para o México, sobre o qual haviam recebido boas indicações⁷¹⁵.

Um dia, ao procurar estes refugiados, Francisco Braz não os encontrou, ficando sem saber se tinham conseguido fugir para a América Latina ou se tinham sido apanhados e devolvidos a Espanha, uma vez que:

«Havia cada vez mais espanhóis a fugir para Portugal, mas as autoridades portuguesas agiam a favor dos nacionalistas... As fronteiras eram intensamente controladas, prendendo os republicanos que procuravam, do lado de cá, refúgio das perseguições a que eram sujeitos. Os nossos guardas-republicanos apanhavam-nos e entregavam-nos aos falangistas sabendo que o seu destino era o fuzilamento».⁷¹⁶

⁷¹⁴ Braz (2014), *Memórias esquecidas...*, p. 452.

⁷¹⁵ Braz (2014), *Memórias esquecidas...*, pp. 452-453.

⁷¹⁶ Braz (2014), *Memórias esquecidas...*, p. 457.

A questão da prostituição de refugiadas espanholas em terras portuguesas foi outra das memórias associadas à Guerra Civil de Espanha, demonstrando, ao mesmo tempo, outro tipo de relação estabelecida entre estas fugitivas e os portugueses residentes nas povoações raianas, bem como as dificuldades que marcavam a vida destas mulheres. No entanto, é preciso ter em conta que este tipo de ligação não foi exclusivo deste período, já existia antes e continuou a existir depois do conflito. Como tal, pode ser uma ligação com base em estereótipos já com larga implantação social. Ainda assim, foi uma das memórias que ficou relativamente à presença de refugiados espanhóis em Portugal durante essa altura. Uma das testemunhas recorda-se de em moço ter conhecimento da presença de uma espanhola em Elvas, conhecida por «Catalã das Laranjeiras», que se dedicava à prostituição no Jardim das Laranjeiras, satisfazendo os instintos sexuais dos homens locais, inclusive de alguns agentes de autoridade. Segundo as memórias deixadas, o padre da localidade era favorável à entrega desta espanhola, associada à ideologia comunista, às tropas franquistas na fronteira, mesmo estando ciente de que tal ato conduziria ao seu fuzilamento na praça de touros de Badajoz. Foi precisamente a este local que esta testemunha afirma ter ido com a espanhola, após serem apanhados pelas autoridades portuguesas, e ter sido salvo pelo próprio Yague, por rezear que os jornalistas portugueses que se encontravam em Badajoz tomassem conhecimento de que ali se fuzilavam crianças portuguesas, acabando por regressar a Elvas, ao contrário da sua companheira, que foi executada⁷¹⁷. Também um participante direto nos acontecimentos recordou a Luís Cunha os casos de prostituição que frequentemente ocorriam em Campo Maior, nos quais as refugiadas espanholas mantinham relações com habitantes portugueses a troco de alimentos⁷¹⁸.

Apesar de se ter assistido a uma intensificação da perseguição política no contexto da Guerra Civil de Espanha e de o regime ter priorizado o controlo e a identificação de estrangeiros, o auxílio e a solidariedade locais dificultaram o desempenho das funções da PVDE, queixando-se esta da deficiente atuação de algumas autoridades administrativas:

«Em toda a parte, de norte a sul do país se recebem estrangeiros, se lhes dá agasalho e com eles se transaciona, sem que se indague quem são, de onde vêm e para onde vão. A isto se junta uma certa inércia de algumas autoridades administrativas, tanto regedores de freguesia como Administradores de Concelho, verificada após inúmeros esforços da PVDE.»⁷¹⁹.

⁷¹⁷ César, Eduardo (2020), «A guerra dos espanhóis», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 219-234.

⁷¹⁸ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 266.

⁷¹⁹ Citado em Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 181.

O auxílio proporcionado pela população raiana portuguesa aos refugiados manifestou-se essencialmente de três grandes formas: alimentação, alojamento e documentação. Estes tipos de auxílio foram de encontro às principais dificuldades apresentadas pelos refugiados espanhóis à entrada em Portugal, que, em muitos casos, chegavam ao país desprovidos de quaisquer recursos, apenas com a roupa que tinham no corpo. Desta forma, apresentavam-se carentes de documentos, uma vez que a saída apressada de Espanha não lhes permitira tratar da documentação de que necessitavam, o que dificultava a estadia, a circulação e a saída de Portugal, e de meios de subsistência, fazendo com que a fome fosse um dos grandes obstáculos que se lhes colocava à sobrevivência no novo país⁷²⁰. Como tal, este foi um dos aspetos em que a solidariedade portuguesa se manifestou de forma mais evidente e que mais impressionou as populações raianas, apesar de também estas enfrentarem diariamente a mesma adversidade. Por um lado, o auxílio que foi proporcionado pelas populações que viviam com dificuldades contribuiu para o agravamento desses problemas; por outro lado, demonstrou que esse auxílio foi, muitas vezes, concedido de forma desinteressada, uma vez que os seus prestadores não recebiam, nem esperavam receber, qualquer compensação⁷²¹. As memórias evocadas sobre a prestação de auxílio aos refugiados estabelecem uma relação direta entre a solidariedade e o fornecimento de uma ajuda desinteressada, apenas baseada em questões humanitárias, uma vez que, não raras vezes, quem pouco tinha era quem mais auxiliava. Mesmo assim, passou a ser prática comum a entrega de comida aos fugitivos espanhóis, aproveitando-se tudo o que pudesse ser utilizado para os auxiliar. Como recorda o capitão António Braz:

«Fazia-se pão de milho para as pessoas e com o farelo misturado com a gordura alimentavam-se os cães. Os espanhóis até a comida dos cães chegavam a roubar... Aproximavam-se a pedir comida com a fome nos olhos. Mesmo as cascas de batata eram aproveitadas para fazerem sopa. Havia quem chegasse a fazer pão para lhes dar, mas ninguém podia saber por causa da nossa polícia que estava sempre atenta para os denunciar.»⁷²²

⁷²⁰ Sobre esta questão aponta Luís Cunha: «Não sendo reconhecidos como refugiados pelo Estado português, os espanhóis que permaneceram em Portugal nunca conseguiram uma integração plena, vivendo durante todo o período de permanência numa situação precária, sobrevivendo graças a expedientes vários e mais ou menos pontuais.» (Cunha (2020), «A guerra também...», p. 114).

⁷²¹ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 289.

⁷²² Braz (2014), *Memórias esquecidas...*, p. 458.

A questão da fome dos refugiados foi também lembrada por vários habitantes de localidades raianas do Baixo Alentejo, como Barrancos, Serpa e Moura, recordando os muitos espanhóis que acorreram a essas povoações a pedir alimentos, esmola e trabalho clandestino, adversidade que os obrigava a comer ervas para não morrerem à fome, como aconteceu em alguns casos, saciando esta necessidade também com o recurso a farelos e a favas secas. Esta situação de carência alimentar vai de encontro a outras dificuldades enfrentadas por estes espanhóis, como a questão do vestuário, uma vez que, por só terem uma muda de roupa e devido ao demasiado uso diário, muitos passaram a andar nus e descalços. No entanto, houve também refugiados que chegaram a estas povoações raianas com algumas posses, tendo conseguido fugir das suas residências com algum dinheiro e diversos valores⁷²³. Nestes casos, chegou a imperar a compensação monetária, superiorizando-se a questões políticas, demonstrando que nem sempre o auxílio da população portuguesa se baseou numa dimensão completamente desinteressada. Segundo Luís Cunha, em Campo Maior existiu um lavrador que, embora tenha sido presidente da secção local da Legião Portuguesa, foi acusado de ter ajudado a fuga de refugiados republicanos para o México, serviço pelo qual os interessados pagavam 10.000 pesetas⁷²⁴.

Apesar de, em termos quantitativos, a entrada de refugiados na região da Beira Baixa não ter sido comparável ao que se observou no Alentejo, também se registaram algumas situações em que espanhóis republicanos chegaram àquela zona da fronteira, com maior intensidade a partir de 1938, sobretudo com o intuito de combater a fome. Uma habitante da freguesia de Penha Garcia, concelho de Idanha-a-Nova, recorda que a sua família recebeu em casa alguns espanhóis, onde comeram pão de centeio e beberam água, tendo ficado mais impressionada com o facto de estes fugitivos também comerem a comida que se destinava aos porcos, grão cozido com farinha. Uma outra testemunha relembra-se de haver momentos em que apareciam cerca de dez espanhóis a pedir comida, sendo-lhes dado um pouco de pão. A fome era tanta que estes refugiados chegavam a desenterrar os porcos que haviam morrido doentes e cozinhavam-nos para comer⁷²⁵. A miséria destes refugiados foi facilmente detetável por parte daqueles que lhes prestavam ajuda um pouco por todo o país, tal como se verificou em Campo Maior. Alguns dos habitantes locais que testemunharam os acontecimentos recordam que estes fugitivos

⁷²³ Pires (1997), *A memória da Guerra Civil...*, p. 148 e 159.

⁷²⁴ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 280.

⁷²⁵ Rovisco, Eduarda (2013), *Não queirais ser castelhana. Fronteira e contrabando na raia da Beira Baixa*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 140-142.

aproveitavam tudo o que pudessem para se alimentar. Assim, era comum ver-se os refugiados a apanharem cascas de laranja, de banana e de batata e talos de couve, a par com a procura por migalhas de pão⁷²⁶.

A questão da fome não assolou os refugiados espanhóis apenas entre 1936 e 1939, durante o período da guerra civil. Já depois da vitória nacionalista e no contexto da consolidação do novo regime em Espanha se assistiu à entrada de muitos espanhóis em terras portuguesas, sobretudo em busca de alimento. Uma informação inserida na correspondência sobre tráfego fronteiriço ilegal, possivelmente redigida pelas autoridades portuguesas, datada de março de 1941, dava conta desta situação, salientando a entrada de espanhóis em vários pontos da fronteira portuguesa, sobretudo na região do Alentejo. De acordo com esta informação, a afluência de espanhóis a terras fronteiriças já era considerável, tornando-se ainda mais evidente nos últimos tempos com a entrada clandestina em Portugal de vários grupos, não obstante a repressão exercida pelas autoridades portuguesas. Por exemplo, encontravam-se concentrados na fronteira de Montalvão, próximo de Castelo de Vide, alguns grupos de espanhóis que pretendiam entrar em Portugal com o intuito de saciar a fome, afirmando que os portugueses tinham obrigação de lhes fornecer alimentos, uma vez que os espanhóis também já o tinham feito em situações passadas, evocando-se aqui a questão da reciprocidade no auxílio ibérico. Como tal, segundo o autor desta informação, estes espanhóis entrariam no território português a qualquer custo assim que baixassem as águas do rio Sever, mesmo que acabassem por ser abatidos a tiro. Noutras localidades, como Campo Maior, Elvas e Arronches, também se havia verificado a presença de espanhóis na mesma situação, nomeadamente crianças seminuas a pedir esmola. Outras informações recebidas referiam-se à entrada de oficiais do Exército espanhol em Portugal pela região do Minho, que também vinham em busca de géneros alimentícios. No entendimento do autor deste documento, os problemas resultantes desta situação ainda não eram muito graves, uma vez que estes espanhóis não eram detidos e conseguiam que os comerciantes portugueses lhes vendessem os artigos solicitados, o que se alteraria quando ficassem sem dinheiro, sendo de prever atitudes mais agressivas e situações mais graves⁷²⁷.

Saciar a fome e a sede destes espanhóis, sobretudo no caso dos fugitivos republicanos, foi, de facto, o tipo de auxílio que mais vezes foi manifestado pelas

⁷²⁶ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 274.

⁷²⁷ Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/FI-25, pt. 5, Correspondência sobre tráfego fronteiriço ilegal, de 8 de março de 1941.

populações raianas. No entanto, esconder refugiados e ocultar o seu paradeiro às autoridades também constituíram importantes formas de ajuda, havendo casos em que alguns destes espanhóis permaneceram escondidos em Portugal durante todo o período da guerra civil, assim como de crianças que, sendo órfãs, foram pedir ajuda a Barrancos e lá acabaram por permanecer e por constituir família⁷²⁸.

Em contraponto à solidariedade portuguesa, registou-se a ocorrência de denúncias, sobretudo realizadas por pessoas de renome nas diversas localidades, ação que deve ser entendida como uma forma de auxílio à causa nacionalista, uma vez que, após serem perseguidos e capturados, os refugiados eram, frequentemente, devolvidos a Espanha. Este comportamento de alguns portugueses pode também ser interpretado como uma oposição à entrada de refugiados republicanos em Portugal. Também se registaram situações em França em que, enquanto parte da população ofereceu ajuda aos fugitivos espanhóis, outra parte agiu com indiferença⁷²⁹. Verificaram-se alguns casos em Barrancos, onde alguns refugiados, escondidos em casas particulares, em montes e em minas, foram denunciados e perseguidos pelas autoridades e por pessoas influentes da região⁷³⁰. Da mesma forma, com base em denúncias, alguns dos refugiados que se encontravam em Campo Maior foram detidos pelas autoridades locais e concentrados em celeiros existentes à entrada da povoação, sobretudo por intermédio de um agente da PVDE de apelido Seixas, recordado pelos habitantes como exemplo de crueldade e de falta de sentimento humanitário⁷³¹. Na sequência dessas denúncias, realizavam-se rusgas por parte das autoridades portuguesas na localidade e nos montes das herdades próximas, acompanhadas pela PVDE, que, inclusive, abriu um posto no Largo Barão de Barcelinhos, chefiado pelo já mencionado agente Seixas, contando também com a participação de um representante da polícia política espanhola⁷³². Em Campo Maior deu-se também o caso, à semelhança do que certamente sucedeu noutras localidades fronteiriças, de alguns lavradores perseguirem e entregarem refugiados às autoridades, ao passo que outros se mostraram mais solidários, recolhendo, e inclusive, adotando crianças que haviam ficado órfãs⁷³³.

⁷²⁸ Pires (1997), *A memória da Guerra Civil...*, pp. 150-151.

⁷²⁹ Schwarzstein (2001), *Entre Franco y Perón...*, pp. 7-8.

⁷³⁰ Loff (2020), «O drama dos refugiados...», p. 18.

⁷³¹ Cunha (2020), «A guerra também...», pp. 111-112.

⁷³² Vieira (2020), «Refugiados da Guerra Civil...», p. 113.

⁷³³ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 267.

Apesar da concessão de alimentação, de alojamento e de documentação ter constituído a face mais visível do auxílio português aos refugiados espanhóis, as populações de ambos os lados da fronteira também se relacionaram de outras formas durante a Guerra Civil de Espanha, o que não significa que esses tipos de relacionamento não se manifestassem já antes do conflito. Agora, as circunstâncias eram diferentes e mais perigosas para os envolvidos, uma vez que as autoridades, portuguesas e nacionalistas, se encontravam mais atentas ao movimento na fronteira. Por outro lado, durante o conflito espanhol estas relações foram estabelecidas entre os portugueses, habitantes na fronteira, e os espanhóis, não «cidadãos normais», mas numa nova condição, a de refugiados. Contudo, legalmente, esse estatuto não lhes era conferido, sendo refugiados porque estavam em fuga à guerra e à repressão franquista.

Muitos foram os refugiados, sobretudo homens, que se envolveram amorosamente com portuguesas, que acabavam por lhes dar acolhimento e alimentação. Ainda assim, também houve refugiadas que criaram relações amorosas com portugueses. Nalguns casos, estas relações evoluíram para o casamento e, noutros, originaram filhos⁷³⁴. Vários relatórios das autoridades portuguesas destinados a comunicar as operações realizadas para capturar os refugiados que se encontravam em fuga referem a ocorrência destes casos, de Norte a Sul do país, ao mesmo tempo que revelam a participação que a população local tinha para o conhecimento destas situações por parte da polícia. Numa destas ocasiões, as autoridades portuguesas haviam sido informadas por parte do abade da freguesia de Castro Laboreiro que um refugiado que era procurado, acusado de ser comunista, mantinha um relacionamento com uma rapariga portuguesa nessa região⁷³⁵. No mesmo sentido, também nos processos-crime organizados pela PVDE no contexto da detenção de portugueses por auxílio aos refugiados espanhóis são constantes as alusões a situações em que estes estavam amorosamente envolvidos com portuguesas⁷³⁶.

Outro tipo de contacto estabelecido entre os refugiados espanhóis e a população portuguesa prendeu-se com a participação conjunta em assaltos realizados, não só nas povoações fronteiriças portuguesa e espanhola, como em algumas importantes cidades, caso do Porto. Esta ideia de que os refugiados se encontravam envolvidos na realização

⁷³⁴ Cunha (2006), *Memória social...*, pp. 266-267.

⁷³⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Livro 2 PV/V N.º 3, Maço 495, NT 369, Relatório da diligência a Castro Laboreiro, elaborado pelo comandante da diligência, capitão Luís Gonzaga da Silva Domingues, de 24 de junho de 1938.

⁷³⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 777/43 de Ermelinda das Graças Veiga, NT 4806.

de assaltos foi aproveitada pelo regime salazarista para legitimar e reforçar a necessidade de perseguir estes fugitivos por parte das autoridades portuguesas⁷³⁷. No pós-II Guerra Mundial, que, desde logo, atesta a presença de refugiados em Portugal após o término da Guerra Civil de Espanha, um dos guerrilheiros espanhóis que atuava na região de Cambedo da Raia, no concelho de Chaves, apontava a existência de mais de 30 grupos de guerrilheiros na zona fronteiriça, aos que se haviam juntado vários portugueses⁷³⁸.

De 1940 data um caso de assalto ocorrido no Porto em que estiveram envolvidos portugueses e refugiados espanhóis, que culminou na morte de um capitalista dessa cidade, vítima do roubo. Em maio de 1939, três irmãos espanhóis, receando sofrer represálias por questões políticas e por deserção, abandonaram Espanha e refugiaram-se em Portugal, dirigindo-se para o Porto. Após serem detidos pelas autoridades portuguesas, foram expulsos do país nos finais de julho. Voltaram a entrar em Portugal de forma clandestina pela fronteira de Monção e, na zona do Porto, travaram conhecimento com um português, considerado elemento comunista pela PVDE, que os influenciou a participar no assalto, aproveitando-se das muitas carências que estes tinham. Deste assalto resultou a morte do capitalista portuense António da Silva Freitas Gonçalves e os implicados no roubo, alguns portugueses, identificados pelas autoridades portuguesas como elementos comunistas, e os três espanhóis foram condenados a vários anos de prisão. Em virtude da gravidade dos atos cometidos, estes espanhóis permaneceram detidos em Portugal durante vários anos, acabando Senén Vázquez Albela por falecer no Hospital de São José, em novembro de 1956⁷³⁹.

Assistiu-se ainda a um outro tipo de colaboração entre os portugueses e os refugiados que se relacionou com a receção de correspondência por parte da população que era destinada a estes espanhóis, uma vez que, não tendo residência em Portugal, também não tinham forma de receber correspondência, muita da qual era mantida entre estes fugitivos e os familiares que se encontravam noutros territórios, nomeadamente no continente americano. Esta situação marcou o relacionamento entre portugueses e refugiados durante e após a Guerra Civil de Espanha. Em setembro de 1936, o governador civil de Bragança referia-se à detenção de um português por ser portador de

⁷³⁷ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 278.

⁷³⁸ Godinho, Paula (1993), «O grupo de Juan e a importância da rede social», *A Trabe*, Tomo IV, Ano IV, n.º 16, Gotelo Blanco, p. 577.

⁷³⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 150/40 de Francisco Lázaro Barata, NT 2889.

correspondência destinada a um refugiado espanhol⁷⁴⁰. Um outro caso, já posterior ao conflito, envolveu os irmãos Pastor Luengo, suspeitos de atuarem como intermediários a partir de Lisboa na correspondência que era trocada entre espanhóis que residiam em Espanha e espanhóis que estavam refugiados na América Latina⁷⁴¹. Também em 1940 foi preso um português na região de Vinhais, distrito de Bragança, quando se encontrava na posse de uma carta escrita em língua espanhola com destino a Espanha, confessando que a recebera das mãos de um refugiado espanhol residente nessa localidade portuguesa. O objetivo era fazer chegar a carta ao irmão deste refugiado, que residia em Espanha, agravando-se este caso pelo facto de este refugiado espanhol ser acusado de assassinato nesse país⁷⁴². Muitas vezes, os portugueses mantinham uma ligação estreita com os refugiados desde que entravam no país até ao momento da saída, auxiliando-os no processo clandestino de entrada em Portugal, alimentando-os e fornecendo-lhes alojamento e agindo como intermediários nas ligações e nos contactos que os fugitivos espanhóis pretendiam estabelecer em Portugal e manter com Espanha e com a América Latina.

O auxílio proporcionado pela população portuguesa aos refugiados espanhóis, sobretudo aos que manifestavam simpatias republicanas e eram perseguidos pelas autoridades nacionalistas e pelas autoridades portuguesas, caracterizou-se por três grandes aspetos que importa ressaltar: o medo, as condições precárias e o humanitarismo⁷⁴³. Estas características foram partilhadas, tanto pelos refugiados que fugiam, como pelos portugueses que os ajudavam e, como consequência, também tinham de passar despercebidos à vigilância policial salazarista. O medo acompanhava os refugiados desde a saída de Espanha e mantinha-se à entrada em Portugal, cientes que estavam de que seriam devolvidos a Franco, caso fossem descobertos pelas autoridades portuguesas, o que os levou a viver ocultos na clandestinidade. Por seu turno, também a população portuguesa que com eles se solidarizou receava ser presa, uma vez que a concessão de auxílio era proibida, o que, ainda assim, não a impediu; muitos dos refugiados espanhóis chegaram a Portugal sem recursos e passando por muitas dificuldades, que não eram muito distintas daquelas que marcava o quotidiano da

⁷⁴⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 479, pt. 8/9, Ofício do governador civil de Bragança para o ministro do Interior, de 16 de setembro de 1936.

⁷⁴¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 201/40 de Gabriel Pastor Luengo, NT 4612.

⁷⁴² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1239/40 de José Vasquez y Vasquez, NT 4642.

⁷⁴³ Cunha (2006), *Memória social...*, p. 289.

população portuguesa, sobretudo a residente na fronteira, que também carecia de muitos recursos, nomeadamente ao nível da alimentação; mesmo assim, e aqui convergimos com o terceiro ponto, estes portugueses, pouco tendo, numa atitude marcadamente humanitária, não hesitaram em prestar auxílio aos espanhóis que nada tinham.

Como refere César Oliveira, «[...] numerosos republicanos espanhóis que beneficiaram da proteção de portugueses oposicionistas ao Estado Novo, que os esconderam, alimentaram e organizaram a sua saída de Portugal.»⁷⁴⁴. A esta afirmação devemos acrescentar que não terão sido apenas os portugueses que eram oposicionistas ativos ao salazarismo que auxiliaram e protegeram estes fugitivos, embora esses casos tenham sido recorrentes⁷⁴⁵. Importa sublinhar que também a população raiana, que não apresentava quaisquer compromissos políticos, se empenhou nessa ajuda, não estando em questão nenhuma simpatia política, mas apenas a solidariedade humana.

No contexto do auxílio português aos refugiados espanhóis importa diferenciar o se registou ao nível do apoio concedido aos refugiados nacionalistas da ajuda que foi manifestada para com os refugiados republicanos. Embora as informações das fontes policiais possam levar a crer que a solidariedade portuguesa favoreceu os refugiados de simpatias republicanas, foi prestado apoio a espanhóis afetos aos dois grupos em conflito, registando-se, inclusive, diferenças entre o auxílio fornecido pelos poderes locais e por outras instâncias a nacionalistas e a republicanos. No caso da população portuguesa não se verificaram disparidades no apoio concedido aos refugiados espanhóis, não pesando o facto de serem apoiantes ou opositores do golpe militar de Franco, havendo uma preocupação em auxiliar os fugitivos espanhóis que chegavam à fronteira com fome e amedrontados, evidenciando-se assim o aspeto humanitário da solidariedade portuguesa. Neste sentido, serve de exemplo a subscrição organizada pelo *Diário de Notícias* a favor dos refugiados nacionalistas que procuraram abrigo na região de Barrancos após o ataque das forças republicanas a Encinasola, localidade raiana da província de Huelva, a 12 de agosto de 1936, que fugiram na sequência de rumores que apontavam para a chegada de reforços para as fileiras republicanas⁷⁴⁶.

Perante a chegada de muitos espanhóis à região, o presidente da Câmara de Barrancos permitiu o alojamento de mulheres e crianças independentemente da posição

⁷⁴⁴ Oliveira (1987), *Salazar e a Guerra Civil...*, p. 168.

⁷⁴⁵ Refira-se, a título de exemplo, o caso de Luísa Paula, com ligações ao Partido Comunista Português, que, ao longo de alguns meses durante a guerra civil acolheu 4 refugiados espanhóis em sua casa. (Melo, Rose Nery Nobre de (1975), *Mulheres Portuguesas na Resistência*, Lisboa, Seara Nova, p. 43.)

⁷⁴⁶ Espinosa Maestre (2005), *La guerra civil...*, pp. 173-174.

política dos respetivos maridos, proibindo, contudo, que homens relacionados com o partido republicano pudessem permanecer na localidade. Em sentido contrário, autorizou que diversos espanhóis oriundos de Encinasola, apoiantes do golpe militar, se refugassem em sua casa durante o período de férias da família, o que revela que a tendência política destes fugitivos esteve no cerne da decisão entre auxiliar ou não auxiliar, marcada por uma clara exclusão dos refugiados afetos ao partido republicano, que encontraram uma barreira ao tentarem entrar em Portugal. Como recorda António Caeiro, «Isto encheu-se de gente espanhola, quase tudo era pessoal da direita (...) Depois virou-se a guerra ao contrário e aqui já não deixavam entrar ninguém.»⁷⁴⁷. Este testemunho espelha as diferenças registada ao nível do comportamento do poder local, que, baseado na questão política, permitiu a entrada de espanhóis apoiantes do golpe franquista e reprimiu os simpatizantes republicanos que pretendiam acolher-se na região.

Esta diferente forma de acolhimento por parte das autoridades salazaristas foi perceptível para a população portuguesa raiana, que constatou não serem colocados obstáculos à entrada de refugiados simpatizantes da ideologia franquista, atitude que se alterou quando começaram a chegar espanhóis republicanos, vistos com mais desconfiança, dada a suspeita de serem comunistas⁷⁴⁸.

Na base da distinção entre refugiados nacionalistas e refugiados republicanos, os primeiros dos quais conheceram um melhor acolhimento por parte das autoridades portuguesas e puderam circular com mais liberdade, inclusive, em zonas mais afastadas da raia, ao contrário dos segundos que, regra geral, foram marginalizados e permaneceram nas regiões fronteiriças, esteve o receio de que os espanhóis de tendência esquerdista contactassem com a população portuguesa, nomeadamente a residente na fronteira. Uma das principais preocupações do regime salazarista passou por tentar evitar «o contágio ideológico», que acreditava poder acontecer caso os «refugiados vermelhos» contactassem de perto com a população e as autoridades portuguesas, o que, ao verificar-se, colocaria em causa a segurança e a ordem internas. Na ótica dos dirigentes do Estado Novo, estes espanhóis pretendiam internar-se em Portugal com o intuito de desenvolver uma revolução de carácter comunista. Aliás, «O combate ao comunismo representou a linha orientadora do regime na eliminação do outro como potencial inimigo da ordem [...]»⁷⁴⁹.

⁷⁴⁷ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 217.

⁷⁴⁸ Pires (1997), *A memória da Guerra Civil...*, p. 132.

⁷⁴⁹ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 316.

São vários os exemplos que retratam o maior favorecimento de que gozaram os refugiados afetos à sublevação franquista. Na edição de 20 de agosto de 1936, o diretor do *Jornal de Elvas* dava conta de que iam chegando ao posto do Caia cada vez mais famílias fugidas aos ataques republicanos, enaltecendo a solidariedade dos lavradores locais, que as acolhiam e forneciam alimentação e alojamento⁷⁵⁰. Para além de não ser feita referência a refugiados republicanos, também não se indica que a população portuguesa que prestou auxílio a refugiados afetos aos nacionalistas foi alvo da repressão policial que se observou no caso dos portugueses que se mostraram solidários para com os refugiados republicanos.

Na sua edição de 11 de agosto de 1936, *O Século* referia-se à situação nas margens do rio Caia nas vésperas da tomada de Badajoz pelas forças nacionalistas, destacando a convivência entre pessoas de ideologias políticas diferentes. Segundo o que noticiava este periódico, várias centenas de famílias espanholas estavam acampadas na margem espanhola do rio Caia, encontrando-se elementos de esquerda e de direita, que, partilhando do mesmo motivo que os obrigara a fugir de suas casas, não faziam distinção partidária. Entre estas famílias predominavam mulheres e crianças que, abrigando-se em barracas de campanha, debaixo de choupos e debaixo da ponte internacional, procuravam preparar-se para se refugiarem em Portugal caso sentissem ficar em perigo⁷⁵¹. Na sequência do ataque nacionalista a Badajoz, o *Diário de Notícias* também desenvolveu uma campanha de solidariedade destinada a ajudar os refugiados espanhóis que chegavam à fronteira alentejana. No entanto, esta iniciativa terá tido o objetivo de disfarçar o colaboracionismo do regime português para com os franquistas, nomeadamente no contexto da perseguição e da captura de republicanos espanhóis, visto que o jornal, em vez de se centrar na situação em Badajoz, procurou focar a campanha humanitária⁷⁵². Não obstante, foram realizadas várias recolhas de dinheiro e de géneros.

Numa reportagem intitulada «Um apelo do Diário de Notícias a favor dos refugiados na fronteira do Caia – Um voo humanitário do avião «Dragon», Mário Pires relatava esta ação de solidariedade. Com hora de partida às 16 horas do campo de Alverca, este avião transportou pão, bolachas, sandes, sardinhas e chouriços em latas e latas de «Banacao», seguindo a bordo o administrador-delegado da Empresa Nacional de

⁷⁵⁰ *Jornal de Elvas*, 20 de agosto de 1936.

⁷⁵¹ *O Século*, 11 de agosto de 1936.

⁷⁵² Rodríguez, Alberto Pena (1997), *El Estado Novo de Oliveira Salazar y la Guerra Civil española: información, prensa y propaganda (1936-1939)*, Lisboa, Tese de Doutoramento, p. 337.

Publicidade, Beirão da Veiga, empresa que era proprietária do *Diário de Notícias*. À chegada do bimotor «Dragon» a Elvas, cerca de uma hora depois, encontravam-se inúmeros refugiados, acompanhados por Sá Sequeira, correspondente do jornal nesta localidade, procedendo-se à distribuição dos alimentos no edifício da Alfândega. No final do artigo apelava-se aos «bons portugueses e espanhóis residentes em Lisboa» que contribuíssem com géneros alimentícios, roupas ou dinheiro, cuja distribuição seria realizada por uma camioneta ao serviço do *Diário do Notícias*⁷⁵³.

Muitos destes refugiados começaram a regressar a Badajoz quando esta cidade passou a estar controlada pelos franquistas. Nas palavras de Mário Neves, a maioria dos refugiados voltaram a Espanha no dia 16 de agosto, grupo essencialmente constituído essencialmente por mulheres e crianças, que ficaram impressionadas com a devastação que reinava na cidade⁷⁵⁴.

Mário Neves foi um dos repórteres portugueses que se destacou nas reportagens realizadas sobre a conquista de Badajoz e a fuga da população espanhola em direção à fronteira alentejana, como relatou no seu livro de memórias⁷⁵⁵. Para a realização das suas reportagens, este jornalista, ao serviço do *Diário de Lisboa*, gozou de um salvo-conduto concedido pelo Comando Militar de Badajoz, permitindo a livre circulação entre a fronteira portuguesa e essa província, a 15 de agosto de 1936, já depois de lhe ter sido facultada, dias antes, por intermédio do governador militar de Elvas, uma autorização para se dirigir ao Caia, junto à fronteira espanhola⁷⁵⁶. Já antes, em agosto desse ano, a PVDE havia passado um livre-trânsito de carácter permanente que permitia a Mário Neves transitar até à fronteira portuguesa com Badajoz⁷⁵⁷.

Para além de ser ilustrativa da solidariedade portuguesa, a tomada de Badajoz constituiu também um claro exemplo da fuga de inúmeros espanhóis para Portugal e da posição do regime salazarista perante a mesma, que se traduziu na entrega de vários republicanos às tropas sublevadas. Aquando do conflito em Badajoz, à fronteira portuguesa acorreram incontáveis espanhóis, de várias tendências políticas e de distintos estratos sociais e profissionais, tendo Portugal agido de forma diferente consoante a chegada à sua fronteira. Num primeiro momento, saíram de Badajoz em direção a

⁷⁵³ *Diário de Notícias*, 15 de agosto de 1936, p. 2.

⁷⁵⁴ *Diário de Lisboa*, 16 de agosto de 1936, p. 1.

⁷⁵⁵ Neves, Mário (1985), *A chacina de Badajoz*, Lisboa, O Jornal.

⁷⁵⁶ Documentação disponível online em <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04552.001.001#!1> e <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04552.001.003> (Consultado a 22 de dezembro de 2019).

⁷⁵⁷ Documentação disponível online em <http://casacomum.org/cc/visualizador?pasta=04552.001.002> (Consultado a 22 de dezembro de 2019).

Portugal elementos que simpatizavam com a política de direita, geralmente detentores de mais posses, que foram acolhidos pelas autoridades portuguesas, situação que contrastou com o que se verificou dias depois, quando começaram a chegar à fronteira portuguesa militares favoráveis à sublevação ou espanhóis que não tinham meios para resistir ao ataque das forças do general Juan Yague, que passaram a ser acolhidos pela população local. No entanto, a maior diferença registou-se nos dias 13 e 14 de agosto, quando se verificou a fuga para Portugal de centenas de republicanos. Perante este cenário, o regime salazarista, confirmando a simpatia que manifestava pelo golpe nacionalista, optou por ser favorável à visão de Queipo de Llano que, poucos dias antes, havia comunicado a Franco que Portugal deveria impedir a fuga dos espanhóis que tentassem escapar através de Elvas⁷⁵⁸.

Os refugiados espanhóis contaram também com o apoio de algumas autoridades policiais que atuavam no terreno e que, embora representantes do poder central nas regiões fronteiriças, desafiaram as ordens superiores, correndo o risco de penalizações, e ajudaram inúmeros espanhóis a superar as dificuldades que encontraram em Portugal, impedindo, em muitos casos, que estes fossem entregues às tropas franquistas e, conseqüentemente, presos e fuzilados. Esta situação foi particularmente visível na região do Alentejo, local onde também se registou uma presença mais acentuada de refugiados. Muito do auxílio prestado pelos elementos das autoridades presentes nos locais onde se encontravam refugiados passou pela concessão de ajuda no contexto do desempenho das suas funções enquanto fiscalizadores da ordem pública nas localidades, ignorando, por vezes, a sua presença e permitindo que se ocultassem em território português. Estas situações registaram-se tanto durante como após a Guerra Civil de Espanha.

Foram vários os casos de autoridades que, movidos pela humanidade e pela solidariedade, auxiliaram os espanhóis que procuravam escapar aos perigos da guerra no seu país, situações que, em simultâneo, revelaram algumas animosidades existentes entre as diversas forças policiais. No contexto do ataque nacionalista a Badajoz e da sua conseqüente conquista, em agosto de 1936, que motivou a saída de inúmeros habitantes com destino ao Alentejo, o chefe militar do Batalhão de Elvas recusou-se a entregar um grupo de refugiados à PVDE, contribuindo assim para lhes salvar a vida, uma vez que o seu destino final seria, muito provavelmente, a entrega às autoridades nacionalistas na fronteira. Em setembro de 1936, as autoridades portuguesas opuseram-se à solicitação de

⁷⁵⁸ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 109.

uma coluna militar espanhola para que fossem entregues refugiados espanhóis. Nesta ação foi desempenhado um importante papel por parte do tenente Oliveira Soares da GNR, responsável pelas forças policiais estabelecidas na fronteira entre Barrancos e Encinasola, que recusou entregar estes espanhóis. Em Campo Maior, foi a atuação do comandante da GNR local que contribuiu para o salvamento de vários espanhóis. O sargento António Abrantes colaborou na organização da saída de Portugal de alguns refugiados e atuou no sentido de impedir que outros tantos fossem capturados no contexto de buscas realizadas nessa localidade, alertando sobre as datas e os locais onde estas ocorriam⁷⁵⁹. Nesta ação, o sargento Abrantes, que chefiou o posto da GNR nessa localidade entre janeiro de 1938 e janeiro de 1945, teve a colaboração de alguns habitantes que avisavam os espanhóis que se encontravam na Referta do Oguela sobre a realização de rusgas⁷⁶⁰.

Também na região do Barroso se registou a prestação de auxílio aos refugiados espanhóis por parte de alguns elementos das autoridades locais. Arlindo Damião, guarda-fiscal, foi um dos que colaborou com estes fugitivos, uma vez que tinha por costume perseguir e capturar refugiados apenas quando lhe faziam denúncias. Nos restantes casos, acabava por ignorar a presença destes espanhóis, permitindo que alguns fugissem, informando os seus superiores de que não havia conseguido captura-los⁷⁶¹.

A atuação de algumas autoridades portuguesas no sentido de ajudar os fugitivos espanhóis não passou despercebida aos habitantes locais que, nas suas memórias, recordaram a solidariedade dos representantes do Estado na fronteira portuguesa. Alguns barranquinhos relembrou a atuação de elementos da GF, que contribuiu para impedir que elementos falangistas perseguissem um refugiado espanhol que havia entrado no território português e para proteger uma mulher e criança espanholas que haviam chegado à fronteira portuguesa, ameaçando os elementos falangistas que as perseguiram e impedindo que fossem capturadas⁷⁶². De facto, vários populares que presenciaram os acontecimentos enalteceram o comportamento de alguns militares e de elementos da GF, apelidando-os de pessoas boas e conscientes, que ajudavam os refugiados espanhóis e os avisavam da realização de batidas para que estes se pudessem esconder para não ser apanhados⁷⁶³.

⁷⁵⁹ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 206.

⁷⁶⁰ Vieira (2020), «Refugiados da Guerra Civil...», p. 114.

⁷⁶¹ Alves (1987), «O Barroso...», p. 20.

⁷⁶² Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, pp. 159-160.

⁷⁶³ Pires (1997), *A memória da Guerra Civil...*, p. 158.

Já depois de terminada a guerra civil, continuaram a registar-se casos em que os refugiados espanhóis, os que já se encontravam em Portugal e os que entretanto iam entrando no país, eram ajudados por elementos das autoridades portuguesas. O mencionado sargento Abrantes terá estado envolvido numa estrutura organizada que se destinava a fazer sair refugiados espanhóis para o estrangeiro, especialmente para o México, agindo como elemento responsável para tratar da documentação necessária para esse efeito. De 1943 data uma dessas situações, em que esta autoridade tratou dos papéis destinados a fazer sair de Portugal quatro fugitivos espanhóis, dois dos quais haviam combatido nas fileiras republicanas durante a Guerra Civil de Espanha⁷⁶⁴. Este caso comprova que as redes clandestinas que operavam em Portugal com o objetivo de permitir a saída de refugiados espanhóis do país, e assim impedir que fossem detidos e entregues à Espanha nacionalista, contaram, não só com o apoio e a colaboração de civis portugueses, como também de elementos das autoridades policiais. Estes, enquanto representantes do Estado, tinham maiores responsabilidades na manutenção da ordem pública, mas, ainda assim, agiam contra as ordens de Salazar, ajudando aqueles que o governo entendia serem elementos perigosos, capazes de perturbar essa ordem e ameaçar a segurança e a manutenção do regime.

O caso mais exemplar de apoio prestado por parte de uma autoridade aos refugiados espanhóis, e que causou mais divergências entre as diversas forças policiais, foi protagonizado por António Augusto de Seixas, comandante da GF de Safara. No cerne das cisões entre as autoridades esteve essencialmente o desconhecimento oficial de um elevado número de refugiados na região de Barrancos, sendo o tenente Seixas acusado de ocultar espanhóis, não revelando o número real que se encontrava abrigado nas Herdades da Coitadinha e das Russianas. Este caso demonstra que, na questão da vigilância e da repressão aos refugiados espanhóis, subsistiram divergências nas ordens dadas pelas várias instâncias superiores, tais como a Diretoria da PVDE e o Ministério da Guerra, ilustrando a pouca articulação que por vezes existia e tinha reflexo no terreno, dificultando a atuação dos operacionais destacados para a fronteira. Uma das principais acusações feitas ao tenente Seixas prendia-se com o facto de não ter revelado às autoridades militares que havia organizado um campo de refugiados nas Russianas, no lugar da Choça do Sardinheiro, onde se concentraram cerca de 300 espanhóis, divididos entre 223 homens e 76 mulheres e crianças. Quando interrogado sobre a diferença entre

⁷⁶⁴ Cunha (2006), *Memória social...*, pp. 279-280.

o número oficial e o número real de refugiados que deveriam sair da região para Lisboa, para depois seguirem para Tarragona, o tenente Seixas respondeu que o número mais elevado se devia ao facto de alguns espanhóis que haviam estado na Coitadinha, do conhecimento das chefias militares, terem saído do campo e regressado mais tarde⁷⁶⁵.

Este caso suscitou, de facto, vários problemas entre as autoridades que estavam destacadas para atuar na região fronteiriça de Barrancos, visível no extenso inquérito militar que foi instaurado após os acontecimentos, no decorrer do qual foram ouvidos cerca de 40 pessoas. Entre os inquiridos contaram-se elementos da GF, de Safara e de Barrancos, da GNR, da PSP de Beja, da PVDE, que estava representada na região por uma brigada móvel, do Regimento de Infantaria 17 de Beja e do Batalhão de Caçadores 4 de Faro, assim como foram ouvidos o administrador do concelho de Barrancos e os proprietários da Choça do Sardinheiro, principal local de ocorrência dos acontecimentos.

A leitura e a análise dos depoimentos dos vários implicados na vigilância da fronteira de Barrancos, alguns dos quais contraditórios, permitem verificar que existiu uma deficiente comunicação e uma má articulação entre as forças policiais destacadas para o terreno, o que se traduziu no desconhecimento sobre o número real de refugiados existentes na região, só conhecido aquando da preparação do embarque destes espanhóis para Tarragona. Segundo as declarações do tenente Seixas, desde meados de agosto de 1936 que a região se encontrava reforçada por elementos da GF e por forças do Exército, concentrados em diversas localidades, nomeadamente Barrancos, Sobral da Adiça e Amareleja, havendo uma divisão do serviço de vigilância da fronteira entre as forças da GNR e as forças da GF. A primeira ficou incumbida de fiscalizar a zona da Herdade da Coitadinha, ao passo que a GF tinha a seu cargo a vigilância das regiões das Russianas e de Tomina, supervisionada pelo tenente Seixas. Sobre os acontecimentos do dia 21 de setembro, em que cerca de 500 a 600 refugiados terão tentado entrar em Portugal, esta autoridade relatou que se opusera a essa tentativa de entrada na zona da Choça do Sardinheiro, local onde já estavam concentrados alguns espanhóis. A omissão da existência destas pessoas por parte do tenente Seixas ficou a dever-se ao facto de, segundo o mesmo, estas já serem do conhecimento da PVDE. De acordo com o tenente Seixas, a situação dos refugiados da Coitadinha foi decidida entre o comandante da 4.ª Região Militar e o Subsecretário de Estado da Guerra, tendo o primeiro determinado a distância do campo de refugiados da fronteira e ordenado que não fosse permitida a entrada de mais

⁷⁶⁵ Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 117.

nenhum espanhol em Portugal. No entanto, a PVDE, representada pelo capitão Gaspar de Oliveira, discordava do estabelecimento de um campo de refugiados em território português. O tenente Seixas afirmou que pretendia expulsar os refugiados que se encontravam na Choça do Sardinheiro quando lhe fosse garantido pelas autoridades espanholas que estes ficariam em segurança, tendo remetido à PVDE, nos inícios de outubro, uma relação destes indivíduos, juntamente com pedidos apresentados pelos espanhóis para saírem do país. De acordo com o tenente Seixas, a partir de agosto de 1936, com a instalação da PVDE em Barrancos, esta passou a desempenhar o serviço que anteriormente cabia à GF, sendo que, nas vésperas do repatriamento para Tarragona, foi ele próprio quem transportou mulheres e crianças espanholas da Choça do Sardinheiro, declarando ainda que sabia da existência de refugiados que se encontravam noutros locais com autorização do tenente Soares, da GNR⁷⁶⁶.

No decorrer deste caso o próprio tenente Seixas procedeu a algumas averiguações junto das praças da GF que atuavam na área da sua secção, concluindo, num relatório datado de 15 de outubro de 1936, que estas não haviam autorizado a permanência em território português a nenhum espanhol que tivesse entrado após o dia 23 de setembro. Ouvidas as praças em questão, o tenente Seixas compilou os dados obtidos e chegou a diversas conclusões, nomeadamente:

- «a) Que na Coitadinha estiveram, nos primeiros dias, 806 espanhóis, número depois reduzido a 614, entregues a forças militares.
- b) Que aqueles que dia a dia voluntariamente abandonaram o campo se foram escondendo pela serra.
- c) Que tal facto levou a ser ordenada uma batida ao referido terreno, a qual foi feita pelo comandante do posto de Russianas e mais praças; nos dias 4 e 5 do mês corrente, a partir de Porto de Lobo, depois do campo de concentração.
- d) Que da batida resultou o desalojamento de alguns espanhóis que foram a aumentar o número dos que estavam na Choça do Sardinheiro.
- e) Que daqueles que havia na Choça do Sardinheiro já a polícia tinha conhecimento.
- f) Que após a reunião dos desalojados, pela batida, foi feita relação geral que foi entregue à polícia.
- g) Que da Coitadinha, no dia de embarque, saíram: do campo entregue a forças militares (614 espanhóis); do Monte da Ordem, com autorização de um senhor oficial da GNR e que com autorização do mesmo senhor ali se encontravam (12); de junto à raia, por ordem do mesmo senhor (6); de Barrancos, onde estavam com conhecimento da polícia (20); da Choça do Sardinheiro (299) e do Cabo Rato (13), [perfazendo um total de 964 refugiados].
- h) Que a tais espanhóis outros se juntaram por ordem do mesmo senhor oficial da GNR, de que não pude saber o número, e que com autorização do referido senhor na sua zona de vigilância estavam refugiados nas imediações de Nodar e ainda outros que a polícia tinha em Moura.»⁷⁶⁷

⁷⁶⁶ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, pp. 361-362.

⁷⁶⁷ Barriga (1999), *Campos de concentração...*, pp. 31-32.

Por ordem do major Manuel Marques Júnior, comandante militar de Barrancos, responsável por este processo, o tenente Seixas procedeu à exposição dos acontecimentos. Baseando-se nas ordens e nas informações recebidas e nas comunicações realizadas pelo próprio entre julho e inícios de outubro de 1936, procurou demonstrar que seguiu todas as indicações que lhe chegaram e que prestou todas as informações de que tinha conhecimento aos seus superiores. No conjunto das ordens recebidas são de destacar as referentes aos primeiros dias de outubro de 1936, segundo as quais não deveria ser permitida a entrada em Portugal de qualquer espanhol indocumentado. O tenente Seixas afirmou ter transmitido as instruções recebidas a todos os postos da secção da GF que tinha a seu cargo, dando conta da concentração de refugiados junto à fronteira de Barrancos e da entrada de alguns em território português, o que levou a pedir o reforço de algumas zonas. Dirigiu também algumas ordens a quem se encontrava a desempenhar o serviço de vigilância junto ao campo de concentração, nomeadamente: manter o serviço de vigilância do acampamento por intermédio de uma patrulha, substituída a cada 6 horas; auxiliar no serviço de censura da correspondência enviada e recebida pelos refugiados acampados; não permitir a saída de qualquer refugiado, a não ser em caso de ordens superiores. Nos inícios de outubro fez novas comunicações aos seus superiores, informando sobre a existência de cerca de 200 espanhóis considerados comunistas armados junto à fronteira portuguesa, sobre os pedidos de autorização feitos por alguns refugiados para saírem de Portugal às suas custas e sobre duas portuguesas que se encontravam com os espanhóis na Choça do Sardinheiro⁷⁶⁸.

Faz também parte do conteúdo deste relatório a narração dos acontecimentos presenciados pelo tenente Seixas, nos quais teve uma participação ativa. Na eminência do ataque nacionalista a Oliva de la Frontera, o tenente Seixas, auxiliado por praças do Regimento de Infantaria 17 e da GNR, seguiu para próximo da Choça do Sardinheiro, estabelecendo uma linha de vigilância que se estendeu até ao posto de Russianas. Após ter sido informado, na manhã do dia 22 de setembro, da entrada de vários espanhóis na região da Coitadinha, o tenente Seixas dirigiu-se para essa zona, onde já se encontravam outras forças policiais, entre os quais o agente Crespo (PVDE), o tenente Oliveira Soares

⁷⁶⁸ Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana, Doc. 22 (1-15), Relatório do tenente António Augusto de Seixas, Esclarecimentos sobre factos passados relativos à invasão de foragidos espanhóis (comunistas) na zona de Barrancos em setembro de 1936, prestados pelo comandante da Secção Fiscal de Safara, conforme ordens ou informações chegadas ao seu conhecimento, de 16 de outubro de 1936.

(GNR) e o tenente Serrão da Veiga (Regimento de Infantaria 17), e procedeu à contagem dos refugiados, contabilizando 566 homens, 40 mulheres e 12 crianças. No dia 3 de outubro, ao proceder a uma revista na Choça do Sardinheiro, o tenente Seixas apercebeu-se de que alguns dos refugiados que aí se encontravam já haviam estado no campo da Coitadinha. Estes espanhóis confessaram ser relativamente fácil sair do campo de forma oculta durante a noite, encontrando-se alguns escondidos no mato e na serra mais próximos. No seguimento destas declarações, o tenente Seixas ordenou que o comandante do posto de Russianas realizasse uma batida na região, de que resultou o aparecimento de mais alguns refugiados, que se juntaram aos que se encontravam na Choça do Sardinheiro. O tenente Seixas ordenou uma contagem dos refugiados, que foi auxiliada por um médico espanhol, um dos primeiros a chegar à Choça do Sardinheiro, o que facilitava o esclarecimento de nomes, prática já antes utilizada pela PVDE, que contava com o auxílio de carabineiros refugiados. Após a elaboração da relação, o tenente Seixas anunciou aos refugiados que tinha garantias das autoridades espanholas de que poderiam regressar a casa sem que nenhum mal lhes acontecesse. Ao ser abordado pela PVDE para facultar a relação dos espanhóis refugiados na região, o tenente Seixas deu-lhes a que havia obtido na Choça do Sardinheiro e indicou-lhes que na Coitadinha existiam 614 espanhóis. No dia 8 de outubro, ao ser informado pelo capitão Coimbra, do Regimento de Infantaria 17, de que em breve os refugiados seguiriam para Tarragona, o tenente Seixas ocupou-se de garantir o transporte para estes espanhóis, conduzindo, inclusive, uma das camionetes. A única viagem realizada pelo tenente Seixas consistiu no transporte de 35 crianças, 9 mulheres e um homem doente da Choça do Sardinheiro até Moura, deixando-os entregues à PSP, sendo informado, no dia seguinte, de que os espanhóis em Moura ascendiam aos 1.020 indivíduos, número superior aos 614 de que as autoridades militares tinham conhecimento.

O tenente Oliveira Soares foi outro dos elementos ouvidos pelo major Manuel José Marques Júnior, corroborando as declarações do tenente Seixas, no tocante à divisão da zona da fronteira em dois setores de vigilância, afirmando, contudo, que não assistiu à entrada de refugiados na zona da Coitadinha, ao contrário do Sardinheiro, da responsabilidade da GF, a cuja entrada disse ter assistido. As declarações do capitão Aristides Coimbra constituíram um claro exemplo das divergências registadas entre as autoridades presentes no local. Este militar afirmava que só recebia ordens do general Malheiro, comandante da 4.^a Região Militar, que o instruiu a entregar espanhóis desarmados à PVDE, e do Comando Geral de Beja, pelo que terá declarado ao capitão

Gaspar de Oliveira que não seguia ordens da polícia política, a quem reconhecia apenas a responsabilidade pela identificação dos refugiados. Segundo o seu depoimento, o estabelecimento do campo da Coitadinha fora autorizado pelo general Malheiro. Por seu turno, o administrador do concelho de Barrancos afirmava saber da existência de refugiados na Choça do Sardinheiro e tê-los-á avisado de que poderiam regressar a Espanha, caso desejassem, uma vez que quem não o fizesse seguiria para Tarragona, tendo ouvido dizer que eram mais de 400 espanhóis no dia do embarque⁷⁶⁹.

Júlio Lourenço Crespo esteve em Barrancos entre os dias 12 de agosto e 24 de setembro, altura em que se deu a entrada de um maior número de refugiados na região alentejana, registando-se também a presença do capitão Gaspar de Oliveira nessa zona nos dias 23 e 24 de setembro, dando instruções para que os espanhóis que aí se encontravam fossem identificados. Para além de ter assistido à organização do campo de concentração da Coitadinha, onde contabilizou cerca de 800 espanhóis, teve conhecimento da existência de 17 refugiados no Sardinheiro. Muito do trabalho deste agente passou por registar e comunicar aos seus superiores o número de refugiados que se encontravam nos vários espaços, revelando que sobre o Sardinheiro lhe fora entregue uma relação por parte do tenente Seixas, que registava a presença de cerca de 390 espanhóis. Sobre a proposta do tenente Seixas para juntar os refugiados do Sardinheiro com os da Coitadinha, Júlio Crespo declarou que não fora aceite pelas instâncias superiores da PVDE. Por seu turno, o comandante da PSP de Beja, tenente Joaquim Gonçalves Duarte da Silveira, foi encarregado pela PVDE, a 7 de outubro de 1936, de fazer sair de Barrancos para Moura os refugiados que ali se encontravam, com o intuito de os fazer seguir posteriormente para Lisboa, relatando que, enquanto o Comando Militar de Beja apontava a existência de 180 refugiados no Sardinheiro, o chefe da PVDE de Moura apresentou uma relação com 600 espanhóis na Coitadinha e 300 espanhóis nas Russianas. De acordo com as declarações do comandante da PSP de Beja, nos primeiros dias de outubro de 1936, quando se fez a contagem dos refugiados na região de Barrancos para proceder ao seu repatriamento, o diretor da PVDE mostrou-se admirado com o facto de terem sido contabilizados mais de 1.000 espanhóis, quando ele próprio só sabia da existência de pouco mais de 600 pessoas⁷⁷⁰.

No decorrer deste processo foram ainda interrogados vários elementos da GF, uma vez que era esta quem detinha o comando técnico das operações no terreno, que, na sua

⁷⁶⁹ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, pp. 362-367.

⁷⁷⁰ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, pp. 362-367.

maioria, afirmaram ter conhecimento da presença de refugiados no Sardinheiro. Vários elementos do Regimento de Infantaria 17 foram também ouvidos, declarando que apenas auxiliavam na vigilância aos refugiados e que conheciam a sua presença no Sardinheiro, atribuindo a fuga de alguns espanhóis para a Choça ao reduzido número de sentinelas durante a noite. O Batalhão de Caçadores 4 de Faro foi outra unidade do Exército que operou em Barrancos aquando da entrada de um maior número de espanhóis nessa região, tendo os seus elementos igualmente afirmado saber da existência de refugiados no Sardinheiro. Ouvida a grande maioria das autoridades implicadas na fiscalização de Barrancos, o major Manuel José Marques Júnior, chegou a diversas conclusões, que, de uma forma geral, apontavam para uma má comunicação entre as autoridades, para uma atuação pouco eficaz da PVDE e para uma culpabilidade relativa do tenente Seixas. O responsável pelas averiguações concluía que tinha havido desarmonia entre as ordens dadas pelas altas instâncias policiais e militares portuguesas; que o tenente Seixas deveria ter feito uma comunicação ao Comando Militar de Beja sobre a concentração de refugiados na Choça do Sardinheiro e sobre o seu número aproximado; que era a PVDE destacada no local que deveria ter tomado a iniciativa de se informar sobre o número de espanhóis que haviam entrado em Portugal e comunicar diretamente à Diretoria; que a PVDE não agiu da forma mais correta ao retirar, no dia 24 de setembro, o agente destacado para o local, devendo ter articulado com a GF, a GNR e o Exército uma melhor vigilância da fronteira; que a maioria dos refugiados que faziam a diferença na altura do transporte, 403 pessoas, era originária da Choça do Sardinheiro; que as invasões de refugiados na Choça do Sardinheiro e na Herdade da Coitadinha ocorreram sensivelmente ao mesmo tempo, entre 21 e 24 de setembro; que após ser ordenado, a 2 de outubro, que mais nenhum espanhol poderia entrar, todos os refugiados que tentaram fazê-lo foram colocados na fronteira; que o tenente Seixas agiu corretamente ao pretender obter garantias das autoridades espanholas de que os refugiados não correriam perigo caso regressassem; que devia ser tomado em linha de conta o excesso de serviço que foi desempenhado pelo tenente Seixas, uma vez que tinha à sua responsabilidade a defesa e a vigilância de uma extensa zona de fronteira⁷⁷¹.

Apesar destas conclusões terem sido, em parte, favoráveis ao comportamento desempenhado pelo tenente Seixas na vigilância aos refugiados, sobretudo no tocante ao muito serviço que tinha a seu cargo, Salazar não se mostrou tão benevolente e, nos inícios

⁷⁷¹ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, pp. 367-368.

de novembro de 1936, puniu-o com dois meses de suspensão, considerando que a permissão para a entrada e concentração de refugiados em Portugal se havia traduzido em prejuízo material e moral para o Estado. A 6 de novembro, aos dois meses de inatividade foi acrescentada a passagem à situação de reforma. António Augusto de Seixas acabou, contudo, por ser reintegrado na GF, no cargo de comandante da secção de Sines em 1938. Como justificação para os castigos era apontado que o tenente Seixas havia permitido a entrada de algumas centenas de refugiados espanhóis na Choça do Sardinheiro sem ter dado conhecimento às instâncias superiores, organizando de forma oculta uma espécie de campo de concentração de refugiados, recorrendo a respostas evasivas e a informações incompletas e pouco precisas para esconder a sua existência. Agravava ainda mais a situação o facto de ser acusado de ter influenciado um oficial do Batalhão de Caçadores 4 a desistir da sua intenção de expulsar os refugiados do Sardinheiro, informando-o, erradamente, de que a PVDE já tinha conhecimento da sua presença. Neste sentido, Salazar enaltecia o comportamento das forças de Caçadores 4, ao contrário da atuação do capitão Aristides Coimbra, do Regimento de Infantaria 17, cujo procedimento hesitante não causou uma boa impressão junto do Presidente do Conselho de Ministros, criticando ainda o facto de não terem sido transmitidas a este oficial as ordens que seguiam do Ministério da Guerra⁷⁷².

No caso de algumas autoridades, a humanidade e a solidariedade superiorizaram-se ao sentimento de dever e de obrigação pelo cumprimento da missão que lhes estava incumbida ao serviço do Estado e, desrespeitando ordens superiores, agiram à revelia da vontade de Salazar e auxiliaram muitos refugiados espanhóis que entraram em Portugal, contribuindo para que estes permanecessem mais tempo no país e evitassem a repressão franquista. Estes casos demonstram que o lugar que estas autoridades ocupavam na fronteira no desempenho das suas funções de controlo e de vigilância favoreceram a concessão de auxílio, uma vez que contactavam de perto com estes fugitivos, que chegavam diariamente a território português. Foi também importante elemento nesta prestação de ajuda a colaboração que se estabeleceu entre as autoridades e os civis que residiam nas povoações fronteiriças, demonstrando a existência de uma rede alargada de contactos que, neste caso, favoreceu os espanhóis em fuga.

Estes espanhóis, sobretudo os simpatizantes republicanos, estavam obrigados a permanecer escondidos em Portugal, pelo que o fizeram maioritariamente na região

⁷⁷² Barriga (1999), *Campos de concentração...*, pp. 30-33.

fronteiriça, situação que contrastou com os refugiados da II Guerra Mundial. Estes movimentaram-se particularmente nas grandes cidades do litoral do país e, no caso de se apresentarem documentados e de comprovarem que tinham condições para sair do país em pouco tempo, não lhes eram colocadas grandes dificuldades. No caso destes refugiados não esteve tão presente a questão política como se observou relativamente aos refugiados espanhóis, sobretudo devido às constantes suspeitas de serem comunistas. No caso dos refugiados da II Guerra Mundial, para além de se ter verificado um maior auxílio através de várias organizações nacionais e internacionais, algo que foi menos comum relativamente aos refugiados da Guerra Civil de Espanha, parece também não ter existido uma repressão policial como a que foi dirigida aos portugueses que ajudavam os refugiados espanhóis, gozando os refugiados do período de 1939-1945 de uma maior liberdade de movimentos. Existiram casos em que, inclusive, os filhos destes estrangeiros foram autorizados a frequentar as escolas portuguesas, tanto antes do conflito, no contexto das primeiras perseguições hitlerianas, como durante o mesmo, muitos dos quais eram judeus. O Liceu Camões, em Lisboa, foi uma das escolas onde se verificou esta situação. Consultando alguns boletins de matrículas referentes a este período verificamos que o Liceu Camões foi frequentado por alunos de diferentes nacionalidades, nomeadamente polacos, alemães e franceses, sendo que alguns, dada a sua ascendência judaica, estavam obrigados a utilizar os apelidos Israel e Sara desde janeiro de 1939, caso se tratassem de homens ou de mulheres, respetivamente⁷⁷³. A frequência do sistema de ensino português por parte de crianças refugiadas também se observou na localidade Figueira da Foz, onde, por exemplo, Edith Liliane Schwarz foi matriculada na Academia Figueirense no ano letivo de 1940-1941⁷⁷⁴.

No entanto, as autoridades não deixavam de estar atentas ao relacionamento entre estes refugiados e a população portuguesa nestas localidades. A Ericeira foi uma das localidades onde diversos refugiados da II Guerra Mundial fixaram residência por imposição das autoridades portuguesas, nomeadamente judeus de origem alemã, austríaca, polaca e checoslovaca⁷⁷⁵. De acordo com Aurelio Velázquez Hernández, o

⁷⁷³ Arquivo do Liceu Camões, Documentação Avulsa, Boletins de matrícula de Joachim Friedrich Israel Wohwill e de Manfred Israel Westheimer, de 1939 a 1943.

⁷⁷⁴ Vaquinhas, Irene (2019), «A Figueira da Foz como “lugar da memória” na rota da fuga da Europa ocupada durante a 2.ª Grande Guerra (1943-1945). Proposta de itinerário histórico», in Fernando Magalhães, Luciana Ferreira da Costa, Hernández Hernández, Francisca e Curcino, Alan (coord.), *Museologia e património*, vol. 2, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Politécnico de Leiria, p. 25.

⁷⁷⁵ Fritzz Teppich foi um desses refugiados, que para aí foi conduzido em 1943, após ser libertado da cadeia do Aljube, onde estivera detido por ter entrado clandestinamente em Portugal, passando a viver numa casa

estabelecimento desta localidade enquanto zona de residência fixa ocorreu nos finais de 1942, onde se concentravam refugiados que tinham entrado em Portugal ilegalmente pelos caminhos de montanha, que não tinham «visto» de trânsito e nenhum outro tipo de documentação, inclusive espanhóis, repartindo-se, essencialmente, entre esta localidade e Caldas da Rainha⁷⁷⁶. Assinalou-se também a presença de refugiados espanhóis na Ericeira, especialmente no período que se seguiu ao final da II Guerra Mundial.

Nesta localidade, a amabilidade e a solidariedade da população assemelharam-se às que foram experienciadas pelos refugiados republicanos na raia portuguesa no contexto da guerra civil, embora aqui estas pudessem ter sido manifestadas de forma menos oculta por parte dos portugueses, uma vez que o risco de sofrerem repressão das autoridades era menor. Virgínia Salvador, proprietária do café *Salvador*, recordou a passagem destes estrangeiros pela vila e a sua frequência assídua do estabelecimento, onde gozavam de algum crédito e faziam festas de despedida sempre que algum estava para deixar o país. No entanto, estes refugiados eram frequentemente vigiados no café, sobretudo por intermédio da PVDE. Recorda-se ainda esta ericeirense que, uma vez que estavam proibidas de trabalhar, podendo apenas estudar e fazer passeios, as refugiadas mais novas solicitavam autorização à polícia política para se deslocarem até Lisboa com os rapazes para ir ao cinema ou passear, que habitualmente lhes era concedida. Já depois da guerra, vários refugiados remeteram postais e cartas, agradecendo a amabilidade e a simpatia com que foram tratados na localidade⁷⁷⁷.

Da mesma forma, também vários refugiados que encontraram abrigo na Figueira da Foz demonstraram o seu apreço e a sua gratidão pela hospitalidade portuguesa e, em particular, pelo bom acolhimento que experienciaram nessa localidade. De 29 de novembro de 1941 data uma carta assinada por 14 refugiados, remetida a partir das Caldas da Rainha, o que pode ser indicativo de que esta localidade se tornou a sua residência após terem passado pela Figueira da Foz. Nesta carta, os signatários agradeciam, não só aos funcionários da autarquia, como à população da vila, o caloroso acolhimento e a boa hospitalidade que lhes tinham proporcionados. Segundo Irene Vaquinhas, esta correspondência não foi um caso único, existindo no arquivo histórico municipal várias

cujas condições não eram as melhores. (Teppich, Fritz (1999), *Um refugiado na Ericeira*, Ericeira, Mar de Letras, p. 29).

⁷⁷⁶ Velázquez Hernández (2017), «Fugitivos en tránsito...» p. 872.

⁷⁷⁷ Informação disponível online em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/refugiados-da-ii-guerra-mundial/> (Entrevista a Virgínia Salvador realizada em 1995, consultado a 24 de março de 2020).

cartas dirigidas, não só ao presidente da Câmara Municipal, como ao próprio Salazar⁷⁷⁸. Num sentido completamente oposto, não encontramos a existência de cartas, dirigidas ao poder central ou aos poderes locais, agradecendo a hospitalidade portuguesa no caso dos refugiados espanhóis. Pelo contrário, existem registos de cartas remetidas por estes refugiados a Salazar queixando-se das perseguições de que eram alvo e do mau tratamento recebido em Portugal. De setembro de 1937 data uma dessas cartas:

«Sucede, Excelentíssimo Senhor, que, seja pelo corte de relações, seja por simpatia para com o nacionalismo espanhol, estamos a ser perseguidos de modo desumano pelas autoridades portuguesas. Porque é desumano que nós, que respeitamos a política de Portugal, que buscamos a proteção das suas leis, sejamos obrigados a levar uma vida absolutamente indigna. É desumano que nos persigam a tiro nas aldeias e montes (temos testemunho). É desumano, Excelentíssimo Senhor, que quando somos detidos nos entreguem aos nacionalistas espanhóis.»⁷⁷⁹

Na sua passagem por Portugal, dada a maior liberdade de movimentos de que gozavam comparativamente aos refugiados da Guerra Civil de Espanha, os refugiados de 1939-1945 relacionaram-se mais facilmente com portugueses e com estrangeiros de outras nacionalidades, mantendo esses laços, em alguns casos, nos anos que se seguiram ao fim do conflito. Para alguns destes fugitivos estes contactos iniciaram-se ainda na prisão, como Fritz Teppich, que travou amizade com um português antissalazarista quando esteve no Aljube⁷⁸⁰. Vários casos atestam a criação destes laços e a proximidade mantida entre a população portuguesa e os refugiados da II Guerra Mundial. Um refugiado alemão, que havia combatido na Guerra Civil de Espanha pelos republicanos e se dedicava a desenhar mapas, acampava frequentemente na foz do rio Lisandro juntamente com portugueses, com quem também realizava passeios de barcos. Um outro refugiado, aristocrata de nacionalidade francesa, chegou a receber amigos portugueses da Ericeira no seu castelo após o término da II Guerra Mundial⁷⁸¹. Também na Figueira da Foz, onde vários refugiados estiveram em regime de residência fixa, se registaram situações em que estrangeiros e portugueses estabeleceram laços de amizade. Por

⁷⁷⁸ Vaquinhas, Irene (2019), «A Figueira da Foz como “lugar da memória” na rota da fuga da Europa ocupada durante a 2.ª Grande Guerra (1943-1945). Proposta de itinerário histórico», in Fernando Magalhães, Luciana Ferreira da Costa, Hernández Hernández, Francisca e Curcino, Alan (coord.), *Museologia e património*, vol. 2, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Politécnico de Leiria, p. 25. (Transcrição da carta em língua francesa feita por esta autora).

⁷⁷⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/NE-9 I, Carta de um grupo de espanhóis refugiados em Portugal a António de Oliveira Salazar, de 13 de setembro de 1937.

⁷⁸⁰ Teppich, *Um refugiado...*, p. 24.

⁷⁸¹ Informação disponível online em <https://arquivos.rtp.pt/conteudos/refugiados-da-ii-guerra-mundial/> (Consultado a 24 de março de 2020).

exemplo, um proprietário de uma empresa de bacalhau local, contrariando a legislação em vigor que proibia os refugiados de trabalharem em Portugal, permitiu que um engenheiro químico polaco trabalhasse na pesquisa da extração de óleo de fígado de bacalhau durante um ano⁷⁸².

O comportamento das autoridades portuguesas para com os refugiados da II Guerra Mundial parece ter sido mais brando quando comparado com a perseguição e a repressão exercidas sobre os refugiados da Guerra Civil de Espanha, o que influenciou também a forma como eram vistos os relacionamentos estabelecidos entre portugueses e refugiados, muito pouco favoráveis na segunda situação, sobretudo devido à já referida questão política. Serve de exemplo o caso de cerca de 40 polacos de origem judaica que, em março de 1942, foram detidos pelas autoridades portuguesas perto da fronteira com Espanha na zona do Alentejo. Apesar de terem questionado os vistos apresentados, as autoridades permitiram que estes refugiados pudessem permanecer na localidade de Beirã, concelho de Marvão, durante alguns meses, em condições que não terão sido as mais severas, uma vez que chegaram a jogar futebol com o clube local⁷⁸³.

A amizade e a solidariedade manifestadas pela população portuguesa ficaram gravadas na memória de quem delas usufruiu durante a sua estadia no país, sendo recordadas muitos anos mais tarde. Mais de 70 anos depois, Blanchette Fluer, de regresso às Caldas da Rainha em junho de 2016, recordou os cerca de três anos em que esteve na cidade na companhia dos pais e dos irmãos, salientando os bailes em que era convidada para dançar pelos rapazes portugueses e, muito especialmente, as raparigas portuguesas com quem travou amizade, muitas das quais foram despedir-se ao comboio que a levou de volta à Bélgica no final da guerra⁷⁸⁴. Este caso demonstra que, de facto, estabeleceram-se importantes laços de amizade entre estes fugitivos e as populações das localidades por onde transitaram. Contrariamente ao verificado no caso dos refugiados da Guerra Civil de Espanha, não há registo de situações em que os portugueses que se relacionaram de forma mais direta e que se mostraram solidários com os refugiados da II Guerra Mundial tenham sido sujeitos à repressão anteriormente ministrada pelas autoridades salazaristas.

⁷⁸² Ramalho, Margarida de Magalhães (2012), *Lisboa, uma cidade em tempo de guerra*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, p. 57.

⁷⁸³ Ciechanowski, Jan Stanislaw (2015), *Portugal, obrigado! Os refugiados polacos, civis e militares, nos confins da Europa Ocidental nos anos de 1940-1945*, Polónia, Office for War Veterans and Victims of Oppression of the Republic of Poland, p. 226.

⁷⁸⁴ *A Gazeta das Caldas*, «Refugiada belga da II Grande Guerra visita Caldas da Rainha 71 anos depois», 24 de junho de 2016.

8.3. A repressão salazarista ao auxílio português aos refugiados espanhóis

Ao regime salazarista não interessava a entrada e a permanência de refugiados republicanos espanhóis em Portugal, dado que eram frequentemente acusados de serem comunistas. No mesmo sentido, o Estado Novo também não tinha interesse que a população portuguesa lhes prestasse auxílio, uma vez que esse tipo de atuação contribuía para a sua estadia indesejável no país. Através das autoridades policiais que desempenhavam funções na fronteira, o governo português procurou atuar no sentido de impedir que essa ajuda foi proporcionada, multando e prendendo os portugueses que assim agiam. Aproveitando a vigilância e as operações que se realizavam para capturar os refugiados espanhóis, o regime salazarista também reprimiu o auxílio português. Como refere o capitão António Braz nas suas memórias, «[...] Francisco sabia que a GNR e a PVDE andavam atrás desta gente e que era perigoso ajudá-los, mas não podia proceder de outra forma.»⁷⁸⁵.

Segundo aponta Fernando Rosas, «O domínio da repressão era o campo por excelência das polícias políticas [...] das polícias criminais, das milícias armadas do partido ou do Estado, das forças policiais complementares de ordem pública. E, em último caso, das Forças Armadas [...]»⁷⁸⁶. Para fazer face às ameaças internas e aos perigos que se apresentavam nas fronteiras, o sistema policial português contava com a GNR e a PSP, dois grandes corpos de segurança nacionais, a PVDE, polícia política e de fronteiras, uma polícia de investigação criminal, e a GF, que desempenhava funções nas costas e nas fronteiras. Em caso de necessidade, o Exército e a Legião Portuguesa auxiliavam na vigilância e na repressão⁷⁸⁷. Estas forças policiais agiram, muitas vezes em conjunto, na repressão aos refugiados espanhóis e aos portugueses que eram acusados de os auxiliar.

Apesar de no Registo Geral de Presos da PVDE constar a detenção de portugueses por prestação de auxílio a refugiados espanhóis apenas a partir de julho de 1937, um ano depois do início da guerra civil, o certo é que o apoio português e a consequente captura dos seus prestadores se manifestaram logo desde os primeiros momentos do conflito. Em meados de setembro de 1936, foram detidos dois portugueses em território espanhol junto à fronteira portuguesa por carabineiros espanhóis, residentes no concelho de Vinhais. Um era acusado de ter escondido um espanhol na sua casa e o outro era suspeito de ser

⁷⁸⁵ Braz (2014), *Memórias esquecidas...* p. 452

⁷⁸⁶ Rosas (2019), *Salazar...*, p. 213.

⁷⁸⁷ Palacios Cerezales (2011), *Portugal à coronhada...*, p. 281.

portador de uma carta dirigida a um refugiado espanhol, tendo sido dado conhecimento à PVDE⁷⁸⁸. Este caso é especialmente elucidativo de duas questões que importa salientar relativamente à repressão ao auxílio português: em primeiro lugar, demonstra que os portugueses detidos por ajudarem os refugiados espanhóis foram seguramente em maior número do que aquele que é apresentado pela polícia política no Registo Geral de Presos; por outro lado, comprova a cumplicidade e a colaboração que marcaram as relações entre a polícia portuguesa e as autoridades nacionalistas durante e após a Guerra Civil de Espanha. Em setembro de 1936, as autoridades portuguesas demonstravam já ter pleno conhecimento da solidariedade portuguesa perante a chegada de refugiados espanhóis ao país. No dia 17 desse mês, a GF informava o Governo Civil de Bragança sobre a comunicação que havia sido feita à PVDE a respeito do comportamento de vários cidadãos portugueses, residentes nas povoações raianas, que haviam abrigado refugiados espanhóis nas suas habitações⁷⁸⁹.

Foi particularmente importante o Decreto-lei n.º 15.884, de 24 de agosto de 1928, frequentemente usado pela PVDE para justificar a repressão movida contra a população portuguesa acusada de auxílio aos refugiados espanhóis. Recorde-se que, de acordo com este decreto, os portugueses estavam obrigados a comunicar às autoridades competentes caso albergassem estrangeiros, sob pena de sofrerem uma multa⁷⁹⁰. Contudo, a aplicação desta lei acabava por não se justificar quando passava algum tempo, uma vez que já não era possível constatar por auto testemunhado uma ocorrência passada, ou seja, a presença de espanhóis em casa de portugueses⁷⁹¹. Ainda assim, e apesar de o regime salazarista se preocupar em reprimir quem ajudava os espanhóis que se encontravam refugiados em Portugal, não existia um documento legal particularmente referente a essa questão. Na repressão aos portugueses prestadores de auxílio, assim como na detenção de refugiados espanhóis em Portugal, foi especialmente importante a ação das várias forças policiais, em colaboração com a PVDE, que desempenhavam funções nos diferentes espaços do

⁷⁸⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 479, pt. 8/9, Ofício do Governador Civil de Bragança para o Ministério do Interior, de 16 de setembro de 1936.

⁷⁸⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo do Ministério do Interior, Gabinete do Ministro, Maço 481, pt. 35/41, Ofício da 5.ª Companhia da Guarda Fiscal expedido pelo Governador Civil de Bragança para o Ministério do Interior, de 17 de setembro de 1936.

⁷⁹⁰ Decreto-Lei n.º 15.884, de 24 de agosto de 1928, *Diário do Governo*, I Série, Número 194.

⁷⁹¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1016/37 de Adelino dos Santos Fernandes e de João Francisco Rodrigues, NT 4485.

território português: a PSP interveio nos grandes espaços urbanos, a GNR agiu nas vilas e nos campos e a GF destacou-se na região fronteiriça⁷⁹².

Contrariamente ao registado aquando da detenção de refugiados e de outros estrangeiros em Portugal, que, na sua maioria, permaneceram encarcerados nos grandes estabelecimentos prisionais, como o Forte de Caxias, o Forte da Graça e o Aljube de Lisboa, os portugueses suspeitos de prestarem auxílio aos fugitivos espanhóis eram geralmente conduzidos à cadeia civil da localidade onde haviam sido capturados ou à cadeia mais próxima, havendo também casos em que os detidos ficaram a aguardar a sua sorte nos postos da PVDE. Maioritariamente, o tempo de detenção destes portugueses não passou de poucos dias, havendo, contudo, situações em que permaneceram encarcerados durante alguns meses.

A maioria destes portugueses foi detida por suspeita de auxiliar os refugiados espanhóis através da concessão de alojamento e de alimentação. De acordo com as informações disponíveis no Registo Geral de Presos, os principais motivos que conduziram à sua prisão foram: «averiguações sobre alojamento a foragidos espanhóis»; «dar guarida a um refugiado político espanhol»; «dar guarida e facilidades a foragidos políticos espanhóis»; «auxílio a foragidos espanhóis»; «fornecer comida e alojamento a foragidos espanhóis»; «levar mantimentos aos marxistas fugidos de Espanha»; «dar guarida a comunistas espanhóis»; «manter relações com foragidos espanhóis»; «alojar dois foragidos espanhóis»⁷⁹³. Registaram-se ainda casos em que cidadãos portugueses foram detidos por terem ajudado alguns refugiados na obtenção de documentação, tanto para permanecer em Portugal como para sair do país. Em sentido contrário, não constam do Registo Geral de Presos situações em que portugueses tenham sido detidos por auxiliarem ou por estabelecerem relações com os refugiados da II Guerra Mundial.

Durante a Guerra Civil de Espanha, a PVDE registou a detenção de cerca de 30 portugueses acusados de prestarem auxílio ou de manterem qualquer tipo de relação com os espanhóis clandestinos que se encontravam ou haviam entrado em Portugal, sendo a esmagadora maioria do sexo masculino. A escassa presença de mulheres neste conjunto não significa uma menor participação na prestação de solidariedade aos refugiados. Pelo

⁷⁹² Rosas, Fernando (coord.), Pimentel, Irene Flunser, Madeira, João, Farinha, Luís e Rezola, Maria Inácia (2009), *Tribunais Políticos. Tribunais Militares Especiais e Tribunais Plenários durante a Ditadura e o Estado Novo*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores, p. 49.

⁷⁹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Registo Geral de Presos.

contrário, as portuguesas também se mostraram bastante ativas nesta questão⁷⁹⁴. A grande maioria destes portugueses foi detida na região fronteiriça, espaço particularmente agrário, logo, à data da detenção, exercia uma atividade profissional ligada ao setor primário, nomeadamente à agricultura. Entre os detidos contaram-se 8 trabalhadores, 5 jornaleiros e 4 lavradores. Incluíram-se ainda neste conjunto portugueses que desempenhavam funções que não se encontravam relacionadas com o setor primário, mas que não apresentaram grande expressividade, como banqueiro, empregado de escritório e professor primário. Ao nível geográfico, predominaram entre os detidos a região Norte e o Alentejo, nomeadamente os distritos de Viana do Castelo, de Bragança e de Beja. O distrito de Bragança foi o que contabilizou o maior número de portugueses detidos, num total de 13, dos quais 8 eram naturais da própria localidade de Bragança e 5 haviam nascido na vila de Vinhais. Do distrito de Beja eram originários 7 portugueses, todos naturais da vila de Moura. Do distrito de Viana do Castelo eram naturais 5 portugueses, nascidos em Valença, em Arcos de Valdevez e em Monção. No total, estes três distritos foram os locais de nascimento de 25 dos cerca de 30 portugueses detidos por auxílio aos refugiados espanhóis, o que representou mais de 80% de todos os portugueses capturados durante a Guerra Civil de Espanha que constam do Registo Geral de Presos da PVDE. Em termos etários, verificamos que estes prestadores de auxílio tinham idades compreendidas entre os 17 e os 61 anos.

No período que se seguiu ao final da Guerra Civil de Espanha, e até terminar a II Guerra Mundial, assistiu-se a um aumento do número de portugueses detidos por prestarem auxílio ou manterem ligações com os refugiados espanhóis. Os registos da polícia política ultrapassam os 40 portugueses, correspondendo a grande maioria a elementos do sexo masculino, registando-se a presença de 5 mulheres. Mais uma vez, prevaleceram as profissões ligadas ao setor primário, destacando-se 11 lavradores, 6 jornaleiros, 5 domésticas, 3 capadores e 3 motoristas. Salientaram-se ainda neste conjunto portugueses com profissões menos comuns relativamente às que temos vindo a observar, como abade, picheleiro e sargento aposentado. No tocante à proveniência geográfica, destacaram-se dois distritos da região Norte: Bragança e Viana do Castelo. Dos mais de 40 indivíduos detidos pela PVDE, mais de 30 eram naturais do distrito de Bragança e 6 eram naturais do distrito de Viana de Castelo. Relativamente ao primeiro distrito,

⁷⁹⁴ Muitos testemunhos recolhidos por Dulce Simões atestam a participação feminina na prestação de auxílio aos refugiados espanhóis (Simões, Dulce (2016), *A Guerra de Espanha na raia luso-espanhola. Resistências, solidariedades e usos da memória*, Lisboa, Edições Colibri).

predominou a vila de Vinhais, da qual eram originários 28 portugueses, sendo 4 da própria localidade de Bragança, 2 de Macedo de Cavaleiros e 1 de Mirandela. Quanto ao distrito de Viana do Castelo, 3 portugueses eram naturais de Caminha, 2 de Monção e 1 de Arcos de Valdevez. Entre o final da Guerra Civil de Espanha e o final da II Guerra Mundial, os portugueses detidos por auxílio e ligação com os refugiados espanhóis apresentaram idades compreendidas entre os 17 e os 70 anos.

Entre 1936 e 1945, a PVDE registou a detenção de cerca de 80 portugueses acusados de prestarem auxílio e de se relacionarem com refugiados espanhóis. A grande maioria era natural do Norte de Portugal, nomeadamente dos distritos de Viana do Castelo e de Bragança, destacando-se, neste último, a vila de Vinhais, localidade de origem de mais de 40% de todos os portugueses detidos. Estes portugueses dedicavam-se maioritariamente a profissões características do setor primário, como lavrador, jornaleiro, trabalhador e doméstica. O facto de a grande maioria destes portugueses ser originária das zonas norte e alentejana vai de encontro à predominância de espanhóis originários das povoações raianas espanholas que, dada a proximidade geográfica, se relacionavam com maior intensidade nessas regiões. Acresciam os vastos contactos que os nacionais de ambos os países ibéricos já vinham a estabelecer ao longo dos anos, sobretudo devido à prática do contrabando, levando à constituição de uma rede de colaborações diversas, que se manifestou antes, durante e após a Guerra Civil de Espanha⁷⁹⁵.

A consulta dos processos-crime da PVDE permite-nos testemunhar «a repressão e a resistência das populações raianas»⁷⁹⁶. No entanto, devemos ter em consideração que estes documentos eram o resultado, muitas vezes fabricado, de um processo onde participavam arguidos, autoridades e testemunhas, onde a polícia, fazendo uso do seu poder e estava numa posição de superioridade. É precisamente neste quadro de resistência ao salazarismo que deve ser entendido o apoio fornecido pela população portuguesa aos refugiados espanhóis, contrariando a atitude do poder central. Neste sentido, a prisão e as multas sofridas pelos prestadores de auxílio constituíram uma das muitas formas de repressão que marcaram a realidade portuguesa durante o período do Estado Novo. Em simultâneo, estes processos fornecem importantes informações que nos permitem

⁷⁹⁵ Sobre este assunto, veja-se, entre outros Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (Eds.) (2009), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos e Rovisco, Eduarda (2013), *Não queirais ser castelhana: fronteira e contrabando na raia da Beira Baixa*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

⁷⁹⁶ Simões, Dulce (2015), «Memórias de resistência da guerra civil de Espanha: processos de emblematização na raia luso-espanhola», in *Resistência e/y Memória – Perspetivas Ibero-Americanas*, Lisboa, Instituto de História Contemporânea, p. 259.

conhecer a dinâmica e as características desse auxílio e da consequente repressão policial salazarista. Alguns destes documentos revelam a prisão de portugueses acusados de terem auxiliado espanhóis em Portugal a troco de dinheiro, sobretudo relativamente à saída destes refugiados do país, o que pode indicar que eram contrabandistas ou que, pelo menos, tinham conhecimento dos caminhos e da forma de agir nestas situações. Em julho de 1937, um português de Vinhais foi detido por ser suspeito de ter acompanhado 4 nacionais espanhóis indocumentados à raia com o objetivo de os fazer entrar clandestinamente em Espanha. De acordo com a polícia política terá recebido 50\$00 por cada um dos espanhóis⁷⁹⁷.

Foram presos outros 5 portugueses, também em 1937, por serem acusados de terem estado envolvidos numa tentativa de saída clandestina de 3 espanhóis que se encontravam indocumentados em Portugal, neste caso a bordo de um vapor norueguês que se destinava a França, cada um dos quais havia pago 500\$00. Após ter sido descoberto este caso, os espanhóis foram conduzidos à fronteira e os portugueses permaneceram encarcerados cerca de um mês e, possivelmente, foram punidos de acordo com o estipulado pelo Decreto-lei n.º 20.326, de setembro de 1931, que definia as coimas a aplicar a quem colaborasse na saída ilegal de estrangeiros de Portugal⁷⁹⁸.

Os refugiados que constavam nas informações policiais como beneficiários do auxílio português eram frequentemente identificados pela PVDE como «espanhóis comunistas», o que, mais uma vez, reflete o caráter anticomunista do regime salazarista e o receio de que estes influenciassem negativamente a sociedade portuguesa. De resto, «A vitória da Frente Popular era vista como a vitória eminente do comunismo e sentido como um garrote que se apertava ao Estado Novo em Portugal»⁷⁹⁹. Nos finais de julho de 1937, um lavrador natural e residente em Arcos de Valdevez foi preso pelo posto da PVDE de São Gregório sob acusação de «proteger comunistas espanhóis» que se encontravam refugiados na serra de Peneda⁸⁰⁰. Em novembro do mesmo, foram presos em Bragança dois portugueses por estarem acusados de realizar subscrições a favor dos

⁷⁹⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 38, Biografia prisional de João Manuel Morais.

⁷⁹⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1128/37 de Jacinto Dias Santiago, de António do Nascimento, de Mário Rodrigues, de Carlos Tavares Lopes da Silva e de José Francisco da Costa, NT 4488.

⁷⁹⁹ Madeira, João (coord.), Pimentel, Irene Flunser e Farinha, Luís (2007), *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros, p. 271.

⁸⁰⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 39, Biografia prisional de Casimiro de Sousa.

«refugiados comunistas espanhóis», comportamento que lhes valeu pouco mais de um mês na prisão⁸⁰¹.

A concessão de alimentação e de alojamento aos refugiados espanhóis predominou, não só entre as principais formas de auxílio, como também entre os maiores motivos que justificaram a detenção de portugueses acusados de se relacionarem com esses fugitivos. Muitos dos portugueses que constam dos registos da PVDE neste domínio foram presos por «dar guarida a comunistas espanhóis», por «prestar auxílio aos refugiados através da concessão de víveres», por «ter ao seu serviço um espanhol indocumentado», por «ter acolhido um espanhol ferido pela GNR» e por «ter albergado na sua residência um súbdito espanhol marxista».

Terminada a Guerra Civil de Espanha, o regime salazarista continuou a reprimir quem auxiliava ou mantinha qualquer espécie de ligação com os refugiados espanhóis, uma vez que o fim do conflito não significou o término da entrada de refugiados no país e muitos dos que haviam entrado no decorrer do conflito ainda se encontravam no país. Pelo contrário, consolidada a vitória definitiva de Franco na guerra civil e, conseqüentemente, o estabelecimento de um regime autoritário, muitos espanhóis continuaram a procurar esconder-se em Portugal, fugindo à repressão e à violência características desse tipo de governação. Prova disso é o facto de, segundo o Registo Geral de Presos, ter aumentado o número de portugueses detidos nesse contexto.

Como já foi assinalado, uma grande maioria dos refugiados espanhóis que chegou a Portugal fê-lo de forma clandestina e sem qualquer documentação, o que dificultava a muito desejada saída do país. Neste sentido, ocorreram alguns casos de falsificação de documentos que envolveram refugiados e portugueses com o objetivo de possibilitar a saída dos primeiros de Portugal. Uma destas situações remonta a junho de 1939, na região de Melgaço, quando 4 portugueses foram presos por suspeitas de estarem implicados na falsificação de documentos a favor de um refugiado espanhol. Cada um destes portugueses teve uma participação diferente neste caso: Manuel Prieto foi preso sob acusação de ter acompanhado um refugiado à Conservatória do Registo Civil com o intuito de lhe conseguir um documento de identificação português falso em nome do seu irmão; este, José Prieto, era acusado de ter conhecimento de que um fugitivo espanhol apresentava um documento de identificação português com o seu nome e a sua foto; Raimundo Prieto foi preso por estar acusado de ter documentado ilegalmente um espanhol

⁸⁰¹ Instituto Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (Lisboa), Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 44, Biografia prisional de José António Rodrigues e de Luís Nascimento Ferreira.

refugiado em Portugal, fazendo com que este tivesse adquirido um passaporte paraguaio e um documento de identificação português; Evaristo Prieto foi detido por se encontrar na posse desta documentação, pertencente a um refugiado que albergara durante alguns meses. O refugiado a quem os «Prieto» prestaram auxílio e procuraram fazer sair de Portugal foi José Maria Pereyra, preso por estar indocumentado e na posse de um documento de identificação português e conhecido pelas autoridades portuguesas por outros nomes, o que demonstra que terá tentado, por várias vezes, sob falsa identificação, permanecer no país ou abandoná-lo⁸⁰².

Embora este processo remeta para junho de 1939, o certo é que este espanhol entrou e manteve-se escondido em Portugal ainda antes de terminar a guerra civil, uma vez que, no momento da detenção, Evaristo Prieto já lhe dava guarida há 14 meses. Este caso demonstra ainda que, muitas vezes, ocorreu um envolvimento familiar no auxílio aos refugiados que, conseqüentemente, teve implicações na detenção de elementos da mesma família. Neste caso, foram detidos dois pares de irmãos. Numa outra situação, em agosto de 1940, foram detidos pai e filho, acusados de terem dado «guarida e facilidades a refugiados políticos espanhóis», comportamento que lhes valeu alguns meses na prisão, transitando entre os calabouços da PSP de Bragança, da Inspeção da PVDE de Chaves e da Delegação dessa polícia no Porto⁸⁰³.

A preocupação do regime salazarista em reprimir os portugueses que auxiliavam os refugiados espanhóis encontrava-se patente num relatório redigido pelo capitão Luís Borges Júnior. No dia 21 de agosto de 1940, a PVDE apresentava uma lista onde constavam os nomes de 47 portugueses, alguns dos quais apresentando laços de parentesco, que haviam sido transferidos da Inspeção de Chaves para a Delegação do Porto, após serem detidos e entregues pelos setores de vigilância localizados nas regiões fronteiriças de Bragança, Chaves e Vinhais, suspeitos de terem auxiliado e protegido vários refugiados políticos espanhóis. O capitão Luís Borges Júnior assumia que algumas das acusações que eram feitas eram bastante vagas e que tinha havido algum exagero,

⁸⁰² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 58, Biografia prisional de Manuel Prieto, de José Prieto, de Raimundo Prieto, de Evaristo Prieto e de José Maria Pereyra.

⁸⁰³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 64, Biografia prisional de Teófilo Fernandes Dias e de José Nuno Dias.

embora justificado pela necessidade que existia em demover quem procurava ajudar os fugitivos espanhóis⁸⁰⁴.

Embora não se indicasse a acusação que recaía sobre mais de metade destes portugueses, uma grande parte encontrava-se detida por ser suspeita de manter ligações com refugiados espanhóis a vários níveis. Assim, 7 destes portugueses eram acusados de «levar comida aos refugiados vermelhos espanhóis»; 5 eram acusados de dar guarida e facilidades a «foragidos políticos espanhóis»; 2 eram acusados de «ter entendimentos com os refugiados espanhóis»; 2 eram acusados de «servir de guia aos refugiados vermelhos espanhóis»; um era acusado de «alojar alguns espanhóis; um era acusado de «levar correspondência aos refugiados»; um era acusado de «ter um refugiado espanhol em sua casa como criado durante um ano»; um era acusado de «pretender entregar dinamite aos refugiados espanhóis»; um era acusado de «fornecer informações aos refugiados espanhóis com quem tinha entendimentos».

Nos inícios de setembro, o investigador responsável por este processo, José de Almeida Patrício, esclarecia que alguns destes portugueses apenas haviam observado a passagem de refugiados por algumas localidades, não desempenhando qualquer papel no auxílio aos mesmos. Caso diferente era o de outro português que, durante alguns dias, nos inícios de 1940, deu alojamento a vários espanhóis. No entanto, devido ao facto de não se conhecerem os nomes dos refugiados que gozaram desse apoio não era possível acusá-lo de transgredir a legislação vigente relativa ao alojamento de estrangeiros. Por outro lado, houve portugueses que se mostraram disponíveis para informar as autoridades locais sobre a passagem de refugiados, o que comprova que, por vezes, a presença de espanhóis no país era denunciada por alguns habitantes locais. Assim sendo, José de Almeida Patrício sugeria que estes portugueses fossem libertados por não haver legislação aplicável aos casos de que eram acusados. A PVDE suspeitava de que o proprietário e um empregado de uma taberna em Bragança haviam ajudado com alimentação refugiados que se encontravam escondidos num monte, quando estes não tinham oportunidade de se deslocar até essa taberna, tendo outros portugueses sido detidos por terem tentado entregar uma carta a um espanhol que andava escondido em Portugal. Por outro lado, foram detidos vários portugueses por terem sido confundidos com espanhóis, uma vez que haviam permanecido muito tempo em Espanha, de onde foram expulsos no ano anterior. De acordo com a polícia política, alguns dos portugueses detidos no âmbito deste

⁸⁰⁴ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1480/40 de Teófilo Fernandes Dias, NT 4649.

processo apenas tinham conhecimento da existência de refugiados que se encontravam escondidos nos arredores das localidades onde habitavam, não os tendo auxiliado ou protegido. Ainda assim, registaram-se casos em que alguns destes portugueses foram detidos, acusados de terem entendimentos com refugiados espanhóis, nomeadamente por intermédio de relações amorosas ou da prestação de auxílio, embora, nesta última situação, acreditava a polícia política, tenham sido coagidos⁸⁰⁵.

Analisados os vários casos, o investigador José de Almeida Patrício concluía que não era possível adotar qualquer procedimento legal contra os arguidos, uma vez que não existia no momento legislação que se aplicasse a estes casos de auxílio a refugiados políticos espanhóis. Este agente da PVDE entendia ainda que, sendo a maioria destes portugueses pertencente à classe trabalhadora, não estavam cientes da legislação referente ao alojamento de cidadãos estrangeiros, desconhecendo também os nomes dos espanhóis que haviam protegido, o que dificultava a atuação das autoridades. Uma parte destes portugueses afirmava que nunca havia protegido ou auxiliado os refugiados espanhóis, ao passo que outra parte declarava que alimentara e alojara alguns deles sob ameaça⁸⁰⁶. Os casos aqui apresentados demonstram ainda que era comum as autoridades deterem portugueses suspeitos de manterem ligações com refugiados. Por vezes, estas suspeitas não correspondiam à verdade, uma vez que estes portugueses apenas habitavam nas regiões por onde se sabia circular um maior número de espanhóis, constituindo motivo suficiente para a detenção ser familiar, amigo ou conhecido de algum português que estivesse acusado de auxiliar os refugiados. Embora as autoridades portuguesas procurassem ao máximo reprimir o contacto entre a população portuguesa e os refugiados espanhóis, careciam de instrumentos legais que o permitissem, pelo que muitos portugueses foram reincidentes nessa prestação de auxílio.

A lista de nomes apresentada neste processo, onde constam 10 nomes femininos, é indicativa de que o número de mulheres que prestou auxílio aos refugiados espanhóis foi consideravelmente superior ao que os dados do Registo Geral de Presos sugerem, sendo importante relembrar que, por vezes, estas mulheres eram detidas sob o pretexto de «averiguações», não se pormenorizando a sua situação, o que não permite conhecer, com base nas suas biografias prisionais, se eram ou não acusadas de fornecer esse apoio.

⁸⁰⁵ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1480/40 de Teófilo Fernandes Dias, NT 4649.

⁸⁰⁶ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1480/40 de Teófilo Fernandes Dias, NT 4649.

Foram várias as situações em que os detidos portugueses afirmaram ter ouvido falar sobre a passagem de refugiados pelas localidades em busca de alimentos e de alojamento, sem, contudo, os terem visto ou prestado auxílio⁸⁰⁷. Estas declarações podem ser interpretadas como uma tentativa de escapar às acusações de que eram alvo. Ainda no contexto da prestação de auxílio a refugiados espanhóis e da repressão salazarista, há que salientar o caso ocorrido em 1940, na região de Vinhais, que teve algumas implicações ao nível da política local. O presidente da Câmara de Vinhais, padre Firmino, era acusado por um casal de uma tentativa de violação e de estar encarregue de arranjar documentação portuguesa a troco de dinheiro para 5 refugiados espanhóis. Este processo foi alvo de especial preocupação por parte das autoridades portuguesas, uma vez que as acusações que eram feitas ao padre Firmino, a serem verdadeiras poderiam esclarecer diversos acontecimentos que tinha ocorrido na região, mas, mais grave, caso fossem falsas poderiam prejudicar o seu prestígio político. Este caso gerou, inclusive, alguns problemas para a PVDE. Nos finais de setembro de 1940, o capitão Rui Pessoa de Amorim solicitava ao tenente Manuel Magro Romão que terminasse as averiguações referentes a este caso, uma vez que a polícia política era alvo de várias críticas e o assunto estava a ser explorado do ponto de vista político. Alguns agentes eram acusados de forçar os detidos a dizer se o padre Firmino estava implicado na proteção a refugiados, desconfiando-se ainda que outros agentes estavam relacionados com o embarque clandestino de alguns para o México, suspeitas que melindraram as relações entre alguns oficiais da PVDE e com o próprio governador civil de Bragança, que via o padre Firmino como um importante elemento político de Vinhais⁸⁰⁸.

Como já foi referido, a participação de portugueses com refugiados espanhóis em assaltos nas localidades fronteiriças foi outro dos aspetos que marcou o relacionamento entre os dois lados da raia no contexto da Guerra Civil de Espanha e do pós-guerra. Como tal, este tipo de atuação também foi alvo da repressão das autoridades portuguesas. Sobre alguns destes portugueses, a PVDE acreditava que haviam sido obrigados por refugiados a participar em roubos. Em sentido contrário, considerava que outros tinham agido de forma voluntária. Por outro lado, a polícia política suspeitava da constituição de um grupo

⁸⁰⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1571/40 de Américo Justiniano Vilela, NT 4651.

⁸⁰⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 1571/40 de Américo Justiniano Vilela, NT 4651.

de portugueses em Vinhais que se dedicava a proteger refugiados espanhóis⁸⁰⁹. Ainda na região Norte de Portugal é de destacar o auxílio que foi proporcionado aos refugiados espanhóis por parte da população na já referida região do Barroso, sobretudo por parte do padre Manuel José Afonso Batista, que chegou a ter problemas com as autoridades locais. Como consequência deste auxílio, dezenas de barrosões foram detidos e interrogados pela PVDE⁸¹⁰.

A polícia política portuguesa registou também a detenção de alguns espanhóis residentes em Portugal por suspeita de auxiliarem concidadãos que se encontravam em fuga de Espanha. Foi o caso do corticeiro Manuel Reys Lindo, natural de Badajoz e residente no Barreiro, que foi detido em dezembro de 1936, acusado de dar guarida a refugiados espanhóis, acabando por ser libertado nos inícios de janeiro do ano seguinte⁸¹¹. Em fevereiro deste ano foi preso Jacinto Vasquez Pérez, criado de mesa natural de Lobios e residente em Lisboa, por ser suspeito de arranjar papéis de nacionalidade a refugiados espanhóis. Foi expulso pela fronteira de Elvas cerca de um mês depois⁸¹². No mesmo contexto foi detido o industrial Manuel Dominguez López, em meados de março de 1938, residente em Bragança, acusado de conseguir documentação para um refugiado espanhol, uma vez que lhe fora apreendido um manuscrito da sua autoria que comprovava tal situação. Acabou por ser libertado dois meses após a detenção⁸¹³. Verifica-se assim que, a par com a população portuguesa, também os espanhóis residentes em Portugal sofreram a repressão do regime salazarista por se relacionarem e prestarem auxílio aos fugitivos de Espanha.

Os números anteriormente referidos relativamente à detenção de portugueses por auxílio a refugiados espanhóis devem ser encarados com algumas reservas, uma vez que frequentemente se encontram nos processos-crime da PVDE referências a outros nomes que não constam do Registo Geral de Presos, pelo que foram seguramente muitos mais os portugueses que se relacionaram e ajudaram os fugitivos espanhóis.

⁸⁰⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Serviços Centrais, Processo-crime 926/41 de João David Barreira, NT 4696.

⁸¹⁰ Alves (1987), «O Barroso...», pp. 21-31.

⁸¹¹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 28, Biografia prisional de Manuel Reys Lindo.

⁸¹² Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 31, Biografia prisional de Jacinto Vasquez Pérez.

⁸¹³ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 48, Biografia prisional de Manuel Dominguez López.

8.4. Conclusão

O auxílio aos refugiados espanhóis em Portugal foi proporcionado por organizações internacionais que atuavam no país, como a JARE e o USC, pela população portuguesa, tanto civis como autoridades, e por espanhóis que já se encontravam a residir em território português. A JARE e o USC atuaram em parceria com a legação do México para proporcionar a saída de refugiados de Portugal com destino a este país. No entanto, as atividades desenvolvidas pelo USC não eram bem vistas pela PVDE, que acreditava que este tinha ligações com a oposição comunista portuguesa, pelo que vigiou de perto a sua atuação junto dos refugiados espanhóis. Ainda assim, houve tentativas para estabelecer acordos entre a polícia política e este organismo que visavam evitar que estes espanhóis fossem presos ou devolvidos a Espanha. Contudo, não tiveram efeitos práticos, uma vez que ambos raramente cumpriram o estipulado. O caso de Mateo Tuñón Albertos, auxiliado pela JARE e pela legação do México, exemplifica a experiência de muitos refugiados espanhóis que conseguiram chegar à capital portuguesa e sair para este país, nomeadamente a entrada clandestina em Portugal, o estabelecimento de contactos com outros refugiados, a permanência oculta no país, o contacto com embaixadas e legações para tentar sair de Portugal, a detenção e o encarceramento nas prisões portuguesas, as dificuldades encontradas no novo país e a saída para o México.

Por seu turno, a população portuguesa raiana proporcionou um auxílio fundamental para que os refugiados espanhóis conseguissem entrar e permanecer no país ocultos das autoridades salazaristas. Este auxílio manifestou-se, essencialmente, através da concessão de alimentos, de alojamento e de documentação. No entanto, portugueses e refugiados espanhóis também se relacionaram de outras formas, nomeadamente por intermédio de ligações amorosas ou da participação conjunta em assaltos e outros crimes. Para esta maior proximidade entre os refugiados espanhóis e a população portuguesa raiana contribuiu a existência de uma rede de contactos e de relações já estabelecida, sobretudo devido à prática de contrabando e a questões laborais. A fome foi uma das principais dificuldades enfrentadas pelos refugiados em fuga para Portugal, pelo que a alimentação constituiu uma das grandes ajudas proporcionadas pela população portuguesa, apesar das muitas dificuldades por que passavam. Em sentido contrário, houve também muitos portugueses que colaboraram com as autoridades na repressão aos refugiados espanhóis, denunciando a sua presença e participando na realização de buscas. Foram também vários os elementos das autoridades que desafiaram as ordens de Salazar

e prestaram auxílio a estes fugitivos, impedindo que fossem devolvidos a Espanha. Por este comportamento, foram castigados pelo regime salazarista, apresentando-se o caso do tenente Seixas como o mais exemplar, em virtude das consequências que daí resultaram.

Registou-se um tratamento diferenciado entre refugiados republicanos, que foram reprimidos e estavam obrigados a permanecer escondidos, e refugiados nacionalistas, que foram acolhidos pelas autoridades locais, fruto da proximidade manifestada pelo governo português relativamente à causa franquista. Comparativamente aos refugiados espanhóis, os refugiados da II Guerra Mundial gozaram de uma maior liberdade de movimentos, embora sempre vigiados pelas autoridades, e experienciaram a amabilidade e a solidariedade portuguesas, sobretudo na região litoral do país, onde se estabeleceram em maior número. Em comparação à população portuguesa que auxiliou os refugiados espanhóis, os portugueses que se relacionaram e ajudaram os refugiados da II Guerra Mundial não sofreram a repressão das autoridades salazaristas.

Em virtude da concessão de auxílio aos refugiados espanhóis, indesejado e não autorizado por Salazar, muitos portugueses foram reprimidos, pagando multas e permanecendo detidos durante alguns dias ou meses. Entre 1936 e 1945, foram presos cerca de 80 portugueses suspeitos de auxiliarem ou de se relacionarem com os refugiados espanhóis, número que não espelha a realidade da solidariedade portuguesa, uma vez que muitos destes prestadores de auxílio conseguiram iludir as autoridades portuguesas e não foram detidos.

Os exemplos aqui apresentados atestam que foram muitos os casos em que a população portuguesa, civil e militar, auxiliou os fugitivos de Espanha, saciando-lhes a fome e a sede, tratando-lhes dos documentos necessários para poderem residir ou sair do país, dando-lhes abrigo, protegendo-os das batidas das autoridades portuguesas e nacionalistas e impedindo que fossem entregues às tropas de Franco. Dada esta proximidade, criaram-se diversos laços de amizade que se mantiveram, inclusive, depois de terminar o conflito, recordando as populações portuguesas raianas o reconhecimento e a gratidão que estes refugiados passaram a manifestar, muitos dos quais admitiam ter muito que agradecer aos portugueses⁸¹⁴.

⁸¹⁴ Pires (1997), *A memória da Guerra Civil...*, p. 161.

9. Conclusão geral

Inserindo-se na temática dos refugiados, que implica a circulação transnacional de pessoas, esta tese procurou retratar o fenómeno do refúgio espanhol em Portugal entre 1936, início da guerra civil em Espanha, e 1945, final da II Guerra Mundial, acontecimentos impulsionadores da deslocação forçada de inúmeros fugitivos para este país, sobretudo do ponto de vista da atuação do regime salazarista e das autoridades portuguesas na vigilância, controlo e repressão aos refugiados espanhóis e à população portuguesa que lhe prestou auxílio. Com esta investigação pretendeu-se contribuir para um conhecimento mais pormenorizado do movimento de fronteira em Portugal durante os anos iniciais do Estado Novo, assim como aprofundar o entendimento já existente relativamente à presença de refugiados espanhóis no país, relacionando a forma como foram acolhidos pelo regime salazarista com a posição de apoio a Franco que manteve no decorrer do conflito espanhol. Foi ainda objetivo desta investigação estudar um aspeto que considerámos estar pouco trabalhado no contexto da passagem de refugiados espanhóis por Portugal, relacionado com a forma como as autoridades portuguesas agiram relativamente ao auxílio e ao relacionamento entre refugiados e população portuguesa, concluindo-se que atuaram repressivamente, procurando minimizar os contactos entre portugueses e espanhóis com o objetivo de garantir que o tempo de permanência destes estrangeiros no país fosse o mais curto possível.

Pretendendo inserir o refúgio espanhol em Portugal numa perspetiva internacional, recorreu-se ao método comparativo para compreender as diferenças e as semelhanças registadas ao nível do fenómeno neste país e noutros, onde também se registou a presença de refugiados espanhóis, nomeadamente em França, na Argentina e no México, demonstrando-se que Portugal também fez parte das escolhas de quem pretendia fugir à guerra civil e à repressão franquista. Verificou-se que o regime político em vigor nestes países, assim como a sua situação interna, desempenharam um papel decisivo no acolhimento que foi proporcionado a estes refugiados. Por outro lado, o fenómeno do refúgio espanhol em Portugal diferenciou-se, particularmente, pela constituição socioprofissional dos seus intervenientes, predominando pessoas de um baixo estatuto social e com profissões maioritariamente pertencentes ao setor primário. Devido ao facto de Portugal ter sido usado, essencialmente, em trânsito, como um meio para chegar a outros territórios, não se assistiu à formação de clubes de refugiados

espanhóis de vertente intelectual e cultural, como ocorreu, por exemplo, no México e na Argentina, nem à tentativa de constituição de grupos destinados a combater o grupo nacionalista e, posteriormente, o instituído regime franquista. Esta realidade explica-se pelo facto de o refúgio espanhol em Portugal ter sido protagonizado, essencialmente, por pessoas de baixo estatuto social, em detrimento de intelectuais e destacados líderes políticos, mas também porque a falta de liberdade existente no país não permitia um associativismo livre, especialmente quando se tratava de defender ideais que não iam de encontro à posição do regime, de carácter repressivo, que se havia colocado contra a República espanhola e apoiado as forças sublevadas de Franco.

No sentido de um rigor concetual foi também estudado o conceito de refugiado ao longo da época contemporânea e contraposto a outros termos semelhantes, verificando-se que este adquiriu um novo ímpeto ao longo do século XX, especialmente a partir da I Guerra Mundial, com a deslocação de milhões de pessoas. Olhando com uma distância de mais de 80 anos relativamente aos acontecimentos, podemos afirmar que o fenómeno do refúgio republicano espanhol em Portugal foi representativo de um caso de intolerância e de desconfiança manifestadas pelo regime salazarista perante a chegada de inúmeros espanhóis considerados «indesejáveis» pelas ideias políticas de que eram acusados de disseminar e influenciar a sociedade portuguesa. Esta posição do governo português deve ser inserida e compreendida no contexto das relações ibéricas durante a década de 1930, pautadas por diversos avanços e recuos, mas especialmente marcadas pela presença do «perigo espanhol» e pelo receio da influência que o triunfo eleitoral da Frente Popular poderia provocar em Portugal. Neste contexto, a propaganda anticomunista desempenhou um papel particularmente importante ao difundir na sociedade portuguesa um receio que favoreceu a causa nacionalista e condenou a República espanhola.

Neste acontecimento foram protagonistas maioritariamente pessoas comuns que, estando ou não comprometidas politicamente, fugiram para Portugal com receio de serem capturadas e assassinadas pelas forças opositoras. Incluíram-se nestes fugitivos elementos militares, pertencentes às tropas republicanas derrotadas ou que não pretendiam ir para a frente de combate, e elementos civis, homens, mulheres e crianças de todas as idades e categorias sociais, embora tenham predominado as pessoas de estratos sociais mais populares, sem grandes recursos.

Foi na sequência da I Guerra Mundial e com a afirmação do fenómeno dos refugiados que se assistiu ao surgimento de diversos acordos internacionais com vista o

desenvolvimento do enquadramento legal da sua situação, para que estes se encontrassem mais protegidos e lhes fossem criadas melhores condições de acolhimento. Com o início de novos conflitos armados, como a Guerra Civil de Espanha e, sobretudo, a II Guerra Mundial, o número de refugiados aumentou exponencialmente e a sua situação agravou-se, uma vez que muitos países fecharam as fronteiras, ganhando o seu problema uma grande projeção no seio da comunidade internacional. Estas pessoas, que se encontravam em fuga de conflitos bélicos ou de perseguições, acabavam por cruzar uma fronteira internacional em busca de proteção, na esperança de que um país estrangeiro os protegesse e lhes prestasse auxílio humanitário. Importa distinguir a categoria de refugiados da categoria de migrantes, uma vez que os primeiros abandonam o país de origem por sentirem que a sua vida se encontra ameaçada e para preservar a sua liberdade, ao passo que os segundos, não sendo alvo de perseguições que os motivem a sair do seu país, fazem-no, sobretudo, por questões económicas e para obter melhores condições de vida. Além disso, dentro do próprio país podem-se encontrar pessoas deslocadas, como, aliás, se verificou no caso da guerra civil em Espanha, que, contudo, não podem ser classificadas de refugiadas, uma vez que, embora na origem do seu deslocamento estejam os mesmos motivos, como a existência de um conflito armado, de violência, de perseguições e de violação dos direitos individuais, estas ainda estão sob proteção do governo do seu país e não cruzaram uma fronteira internacional para procurar abrigo num país estrangeiro. Recorde-se que, frequentemente, nos vários textos internacionais se referia que, para se obter o estatuto de refugiado, era necessário que as pessoas que assim o requeriam já não se encontrassem sob proteção do seu país de origem.

Apesar dos esforços aplicados e do desenvolvimento de acordos internacionais, o problema dos refugiados nunca se resolveu por completo, permanecendo até aos nossos dias. Nem mesmo com a Convenção de Genebra de 1951, que procurou fazer frente a muitas das dificuldades que se colocavam a estas pessoas, uma vez que apresentou diversas limitações, tanto ao nível temporal como ao nível espacial. No caso de Portugal, de uma forma geral, o país não foi procurado como um espaço de refúgio definitivo, mas sim como uma ponte para alcançar novos territórios, especialmente localizados no continente americano, vistos como locais de residência permanente. Certamente, para tal colaborou a posição do regime, que não estava interessado em acolher estrangeiros, receando que as ideias de que estes eram suspeitos de ser portadores, consideradas avançadas e subversivas, pudessem influenciar a sociedade portuguesa e despontar movimentos revolucionários, colocando em perigo a segurança e a sobrevivência do

regime salazarista. O governo português mostrava-se ainda mais intransigente à presença destes estrangeiros quando estes não apresentavam meios que possibilitassem sustentar-se no novo país, podendo vir a constituir um encargo adicional e indesejável para o regime.

Ao longo das décadas de 1930 e de 1940, o governo português viu-se confrontado com a chegada inesperada e muitas vezes assumida como indesejada de inúmeros estrangeiros ao território português, fugindo de perseguições políticas e ideológicas e de conflitos armados, que geraram uma grave crise humanitária. Dada a sua natureza autoritária e pouco favorável ao contacto com o exterior, o regime salazarista desenvolveu uma intensa ação repressiva contra estes fugitivos, especialmente contra aqueles sobre os quais recaíam suspeitas de estarem comprometidos politicamente, nomeadamente comunistas, visível no caso dos refugiados da Guerra Civil de Espanha. Por exemplo, em abril de 1937, dois deputados da República Espanhola, Alfonso Rodríguez Castelao e Ramón Suárez Picallo, acusavam Salazar de ser cúmplice no assassinato de centenas de galegos, uma vez que fechou as fronteiras com a Galiza e impediu que inúmeros espanhóis se refugassem em Portugal, permitindo que os que entravam no país fossem colocados nas prisões ou entregues aos falangistas⁸¹⁵.

Importa aqui estabelecer uma relação entre a intransigente posição do governo português perante os refugiados espanhóis, marcada pelas constantes perseguições, intensa repressão e frequentes entregas a Franco, e a cumplicidade que daí resultou com o plano de extermínio da oposição política desencadeado pelo grupo nacionalista. Este olhava para o desenvolvimento de um programa de terror e de aniquilamento como um elemento essencial para fazer frente à superioridade numérica das classes trabalhadoras rurais e urbanas nos momentos iniciais do conflito⁸¹⁶. De facto, como refere Dulce Simões, citando Francisco Espinosa, a violência desencadeada nas regiões sob domínio dos franquistas inseriu-se num plano de extermínio previamente planeado⁸¹⁷. Neste sentido, face ao comportamento de Portugal, sobretudo no contexto da entrega de refugiados às forças nacionalistas, podemos confirmar a cumplicidade de Salazar no plano de extermínio idealizado por Franco.

Foi logo nos primeiros dias da guerra civil que Salazar decretou diversas diretivas destinadas a controlar a entrada de refugiados em Portugal, complementadas por outras

⁸¹⁵ Pena Rodríguez (1999), *Galicia, Franco y Salazar...*, pp. 60-61.

⁸¹⁶ Preston, Paul (2020), *Um povo traído*, Lisboa, Edições 70, p. 363.

⁸¹⁷ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 229.

ordens emanadas durante o conflito, que deixavam antever a existência de um frágil aparelho de vigilância fronteiriço, uma vez que apelavam para uma colaboração recorrente entre as diversas forças policiais. De acordo com as ordens de Salazar, todos os refugiados teriam de ficar detidos até que fosse possível proceder à sua concentração em determinado campo especial ou localidade, sendo a alimentação e o alojamento concedidos consoante a sua categoria militar, devendo ser evitado qualquer tipo de contacto entre estes fugitivos e os soldados portugueses que os vigiavam. Na altura da detenção por parte das autoridades portuguesas, os refugiados foram divididos entre elementos civis e elementos militares, ficando os primeiros a cargo da PVDE e os segundos entregues às unidades militares mais próximas dos locais da captura. Eram considerados elementos militares os refugiados que, à entrada em Portugal, se apresentassem fardados, tanto armados como desarmados, e que, sendo civis, estivessem armados, a quem deveriam ser apreendidas todas as armas ao pisarem em território português.

A consciência de que seria necessário proceder a uma ação conjunta entre as diferentes autoridades portuguesas era manifestada por Salazar ao decretar que as forças da GF, da GNR e da PVDE, quando se considerassem insuficientes para concretizar a detenção dos fugitivos espanhóis, deveriam solicitar auxílio ao destacamento militar mais próximo, e ao sugerir que se estabelecessem acordos entre os comandos das unidades fronteiriças da GF e da GNR e os comandos militares que se encontrassem mais próximos. O próprio Decreto-lei que instituiu a polícia política em agosto de 1933 já apelava à necessidade de se exercer uma vigilância eficaz sobre os estrangeiros que transitassem por Portugal, impedindo a entrada dos que se encontrassem indocumentados e fossem considerados «indesejáveis» e, muito particularmente, reprimindo o comunismo.

Em larga medida, as autoridades portuguesas a quem se dirigiam estas diretivas cumpriram muito do estipulado, uma vez que foram recorrentes os pedidos de auxílio e de reforço emanados de diferentes comandos e postos fronteiriços, sobretudo durante os primeiros meses do conflito, quando foi maior a afluência de refugiados à fronteira portuguesa. Observa-se também em muitos dos ofícios e relatórios das autoridades portuguesas consultados que houve uma preocupação em proceder à divisão dos refugiados em militares e civis, uma vez que, quando estes não eram detidos pela força policial responsável pela sua vigilância em Portugal, eram conduzidos ao local previamente definido.

Com o início da guerra civil em Espanha e a ameaça à fronteira portuguesa, o regime salazarista tomou consciência de que dispunha de um frágil aparelho de vigilância fronteiriço, permeável à entrada de elementos «indesejáveis», uma vez que foram muitos os espanhóis que ultrapassaram a barreira fronteiriça e se introduziram no país. Poucos anos antes já se havia verificado que era igualmente fácil sair do país, uma vez que muitos opositores ao regime conseguiram transpor a fronteira em direção a Espanha e a França. Para a concretização destas entradas contribuíram substancialmente as inúmeras dificuldades com que se depararam as autoridades portuguesas no desempenho das funções de vigilância e de controlo aos refugiados. Assim, as extensas áreas que as autoridades tinham de fiscalizar junto à fronteira, a escassez de meios materiais e humanos, a má preparação da maioria dos efetivos disponíveis para exercer essa vigilância, o desconhecimento que a maioria tinha relativamente ao terreno que estava obrigada a percorrer em função da perseguição aos refugiados e a natureza acidentada e montanhosa de uma considerável parte da fronteira que favorecia a ocultação destes fugitivos e dificultava a mobilidade das autoridades constituíram importantes obstáculos ao desempenho da vigilância e da repressão dirigidas aos refugiados.

Estas dificuldades levaram a que frequentemente as autoridades portuguesas tivessem de agir em conjunto para que a sua ação repressiva se revelasse mais eficaz e se concretizasse o maior número possível de detenções e de expulsões. Neste sentido, os pedidos de reforço dos postos de vigilância fronteiriços e para participação em batidas foram constantes durante o período da Guerra Civil de Espanha, muito especialmente ao longo dos seus primeiros meses, quando as autoridades portuguesas demonstraram ter consciência de que, por vezes, não tinham capacidade para responder à chegada massiva de fugitivos à fronteira. Estas operações continuaram a ocorrer no pós-guerra, enquanto componente repressiva das ditaduras ibéricas, empenhadas na eliminação da oposição política. Com a saída de mais de 1.000 refugiados de Portugal em outubro de 1936 e a redução do número de entradas de espanhóis no país, estes pedidos tornaram-se menos frequentes e muitos dos efetivos que haviam sido deslocados para reforçar a vigilância na fronteira acabaram por regressar às suas unidades de origem.

No entanto, ao longo do período em estudo, assistiu-se ao reforço da vigilância policial na fronteira sempre que se davam episódios em que se verificava a entrada de um elevado número de refugiados. Assim ocorreu, por exemplo, em junho de 1940 na fronteira de Vilar Formoso, quando inúmeros refugiados que pretendiam escapar à

perseguição nazi procuraram entrar em Portugal⁸¹⁸. Este facto levou, inclusive, à presença do próprio diretor da PVDE, Agostinho Lourenço, que se dirigiu para Vilar Formoso para se inteirar da situação nessa zona da fronteira. Também em espaços não fronteiriços se registou a necessidade de intensificar a vigilância policial quando o número de refugiados era considerado elevado. Foi o que se verificou nos finais do mesmo mês nas Caldas da Rainha, para onde foram conduzidos inúmeros refugiados na sequência da sobrelotação de Lisboa. Nessa altura, o presidente da Câmara Municipal dessa localidade, Júlio Lopes, queixava-se do reduzido número de guardas na cidade e pedia um reforço do policiamento:

«A circunstância de se encontrar aqui, com residência marcada nesta cidade, grande número de refugiados, por motivo da guerra, número que vai dia a dia aumentando, obriga a um cuidadoso serviço de policiamento da cidade e também à necessária vigilância sobre esses mesmos refugiados. Verifica-se, porém, que o número de guardas atualmente no Posto das Caldas da Rainha é de 7, o que de forma alguma é bastante ou sequer sofrível para um regular serviço, a nosso ver, de gravidade. Por tal motivo, tomo a liberdade de me dirigir a V. Ex.^a solicitando o especial obséquio da sua atenção e pedir-lhe se digne ordenar que o citado Posto seja reforçado com o número de guardas indispensável às exigências do momento.»⁸¹⁹

Por outro lado, também se assistiu a uma cooperação e a uma entreaajuda mais estreitas entre as autoridades portuguesas e as forças nacionalistas, atuando em conjunto no desenvolvimento de batidas na região fronteiriça, especialmente em zonas de matas, montes e vales de ribeiras, com o intuito de capturar refugiados que aí se encontravam escondidos. Assim, patrulhando estes espaços de um e de outro lado da fronteira, estas autoridades cercavam os refugiados e impediam que estes conseguissem fugir mais para o interior de Portugal e, assim, chegar a Lisboa, onde tinham maiores possibilidades de embarcar para o continente americano, ou regressar a Espanha.

Não obstante esta ação conjunta e a intensificação da repressão policial, sobretudo ao longo de 1936, que se traduziu numa colaboração próxima entre PVDE, GNR, PSP, GF e Exército e no aumento do número de postos de vigilância fronteiriços, inúmeros refugiados, tirando vantagem das dificuldades de que sofriam as autoridades portuguesas, lograram iludir a fiscalização na zona raiana e entraram clandestinamente e

⁸¹⁸ Ramalho, Margarida de Magalhães (2014), *Vilar Formoso. Fronteira da paz*, Município de Almeida, p. 93.

⁸¹⁹ Arquivo Histórico da Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha, Documentação não tratada, Ofício do presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha para a Polícia de Segurança Pública, de 28 de junho de 1940.

indocumentados em Portugal, muitos dos quais durante o segundo semestre desse ano. Destes, muitos acabaram por ser capturados e entregues aos nacionalistas na fronteira ou conduzidos para as prisões portuguesas, o que, por vezes, resultou na sobrelotação destes espaços. A prisão do Aljube, o Forte de Caxias, em Lisboa, e o Forte da Graça, em Elvas, constituíram os principais espaços de detenção por onde passaram estes fugitivos, a partir de onde, contando com o auxílio de diversas organizações e consulados, desenvolveram diligências com vista a saída do país, sobretudo para a América Latina e, muito particularmente, para o México, um dos países que se mostrou mais favorável ao acolhimento de refugiados republicanos espanhóis. Nestes espaços de detenção, os refugiados experienciaram duras condições de vida, uma vez que, para além das dificuldades e da falta de condições inerentes aos estabelecimentos prisionais, muitos deles, abandonando à pressa as suas habitações, chegaram a Portugal sem quaisquer recursos, o que fez com que a fome fosse uma das principais amarguras que tiveram de enfrentar.

Observamos que, muitas das vezes, as autoridades portuguesas agiram em conjunto no processo de vigilância e de controlo dos refugiados que pretendiam entrar em Portugal ou que já se encontravam no país, trocando regulares ofícios e relatórios dando conta das situações ocorridas e das ações desenvolvidas para controlar estes «indesejáveis». No entanto, houve quem não seguisse as ordens dadas superiormente e atuasse contra estas indicações, acabando por ser os refugiados os principais beneficiados destes atos de desobediência. De facto, alguns elementos das autoridades portuguesas, inspirados por um sentimento de solidariedade, optaram por contrariar as indicações que haviam recebido relativamente à perseguição e à captura de refugiados e, ao ajudá-los, permitiram que estes fossem salvos da entrega às tropas nacionalistas. Ao contrário da ajuda prestada pela população civil aos refugiados, as autoridades portuguesas auxiliaram dentro do seu espaço de atuação, informando os refugiados sobre a realização de batidas para que estes se pudessem esconder e não fossem apanhados, recusando a sua entrega à polícia política e ocultando a sua presença em determinados locais, cujo caso mais emblemático foi o do tenente António Augusto de Seixas, não só em termos do auxílio proporcionado como também relativamente às sanções aplicadas por Salazar. Assim, concluímos que, da mesma forma que muitas autoridades cumpriram escrupulosamente as ordens superiores, houve também elementos que as manipularam ou reinterpretaram⁸²⁰.

⁸²⁰ Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 206.

Neste sentido, através do auxílio concedido e do sentimento humanitário, contribuíram para a entrada e a permanência destes fugitivos em Portugal, algo que Salazar pretendia evitar.

No caso da população civil portuguesa, assistiu-se a um posicionamento muito mais favorável relativamente à presença destes estrangeiros, que se traduziu num contacto próximo e numa prestação de auxílio, sobretudo no caso da população raiana, a que não foi estranho a existência de uma já longa tradição de contactos e de relações pessoais e profissionais estabelecidas nessa região, que facilitaram, não só a entrada de refugiados em Portugal, como a solidariedade que lhes foi prestada. Em alguns casos, esta prestação de auxílio aos refugiados pode ser entendida como uma forma de resistência ao salazarismo. No âmbito das ajudas proporcionadas pela população portuguesa contaram-se a concessão de alimentação aos refugiados, uma vez que, dada a falta de posses, este foi um dos principais problemas que tiveram de enfrentar, o acolhimento nas próprias casas ou em lugares próximos e o auxílio na obtenção de documentação que lhes permitisse permanecer em Portugal ou sair do país, um dos objetivos primordiais de quem passava a fronteira.

Por outro lado, registaram-se também casos em que a população portuguesa se mostrou contrária à presença destes estrangeiros e, como tal, atuou no sentido de dificultar a sua entrada e permanência no país. Por vezes, a população raiana, conhecedora do espaço fronteiro, era requisitada pelas autoridades para participar nas batidas aos refugiados, atuando também como elemento delator da sua presença, fazendo com que muitos fossem descobertos e capturados. Por vezes, verificou-se a mesma animosidade relativamente aos refugiados da II Guerra Mundial. Por exemplo, em outubro de 1940, um artigo publicado n' *O Figueirense* mostrava-se pouco favorável à presença de refugiados no país, considerando que, em primeiro lugar, Portugal era dos portugueses e que este facto não deveria ser esquecido por parte destes estrangeiros, justificando esta posição com a referência a vários crimes cometidos por estes fugitivos⁸²¹.

Os portugueses que prestaram auxílio a estes refugiados acabaram por sofrer também a repressão das autoridades salazaristas e muitos foram detidos e passaram pelas prisões portuguesas, situação que foi particularmente visível no Norte e no Alentejo. No entanto, à semelhança do que se verificou no caso dos refugiados, também houve muitos portugueses prestadores de auxílio que iludiram a vigilância policial e não foram presos.

⁸²¹ *O Figueirense*, de 2 de outubro de 1940.

Verifica-se através de muitos testemunhos que, de uma forma geral, a população portuguesa acolheu e auxiliou os refugiados republicanos espanhóis, não por questões políticas, mas sobretudo porque a maioria destes espanhóis chegou à fronteira portuguesa faminta e desprovida de quaisquer recursos, procurando essencialmente abrigo e alimento. Na maioria dos casos, foi o sentimento humanitário e o espírito de solidariedade que conduziram à prestação de auxílio, que se assumiu como uma ajuda desinteressada. Este facto não invalida, contudo, que tenham existido casos em que portugueses tenham beneficiado com a presença destes refugiados, sobretudo relativamente à passagem da fronteira que, em diversas situações, foi realizada a troco de dinheiro, favorecendo quem se dedicava ao contrabando. Por outro lado, registou-se também a ocorrência de situações em que a população portuguesa se aproveitou do estado de desespero de quem fugia de Espanha para satisfazer as suas vontades ou retirar ganhos extra, como se verificou no caso de mulheres espanholas que se prostituíam a troco de comida ou das elevadas quantias que eram pedidas para a prestação de algum favor ou serviço. O auxílio da população local foi de suma importância, não só para minimizar os problemas que se colocavam aos refugiados, como também para ajudar estes fugitivos a permanecer na clandestinidade, contribuindo para a ocultação da sua presença no país, especialmente nas zonas raianas.

Coincidiram em Portugal refugiados de várias tendências políticas e crenças religiosas, que, muitas vezes, simplesmente pretendiam escapar aos perigos inerentes aos conflitos bélicos, levando a que o país se tornasse um verdadeiro centro cosmopolita, dada a amálgama de nacionalidades que conviveram no espaço e no tempo, a que se juntaram também os estrangeiros que, não sendo refugiados, transitavam pelo território português. Refira-se que «Durante a Guerra Civil de Espanha, a SDN teve uma capacidade muito limitada de ação no campo humanitário e nula na determinação de proteção jurídica aos refugiados espanhóis», pelo que «[...] o estatuto de refugiado não foi reconhecido aos espanhóis»⁸²². Os acordos internacionais desenvolvidos no período entre guerras focaram outras nacionalidades que não a espanhola, nomeadamente a russa, a arménia, a alemã e a austríaca. Foi só no pós-II Guerra Mundial, com a Organização Internacional para os Refugiados, que os refugiados espanhóis passaram a estar integrados segundo os acordos da Sociedade das Nações⁸²³. No entanto, os espanhóis que chegaram a Portugal no decorrer da Guerra Civil de Espanha podem ser considerados refugiados no sentido em

⁸²² Santos (2020), «Ação humanitária...», p. 65.

⁸²³ Santos (2020), «Ação humanitária...», p. 66.

que procuravam refúgio para fugir a perseguições e aos focos do conflito. Aliás, muitas vezes as próprias autoridades portuguesas referiam-se a estes fugitivos espanhóis aplicando a terminologia de «refugiados».⁸²⁴

Apesar de recear o contacto com o exterior e de geralmente suspeitar de quem vinha de fora, o regime salazarista foi mais brando com os refugiados da II Guerra Mundial, comparativamente aos refugiados da Guerra Civil de Espanha, uma vez que relativamente a este último caso se assistiu à presença de uma forte componente política, motivada pela aversão à ideologia comunista com a qual inúmeros espanhóis eram conotados. Há também que ter em consideração o estatuto socioeconómico destes fugitivos, uma vez que, de uma forma geral, os refugiados da II Guerra Mundial tinham mais recursos económicos, o que fazia com que a sua saída do país, que interessava ao governo português, fosse mais fácil de concretizar. Por outro lado, as autoridades portuguesas sempre se esforçaram por exercer uma rigorosa vigilância sobre os estrangeiros que entravam no país, sobretudo quando estes não se faziam acompanhar da documentação legal.

De facto, a repressão policial salazarista parece ter sido mais intensa na região fronteiriça durante o período do conflito espanhol, procurando impedir que espanhóis suspeitos de serem comunistas entrassem em Portugal e disseminassem ideias que o regime considerava serem subversivas e capazes de influenciar negativamente a população portuguesa e de colocar em perigo a sua sobrevivência. Comprova esta situação o facto de inúmeros espanhóis republicanos terem sido entregues pelas autoridades portuguesas às tropas inimigas, muitos dos quais acabaram, certamente, por ser fuzilados, o que não se verificou no caso dos refugiados da II Guerra Mundial, embora estivesse sempre presente uma preocupação com as questões políticas que se encontravam associadas a estas pessoas. De facto, o regime salazarista entendia que os refugiados políticos e intelectuais, pelas atividades que poderiam vir a desenvolver em território português, eram os menos desejáveis. Aliás, nos interrogatórios policiais da PVDE era frequente questionar-se os detidos relativamente às suas práticas e atividades políticas, o que fazia com que estes, conhecedores dos perigos que corriam, declarassem

⁸²⁴ Ainda assim, há a destacar o estatuto de refugiado regulamentado pelo governo republicano em março de 1937, que considerava a atribuição de subsídio aos não combatentes e aos homens válidos entre os 25 e os 45 anos que tivessem de mudar de residência devido à guerra, não fossem hostis ao regime, que não apresentavam meios de subsistência e que não fossem acolhidos por familiares ou amigos (Simões (2016), *A Guerra de Espanha...*, p. 195).

não ter quaisquer interesses nesse sentido. Como refere Irene Flunser Pimentel, em Portugal «[...] era melhor ser-se refugiado judeu do que refugiado político»⁸²⁵.

Recorde-se, no entanto, que o governo português sempre colocou enormes dificuldades à entrada de refugiados em Portugal. Cite-se, a título de exemplo, o caso de cerca de 300 refugiados que, vindos num comboio desde o Luxemburgo no outono de 1940, foram impedidos de entrar no país pela fronteira de Vilar Formoso e regressaram a França cerca de uma semana depois, onde muitos não sobreviveram. Na base da recusa do governo português terá estado, possivelmente, um confronto com troca de tiros entre elementos da Gestapo ou de soldados alemães, que escoltavam este comboio, e as autoridades portuguesas, o que violava a neutralidade portuguesa na II Guerra Mundial, e a validação dos «vistos» de que os refugiados eram portadores, presumivelmente falsos. Por outro lado, este caso evidenciou, mais uma vez, a solidariedade da população local, que prestou auxílio e alimentou estes refugiados que ficaram retidos na fronteira portuguesa⁸²⁶.

Relativamente ao comportamento da população portuguesa, uma vez que, na maioria dos casos, se tratou de uma ajuda desinteressada, fornecida por questões humanitárias, não se registaram diferenças assinaláveis no acolhimento e nas relações estabelecidas entre os nacionais portugueses e os refugiados da Guerra Civil de Espanha e os refugiados da II Guerra Mundial. O acolhimento cordial e a simpatia da população portuguesa foram comprovados por inúmeros refugiados⁸²⁷. Referia-se que a população portuguesa raiana desenvolveu um contacto mais próximo com os refugiados republicanos espanhóis, visto que muitos destes se movimentaram essencialmente no espaço fronteiriço, ao passo que a população residente na capital e nas localidades circundantes estabeleceram relações mais estreitas com os refugiados da II Guerra Mundial, que, maioritariamente, permaneceram no litoral do país. Assim testemunhou George Rony, documentarista russo que também alcançou a fronteira de Vilar Formoso em junho de 1940 e relatou nas suas memórias, incorporadas no livro *This, too, shall pass away*, a situação em Portugal relativamente à presença de refugiados:

⁸²⁵ Pimentel (2006), *Judeus em Portugal...*, p. 228.

⁸²⁶ Veja-se Pimentel, Irene Flunser e Ramalho, Margarida de Magalhães (2016), *O comboio do Luxemburgo. Os refugiados judeus que Portugal não salvou em 1940*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

⁸²⁷ Vejam-se alguns testemunhos em Ramalho, Margarida de Magalhães (2014), *Vilar Formoso. Fronteira da paz*, Município de Almeida.

«Na manhã seguinte, conversei com refugiados e com os simpáticos guardas portugueses. Deles acabei por ter um valioso conselho. Desde setembro de 1939 que muitos refugiados tinham chegado a Portugal, mas, depois da invasão alemã a 10 de maio de 1940, a corrida à fronteira foi de tal maneira grande que Lisboa estava sobrelotada. Agora, a cidade não aceitava mais ninguém, a não ser que já tivesse hotel reservado. Os estrangeiros estavam a ser postos em cidades do Noroeste: Porto, Figueira da Foz e Coimbra, por exemplo. Era confortável ficar nessas cidades, mas não se poderia ir a Lisboa sem uma autorização especial da polícia. Isto tornava a obtenção de vistos e de passagens quase impossível.»⁸²⁸

Esta situação não invalida, contudo, que a população de Lisboa também se tenha relacionado com refugiados da Guerra Civil de Espanha, uma vez que muitos também se deslocaram à capital portuguesa com o intuito de aí conseguirem embarcar para a América Latina, não se devendo esquecer que, nos finais da década de 30 e inícios da década de 40, esta cidade era a via preferencial para quem pretendia sair do país pela via marítima.

Ao contrário do que Salazar receava, e que condicionou a visão que o governo português teve relativamente a estes estrangeiros, os refugiados republicanos espanhóis e os refugiados da II Guerra Mundial que transitaram por Portugal no período em consideração não desenvolveram atividades políticas capazes de despontar movimentos revolucionários que colocassem em perigo a sobrevivência do regime salazarista. Embora alguns, em parceria com portugueses, se tenham dedicado a atividades ilegais e mesmo criminosas, nomeadamente a assaltos e a assassinatos na região fronteiriça, a esmagadora maioria dos refugiados não pretendia estabelecer residência definitiva em Portugal, mas sim seguir para outros destinos, particularmente para o continente americano. Como tal, o percurso de muitos refugiados pelo país foi semelhante em diversos aspetos.

Muitos dos refugiados que entraram em Portugal durante este período, fizeram-no sem documentação, pelo que eram considerados indocumentados, e de forma clandestina, encontrando-se na base desta situação o facto de terem fugido apressadamente da sua zona de residência por se sentirem ameaçados e porque, cientes de que poderiam ser capturados pelas autoridades portuguesas, resolveram permanecer escondidos e tentar passar despercebidos no país até conseguirem embarcar, comportando-se como se não se encontrassem em território português. Uma vez que a grande maioria das entradas de pessoas em Portugal se processou pela fronteira terrestre, foram muitos os refugiados que procuraram chegar a Lisboa, onde se encontravam vários consulados e embaixadas

⁸²⁸ Tradução feita por Margarida de Magalhães Ramalho e disponível em Ramalho (2014), *Vilar Formoso...*, pp. 89-90. Refira-se que este refugiado realizou um curto documentário a partir de imagens que captou quando chegou a Vilar Formoso, as quais retratam a realidade dos refugiados na fronteira portuguesa nesse momento, encontrando-se disponível em <http://mvasm.sapo.pt/EV/pt/CORREDOR-DA-LIBERDADE/A-Fronteira-de-Vilar-Formoso/> (Consultado a 31 de julho de 2020).

estrangeiros com representação no país e atuavam as organizações de auxílio, considerando que aí era mais fácil obter a documentação necessária, nomeadamente os «vistos» e as passagens de navegação, para poderem sair de Portugal. Entre a entrada em Portugal e a chegada a Lisboa, muitos refugiados, dada a sua clandestinidade, acabaram por ser detidos pelas autoridades portuguesas e conduzidos para as prisões nacionais. No entanto, tendo em conta que o regime salazarista pretendia mantê-los em território português o menor tempo possível, foi-lhes permitido sair da prisão, devidamente acompanhados, para se dirigirem aos consulados e às organizações de auxílio para poderem tratar da sua saída do país.

Ressalve-se que, embora não tenham ocorrido em simultâneo, os fenómenos dos refugiados republicanos espanhóis e dos refugiados da II Guerra Mundial em Portugal encontraram-se relacionados, uma vez que vários dos refugiados deste último conflito que entraram e foram detidos no país haviam participado na Guerra Civil de Espanha, combatendo ao lado das forças republicanas, o que pode ser indicativo de que seriam pessoas comprometidas politicamente e opositoras aos regimes autoritários europeus do período de entre guerras. Em virtude da proximidade temporal, conviveram em Portugal refugiados de ambos os conflitos, sobretudo se tivermos em conta que, mesmo após terminar a guerra em Espanha, continuaram a entrar refugiados espanhóis no país, numa altura em que já era acentuada a presença de refugiados fugidos a Hitler e à II Guerra Mundial.

A política de rejeição que pautou a atuação do regime salazarista para com os refugiados de finais da década de 30 e inícios da década de 40 do século XX, que contrastou com o acolhimento providenciado aos refugiados espanhóis de direita que se dirigiram para Portugal antes da guerra civil em Espanha, pretendeu travar a invasão massiva do país por parte de estrangeiros considerados perigosos e potenciais agitadores revolucionários que pudessem colocar em perigo a ordem pública e a segurança do Estado. Como tal, o Estado Novo desenvolveu uma intensa política repressiva com vista a controlar e a enfraquecer a presença destes estrangeiros em Portugal que, no essencial, se traduziu na colaboração mais próxima entre as diferentes forças policiais, no reforço da vigilância fronteiriça, no aumento da burocracia para os estrangeiros poderem entrar e transitar em Portugal, no reforço das competências da PVDE, no desarmamento à entrada no país, na prisão, na concentração em campos de refugiados, na entrega de republicanos às tropas franquistas, no repatriamento e na expulsão.

Recorde-se que o ano de 1936, que marcou o início da guerra civil em Espanha, constituiu um verdadeiro teste à manutenção e à consolidação do ainda recém-instituído regime salazarista, muito por culpa da ameaça comunista, que levou a um endurecimento das políticas repressivas e esteve sempre presente durante todo o período do conflito espanhol. Ao mesmo tempo que ocorriam os combates em Espanha, assistia-se em Portugal ao desenvolvimento de motins e de revoltas, sobretudo em agosto e setembro desse ano, acontecimentos que foram encarados por Salazar como um reflexo da situação espanhola, o que poderia justificar a intensificação das medidas repressivas com o objetivo de combater, tanto as ameaças internas, como os perigos que poderiam chegar do exterior⁸²⁹.

Às enormes dificuldades colocadas pelo regime salazarista à sua entrada e permanência no país, suavizadas, em parte pelo apoio concedido pela população portuguesa, acresceram os problemas que já acompanhavam os refugiados desde os seus pontos de fuga, nomeadamente o receio da perseguição e da morte, a falta de recursos para sobreviverem num país estranho e a fome, que fizeram com que este fenómeno constituísse uma verdadeira crise humanitária e um intenso desafio à sobrevivência. Não tendo qualquer interesse em receber refugiados, o regime salazarista tornou as regras para a concessão de «vistos» cada vez mais restritivas, uma vez que até os «vistos» de trânsito só seriam concedidos a quem já tivesse adquirido um «visto» para um outro país, assim como passagens de barco ou de avião.

De uma forma geral, os refugiados que conseguiram atravessar a fronteira encontraram em Portugal um ambiente solidário e conivente com a sua estadia nas aldeias portuguesas, ao contrário das autoridades locais, que se mostraram hostis, pelo que estes fugitivos foram perseguidos a tiro pelos montes raianos e, quando capturados, foram entregues, na maioria dos casos, aos sublevados nacionalistas. Não obstante todas as políticas discriminatórias desenvolvidas pelo regime salazarista para dificultar a passagem de refugiados por Portugal, este país continuou a ser procurado por aqueles que pretendiam escapar, primeiro de uma Espanha em guerra e, depois, de uma Europa onde prevalecia a força das armas, e chegar a destinos que consideravam ser mais seguros, recorrendo a redes de contactos formais e informais que estabeleciam ligações entre este continente e os territórios além-mar. Assim, apesar de saberem que em Portugal

⁸²⁹ Rodrigues, Luís Nuno (2019), *1936 – Portugal, uma retrospectiva*, Lisboa, Público Comunicação Social SA e Edições Tinta-da-china, pp. 44-47.

encontrariam um governo que tinha semelhanças e simpatias pelos regimes políticos de quem pretendiam fugir, inúmeros refugiados olharam para este país como a única via de salvação de uma Europa devastada pela guerra, à qual muitos, embarcando em Lisboa, acabariam por não regressar.

Fontes e Bibliografia

Fontes

Fontes de Arquivo

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Arquivo do Ministério do Interior

- Relatórios, ofícios e telegramas das forças policiais portuguesas (1936-1945)

Arquivo Oliveira Salazar

- Relatórios, ofícios e telegramas das forças policiais portuguesas (1936-1945)

Arquivo da PIDE/DGS

- Direção dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, Serviços Centrais, N° 9258, Relatório da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (1932-1938)

- Ordens de Serviço (1936-1939)

- Registo Geral de Presos (1936-1945)

- Processos-crime de portugueses e de estrangeiros (1936-1945)

- Relatórios, ofícios e telegramas das forças policiais portuguesas (1936-1945)

Arquivo Distrital de Lisboa

- Fundo do Governo Civil de Lisboa (1936-1939)

Arquivo José Pacheco Pereira, Arquivo Ephemera

- Relatório da PVDE de 16 de outubro de 1936

Arquivo Histórico Militar

- Relatórios, ofícios e telegramas das forças policiais portuguesas (1936-1945)

Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros

- Processo disciplinar de Aristides de Sousa Mendes (1940)

- RC 779, pasta 1 e pasta 3

- Pasta Office Internacional NANSEN, Passaportes e títulos de identificação dos refugiados

Arquivo Municipal de Melgaço

- Relatórios, ofícios e telegramas das forças policiais portuguesas (1936-1945)

Arquivo do Liceu Camões

- Documentação avulsa referente a boletins de matrícula de estrangeiros (1939-1945)

Arquivo Histórico da Guarda Nacional Republicana

- Relatório do tenente António Augusto de Seixas de 16 de outubro de 1936

Arquivo Histórico da Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha

- Documentação não tratada referente ao período de 1939 a 1945

Legislação

Decreto-Lei n.º 2.313, de 4 de abril de 1916, *Diário do Governo*, I Série, Número 64

Decreto-Lei n.º 4.146, de 24 de abril de 1918, *Diário do Governo*, I Série, Número 88

Decreto-Lei n.º 4.147, de 26 de abril de 1918, *Diário do Governo*, I Série, Número 88

Decreto-Lei n.º 5.624, de 10 de maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série, Número 98

Decreto-Lei n.º 6.912, de 9 de setembro de 1920, *Diário do Governo*, I Série, Número 177

Decreto-Lei n.º 13.919, de 7 de junho de 1927, *Diário do Governo*, I Série, Número 145

Decreto-Lei n.º 14.275, de 14 de setembro de 1927, *Diário do Governo*, I Série, Número 203

Decreto-Lei n.º 15.825, de 8 de agosto de 1928, *Diário do Governo*, I Série, Número 180

Decreto-Lei n.º 15.884, de 24 de agosto de 1928, *Diário do Governo*, I Série, Número 194

Decreto-Lei n.º 16.386, de 18 de janeiro de 1929, *Diário do Governo*, I Série, Número 15

Decreto-Lei n.º 18.415, de 16 de maio de 1930, *Diário do Governo*, I Série, Número 127

Decreto-Lei n.º 20.326, de 21 de setembro de 1931, *Diário do Governo*, I Série, Número 218

Decreto-Lei n.º 22.827, de 14 de julho de 1933, *Diário do Governo*, I Série, Número 157

Decreto-Lei n.º 22.992, de 29 de agosto de 1933, *Diário do Governo*, I Série, Número 195

Decreto-Lei n.º 23.995, de 12 de junho de 1934, *Diário do Governo*, I Série, Número 136

Decreto-Lei n.º 25.338, de 16 de maio de 1935, *Diário do Governo*, I Série, Número 111

Decreto-lei n.º 26.539, de 23 de abril de 1936, *Diário do Governo*, I Série, Número 94

Decreto-Lei n.º 26.598, de 16 de maio de 1936, *Diário do Governo*, I Série, Número 114

Decreto-Lei n.º 1.976, de 10 de abril de 1939, *Diário do Governo*, I Série, Número 82

Decreto-Lei n.º 33.917, de 5 de setembro de 1944, *Diário do Governo*, I Série, Número 197

Decreto-Lei n.º 33.918, de 5 de setembro de 1944, *Diário do Governo*, I Série, Número 197

Periódicos

A Gazeta das Caldas, 24 de junho de 2016.

Diário de Lisboa, Lisboa, agosto de 1936.

Diário de Notícias, Lisboa, agosto de 1936.

Jornal de Elvas, 20 de agosto de 1936.

O Figueirense, 2 de outubro de 1940.

O Século, Lisboa, agosto de 1936.

Obras memorialistas

Álvarez del Castillo, Juan Manuel (1960), *Memorias*, Guadalajara, Universidad de Guadalajara.

Babo, Alexandre (1984), *Recordações de um caminheiro – Entre duas guerras*, Fundão, Jornal do Fundão Editora.

Bazal, Luis (2007), *Memoria e fuga dun mestre anarquista galego*, Vigo, Edicións A Nossa Terra.

Braz, Isabel (2014), *Memórias esquecidas. A vida do capitão António Braz*, Lisboa, Chiado Editora.

Cajão, Luís (1979), *As torrentes da memória. História e inconfidências do arco-da-velha*, Lisboa, Palas Editores.

Fox, Ralph (2006), *1936 – Portugal now*, Lisboa, Tinta-da-china.

Gomes, João Varela (1987), *Guerra de Espanha. Achegas ao redor da participação portuguesa*, Lisboa, Caderno Versus.

Neves, Mário (1985), *A chacina de Badajoz*, Lisboa, O Jornal.

Teppich, Fritz (1999), *Um refugiado na Ericeira*, Ericeira, Mar de Letras.

Tuñón Albertos, Mateo (2010), *Hacia la libertad*, Lérida, Editorial Milenio.

Dicionários

Aulete, Caldas (1925), *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa*, 2º Volume, 2ª Edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira.

Bandeira, José da Silva (1931 [1923]), *Dicionário de Sinónimos da Língua Portuguesa*, 2ª Edição, Coimbra, Tipografia da Gráfica de Coimbra.

Campos, Agostinho de (1938), *Dicionário de Língua Portuguesa para uso das escolas*, Lisboa, Livraria Bertrand.

Faria, Eduardo de (1849), *Novo Dicionário da Língua Portuguesa*, 2.º e 3.º Volumes, Lisboa, Tipografia Lisbonense.

Figueiredo, Cândido de (1996), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 1.º Volume, Lisboa, Bertrand Editora.

Moreno, Augusto (1961), *Dicionário Complementar da Língua Portuguesa*, 7ª Edição, Porto, Editora Educação Nacional.

Silva, António de Morais (s.d.), *Dicionário da Língua Portuguesa*, 9ª Edição, Lisboa, Santos, Vieira & Commandita.

Silva, António de Morais (1951), *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, 10ª Edição, 4.º e 5.º Volumes, Lisboa, Editorial Confluência.

Silva, J. T. Bastos da (1928), *Dicionário Etimológico, Prosódico e Ortográfico da Língua Portuguesa*, 2ª Edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira.

Estatísticas

Instituto Nacional de Estatística (1933), *Censo da População de Portugal no 1º de dezembro de 1930 (7º Recenseamento Geral da População)*, Lisboa, Imprensa Nacional.

Instituto Nacional de Estatística (1944), *VIII Recenseamento Geral da População no Continente e Ilhas Adjacentes em 13 de dezembro de 1940*, Distrito de Lisboa, Volume XII, Lisboa, Sociedade Tipográfica Limitada.

Outras fontes impressas

Recomendações votadas na terceira conferência geral de comunicações e trânsito reunida em Genebra em agosto-setembro de 1927, relativas a títulos de identidade e de viagem para pessoas sem nacionalidade (Anexo à Circular nº2, de 29 de fevereiro de 1932) – República Portuguesa, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, Imprensa Nacional, 1932.

Blogues e sites

<https://arquivos.rtp.pt/conteudos/refugiados-da-ii-guerra-mundial/>

<http://casacomum.org/cc>

<http://www.cervantesvirtual.com/partes/342799/libros-de-actas-de-la-jare-342799>

<https://www.efe.com/efe/portugal/portugal/tia-xica-rosto-da-solidariedade-lusa-com-os-republicanos-espanhois/50000441-4081327>

<https://ephemerajpp.com/2011/12/31/policia-de-vigilancia-e-defesa-do-estado-repatriacao-de-extremistas-espanhois-que-se-haviam-refugiado-em-portugal-relatorio-16-de-outubro-de-1936/>

<https://fpabloiglesias.es/>

<http://mvasm.sapo.pt/BC/Arquivos/pt>

<http://mvasm.sapo.pt/EV/pt/CORREDOR-DA-LIBERDADE/A-Fronteira-de-Vilar-Formoso/>

<http://pares.mcu.es/MovimientosMigratorios/detalle.form?nid=4308>

<http://pares.mcu.es/ParesBusquedas20/catalogo/autoridad/124123>

<https://portugaldelesales.pt/eudosia-refugiada-galega-castro-laboreiro/>

https://pt.wikipedia.org/wiki/Prov%C3%ADncias_da_Espanha#/media/File:Provinces_of_Spain.svg

<http://sousamendesfoundation.org>

<http://todoslosnombres.org>

<http://vitimas.nomesvoces.net/>

<https://www.wdl.org/pt/item/11604/>

Bibliografia

- Alexandre, Valentim (2006), *O Roubo das Almas. Salazar, a Igreja e os totalitarismos (1930-1939)*, Lisboa, Dom Quixote.
- Aljube – A Voz das Vítimas* (2011), Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Almeida, Maria Antónia Pires de (2002), «Jornaleiro», in Madureira, Nuno Luís (coord.), *História do Trabalho e das Ocupações*, Volume III, Oeiras, Celta Editora.
- Alonso García, Héctor (2014), *El coronel Puigdemgolas y la batalla de Badajoz (agosto de 1936)*, Valencia, Universitat de Valencia.
- Altred Vigil, Alicia (2005), *La voz de los vencidos. El exilio republicano de 1939*, Madrid, Aguilar.
- Álvarez Castro, Xosé (2013), *Pontevedra nos anos do medo. Golpe militar e represión (1936-1939)*, Vigo, Edicións Xerais de Galicia.

- Alves, Jorge Fernandes (1987), «O Barroso e a Guerra Civil de Espanha», *Cadernos Culturais*, Edição da Câmara Municipal de Montalegre, pp. 1-39.
- Andrade, Ana Beatriz da Silva Maciel e Medeiros (2016), *Crise dos refugiados. A transversalidade temporal do asilo e a premente necessidade da sua uniformização*, Dissertação de Mestrado, Ponta Delgada, Universidade dos Açores.
- Anjos, Maria Cristina de Carvalho dos (2012), *O turismo no eixo costeiro Estoril-Cascais (1929-1939): equipamentos, eventos e promoção do destino*, Tese de doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Arendt, Hannah (2008 [1951]), *As origens do totalitarismo*, 3ª Edição, Alfragide, Publicações Dom Quixote.
- Arendt, Hannah (2013 [1943]), *Nós, os Refugiados*, Tradução de Ricardo Santos, Covilhã, Universidade da Beira Interior.
- Aróstegui, Julio (2003), *La investigación histórica. Teoría y Método*, Barcelona, Editorial Crítica.
- Baía, João (2020), «A. M./A. M. Para memória futura: dois homens que lutaram contra a ditadura dos dois lados da fronteira e meios de produção de memória», *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, Volume 60, pp. 433-446.
- Barichello, Stefania Eugenia, e Araújo, Luiz Ernani Bonesso (2014), «Aspectos históricos da evolução e do reconhecimento internacional do status de refugiado», *Universitas Relações Internacionais*, Vol. 12, Nº2, Brasília, pp. 63-76.
- Barriga, Paulo (1999), *Campos de concentração. O envolvimento português na Guerra Civil de Espanha*, Cadernos do Museu, n.º 2, Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos.
- Bartelega, Camila Franco (2007), *A Assistência Internacional aos Refugiados: da Liga das Nações ao Pós-Guerra Fria*, Universidade Estadual Paulista – Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Trabalho de conclusão do curso apresentado para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais.
- Baycraft, Timothy (1998), *O Nacionalismo na Europa, 1789-1945*, Lisboa, Temas e Debates.
- Bei, Gao (2013), *Shanghai Sanctuary. Chinese and Japanese Policy toward European Jewish Refugees during World War II*, Oxford, Oxford University Press.
- Cagiao Vila, Pilar (2006), «Outra vez America, terra de acolhida», in Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar, *O Exílio Galego de 1936: política, sociedade, itinerários*, Corunha, Edicions do Castro.
- Candeias, Maria Fernanda (1997), *O Alentejo e a Guerra Civil de Espanha. Vigilância e Fiscalização das Povoações Fronteiriças*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Castro, Mariana Reis de (2019), *Contrabando e contrabandistas. Elvas na Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.
- César, Eduardo (2020), «A guerra dos espanhóis», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 219-234.

- Chalante, Susana (2008), *Estado, estrangeiros e fronteiras nos inícios do Estado Novo (1927-1939)*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.
- Chalante, Susana (2011), «O discurso do Estado Salazarista perante o «indesejável» (1933-1939), *Análise Social*, Nº 198, pp. 41-63.
- Ciechanowski, Jan Stanislaw (2015), *Portugal, obrigado! Os refugiados polacos, civis e militares, nos confins da Europa Ocidental nos anos de 1940-1945*, Polónia, Office for War Veterans and Victims of Oppression of the Republic of Poland.
- Clímaco, Cristina (1995), «Portugueses nos campos do sudoeste de França», *Penélope*, n.º 16, pp. 25-61.
- Clímaco, Cristina (2017), *Republicanos, anarquistas e comunistas no exílio (1927-1936)*, Lisboa, Colibri.
- Coelho, José Dias (2006), *A resistência em Portugal*, Lisboa, Edições Avante.
- Cruz, Manuel Braga da (1988), *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença.
- Cunha, Alice e Santos, Yvette (2018), «One hundred years of refugees in Europe: History's encounter with the presente», *Nação e Defesa*, 149, Instituto de Defesa Nacional, pp. 10-23.
- Cunha, Luís (2020), «A guerra também foi nossa: memórias raianas da guerra civil espanhola», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 105-118.
- Cunha, Luís (2006), *Memória Social em Campo Maior*, Lisboa, Dom Quixote.
- Dasairas Valsas, Xerardo (ed.) (2007), *Memoria e fuga dun mestre anarquista galego*, Vigo, Edicións A Nossa Terra, pp. 5-15.
- Davies, Norman (2008), *A Europa em Guerra, 1939-1945*, Lisboa, Edições 70.
- Delgado, Iva (1980), *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Mem Martins, Publicações Europa-América.
- Devillard, Marie Jose, Pazos, Álvaro, Castillo, Susana, e Medina, Nuria (eds.) (2001), *Los niños españoles en la URSS (1937-1997): narración y memoria*, Barcelona, Editorial Ariel.
- Dreyfus-Armand, Geneviève (1999), *L'exil des républicains espagnols en France. De la guerre civile à la mort de Franco*, Paris, Albin Michel.
- Eco, Umberto (1984), *Como se faz uma tese em Ciências Sociais e Humanas*, Lisboa, Editorial Presença.
- Espinosa Maestre, Francisco (2003), *La columna de la muerte. El avance del ejército franquista de Sevilla a Badajoz*, Barcelona, Crítica.
- Espinosa Maestre, Francisco (2005), *La guerra civil en Huelva*, Huelva, Diputación Provincial.
- Eugenia Lida, Clara (2010), «La Casa de España en México: 1938-2008», in Valender, James, e Rojo, Gabriel (eds.), *Los refugiados españoles y la cultura mexicana: actas de la jornadas celebradas en España y México para conmemorar el septuagésimo aniversario de la Casa de España en México (1938-2008)*, Colegio de México, Publicaciones de la Residencia de Estudiantes, pp. 99-109.

Faria, Fábio Alexandre (2020), «A atuação das forças policiais portuguesas na repressão aos refugiados da Guerra Civil de Espanha (1936-1939)», in Rollo, Maria Fernanda, Gomes, Pedro Marques, e Cueto-Rodríguez Adolfo (coord.), *Polícia(s) e Segurança Pública. História e Perspetivas Contemporâneas*, Lisboa, Museu da Polícia, pp. 235-254.

Faria, Fábio Alexandre (2015), *Circulações Internacionais e Liberalismo. O Exílio Liberal Português, 1828-1832*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Faria, Fábio Alexandre (2020), «De Espanha ao México. A passagem de refugiados por Portugal no contexto da Guerra Civil de Espanha: o caso de Mateo Tuñón Albertos», *História – Revista da FLUP*, Volume 10, Número 2, Porto, pp. 181-200.

Faria, Fábio Alexandre (2017), «Refugiados em Portugal. Fronteira e vigilância no tempo da Guerra Civil de Espanha», *Revista Portuguesa de História*, 48, Coimbra, pp. 61-84.

Faria, Fábio Alexandre (2020), *Refugiados em Portugal nos inícios do Estado Novo: Movimento, controlo e repressão policial no contexto da Guerra Civil de Espanha (1936-1939)*, CIES e-WP n.º 227, Centro de Investigação e Estudos de Sociologia, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, disponível em <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/19497>.

Faria, Fábio Alexandre (2020), «Refugiados em Portugal. Repressão e controlo no contexto da Guerra Civil de Espanha (1936-1939)», *O Pelourinho – Boletín de Relaciones Transfronterizas*, 24, Diputación de Badajoz, pp. 31-57.

Faria, Fábio Alexandre e Vaz, Maria João (2020), «Refugiados espanhóis em Castro Laboreiro (1936-1939)», *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 20, Coimbra, pp. 221-242.

Faria, Telmo (2011), *Debaixo de Fogo! Salazar e as Forças Armadas (1935-1941)*, Lisboa, Alêtheia Editores.

Fernández Rodríguez, Xavier (2019), *Magisterio en la frontera (1936-39): afecto, represión y solidaridad*, Trabajo fin de grado en antropología, UNED, Madrid.

Forte de Peniche. Memória, resistência e luta (2018), Lisboa, União de Resistentes Antifascistas Portugueses.

Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (Eds.) (2009), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos.

Gilbert, Martin (2013), *A Primeira Guerra Mundial*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

Gilbert, Martin (2011), *A Segunda Guerra Mundial*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Gilbert, Martin (2009), *História do Século XX*, Lisboa, D. Quixote.

Godinho, Paula (2020), «Fronteira e cultura na orla: grupos sociais e mudança social na fronteira entre Chaves e Verín», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Deputación de la Imprenta de Badajoz, pp. 235-259.

Godinho, Paula (1993), «O grupo de Juan e a importância da rede social», *A Trabe*, Tomo IV, Ano IV, n.º 16, Gotelo Blanco, pp. 571-583.

Graham, Helen (2006), *Breve História da Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Tinta da China.

- Greenville, Anthony and Reiter, Andrea (ed.) (2011), *Political Exile and Exile Politics in Britain after 1933*, Amsterdam/New York, Editions Rodopi.
- Grosso, Bruno (2003), «Exilés et réfugiés: L'évolution de la notion de réfugié au XXe siècle», *Historia Actual On Line*, N°2, pp. 69-79.
- Hathaway, James C. (1990), «A reconsideration of the underlying premise of refugee law», *Harvard International Law Journal*, Vol. 31, N°1, Boston, pp. 129-147.
- Heras Hernández, Soledad Gómez de las (1992), «Portugal ante la Guerra Civil Española», *Espacio, Tiempo y Forma*, Serie V, Historia Contemporánea, Tomo V, pp. 273-292.
- Hernández de Miguel, Carlos (2019), *Los campos de concentración de Franco. Sometimiento, torturas y muerte tras las alambradas*, Barcelona, Penguin Random House Grupo Editorial.
- Hobsbawm, Eric (1996), *A Era dos Extremos: história breve do século XX (1914-1991)*, Lisboa, Editorial Presença.
- Holfter, Gisela (ed.) (2006), *German-speaking Exiles in Ireland, 1933-1945*, Amsterdam/New York, Rodopi.
- Holzacker, Vivian (2018), «O Conceito de Refugiado no Direito Internacional» in Jubilut, Liliana Lyra, Ramos, Érika Pires, Claro, Carolina de Abreu Batista, e Cavedon-Capdeville, Fernanda de Salles (org.), *Refugiados Ambientais*, Brasil, Editora da UFRR.
- Jiménez Redondo, Juan Carlos (1993), «La política del bloque ibérico: las relaciones hispano-portuguesas (1936-1949) », *Mélanges de la Casa de Velázquez*, tome 29-3, Epoque contemporaine, pp. 175-201.
- Judt, Tony (2006), *Postwar: A history of Europe since 1945*, London, Penguin.
- Lambert, Peter e Schofield, Phillip (eds.) (2004), *Making History. An introduction to the history and practices of a discipline*, Londres e Nova York, Routledge.
- Lanero Táboas, Míguez Macho, Antonio e Rodríguez Gallardo, Ángel (2009), «La raia galaico-portuguesa en tempos convulsos. Nuevas interpretaciones sobre el control político y la cultura de frontera en las dictaduras ibéricas (1936-1945) in Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (coord.), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos.
- Le Goff, Jacques (1985), «História, Documento-Monumento e Memória-História», Volume 1, Enciclopédia Einaudi, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Léonard, Yves (1998), *Salazarismo e Fascismo*, Lisboa, Editorial Inquérito.
- Lochak, Danièle (2013), «Qu'est-ce qu'un réfugié? La construction politique d'une catégorie juridique», *Revue française d'études constitutionnelles et politiques*, Le Seuil, pp. 33-47.
- Loff, Manuel (2006), «A memória da Guerra de Espanha em Portugal através da historiografia portuguesa», *Ler História*, 51, pp. 77-131.
- Loff, Manuel (2020), «O drama dos refugiados e das populações raianas», *Pelourinho. Boletim de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 13-29.

- Loff, Manuel (2010), «Salazarismo e Franquismo: projeto, adaptação e história», *Revista da História das Ideias*, Volume 31, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Lopes, Moisés (2017), *Refugiados Espanhóis em Portugal (1936-1938): o caso de Elvas*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Lopes, Moisés (2020), «Refugiados espanhóis em Portugal (1936-1938): o caso de Elvas», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 129-154.
- Madeira, João (2013), *1937 – O atentado a Salazar*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- Madeira, João (coord.), Pimentel, Irene Flunser e Farinha, Luís (2007), *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros.
- Maga, Timothy P. (1982), «Closing the Door: The french government and the refugee policy, 1933-1939», *French Historical Studies*, vol. 12, N.º 3, pp. 424-442.
- María Murià, José (2019), «Salvamento de los republicanos españoles», *Estudios Jaliscienses*, 118, pp. 12-31.
- Marques, A. H. de Oliveira (1986), *História de Portugal. Das Revoluções Liberais aos nossos dias*, Volume III, Lisboa, Palas Editores.
- Marrus, Michael R. (2002), *The Unwanted. European Refugees from the First World War through the Cold War*, Philadelphia, Temple University Press.
- Maugendre, Maelle (2013), *Les réfugiées espagnoles en France (1939-1942): des femmes entre assujettissements et résistances*, Thèse doctorale, Toulouse, Université de Toulouse.
- Maurras, Michael Robert (2002), *The Unwanted: European Refugees from the First World War through the Cold War*, New York, Temple University Press.
- Melo, Rose Nery Nobre de (1975), *Mulheres Portuguesas na Resistência*, Lisboa, Seara Nova.
- Meneses, Filipe Ribeiro de (2010), *Salazar. Uma biografia política*, Alfragide, Dom Quixote.
- Milgram, Avraham (2010), *Portugal, Salazar e os Judeus*, Lisboa, Gradiva.
- Moutinho, José Viale (1998), *No pasarán! Cenas e cenários da Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Editorial Notícias.
- Mühlen, Patrik von zur, (2012), *Caminhos de Fuga Espanha-Portugal. A emigração alemã e o êxodo para fora da Europa de 1933 a 1945*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Newton, Ronald C. (1982), «Indifferent Sanctuary: German-Speaking Refugees and Exiles in Argentina, 1933-1945», *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, 4, Center for Latin American Studies at the University of Miami, 395-420.
- Nunes, Carlos (2009), *Figueira da Foz (1930-1960). Apontamentos sobre o turismo balnear*, Dissertação de mestrado, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Núñez Seixas, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar ed. (2006), *O Exílio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.

- Oliveira, Andreia Sofia Pinto (2004), *O direito de asilo na Constituição Portuguesa de 1976*, Tese de Doutoramento, Lisboa, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Oliveira, César (1995), *Cem anos nas relações luso-espanholas. Política e economia*, Lisboa, Edições Cosmos.
- Oliveira, César (1989), *Oliveira Salazar e a Política Externa Portuguesa, 1932-1968*, in Rosas, Fernando, e Brito, J. M. Brandão de, «Salazar e o Salazarismo», Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- Oliveira, César (1985), *Portugal e a II República de Espanha, 1931-1936*, Lisboa, Perspetivas & Realidades.
- Oliveira, César (1987), *Salazar e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, O Jornal.
- Oliveira, Eliana Catarina Gonçalves de (2012), *Aljube, uma cadeia política*, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa.
- Oliveira, Pedro Aires (coord.) (2020), *Sociedade das Nações (1920-1946). Promessas e legados*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal e Instituto Diplomático.
- Organização das Nações Unidas (2002), *Direitos Humanos e Refugiados*, Edição Portuguesa – Comissão Nacional para as Comemorações do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem e Década das Nações Unidas para a Educação em matéria de Direitos Humanos, Lisboa, Gabinete de Documentação e Direito Comparado – Procuradoria-Geral da República.
- Ortuño Martínez, Bárbara (2010), *El exilio y la emigración española de posguerra en Buenos Aires, 1936-1956*, Tesis Doctorales, Alicante, Universidad de Alicante.
- Pablos, Enriqueta Tuñón (2006), «El exilio galego de 1939 en México», in Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar, *O Exilio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.
- Pacheco, Cristina (2004), *Boletins de alojamento de estrangeiros do Hotel Palácio – Estoril, 1939-1945*, Cascais, Câmara Municipal de Cascais.
- Palacios Cerezales, Diego (2011), *Portugal à coronhada. Protesto popular e ordem pública nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Tinta-da-china.
- Patriarca, Fátima (2000), *Sindicatos contra Salazar. A Revolta de 18 de janeiro de 1934*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.
- Payne, Stanley G. (2019), *La guerra civil española*, 2.ª edição, Madrid, Ediciones Rialp.
- Pena, Alberto (2007), *Salazar, a imprensa e a Guerra Civil de Espanha*, Coimbra, Minerva.
- Pena Rodríguez, Alberto (1998), *El gran aliado de Franco: Portugal y la Guerra Civil Española: prensa, radio, cine y propaganda*, Coruña, Edicions de Castro.
- Pena Rodríguez, Alberto (1999), *Galicia, Franco y Salazar. La emigración gallega en Portugal y el intercambio ideológico entre el franquismo y el salazarismo (1936-1939)*, Vigo, Servicio de Publicacións da Universidade de Vigo.

Pena Rodríguez, Alberto (2017), *Salazar y el Fascismo Español. Propaganda franquista y salazarista en la colonia española en Portugal (1933-1939)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.

Pena Rodríguez, Alberto (2017), *Salazar y Franco, La alianza del fascismo ibérico contra la España republicana: diplomacia, prensa y propaganda*, Gijón, Ediciones Trea.

Pereira, Carolina Henriques (2020), «A presença de refugiados espanhóis nas Caldas da Rainha durante e após a Guerra Civil de Espanha (1936-1950)», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 167-201.

Pereira, Carolina Henriques (2017), *Refugiados da Segunda Guerra Mundial nas Caldas da Rainha (1940-1946)*, Lisboa, Edições Colibri.

Pereira González, Dionisio e Fernández Fernández, Eliseo (2006), «Os libertarios galegos e o seu exilio», in Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar, *O Exilio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.

Pereira, Joaquim André Gomes (2016), *Da crise de refugiados na Europa: uma ameaça à segurança?*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.

Pereira, José Pacheco (2001), *Álvaro Cunhal – Uma biografia política. «Duarte», o dirigente clandestino (1941-1949)*, vol. 2, Lisboa, Temas & Debates.

Pérez Rodríguez, Jonay (2018), «El estatus jurídico del exilio republicano en Francia (1939-1945) in Bravo, Gutmaro Gómez e Nájera, Aurelio Martín (coord.), *A vida o muerte. Persecución a los republicanos españoles*, Madrid, Biblioteca de la Cátedra del Exilio, pp. 73-98.

Pimentel, Irene Flunser (2007), *A História da PIDE*, Lisboa, Temas e Debates & Círculo de Leitores.

Pimentel, Irene Flunser, e Ninhos, Cláudia (2013), *Salazar, Portugal e o Holocausto*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores.

Pimentel, Irene Flunser (2013), *Espiões em Portugal durante a II Guerra Mundial*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

Pimentel, Irene Flunser (2006), *Judeus em Portugal durante a II Guerra Mundial. Em Fuga de Hitler e do Holocausto*, Lisboa, Esfera dos Livros.

Pimentel, Irene Flunser (2008), *Mocidade Portuguesa Feminina*, Lisboa, A Esfera dos Livros.

Pimentel, Irene Flunser, Ramalho, Margarida Magalhães (2016), *O Comboio do Luxemburgo. Os refugiados que Portugal não salvou em 1940*, Lisboa, Esfera dos Livros.

Pinho, Ana Regina da Silva (2020), *As «Crianças Caritas» entre a Áustria e Portugal (1947-1958)*, Porto, Edições Afrontamento.

Pinto, António Costa (1992), *O Salazarismo e o Fascismo Europeu. Problemas de interpretação nas ciências sociais*, Lisboa, Editorial Estampa.

Pinto, António Costa (1989), *Salazar e o Fascismo Europeu*, in Rosas, Fernando, e Brito, J. M. Brandão de, «Salazar e o Salazarismo», Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Pires, João Carlos Urbano (1997), *A memória da Guerra Civil de Espanha no Baixo Alentejo raiano*, Dissertação de mestrado, Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

Presos Políticos no regime fascista II (1936-1939) (1982), Presidência do Conselho de Ministros/ Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Gráfica Europam, Mem Martins.

Presos Políticos no regime fascista III (1940-1945) (1984), Presidência do Conselho de Ministros/ Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Gráfica Europam, Mem Martins.

Preston, Paul (2011), *A Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições 70.

Preston, Paul (2020), *Um povo traído*, Lisboa, Edições 70.

Ramalho, Margarida de Magalhães (2012), *Lisboa. Uma cidade em tempo de guerra*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Ramalho, Margarida de Magalhães (2014), *Vilar Formoso. Fronteira da paz*, Município de Almeida.

Repressão Política e Social no Regime Fascista (1986), Presidência do Conselho de Ministros / Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, Lisboa.

Ribeiro, Maria da Conceição (2000), *A Polícia Política no Estado Novo, 1926-1945*, Lisboa, Editorial Estampa.

Rodrigo, Javier (2008), *Hasta la raíz. Violencia durante la guerra civil y la dictadura franquista*, Madrid, Alianza Editorial.

Rodrigues, Luís Nuno (2019), *1936 – Portugal, uma retrospectiva*, Lisboa, Público Comunicação Social SA e Edições Tinta-da-china.

Rodrigues, Luís Nuno (1996), *A Legião Portuguesa. A Milícia do Estado Novo, 1936-1944*, Lisboa, Editorial Estampa.

Rodríguez, Alberto Pena (1997), *El Estado Novo de Oliveira Salazar y la Guerra Civil Española: información, prensa y propaganda (1936-1939)*, Lisboa, Tese de Doutoramento.

Rodríguez Gallardo, Ángel e Martínez Rodríguez, María Victoria (2010), «Por sus interrogatorios y cartas los conoceréis», in Cabana Iglesia, Ana, Lanero Táboas, Daniel, Santidrián Arias, Victor Manuel (eds.), *Atas del VII Encuentro de investigadores sobre el franquismo*, pp. 126-137.

Rodríguez Gallardo, Ángel (2005), «Entre brandas e inverneiras: refuxiados e guerra civil na fronteira entre Ourense e Portugal», *Atas dos trabalhos presenteados ao Congreso da Memoria: A represión franquista en Galicia*, Asociación Cultural Memoria Histórica Democrática, Narón, Edicións Embora.

Rodríguez Gallardo, Ángel (2020), «Exiliados y refugiados gallegos en Portugal desde la guerra civil española», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 155-166.

Rodríguez Gallardo, Ángel (2008), «Galegos, vítimas de Salazar», *A Trabe de Ouro*, Publicación Galega de Pensamento Crítico, n.º 75, pp. 393-407.

Rodríguez Gallardo, Ángel (2011), «La condición de refugiados: gallegos en Portugal durante la Guerra Civil y la posguerra», in Barrio Alonso, Ángeles, de Hoyos Puente, Jorge, e Saavedra

- Arias, Rebeca (eds.), *Nuevos horizontes del pasado: culturas políticas, identidades y formas de representación*, Santander, Ediciones de la Universidad de Cantabria.
- Rodríguez Gallardo, Ángel (2017), «Mujeres en prisión durante la dictadura portuguesa» in León, Ángeles Egido (ed.), *Cárceles de Mujeres. La prisión femenina en el posguerra*, Madrid, Sanz y Torres, pp. 387-421.
- Rodríguez Gallardo, Ángel (2011), «Mujeres en prisión durante la dictadura portuguesa», *Studia Historica. Historia Contemporánea*, 29, Ediciones Universidad de Salamanca, p. 337-366.
- Rodríguez Gallardo, Ángel (2007), «Refugiados e fuxidos nos montes do Laboreiro», *Caderno Arraiano*, pp. 93-98.
- Rosas, Fernando (org.) (1994), *O Estado Novo (1926-1974)*, Volume VII da *História de Portugal*, dir. José Mattos, Lisboa, Círculo de Leitores.
- Rosas, Fernando (2006), «O Estado Novo e a Guerra Civil de Espanha na sociedade das nações», *Revista Portuguesa de História*, 38, pp. 135-153.
- Rosas, Fernando (coord.), Pimentel, Irene Flunser, Madeira, João, Farinha, Luís e Rezola, Maria Inácia (2009), *Tribunais Políticos. Tribunais Militares Especiais e Tribunais Plenários durante a Ditadura e o Estado Novo*, Lisboa, Temas e Debates/Círculo de Leitores.
- Rosas, Fernando, Louça, Francisco, Lopes, João Teixeira, Peniche, Andrea, Trindade, Luís e Cardina, Miguel (2020), *O século XX português*, Lisboa, Edições Tinta da China.
- Rosas, Fernando (2015), *Salazar e o Poder. A arte de saber durar*, Lisboa, Edições Tinta da China.
- Rosas, Fernando (2019), *Salazar e os Fascismos*, Lisboa, Edições Tinta da China.
- Rovisco, Eduarda (2013), *Não queirais ser castelhana: fronteira e contrabando na raia da Beira Baixa*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Sánchez Andrés, Agustín e Straka, Tomás (2018), «El exilio republicano español en México y Venezuela. Paralelismos y divergências.», *Dimensión Antropológica*, Vol. 74, pp. 59-87.
- Santos, Yvette (2020), «Ação humanitária, proteção jurídica e integração: a Sociedade das Nações e os refugiados-apátridas», in Oliveira, Pedro Aires (coord.), *Sociedade das Nações (1920-1946). Promessas e legados*, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal e Instituto Diplomático, pp. 45-67.
- Sanz-Hernando, Clara (2020), «Crónicas de guerra: la matanza de Badajoz e la batalla del Alcázar de Toledo en la prensa portuguesa», *Ler História*, 77, pp. 159-180.
- Sardica, José Miguel (2018), «A sombra do “outro”: a Guerra Civil de Espanha e o reforço do nacionalismo português hispanóphobo», *Abriu*, 7, pp. 127-146.
- Schaefer, Ansgar (2018), «Facing an “invasion of undesirables”: the worsening of the restrictions on entering Portugal – From the annexation of Austria until the end of legal emigration from Nazi Germany», *Nação e Defesa*, 149, Instituto de Defesa Nacional, pp. 24-37.
- Schaefer, Ansgar (2014), *Portugal e os refugiados judeus provenientes do território alemão, 1933-1940*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Schwarzstein, Dora (2001), *Entre Franco y Perón. Memoria e identidad del exilio republicano español en Argentina*, Barcelona, Editorial Critica.

Schwarzstein, Dora (2006), «Migración, refugio y exilio: categorías, prácticas y representaciones», in Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar, *O Exílio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.

Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar (eds.) (2006), *O exílio galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions de Castro.

Seixas Núñez, Xosé Manuel (2006), «Itinerarios do desterro: sobre a especificidade do exílio galego de 1936», in Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar, *O Exílio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.

Serna Rodríguez, Ana Maria (1996), *El talante del exilio. Un análisis de los relatos sobre la vida cotidiana, los valores y la llegada a México de los republicanos españoles*, Tese de licenciatura, México, Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autónoma do México.

Serrão, Joaquim Veríssimo (1997), *História de Portugal*, Volume XIII, Lisboa, Editorial Verbo.

Serra, Pedro Miguel Coelho (2017), *António Fernandes Roquete (1906-1995): Um “ídolo” do desporto nas polícias políticas do Estado Novo*, Tese de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Simões, Dulce (2020), «A construção da memória pública dos refugiados da guerra civil espanhola», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 79-103.

Simões, Dulce (2016), *A Guerra de Espanha na raia luso-espanhola. Resistências, solidariedades e usos da memória*, Lisboa, Edições Colibri.

Simões, Dulce (2007), *Barrancos na encruzilhada da Guerra Civil de Espanha. Memórias e testemunhos, 1936*, Barrancos, Câmara Municipal de Barrancos.

Simões, Dulce (2018), «Exilados e Refugiados na Fronteira Luso-Espanhola do Baixo-Alentejo nos Séculos XIX e XX», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 22, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz.

Simões, Dulce (2015), «Memórias da guerra civil de Espanha: processos de emblemização na raia luso-espanhola», in *Resistências e/y Memória – Perspetivas Ibero-Americanas*, Lisboa, Instituto de História Contemporânea.

Simões, Dulce (2009), «Movimentos públicos e memórias privadas. Silêncios e discursos da Guerra Civil Espanhola», in *Cadernos CERU*, série 2, v. 20, n.º 1.

Simões, Dulce (2009), «O contrabando em Barrancos: memórias de um tempo de guerra» in Freire, Dulce, Rovisco, Eduarda, e Fonseca, Inês (coord.), *Contrabando na fronteira luso-espanhola: práticas, memórias e patrimónios*, Lisboa, Edições Nelson de Matos.

Skocpol, Theda e Margaret Somers (1980), «The uses of Comparative History in macrosocial inquiry», *Comparative Studies in Society and History*, Volume 22, N.º 2, pp. 174-197.

Sousa, António Francisco (2016), *Manual de Direito Policial. Direito da ordem e segurança públicas*, Lisboa, Vida Económica.

Tammes, Peter (2007), «Jewish Immigrants in the Netherlands during the Nazi Occupation», *The Journal of Interdisciplinary History*, 4, Massachusetts, Institute of Technology Press, pp. 543-562.

- Telo, António José (1998), «As relações peninsulares num período de guerras globais (1935-1945)», in Rosas, Fernando (coord.), *Portugal e a Guerra Civil de Espanha*, Lisboa, Edições Colibri/Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pp. 131-151.
- Torre Gómez, Hipólito de la (1998), *A relação peninsular na antecâmara da guerra civil de Espanha (1931-1936)*, Lisboa, Editora Cosmos.
- Torre Gómez, Hipólito de la (2010), *O Estado Novo de Salazar*, Alfragide, Leya.
- Torgal, Luís Reis (1994), *Salazarismo, Alemanha e Europa. Discursos políticos e culturais*, Revista de História das Ideias, Volume 16, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Valdeón, Julio, Pérez, Joseph e Santos, Juliá (2014), *História de Espanha*, Lisboa, Edições 70.
- Vaquinhas, Irene (2019), «A Figueira da Foz como “lugar da memória” na rota da fuga da Europa ocupada durante a 2.ª Grande Guerra (1943-1945). Proposta de itinerário histórico», in Fernando Magalhães, Luciana Ferreira da Costa, Hernández Hernández, Francisca e Curcino, Alan (coord.), *Museologia e património*, vol. 2, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, Politécnico de Leiria.
- Vaquinhas, Irene (2015) «Huyendo de la Guerra Civil: Los Refugiados Españoles en Figueira da Foz (1936-1939)», *Pensar con la Historia desde el siglo XXI*, Actas del XII Congreso de la Asociación de Historia Contemporánea, Madrid, UAM Ediciones, pp. 4833-4856.
- Vaz, Maria João, Pires, Rui Pena, Machado, Fernando Luís e Peixoto, João (2010), *Portugal: atlas das migrações internacionais*, Lisboa, Edições Tinta-da-China.
- Vazquez, Alvaro (2011), *El exilio español en la ciudad de México*, España, Turner.
- Velázquez Hernández, Aurelio (2017), «Fugitivos en tránsito. El exilio republicano español a través de Portugal (1936-1950)», *Hispania*, vol. LXXVII, n.º 257.
- Velázquez Hernández, Aurelio (2016), «Gilberto Bosques y la huida de republicanos españoles por Portugal, 1946-1949», *Estudios de Historia Moderna y Contemporánea de México*, n.º 52, Instituto de Investigaciones Históricas, UNAM, pp. 108-125.
- Velázquez Hernández, Aurelio (2012), *La otra cara del exilio. Los organismos de ayuda a los republicanos españoles en México (1939-1949)*, Tesis Doctoral, Salamanca, Universidad de Salamanca.
- Venner, Dominique (2009), *O Século de 1914. Utopias, Guerras e Revoluções na Europa do Século XX*, Porto, Civilização Editora.
- Vicente, António Pedro (2003), *Espanha e Portugal. Um olhar sobre as relações peninsulares no século XX*, Lisboa, Tribuna da História.
- Vieira, Alberto (2016), «Gibraltar e Madeira. 1940-1944, Uma união de facto num paraíso fustigado pela guerra», *Cadernos de divulgação do CEHA. Projeto “Memória –Nona Ilha”*, Funchal.

Vieira, Rui (2020), «Refugiados da Guerra Civil de Espanha em Campo Maior», *Pelourinho. Boletín de Relaciones Transfronterizas*, N.º 24, Badajoz, Imprenta de la Diputación de Badajoz, pp. 119-127.

Wachsmann, Nikolaus (2015), *KI: a história dos campos de concentração nazis*, Lisboa, Dom Quixote.

Wheeler, Douglas (1986), *A Ditadura Militar Portuguesa, 1926-1933*, Mem Martins, Publicações Europa-América.

Zubillaga, Carlos (2006), «El exilio galego en Montevideo. Subsidiario o autónomo?», in Seixas Núñez, Xosé Manuel e Cagiao Vila, Pilar, *O Exilio Galego de 1936: política, sociedade, itinerarios*, Corunha, Edicions do Castro.

Índice de anexos

Anexo A – Biografia prisional de Manuel Lopez Lamas.....	III
Anexo B – Biografia prisional de Horácio Constâncio Caballo Rodríguez.....	IV
Anexo C – Biografia prisional de José Rodríguez Agrasar.....	V
Anexo D – Biografia prisional de José Ramos Díaz.....	VI
Anexo E – Biografia prisional de Manuel Reys Lindo.....	VII
Anexo F – Biografia prisional de Casimiro de Sousa.....	VIII
Anexo G – Biografia prisional de Manuel António Barreira.....	IX
Anexo H – Biografia prisional de Adriano António Santos.....	X
Anexo I – Biografia prisional de Agustín Lorenzo Puga.....	XI
Anexo J – Biografia prisional de Basília Diz Gonzalez.....	XII
Anexo K – Biografia prisional de Eudózia Lorenzo Diz.....	XIII
Anexo L – Biografia prisional de Manuel Vaz de Brito.....	XIV
Anexo M – Biografia prisional de Manuel Prieto.....	XV
Anexo N – Biografia prisional de José Prieto.....	XVI
Anexo O – Biografia prisional de Alberto Grimeja.....	XVII
Anexo P – Biografia prisional de Willi Kaleske.....	XVIII
Anexo Q – Biografia prisional de Porfírio Pires.....	XIX
Anexo R – Biografia prisional de Américo Justiniano Vilela.....	XX
Anexo S – Biografia prisional de João David Barreira.....	XXI
Anexo T – Biografia prisional de Frederico Salvate Cid.....	XXII
Anexo U – Biografia prisional de Mateo Tuñón Albertos.....	XXIII
Anexo V – Biografia prisional de Louis Jutte.....	XXIV
Anexo W – Biografia prisional de John Popp.....	XXV
Anexo X – Biografia prisional de Jules Charles Louis L’Ohr.....	XXVI
Anexo Y – Biografia prisional de Gregoire Poberegsky.....	XXVII
Anexo Z – Biografia prisional de Nicanor Récio Fernández.....	XXVIII
Anexo AA – Informação da PVDE sobre presos políticos portugueses e estrangeiros.....	XXIX

Anexo BB – Informação da PIDE sobre o <i>Unitarian Service Committee</i>	XXX
Anexo CC – Ofício da PVDE sobre a entrada de refugiados em Portugal (1940).....	XXXI
Anexo DD – Ordem para a instauração do processo disciplinar a Aristides de Sousa Mendes (1940).....	XXXII
Anexo EE – Processo de Paul Joseph Jules Miny e de Maria da Conceição Tavares de Castro Miny (1940).....	XXXIII
Anexo FF – Pedido de visto para Portugal de Leonhard Meyer (1940).....	XLIV
Anexo GG – Esclarecimento da PVDE sobre o estrangeiro Eduardo Neira Laporte (1940).....	XLV
Anexo HH – Circular n.º 12: Instruções para a concessão de vistos a estrangeiros (1940).....	XLVII
Anexo II – Circular n.º 14: Instruções para a concessão de vistos a estrangeiros (1939).....	LI
Anexo JJ – Refugiados espanhóis detidos pela PVDE e repatriados para Tarragona a 10 de outubro de 1936.....	LV
Anexo KK – Refugiados espanhóis que deram entrada no Forte da Graça a 14 de agosto de 1936.....	LVIII
Anexo LL – Militares espanhóis que deram entrada no Forte de Caxias a 13 de agosto de 1936.....	LX
Anexo MM – Militares espanhóis que deram entrada no Forte de Caxias a 24 de agosto de 1936.....	LXI
Anexo NN – Refugiados espanhóis que se encontravam internados no Forte de Caxias a 22 de agosto de 1936.....	LXII
Anexo OO – Refugiados espanhóis na Herdade da Coitadinha em setembro de 1936.....	LXV

Anexo A

Biografia prisional de Manuel Lopez Lamas

N.º 3510

Sinais particulares 2

--	--

Altura _____

Côr Morena

Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha Manuel Lopez Lamas

Estado Solteiro Profissão Operario

Naturalidade Vimão " Espanha Data do nascimento 1-1-1936

Filiação Carlos Lopez e Genoveva Lamas

Residência Bequejo

Outras indicações Tarragona

Número do processo de valores ou documentos apreendidos _____

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pelo Gato de Braganca, em 22-7-35, fu-
gido de Espanha por motivo dos acontecimen-
tos revolucionarios, recolhido aos calaboucos da
P.S.P. de Braganca. Embarcou para Tarragona
em 10-10-36.

Mod. 194-8391-55

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de Manuel Lopez Lamas.

Anexo B

Biografia prisional de Horácio Constâncio Caballo Rodríguez

Sinais particulares *h.*

--	--

N.º 3328
Altura 1,66
Côr Natural
Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha *Horacio Constancio Caballo Rodriguez*

Estado *Solteiro* Profissão *Motorista*
Naturalidade *Villanueva del Fresno* *Espanhola* Data do nascimento *12-XII-1904*
Filiação *Jose Caballo Gonzalez e Maria Rodriguez Lantano*
Residência *Moura de Abajo - 1.ª del.*

Outras indicações *Salto*

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

BIOGRAFIA PRISIONAL
Prêso pelo Posto de Moura em 27-7-36, refugiado comunista, recolhendo à cadeia Civil de Moura. Restituido à liberdade em 14-9-36. (O.S. 326)

Mod. 104 - 8991-85

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de Horácio Constâncio Caballo Rodríguez.

Anexo C

Biografia prisional de José Rodríguez Agrasar

N.º 3529

Nome e alcunha José Rodríguez Agrasar

Estado Solteiro Profissão Chauffeur

Naturalidade Tramunda - Terceira Data do nascimento 2-5-1911

Filiação Francisco Rodríguez e Teresina Agrasar

Residência Lubian - Terceira

Outras indicações

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Tarragona

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pelo Forte de Phaves em 25-7-36, por indocumentado e por ser comunista, recebendo a cadeia Licht da Comarca de Phaves. Transferido para a Delegação do Forte em 11-8-36. Transferido para o Forte de Gaxias em 12-8-36. Repatriado para Tarragona em 10-10-36.

Sinais particulares H.

--	--

Altura 1,78

Côr Natural

Nacionalidade Hispanola

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 18, Biografia Prisional de José Rodríguez Agrasar.

Anexo D

Biografia prisional de José Ramos Díaz

N.º 3641

Nome e alcunha José Ramos Díaz

Estado Passado Profissão Comercio

Naturalidade Lusemar-Lugo-Espanha Data do nascimento 17-1-1908

Filiação José Ramos e Dolores Díaz
Residência Bargales-Orense-Espanha

Outras indicações
Proc.º 903/936 Sollo

Número do processo de valores ou documentos apreendidos

BIOGRAFIA PRISIONAL

Préso pelo Forte de Chaves em 3-8-36 ferido politico, recolhendo á cadeia civil de Chaves. Trans-
ferido para a delegação do Porto em 11-8-36. Trans-
ferido para o forte de Caxias R. N. em 12-8-36. Res-
tituído á liberdade em 31-8-36. (O. P. 336) Interdita
a entrada no País (O. S. 337). Sem efeito a interdição de entrada
no País (O. S. 58/953).

Sinais particulares 2

--	--

Altura 1,72

Côr Natural

Nacionalidade Espanhola

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 19, Biografia Prisional de José Ramos Díaz.

Anexo E

Biografia prisional de Manuel Reys Lindo

Sinais particulares 7.

--	--

N.º 5419
Altura 1,67
Côr Natural
Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha Manuel Reys Lindo
Estado Casado Profissão Porticeiro
Naturalidade Badajoz - Espanha Data do nascimento 18-X-1879
Filiação Jenaro e Augustina
Residência R. Miguel Pais, 115 - Barreiro
Outras indicações Proc.º 7.º 1811/36 Salto
Número do processo de valores ou documentos apreendidos

BIOGRAFIA PRISIONAL
Preso pelo P. P. P. em 6-XII-35, por dar guarido a refugiados espanhóis, recolhendo a mesma esquadra incommunicavel (o.º 342). Foi posto à disposição da Secção Internacional em 7-XII-35 (o.º 343). Transferido para a 1.ª Esquadra em 9-XII-35 (o.º 346). Restituido à liberdade em 6-1-37 (o.º 7.º 8.).


Mod. 104 - 3859-38

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 28, Biografia Prisional de Manuel Reys Lindo.

Anexo F

Biografia prisional de Casimiro de Sousa

Sinais



N.º 4633
 Altura 1,61
 Cór natural
 Nacionalidade Portuguesa

Casimiro de Sousa 4737
 12-8-48 G

Nome e alcunha Casimiro de Sousa

Estado Solteiro Profissão Barreador

Naturalidade Feneça-Arcos Valdevez Data do nascimento 6-9-897 ou 1896

Filiação Manuel Yasci de Souza e de Clementina Domingues

Residência Feneça e Fiebo - Arcos de Valdevez

Outras indicações Proc.º 945/937 - Proc.º 7-747/948 -

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Registo nº 1237/948 =

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pelo Posto de S. Gregório em 24-7-937 por engajamento e protecção aos comunistas espanhóis refugiados em Feneça, recolhendo a cadeia civil de Belagosa (o.s. 211). Transferido para a Delegação do Porto em 27-7-37 (o.s. 212). Restituido à liberdade em 25-XI-37 (o.s. 332). Entregue em 11-8-948 na Subdirectoria do Porto por ter sido detido em 10-8-948 pelo Delegado do Procurador da República em Arcos de Valdevez, averiguações por cobiçancia na entrada clandestina de estrangeiros indocumentados, fazendo parte de uma associação de Malfeitores (o.s. 280/948). Entregue em 21-X-948 no Tribunal de Arcos de Valdevez (o.s. 300).

Med. 104 - 3259-96

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 39, Biografia prisional de Casimiro de Sousa.

Anexo G

Biografia prisional de Manuel António Barreira

N.º 4871

Sinais particulares
Alvejado da falange
do dedo meião da
mão direita e
pupila do olho direito
descentrada.

--	--

Altura 1,58
Côr Natural
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Manuel Antonio Barreira

Estado C. Profissão Trabalhador
Naturalidade Vinhais Data do nascimento 13-1-905
Filiação Antonio Manuel Barreira e de Laurentina Maria Maria Maria
Residência Perceiro-Espanha

Outras indicações Proc.º 1113/934 - Proc.º 9.º 926/941 -
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Entregue

BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue no Posto de Bragança pela Guarda Fiscal em 19-8-934
por emigração clandestina e suspeito tendo recolhido a cadeia civil
daquela cidade (o.s. 230). Restituido à liberdade em 27-8-34
(o.s. 245). Entregue no Posto de Bragança em 30-6-941, pela 9.ª
por emigração clandestina e ter tomado parte com foragidos do
paucho no ataque a mão armada à povoação de Póvoa
que teve lugar no dia 11 de Abril p.p.; tendo recolhido a cadeia
civil daquela cidade (o.s. 184). Entregue em 20-9-941 no Tribunal
de Comarca de Vinhais (o.s. 287).

W


Mod. 194 - 3259-36

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 40, Biografia prisional de Manuel António Barreira.

Anexo H

Biografia prisional de Adriano António Santos

1932



Sin...
Pa...
ra...
ca...

N.º 8203
Altura 1,66
Cór natural
Nacionalidade Portuguesa

Adriano António Santos 370 1001, 15-3-40

Nome e alcunha Adriano António Santos ou Adriano Alves ou Adriano Espanhol
Estado S. Profissão comerciante
Naturalidade Santa Clara - Vinhais Data do nascimento 20-4-900
Filiação António José Pedreira e de Clara dos Santos
Residência Orzede de Lima - Vinhais
Outras indicações Proc.º 1261/937 = Proc.º n.º 404/940 = Proc.º n.º 592/940
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Solto

BIOGRAFIA PRISIONAL
Preso pelo Posto de Bragança em 19-9-937 por dar guarida a indivíduos comunistas fugidos à acção da Polícia, recolhendo à cadeia civil daquela cidade (c.s. 266). Restituido à liberdade em 19-XI-37 (c.s. 327). Entregue em 9-3-940 no Posto de Bragança pelo G. P. R., por dar guarida a foragidos espanhóis, recolhendo à cadeia civil da mesma cidade (c.s. 757). Transferido para a Delegação do Porto em 14-3-940 (c.s. 78). Restituido à liberdade em 4-4-940 (c.s. 99). Preso pela Inspeção de Chaves em 15-5-1940 para averiguações, recolhendo à cadeia civil de Chaves (c.s. 142). Transferido para a Delegação do Porto em 24-7-940 (c.s. 209). Restituido à liberdade em 30-XI-940 (c.s. 341).

Mod. 184

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 42, Biografia prisional de Adriano António Santos.

Anexo I

Biografia prisional de Agustin Lorenzo Puga

Nome e alcunha **Agustin Lorenzo Puga** N.º 10036
El Abadiao

Estado **E.** Profissão **Costrador**

Naturalidade **Savayuz - S. Quinés - Esp** Data do nascimento **1-1-892**

Filiação **Abanuel Lorenzo Rodrigues e de Abanuela Puga**
Residência **S. Quinés**

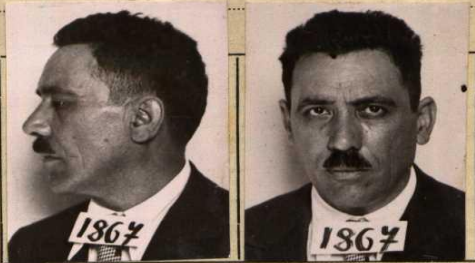
Outras indicações **Proc. 1518/937**

Número do processo de valores ou documentos apreendidos **Expulso**

BIOGRAFIA PRISIONAL
Pego pelo Posto de Pexo em 14-5-938 por estar reclamada a sua captura em O.S. recolhendo a cadeia central de Elbegeo. (o.s. 142)
Transferido em 29-7-38 para esta Directoria, recolhendo a 1ª Inquadra (o.s. 211) Expulso do País pela fronteira Marítima do porto de Lisboa em 10-8-38 (o.s. 223) Interdita a entrada em território Nacional (o.s. 223)

N

Sinais particulares **W**




Altura **1,82**
Cór **Branca**
Nacionalidade **Espanhola**

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 51, Biografia Prisional de Agustin Lorenzo Puga.

Anexo J

Biografia prisional de Basília Diz Gonzalez

Sinais particulares
Um punho na face direita



Altura 1,64
Côr Branca
Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha Basília Diz Gonzalez

Estado 6 Profissão Doméstica

Naturalidade França - Esp. Data do nascimento 19-4-896

Liação José Diz Soteres e de Rosalina Gonzalez Arayjo
Residência S. Ginés

Outras indicações Proc. 1518/934

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Expulsa

BIOGRAFIA PRISIONAL
Preso pelo Posto de Povo em 14-5-38 por estar pedida a sua captura em o.s. indocumentado e fugido do Espanha recolhendo a cadeia curral de clórgaco (o.s. 142). Em 21-5-38 baixou ao Hospital da Misericórdia de Melgaco (o.s. 145). Alta do Hospital da Misericórdia de Melgaco em 6-6-38 (o.s. 161) transferida para esta Direcção em 29-7-38, recolhendo a uma esquadra incomunicável (o.s. 211) transferida para a 1ª Esquadra em 30-7-38 (o.s. 213) Expulsa do País pela fronteira Marítima do porto de Lisboa em 10-8-38, ficando-lhe interdita a entrada em Território Nacional (o.s. 223)

194

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 51, Biografia Prisional de Basília Diz Gonzalez.

Anexo K

Biografia prisional de Eudózia Lorenzo Diz

N.º 10038

Nome e alcunha **Eudozia Lourenço Diz**

Sexo **F** Profissão **Professora**

Naturalidade **Trancada Brúia** Data do nascimento **918**

Localização **Agustín Lourenço Puga e de Basuluisa Diz Gonzalez**

Residência **S. João**

Outras indicações **Proc.º 1518/937**



Número do processo de valores ou documentos apreendidos **Expulsa**

BIOGRAFIA PRISIONAL

Presos pelo Posto de Pego em 14-5-38 por estar pedida a sua captura em G.S., indocumentado e fugido de Espanha recolhendo a cadeia civil de Melgaco (c.s. 142). Em 21-5-38 baixou ao Hospital da Misericórdia de Melgaco (c.s. 145). Alta do Hospital da Misericórdia de Melgaco (c.s. 161) transferida para esta Direcção em 27-7-38, recolhendo a uma esquadra incomunicável (c.s. 211). Transferida para a 1ª Esquadra em 30-7-38 (c.s. 213) Expulsa do País pela fronteira Marítima do Porto de Lisboa em 10-8-38, ficando-lhe interdita a entrada em Território Nacional (c.s. 223)

N

Sinais particulares **S**

Altura **1,68**

Côr **Branca**


Nacionalidade **Espanhola**

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 51, Biografia Prisional de Eudózia Lorenzo Diz.

Anexo L

Biografia prisional de Manuel Vaz de Brito

Sin
Uma
Ja
Ido



Manuel Vaz de Brito S. Porto 30-3-39. 2

N.º 11.205
Altura 1,59
Cór Natural
Nacionalidade Portuguesa

Nome e alcunha Manuel Vaz de Brito

Estado Casado Profissão Proprietario 39
Naturalidade Frietas = Valença Data do nascimento 1-2-1900
Filiação João Bento Vaz de Brito e de Rosa Gomes
Residência Frietas = Valença

Outras indicações Proc.º nº 335/39

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Solto

BIOGRAFIA PRISIONAL
Fresco pelo Porto de Valença, em 24-3-39 por albergar em sua casa um subdito espanhol marxista, recolhendo à Cadeia Civil de Valença (c. s. 87). Transferido para a Detenção do Porto em 25-3-39 (c. s. 87) Restituido à liberdade em 13-4-39 (c. s. 106)

Mod. 194

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 57, Biografia prisional de Manuel Vaz Brito.

Anexo M

Biografia prisional Manuel Prieto

N.º 11.412

Nome e alcunha Manuel Prieto

Estado casado Profissão Sapador

Naturalidade Riba de Mouso "Monção" Data do nascimento 29-3-1904

Filiação Fruutuoso Prieto e Angelina Esteves

Residência Riba de Mouso - Monção


Outras indicações Proc.º 782/39

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Entregue

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso em Ceso de Melgaco em 26-6-39, como cúmplice, por ter acompanhado a conspiratória do Registo Civil em Monção um espanhol de nome Jose M.º Pereira, fugido de Espanha, e a ele ter conseguido falsamente um bilhete de identidade em nome de seu irmão José Prieto de nacionalidade portuguesa, recolhido à cadeia Civil daquela Comarca (c.º 180). Transferido para a Delegação do Porto em 29-6-39 (c.º 184) Entregue no Tribunal da Comarca de Monção em 26-7-39 (c.º 210)

N

Sin 

Altura 1m 75

Côr Branca

Nacionalidade Portuguesa

Manuel Prieto 3.7.939 101

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 58, Biografia prisional de Manuel Prieto.

Anexo N

Biografia prisional de José Prieto

N.º 11416

Nome e alcunha *Yosé Prieto O Yosé Furioso*

Estado *S* Profissão *lugarista*

Naturalidade *Póvoa do Labouro - Alagoas* Data do nascimento *1-2-908*

Filiação *Furturoso Prieto e de Angelina Basteiros*

Residência *S. Miguel - Póvoa do Labouro - Alagoas*


Outras indicações *Proc.º 482/939*

Número do processo de valores ou documentos apreendidos *Lolla*

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pelo Bista de Povo em 24-6-939, por ter conhecimento que em seu nome e com a fotografia dum espanhol fugido de Espanha, era recebido o seu bulhote de identidade, sendo-lhe a cadeia d'aquele comarca. (o.s. 179). Transferido para a delegação do Porto em 29-6-939. (o.s. 184). Restituido a liberdade em 24-7-39. (o.s. 208)

N

Sin 

Altura *1,70*

Côr *Branca*

Nacionalidade *Portuguesa*

José Prieto 3.7.939 99

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 58, Biografia prisional de José Prieto.

Anexo O

Biografia prisional de Alberto Grimeja

N.º 11.458

Nome e alcunha Alberto Grimeja

Estado Solteiro Profissão Operário 28

Naturalidade _____ Data do nascimento 3-4-1911

Filiação Miguel Grimeja e de Julia Grimeja

Residência _____


Outras indicações Proc.º 7.º 886/39 - Casas Solto

Número do processo de valores ou documentos apreendidos _____

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Delegação do Torto em 15-7-39 para averigua-
 coes (c.s. 200) transferido para esta Directoria em 10-6-40, recolheu
 do 1.º Inquadro (c.s. 163) transferido para o Depósito de Presos de
 Caxias R. Norte em 12-6-40 (c.s. 165). Foi detido no dita prisão por ter or-
 trado clandestinamente no País e indocumentado. Permaneceu em Espanha durante a guerra civil, havendo
 de a suspeita de ter estado ao lado dos vermelhos. Não havendo conseguido nenhum que lhe concedesse
 visto no passaporte que porventura conseguisse arranjar, foi proposto para que lhe fosse dada a des-
 tino constante do art. 1.º do Decreto 15498 de 23-5-38. Foi despachado p. S. Ex. a div. 1.ª de 10-5-40,
 foi determinado a sua transferência para a Colónia Penal de Cabo Verde. Embarcou para a colóni-
 da Bolónia em 21-6-40 (c.s. 170). Regressou da Bolónia Penal de Cabo Verde em
 20-2-45, tendo recebido ao Depósito de Presos de Caxias (c.s. 52/45)
 Restituido à liberdade em 19-9-45, tendo embarcado
 no vapor Klindt (c.s. 263) Interdita a entrada em território
 nacional (c.s. 268)

Sina



Alberto Grimeja 19.7.39 115

Altura 1.68

Côr Branca


Nacionalidade Lituano (c.s. 165)

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 58, Biografia Prisional de Alberto Grimeja.

Anexo P

Biografia prisional de Willi Kaleske

Sinais
Tatuagem
No.



Willi Kaleske 29.9.139 723

N.º 11721
Altura 1,670
Cór Branca
Nacionalidade Alemã

Nome e alcunha Willi Kaleske

Estado Solteiro Profissão Marinheiro

Naturalidade Berlim Data do nascimento 37 anos

Filiação Karl Pomahio e de Leise Kaleske Pomahio

Residência Sem residência

Outras indicações Proc.º 9.º 1233/39

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Solto
: Negativo 9.º 723-

BIOGRAFIA PRISIONAL


Preso por esta Direcção em 28-9-39 por indocumentado do reclo. sendo a 1.ª detenção (o.s. 2/32) - Transferido para o Depósito de Presos de Caxias em 24-11-39 (o.s. 32/39). Banido do seu processo: tão desolado do papão «Bris Gumpis», de que era tripulante, encontrando-se indocumentado, tendo-se recusado a abandonar Portugal e embarcou para a sua Patria. É considerado um indivíduo suspeito e indesejável, tendo tido um péssimo comportamento no D. P. de Beira. Nos dias 28 de Setembro de 3-5-40, foi determinado a sua transferência para a Colónia Penal de Cabo Verde. Embarcou para a colónia Colónia em 31-5-40. (o.s. 143) Regressou de Colónia Penal de Cabo Verde em 27-1-44, tendo recolhido ao Hospital de Julio de Matos (o.s. 28/44) transferido para o Depósito de Presos de Caxias em 2-2-44 (o.s. 35/44) - Transferido para o Depósito de Presos de Peniche, em 9-2-44 (o.s. 41/44). Restituído à liberdade em 9-2-44, o qual foi fixa de residência em Peniche (o.s. 43/44)

Mod. 194

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 59, Biografia Prisional de Willi Kaleske.

Anexo Q

Biografia prisional de Porfírio Pires

Sir  N.º 12 110
Altura 1^m 63
Cór Natural
Nacionalidade Portuguesa

Porfírio Pires 371 Porto, 15 3-940 187

Nome e alcunha *Porfírio Pires ou Porfírio da*
Messupeiçãõ Moraes (c.s. 164)
Estado *Basado* Profissão *Lavrador*
Naturalidade *Germande - Vinhais* Data do nascimento *26-1892*
Filiação *Francisco Pires e Barbara da Rocha*
Residência *Germande - Vinhais*
Outras indicações
Proc.º *9º 337/940 - Proc.º 926/41* *Entregue*
Número do processo de valores ou documentos apreendidos *Entregue*

BIOGRAFIA PRISIONAL
Entregue em 5-3-940 no Posto de Bragança pela G. P. R., acusado de dar guarida a foragidos espanhóis, recolhendo na badeia bivil daquela cidade, (c.s. 68) Transferido para a Delegação do Porto em 14-3-940 (c.s. 78) Entregue em 30-4-940 no Juízo de Direito da Comarca de Vinhais (c.s. 140) Preso no Posto de Bragança em 29-5-91 por auxílio e guarda a foragidos espanhóis, tendo recolhido a badeia bivil daquela cidade (c.s. 154) Entregue em 20-7-941 no Tribunal de Comarca de Vinhais (c.s. 284)

Mod. 194

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 61, Biografia prisional de Porfírio Pires.

Anexo R

Biografia prisional de Américo Justiniano Vilela

N.º 12732

Nome e alcunha: *Américo Justiniano Vilela*
"O Lampacha"

Estado: *Portugal* Profissão: *Proprietário*

Naturalidade: *Vinhais* Data do nascimento: *6-9-1874*

Filiação: *Jose Benedito Vilela e de Maria Rita Paes*


Residência: *Vinhais - Largo do Azevalde*

Outras indicações:
Proc.º 7.º 1571/940 - Proc.º 7.º 926/941 =

Número do processo de valores ou documentos apreendidos: *Entregue*

BIOGRAFIA PRISIONAL

Vindo de Chaves, deu entrada na Delegação do Porto em 30-8-940 para averiguações sobre alojamento a estrangeiros espanhóis (c.s. 253) entregue em 8-11-940 no 3.º Juízo Criminal do Porto pela Delegação de Ourense cidade (c.s. 317) preso na Delegação do Porto em 14-11-941 (c.s. 168) restituído à liberdade em 24-4-941 (177) entregue no Porto de Bragança em 5-6-941 pela G. R. por prestar auxilio a estrangeiros espanhóis, tendo recolhido à cadeia civil daquela cidade (c.s. 163) entregue em 20-9-941 no Tribunal da Comarca de Vinhais (c.s. 267) em 6-11-941 foi posto à disposição desta polícia pelo Juiz de Direito da Comarca de Vinhais (c.s. 319) entregue em 28-11-941 pelo Porto de Bragança no Tribunal da Comarca de Vinhais (c.s. 357)



Altura *1^m 70*

Côr *Natural*

Sinais particulares _____

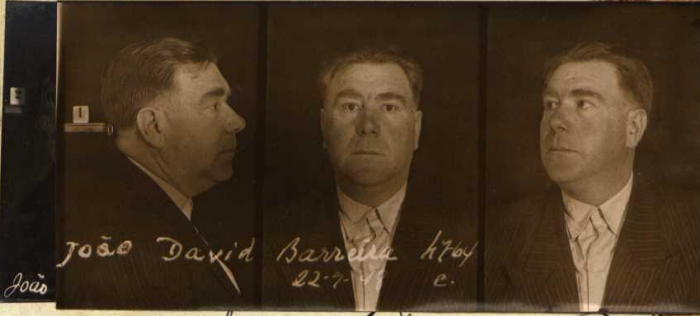
Nacionalidade *Portuguesa*

Américo Justiniano Vilela - 668 - 30 846

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 64, Biografia prisional de Américo Justiniano Vilela.

Anexo S

Biografia prisional de João David Barreira



N.º 12787
 Altura 1m 74
 Natural
 Particulares
 Nacionalidade Portuguesa

João David Barreira 1704
 João 22-7-1902 c.

Nome e alcunha João David Barreira

Estado Casado Profissão Comerciante - Proprietário
 Naturalidade Vila de Vinhais Data do nascimento 29-XII-1902
 Filiação Manuel Diogo Barreira e Beatriz Joana Barreira de
 Dias Residência Vila Conceição de Vinhais

Outras indicações
 Proc.º 9º 281/40 Proc.º 9º 1694/940 = Proc.º 9º 926/941 = Proc.º 942/48

Número do processo de valores ou documentos apreendidos
 94 = 1450/48


BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso pela Delegação do Porto em 27-2-940 para averiguações (o.s. 60). Restituído à liberdade em 4-3-940 (o.s. 67). Preso novamente pela Delegação do Porto em 18-9-940 por exigir dinheiro a um preso que se encontrava à ordem desta Polícia, quando posto em liberdade (o.s. 269). Restituído à liberdade em 30-X-940 (o.s. 307). Preso no Porto de Bragança em 1-6-941 por ter entendimentos e dar guarda a refugiados espanhóis, tendo recolhido à cadeia civil daquela cidade (o.s. 158). Entregue em 20-9-941 ao Tribunal da Comarca de Vinhais (o.s. 287). Em 6-XI-941 foi posto à disposição desta Polícia pelo Juízo de Direito da Comarca de Vinhais (o.s. 319). Restituído à liberdade em 25-XI-941 (o.s. 352). Preso por esta Polícia em 18/9/948 em Bragança para averiguações por contrabando de material de guerra, tendo dado entrada na Subdioceses do Porto em 21/9/948 (o.s. 269/48). Restituído à liberdade em 7-X-948 (o.s. 291).

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 64, Biografia prisional de João David Barreira.

Anexo T

Biografia prisional de Frederico Salvate Cid



N.º 13335

Altura 1^m 710

Côr. Branca

Sinais particulares

Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha Frederico Salvate Cid

Estado Solteiro Profissão Mecânico

Naturalidade Barcelona Data do nascimento 9-6-1911

Filiação Rafael Salvate Rodrigues e Joana Cid Garcia

Residência R.ª dos Anjos n.º 1-2 Lisboa

Outras indicações

Proc. 1570/1937 - Proc. n.º 861/1941 Montenegro Brixia

Número do processo de valores ou documentos apreendidos Neg. 2605 - Bntregue


BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso em S. Gregorio em 9-XII-1937 por indocumentado e indesejavel, e expulso sumariamente na mesma data pela fronteira de S. Gregorio ficando-lhe interdita a entrada em território nacional (c.s. 346). Preso por esta Directoria em 10-5-1941, por vermelha e indocumentado, tendo recolhido á cadeia do Aljube (c.s. 133). Transferido para o Depósito de Presos de Caxias R. Norte em 07/IV (c.s. 190). Entregue em 27-7-1941 ás Autoridades do seu Pais pelo Porto de S. Bas (c.s. 211)

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Frederico Salvate Cid.

Anexo U

Biografia prisional de Mateo Tuñon Albertos



N: 13.337
Altura 1^m 63.5
Cór Branca
Sinais particulares Tem cicatrizes no queixo e é um pouco calvo
Nacionalidade Espanhola

Nome e alcunha Mateo Tuñon Albertos
Estado Solteiro Profissão Advogado
Naturalidade Civil - Espanha Data do nascimento 24-8-1912
Filiação Antonio Tuñon de Lara e Julia Albertos Ramirez
Residência R. dos Anjos nº 1-2º D.º Lisboa
Outras indicações Proc.º nº 861/941 Solto
Número do processo de valores ou documentos apreendidos Negativo nº 2607

BIOGRAFIA PRISIONAL
Preso por esta Direcção em 10-5-941, por indocumentado e semelho, tendo recolhido a uma esquadra incomunicável (c.s. 133) Transferido para a 1ª Esquadra em 24-5-941 (c.s. 136) Restituido á liberdade em 19-6-941, e na mesma data embarcou no vapor de S. Tomé, com destino ao Mexico (c.s. 170)

N

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 67, Biografia Prisional de Mateo Tuñón Albertos.

Anexo V

Biografia prisional de Louis Jutte


N.º 13.787

Altura 1^m 56 0

Côr Branca

Sinais particulares 2^o um pouco calvo e é lalajado da mão e

Nacionalidade Alemanha



Louis Jutte 25-7-941 2973 B.

Nome e alcunha Louis Jutte

Estado solteiro Profissão Construtor de Pontes

Naturalidade Hannover Data do nascimento 3-1-1892

Filiação Louis Jutte e de Maria Jutte

Residência Rua Ferregial de Baupo n.º 48-2.

Outras indicações

Proc.º n.º 1654/941 (o.s. 214)

Número do processo de valores ou documentos apreendidos. solto

Negativo n.º 2973:

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Directoria em 24-7-941 por indocumentado, teu do recolhido à cadeia do Aljube (o.s. 207) Transferido para o Depósito de Presos de Caxias em 9-8-41 (o.s. 223) Transferido para a cadeia do Aljube em 22-9-941 (o.s. 256) Transferido para o Depósito de Presos de Caxias em 3-X-941 (o.s. 276) Restituído à liberdade em 29-1-943 (o.s. 30)

N

Ausentou-se em 4-3-944 para parte incerta, donde se encontrava com residência fixada na Triceira - Penhas Branca (o.s. 102/944)

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 69, Biografia Prisional de Louis Jutte.

Anexo W

Biografia prisional de John Popp

N.º 13788

Nome e alcunha *John Popp*

Estado *Folteiro* Profissão *Marinheiro*

Naturalidade *Danzberg - Alouanbe* Data do nascimento *17-XII-1910*


Filiação *Karl Popp e de Margarida Popp*
Residência *Rua do Ferreiro do Bairro n.º 48-2.º*

Outras indicações *Lago de 1.º Marto - 22 - Briceira*
Proc.º n.º 1654/941 - 1.º 899/45


Número do processo de valores ou documentos apreendidos *Folte*
Negativo n.º 2974 - Registo 77/945 -
" " n.º 7056 -

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Directoria em 24-7-941 por indocumentado tendo recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 207) Transferido para o Depósito de Presos de Laxias em 9-8-941 (c.s. 223) Restituido à liberdade em 29-11-943 (c.s. 30/43) Preso por esta Directoria em 17-1-945, para averiguações, tendo recolhido à Cadeia do Aljube (c.s. 119) Transferido em 21-5-945 para o Depósito de Presos de Laxias (c.s. 142) Restituido à liberdade em 5-3-946, tendo embarcado na mesma data (c.s. 65) Interditado a entrada em território nacional (c.s. 299/47)



N



altura 1m, 705 -

Braço

Particulares: Tem tatuagem no ant. braço e uma cicatriz na palma do dedo em consequência de queda de pedra.

Alumina apalida

John Popp 18-1-945 7056 N.º

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 69, Biografia Prisional de John Popp.

Anexo X

Biografia prisional de Jules Charles Louis L'Ohr

N.º 13.796

Nome e alcunha *Jules Charles Louis L'Ohr*

Estado *Belga* Profissão *Editor*

Naturalidade *Bruxelas* Data do nascimento *27-X-1889 53*

Filiação *Richard L'Ohr e de Marie Martinoud*

Residência *Rua Rodrigues Loupaio 16-1º hº*


Outras indicações *Proc.º nº 2170/941*

Número do processo de valores ou documentos apreendidos *Solto*

Negativo nº 3282 =

BIOGRAFIA PRISIONAL

Preso por esta Directoria em 21-9-941 para averiguações tendo recolhido à cadeia do Aljube (c.s. 265) Transferido para o Depósito de Presos de Caxias em 17-X-941 (c.s. 290) Transferido para a cadeia do Aljube em 30-X-941 (c.s. 303) Transferido para o Depósito de Presos de Caxias em 13-3-942 (c.s. 72) Transferido para a cadeia do Aljube em 25-4-942, e no mesmo data baixou à enfermaria da mesma cadeia (c.s. 117) Alta da enfermaria da cadeia do Aljube em 18-5-942 (c.s. 139) Restituido à liberdade em 14-X-942 tendo embarcado no Lourenço Marques (c.s. 289) Interditada a entrada em território nacional (c.s. 289)



Jules C. Louis L'Ohr 22-9-941 3282 5.

Altura *1,725*

Côr *Branca*


Sinais particulares _____

Nacionalidade *Belga*

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 69, Biografia Prisional de Jules Charles Louis L'Ohr.

Anexo Y

Biografia prisional de Gregoire Poberegsky



N.º 13.801
Altura 1,570 - 1,62
Cór branca
Sinais particulares e Calvo

Nacionalidade Francesa

Nome e alcunha *Gregoire Poberegsky*
Estado *Castado* Profissão *Industrial*
Naturalidade *Russia* Data do nascimento *30-3-1890 52*
Filiação *David e Vera* Residência *Rue Chaner - Paris*
Outras indicações *Proc.º 7.º 2403/941*
Número do processo de valores ou documentos apreendidos *Lotto*
negativo 7.º 3489-

BIOGRAFIA PRISIONAL
*Preso em Vila Real de Stº Antonio em 28-X-941 para adequa-
ções, tendo recolhido à cadeia daquele Comarca (c.s. 363)
Transferido para esta Direcção em 12-XI-941, tendo recolhido
à cadeia do Aljube (c.s. 317) Transferido para o Depósito de
Presos de Lisboa em 15-I-942 (c.s. 15/942) Restituído à liberdade
em 21-III-942, tendo sido conduzido a bordo (c.s. 54)*

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 69, Biografia Prisional de Gregoire Poberegsky.

Anexo Z

Biografia prisional de Nicanor Récio Fernández

N.º 15.604

Nome e alcunha Nicanor Récio Fernández

Estado Solteiro Profissão Mecânico

Naturalidade Villeurbane - France Data do nascimento 21-1-1925

Filiação Blas Récio e de' Antoine Fernandez


Residência 2ª residência em Portugal

Outras indicações Doc 304/944

Número do processo de valores ou documentos apreendidos.
negativo nº 6099 Registo nº 9/44
BIOGRAFIA PRISIONAL

Entregue no Gasto de Elvas em 4-1-944, pelo Guarda Fiscal de St. Eulália (c.s. 6/44) Transferido para festa Directoria em 5-1-944, por se encontrar indocumentado, tendo se colhido à Cadeia do Aljube (c.s. 7/44) Transferido para o Depósito de Presos de Casitas em 14-2-944 (c.s. 46/44) Restituído à liberdade em 4-5-944, tendo-lhe sido fixada residência nas Caldas de Pinha (c.s. 126) Preso por festa Policia em Elvas em 13-11-944 (c.s. 331) Por se encontrar indocumentado foi entregue às autoridades Espanholas em 18-11-944, pelo Posto de Elvas (c.s. 331)

N



Altura 1,550
Cór Branca
Sinais particulares Tem pequenas cicatrizes na testa
Nacionalidade Francêsa

Nicanor R. Fernandez 5-1-944 6099

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos, Livro 79, Biografia Prisional de Nicanor Récio Fernández.

Anexo AA

Informação da PVDE sobre presos políticos portugueses e estrangeiros

Relação da existencia de presos estrangeiros
em 25 de Setembro de 1936

3

BIBLIOTECA NACIONAL
ARQUIVO
SALAZAR
LISBOA

Barrancos.....	8	
Bragança.....	102	(a)
Castelo Branco.....	18	
Chaves.....	12	
Campo Maior.....	1	
Elvas.....	61	
Moura.....	38	(b)
Valença.....	1	
Vilar Formoso.....	4	
Forte de Caxias.....	255	
<u>Total.....</u>	<u>500</u>	

(a) 99 espanhoes, 1 uruguayo e 2 argentinios.
(b) 1 inglez.

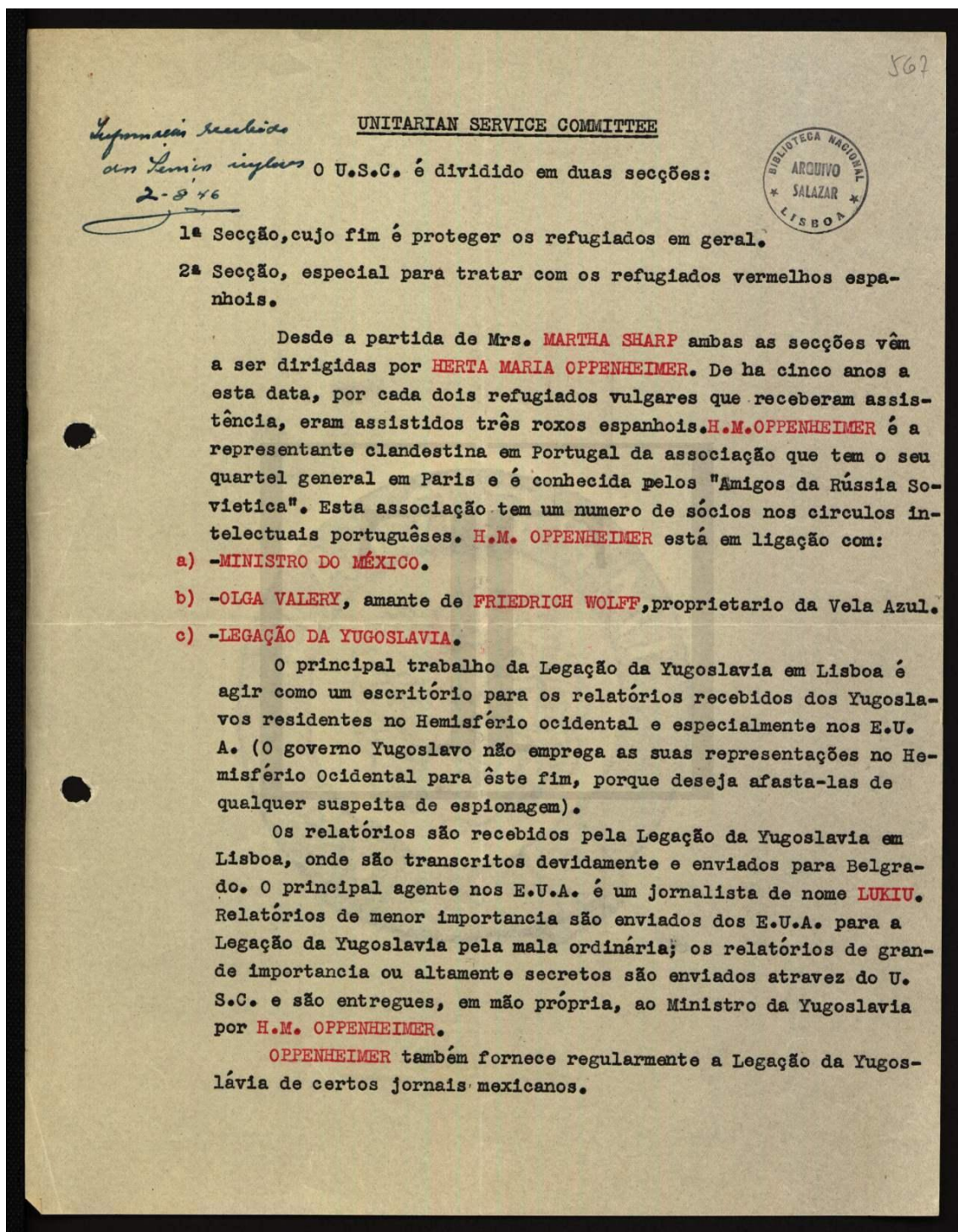
Os restantes são todos espanhoes.

7-1-4
Arquivo Nacional
Arquivo Salazar
Arquivo
Arquivo

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8 C, pt. 1, Informações da PVDE sobre presos políticos portugueses e estrangeiros, de 25 de setembro de 1936.

Anexo BB

Informação da PIDE sobre o *Unitarian Service Committee*



Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, CO/IN-8C, Caixa 332, Capilha 40, Informação da PIDE sobre o Unitarian Service Committee (1946).

Anexo CC

Ofício da PVDE sobre a entrada de refugiados em Portugal (1940)

POLICIA DE VIGILANCIA E DEFESA DO ESTADO

SERVIÇO DA REPÚBLICA

N.º. 8571

Exmo. Snr. Director Geral dos Negócios Económicos e Consulares do Ministério dos Negócios Estrangeiros - LISBOA

Prcc. Dos.30

Despacho:

Verificar quais as autorizações dadas ao Consul em Bordeus para se tomarem providencias disciplinares no caso de infracção das ordens dadas.

Tenho a honra de informar V. Exa. que entraram ontem pela fronteira de Vilar Formoso 17 súbditos belgas, com vistos passados pelo Snr. consul em Bordeus.

29/5/40

Pelo Ministro

a) L. de Sampayo

Alguns declararam ser refugiados e outros que vinham residir.

Como nesta policia não consta que esse Ministério tenha dado essas autorizações assim o levo ao conhecimento de V. Exa.

A bem da Nação

Lisboa, Secretaria Geral da Polícia de Vigilancia e Defesa do Estado, em 28 de Maio de 1940

Pelo Director

a) Castro e Silva

Está conforme:

Repartição da Administração Consular, 14 de Junho de 1940.

Mendes

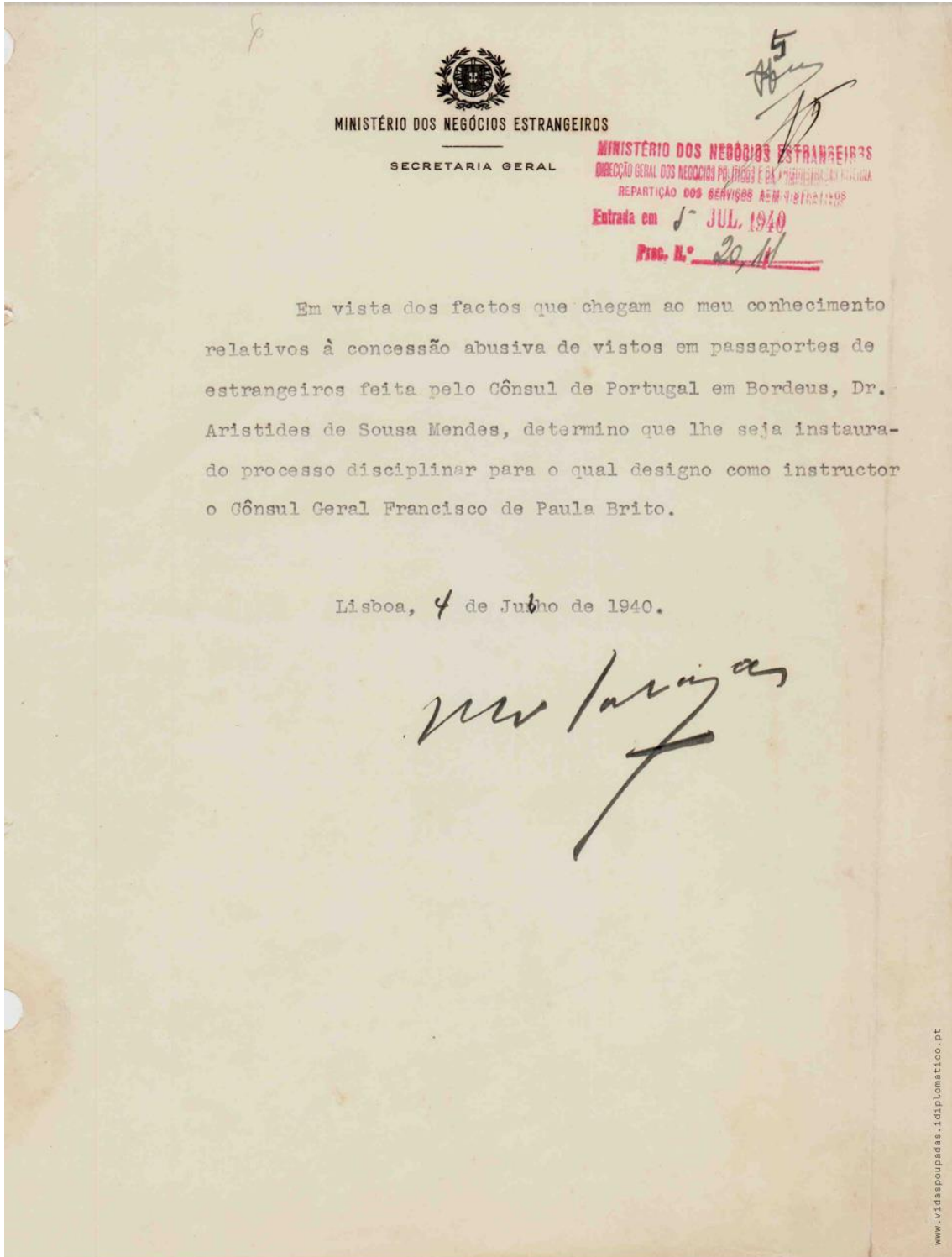
51
#8

www.vdsapoupedas.idiplomatico.pt

Fonte: Arquivo Histórico Diplomático, Processo Disciplinar de Aristides de Sousa Mendes.

Arquivo DD

Ordem para a instauração do processo disciplinar a Aristides de Sousa Mendes
(1940)



Fonte: Arquivo Histórico Diplomático, Processo Disciplinar de Aristides de Sousa Mendes.

Anexo EE

Processo de Paul Joseph Pierre Jules Miny e de Maria da Conceição Tavares de Castro Miny (1940)

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA E DEFESA DO ESTADO

SERVIÇO DA REPÚBLICA

M. dos N. E. - EXPEDIENTE

020185 18 JUL 1940

N.º 11086

Exm.º Sr. Secretario Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros

Investigação

LISBOA

Roga-se que na resposta se indiquem os números e data deste officio.

Junta-se ao processo disciplinar instaurado no Consul de Arribas de Funchal em 18 de julho de 1940 de Lisboa

Tendo chegado a Lisboa os Luxemburgueses **PAUL JOSEPH PIERRE JULES MINY** e sua mulher **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DE CASTRO MINY**, sem que a sua passagem houvesse sido assinalada em qualquer Posto de Fronteira, presumiu-se que tivessem entrado clandestinamente em Portugal.

Companhia de passageiros que embarcou em 18 de julho de 1940

F. de Paula Pinto

Presos e organizado o processo verificou-se que haviam entrado no País pela forma que consta do relatório desse processo, que com os respectivos parecer e despachos, tenho a honra de junto enviar.

Pelos outros documentos que tambem se juntam - 8 foto-cópias das páginas que interessam dos seus passaportes autenticos e o passaporte português com que entraram no País - melhor se avalia o procedimento e a interferencia do Consul em Bordeus neste assunto, já apondo vistos, a seu bel-prazer, nos passaportes luxemburgueses, já conferindo a estrangeiros passaportes de Portuguêses.

MOD. 22A - Exp. 30.000 - 4777-69

www.vdsespoupadas.idiplomatico.pt

41
18/7



SERVIÇO DA REPÚBLICA

42
76

N.º

-8-

Roga-se que na resposta se indiquem os números e data deste officio.

Ao ter a honra de levar ao conhecimento de V.Exã. o que se acaba de narrar, aproveito a oportunidade para lhe protestar a minha mais elevada consideração.

A Bem da Nação

Lisboa, Secretaria Geral da Policia de Vigilancia e Defesa do Estado, em 17 de Julho 1940

Peço Director

ME/NG.



51
54
M. da Conceição Teles e Castro
trajetado

Nous Aristides de Sousa Mendes Consul de la République
Portugaise à Bordeaux

N° 55

SIGNALEMENT

Age 36 ans

Taille

Che

Yeu

Viso

Nez

Bouc

Barbe

Teint

SIGNES PARTICULIERS

Signature du porteur,

M. da Conceição
Teles e Castro



Faisons savoir à tous ceux qui verront le présent passeport que
la citoyen portugais M. da Conceição Teles e CASTRO
M I N Y -----, âgé de 36 ans,
né à Lisboa (Portugal) ,
de profession Sans
fil de Dr. Ricardo Teles de Castro ,
et de Madame A. Lucia de Taveres de Castro
dont signalement et signature en marge, part de cette ville à desti-
nation de :- PORTUGAL via ESPAGNE et retour en FRANCE -
accompagné de son Paul agé de 19 ans. -----

Prions, en conséquence, toutes les autorités civiles ou militaires
auxquelles ce passeport sera présenté, de laisser passer librement le
porteur et de lui donner tout aide et protection en cas de besoin
pour son voyage.

Le présent passeport est personnel et valable pour un an.

Consulat de Portugal à Bordeaux, le 30 Mai 1940

Le Consul,



Aristides de Sousa Mendes

Este passaporte não é válido para a Rússia, nem pode não ser
aposto por outro Consulado qualquer visto que lhe dê validade para
aquele país.

Le présent passeport n'est pas valable pour la Russie; nul visa y
apposé par un autre Consulat ne saurait lui conférer validité pour
ce même pays.

The present passport is not valid for Russia. Any visa for the
same country shall not be granted by another Consulate.

Dieser Pass hat keine Geltigkeit für Russland und kan von keinem
andern Konsulat ein Visum für dieses Land erhalten.



Pagou ao câmbio de 1.60 a quantia
de Fr\$ 160,00
segundo o número 9.C da tabela, ficando
esta importância lançada no livro da re-
ceita sob o número 1.175
Consulado de Portugal em Bordéus, aos
30 de Maio de 19 40

DELEGACION DE LA POLICIA FRONTERA NORTE
 SECTOR DEL BIDASSOA
 Autoriza el tránsito por España hasta Portugal hasta el 4 de junio de 1940
 Irún a 4 de junio de 1940
Prufes

ESTA PROHIBIDA EN ESPAÑA LA IMPORTACION Y EXPORTACION DE BILLETES DE BANCO ESPAÑOL Y PLATA VISTO EN EL CONSULADO DE ESPAÑA

POLICIA Fuentas de Oñore
 5 - JUN. 1940
SALIDA ESPAÑA

Nº 587 EN BURDEOS
 BUENO para España en tránsito para Portugal en auto o en tren
 BURDEOS 1.º DE JUNIO DE 1940

POLICIA P. V. D. E. - SECCION INTERNACIONAL VILAR FORMOSO (CASETA)
ENTRADA 5/6/40

CONSULADO DE ESPAÑA, P. O. El Cangiller
Rodrigo Basterretche
 BASTERRETCHÉ MINONDI

POLICIA FRONTERAS
 4 1940

DERECHOS CONSULARES
 Cambio de moneda del Consulado
 11,00 - Franco 121,00

Les intérêts sont autorisés à sortir des territoires français par l'avis de l'autorité compétente marquée DKV n.º 1082 P. La présente autorisation est valable jusqu'au 4 juin 1940.
Visa valable trois jours pour le sortie de FRANCE par Hendaye
 autorisation de M. le Général C^{te}
 la 18^e Région du 3 JUN 1940
 Bordeaux le 3 juin 1940

Le Conseiller de Légation, délégué
Nouvy

REPUBLIQUE FRANÇAISE
 MINISTERE DES AFFAIRES ÉTRANGÈRES

10 FRANCS
 REPUBLIQUE FRANÇAISE

Entré hoy 4 de junio de 1940
 con 2865 fr

Los cambios en moneda nacional de las divisas anteriores se efectúan en Oficina de Contratación, debiendo justificarse a la salida

*Idée confor les meus 4/6/40
 au 5-6-40*



52
263
[Handwritten signature]

CÓPIA + ESCUDO DA REPUBLICA MINISTERIO DO INTERIOR
POLICIA DE VIGILANCIA E DEFESA DO ESTADO - RELATÓRIO
PAUL JOSEPH PIERRE JULES MINY e MARIA DA CONCEIÇÃO
TAVARES DE CASTRO MINY - Luxemburgueses.- São acusa-
dos de terem entrado em Portugal, com um passaporte
do qual consta falsamente, a nacionalidade portugue-
sa, o grau de parentesco que os liga e a idade do
primeiro dos arguidos. Pelas foto-cópias apenas a
folha 5-A e 6, verifica-se que os arguidos entraram
no nosso País, pela fronteira de Vilar Formoso, em 5
do corrente, munidos do passaporte português nº 55,
expedido pelo Consulado de Portugal em Bordeus, a 30
de Maio do corrente ano, do qual, segundo a informa-
ção a folhas 5, dos Serviços Fotográficos e de Iden-
tificação, foi rasurado a palavra "frère", na parte
onde constava que a titular do passaporte, vinha acom-
panhada por um irmão, de 19 anos de idade. Ainda pe-
las foto-cópias a folhas 7-A e 8, verifica-se que os
arguidos eram detentores dos passaportes luxemburgue-
ses, nº 1713 e 303 expedidos respectivamente em Bru-
xelas, e em Londres, em 1938, a favor de Paul Miny e
de Maria Castro Miny, dos quais consta a aposição do
visto consular português, com data de 16 de Maio úl-
timo.- Ouvidos os arguidos, estes declararam, que ten-
do contraído matrimónio haverá aproximadamente dois

ânos, domiciliaram-se em Bruxelas, onde os foi sur-
prender a invasão alemã, facto que os obrigou a sai-
rem daquela cidade, com destino a Bordeus, na compa-
nhia da familia do Miny, a qual se extraviou, antes
de chegarem a França.- No mesmo dia em que chegaram a
Bordeus, a Maria Miny, cuja nacionalidade de origem,
foi a portuguesa, levou o marido, (creio conveniente
explicar, que o emprego da palavra "levou", não é fo-
ra do propósito, porquanto tendo a Maria Miny, 36
anos, e existindo uma diferença de 15 anos para menos,
na idade do marido, é ela sem duvida nenhuma que toma
a direcção dos negocios do casal) assim, a Maria Miny,
levou o marido ao Consulado português, cujo Consul ela
conhecia pessoalmente, e o qual lhe mandou apor o vis-
to, sem qualquer formalidade.- Como os recursos do ca-
sal estavam reduzidos, visto que os portadores do di-
nheiro eram os pais do Miny, a pedido deste, ficaram
em Bordeus, aguardando a possivel chegada deles.- Os
dias porém iam-se passando, sem que se realisasse a
sua esperança.- Neste meio tempo, o Miny tem conheci-
mento que as fronteiras estavam fechadas, e que era di-
ficil conseguir, das autoridades militares francesas,
uma autorisação de saída, a qual só era facilitada a
subditos espanhois e portugueses.- Sem dizer a sua es-
posa os motivos, o que não é acreditável, influi para

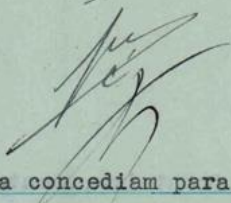
53
703
2

que vá ao Consulado português, onde ela conseguiu que o respectivo Consul, lhe mandasse passar o citado passaporte português, no qual ele foi incluído, na qualidade de irmão de sua mulher, com a idade de 19 anos. Trez dias depois, o chanceler do Consulado, entregalhes o passaporte, com o visto das autoridades francesas, autorizando a saída do território francês, e com o visto de transito para Espanha, transmitidolhes ao mesmo tempo, o desejo que o Consul tinha manifestado, em que o citado passaporte lhe fosse devolvido logo que chegasse a Portugal e tivessem regularizado a sua situação, como subditos luxemburgueses, junto do respectivo Consul, nesta cidade.- Esta recomendação, não é executada, em virtude de se ter efectuado a prisão dos arguidos.- Antes de serem presos, a arguida que até à passagem da fronteira espanhola em Irun, não tinha tido conhecimento de que o marido figurava como seu irmão, ao chegar a Lisboa, rasurou a palavra "frère", na intenção de a substituir por "mari", pensamento que não chegou a executar, por reflectir a tempo que ia praticar uma falsificação.- Consequentemente verifica-se, que a captura dos arguidos, é originada na concessão que lhes foi feita pelo Consul de Portugal em Bordeus, do passaporte português, já depois de lhes ter visado os passaportes le-

www.videospopades.idiplomatico.pt

gais, de subditos luxemburgueses. E verifica-se ainda que se o Consul queria favorecer a Maria Miny, por a conhecer pessoalmente, e por esta ter a nacionalidade portuguesa de origem, razão porque esta Polícia lhe concede a liberdade condicional á arguida, o poderia ter feito, empregando a sua influencia, no sentido de conseguir, que nos passaportes luxemburgueses fosse feita a opposição dos vistos, que conseguiu para o passaporte português, o que seria bastante mais legal.- Em virtude do exposto, deixo a solução do assunto ao alto critério de quem de direito.- Lisboa, 26 de Junho de 1940.- O Agente Investigador.- (a) José Maria Branquinho.- PARECER:- Pelos autos conclue-se que os arguidos, subditos luxemburgueses Paul Joseph Pièrre Jules Miny e sua mulher Maria da Conceição Tavares de Castro Miny, entraram no país em 5 do corrente mês utilizando um passaporte português, onde figuram como portugueses, passado pelo nosso consulado em Bordeus, em 30 de Maio proximo passado.- A forma como o conseguiram e os intuitos com que o fizeram estão descritos no relatório que antecede.- Não houve da sua parte vontade de se fazerem passar em Portugal como portugueses.- Utilizaram um passaporte onde falsamente era indicada a sua nacionalidade e até o seu parentesco, para assim poderem beneficiar das facilidades que

54
70
3



as autoridades francesas da fronteira concediam para a saída de França, aos portugueses e recusavam aos luxemburgueses e outros estrangeiros.- Não se lhe pode negar responsabilidades pela consciente utilização dum passaporte falso no que respeita a nacionalidade e ao parentesco, mas creio que as maiores responsabilidades, quasi as únicas, pertencem ao consul português em Bordeus, Aristides de Sousa Mendes.- Este consul, vendo a impossibilidade em que se encontravam os arguidos de poderem, na ocasião, atravessar a fronteira francesa a caminho de Portugal, forneceu-lhes um passaporte acreditando-os como portugueses. Foi o mesmo consul ainda quem lhes obteve os vistos necessários para poderem atravessar a Espanha.- Foi ele, em resumo, quem fez todas as diligências necessárias para os arguidos chegarem a Portugal com a urgência que desejavam.- O que teria sucedido aos arguidos se o consul Aristides de Sousa Mendes não lhes tivesse fornecido um passaporte acreditando-os como portugueses ? Possivelmente, dias depois, teriam saído de França, quando se verificasse o exodo de estrangeiros daquele País para Portugal, libertos das peias com que as autoridades francesas dificultavam a saída. E como possuíam passaportes autenticos, visados para Portugal, nenhuma dificuldades teriam encontrado na

www.videspapedas.diplomatico.pt

fronteira, , tanto mais numa ocasião em que entraram no país numerosos estrangeiros que não tinham conseguido visar os seus passaportes na precipitação da saída causada pela invasão da França.- Se atendermos ainda a que a arguida adquiriu a nacionalidade luxemburguesa, pelo casamento, pois foi, até há dois anos, portuguesa pelo nascimento; que em Portugal tem família que a pode socorrer, assim como ao marido; que estava tomada de panico e ansiava chegar ao seu país natal; e que se encontrava, tanto ela como o marido, desprovida de recursos, è talvez de relevar a falta que cometeu - isenta de quaisquer intuitos criminosos ou prejudiciais para o país - utilizando um passaporte inexacto, que um consul português, que conhecia desde criança, lhe fornecera.- E o marido, dada a sua pouca idade, nada devia poder resolver naquela emergencia que fosse contrariar as deliberações da mulher.- Nestes termos, porque as responsabilidades que lhes pertencem se apresentam consideravelmente atenuadas, sou de parecer - considerando o tempo de prisão sofrido como castigo para a falta cometida - que sejam soltos e abandonem o país, não se lhes opondo quaisquer dificuldades se, posteriormente, e com passaportes em ordem, pretenderem vir a Portugal.- Quanto ao consul Aristides de Sousa Mendes, sou de parecer que, ao Mi-

55
FA
4
[Handwritten signature]


nistério dos Negócios Estrangeiros, se comunique o
que a seu respeito conste dos autos, arquivando-se
depois o processo.- Lisboa, 29 de Junho de 1940.- O
ADJUNTO.- (a) António Neves Graça.- Á margem tem o se-
guinte despacho: Concorde com o parecer.- 10-7-40.-
(a) Lourenço.-Cap.- Ao agente Branquinho para cumpri-
mento do despacho de ontem de Sua Ex^a. o Director.-
Lx^a.11-VII-40.- (a) Graça.-----
-----Está conforme-----
-----Lisboa, 12 de Julho de 1940-----
-----O ADJUNTO-----

[Handwritten signature]

Fonte: Arquivo Histórico Diplomático, Processo Disciplinar de Aristides de Sousa Mendes.

Anexo FF

Pedido de visto para Portugal de Leonhard Meyer (1940)



REPUBLIQUE PORTUGAISE

DEMANDE DE VISA DE PASSEPORT D'UN ETRANGER
POUR ENTRER AU TERRITOIRE PORTUGAIS

Nom : *Meyer*

Prénoms : *Leonhard*

Lieu et date de naissance : *22 decembre 1896 Hambourg*

Nationalité d'origine (I) : *Allemand*

Nationalité actuelle (I) : *Refugié de prod. Allem.*

Profession : *industriel*

Adresse en France : *92 Rue Boileau Paris 16^e*

Motifs du voyage et preuves à l'appui : *cure après operation
certificat medical*

Moyens d'existence : *petite fortune*

Date approximative de sortie du territoire français : *fevrier 1940*

Point d'entrée au territoire portugais : *" "*

Pays où l'étranger désire se rendre : *Madeira*

A-t-il un visa de passeport étranger et pour quel pays ?

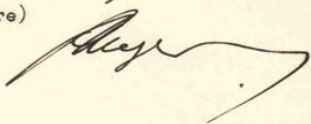
Références en France : *J. Schneeroff 92 Rue Boileau Paris 16^e
Pierre Netter & Oball Norison 47 Rue de la Fatale Paris*

Y a-t-il contre vous des mesures s'opposant à votre retour dans le pays où vous a été délivré le passeport ?

Localités où le pétitionnaire a précédemment séjourné (avec adresses et dates de séjour) :

*4 Rue Ager Paris 16^e 1936
92 Rue Boileau Paris 16^e
/ depuis 1936 jusqu'à 1940 /*

Ma signature engage ma responsabilité et m'expose aux poursuites prévues par la loi en cas de fausses déclarations.

Fait à BORDEAUX, le *24 janvier 1940.*
(Signature) 

(I) Au cas où la nationalité actuelle serait différente de la nationalité d'origine, le pétitionnaire est tenu d'indiquer si ce changement est la conséquence d'une loi ou d'une naturalisation.

www.vidaspoupedas.diplomatico.pt

Fonte: Arquivo Histórico Diplomático, Repartição da Administração Consular, 2.º P, A.-43, M. 79.

Anexo GG

Esclarecimento da PVDE sobre o estrangeiro Eduardo Neira Laporte (1940)

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA E DEFESA DO ESTADO

SERVIÇO DA REPÚBLICA

Exmo.Sr.Director Geral dos Negocios Economicos e Consulares do Ministerio dos Negocios Estrangeiros

N.º **4751**
V.396

Roga-se que na resposta se indiquem os números e data deste officio.

Volte

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS
REPARTIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CONSULAR
Proc. n.º 5221
ENTRADA 19 MAR

M. dos N. E. - EXPEDIENTE
LISTA
07881 19 MAR 1940

A 27 de Fevereiro p.p. foi recebido nesta Policia o officio de V.Exa. Nº457 de 26 do mesmo mês, remetendo a copia do officio Nº305 do consulado de Portugal em Bordeus, sobre um pedido de visto no passaporte do espanhol **EDUARDO NEIRA LAPORTE**. A este officio respondeu esta Policia com o officio Nº3556 de 28 de Fevereiro, dizendo que devendo tratar-se dum refugiado Judeu, eramos de opinião que se lhe não deveria visar o passaporte.

No dia 12 do corrente no vapor francês "Aurigny" chegado a este porto, vinha como passageiro o referido **EDUARDO NEIRA LAPORTE**; não era possuidor de nenhum passaporte, mas unicamente duma carta de chamada passada pelo Ministerio da Imigração da Bolivia, documento esse onde o Sr.Consul em Bordeus apoz um visto com a data de 1 de Março.

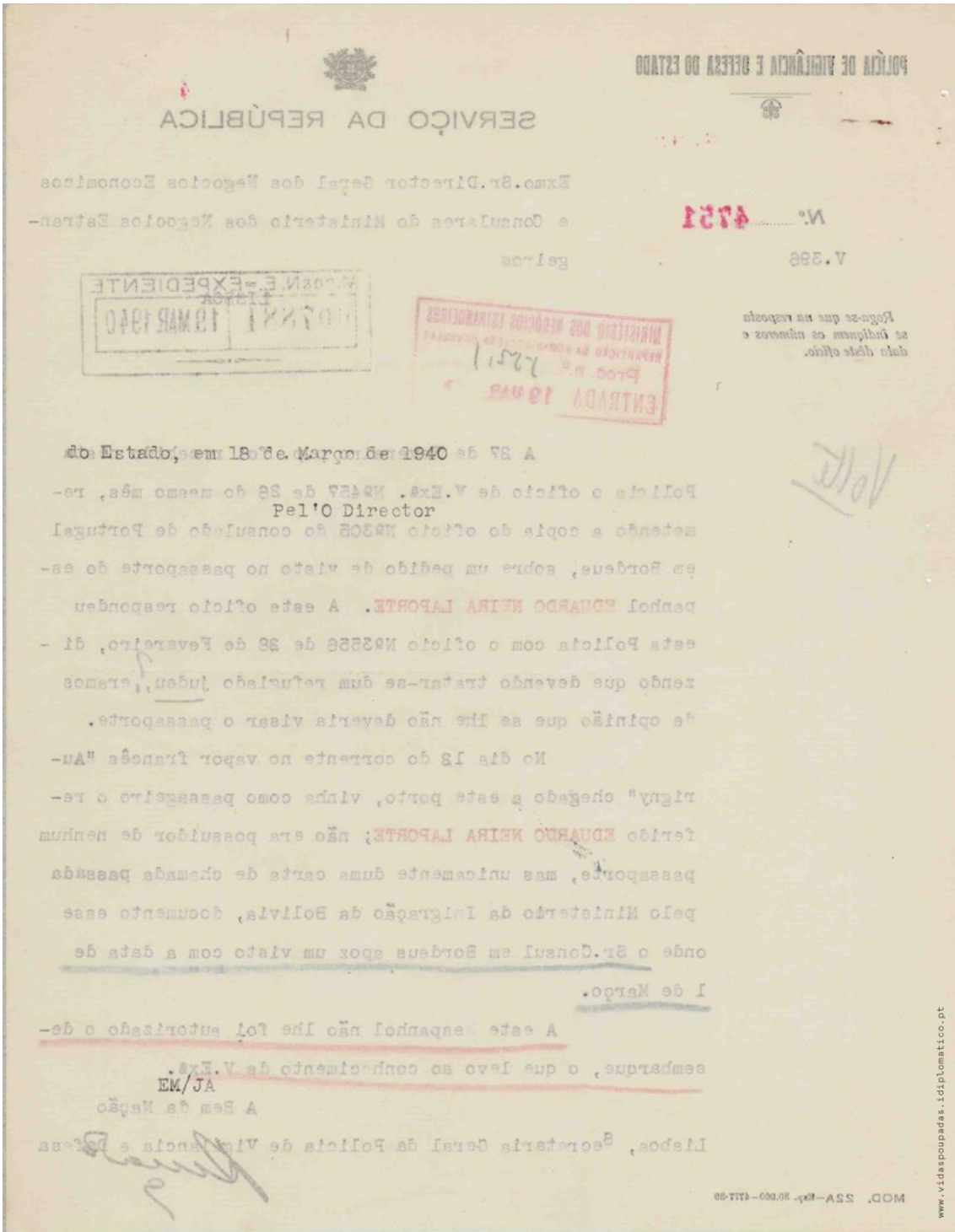
A este espanhol não lhe foi autorizado o desembarque, o que levo ao conhecimento de V.Exa.

A Bem da Nação
Lisboa, Secretaria Geral da Policia de Vigilancia e Defesa

Ruiz

MOD. 22A-Exp. 30.000-4777-39

www.vidaspoupadas.idiplomatico.pt



Fonte: Arquivo Histórico Diplomático, Repartição da Administração Consular, R. C. 779.

Anexo HH

Circular n.º 12 – Instruções para a concessão de vistos a estrangeiros (1940)

Direcção Geral
dos
Negocios Economicos e Consulares

Lisboa, 29 de Maio de 1940

Proc. 552,1

A Legação de Portugal

Circular n.º 12

Rogo a V.Exã. se digne dar conhecimento aos postos consulares subordinados a essa Missão das instruções sobre a concessão de vistos em passaportes, constantes do anexo incluso. Para o mesmo efeito tenho a honra de remeter a V.Exã. os inclusos formularios de pedidos de vistos em passaportes.

Esses formularios não podem por enquanto ser fornecidos em quantidade suficiente para todas as necessidades do serviço e usar-se-hão por isso unicamente como modelo nos postos para onde não poderem ser remetidos na quantidade necessaria.

A Bem da Nação

Director Geral

Tovar



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

DIRECÇÃO GERAL
DOS
NEGÓCIOS ECONÓMICOS E CONSULARES

2

24-5-1940

Serviço 552

VISTOS EM PASSAPORTES ESTRANGEIROS

Em resultado dos acontecimentos que se estão desenvolvendo na Europa afluem nos Consulados de Portugal pedidos de vistos em passaportes de súbditos estrangeiros que desejam ou entrar em Portugal para aqui fazerem uma estadia mais ou menos prolongada (vistos para residência), ou simplesmente atravessar o nosso país, com destino a outros países (vistos para trânsito).

Para simplificar o expediente relacionado com esta extraordinária afluência de pedidos, e reduzir ao mínimo as demoras e prejuizos que daí resultem para os interessados convém que, nas suas relações com esses interessados, e na sua correspondência com este Ministério os Agentes consulares portugueses procedam rigorosamente de harmonia com as instruções que se seguem.

1.- Vistos para residência

As estações portuguesas competentes resolveram restringir o mais possível a immigração de estrangeiros que para aqui venham fixar residência definitiva ou temporária.- Devem portanto os consules esforçar-se, logo de entrada, por dissuadir os interessados de formularem pedidos neste sentido, ainda que sejam para residência temporária.

Os pedidos deverão ser feitos pelos interessados em formulas especiais de que junto se remetem alguns exemplares. Cada formula só poderá ser utilizada para uma pessoa.

As formulas deverão ser enviadas a esta Secretaria em duplicado.

Todos os esclarecimentos deverão ser consignados na propria formula (sendo necessário, no verso). No officio que acompanhar a remessa, não deverá aditar-se esclarecimento algum.

Todos os pedidos serão aqui examinados individualmente, mas só serão deferidos em casos excepcionais, quando circunstâncias muito especiais o justifiquem. Não há que esperar decisões rápidas, sendo descabidas as instâncias por via telegráfica.

2.- Vistos para trânsito

Não se deseja restringir o trânsito dos estrangeiros que pretendam atravessar o nosso território para regressarem aos seus países de origem. Mas há que evitar que o visto concedido para trânsito possa transformar-se em visto para residência.

Os agentes consulares portugueses só aceitarão pedidos de visto para trânsito no caso do interessado comprovar:

- a) que o seu passaporte já tem o "visto" do

País de destino, e eventualmente os outros "vistos" necessários;

b) que já tem a sua passagem marítima ou aérea comprada ou pelo menos reservada.

Os pedidos que não estejam nas condições acima referidas não devem ser transmitidos sequer a esta Secretaria.

Estes pedidos de vistos em trânsito podem ser enviados a esta Secretaria por via telegráfica, à custa dos interessados.

No telegrama deverá mencionar-se:

o nome e a nacionalidade do interessado
os outros vistos estrangeiros de trânsito que já figuram no seu passaporte.

Quando os interessados desejem resposta telegráfica deverão satisfazer também o custo da resposta com um mínimo de 10 palavras.

Num mesmo telegrama não poderá transmitir-se se não um pedido.

Os pedidos feitos em telegrama não devem ser repetidos por via postal.

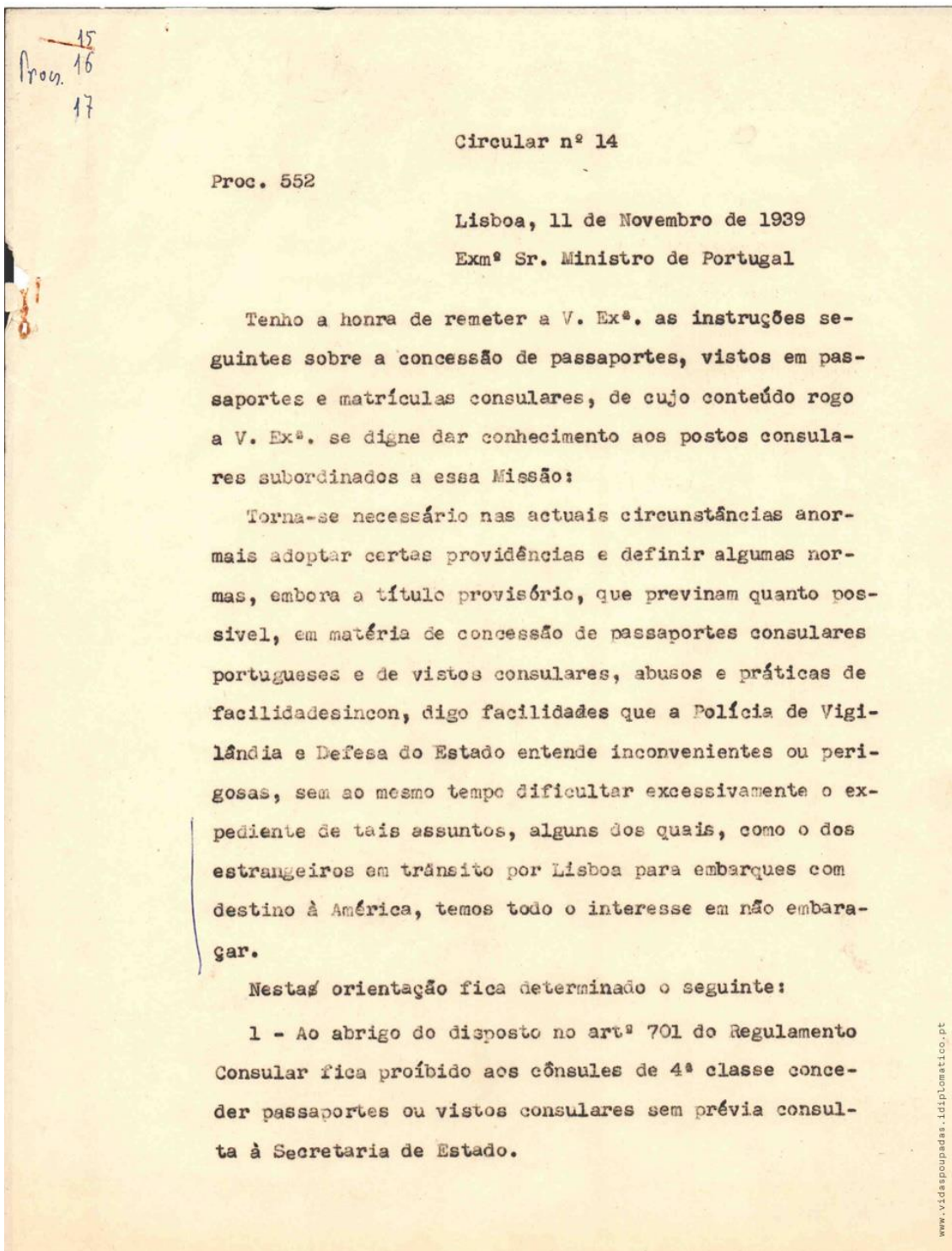
Os pedidos de visto para trânsito serão aqui apreciados e resolvidos com a urgência compatível com a afluência de serviço e o pessoal disponível, e independentemente de quaisquer novas instâncias telegráficas.

Lisboa, 24 de Maio de 1940.

Tovar

Anexo II

Circular N.º 14 – Instruções para a concessão de vistos a estrangeiros (1939)



§ único - Exceptuam-se os Consules de 4ª classe que tenham recebido autorização especial dada pelo Ministério, os quais se regularão pelas disposições que seguem, relativas aos Consules de carreira (Orense, Ayamonte, Tuy, Casablanca).

2 - Os Consules de carreira não poderão conceder vistos consulares sem prévia consulta ao Ministério dos Negócios estrangeiros:

a)- aos estrangeiros de nacionalidade indefinida, contestada ou em litígio, aos apátridas, aos portadores de passaportes Nansen e aos russos;

b)- aos estrangeiros que não aleguem de maneira que o Consul julgue satisfatória, os motivos da vinda para Portugal e ainda àqueles que apresentem nos seus passaportes a declaração ou qualquer sinal de não poderem regressar livremente ao país de onde provêm; com respeito a todos os estrangeiros devem os consules procurar averiguar se têm meios de subsistência.

c)- aos judeus expulsos dos países da sua nacionalidade ou de aqueles de onde provêm;

d)- aos que invocando a circunstância de virem embarcar a um porto português não tenham nos seus passaportes um visto consular bom para entrada no país a que se destinam, ou bilhetes de passagem por via marítima ou aérea, ou garantia de embarque das respectivas Companhias. Os

cônsules terão porém muito cuidado em não embaraçar a vinda a Lisboa, dos passageiros que se destinam a outros países e especialmente às carreiras aéreas transatlânticas ou para o Oriente.

3 - Quanto a emigrados políticos portugueses:

a)-A sua matrícula pode fazer-se a simples título de certificação de nacionalidade, sem que dê direito à protecção consular ou ao passaporte, e esta restrição deve ser averbada na matrícula e nos certificados que dela forem passados. São permitidos a favor dos mesmos os actos de registo civil e notariado.

b)- Quando o Consul tiver dúvida sobre a qualidade de emigrado político de qualquer individuo consultará a Secretaria de Estado antes de proceder à matrícula.

4 - Nos casos duvidosos desta natureza, assim como naqueles em que a matrícula for efectuada nos termos da alínea a), é defeso aos cônsules conceder passaportes sem prévia consulta à Secretaria de Estado.

5 - As disposições aqui expressas relativas a emigrados políticos não abrangem os simples trabalhadores que emigraram clandestinamente para França ou que tomaram parte na guerra de Espanha. A uns e a outros podem os Consules, quando julguem haver razões que o aconselhem, conceder passaportes exclusivamente para Portugal, com menção expressa de que não dão direito a obter visto consular português para qualquer outro ponto. Estes pas-

saportes devem ser concedidos de preferência para viagem por via marítima, e da sua concessão deve ser avisada logo telegráficamente a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado sem embargo da comunicação regular à Secretaria de Estado.

A bem da Nação

Pelo Ministro,

(a) Luiz de Sampaio

Anexo JJ

Refugiados espanhóis detidos pela PVDE repatriados para Tarragona a 10 de outubro de 1936

Nome	Data de Nascimento	Naturalidade	Profissão	Detenção	Posto da PVDE
Sebastian Gonzalez Martin	10/01/1903	Sanlúcar do Guadiana	Mecânico Naval	02/08/1936	Diretoria
Jesus Chamosa Rey	30/07/1917	Pontevedra	Pedreiro	04/08/1936	Bragança
Marcial Gonzalez Fraiz	26/08/1908	Folgozo	Pedreiro	04/08/1936	Bragança
José Gonzalez Gonzalez	08/04/1902	Villardevos	Comerciante	04/08/1936	Chaves
Francisco Caña Baez	22/03/1914	Ribera del Fresno	Lavrador	07/08/1936	Elvas
Pablo Rodriguez Alvarez	29/06/1900	Muiños	Confeiteiro	08/08/1936	Chaves
António Lopez Lourenzo	07/03/1910	Ourense	Professor	20/08/1936	Entregue pela GNR de Braga na Delegação do Porto
António Feijó Martinez	15/07/1898	Ourense	Professor	20/08/1936	Entregue pela GNR de Braga na Delegação do Porto
Manuel Feijó Martinez	14/03/1901	Ourense	Maestro	20/08/1936	Entregue pela GNR de Braga na Delegação do Porto
Manuel Lopez Lamas	Não indicada	Ourense	Operário	22/07/1936	Bragança
Jesus Santiago	08/11/1912	Oviedo	Mineiro	22/07/1936	Bragança
José Peña Gonzalez	10/11/1911	Ourense	Mineiro	22/07/1936	Bragança

Manuel Fernandez Rodriguez	28/10/1908	Zamora	Mineiro	01/08/1936	Bragança
Angel Ocerin Incharrondo	01/03/1909	Biscaia	Jornaleiro	01/08/1936	Bragança
Ysaar Maestre	Não indicada	San Román	Jornaleiro	01/08/1936	Bragança
Marcos Caparros Haro	19/06/1906	Almeria	Mineiro	01/08/1936	Bragança
António Bernal Pujalte	20/08/1899	Alicante	Mineiro	01/08/1936	Bragança
Jacob Conde	Não indicada	Corunha	Mineiro	01/08/1936	Bragança
Manuel Pampliega Gomez	15/04/1915	Ourense	Jornaleiro	26/07/1936	Bragança
Arturo Outorelo Pazos	08/10/1894	Pontevedra	Criado de Mesa	13/08/1936	Diretoria
Mamerto Lopez Garcia Gallo	27/08/1913	Madrid	Estudante	17/09/1936	Diretoria
Eloy Feijó Martinez	Não indicada	Ourense	Professor	20/08/1936	Entregue pela GNR de Braga na Delegação do Porto
Manuel Perez Rodriguez	10/04/1913	Ourense	Jornaleiro	25/08/1936	Delegação do Porto
Manuel Fernandez Rodriguez	11/08/1914	Ourense	Mecânico	25/08/1936	Delegação do Porto
José Castro Paz	29/03/1913	Lobios	Jornaleiro	23/08/1936	Delegação do Porto
José Rodriguez Agrasar	02/05/1911	Corunha	Chauffeur	26/07/1936	Chaves
António Garcia Alonso	08/05/1911	Ourense	Capataz	26/07/1936	Chaves
Claudino Gonzalez Rodriguez	20/01/1910	Pontevedra	Jornaleiro	26/07/1936	Chaves

Luís Alonso Nunes	15/08/1907	Zamora	Obreiro	26/07/1936	Chaves
Alonso Belmonte Bernabé	04/07/1903	Almeria	Obreiro	26/07/1936	Chaves
Angel Fernandez Rodriguez	29/03/1912	San Martin del Terroso	Mecânico	26/07/1936	Chaves
Juan Ovides Montesiños	24/07/1908	Lubian	Apartador	26/07/1936	Chaves
Atilano Arias Duran	11/05/1894	Lugo	Ferreiro	26/07/1936	Chaves
Eduardo Blanco Tomaz	23/04/1906	Lubian	Lavrador	26/07/1936	Chaves
António Esquivel Ortega	31/12/1897	Huelva	Industrial	30/07/1936	Ficalho
Francisco Perez Carrasco	10/07/1898	Huelva	Comerciante	30/07/1936	Ficalho
José Maria Jimenez Baena	08/07/1903	Huelva	Advogado	30/07/1936	Ficalho
Eduardo Diaz Garcia	11/10/1900	Ciudad Real	Ferreiro	22/07/1936	Bragança
Manuel Cambezes	21/05/1912	Ourense	Mineiro	22/07/1936	Bragança
Luís Campo Pagnelo	20 anos	Badajoz	Criado de Mesa	08/08/1936	Veio do Forte de Caxias
Francisco Castro Viña	11/04/1912	Sevilha	Toureiro	16/08/1936	Entregue pela 2ª Esquadra da PSP da Covilhã na Diretoria da PVDE

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Registo Geral de Presos.

Anexo KK

Refugiados espanhóis que deram entrada no Forte da Graça a 14 de agosto de 1936

Nome	Idade	Profissão	Residência
Juan Vargas Velvis	26 anos	Lavrador	Cáceres
Rafael Gómez Palomero	26 anos	Empregado de Mesa	Badajoz
Vicente Chamizo Balsera	28 anos	Jornaleiro	Badajoz
Dionisio Pajares Leal	63 anos	Jornaleiro	Badajoz
Tomás Fernández Andújar	58 anos	Ourives	Não indicada
Saturnino Machío Ignacio	25 anos	Jornaleiro	Higuera de la Serena
Juan Moreno Sotomayor	41 anos	Corretor de Cereais	Badajoz
Maximiliano Hernández Andino	29 anos	Jornaleiro	Badajoz
Cirilo Vacas Rastrollo	26 anos	Motorista	Badajoz
Manuel Vivero Escudero	32 anos	Mecânico	Sevilha
Rodolfo Moreno López	23 anos	Datilógrafo	Badajoz
José Lavado Reales	23 anos	Jornaleiro	Badajoz
Andrés Leonardo Garciatestón	19 anos	Chapista	Badajoz
Emiliano Cristóbal Guerrero	27 anos	Viajante	Madrid
Francisco Carballo Porrás	24 anos	Braceiro	Villanueva del Fresno
Isidro Fermoselle Ortiz	65 anos	Jornaleiro	Badajoz
Tomás Carmona Lavado	28 anos	Motorista	Mérida
Eugenio Tomé Carretas	47 anos	Jornaleiro	Badajoz
Alfonso Ramírez Zambrano	52 anos	Industrial	Fuente del Maestre
Juan Ramírez Cobos	23 anos	Amanuense	Fuente del Maestre

Francisco Cañamero Luque	29 anos	Jornaleiro	Alcuéscar
Manuel García Piñana	31 anos	Jornaleiro	Badajoz
Antonio Mangas Díaz	19 anos	Jornaleiro	Badajoz
Perfecto Navarro Montero	28 anos	Camareiro	Badajoz
Francisco Mojedano Jaramillo	22 anos	Carpinteiro	Badajoz
Ramón Romero Romero	37 anos	Metalúrgico	Mérida
Manuel Soria Lucas	37 anos	Ferroviário	Mérida
Luis Alor del Fresno	37 anos	Sereno	Badajoz
Antonio Alor del Fresno	41 anos	Relojoeiro	Mérida
Manuel del Carmen	42 anos	Empregado	Badajoz
Manuel Vázquez	39 anos	Tipógrafo	Badajoz
Jesús María Domínguez	50 anos	Industrial	Badajoz
Alfonso Zambrano López	47 anos	Agente comercial	Fuente del Maestre
Manuel López Zambrano	30 anos	Motorista	Fuente del Maestre
Armengol Sampérez	58 anos	Industrial	Badajoz
Vicente Domínguez	23 anos	Camareiro	Badajoz
Juan Delgado Tasero	30 anos	Industrial	Ribera del Fresno
José Morán	29 anos	Amanuense	Almendralejo
Félix Cordero Gómez	37 anos	Camareiro	Badajoz

Fonte: Espinosa Maestre (2003), *La columna de la...*, p. 110.

Anexo LL

Militares espanhóis que deram entrada no Forte de Caxias a 13 de agosto de 1936

Nome	Categoria Militar	Local de Nascimento
José Luis Díez Navarro	Músico Militar	Badajoz
Fernando Gómez Muñoz	Sargento	Cáceres
Basilio Castón Balseda	Sargento	Torremayor
Felipe Robledo Siliceo	Cabo	Bienvenida
Pedro González Pie de Hierro	Cabo	Mérida
Juan Salina Caba	Cabo	La Codosera
Tomás Bermejo Díaz	Carabineiro	Cáceres

Fonte: Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 115.

Anexo MM

Militares espanhóis que deram entrada no Forte de Caxias a 24 de agosto de 1936

Nome	Categoria Militar	Local de Nascimento
Idefonso Puigdemgolas	Coronel de Infantaria	Não indicado
Luis Benítez Ávila	Comandante de Infantaria	Não indicado
Antonio Bertomeu Bisquert	Comandante de Infantaria	Não indicado
Guillermo de Miguel Ibáñez	Capitão de Infantaria	Não indicado
Luis Suárez Codes	Capitão de Carabineiros	Não indicado
Joaquín Borrego Martínez	Alferes de Infantaria	Não indicado
Guillermo Botonero Lechón	Não indicada	Puebla de la Calzada
Ramiro Cabalgante Vilela	Brigada de Infantaria	Higuera de Vargas
José Menor Barriga	Brigada de Infantaria	Puebla de Obando
Santiago Agujetas García	Brigada de Infantaria	Ciudad Real
Antonio Balas Lizárraga	Sargento de Infantaria	Salamanca
Joaquín Zafra Mill	Sargento de Infantaria	Málaga
Adrián Romero Fernández	Sargento de Artilharia	Badajoz
Manuel Diéguez Rodríguez	Sargento de Carabineiros	Cádiz
Gervasio Santos Naharro	Sargento	Não indicado
Fidel Diego Fernando	Sargento de Carabineiros	Girona
Máximo Martínez Orcas	Sargento de Carabineiros	Badajoz
Eladio Domínguez	Sargento de Infantaria	Não indicado

Fonte: Espinosa Maestre (2003), *La columna de la muerte...*, p. 115.

Anexo NN

Refugiados espanhóis que se encontravam internados no Forte de Caxias a 22 de agosto de 1936

Casernas	Refugiados
Caserna N.º 1 (10 espanhóis)	António Garcia Alonso
	António Ferreirós Martinez
	Ramon Somoza Rebollido
	José Muñiz
	Carlos Iglesias Rodriguez
	José Viturro Ozores
	José Nuñez Paz
	Pastor Nuñez Cariño
	António Dominguez Fontaú
	Manuel V. Porteiro
Caserna N.º 2 (14 espanhóis)	Miguel Redondo Gonzalez
	José Gonzalez Jimenez
	Marcos Rodriguez Ramirez
	Juan Gomez Martin
	Manuel Nuñez Suarez
	Florencio Gomez Frigolet
	Juan Lamera Gonzalez
	Sebastián Gonzalez Martin
	Domingo Martin Martin
	Victorino Somoza Rebollido
	Manuel Torrecilla Ogea
	António Somoza Outeiral
	Emílio Blanco Fucinos
Marcial de Diego Andreu	
Caserna N.º 6 (7 espanhóis)	Sérgio Romero Alvarez
	José Ramos Diaz
	José Rodriguez Agrasad
	Joaquim Gonzalez Gonzalez
	Eduardo Blanco Tomaz
	Francisco Gonzalez Fernandez
	Pablo Rodriguez Alvarez

Caserna N.º 7 (14 espanhóis)	Ignácio Caña Exojo
	Adolfo Veja Killius
	Manuel Cambeses Castro
	Manuel Lopez Lamas
	Jesús Santiago Perez
	Eduardo Diaz Garcia
	Acrácio Martinez Cervero
	Manuel Fernandez Rodriguez
	Ramón Cuervo Salgado
	Manuel Pamplioga Gomez
	Rogélio Alonso Chao
	Manuel Salguero Gallego
	José Peña Gonzalez
	António Rollano Carrión
António Bernal Prijalte	
Caserna N.º 12 (14 espanhóis)	António Carvajal y Alonso
	Tomás Casado Dominguez
	Lorenzo Casado Dominguez
	Félix Mendez Fernandez
	Alonso Belmonte Bernabé
	Jesús Chamosa Rey
	Marcial Gonzalez Fraiz
	Manuel Camaño Barrol
	Honorato Fragua Vidal
	Luís Alonso Nuñez
	António Albaladejo Sanchez
	António Perez Cornejo
	António Garcia Gimenez
	Caserna N.º 13 (13 espanhóis)
Marcos Caparrós	
Jesus Celeiro	
António Alvarez	
Júlio Rodriguez	
Benito Conde	
Isaac Maestre	
Angel Oceril	
Amadeo Fernández	
José Delgado	
Emílio Rodriguez	

	Francisco Rodriguez
	Jacob Conde

Fonte: Elaboração do autor a partir de Arquivo Histórico Militar, Fundo 1, Série 38, Número 10, Caixa 63, Nº2, 2.º Maço, Missão Militar Portuguesa de Observação em Espanha, Ofício do Ministério da Guerra para o consulado de Espanha em Portugal, de 23 de agosto de 1936.

Anexo OO

Refugiados espanhóis na Herdade da Coitadinha em setembro de 1936

Naturalidade	Sexo Masculino	Sexo Feminino e Crianças	Total
Carabineiros	32	0	32
Jerez de los Caballeros	330	10	340
Oliva de la Frontera	274	20	294
Villanueva del Fresno	49	19	68
Higuera la Real	8	0	8
Coloraço	10	2	12
Valencia de Monbuey	5	3	8
Santos de Maimona	5	0	5
Alconchel	6	0	6
Total	719	54	773

Fonte: Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Arquivo António de Oliveira Salazar, NE/9A, Caixa 364, pt. 1, Cópia dos telegramas dos comandos das unidades da Guarda Fiscal, Informação da 3.ª Companhia do Batalhão N.º 2 da Guarda Fiscal, 28 de setembro de 1936.